matosinhos

Plano de Atividades e Orçamento

2026



Plano de Atividades e Orçamento

2026

Sumário

Mensagem da Presidente _ 3

Sumário Executivo _ 7

Relatório do Orçamento _ 14

Plano de Atividades _ 37

- Matosinhos Cuida _ 38
- Matosinhos Vive _ 51
- Matosinhos Inova _ 72
- Matosinhos Protege _ 88
- Matosinhos Preserva _ 93

Mapas e Anexos do Orçamento _ 114

Mensagem da Presidente

Plano de Atividades e Orçamento

2026

matosinhos

Matosinhos 2026: Um Concelho para Todos/as, preparada para o Futuro



Matosinhos está a construir um caminho de progresso que coloca as pessoas no centro das decisões.

Dirijo-me a cada um/a com orgulho e esperança. Orgulho pelo caminho que já percorremos juntos, esperança pelo futuro que estamos a construir lado a lado.

Os compromissos assumidos na campanha eleitoral eram claros e são a base do presente Plano de Atividades e Orçamento para 2026, garantir que cada cidadão, em todas as fases da vida, encontra oportunidades, proteção e qualidade de vida.

Este Plano de Atividades, iniciando o primeiro de quatro anos de mandato, reflete uma estratégia ambiciosa, assente em cinco grandes eixos que traduzem uma visão integrada, inovadora e sustentável para o concelho: Matosinhos Cuida, Vive, Inova, Protege e Preserva.

Nos últimos anos, concretizámos avanços históricos. No domínio da justiça social, realizámos o maior reforço de sempre na habitação acessível: 512 novas habitações de renda apoiada em construção até junho de 2026, somando-se aos cerca de 800 fogos atribuídos entre 2017 e 2024. Este investimento permitirá que Matosinhos alcance 6% de habitação pública, três vezes mais do que a média nacional e acima da meta definida pelo Governo. Fomos pioneiros na apresentação da Estratégia Local de Habitação, da Carta Municipal de Habitação e somos o único município com Zonas de Pressão Urbanística aprovada e 11 Áreas de Reabilitação Urbana.

A economia local é hoje um motor nacional. Atraímos mais de 3.000 novas empresas desde 2021, criando 15.000 postos de trabalho. Matosinhos é o 4.º município em volume de negócios e o 2.º da Área Metropolitana do Porto em Valor Acrescentado Bruto, representando 17% da riqueza regional.

Somos um território competitivo, com um tecido empresarial robusto e diversificado, e queremos consolidar o nosso papel como grande cluster da economia azul em Portugal, articulando mar, energia, biotecnologia e investigação.

Ultrapassámos os 50% de taxa de crianças em creche, aproximando-nos das metas europeias, sendo que reforçaremos a oferta em parceria com IPSS e setor solidário.

No desporto, apoiamos 12.000 atletas, 120 associações, gerindo 80 equipamentos desportivos onde se praticam 45 modalidades, concluindo o ano 2025, em que fomos Cidade Europeia do Desporto, com um reconhecimento que honra o trabalho dos clubes e da comunidade.

Matosinhos é também referência nacional e internacional em transparência, sustentabilidade e inovação. Somos o primeiro "*resilience hub"* das Nações Unidas, lideramos consórcios da economia azul, ocupamos o 1.º lugar no Índice de Transparência Municipal e destacamo-nos entre os cinco municípios com maior poder de compra per capita.

Este percurso é reforçado por metas ambientais ambiciosas, reduzir 55% das emissões até 2030, duplicar a quota de modos suaves e transporte coletivo e atingir 35% de energias renováveis no consumo energético.

Este Plano de Atividades não é apenas um documento técnico, é um compromisso com o futuro.

Um Matosinhos que Cuida, e a nossa prioridade é cuidar das pessoas, promovendo inclusão, proximidade e dignidade. Apostamos numa rede social robusta, que apoia famílias, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Investimos em serviços inovadores, como teleassistência e apoio às famílias cuidadoras, para que ninguém enfrente a vulnerabilidade sozinho. A educação é vista como um projeto coletivo, envolvendo escolas, famílias e instituições, para garantir igualdade de oportunidades e preparar os jovens para os desafios do futuro. Queremos uma comunidade onde a solidariedade é vivida diariamente e onde ninguém fica para trás.

Um Matosinhos que Vive, que é um concelho dinâmico, onde viver, trabalhar e investir significa qualidade de vida. Reabilitamos bairros, criamos habitações e apoiamos famílias para que todos tenham acesso a uma casa digna. Apostamos numa mobilidade sustentável, com transportes públicos eficientes, ciclovias e soluções inteligentes que aproximam pessoas e reduzem emissões. O comércio local e as empresas são parceiros fundamentais no desenvolvimento económico, e promovemos eventos, mercados e incentivos para fortalecer a economia. A cultura e o desporto são acessíveis a todos/as, com uma agenda diversificada que valoriza a tradição e a inovação.

Um Matosinhos que Inova, inovação que é o motor do nosso desenvolvimento. Matosinhos aposta na modernização do comércio, na digitalização dos serviços e na internacionalização das empresas. Criamos condições para atrair investimento, apoiar empreendedores e gerar emprego qualificado. A governação municipal é cada vez mais transparente e participativa, com plataformas digitais que aproximam os cidadãos das decisões e promovem uma gestão eficiente e colaborativa. A cidade inteligente é uma realidade, com projetos urbanos que preservam a identidade local e promovem soluções digitais para melhorar a vida de todos/as.

Um Matosinhos que Protege, onde a segurança e a resiliência são pilares fundamentais. Trabalhamos em parceria com as forças de segurança, investimos em tecnologia e promovemos programas de policiamento de proximidade. Reforçamos os meios da Proteção Civil e criamos planos de contingência para enfrentar emergências. A prevenção é prioridade, com campanhas de literacia para riscos e sistemas de alerta rápido. Queremos uma comunidade ativa, informada e envolvida na construção de um território seguro, onde cada pessoa vive com confiança e tranquilidade.

Um Matosinhos que Preserva, e preservar é garantir o futuro. Matosinhos lidera na sustentabilidade ambiental, investindo em energias limpas, mobilidade sustentável e economia circular. Melhoramos a recolha de resíduos, promovemos a reciclagem e envolvemos pessoas e empresas na construção de uma cidade mais limpa. Requalificamos ruas, espaços verdes e zonas costeiras, protegendo o património natural e histórico. A conservação dos edifícios e equipamentos municipais é uma prioridade, assegurando que continuam a servir a comunidade e a contar a nossa história.

Queremos uma cidade inclusiva, inovadora, segura e sustentável, onde cada pessoa tem lugar e valor. Até 2030, consolidaremos Matosinhos como referência nacional em políticas sociais, desenvolvimento económico, inovação urbana e transição energética. Este caminho só é possível com o envolvimento de todos/as – cidadãos/ãs, instituições e empresas, e uma referência especial a todos/as os/as trabalhadores/as e Dirigentes da Câmara e empresas municipais, todos e todas alinhados numa causa comum, construir um futuro melhor para Matosinhos.

Juntos, vamos transformar desafios em oportunidades e afirmar Matosinhos como um território de excelência, orgulho e esperança.

Não podemos esperar pelo futuro, temos de construí-lo agora.

Seguimos juntos por Matosinhos.

A Presidente da Câmara



Luísa Salgueiro

Sumário Executivo

Plano de Atividades e Orçamento

2026

matosinhos

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2026 define a estratégia do Município de Matosinhos para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os compromissos assumidos perante os cidadãos/ãs.

A estrutura e princípios orçamentais do PAO para 2026 foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), promovendo transparência, rigor e alinhamento com as normas internacionais. O documento respeita os princípios da Lei n.º 73/2013 e integra as orientações da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026, refletindo as transferências e receitas previstas para o município.

O PAO 2026 apresenta uma visão e estrutura estratégica com uma abordagem integrada e disruptiva face à metodologia anterior, organizada em cinco eixos estratégicos:

- Matosinhos Cuida – Inclusão social, educação, apoio à infância, juventude, envelhecimento e causa animal;
- Matosinhos Vive – Habitação acessível, mobilidade sustentável, valorização do comércio local, cultura e desporto;
- Matosinhos Inova – Apoio às empresas, internacionalização, planeamento urbano eficiente e transição digital;
- Matosinhos Protege – Segurança, ordem pública e resiliência a emergências.
- Matosinhos Preserva – Sustentabilidade ambiental, transição energética, gestão de resíduos e valorização do espaço público;

Estes Eixos desdobram-se em 17 objetivos estratégicos e 343 objetivos operacionais, garantindo clareza na execução e monitorização.



Da estratégia à ação é o mote da visão do executivo, com recurso a métodos de gestão inovadores nas autarquias, para concretizar no horizonte de 3 a 5 anos o caminho a percorrer por todos/as os/as trabalhadores e dirigentes para alcançar os objetivos que assumimos com os/as matosinhenses.

Alinhado com os compromissos do recente processo eleitoral autárquico, este Plano, em respeito pela vontade expressa pelos/as matosinhenses, parte da base do programa eleitoral sufragado, reproduzindo os compromissos assumidos.

A destacar dos principais indicadores financeiros que a receita municipal total prevista para 2026 é de 222 milhões de euros, com predominância da receita corrente de 171 milhões de euros (77,2%), destacando-se como fonte os impostos diretos com aproximadamente 74 milhões de euros (33,4%), as transferências correntes de 59 milhões de euros (26,7%) e as taxas, multas e outras penalidades a situarem-se previsivelmente nos 16,6 milhões de euros (7,5%). O orçamento evidência um aumento da autonomia financeira do município, com 50,5% da receita a ser de origem própria.

A despesa municipal total orçada iguala a receita, assegurando o equilíbrio orçamental. As despesas correntes representam 65,8% do total, próximo dos 146 milhões de euros, com destaque para despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, valor significativo, mas que representa em parte um aumento positivo dos rendimentos dos/as trabalhadores/as.

Ao apresentar-se uma Receita Corrente de 171 milhões de euros, e uma Despesa Corrente de 146 milhões de euros, prevê-se uma poupança corrente de 25 milhões de euros, que deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo para o 2026, que, atento o regime transitório previsto, se cifrarão em 4 milhões de euros, teremos neste sentido, uma Poupança Corrente Corrigida de 21 milhões de euros, mais 7,8 milhões de euros do que a registada no ano transato.

O Princípio do Equilíbrio Financeiro do município de Matosinhos está largamente assegurado.

O investimento direto ascende a 67 milhões de euros (30,3% da despesa), refletindo o compromisso com a reabilitação urbana, habitação, mobilidade, educação, ambiente e inovação.

As Grandes Opções do Plano priorizam as Funções Sociais da Câmara, com um peso de 64%, face às Funções Económicas com 25% e as Funções Gerais de 7,7%.

Dentro das Funções Sociais destaque para a habitação, com o maior peso tendo alocado 28,2 milhões de euros, seguido da Proteção do Meio Ambiente com 13 milhões de euros e em terceiro lugar a Educação, com 12,9 milhões de euros.

Nas Funções Económicas, apesar desta classificação funcional, enquadra-se a área da mobilidade onde se inclui a importante previsão de apoio à redução tarifário do serviço público de transporte de passageiros, além do investimento na intervenção nas vias municipais e a construção do MetroBus/ BRT.

Merece realce igualmente o valor dos subsídios (13,3 milhões de euros) onde se incluem as transferências por via dos contratos programas a celebrar com as empresas municipais, e as compensações por Obrigações de Serviço Público no âmbito dos transportes públicos (STCP e UNIR, e o Programa Incentiva + TP - Transporte Público).

O investimento total previsto no PPI é cerca de 67 milhões de euros face a 73 milhões de euros de Atividades e Serviços previstos no PAM (Plano de Atividades Municipais), num equilíbrio assinalável entre investimento e atividade, o material e imaterial, com financiamento assegurado por receitas de capital, poupança corrente e fundos comunitários.

Por outro lado, em contraponto, pode constatar-se que os Passivos Financeiros representam apenas 2,5% da despesa total.

O município reforça o compromisso com os ODS, integrando políticas de sustentabilidade, inovação, eficiência energética e participação cidadã. Destaca-se a aposta em energias renováveis, mobilidade elétrica, economia circular e digitalização dos serviços.

O município reforça uma gestão responsável com uma dívida baixa, execução disciplinada e poupança corrente positiva.

O município reforça o investimento estratégico com obras na habitação, nas respostas sociais, na linha Metrobus/ BRT, na proteção costeira, na redes pluviais e projetos de inteligência urbana.

Os objetivos prioritários para o horizonte temporal de 2026-2030 incluem:

- Promover a construção de 1.500 novas casas com rendas que as pessoas possam pagar;

- Promover a construção 200 novos fogos a custos controlados para jovens;

- Reduzir a carga fiscal das famílias;

- Construir o novo Metrobus/ BRT de Leça da Palmeira;

- Defender a construção da Linha de Metro de S.M. Infesta;

- Defender a expansão da rede de metro do Porto para Leça da Palmeira;

- Defender a criação da terceira travessia do Rio Leça;

- Construir a nova saída da A28;

- Valorizar a Praia de Matosinhos, com ações de renaturalização das ribeiras da Riguinha e Carcavelos e construção de exutor submarino;

- Criar mais 300 vagas em Lar de Idosos;

- Criar mais 300 vagas em Creche;

- Promover a reabilitação de 9 escolas;

- Adaptar os pavilhões desportivos escolares para a prática competitiva;

- Promover a construção de 4 novos campos de futebol;

- Construir a nova piscina municipal de Leça da Palmeira;

- Contratar mais Polícias Municipais.

Abaixo, remete-se o Mapa Estratégico do mandato, refletindo as Grandes Opões do Plano e que mais adiante se explanará:

MAPA ESTRATÉGICO MANDATO 2025 - 2029								
	Dotação 2026	Peso (%)	Dotação 2027	Peso (%)	Dotação 2028	Peso (%)	Dotação 2029	Peso (%)
Eixo 1. Matosinhos Cuida	**17 567 535,59**	**12,51%**	**14 190 232,34**	**14,54%**	**12 745 058,58**	**14,27%**	**12 201 746,62**	**13,95%**
Objetivo Estratégico 1 - Promover o acesso a uma educação de qualidade	12 988 415,11	9,25%	10 483 578,98	10,74%	9 156 445,45	10,25%	8 779 613,27	10,04%
Objetivo Estratégico 2 - Reforçar as respostas sociais na infância, na juventude, no envelhecimento e na deficiência	4 380 457,76	3,12%	3 509 501,50	3,59%	3 394 470,19	3,80%	3 233 308,00	3,70%
Objetivo Estratégico 3 - Proteger os animais e promover uma adoção responsável	198 662,72	0,14%	197 151,86	0,20%	194 142,94	0,22%	188 825,35	0,22%
Eixo 2. Matosinhos Vive	**72 707 682,96**	**51,77%**	**29 867 739,47**	**30,59%**	**26 382 893,78**	**29,55%**	**24 912 513,11**	**28,49%**
Objetivo Estratégico 4 - Aumentar o acesso a habitação a custos que as pessoas possam pagar	28 214 770,15	20,09%	5 485 377,49	5,62%	2 347 948,44	2,63%	2 350 064,13	2,69%
Objetivo Estratégico 5 - Melhorar a mobilidade	28 705 605,61	20,44%	9 145 489,17	9,37%	8 852 243,49	9,91%	8 949 038,68	10,23%
Objetivo Estratégico 6 - Reforçar a marca Matosinhos como destino turístico de excelência	1 316 771,79	0,94%	1 306 738,50	1,34%	1 286 804,98	1,44%	1 251 559,17	1,43%
Objetivo Estratégico 7 - Promover o acesso ao desporto para todos/as	9 845 751,91	7,01%	9 379 656,68	9,61%	9 414 869,38	10,54%	8 003 558,78	9,15%
Objetivo Estratégico 8 - Consolidar o acesso à cultura e à valorização do património municipal	4 624 783,50	3,29%	4 550 477,63	4,66%	4 481 027,49	5,02%	4 358 292,35	4,98%
Eixo 3. Matosinhos Inova	**10 549 983,62**	**7,51%**	**7 550 681,38**	**7,73%**	**6 727 159,54**	**7,53%**	**6 440 191,11**	**7,36%**
Objetivo Estratégico 9 - Apoiar o comércio local, as empresas e a internacionalização	1 203 942,78	0,86%	1 098 669,10	1,13%	1 082 358,02	1,21%	1 053 534,02	1,20%
Objetivo Estratégico 10 - Desenvolver o planeamento e a governação de forma participada e transparente	4 157 206,43	2,96%	4 365 464,71	4,47%	4 280 495,32	4,79%	4 146 775,01	4,74%
Objetivo Estratégico 11 - Desenvolver a inovação e a transição digital na gestão e inteligência urbana	5 188 834,41	3,69%	2 086 547,57	2,14%	1 364 306,20	1,53%	1 239 882,08	1,42%
Eixo 4. Matosinhos Protege	**2 172 637,18**	**1,55%**	**2 789 079,46**	**2,86%**	**2 610 916,95**	**2,92%**	**2 742 953,00**	**3,14%**
Objetivo Estratégico 12 - Reforçar a segurança, a ordem pública e a resiliência a emergências	2 172 637,18	1,55%	2 789 079,46	2,86%	2 610 916,95	2,92%	2 742 953,00	3,14%
Eixo 5. Matosinhos Preserva	**37 436 095,15**	**26,66%**	**43 225 234,57**	**44,28%**	**40 829 546,91**	**45,72%**	**41 159 251,28**	**47,06%**
Objetivo Estratégico 13 - Promover a sustentabilidade ambiental e transição energética	3 939 854,69	2,81%	3 316 831,49	3,40%	1 850 913,88	2,07%	14 015,85	0,02%
Objetivo Estratégico 14 - Melhorar a recolha de resíduos e limpeza urbana	12 589 121,87	8,96%	13 424 029,13	13,75%	17 700 000,00	19,82%	17 850 000,00	20,41%
Objetivo Estratégico 15 - Reforçar a intervenção no espaço público, a conservação de vias e passeios	10 364 094,01	7,38%	17 179 358,07	17,60%	16 516 677,96	18,50%	17 570 000,00	20,09%
Objetivo Estratégico 16 - Valorizar a orla costeira, as praias e os cursos de água	5 926 009,07	4,22%	6 753 260,00	6,92%	4 020 000,00	4,50%	4 999 235,43	5,72%
Objetivo Estratégico 17 - Proteger, preservar e manter em plena funcionalidade o património municipal	4 617 015,51	3,29%	2 551 755,88	2,61%	741 955,07	0,83%	726 000,00	0,83%
TOTAL	**140 433 934,50**	**100,00%**	**97 622 967,22**	**100,00%**	**89 295 575,76**	**100,00%**	**87 456 655,12**	**100,00%**

No âmbito do Direito de Oposição foram auscultados todos os demais Partidos que compõem a Assembleia Municipal, PSD, CHEGA, IL, PCP, Livre e CDS, que resumidamente apresentaram 240 propostas, sendo que 73,8% das mesmas consideram-se integradas no PAO de 2026, classificadas como já implementadas à data no município (61 propostas), previstas no PAO de 2026 (67 propostas), acolhidas (9 propostas), acolhidas parcialmente (16 propostas) ou como uma proposta a estudar a sua operacionalização e impacto para futura decisão de inclusão (24 propostas).

Apenas 22,5% das propostas apresentadas não foram acolhidas (54 propostas) e 3,8% (9 propostas) foram consideradas como ações fora do âmbito de competência da Câmara.

As Grandes Opções do Plano traduzem uma estratégia integrada e ambiciosa, centrada nas pessoas, na sustentabilidade e na inovação, garantindo o equilíbrio financeiro e a capacidade de resposta aos desafios presentes e futuros do concelho.

Matosinhos apresenta um perfil financeiro sólido, com dívida baixa, execução disciplinada e capacidade de investimento. No contexto da Área Metropolitana do Porto, destaca-se pelo equilíbrio orçamental e pela consistência operacional, superando a maioria dos municípios em autonomia e sustentabilidade.



Relatório do Orçamento

Plano de Atividades e Orçamento

2026

matosinhos

Nota Prévia

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) representa uma reforma contabilística moderna e de cariz global no setor público português. Este sistema foi concebido para ser consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, crucialmente, com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), emitidas pela IFAC.

O principal objetivo do SNC-AP é resolver a fragmentação e as inconsistências anteriores, introduzindo um modelo mais baseado em princípios do que em regras explícitas. Tal permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente, em convergência com os padrões internacionais, e capaz de responder às exigências de planeamento, relato e controlo financeiro.

O SNC-AP, enquanto referencial contabilístico, é composto pela:

- Estrutura Concetual (EC) da informação financeira pública;
- 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), que incluem normas específicas para contabilidade orçamental e de gestão;
- Plano de Contas Multidimensional (PCM).

O sistema estrutura-se nos subsistemas de Contabilidade Orçamental, Contabilidade Financeira e Contabilidade de Gestão.

A sua aplicação é obrigatória para a maioria dos serviços e organismos da administração central, regional e local (exceto os que tenham natureza empresarial), bem como para o subsetor da Segurança Social e as entidades públicas reclassificadas. Contudo, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, conforme definido em diploma próprio.

O SNC-AP assumiu a função de diploma estruturante e agregador, levando à revogação de vários planos setoriais anteriores, nomeadamente o POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação e POCAL, bem como a orientação genérica sobre consolidação de contas (Portaria n.º 474/2010) e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE, Portaria n.º 671/2000).

As autarquias locais e entidades equiparadas (anteriormente sujeitas ao POCAL) passaram a adotar o SNC-AP. Contudo, devido às suas especificidades, mantiveram-se em vigor alguns pontos do POCAL relativos ao Controlo Interno (2.9), Regras Previsionais (3.3), Modificações do Orçamento (8.3.1) e Modificações ao PPI (8.3.2).

Inicialmente previsto para produzir efeitos a 1 de janeiro de 2018, a entrada em vigor do SNC-AP foi adiada por duas vezes. Por força do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018), o sistema só se tornou plenamente efetivo a partir de 1 de janeiro de 2020.

Consequentemente, foi em 2021 que as entidades públicas autárquicas utilizaram, pela primeira vez, o SNC-AP como referencial contabilístico na elaboração e aprovação dos seus documentos previsionais.

1. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais de 2026 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que “as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita”. Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo

26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2026, o disposto no n.º 11.º do artigo 84.º da PLOE 2026 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital. Neste mesmo âmbito, mas no que se refere às competências descentralizadas ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, foram igualmente consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a supramencionada proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2026 consideraram os índices de evolução médios dos últimos exercícios, retirando o efeito de medidas extraordinárias.

2. Receita Previsional

2.1 – Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética da receita efetivamente cobrada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Em capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros não pode ser considerada esta regra, havendo que atender, quando é caso disso, aos valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

2.2 – Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 221.653.026,50 euros o que representa uma ligeira redução de 1,06% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 224.022.789,19 euros.

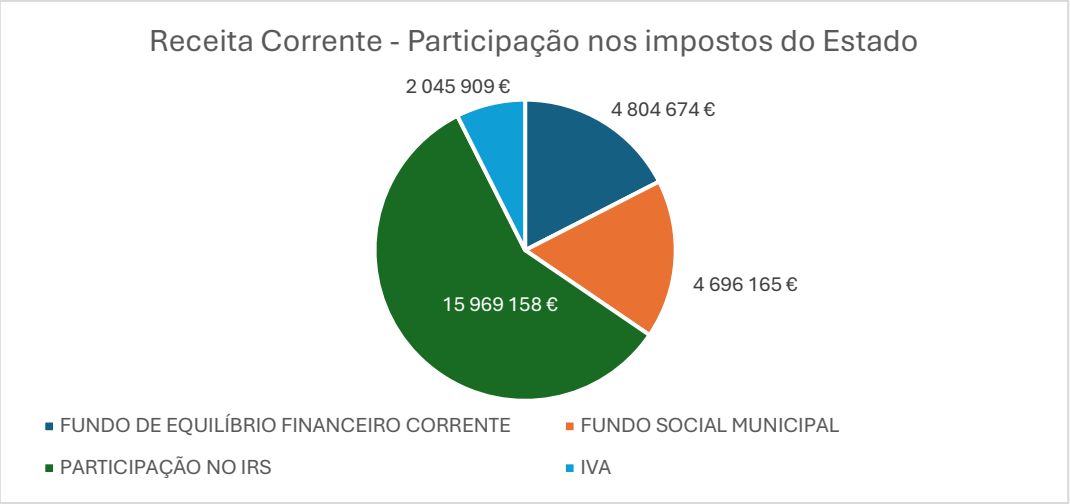
Quadro n.º 1

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Receitas Correntes	**171 122 826,76**	**77,2%**
R11	01 Impostos Diretos	73 983 499,76	33,4%
R12	02 Impostos Indiretos	13,00	0,0%
R3	04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	16 608 816,45	7,5%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	6 584 340,55	3,0%
R5	06 Transferências Correntes	59 096 575,71	26,7%
R6	07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	14 637 554,71	6,6%
R7	08 Outras Receitas Correntes	212 026,58	0,1%
	Receitas de Capital	**50 530 197,74**	**22,8%**
R8	09 Vendas de Bens de Investimento	13,00	0,0%
R9	10 Transferências de Capital	42 103 386,75	19,0%
R12	11 Ativos Financeiros	4,00	0,0%
R13	12 Passivos Financeiros	8 426 790,99	3,8%
R10	13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,0%
	Outras Receitas	**2,00**	**0,0%**
R11	15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	2,00	0,0%
R14	16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,0%
	Total da Receita	**221 653 026,50**	**100,0%**

Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da Receita Corrente. De facto, o seu valor, 171.122.826,76 euros, representa 77,2% da receita total orçada, face os 22,8% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos. Assim, o peso da receita corrente aumentou 9,2 p.p. face ao ano transato, acentuando-se a tendência já verificada em 2025. Assiste-se, assim, ao aumento do seu valor absoluto em 18,9 milhões de euros, o que revela uma variação de 12,4% face ao orçamento inicial apresentado em 2025, maioritariamente devido ao aumento dos impostos diretos, que representam agora 33% do total da receita, ou seja, cerca de 1/3 do orçamento, totalizando cerca de 74 milhões de euros.

Uma aproximação às diversas categorias desta componente da receita revelará ainda que 26,7% do seu valor está concentrado nas Transferências Correntes, os quais totalizam cerca de 59,1 milhões de euros, onde sobressaem as transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) que representam, no seu conjunto, 27.515.906,00 euros (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026), mais 0,8 milhões de euros face a 2025 (o que traduz um crescimento de 2,8%).



Também é importante realçar o aumento do montante associado à transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, operada pela Lei n.º 50/2018, e que se resumem, na previsão efetuada, aos domínios da educação e da ação social.
A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabeleceu, no seu artigo 131.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental. Idêntica norma encontra-se prevista na proposta da LOE 2026 (artigo 93.º).

Em 2026, as transferências correntes no âmbito do FFD - Educação assistem a um aumento de 2,05% face a 2025, passando a representar 19,9 milhões de euros (no ano transato, haviam-se computado em 19,5 milhões de euros). Atualmente, encontra-se ainda em vigor o Contrato n.º 555/2015 - Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015, tendo-se assistido, entretanto, à inclusão de novas competências previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não vertidas no referido contrato.

Já no que se refere ao domínio da ação social, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, foram transferidas para o Município de Matosinhos a partir de 1 de abril de 2022, tendo-se inscrito em 2026 os valores plasmados no Mapa a que se refere o artigo 93.º da PLOE2026 (1.453.640 €).

Outro grupo a destacar é o das Taxas, Multas e Outras Penalidades, onde sobressaem as taxas de loteamento e obras e de ocupação da via pública que representam, no seu conjunto, 11,6 milhões de euros, mais 2,9 milhões de euros que no orçamento inicial de 2025, o que revela um crescimento de 33,9%.

É também de realçar o peso das **Vendas de Bens e Serviços Correntes**, cuja previsão está orçada em 14.637.554,71 euros, influenciada sobretudo pelos serviços de resíduos sólidos. No que se refere a esta rubrica, convirá explicitar que, de acordo com as recomendações emanadas pela ERSAR (nomeadamente a Recomendação n.º 2/2010 e n.º 2/2018), e em cumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, foi efetuada uma proposta dos tarifários para 2026, que apesar de já ter sido submetida à competente entidade reguladora (ERSAR), ainda aguarda parecer. Porém, é expectável um parecer favorável já que a mesma respeita o regulamento tarifário, e tem subjacente uma taxa de cobertura dos gastos na ordem dos 100,6%, permitindo a recuperação tendencial dos custos (diretos, indiretos e comuns), económicos e financeiros, decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência, mas tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população.

Os **passivos financeiros** têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 3,8%, correspondente a um decréscimo de cerca de 218 mil euros no capital em dívida face ao que se havia previsto no orçamento inicial de 2025, e que reflete o desvio das fontes de financiamento essencialmente no que se refere à habitação social: efetivamente, o reforço do financiamento ao nível do PRR, faz com que não seja necessário financiar este tipo de investimento através de empréstimos bancários. Tal não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2026, os passivos financeiros possam vir a reforçar-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Por outro lado, é de salientar a diminuição do peso que as **transferências de capital** assumem no total da receita, representando 19% do seu valor, o que corresponde a uma redução de 21 milhões de euros face ao registado no orçamento inicial do ano transato, o que representa uma variação negativa de 33%, explicada pela execução das candidaturas a fundos comunitários dentro dos prazos estabelecidos para o efeito. Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários e comparticipações nacionais da Administração Central em investimentos (onde merecem especial destaque as obras de reabilitação / construção de Conjuntos Habitacionais no Estádio do Mar, Rua Atriz Alda Rodrigues, Guifões e Guarda FFH – 3.ª fase, assim como reabilitação dos dois edifícios na Rua Flor de Infesta, entre outros – que globalmente representam uma comparticipação no âmbito do PRR de cerca de 19,5 milhões de euros –, construção da linha de Metro-Bus (BRT) entre o Aeroporto e Matosinhos com um

financiamento de cerca de 12,8 milhões de euros só em 2026, obras de proteção e defesa do litoral de Matosinhos com financiamento de 2,1 milhões de euros, construção de novas redes de águas pluviais bem como alterações e/ou retificações nas redes existentes com financiamento em 2026 de 1,6 milhões de euros e realização de investimentos, no âmbito da candidatura MOVES-IT, financiados em 2026 em 1,6 milhões de euros para criação de um centro de inteligência urbana – e a componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – cerca de 6,2 milhões euros).

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, pelo que não merecem especial referência.

2.3 - Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 50,5% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

Quadro n.º 2

(Un: Euros)

Receita	Valor	Peso %		
		Rec. Global	Rec. Própria	Rec. Alheia
Própria	**112 026 271,05**	**50,5**	**100,00**	
Fiscal	*90 592 329,21*	*40,9*	80,87	
Impostos Diretos	73 983 499,76	*33,4*	66,04	
Impostos Indiretos	13,00	*0,0*	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	16 608 816,45	*7,5*	14,83	
Não Fiscal	*21 433 941,84*	*9,7*	19,13	
Rendimentos de Propriedade	6 584 340,55	*3,0*	5,88	
Venda de Bens e Serviços Correntes	14 637 554,71	*6,6*	13,07	
Vendas de Bens de Investimento	13,00	*0,0*	0,00	
Outras	212 033,58	*0,1*	0,19	
Alheia	**109 626 755,45**	**49,5**		**100,00**
Transferências Correntes	59 096 575,71	*26,7*		53,91
Transferências de Capital	42 103 386,75	*19,0*		38,41
Passivos Financeiros	8 426 790,99	*3,8*		7,69
Outras Receitas	2,00	*0,0*		0,00
Total da Receita	**221 653 026,50**	**100,0**		

Assim, o orçamento para 2026 revela, uma vez mais, um elevado grau de autonomia financeira do Município. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL, e não derrogadas pelo SNC-AP, sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.
No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Quadro n.º 3

(Un: Euros)

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	4 804 674,00	533 853,00	5 338 527,00
FSM	4 696 165,00		4 696 165,00
PARTICIPAÇÃO IRS	15 969 158,00		15 969 158,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	3 093 899,00	3 093 899,00	6 187 798,00
RFALEI - art.º 25.ª n.º 1, d)	2 045 909,00		2 045 909,00
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	21 327 707,00	0,00	21 327 707,00
Total	**51 937 512,00**	**3 627 752,00**	**55 565 264,00**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	7 159 063,71	38 475 634,75	45 634 698,46

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento representam mais do que o quíntuplo do peso das que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estas, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 38.475.634,75 euros relativos a transferências de capital, cerca de 37,8 milhões de euros dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar a reabilitação dos conjuntos habitacionais (ao abrigo do PRR) e a construção da linha de Metro-Bus, entre outras.

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração central a título de participação nos impostos do Estado – FEF, FSM, Participação no IRS e participação na receita do IVA –, perfazem 31.580.669,71 euros. Deste montante, cerca de 21,3 milhões de euros referem-se à transferência do Fundo de Financiamento da Descentralização, agora gerida pela DGAL: no âmbito da Educação, estão incluídos o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e o contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas), totalizando cerca de 19,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,05% face a 2025 (mais 400 mil euros); no âmbito da Ação Social, o valor a transferir é de 1.453.640,00 euros, superior ao de 2025 em 59 mil euros.

Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2026, muito em particular os que se prendem com a receita alheia, cuja expressão percentual, como já se referiu, excedeu os 49,5% da receita total.

3. Despesa Previsional

3.1 - Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2026, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal, considerando já uma estimativa das atualizações salariais conhecidas, e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constantes das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

3.2 – Estrutura da despesa

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2026 ascende a 221.653.026,50 euros.

Quadro n.º 4

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Valor	Peso %
	Despesas Correntes	**145 927 051,64**	**65,8**
D1	01 Despesas com o Pessoal	57 425 734,00	25,9
D2	02 Aquisição de Bens e Serviços	54 897 034,39	24,8
D3	03 Juros e Outros Encargos	1 555 351,00	0,7
D41	04 Transferências Correntes	13 800 417,00	6,2
D42	05 Subsídios	13 274 989,96	6,0
D5	06 Outras Despesas Correntes	4 973 525,29	2,2
	Despesas de Capital	**75 725 974,86**	**34,2**
D6	07 Aquisição de Bens de Capital	67 121 204,08	30,3
D7	08 Transferências de Capital	3 042 159,78	1,4
D9	09 Ativos Financeiros	1,00	0,0
D10	10 Passivos Financeiros	5 562 608,00	2,5
D8	11 Outras Despesas de Capital	2,00	0,0
	Total da Despesa	**221 653 026,50**	**100,0**

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental, ao determinar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 171 milhões de euros, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 4 milhões de euros (cfr. Anexo 10 ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 146 milhões de euros, teremos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 21 milhões de euros.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 65,8% do valor global da despesa (menos 5,7 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 67,1 milhões de euros, tem um peso de 88,6% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 30,3% dos recursos financeiros definidos a despender em 2026, o que representa uma redução de 18,8% face ao registado no orçamento inicial de 2025. Tal está intrinsecamente relacionado com a conclusão das obras dos conjuntos habitacionais que terá que estar obrigatoriamente concluída até ao final do primeiro semestre de 2026. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 70,2 milhões de euros. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 31,7% da despesa total (menos 6,4 p.p. que no ano 2025). Por outro lado, em contraponto, pode constatar-se que a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa apenas 2,5% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, como é bem visível no quadro anterior, sobressaem dois itens: as Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando, no seu conjunto, cerca de 50,7% da despesa total (mais 4 p.p. que em 2025).

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, Transferências e Subsídios, apresentam uma expressão orçamental global à volta dos 15,2%. Ainda assim, merecerá algum destaque o valor dos subsídios (13,3 milhões de euros) onde se incluem as transferências por via dos contratos programas a celebrar com as empresas municipais, e as compensações por Obrigações de Serviço Público no âmbito dos transportes públicos (quer no âmbito do processo de intermunicipalização da STCP, e dos encargos decorrentes do mesmo, fruto do novo contrato de concessão do serviço público de transportes rodoviários que entrou em vigor em 01/01/2025, quer por força do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a TMP – Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T., S.A e o Município de Matosinhos, quer ainda por força do valor previsional que caberá ao Município de Matosinhos comparticipar no âmbito do Programa Incentiva + TP, anteriormente designado de PART).

Haverá ainda que determinar o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos serviços, onde se incluem a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício.

Ainda que de forma aproximada, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano (que contemplam quer o Plano Plurianual de Investimentos [PPI], quer o Plano de Atividades Municipais [PAM]) e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano, observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto (Aquisição de bens de capital) são disso exemplo.

Quadro n.º 5

(Un: Euros)

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	57 425 733,00	1,00
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	15 936 545,00	38 960 489,39
	Outras Despesas Correntes	630 169,00	4 343 356,29
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	67 121 204,08
	Transferências de Capital	5,00	3 042 154,78
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	1 555 351,00	0,00
	Passivos Financeiros	5 562 608,00	0,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	108 678,00	13 691 739,00
	Subsídios	0,00	13 274 989,96
	Activos Financeiros	1,00	0,00
	Outras Despesas de Capital	2,00	0,00
Total da Despesa		**81 219 092,00**	**140 433 934,50**

Assim, ao Plano Plurianual de Investimentos, estão atribuídas as dotações constantes do capítulo do Investimento; nas despesas de funcionamento, predominam naturalmente as despesas com pessoal e do serviço da dívida, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências, Subsídios e das Aquisições de Bens e Serviços correntes.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 36,6% da despesa orçada (mais 3 p.p. do que no orçamento inicial de 2025), o PPI 30,3% (menos 6,6 p.p. do que no orçamento de 2025) e, finalmente, o PAM 33,1% (mais 3,5 p.p. que em 2025).

4. Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O regime financeiro das Autarquias Locais estabelece, ainda, como acima se referiu, um regime mais exigente em matéria de equilíbrio corrente (artigo 40.º n.º 2), definindo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 171.122.826,76 euros, e uma Despesa Corrente de 145.927.051,64 euros, está-se a propor uma poupança corrente de 25.195.775,12 euros. Mas, a esta poupança, ter-se-ão que deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2026, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifrarão em 4.029.271,38 euros (cfr Anexo 10 ao presente relatório). Neste sentido, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 21.166.503,74 euros (mais 7,8 milhões de euros do que a registada no ano transato).

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

Quadro n.º 6
Investimento e fontes de financiamento

(Un: Euros)

Designação	Valor
Investimento (a)	**70 163 363,86**
1 - Receitas de Capital	50 530 197,74
Vendas de Bens de Investimento	13,00
FEF (Capital)	533 853,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	3 093 899,00
Fundos Comunitários	37 845 922,75
Outras Transferências de Capital	629 712,00
Passivos Financeiros	8 426 790,99
Ativos Financeiros	4,00
Outras Receitas de Capital	3,00
2 - Poupança Corrente	25 195 775,12
3 - Outras Receitas	2,00
Total Fontes de Financiamento (1+2+3)	**75 725 974,86**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**92,65%**

(a) Investimento direto + indireto (transferências de capital para outras entidades)

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

5. Financiamento das Grandes Opções do Plano

No quadro n.º 7 apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções. Através dele, pode verificar-se que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas, ascendem a 140.433.934,50 euros, o que representa um decréscimo de 5,6% face ao ano transato, e que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de cerca de 8,3 milhões de euros.

Quadro n.º 7
Grandes Opções do Plano

(Un: Euros)

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**10 852 096,34**	**7,73**	**1 570 076,02**	**18,84**	**12 422 172,36**	**8,35**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administração Pública**	**8 679 460,16**	**6,18**	**461 500,00**	**5,54**	**9 140 960,16**	**6,14**
1.1.1 Administração Geral	**8 679 460,16**	**6,18**	**461 500,00**	**5,54**	**9 140 960,16**	**6,14**
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**2 172 636,18**	**1,55**	**1 108 576,02**	**13,30**	**3 281 212,20**	**2,21**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	**2 143 255,18**	**1,53**	**978 576,02**	**11,74**	**3 121 831,20**	**2,10**
1.2.2 Polícia Municipal	**29 381,00**	**0,02**	**130 000,00**	**1,56**	**159 381,00**	**0,11**
2. Funções Sociais	**89 969 883,60**	**64,07**	**5 045 000,00**	**60,53**	**95 014 883,60**	**63,87**
2.1.0 **Educação**	**12 988 415,11**	**9,25**	**500 000,00**	**6,00**	**13 488 415,11**	**9,07**
2.1.1 Ensino não superior	**5 761 479,88**	**4,10**	**500 000,00**	**6,00**	**6 261 479,88**	**4,21**
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	**7 226 935,23**	**5,15**	**0,00**	**0,00**	**7 226 935,23**	**4,86**
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**4 380 457,76**	**3,12**	**150 000,00**	**1,80**	**4 530 457,76**	**3,05**
2.3.1 Segurança social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.2 Ação Social	**4 380 457,76**	**3,12**	**150 000,00**	**1,80**	**4 530 457,76**	**3,05**
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**58 130 474,32**	**41,39**	**4 190 000,00**	**50,27**	**62 320 474,32**	**41,89**
2.4.1 Habitação	**28 214 770,15**	**20,09**	**1 600 000,00**	**19,20**	**29 814 770,15**	**20,04**
2.4.2 Ordenamento do território	**4 326 533,45**	**3,08**	**0,00**	**0,00**	**4 326 533,45**	**2,91**
2.4.3 Saneamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.4 Abastecimento de água	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.5 Resíduos Sólidos	**12 544 119,37**	**8,93**	**900 000,00**	**10,80**	**13 444 119,37**	**9,04**
2.4.6 Proteção do meio ambiente	**13 045 051,35**	**9,29**	**1 690 000,00**	**20,28**	**14 735 051,35**	**9,90**
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**14 470 536,41**	**10,30**	**205 000,00**	**2,46**	**14 675 536,41**	**9,86**
2.5.1 Cultura	**2 861 427,65**	**2,04**	**0,00**	**0,00**	**2 861 427,65**	**1,92**
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	**11 609 108,76**	**8,27**	**205 000,00**	**2,46**	**11 814 108,76**	**7,94**
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Funções Económicas	**35 504 603,76**	**25,28**	**1 370 197,20**	**16,44**	**36 874 800,96**	**24,79**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**52 888,23**	**0,04**	**530 197,20**	**6,36**	**583 085,43**	**0,39**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**32 893 344,84**	**23,42**	**740 000,00**	**8,88**	**33 633 344,84**	**22,61**
3.3.1 Transportes rodoviários	**32 893 344,84**	**23,42**	**740 000,00**	**8,88**	**33 633 344,84**	**22,61**
3.3.2 Transportes aéreos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.3 Transportes fluviais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.4.0 **Comércio e turismo**	**1 439 188,14**	**1,02**	**100 000,00**	**1,20**	**1 539 188,14**	**1,03**
3.4.1 Mercados e feiras	**122 416,35**	**0,09**	**0,00**	**0,00**	**122 416,35**	**0,08**
3.4.2 Turismo	**1 316 771,79**	**0,94**	**100 000,00**	**1,20**	**1 416 771,79**	**0,95**
3.5.0 **Outras funções económicas**	**1 119 182,55**	**0,80**	**0,00**	**0,00**	**1 119 182,55**	**0,75**
4. Outras Funções	**4 107 350,80**	**2,92**	**350 000,00**	**4,20**	**4 457 350,80**	**3,00**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**4 000 002,00**	**2,85**	**300 000,00**	**3,60**	**4 300 002,00**	**2,89**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**107 348,80**	**0,08**	**50 000,00**	**0,60**	**157 348,80**	**0,11**
Total	**140 433 934,50**	**100,00**	**8 335 273,22**	**100,00**	**148 769 207,72**	**100,00**

De entre as diversas funções atribuídas às autarquias, foram eleitas como prioritárias, neste orçamento para 2026, em plena execução do PRR, as áreas da habitação, dos transportes e infraestruturas rodoviárias, onde a BRT merece especial destaque, da educação, resíduos sólidos, desporto, proteção do meio ambiente e da administração geral. Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado (8,3 milhões de euros), pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

Quadro n.º 8
Grandes Opções do Plano – PPI vs PAM

(Un: Euros)

Classificação Funcional	PPI		PAM		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**4 490 367,46**	**6,69**	**6 361 728,88**	**8,68**	**10 852 096,34**	**7,73**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administração Pública**	**3 928 327,38**	**5,85**	**4 751 132,78**	**6,48**	**8 679 460,16**	**6,18**
1.1.1 Administração Geral	3 928 327,38	5,85	4 751 132,78	6,48	8 679 460,16	6,18
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**562 040,08**	**0,84**	**1 610 596,10**	**2,20**	**2 172 636,18**	**1,55**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	562 039,08	0,84	1 581 216,10	2,16	2 143 255,18	1,53
1.2.2 Polícia Municipal	1,00	0,00	29 380,00	0,04	29 381,00	0,02
2. Funções Sociais	**38 113 952,74**	**56,78**	**51 855 930,86**	**70,73**	**89 969 883,60**	**64,07**
2.1.0 **Educação**	**2 431 869,92**	**3,62**	**10 556 545,19**	**14,40**	**12 988 415,11**	**9,25**
2.1.1 Ensino não superior	2 341 869,92	3,49	3 419 609,96	4,66	5 761 479,88	4,10
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	90 000,00	0,13	7 136 935,23	9,73	7 226 935,23	5,15
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**54 178,66**	**0,08**	**4 326 279,10**	**5,90**	**4 380 457,76**	**3,12**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	54 178,66	0,08	4 326 279,10	5,90	4 380 457,76	3,12
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**34 148 903,72**	**50,88**	**23 981 570,60**	**32,71**	**58 130 474,32**	**41,39**
2.4.1 Habitação	25 821 683,17	38,47	2 393 086,98	3,26	28 214 770,15	20,09
2.4.2 Ordenamento do território	113 240,05	0,17	4 213 293,40	5,75	4 326 533,45	3,08
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	2,00	0,00	12 544 117,37	17,11	12 544 119,37	8,93
2.4.6 Proteção do meio ambiente	8 213 978,50	12,24	4 831 072,85	6,59	13 045 051,35	9,29
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**1 479 000,44**	**2,20**	**12 991 535,97**	**17,72**	**14 470 536,41**	**10,30**
2.5.1 Cultura	65 413,20	0,10	2 796 014,45	3,81	2 861 427,65	2,04
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	1 413 587,24	2,11	10 195 521,52	13,91	11 609 108,76	8,27
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**24 516 883,88**	**36,53**	**10 987 719,88**	**14,99**	**35 504 603,76**	**25,28**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**4 584,40**	**0,01**	**48 303,83**	**0,07**	**52 888,23**	**0,04**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**24 411 976,86**	**36,37**	**8 481 367,98**	**11,57**	**32 893 344,84**	**23,42**
3.3.1 Transportes rodoviários	24 411 976,86	36,37	8 481 367,98	11,57	32 893 344,84	23,42
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**100 321,39**	**0,15**	**1 338 866,75**	**1,83**	**1 439 188,14**	**1,02**
3.4.1 Mercados e feiras	53 347,33	0,08	69 069,02	0,09	122 416,35	0,09
3.4.2 Turismo	46 974,06	0,07	1 269 797,73	1,73	1 316 771,79	0,94
3.5.0 **Outras funções económicas**	**1,23**	**0,00**	**1 119 181,32**	**1,53**	**1 119 182,55**	**0,80**
4. Outras Funções	**0,00**	**0,00**	**4 107 350,80**	**5,60**	**4 107 350,80**	**2,92**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**0,00**	**0,00**	**4 000 002,00**	**5,46**	**4 000 002,00**	**2,85**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**0,00**	**0,00**	**107 348,80**	**0,15**	**107 348,80**	**0,08**
Total	**67 121 204,08**	**100,00**	**73 312 730,42**	**100,00**	**140 433 934,50**	**100,00**

6. Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e plenamente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

i) Define os limites para a despesa do Município;
ii) Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
iii) Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

7. Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do disposto no parágrafo 17 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes", que no caso dos municípios é o órgão executivo.

Pese embora o n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento do Estado de 2024 tenha estabelecido que não era obrigatório, para as entidades da administração local, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP para o ano 2025, o Município de Matosinhos, apresentou-as, aliás como havia feito nos orçamentos anteriores. No entanto, na Lei do Orçamento do Estado para 2025, não foi contemplada qualquer derrogação, pelo que se remetem, igualmente em anexo a este Relatório, as demonstrações financeiras previsionais, concretamente o balanço (Anexo 11), demonstração dos resultados por natureza (Anexo 12) e demonstração dos fluxos de caixa (Anexo 13), cuja elaboração assentou na seguinte metodologia e nos seguintes pressupostos:

i) Procedeu-se, num primeiro momento, à conversão direta de rubricas do orçamento em variações patrimoniais positivas ou negativas (balanço) ou gastos e rendimentos (demonstração dos resultados) e pagamentos e recebimentos por atividade (demonstração dos fluxos de caixa) utilizando-se, para o efeito o quadro 4 da Tabela constante do Anexo II do SNC-AP e a "Correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais e financeiras do SNC-AP" constante das Tabelas Fonte da UNILEO.

ii) O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2025, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data;

iii) Num segundo momento procedeu-se ao ajustamento decorrente das depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento e outras operações de fim de exercício tendo sido consideradas para o efeito as taxas médias obtidas no exercício de 2024

iv) Num terceiro momento, ajustaram-se os saldos das contas a receber e a pagar atendendo aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2025, até 31 de outubro.

Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o Resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

8. Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo 14 ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

9. Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

> i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
>
> ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade."

Neste sentido, consta do Anexo 15 ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes ponderada pelo Departamento Jurídico.

10. Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal.

Anexa-se ao presente relatório (Anexo 17) a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, por recurso ao índice de preços no consumidor nacional sem habitação, do período de outubro de 2024 a outubro de 2025, no valor de 2,29%.

11. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 02/12/2025.

Quadro n.º 9
Compromissos Plurianuais assumidos

(un: Euros)

Ano	Total de Compromissos Plurianuais	020202 - Limpeza e Higiene (1)	020220 - Trabalhos Especializados (2)	020105 - Refeições Escolares	0301 /1006 - Serviço da Dívida	05010102 – AMP [VIANORBUS]	07010203 - Reparação e beneficiação habitação social	0801010109 - Comparticipação (LIPOR)	Outros
2026	64 204 954,01	6 620 604,90	5 149 315,78	5 356 380,51	2 714 388,43	6 384 220,07	4 191 367,18	1 400 000,00	32 388 677,14
2027	25 370 256,32	2 089 430,81	4 449 233,05	5 162 070,87	2 765 399,48	6 442 276,48	0,00	1 400 000,00	3 061 845,63
2028	18 639 799,77	49 756,55	3 923 752,09	3 264 519,85	3 108 125,37	6 357 056,45	0,00	1 400 000,00	536 589,46
2029 e seguintes	207 697 043,00	0,00	81 630 236,28	0,00	28 478 811,62	30 216 536,32	0,00	66 662 734,29	708 724,49
TOTAL GLOBAL	**315 912 053,10**	**8 759 792,26**	**95 152 537,20**	**13 782 971,23**	**37 066 724,90**	**49 400 089,32**	**4 191 367,18**	**70 862 734,29**	**36 695 836,72**

(1) Inclui contratos de prestação de serviços de resíduos (REDE AMBIENTE - cerca de 5,9 milhões/ano)
(2) Inclui o tratamento de resíduos por parte da LIPOR (cerca de 3,6 milhões / ano)

12. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Lançados em 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram um novo processo global para promover o Desenvolvimento Sustentável em todo o mundo, pretendendo ajustar as agendas políticas nacionais à necessidade de transformar o mundo num lugar melhor até 2030, reduzindo as desigualdades entre os povos e promovendo o património natural.

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) adotou 17 ODS, que são vistos como um importante esforço para enfrentar as alterações climáticas e ambientais em curso, bem como a perspetiva de esgotamento dos recursos e de insustentabilidade do modelo socioeconómico atual se não houver alterações nos padrões de produção e/ou consumo, tendo como horizonte de concretização o ano de 2030. Esta resolução da ONU incluiu a indicação de 169 metas através das quais as várias autoridades e outros atores se podem orientar no sentido de contribuírem para que aqueles objetivos sejam alcançados.

Os ODS constituem um projeto ambicioso, concebido a pensar no conjunto do planeta, com uma lógica integradora dos sistemas sociais e naturais. Se alcançados, os ODS poderão assegurar um futuro assente na prosperidade económica e na promoção da qualidade de vida e justiça social, sem pôr em causa o equilíbrio dos ecossistemas. Pensados a partir dos Estados-nação, estes objetivos e metas dirigem-se em primeiro lugar a eles, mas não poderão ser plenamente alcançados sem o envolvimento dos vários tipos de atores à escala local. A lógica e os propósitos abrangentes e transversais dos ODS implicam o envolvimento de todas as escalas geográficas de decisão e ação e a sua articulação, em função de cada objetivo e, mais especificamente, de cada meta a alcançar, sendo, por isso, os níveis de decisão e de ação local cruciais para o sucesso da sua implementação.

Lançando mãos a este repto, o Município de Matosinhos assumiu pela primeira vez nos documentos previsionais de 2024, o compromisso público com os ODS e, como tal, os projetos e ações a desenvolver pela Câmara, refletirão, também em 2026, este novo paradigma, constando do Anexo 18 os mapas que o traduzem para o ano em apreço.

13. Orçamentos das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junta-se, no Anexo 19 ao presente relatório, o orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo pelo Município de Matosinhos, devidamente acompanhado do parecer do respetivo Fiscal Único.

Ressalva-se que relativamente à STCP, EIM, S.A., embora não haja controlo nem presunção de controlo por parte do Município de Matosinhos, já que a participação que detém é de apenas 11,98% do capital social, atendendo à materialidade que assume, considerou-se adequada a inclusão dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2026-2030 da STCP neste anexo. Informa-se complementarmente que o documento disponibilizado não se encontra ainda aprovado pela Assembleia Geral.



Plano de Atividades

Plano de Atividades e Orçamento

2026

matosinhos

Plano de
Atividades

Matosinhos Cuida

Eixo Estratégico

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

A Câmara Municipal de Matosinhos assume um compromisso claro: cuidar das pessoas em todas as fases da vida. O eixo estratégico Matosinhos Cuida traduz-se numa ação integrada que coloca a dignidade humana no centro das políticas públicas.

Cuidar é garantir proximidade. Cuidar é promover inclusão. Cuidar é proporcionar aprendizagem. Cuidar é preparar o futuro.

A autarquia lidera a criação de respostas sociais inovadoras, reforçando a rede de apoio às famílias cuidadoras, promovendo serviços de teleassistência e assegurando que ninguém enfrenta a dependência ou a vulnerabilidade sozinho.

A Câmara Municipal também não está sozinha neste caminho, mobilizando instituições, parceiros e cidadãos/ãs para um concelho que valoriza a solidariedade e a vida.

Um município que promove a educação, as políticas de juventude, a saúde e ação social aposta na construção de uma comunidade coesa, onde cada cidadão/ã encontra oportunidades para viver com qualidade. Programas de literacia, apoio às pessoas com deficiência, à saúde mental, ao envelhecimento ativo e a proteção animal são exemplos concretos desta visão.

Construir um território mais justo começa por garantir que cada criança, jovem, idoso e família têm as mesmas oportunidades para aprender, viver com dignidade e participar plenamente na comunidade. Reafirmamos este nosso compromisso com uma política social inclusiva, centrada nas pessoas e orientada para a promoção da qualidade de vida em todas as suas fases.

Somos um concelho onde a solidariedade se vive no quotidiano. A autarquia acredita que todas as pessoas têm lugar e valor, e até 2030, pretendemos consolidar Matosinhos como uma referência nacional em políticas sociais integradas, com novos lares, novas creches, melhores escolas, mais saúde, na qualificação de uma rede sólida e diversificada de serviços e atividades que respondem aos desafios demográficos e sociais.

Uma rede que não deixa ninguém para trás.

Objetivo Estratégico 1 - Promover o acesso a uma educação de qualidade

O Município de Matosinhos assume a Educação como pilar estruturante das políticas públicas, promovendo uma rede escolar de qualidade, inclusiva e orientada para a aprendizagem ao longo da vida. Este compromisso, alinhado com os princípios da Carta das Cidades Educadoras e da Agenda 2030, visa garantir igualdade de oportunidades, participação ativa e respeito pela diversidade.

Em 2026, a Carta Educativa 2021-2031 e o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEMM) 2023-2031 continuarão a orientar a intervenção, reforçando a visão de um sistema educativo de referência nacional e internacional, que assegure o sucesso escolar e o desenvolvimento de competências para todas as idades.

A educação é um projeto coletivo que ultrapassa a sala de aula, envolvendo famílias, instituições e agentes sociais e económicos. Promove igualdade, inovação e adaptação às exigências globais, sustentando-se na cooperação entre entidades e na personalização dos apoios, para afirmar Matosinhos como cidade educadora, inclusiva e preparada para o futuro.

Paralelamente, a juventude assume um papel central na construção de uma comunidade mais participativa, criativa e sustentável. O município desenvolve políticas de juventude que reforçam a formação pessoal e social dos jovens, fomentando a sua autonomia, bem-estar, literacias essenciais, participação democrática e capacidade de intervenção no território. Estas políticas integram programas de capacitação, orientação vocacional, empreendedorismo jovem, voluntariado, cidadania ativa e apoio ao associativismo juvenil, reconhecendo os jovens como agentes de mudança e protagonistas do desenvolvimento local.

A educação não formal surge como complemento essencial a este percurso, através de iniciativas culturais, desportivas, ambientais, artísticas e tecnológicas que promovem competências transversais e oportunidades diversificadas de crescimento pessoal. A articulação entre escolas, organizações juvenis, instituições culturais, clubes desportivos e serviços municipais garante uma resposta integrada que valoriza talentos, promove a inclusão e cria condições para que cada jovem encontre o seu caminho.

Assim, Matosinhos afirma-se como uma cidade educadora, inclusiva e preparada para o futuro, onde a educação, a juventude e a formação ao longo da vida se unem para fortalecer a coesão social e impulsionar um desenvolvimento sustentável e centrado nas pessoas.

Objetivos Operacionais

1. Alargar o número de vagas no pré-escolar garantindo cobertura integral para crianças com 3 anos (ODS 4)
2. Aprofundar o apoio à inclusão dos alunos com necessidades específicas e reforço das unidades de apoio à aprendizagem (ODS 4)
3. Proporcionar a Merenda gratuita e saudável a todas as crianças do 1º Ciclo (ODS 4)
4. Aumentar do número de vagas de atividades de ocupação de férias (ODS 4)
5. Implementar um programa municipal de prevenção do abandono escolar (ODS 4)
6. Reabilitar as Escolas, cumprindo o Acordo de Descentralização com o Governo (ODS 4, 5 e 10):
    a. Escola Básica da Barranha
    b. Escola Básica Maria Manuela Sá
    c. Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos
    d. Escola Básica de Custóias
    e. Escola Básica Irmãos Passos
    f. Escola Básica de Leça do Balio



7. Reabilitar as Escolas (ODS 4, 5 e 10):
   a. Escola Básica do Godinho
   b. Escola Básica da Amieira
8. Promover a intervenção de reabilitação de escolas, definidas como prioridade, com patologias fora do âmbito da manutenção corrente (ODS 4 e 5):
   a. Escola Básica Nogueira Pinto
   b. Escola Básica Fernando Pinto de Oliveira
   c. Escola Básica da Viscondessa
   d. Escola Básica 4 Caminhos
   e. Escola Básica de Santiago
   f. Escola Básica Padre Manuel Castro
   g. Escola Básica da Amieira
   h. Escola Básica de Perafita
   i. Escola Básica de Matosinhos
   j. Escola Secundária da Senhora da Hora
9. Reforçar os rácios de pessoal não docente (ODS 4)
10. Coordenar, monitorizar e divulgar o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031, promovendo os princípios da Carta das Cidades Educadoras (ODS 4)
11. Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo (ODS 4)
12. Incentivar a oferta profissionalizante e promover a qualidade do ensino profissional (ODS 4)
13. Promover a escola como um espaço de participação e de respeito pelos direitos humanos (ODS 4)
14. Promover a escola enquanto contexto de desenvolvimento harmonioso e saudável (ODS 4)
15. Promover competências para um desenvolvimento sustentável e favorecer a transição digital em contexto escolar (ODS 4)
16. Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas (ODS 4)

Objetivo Estratégico 2 - Reforçar as respostas sociais na infância, na juventude, no envelhecimento e na deficiência

As políticas sociais em Matosinhos são uma aposta continua na construção de uma comunidade justa, inclusiva e coesa. O desenvolvimento territorial é sustentável quando integra, no centro das políticas públicas, a promoção da qualidade de vida, a igualdade de oportunidades e o acesso universal a serviços essenciais.

As respostas sociais são um recurso essencial face às necessidades da população ao longo do ciclo de vida. O investimento no reforço da rede de equipamentos, qualificando as instituições locais e, simultaneamente, na promoção de políticas sociais inovadoras permite colocar as pessoas no centro.

Pretende-se que o município atue de modo a garantir a coesão social, o bem-estar e o sentido de pertença à comunidade.

O apoio à construção, ampliação e reabilitação de creches e jardins de infância visam mitigar assimetrias no acesso a cuidados na primeira infância e respostas de educação. A expansão da capacidade instalada constitui um fator crítico na promoção da igualdade de oportunidades, na prevenção da pobreza infantil e no apoio à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. De igual modo, o apoio a projetos e atividades das instituições reforça e qualifica a intervenção comunitária, fortalecendo competências parentais, a inclusão e desenvolvimento integral das crianças.

As políticas dirigidas à juventude respondem aos desafios associados à transição para a vida adulta, com especial relevância para a habitação, acesso a cuidados de saúde, igualdade de género e valorização do talento jovem. As iniciativas na área da saúde mental e da saúde são tecnicamente relevantes para reduzir barreiras no acesso a cuidados essenciais, promover bem-estar e combater desigualdades de género.



O envelhecimento populacional constitui um desafio e oportunidade para pensar e promover o reforço da rede de respostas sociais e, simultaneamente, iniciativas pró envelhecimento ativo, territorialmente equilibradas. Das respostas socias destacam-se: Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Residência Assistida, Unidade de Cuidados de Longa Duração, com vista ao aumento da capacidade para responder às situações de dependência, autonomia reduzida e isolamento social e garantir cuidados continuados no tempo, humanizados e tecnicamente adequados.

No âmbito do envelhecimento ativo, em casa e na comunidade, a promoção da participação social e atividade física, a redução das situações de isolamento e a mitigação das situações de sobrecarga familiar, asseguram uma maior eficiência na articulação entre serviços formais e informais de apoio.

O apoio à construção e alargamento das respostas sociais Lar Residencial e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e o desenvolvimento de novas respostas municipais igualmente direcionadas a pessoas com deficiência e suas famílias - Centro Comunitário, Centro de Atividades para Jovens, Oficinas de Vida Diária e Campos de Férias, integram as atuais prioridades de intervenção.

A resposta a pessoas que vivem situações de particular vulnerabilidade socioeconómica, de particular risco de exclusão social, é assegurada por serviços especializados de atendimento e acompanhamento.

Sendo a saúde um fator determinante na qualidade de vida, a sua promoção e a prevenção da doença são foco da intervenção municipal. A promoção de estilos de vida saudáveis assume um papel estratégico na construção de uma comunidade mais resiliente, mais capaz de se adaptar a diferentes desafios ao longo da vida. Paralelamente, um dos maiores desafios contemporâneos em saúde, especialmente entre crianças, jovens e idosos, é a saúde mental. O desenvolvimento de programas municipais visa aumentar a literacia em saúde mental, diminuir o estigma face à doença mental, fortalecer redes de suporte e melhorar a capacidade de resposta das instituições. A Estratégia Municipal da Saúde 2025-30 é o referencial para esta intervenção.

Objetivos Operacionais

17. Apoiar a construção de novas creches (ODS 1,10,17):
    a. Santa Casa da Misericórdia
    b. Paróquia do Padrão da Légua
    c. Casa do Povo de Santa Cruz do Bispo
18. Apoiar a ampliação de creches (ODS 1,10,17):
    a. Santa Casa da Misericórdia de Matosinhos - O Paraíso
    b. Associação Mamedense de Apoio Social - AMAS
    c. Centro Social de Leça do Balio - Recarei
    d. Associação Matosinhos Apoia a Inserção - MAIS
    e. MOSAICO - Cooperativa de Solidariedade Social
    f. Associação Social Recreativa Guerra Junqueiro



19. Apoiar a reabilitação (ODS 1,10,17):
    a. Jardim de Infância Santa Cecília
20. Reabilitar o edifício do Centro de Infância, Velhice e Ação Social - CIVAS (Creche e Jardim de Infância) (ODS 9 e 16)
21. Apoiar projetos e atividades das instituições sociais (ODS 1,10, 17)
22. Majorar o apoio a famílias jovens no Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – PMAA até 200 euros para jovens dos 18 aos 30 anos (ODS 4)
23. Criar condições para o acesso à habitação por parte dos jovens, através de quotas para jovens no arrendamento acessível e programas de habitação intergeracional (ODS 4)
24. Implementar benefícios nos impostos municipais na compra da primeira casa (ODS 4)

25. Disponibilizar produtos de higiene íntima menstrual nas escolas, casas da juventude e centros de saúde (ODS 4)
26. Construir da sede dos Escuteiros da Senhora da Hora (ODS 4, 15 e 16)



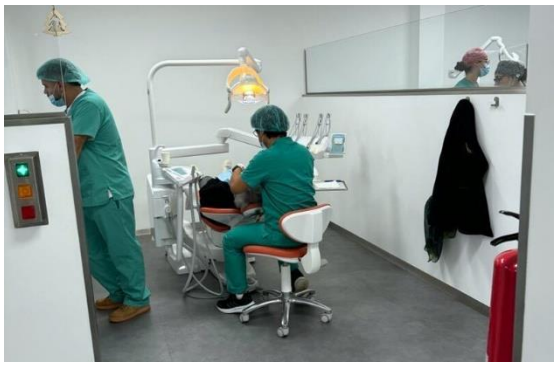
27. Aumentar a Bolsa de Talento Jovem, para o valor de 50.000,00 euros/ ano, para apoio ao desenvolvimento criativo, artístico e desportivo (ODS 4)
28. Desenvolver competências pessoais, sociais, educativas e de carreira através de metodologias e programas de educação não formal (ODS 1,10, 17)
29. Fomentar valores e competências de participação cívica (ODS 1,10, 17)
30. Apoiar a construção de novas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI`s) (ODS 1,10,17):
    a. Centro Social e Paroquial do Padrão da Légua
    b. Santa Casa da Misericórdia de Matosinhos (Avenida Manuel Seabra)
    c. Na freguesia de Leça da Palmeira
    d. Cento Social de Custóias
    e. Na freguesia de Perafita
    f. Associação Betesda
31. Construir a Residência Assistida de Monte Ramalhão – Guifões (ODS 1,10,17)
32. Apoiar a reabilitação (ODS 1,10,17):
    a. Centro de Dia do Centro de Apoio à Terceira Idade de S. Mamede Infesta
33. Apoiar a ampliação (ODS 1,10,17):
    a. Centro de Dia do Centro de Infância, Velhice e Apoio Social da Senhora da Hora
34. Apoiar o aumento da resposta e do horário do Serviço de Apoio Domiciliário (ODS 1,10, 17)
35. Implementar o Programa Matosinhos Repara para apoio à realização de pequenas reparações na habitação de pessoas com mais de 65 anos (ODS 1,10)
36. Implementar a figura do Provedor Municipal da Pessoa Idosa (ODS 10, 17)

37. Dinamizar serviços e programas sociais municipais de apoio à população idosa (ODS 1,10,17)
38. Apoiar a construção (ODS 1,10,17):
    a. Novo Lar Residencial e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Associação Rumo à Vida
    b. Novo Lar Residencial da Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual (ALADI)



39. Apoiar a ampliação (ODS 1,10,17):
    a. Lar Residencial da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)
40. Apoiar a reabilitação (ODS1,10,17):
    a. Lar Residencial do Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual (ALADI)
41. Dinamizar a Rede Social de Matosinhos (ODS 10 e 11)
42. Alargar programas de integração de migrantes (ODS 1,10, 17)
43. Implementar o Programa Municipal Matosinhos para todos/as - Habitação para apoio a adaptação da habitação para pessoas com deficiência ou incapacidade (ODS 1, 10)
44. Dinamizar serviços e programas sociais municipais de apoio à população com deficiência (ODS 1,10,17)
45. Dinamizar a rede de voluntariado no concelho de Matosinhos (ODS 3)
46. Dinamizar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) (ODS 10 e 11)
47. Prevenir situações de vulnerabilidade e exclusão social de indivíduos e famílias nas suas diferentes dimensões, incluindo a reinserção social de reclusos e pessoa com diversidade funcional (ODS 10 e 11)

48. Dinamizar o Plano de Ação do Núcleo de Planeamento a Intervenção Sem-Abrigo (ODS 10 e 11)
49. Continuar a reduzir a carga fiscal para famílias, designadamente através da participação municipal em sede de IRS e IMI e o IMI Familiar (ODS 10)
50. Criar em Matosinhos um Julgado de Paz (ODS 16)
51. Construir a nova casa mortuária de S.C. do Bispo (ODS 3)
52. Requalificar o cemitério de Leça do Balio (ODS 3)
53. Apoiar a construção do novo Centro de Saúde de Matosinhos (ODS 1,3,10,17)
54. Alargar o Programa SOMA (Saúde Oral em Matosinhos) para reforço do acesso a cuidados de saúde oral (ODS 3)
55. Alargar o programa Ativa'mente, para apoio à promoção da saúde mental (ODS 3)



56. Implementar um programa de apoio à aquisição de ajudas técnicas para crianças e jovens (óculos, próteses auditivas) (ODS 3)
57. Implementar um programa de apoio à frequência de terapias complementares para crianças e jovens com necessidades específicas (ODS 3)
58. Apoiar projetos e atividades das instituições sociais (ODS 1, 3,10, 17)
59. Implementar a Estratégia Municipal da Saúde (ODS 1,10,17)
60. Dinamizar serviços e programas sociais municipais de apoio à saúde da população (ODS 1,10,17)
61. Estudar a criação de um Fundo de Emergência Social para situações de cheias e incêndios
62. Criar redes de vizinhança com programas de apoio aos que cuidam dos seus vizinhos idosos
63. Estudar a Realização de diagnósticos do número de idosos dependentes e com demências no Concelho, bem como das condições de vida nos domicílios
64. Cumprir com a agenda da Década do Envelhecimento Saudável, aprovada pela ONU

Objetivo Estratégico 3 - Proteger os animais e promover uma adoção responsável

A proteção e o bem-estar animal permanecem como prioridades centrais do Município, refletindo um compromisso com uma comunidade mais informada e consciente no que diz respeito à Causa Animal. Ainda que existam sinais positivos na forma como a população se relaciona com animais, continuam a verificar-se situações de abandono e negligência que exigem atenção redobrada e respostas eficazes.

O abandono animal há muito que deixou de ser apenas um problema ético ou um ato de pura crueldade. Passou a ser também um problema de saúde pública, de segurança e de harmonia do espaço urbano. A resposta a este problema exige uma atuação integrada, que envolva informação e educação, políticas públicas eficazes e uma rede comunitária consciente do ambiente que os rodeia e acima de tudo participativa. Por isso, torna-se essencial reforçar o trabalho de sensibilização, educação e acompanhamento das famílias, promovendo escolhas responsáveis e informadas antes e após a adoção.



A autarquia, através dos serviços veterinários municipais, continuará a assegurar a recolha e o cuidado dos animais, garantindo condições dignas, tratamento adequado e programas que favoreçam a sua integração em novos lares. A promoção de uma adoção responsável continua a ser um dos pilares deste trabalho, pois adotar implica respeito, compromisso de longo prazo e a capacidade de proporcionar um ambiente seguro e afetivo ao animal.

No próximo ano, o Município reforçará políticas que promovam o bem-estar animal, a prevenção do abandono e a participação ativa da comunidade. Só através de uma ação conjunta, envolvendo cidadãos, associações e serviços municipais, será possível construir um território onde os animais sejam verdadeiramente protegidos e valorizados.

Objetivos Operacionais

65. Assegurar as funções na inspeção higio-sanitária, saúde pública veterinária, segurança alimentar do concelho (ODS 3)
66. Gerir o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM) assegurando o bem-estar dos animais alojados (ODS 3)
67. Manter o Programa do Cheque Veterinário, apoiando as famílias mais carenciadas na esterilização dos seus animais (ODS 3)
68. Continuar o Programa de Captura, Esterilização e Devolução, para gestão e manutenção das colónias de gatos assilvestrados pelo território de Matosinhos ODS 3)
69. Impulsionar as ações de sensibilização nas escolas para promover o respeito e o bem-estar animal junto de toda a comunidade escolar (ODS 3)
70. Participar em eventos e feiras de divulgação da Causa Animal (ODS 3)
71. Continuar a promover o envolvimento da comunidade na Causa Animal, fomentando e atraindo voluntários para os programas **"**Vá passear o cão!**"** e **"**Ser voluntário por um dia**"** (ODS 3)
72. Assegurar a profilaxia médica nas Campanhas Oficiais de Vacinação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária pelas freguesias do concelho (ODS 3)
73. Reforçar a importância da atuação da equipa multidisciplinar de prevenção e intervenção na Síndrome de Noé, na gestão dos acumuladores de animais do concelho (ODS 3)
74. Manter o protocolo de cooperação com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), proporcionando formação prática aos estudantes de Medicina Veterinária no CROAM (ODS 3)
75. Atrair mais parceiros da Causa Animal, associações, empresas e entidades ligadas ao setor, de forma a incrementar mais adoções responsáveis e melhorar as condições de vida dos animais (ODS 3)
76. Gerir as redes sociais do CROAM de forma a obtermos ainda mais projeção institucional, consolidando Matosinhos como um município de referência na proteção animal (ODS 3)
77. Disponibilizar apoio psicológico dedicados aos trabalhadores do setor veterinário

Plano de
Atividades

Matosinhos Vive

Eixo Estratégico

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Matosinhos Vive é a expressão de uma cidade dinâmica, moderna e qualificada. A Câmara Municipal assume a liderança na construção de um território onde habitar, trabalhar, investir, mover-se, aceder à cultura ou desporto é sinónimo de qualidade de vida e bem-estar.

A autarquia promove políticas que garantem acesso a habitação digna, investindo na reabilitação urbana, na criação de novos fogos e em programas que apoiam famílias. Cada objetivo deste Plano de Atividades é pensado com as pessoas no centro.

A aposta numa rede de transportes eficiente, segura e amiga do ambiente melhora a vivência do território. A Câmara investe em ciclovias, transportes públicos acessíveis e soluções inteligentes que reduzam emissões de gases com efeitos de estufa e aproximem pessoas, tornando o concelho mais conectada.

No comércio local e na economia a autarquia procura ser um parceiro para o desenvolvimento económico, apoiando empreendedores, dinamizando os mercados e feiras e criando condições para que o comércio tradicional e as novas empresas prosperem. Com programas de incentivo, apoiando eventos, criando condições para a fixação no território ou na presença em plataformas digitais, Matosinhos reforça a competitividade e a inovação ano após ano, atraindo mais empresa e criando mais e melhores postos de trabalho.

Um concelho de oportunidades para viver, para trabalhar ou investir, mas também sem esquecer o lazer, onde o desporto e a cultura são acessíveis a todos/as. A Câmara promove uma agenda e infraestruturas culturais e desportivas de excelência, garantindo que cada cidadão/ã tem acesso a atividades que enriquecem a vida e fortalecem laços comunitários. Festivais e eventos a par da componente formativa e pedagógica, espaços criativos a par da preservação da memória, comemorações tradicionais a par de programa cultuais e programas desportivos inovadores, são pilares desta estratégia.

Matosinhos vive o presente e constrói o futuro. Até 2030, a Câmara Municipal continuará a investir em políticas que estimulem o orgulho de cada um ou cada uma de nós em dizer, eu sou de Matosinhos.

Objetivo Estratégico 4 - Aumentar o acesso a habitação a custos que as pessoas possam pagar

É sabido que atravessamos hoje uma conjuntura extremamente preocupante no que respeita ao acesso a uma habitação condigna, entendendo-se este qualificativo como "de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".

É ainda geralmente conhecido que o direito a essa habitação está constitucionalmente consagrado, constituindo a sua efetivação, em primeira linha, uma tarefa essencial do Estado, designadamente, através da definição das respetivas políticas.

Na conjuntura em que vivemos, porém, as dificuldades de acesso à habitação põem em risco a coesão das comunidades locais, que não podem ser territórios de exclusão. Por isso, os municípios são convocados, num plano de maior proximidade com este problema, para a definição de políticas e atuações que complementem ou deem execução às políticas nacionais no contexto do seu próprio território.

Matosinhos tem sido tradicionalmente um município exemplar nessa atuação e não tem fugido a essas responsabilidades.

A título de exemplo, em 2018, foi o primeiro município do país a aprovar a sua Estratégia Local de Habitação, com base na qual, celebrou um acordo de financiamento com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), que tem vindo a executar sem adiamentos significativos.

No quadriénio anterior (com termo em 2025), o Município iniciou a reabilitação de 5 Conjuntos Habitacionais, dos quais em apenas duas situações (CH Chouso e CH Seixo II), a conclusão das respetivas obras passará para 2026. Os restantes estão concluídos.



Ainda em 2025, foram iniciadas obras de reabilitação em dois conjuntos habitacionais, num total de 44 fogos, num processo contratualizado com a MatosinhosHabit, os quais estarão concluídos no decurso de 2026.

Também no que se refere à reabilitação de fogos, foram feitas intervenções de melhoramento das condições de habitabilidade em cerca de 400 fogos devolutos.



Paralelamente, o Município avançou com a construção de 512 novas habitações, que estarão concluídas durante o primeiro semestre do próximo ano.

Em fase de conclusão também no primeiro semestre de 2026, estão em construção habitações municipais destinadas a situações específicas (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e para Vítimas de Violência Doméstica).

No domínio do arrendamento acessível, o Município estabeleceu um protocolo com o IHRU, cedendo terrenos municipais em direito de superfície, com vista à construção a cargo deste último, de 204 fogos a afetar a esta modalidade de arrendamento.

Entretanto, e enquanto se preparava uma resposta mais robusta e impressiva para os potenciais interessados no domínio do arrendamento acessível, o Município arrendou e subarrendou 9 fogos, sujeitos a este regime.

Recentemente, foi ainda iniciado o processo de construção de 72 novos fogos a afetar ao arrendamento acessível, tendo já sido contratualizado um empréstimo para o seu financiamento, pelo que o procedimento contratual respetivo avançará durante o ano de 2026, ano em que, em condições normais, arrancará também a sua construção.

Ainda neste domínio, o Município selecionou terrenos municipais para afetar à construção de habitações a preços acessíveis, através de parcerias a estabelecer com cooperativas de habitação, no quadro do Programa da Nova Geração do Cooperativas de Habitação, projeto que carece da prévia definição de linhas de financiamento às cooperativas, a cargo do Estado, para poder arrancar.

Toda a construção e reabilitação de habitação municipal atrás descrita assenta em alguns pressupostos fundamentais, a boa qualidade e conforto dos respetivos fogos, a preocupação com a envolvente, enquanto condição de integração social efetiva e a eficiência energética das habitações, a assegurar através do recurso a energias limpas e renováveis como forma de contribuir para a neutralidade carbónica e combater a pobreza energética, que frequentemente representa uma faceta escondida da exclusão.

Paralelamente, o Município mantém em vigor o seu Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que tem vindo a ajudar ao pagamento de renda de uma média anual de 800 a 900 famílias. Este programa foi alterado no ano de 2022, no sentido de alargar o âmbito de aplicação e de criar um novo escalão mais elevado de apoio. É um programa a rever a partir de 2026, no sentido de estudar em que condições pode ainda ser melhorado, em termos do alargamento do seu público-alvo e dos montantes dos apoios prestados.

Em circunstâncias normais, este investimento em habitação municipal seria suficiente, permitindo alcançar cerca de 6% de todo o edificado concelhio (englobando o parque habitacional em geral existente no Concelho), percentual que é mais do que o dobro da média nacional e ultrapassa, só por si, a meta da Nova Geração das Políticas de Habitação definidas, ao nível governamental, em 2018.

Mas não vivemos circunstâncias normais, pelo que a atuação municipal, quer como resposta à falta de resposta adequada do mercado face à imensa procura de habitação, quer como instrumento para defender e afirmar a coesão social do território, quer ainda como condição indispensável para fixar as gerações mais jovens e atrair talento ao concelho, criando assim condições para o seu desenvolvimento sustentável.

Nesta medida e tendo em conta o compromisso assumido para o presente mandato, em 2026, iniciar-se-ão os passos necessários para a construção de 1500 novos fogos e a reabilitação de mais 6 Conjuntos Municipais. Prevê-se ainda a reabilitação de 300 fogos devolutos dos Conjuntos Habitacionais do Município.

No âmbito das soluções específicas de habitação, iniciar-se-ão os passos necessários à criação de um centro de alojamento, que sirva como resposta temporária de emergência para pessoa em situação de sem-abrigo.
A linha de atuação prevista reforçará o peso da intervenção municipal na resposta geral (pública e privada) à crise de habitação. O esforço inerente à realização deste compromisso é expressão do reconhecimento do seu carácter prioritário na política municipal. Mas não aponta para uma espécie de “publicização” da resposta a dar a esta crise.

Há um grande espaço de atuação disponível ainda para a iniciativa privada e existem e estão em vigor instrumentos jurídicos e financeiros que permitem, pela via do investimento privado, o reforço da construção para arrendamento a preços acessíveis. Neste âmbito, há ainda margem para a definição de incentivos ao nível tributário e outros, que o município não deixará de apoiar e aprovar, sempre que da sua competência e desde que os empreendimentos previstos revelem aptidão efetiva para, de uma forma consistente e robusta, aumentar a oferta da habitação a preços acessíveis.

Será, entre outras possibilidades que a própria lei prevê, o caso de empreendimentos de construção para arrendamento (soluções build to rent), que assegure aos investidores um retorno adequado, mas não especulativo do seu investimento e que contribua para aumentar a oferta de habitação acessível.

Objetivos Operacionais

78. Construir (ODS 1, 10 e 11):

    a. 500 novos fogos para arrendamento

    b. 200 novos fogos a custos controlados para jovens

    c. Centro de Alojamento de Emergência Social para acolher pessoas em situação de sem-abrigo

79. Apoiar a construção (ODS 1, 10 e 11):
    a. 300 novos fogos de habitação cooperativa
    b. 500 novos fogos a custos controlados por privados
80. Reabilitar (ODS 1, 10 e 17):
    a. 6 conjuntos habitacionais, reforçando a eficiência energética e a acessibilidade
    b. 300 fogos devolutos
81. Expandir o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, aumentando o número de beneficiários e o valor de apoio (ODS 1, 2, 10 e 11)

Objetivos Estratégico 5 - Melhorar a mobilidade

A mobilidade constitui um processo contínuo de transformação territorial, sustentado por objetivos e ações que promovem a sustentabilidade, a qualidade ambiental e a eficiência do sistema de transportes. Em linha com a estratégia definida no Plano de Mobilidade e Transportes (PMT), esta abordagem reconhece que a mobilidade, trabalhada à escala municipal, deve articular-se com as dinâmicas metropolitanas e regionais. Esta integração é essencial para garantir acessibilidade, diversificação modal e coerência territorial, consolidadas no lema “Mais Acessível, Mais Próximo”, que servirá de base ao primeiro Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Matosinhos, a aprovar no início de 2026.

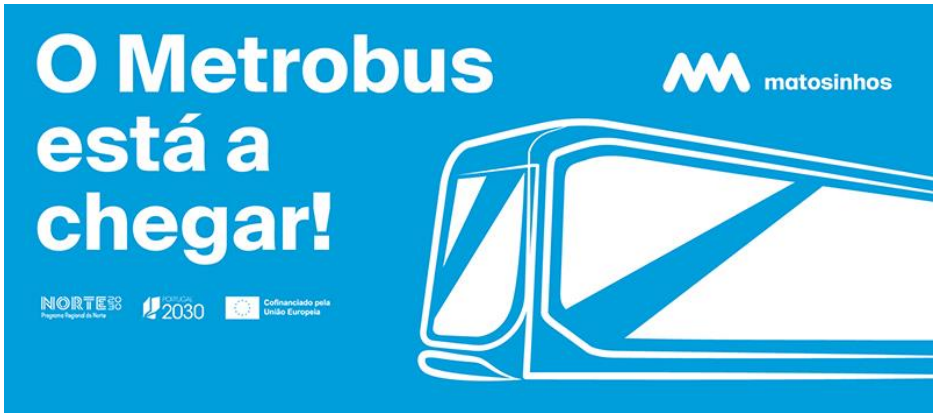
A estratégia municipal para a próxima década centra-se na qualidade de vida dos cidadãos. O seu eixo estruturante é o reequilíbrio entre modos de transporte, promovendo o reforço da mobilidade ativa e do transporte público, a redução da dependência do automóvel e a descarbonização do setor. Paralelamente, pretende-se qualificar o espaço público como lugar de convivência, segurança e coesão social, valorizando tanto a cidade como as freguesias mais rurais.

No horizonte 2026-2030, os objetivos municipais inserem-se num quadro multinível, onde várias decisões dependem da escala metropolitana ou nacional, sobretudo no que respeita a infraestruturas de grande dimensão. Entre estas, destaca-se a futura Linha de Metro de São Mamede de Infesta, atualmente em fase de estudo e cujo financiamento importa assegurar. Junta-se o Terminal Intermodal de Leixões, que integrará metro, Metrobus/BRT, comboio e autocarro, bem como o prolongamento do serviço de passageiros na Linha Ferroviária de Leixões até Matosinhos e a expansão da rede da Metro do Porto a Leça da Palmeira. Estes investimentos são estruturantes para consolidar um sistema de elevada capacidade e reforçar a competitividade do transporte público.



A este conjunto somam-se grandes eixos rodoviários sob responsabilidade estatal, fundamentais para a melhoria da fluidez e segurança viária: a terceira travessia do Rio Leça e a requalificação do nó do Freixieiro-Perafita. A sua concretização é estratégica para aliviar constrangimentos e melhorar conexões metropolitanas.

No âmbito da competência municipal – mas em articulação com a Área Metropolitana do Porto – inscreve-se a construção e entrada em funcionamento do BRT/Metrobus Matosinhos–Leça da Palmeira, peça essencial para um serviço mais rápido e fiável. Complementa-se esta intervenção com a criação de um novo interrutor viário entre o IC1/A28 e a Rua Dr. Eduardo Torres, garantindo maior fluidez na ligação Norte-Sul.



A maioria dos objetivos operacionais cabe diretamente ao município, correspondendo às medidas que os cidadãos sentem no seu quotidiano. Mantém-se a prioridade à mobilidade ativa, através da melhoria da segurança e acessibilidade dos percursos pedonais e cicláveis e da criação de corredores segregados. O peão assume um papel central, com intervenções orientadas para a mobilidade universal e inclusiva, reforçando e ampliando a rede de percursos acessíveis, em coerência com o Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade.

No que respeita à mobilidade ciclável, destaca-se a aposta em três eixos estruturantes com impacto supramunicipal: duas novas ciclovias ligando São Mamede de Infesta ao Porto (Trindade) e uma ligação em “1.ª fase” ao Rio Onda e Vila do Conde. Acresce a reabilitação e ampliação da ciclovia marginal até ao limite norte do concelho. A par das infraestruturas, reforça-se a promoção cultural da bicicleta, com a expansão do programa “Comboios de Bicicletas para a Escola” a todos os agrupamentos de escolas básicas.

No transporte público, o município continuará a assegurar apoio às obrigações de serviço público e à política tarifária, contribuindo para consolidar as redes STCP e UNIR. A oferta será reforçada, especialmente em zonas de menor densidade e nos períodos noturnos e de fim de semana. Destaca-se ainda a criação de linhas expresso, alternativas competitivas ao transporte individual nos principais eixos estruturantes (IC1/A28 e IP4/A4). A disponibilidade de vias dedicadas e tempos de viagem mais previsíveis será decisiva para captar utilizadores e elevar a eficiência do sistema.



A melhoria da mobilidade não depende apenas da mudança de comportamentos. A circulação automóvel, agora em transição para modelos elétricos, continuará a exigir melhorias de infraestrutura e gestão, incluindo manutenção e reorganização dos modos. Intervenções na sinalização, nas posturas de trânsito e na gestão dinâmica dos semáforos – apoiadas na sensorização e integradas no Centro de Gestão e Inteligência Urbana – serão fundamentais para reduzir congestionamentos e impactos na saúde pública.

A gestão do estacionamento constitui outro instrumento estratégico. Com o término da concessão das zonas de duração limitada e de dois parques públicos, o município passa a dispor de maior autonomia para definir novas políticas. A reorganização do estacionamento em via pública, privilegiando a devolução do espaço ao peão e à vivência urbana, será acompanhada pela elaboração de um Plano Especial de Estacionamento, incluindo a construção de um novo parque subterrâneo em Matosinhos Sul. Em paralelo, será proposta a redução para 25 €/ano da taxa do Cartão de Estacionamento de Residente, garantindo isenção das tarifas horárias nas zonas de estacionamento regulado, medida relevante para apoiar moradores e comércio local.

Objetivos Operacionais



82. Construir (ODS 3, 11 e 13):
    a. Metrobus de Leça da Palmeira
    b. Nova saída da A28 para a Rua Eduardo Torres
    c. Nova ciclovia Porto (Trindade) / S. M. de Infesta (Vale do Leça)
    d. Nova ciclovia do Rio Onda -1ª Fase (ODS 9, 11, 13 e 14)
    e. Reabilitação e ampliação da ciclovia marginal
    f. Novo parque de estacionamento subterrâneo de Matosinhos sul
83. Defender junto do Governo o cumprimento dos calendários quanto à (ODS 9, 11 e 13):
    a. Construção da linha de Metro de S.M. de Infesta
    b. Expansão de rede de Metro do Porto para Leça da Palmeira
    c. Construção do Terminal Intermodal de Leixões
    d. Expansão da linha ferroviária de Leixões



84. Estudo da melhoria das acessibilidades norte/sul - 3ª travessia do Rio Leça (ODS 9, 11 e 13)
85. Reduzir o valor do cartão de estacionamento de residentes para 25 euros/ ano (ODS11)
86. Expandir o projeto “Comboio de Bicicletas” a todos os agrupamentos escolares (ODS 11, ODS 13)
87. Reforçar a rede UNIR com criação de linhas Expresso Norte/Sul (ODS 11, ODS 13)
88. Implementação de posturas de trânsito e melhoramento da sinalética de regulação rodoviária assegurando a qualidade operacional (ODS 9)
89. Melhoramento do sistema semafórico garantindo o seu correto funcionamento (ODS 9)
90. Sensorização de semáforos e estacionamentos (ODS 9)
91. Estudar o alargamento de tarifários gratuitos ou com desconto a novos públicos-alvo

Objetivo Estratégico 6 - Reforçar a marca Matosinhos como destino turístico de excelência

O turismo de Matosinhos assume, no período 2026 a 2030, um papel central na estratégia de desenvolvimento económico e social do concelho, apoiada no reconhecimento de Matosinhos como Cidade Criativa da Gastronomia pela UNESCO.



Este selo internacional confirma aquilo que o Município há muito trabalha: um território com identidade forte, capaz de competir à escala global pela qualidade da sua oferta, pela autenticidade das suas experiências e pela capacidade de acolher quem nos visita. Fruto de uma ação consistente de planeamento, qualificação da oferta e promoção territorial, o turismo em Matosinhos tem crescido de forma sustentável e afirmando-se como fator de criação de riqueza, de emprego e de dinamização do comércio, da restauração e dos serviços locais. Em 2026, o Município continuará a promover a gastronomia de Matosinhos e a sua marca Matosinhos WBF - Worlds' Best Fish, reforçando a notoriedade e a diferenciação do destino.

Alinhada com os objetivos estratégicos do mandato e da organização municipal, a área do turismo é entendida como política pública de desenvolvimento territorial. A promoção do destino é assumida como instrumento económico prioritário, orientado para reforçar a atratividade de Matosinhos, captar novos públicos, prolongar estadas e aumentar o impacto económico no tecido empresarial. Ao mesmo tempo, afirma-se um princípio essencial: a aposta no turismo não pode retirar ao território o seu maior ativo turístico, a autenticidade da sua comunidade, o seu modo de vida, a sua relação com o mar, com a gastronomia e com o espaço público, que constitui a base da diferenciação e da competitividade.

No horizonte 2026-2030, a visão política para o turismo assenta, assim, na consolidação de Matosinhos como destino competitivo, inovador, socialmente coeso e genuíno, onde o crescimento turístico se traduz em oportunidades para as empresas, melhoria da qualidade de vida para os residentes e reforço do orgulho de pertença à comunidade.

Este caminho só será plenamente bem-sucedido com o envolvimento ativo de todos, moradores, empresas, instituições e associações, fazendo do turismo uma causa comum e um fator decisivo para construir, um futuro mais próspero, mais justo, mais autêntico e mais aberto ao mundo.

Objetivos Operacionais

92. Posicionar Matosinhos como referência europeia da gastronomia azul (ODS12, 14 e 17)
93. Captar e acolher grandes iniciativas internacionais (ODS 8 e 16)
94. Promover e estruturar Matosinhos como ponto estratégico e de passagem obrigatória no Caminho Português da Costa, reforçando Matosinhos como o local da origem da lenda da vieira (ODS 8 e 16)
95. Promover e posicionar Matosinhos como “Meca do Surf de Aprendizagem” do Norte (ODS 8 e 14)
96. Continuar a desenvolver o produto turístico diferenciador – turismo industrial, melhorando a oferta e experiência turística (ODS 8)
97. Garantir a continuidade e crescimento dos eventos estratégicos como FAMA’s, Rally Fish, Rally de Portugal, QSP Summit, Out of the Blue, Norte Surf Fest, Academia da Sardinha, Festa do Chocolate, Festival Gastronómico Vegetariano (Veggie Fest) e iniciativas de bem-estar (ODS 8 e 11)



98. Atualizar e expandir o Guia Digital Gastronómico (novas rotas, storytellings e métricas), integrando reservas e mapas dinâmicos (ODS 9 e 12)
99. Reforçar a presença em publicações e revistas da especialidade (gastronomia, surf, lifestyle e MICE) e com opinion makers (ODS 8 e 17)
100. Aumentar o acolhimento a passageiros de cruzeiro e melhorar a experiência no primeiro contacto (wayfinding, informação multilingue e rotas temáticas short stay) (ODS 8 e 11)
101. Promover o surf e instalação das escolas de surf ao longo de toda a orla costeira, descentralizando a prática da modalidade em áreas de maior pressão e permitindo a diminuição das assimetrias locais (ODS 10, 11 e 14)
102. Criar um plano de desenvolvimento sustentável e continuar a trabalhar com entidades internacionais para posicionar Matosinhos como um destino sustentável (ODS 11, 12 e 17)
103. Aprofundar os programas de sustentabilidade (certificações e boas práticas) e de monitorização (Observatório do Turismo), com reporting público e KPIs anuais (ODS 12 e 17)

Objetivo Estratégico 7 - Promover o acesso ao desporto para todos/as

A política municipal de desporto para o período 2026-2030 assenta numa visão inclusiva, inovadora e orientada para a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs de Matosinhos.

O objetivo estratégico, Desporto para Todos/as, existe para afirmar o desporto como um direito universal, reconhecendo o seu papel essencial na promoção da saúde, coesão social, desenvolvimento económico e identidade territorial.

Num contexto de transformação social e demográfica, marcado por novos estilos de vida, desigualdades de acesso e desafios emergentes para a saúde pública, o município assume a responsabilidade de criar condições para que cada cidadão/ã, independentemente da idade, género, condição económica, nível de capacidade física ou local de residência, possa praticar desporto de forma regular, segura e acessível.

Este compromisso traduz-se não apenas na disponibilização de infraestruturas, mas também na promoção de programas, eventos e parcerias que reforcem a participação da comunidade.

Esta visão alinha-se diretamente com os objetivos estratégicos do mandato autárquico, que valorizam a qualidade de vida, o desenvolvimento sustentável, a proximidade e a inclusão social. O desporto é, por natureza, uma ferramenta transversal a estas prioridades, contribui para a saúde e bem-estar, fortalece laços comunitários, incentiva estilos de vida saudáveis e sustentáveis e dinamiza a economia local através do turismo desportivo e da atividade associativa.

O desporto surge como uma área estratégica para reforçar a capacidade de resposta municipal, potenciando sinergias entre departamentos, instituições educativas, clubes, associações e agentes privados.



Entre 2026 e 2030, procuraremos consolidar Matosinhos como um concelho de referência nacional na democratização do desporto, garantindo que todos/as têm a oportunidade de praticar, evoluir e participar plenamente nesta dimensão fundamental da vida em comunidade.

Objetivos Operacionais

104. Expandir a rede de parques desportivos informais (ODS 3, 4 e 5)
105. Expandir os programas escolares de promoção da atividade física (ODS 3)
106. Promover a construção (ODS 3, 4 e 5):
    a. Nova piscina de Leça da Palmeira
    b. Novo pavilhão municipal de São Mamede de Infesta
    c. Novo campo do Complexo Desportivo Municipal de Lavra
    d. Novo campo Óscar Marques II
    e. Novo campo do Padroense F.C.
107. Promover a adaptação dos pavilhões desportivos escolares para a prática competitiva (ODS 3, 4 e 5)
108. Apoiar a construção do novo campo do F.C. de Infesta (ODS 3, 4 e 5)
109. Requalificar o complexo desportivo Vila Lia (ODS 3, 4 e 5)
110. Aumentar a projeção e reconhecimento de Matosinhos no domínio do desporto (ODS 3)
111. Aumentar e qualificar a oferta desportiva no concelho (ODS 3)
112. Aumentar a prática de desporto (ODS 3)
113. Implementar e desenvolver boas práticas no desporto (ODS 3)
114. Aumentar a participação institucional do associativismo desportivo na definição da estratégia desportiva do concelho (ODS 3)



Objetivo Estratégico 8 - Consolidar o acesso à cultura e a valorização do património municipal

A cultura é o território onde o ser humano encontra a possibilidade de aprofundar a sua própria humanidade. O lugar onde, continuamente, se forjam as camadas da sua identidade. É simultaneamente memória e consciência. Constitui o encontro permanente entre o passado e o futuro, entre o digital e o analógico, entre a tradição e a inovação. Todas estas dimensões convergem para moldar a identidade coletiva de uma comunidade, permitindo-lhe reconhecer o papel regenerador da cultura, enquanto consolida uma memória comum e uma consciência cívica partilhada.

Esta capacidade de renovar adquire particular relevância num concelho que é, desde tempos imemoriais, porto de chegada e de partida, pelo ar, mar e terra, e que, por isso mesmo, vive contínuas e aceleradas transformações sociais e demográficas. Aqui se cruzaram - e continuarão a cruzar - múltiplas influências culturais e sociais, das mais diversas latitudes e longitudes, que exigem uma política cultural interveniente, assente numa abordagem multifacetada, promotora de um diálogo permanente entre tradição e novas formas de expressão, geradora de ambientes inclusivos e participativos capazes de gerar coesão social e reforçar a identidade territorial.

É precisamente esta articulação, muitas vezes percebida como uma dicotómica ou contraditória, entre o antigo e o novo, entre o tradicional e o inovador, entre quem está e quem agora chega, que projeta Matosinhos como um destino cultural atrativo, plural e cosmopolita. É a gestão política desta síntese dinâmica que tem contribuído para a afirmação da cidade no panorama cultural, tanto nacional como internacional.

Mas para que esta visão seja plenamente concretizada, é fundamental reconhecer que a cultura, nas suas múltiplas manifestações, não é património exclusivo de grupos socialmente mais esclarecidos ou privilegiados. Com efeito, compete à cultura e aos seus agentes desmontar preconceitos, remover barreiras e promover práticas que garantam a participação de todos. Tal compromisso exige um conhecimento profundo do território e das suas gentes, da relação complexa entre o espaço geográfico e as pessoas que o habitam, das suas necessidades, anseios e expectativas.



Para que este princípio de democratização cultural se torne efetivo, é imprescindível reconhecer e valorizar o papel dos equipamentos culturais de Matosinhos, que constituem a infraestrutura essencial desta missão, quer seja na preservação e difusão do conhecimento e na promoção da literacia, através das bibliotecas municipais e dos arquivos; na salvaguarda e comunicação da memória coletiva e do património, assegurada pela rede de museus e galerias municipais; ou na promoção das artes cénicas e performativas, dinamizada pelo teatro municipal.



Deste modo, ao longo do quadriénio 2025–2029, a Câmara Municipal de Matosinhos reafirma a centralidade da cultura enquanto eixo estruturante de desenvolvimento local, alinhando-a com os Objetivos Estratégicos Municipais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Este compromisso reafirma a cultura enquanto motor de inclusão, coesão e afirmação do concelho, e instrumento primordial para a construção do seu futuro coletivo, de mãos dadas com a comunidade que representa e serve.



Objetivos Operacionais

115. Assegurar a continuidade e o crescimento sustentável dos principais eventos culturais do concelho, Literatura em Viagem, Festa da Poesia, Plano Municipal de Leitura, Hospitalários no Caminho de Santiago, Os Piratas em Leça da Palmeira, Festival Matosinhos em Jazz, Aldeia Natal, Animar Senhor do Padrão, Animar Angeiras, Mucéu e Juntos Pel'Arte, visando ampliar o impacto cultural, social e económico no território (ODS 4 e 11)





116. Reforçar a colaboração com a comunidade escolar dando continuidade à oferta de programação de atividades de carácter educativo: roteiros pedagógicos, concertos pedagógicos, atividades regulares de mediação (ODS 4 e 11)
117. Desenvolver e implementar ações de mediação cultural diversificadas, acessíveis, inclusivas e territorialmente equilibradas, que promovam a participação efetiva de todos os públicos, eliminando barreiras e valorizando a diversidade cultural local (ODS 4 e 11)
118. Criar o Banco de Materiais de Matosinhos, enquanto depósito de materiais de construção, ornamentais e patrimoniais de relevante interesse cultural, patrimonial e arquitetónico, em articulação com diversos serviços municipais (ODS 4 e 11)

119. Apoiar a edição de documentos que contribuam para a memória e história do concelho (ODS 4 e 11)
120. Fomentar o apoio às associações culturais do concelho, reforçando a cultura popular e o património imaterial de Matosinhos (ODS 4 e 11)
121. Reabilitação dos equipamentos culturais: Museu da Quinta de Santiago, Bibliotecas, Galeria Municipal, Casa Design, Teatro Constantino Nery (ODS 4 e 11)



122. Dar continuidade à valorização do património cultural da autarquia por meio da incorporação de novos acervos com relevância bibliográfica, artística e patrimonial (ODS 4 e 11)
123. Apostar na melhoria das acessibilidades aos equipamentos municipais, assegurando inclusão física, intelectual e social (ODS 4 e 11)
124. Requalificar as sedes das associações culturais (ODS 4 e 11)
125. Dar continuidade à valorização e apoio ao património religioso e histórico (ODS 4 e 11)
126. Assegurar uma programação cultural que valorize a arte contemporânea, as artes performativas e plásticas, assegurando diversidade de artistas, formatos e linguagens (ODS 4 e 11)
127. Ampliar a rede de residências culturais para artistas nacionais e internacionais promovendo o encontro e a partilha de experiências nas áreas da arte contemporânea, performativas, literatura, filosofia e ciências sociais (ODS 4 e 11)
128. Fortalecer as dinâmicas culturais mediante cooperação contínua entre a autarquia e entidades parceiras locais, nacionais e internacionais, promovendo redes colaborativas que reforcem e integrem o ecossistema cultural do território, ampliando o alcance, a diversidade e o impacto das ações culturais (ODS 4 e 11)

129. Adesão da Galeria Municipal à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – RPAC (ODS 4 e 11)
130. Adesão do Museu da Memória de Matosinhos à Rede Portuguesa de Museus – RPM (ODS 4 e 11)
131. Adesão do Museu Quinta de Santiago e Museu da Memória de Matosinhos na Associação Portuguesa de Museologia – APOM (ODS 4 e 11)
132. Reforçar a colaboração entre o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares da Biblioteca Municipal (SABE) e as Bibliotecas Escolares de Matosinhos (BEM), promovendo iniciativas conjuntas, partilha de boas práticas e desenvolvimento de projetos articulados que visem o fortalecimento da Rede de Bibliotecas de Matosinhos e a promoção de hábitos de leitura junto da comunidade escolar (ODS 4 e 11)



133. Garantir o acompanhamento dos processos de intervenções/obras nas zonas de valor histórico, patrimonial e arqueológico (ODS 4 e 11)
134. Implementar um Plano de Classificação e Avaliação da Informação Arquivística na autarquia, visando organizar de forma eficiente e padronizada a documentação municipal, alinhado com as normas legais e as necessidades institucionais (Obrigatório implementar até outubro de 2026) (ODS 4 e 11)
135. Implementar um Plano de Preservação Digital que assegure a integridade, autenticidade e acessibilidade contínua da informação digital da autarquia, protegendo-a contra a obsolescência tecnológica e garantindo seu uso sustentável a longo prazo, em conformidade com as normas legais e melhores práticas arquivísticas (ODS 4 e 11)

136. Garantir a eficiência no acesso à informação arquivística digital na área do urbanismo, através da digitalização, classificação e disponibilização integrada em catálogo online acessível dos processos de obras, promovendo transparência, agilidade no acesso para técnicos, munícipes e entidades externas e suporte eficaz à tomada de decisão (ODS 4 e 11)
137. Produzir criações próprias e coproduções originais envolvendo entidades parceiras, com enfoque em temas pertinentes social e politicamente, numa abordagem contemporânea (ODS 4 e 11)



138. Desenvolver parcerias e redes de circulação de espetáculos com teatros e instituições de referência e outros equipamentos da RTCP (ODS 4 e 11)
139. Assegurar a programação de artistas, projetos e entidades apoiados pela Direção Geral das Artes (DGArtes) integrando entidades da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) em cada temporada (ODS 4 e 11)
140. Garantir oferta de programação diversificada e de qualidade, direcionada a todos os públicos (ODS 4 e 11)
141. Apresentar espetáculos em estreia nacional e coproduções com entidades e artistas de referência (ODS 4 e 11)
142. Garantir o cumprimento da candidatura ao Programa de Apoio à programação dos teatros e cineteatros da RTCP financiado pela DGArtes (até ao final de 2027) (ODS 4 e 11)
143. Integração na parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, a Oficina/Centro Cultural Vila Flor, o Espaço do Tempo e o Teatro Viriato que atribui anualmente a Bolsa Amélia Rey Colaço a jovens artistas e companhias emergentes (ODS 4 e 11)
144. Criar o acesso gratuito aos museus municipais para os residentes e estudantes (ODS 4 e 11)
145. Investir na rede de bibliotecas e nos serviços de promoção da leitura e literacia, ampliando a oferta de atividades para os diferentes públicos e modernizando tecnologicamente as infraestruturas para garantir acessibilidade, inovação e maior proximidade cultural à comunidade (ODS 4 e 11)
146. Concluir o Plano Estratégico da Cultura (ODS 4 e 11)

147. Construir um novo equipamento cultural moderno, funcional e acessível para o Arquivo Municipal e Reservas de Obras de Arte, dotado de instalações de excelência para a preservação, conservação e gestão integrada das coleções, assegurando a salvaguarda da memória coletiva (ODS 4 e 11)
148. Reabilitar e valorizar o Monte Castelo e o Castro de Guifões (ODS 4 e 11)
149. Disponibilizar online o Arquivo Municipal, a coleção de obras de arte e património histórico, através da implementação de plataformas de consulta acessível, garantindo o acesso público facilitado e seguro aos documentos, coleções e património do município (ODS 4 e 11)
150. Criar o Prémio Literário Ana Luísa Amaral, destinado a distinguir poesia inédita em língua portuguesa, para valorizar novos autores e incentivar a criação literária (ODS 4 e 11)
151. Implementar polos de leitura e minibibliotecas comunitárias nas freguesias do concelho, em articulação com a Biblioteca Municipal, promovendo a expansão da Rede de Bibliotecas de Matosinhos, garantindo acesso democrático à leitura e fortalecendo a participação das comunidades locais (ODS 4 e 11)
152. Reforço e expansão de projetos comunitários de promoção da leitura e da literacia, com especial atenção à inclusão, potenciando o desenvolvimento de competências fundamentais para a cidadania (ODS 4 e 11)
153. Promover à população juvenil o acesso à cultura (ODS 4 e 11)
154. Reabilitar edifícios culturais, assegurando a preservação patrimonial e a qualidade operacional - Museu da Quinta de Santiago (ODS 4 e 11)



Plano de
Atividades

Matosinhos Inova

Eixo Estratégico

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Matosinhos é hoje um território de oportunidades, onde a inovação é o motor de desenvolvimento económico e social. Com uma localização estratégica, uma rede empresarial dinâmica e uma forte ligação ao mar, assumimos o compromisso de transformar o concelho num polo de competitividade, criatividade e sustentabilidade.

Matosinhos Inova é o eixo estratégico que reúne em si um território que se posiciona sucessivamente, indicador a indicador, no top do que de melhor se faz em Portugal.

Apoiando o comércio local e a economia, vamos reforçar programas de incentivo ao comércio tradicional, promovendo a digitalização, a modernização dos espaços e a qualificação dos serviços, a qualificação do habitat onde vivemos, estudamos, trabalhamos e simplesmente procuramos momentos de diversão e lazer. Queremos um comércio próximo, forte, adaptado aos novos hábitos de consumo, capaz de gerar emprego qualificado e valor para a comunidade. Paralelamente, continuaremos a apoiar as empresas locais com instrumentos de captação e fixação, incubação e formação, criando condições para que cresçam e inovem.

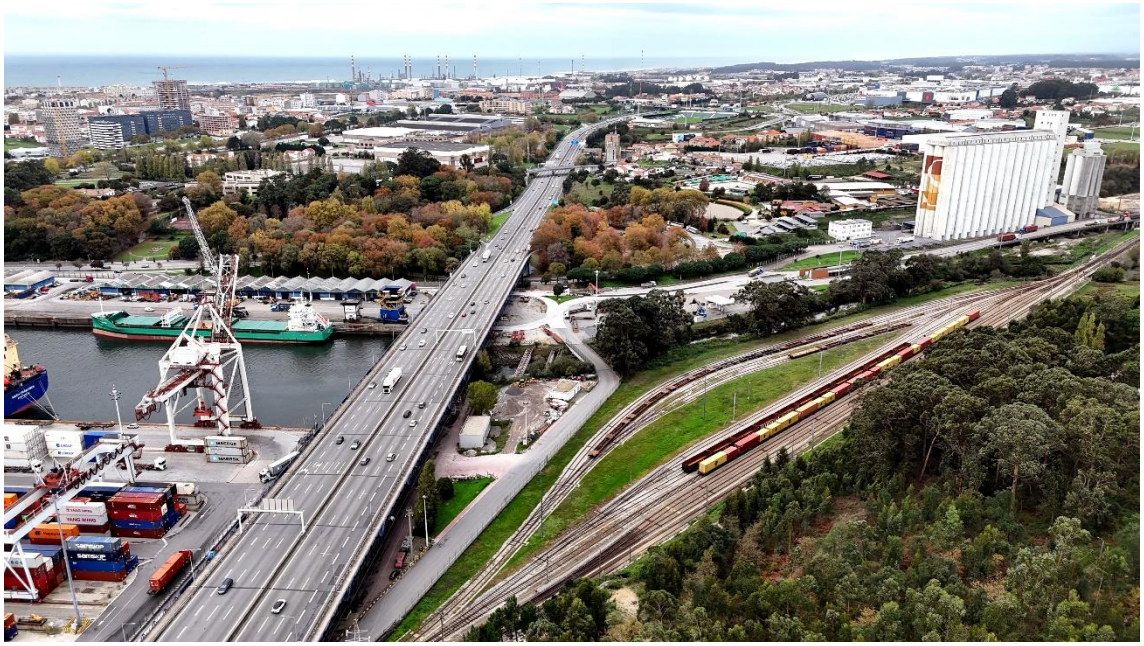
Mas Matosinhos será também uma plataforma para negócios globais. No horizonte do quinquénio, vamos intensificar parcerias com clusters tecnológicos, indústrias do mar e setores emergentes, promovendo a internacionalização das empresas e a atração de investimento estrangeiro. A criação de redes de cooperação e eventos internacionais será uma prioridade para posicionar Matosinhos como referência na economia azul, na inovação tecnológica e na sustentabilidade, competindo é escala Global.

A inovação também se faz na forma como planeamos a cidade. Apostaremos em projetos urbanos que preservem a identidade matosinhense, inteligentes, com mobilidade sustentável, que criem espaços públicos qualificados e soluções digitais que aproximem cidadãos e serviços. A governação será cada vez mais de cocriação e transparente, com plataformas digitais que permitam aos munícipes acompanhar decisões, propor ideias, conhecer os resultados do nosso trabalho e contribuir para um futuro comum e participado.

Matosinhos Inova porque acredita na força das pessoas, no poder das ideias e na capacidade de construir um território com identidade própria e única apesar de inserido num mundo globalizado.

Objetivo Estratégico 9 - Apoiar o comércio local, as empresas e a internacionalização

Um território que cria oportunidades, valoriza as pessoas e acredita no seu futuro.



Matosinhos vive um momento decisivo. O comércio local, as nossas empresas e a capacidade de nos conectarmos ao mundo são fatores que vão moldar o futuro económico do concelho. Acreditamos que este futuro se constrói com uma visão clara, com trabalho em rede e com o compromisso firme de criar condições para que quem aqui vive, trabalha ou investe encontre um território onde vale a pena confiar.

Promover o comércio de proximidade, apoiar as empresas e acelerar a internacionalização não são apenas prioridades técnicas, são escolhas políticas que mostram como queremos crescer enquanto comunidade. Uma estratégia económica só faz sentido quando nasce do território e quando melhora a vida das pessoas. É isso que pretendemos para Matosinhos, que o crescimento económico se traduza em mais qualidade de vida, mais oportunidades e mais confiança no futuro.

Temos características únicas: o porto de Leixões, o aeroporto, uma rede logística e rodoviária que nos liga ao país e ao mundo, universidades e centros de investigação e uma identidade empresarial que combina tradição, inovação e uma forte relação com o mar. Este ecossistema dá-nos condições excecionais para atrair investimento, apoiar quem quer empreender e criar emprego qualificado.

O comércio tradicional é parte da alma deste concelho. Cada rua, cada mercado, cada estabelecimento conta um pedaço da nossa história. Programas como o Matosinhos Presente mostraram o quanto é importante valorizar quem está na linha da frente do desenvolvimento económico. Mas podemos ir mais longe: modernizar, revitalizar, criar ligações e sinergias. Quando o comércio local prospera, toda a cidade ganha vida.

Ao mesmo tempo, precisamos de continuar a apoiar quem cria riqueza e emprego. Parcerias com o IAPMEI, AEP, ANJE, CEIIA, CIIMAR e outras instituições podem fazer a diferença no acesso a financiamento, à inovação ou à entrada em novos mercados.

A internacionalização não é apenas exportar produtos ou serviços, é afirmar Matosinhos no mundo, é construir pontes empresariais, científicas e culturais que abram portas ao talento e ao investimento, é continuar a fixar empresas que permitam aos jovens qualificados, focar-se na sua cidade e desenvolver aqui carreiras em empresas nacionais e multinacionais de referência.

A economia azul, a tecnologia, a indústria e a saúde, continuam a ocupar os lugares cimeiros da estratégia municipal de captação de investimento.

Sabemos que o desenvolvimento económico não se faz isoladamente. Depende da forma como organizamos a cidade, como nos movemos, como formamos as pessoas, como valorizamos a cultura e como apoiamos quem cria emprego e inovação. Por isso, trabalhamos numa estratégia integrada que une urbanismo, mobilidade, educação, cultura e economia, garantindo que o progresso acontece de forma alinhada e consistente.

Ao apoiar quem aqui investe, valorizar o comércio de proximidade e abrir Matosinhos ao mundo, estamos a construir um novo ciclo de desenvolvimento económico que coloca as pessoas no centro, reforça a identidade do concelho e prepara Matosinhos para os desafios e oportunidades da próxima década. Esta ambição só ganha força quando trabalhamos em cooperação com toda a região, potenciando ao máximo as oportunidades para as empresas e para os territórios, e garantindo que o crescimento de Matosinhos contribui também para o dinamismo da Área Metropolitana do Porto e da região norte.

Objetivos Operacionais

155. Consolidar Matosinhos como referência nacional e internacional da Biotecnologia e Economia Azul (ODS 9)

156. Valorizar o setor primário rural: concluir a 2.ª e lançar a 3.ª fase dos caminhos do Parque Rural de Matosinhos, apresentar a estratégia para a faixa litoral agrícola, reforçar a identidade agrícola municipal através do FestAgro, fóruns especializados, formação, produção de conteúdos e estímulo aos mercados locais (ODS 8)



157. Valorizar o setor da pesca: reivindicar o início da obra da Docapesca prevista no Masterplan, melhorando as condições do setor, aumentando a competitividade do porto de mar e projetando-o como ativo turístico e reforçar programas de qualificação e capacitação para a comunidade piscatória (ODS 9)

158. Captar 3000 novas empresas (ODS 8)

159. Aumentar em 10% o número de postos de trabalho qualificado (ODS 8)

160. Aumentar em 50% o comércio local aderente ao programa “Matosinhos Presente”, integrando-o no Cartão Matosinhos (ODS 8)

161. Aumentar o número de clientes nos Mercados Municipais, melhorando a experiência do consumidor com inovação tecnológica, novos serviços e marketing personalizado (ODS 11)

MERCADOS MUNICIPAIS MATOSINHOS

162. Trabalhar em conjunto com os Centros de Investigação e Desenvolvimento e com a Academia, para a criação do HUB de Economia Circular da Pesca, transformando os subprodutos do peixe em valor acrescentado (ODS 9)

163. Fidelizar os munícipes e consumidores à oferta comercial do Concelho, apostando em benefícios diretos ou acumuláveis e com retorno direto para o setor comercial (ODS 12)

164. Responder às necessidades efetivas e manifestadas pelo setor comercial, em matéria de formação, implementando ações direcionadas e temáticas, aproveitando sinergias e o trabalho em rede com as associações do setor (ODS 11)

165. Prosseguir a estratégia nacional e internacional de captação de investimento com foco em setores estratégicos: economia azul, tecnologias, indústrias 5.0 e criativas e saúde (ODS 11)
166. Criar programas de soft-landing para empresas estrangeiras que se instalem no concelho (ODS 9)
167. Fortalecer o ecossistema local de empreendedorismo e inovação, promovendo iniciativas em parceria com entidades e atores estratégicos que posicionem Matosinhos como um território de referência e de boas práticas (continuação de programas de Open Innovation) (ODS 17)
168. Assegurar a continuidade do serviço de metrologia e aumentar o nível de certificação do serviço
169. Assegurar a continuidade do Centro de Informação ao Consumidor e aumentar o número de instituições parceiras
170. Modernizar as infraestruturas dos mercados municipais assegurando a sua conservação contínua e o seu funcionamento adequado (ODS 7, 8, 11)
171. Dotar a Mútua Associativa de Pescadores de Angeiras (MAPA), de instalações adequadas para o desenvolvimento das suas atividades (ODS 8, 14)



Objetivo Estratégico 10 - Desenvolver o planeamento e uma governação eficiente, participada e transparente

No quadro dos vetores de valorização do território, da promoção da transição energética e do assegurar da sustentabilidade, perspetiva-se para 2026/30 robustecer o desenvolvimento do planeamento e da governação de forma participada e transparente através de um conjunto de objetivos operacionais assentes numa relação integrada entre estratégia, estrutura e projeto. Neste sentido, propõe-se uma atuação sistémica entre planeamento e execução, perseguindo soluções urbanística holísticas, contextuais e colaborativas, capazes de consolidarem, nos próximos quatro anos, a construção coletiva do território. Este desígnio, enunciado no Plano Diretor Municipal de Matosinhos, justifica a orientação da atividade dos serviços de Planeamento e Gestão Urbanística para a inclusão, a inovação e a inteligência do território, estando também em linha com as prioridades definidas para o concelho de Matosinhos. Adicionalmente, convergem ainda com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) elencados pelas Nações Unidas, como o 8, 10, 11, 13 e 15.

Uma governação transparente reforça a confiança dos munícipes, dignifica os serviços públicos, estimula a ética na atividade municipal e provoca maior envolvimento e participação de todos nas políticas municipais. No âmbito da transparência municipal, a autarquia tem o propósito de assegurar a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) informações relevantes, fidedignas, atempadas, inteligíveis e de fácil acesso, sobre o formato, desempenho e gestão dos recursos públicos, de forma a reforçar a confiança e o seu envolvimento nos destinos e avaliação das políticas autárquicas.

Uma cultura de excelência e rigor orientou os serviços para a implementação e certificação de um sistema de gestão integrado da rede de processos da autarquia, nos quais a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é parte integrante.

Assegurar a melhoria contínua da organização é um propósito que conduz a identificar e implementar sistemas e ferramentas de gestão, que apoiem a estrutura a otimizar processos e procedimentos, a minimizar e prevenir riscos de gestão de corrupção e infrações conexas, a garantir o rigor no cumprimento legal e normativo e a satisfação de todas as partes interessadas da Câmara Municipal de Matosinhos.

O reforço da eficiência da autarquia é essencial para a dimensão interna da sua atividade, com reflexos nos serviços aos cidadãos, pelo que se impõe desenvolver ações com objetivo de redução de desperdícios, despesas que não acrescem valor, otimização, simplificação de processos e melhoria continua.

Uma governação participada assegura o alinhamento das políticas com as espectativas e necessidades dos munícipes. Nesse sentido, a CMM tem vindo alargar os canais de comunicação para com os/as munícipes, possibilitando a tomada de decisões alicerçadas não em perceções, mas em factos.

Objetivos Operacionais

172. Reforçar o portal de transparência municipal, garantindo acesso em tempo real ao orçamento e ao seu estado de execução, ao grau de cumprimento dos eixos e objetivos estratégicos vertidos no programa eleitoral, robustecer a plataforma Open Data, e garantir a manutenção da Câmara Municipal no topo do ranking nacional de transparência (ODS 16)
173. Melhorar o processo de gestão das reclamações apresentadas pelos/as munícipes de forma a identificar as causas da insatisfação do/a munícipe e os assuntos sobre as quais incidem (ODS 16)
174. Assegurar a recertificação pela ISO 9001:2015 do Sistema de Gestão de Qualidade, no âmbito da Gestão Autárquica (ODS 16)
175. Assegurar a certificação do Sistema de Gestão da Conciliação da Vida Profissional Familiar e Pessoal- NP 4552 e a sua integração no Sistema de Gestão da autarquia (ODS 16)



176. Promover a implementação do referencial normativo NP EN ISSO/IEC 17025:2018 no âmbito da certificação do laboratório de calibração dos serviços de metrologia (ODS 16)

177. Promover a implementação da norma anticorrupção ISO 37001, de forma a assegurar a prevenção e promover de uma cultura de Ética e Transparência (ODS 16)
178. Assegurar o cumprimento do Plano Anual de Auditorias de conformidade legal e normativa (ODS 16)
179. Assegurar o cumprimento do disposto no Regime Geral de Prevenção de Corrupção (ODS 16)



180. Executar as funções técnicas e administrativas transversais a todo o município, através do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, com uma cultura de melhoria contínua e excelência, no apoio e secretariado aos Órgãos Municipais; interação com as Juntas de Freguesia, Empresas Locais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional das Assembleia Municipais, Grande Área Metropolitana do Porto e todas as Entidades Intermunicipais e realização do expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência



181. Dar resposta a pedidos de esclarecimento, elaboração de informações técnicas e pareceres no âmbito do Gabinete de Proteção de Dados (ODS 16)
182. Garantir a atualização regular dos Registos de Atividade de Tratamentos (RAT) (ODS 16)
183. Estabelecer prazos de conservação de dados pessoais (ODS 16)
184. Implementar um plano de auditorias periódicas para avaliação da conformidade dos procedimentos (ODS 16)
185. Identificar novos tratamentos de dados que impliquem a realização de Avaliações de Impacto de Proteção de Dados (ODS 16)

186. Prosseguir com a análise do quadro jurídico em vigor tendo em vista definir e atualizar as orientações e regras implementadas (ODS 16)
187. Analisar a jurisprudência europeia sobre a proteção de dados pessoais e privacidade (ODS 16)
188. Assegurar o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (ODS 16)
189. Criar procedimentos internos que permitam uma resposta célere aos pedidos de exercício dos direitos dos titulares (ODS 16)
190. Diminuir os prazos de resposta às comunicações de violação de dados pessoais (ODS 16)
191. Ampliar o Orçamento Participativo para €500.000,00 anuais (ODS 10 e 11)
192. Continuar do processo de valorização territorial e biofísica do Rio Onda (ODS 11 e 13)



193. Prosseguir com os estudos tendentes à planificação, planeamento e desenvolvimento da reconversão da ex-Refinaria de Leça da Palmeira e de outros grandes projetos estratégicos como a Exponor e o Parque de Real (ODS 11)
194. Estudar a qualificação e inserção urbana da estação de Metro na Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 3, através de PP/Plano de Pormenor (ODS 11)
195. Estudar a qualificação e inserção urbana da estação de Metro na SUOPG 5, através de PP/Plano de Pormenor (ODS 11)

196. Estudar a qualificação e inserção urbana da estação de Metro na Área Urbana Disponível a Consolidar (AUDAC) 140, através de UE/Unidade de Execução (ODS 11)
197. Estruturação urbana, funcional e habitacional da AUDAC 150, através de UE/Unidade de Execução (ODS 10 e 11)
198. Estruturação urbana, funcional e habitacional da AUDAC 159, através de UE/Unidade de Execução (ODS 10 e 11)
199. Estruturação urbana, funcional e habitacional da AUDAC 114, através de UE/Unidade de Execução (ODS 10 e 11)
200. Estruturação urbana, funcional e habitacional da AUDAC 156, através de UE/Unidade de Execução (ODS 10 e 11)
201. Estruturação urbana, funcional e habitacional da AUDAC 155, através de UE/Unidade de Execução (ODS 10 e 11)
202. Estruturação urbana, funcional e habitacional da AUDAC 115, através de UE/Unidade de Execução (ODS 10 e 11)
203. Concluir o Loteamento Municipal de Picoutos (ODS 10 e 11)
204. Desenvolver o Projeto-Piloto dos Caminhos Rurais, com a criação da respetiva rede e sua ligação à Ciclovia do Rio Onda (ODS 11 e 13)
205. Promover a correção material do PU/Plano de Urbanização de Matosinhos/Sul (ODS 11)
206. Promover a correção material do PU/Plano de Urbanização do Estádio do Mar (ODS 11)
207. Rever o Plano de Pormenor da Quinta de S. António (ODS 11)
208. 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMM/Plano Diretor Municipal de Matosinhos (ODS 11)



209. 1.º REOT/Relatório do Estado do Ordenamento do Território (ODS 11)
210. 1.º RAC/Relatório de Avaliação e Controle (ODS 11)
211. Desenvolvimento de estudos de fundo no âmbito da conclusão da Carta de Proximidade (ODS 10, 11 e 13)
212. Desenvolvimento de estudos de fundo no âmbito da conclusão da EVM/Estrutura Verde Municipal (ODS 11 e 13)
213. Desenvolvimento e conclusão do Plano de Arborização do Concelho de Matosinhos, extrapolando-o para a totalidade do concelho e interligando-o com a EVM/Estrutura Verde Municipal (ODS 11 e 13)
214. Desenvolvimento de estudos de fundo no âmbito do projeto europeu GIC/GreenInCities, para implementação de soluções de base natural no projeto de requalificação do Parque de Real, com a renaturalização da ribeira da Riguinha (ODS 10, 11, 13 e 15)




215. Desenvolvimento de estudos de fundo no âmbito do projeto europeu DUT-CONIFER, relativo à transição para modos de mobilidade ativa (ODS 10, 11 e 13)
216. Implementação de Inteligência Artificial no planeamento urbano e ordenamento do território (ODS 11 e 16)
217. Estruturação urbana da SUOPG 1, para atividades económicas, habitação e mobilidade (ODS 11)
218. Execução parcial do PP/Plano de Pormenor do Parque de Real de Baixo, para materialização do Eixo Norte-Sul (ODS 11)
219. Rever o Regulamento de Urbanização e Edificação, adaptando-o à mais recente alteração legislativa do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (ODS 11 e ODS 17)
220. Acrescentar conhecimento na área da análise dos licenciamentos de combustíveis (ODS 11 e ODS 17)

221. Implementar um processo participativo no âmbito da sustentabilidade (ODS 11)
222. Consolidar Matosinhos como território de referência em turismo, cultura, desporto e economia do mar, garantindo uma imagem forte, coerente e reconhecida, dentro e fora do concelho
223. Consolidar uma comunicação clara, transparente e pedagógica sobre políticas municipais, planos, obras e orçamentos, promovendo a participação informada dos cidadãos
224. Transformar os canais digitais municipais (sites, aplicação móvel, assistente virtual, redes sociais) na principal interface de informação, atendimento e participação dos munícipes
225. Garantir que a informação municipal chega, de forma acessível, a diferentes públicos, incluindo cidadãos com menor literacia digital, reforçando a coesão social e territorial
226. Aumentar de forma contínua a qualidade dos conteúdos audiovisuais, gráficos e editoriais, reforçando a eficácia das campanhas institucionais e temáticas.
227. Dar visibilidade sistemática aos grandes eventos e programas estruturantes de turismo, cultura, desporto e desenvolvimento económico, reforçando a atratividade de Matosinhos
228. Estudar a criação de ranking público de fornecedores
229. Estudar a revisão de taxas municipais de baixo impacto e possível eliminação
230. Criação do Plano Municipal de Poupança Pública para redução de gastos não essenciais e otimização de estruturas
231. Estudar a integração de benefícios no âmbito da reabilitação do edificado cooperativo existente

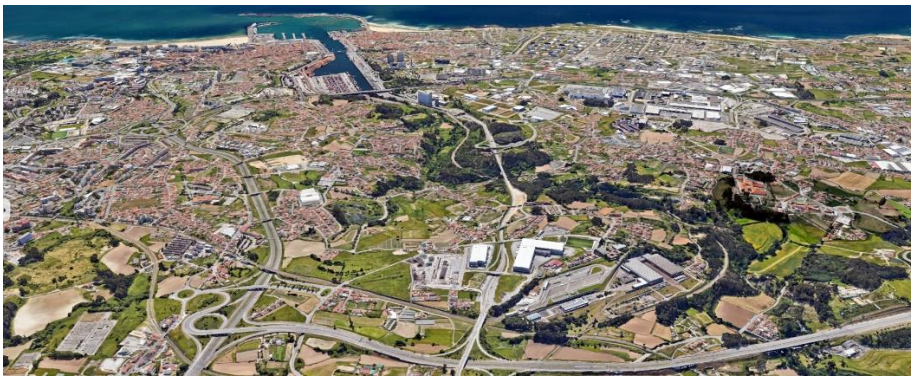


Objetivo Estratégico 11 - Desenvolver a inovação e a transição digital na gestão e inteligência urbana

No quadro deste objetivo estratégico, perspetiva-se para 2026/30 robustecer o desenvolvimento da inovação, da transição digital na gestão e inteligência urbana através de um conjunto de objetivos operacionais assentes numa atuação sistémica de implementação de ferramentas e conteúdos digitais. Este desígnio de gestão municipal, justifica a orientação da atividade dos serviços de Gestão Urbanística, no robustecimento da base de dados do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e a implementação de ferramenta estratégica digital de gestão urbanística de melhoria contínua. Adicionalmente, convergem ainda com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) elencados pelas Nações Unidas, como o 10 e 17.

A política municipal nesta área orienta-se por uma visão de cidade inteligente, inclusiva e sustentável, em que a tecnologia é utilizada como ferramenta para melhorar o planeamento urbano, otimizar recursos, reforçar a resiliência dos serviços públicos e elevar a qualidade de vida dos munícipes.

Neste âmbito, a autarquia pretende consolidar uma gestão urbana baseada em dados, através de iniciativas estruturantes como o Centro de Gestão e Inteligência Urbana, o desenvolvimento do Cadastro Digital Municipal, a interoperabilidade de sistemas promovida pelo DataLink, a adoção transversal da metodologia BIM em edifícios e espaço público, o piloto de modelo urbano digital (Smart Street), a centralização de informação e gestão de ativos via Infraspeak e a implementação de metodologias de melhoria contínua. Estas ações reforçam a capacidade do Município em antecipar necessidades, apoiar decisões estratégicas, modernizar processos internos e promover uma relação mais ágil e acessível com os cidadãos.



232. Implementar o Centro de Gestão e Inteligência Urbana, no âmbito da execução do projeto financiado MOVES-IT, com integração de dados e sensorização das áreas da mobilidade, ambiente, energia, habitação e participação cidadã e análise preditiva para gestão urbana e apoio à decisão em tempo real, desenvolvendo as restantes ações nele previstas, com os respetivos parceiros (ODS 9, 11 e 13)
233. Implementar metodologia BIM (Building Information Modelling) nos edifícios municipais e no espaço público, assegurando a modelação digital integrada de infraestruturas, a interoperabilidade entre equipas técnicas e a melhoria da gestão do ciclo de vida dos ativos municipais, desde o projeto à manutenção (ODS 9, 11 e 12)
234. Desenvolver um piloto de modelo urbano digital integrado (Smart Street), aplicando a metodologia BIM ao espaço público e integrando as plataformas ArcGIS/Esri (incluindo Scene Viewer), para criar uma representação digital tridimensional de uma rua piloto, apoiando o planeamento urbano, gestão de ativos e visualização do espaço urbano (ODS 9, 11 e 17)
235. Desenvolver o Cadastro Digital Municipal, consolidando uma base de dados georreferenciada única, integrada com sistemas de licenciamento, SIG, património, urbanismo, garantindo atualização contínua e maior eficiência na gestão territorial (ODS 11 e 16)
236. Implementar o projeto DataLink Municipal para integração e interoperabilidade de sistemas entre departamentos, empresas municipais e parceiros, assegurando normas de qualidade, governança de dados e acesso controlado (ODS 9 e 16)
237. Aplicar metodologias Kaizen na modernização administrativa, promovendo melhoria contínua dos processos internos, redução de tempos de resposta e maior eficiência operacional (ODS 16)
238. Utilizar o Infraspeak como repositório central de informação e gestão de ativos municipais, centralizando SIG, manutenção de edifícios e espaço público, ordens de trabalho e documentação técnica, integrando BIM e outros sistemas digitais para suporte à decisão (ODS 9, 11 e 16)
239. Implementar o cartão único do Município - Cartão Matosinhos - com a integração de diversas áreas de interação do munícipe com a câmara, empresas municipais, escolas, comércio local, entre outras entidades (ODS 9)

240. Modernizar e tornar mais eficientes os sistemas de AVAC, aquecimento e AQS, elevadores e demais equipamentos técnicos incorporando tecnologias de alta eficiência, sistemas de controlo inteligentes, otimização de consumo e práticas de manutenção preventiva orientada para a eficiência energética, contribuindo para a redução da pegada carbónica e para o cumprimento das metas ambientais da organização (ODS 9)
241. Implementar a transição energética da frota automóvel, priorizando a substituição de veículos a combustão por modelos elétricos ou híbridos, otimizando consumos, modernizando processos de gestão e assegurando uma operação sustentável alinhada com os objetivos ambientais e climáticos (ODS 9)
242. Implementar de um observatório para a Agenda 2030 (ODS 17)
243. Implementar de um observatório estatístico (ODS 17)
244. Disponibilizar de uma nova base cartográfica de imagem do território de Matosinhos (ODS 11)
245. Ampliar da base de dados do Sistema de Informação Geográfica (ODS 11 e 17)



Plano de
Atividades

Matosinhos Protege

Eixo Estratégico

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Matosinhos Protege é um pilar do nosso plano 2026-2030 que suporta o empenho na criação de segurança, confiança e resiliência para enfrentar os desafios que temos no presente e no futuro.

Proteger é garantir que cada pessoa vive com tranquilidade, confiança e dignidade.

Em Matosinhos, assumimos a segurança como um pilar essencial para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do nosso território. Uma necessidade humana básica, idiossincrática de todas as pessoas, que precede as necessidades sociais, de autoestima e autorrealização, e que por isso importa robustecer para criar condições para motivar uma vivência saudável em comunidade.

Vamos continuar a trabalhar em estreita colaboração com as forças de segurança, investindo em tecnologia, iluminação inteligente e sistemas de videovigilância para aumentar a prevenção e a capacidade de resposta. Apostaremos na formação e na proximidade, promovendo programas de policiamento comunitário e ações de sensibilização para um território mais segura.

Matosinhos será um concelho preparado para enfrentar riscos e emergências. Vamos reforçar os meios da Proteção Civil, criar planos de contingência atualizados e investir em infraestruturas competentes. A prevenção será prioridade: campanhas de literacia para riscos, simulacros regulares e sistemas de alerta rápido para proteger vidas e bens. Num planeta com várias “crises” em curso e em evolução, a resiliência é um conceito cada vez mais abrangente e que importa incluir no trabalho diário da autarquia, preparando-nos para o pior cenário, esperando naturalmente o melhor.

A segurança e a resiliência também se constroem com confiança, com sensações e perceções. Por isso, garantiremos processos transparentes e plataformas digitais que permitam aos cidadãos acompanhar decisões e colaborar na definição de prioridades. Queremos uma comunidade ativa, informada e envolvida na construção de um território seguro e onde existe espaço para todos/as.

Proteger Matosinhos porque acreditamos ser a base do futuro de uma cidade segura, uma cidade forte, inclusiva, solidária e preparada para os desafios do amanhã.

Objetivo Estratégico 12 - Reforçar a segurança, a ordem pública e a resiliência a emergências

Reforçar a segurança, a ordem pública, a resiliência e a emergência em Matosinhos, exige uma abordagem verdadeiramente holística, capaz de articular as necessidades atuais do território com uma visão de continuidade e transformação futura.

Num território tão dinâmico e diverso, mais do que medidas isoladas, importa criar um ecossistema municipal que antecipe riscos, garantindo a segurança de cada cidadão seja no espaço público, no ambiente residencial, no local de trabalho ou na nossa frente costeira.

Queremos uma cidade preparada, organizada e capaz de antecipar os desafios que um território moderno enfrenta. Isto significa reforçar a articulação entre todas as forças de segurança, proteção civil, serviços municipais e parceiros institucionais, criando uma verdadeira rede de confiança que funciona 365 dias por ano. É uma abordagem de continuidade, que não se esgota num mandato, mas que se consolida através de investimentos, práticas e cultura organizacional.

Mas falamos também de proximidade. A segurança constrói-se com tecnologia, mas sobretudo com pessoas, com equipas no terreno, com agentes preparados, com cidadãos envolvidos e informados. A política municipal tem aqui a responsabilidade de garantir os recursos, definir a estratégia e assumir a liderança na criação de um concelho mais seguro, mais resiliente e mais coeso.

Ao reforçarmos a segurança e a ordem pública, estamos a fortalecer a confiança dos cidadãos e a criar as condições essenciais para o desenvolvimento económico e para a capacidade de acolhimento do nosso concelho. Matosinhos afirma-se como uma cidade preparada e resiliente, que protege a sua comunidade e que encara o futuro com responsabilidade, rigor e ambição.

A proteção civil não é apenas resposta, é estratégia, planeamento e antecipação. É garantir que cada bairro, cada família e cada entidade se sente segura num território que investe na prevenção, na prontidão e na cooperação com todas as forças e agentes do sistema.

Esta é uma missão permanente, que se renova todos os dias e que exige liderança, coordenação e capacidade de agir antes da emergência. Em Matosinhos, escolhemos fazê-lo com determinação, com visão estratégica e com o compromisso claro de colocar sempre as pessoas em primeiro lugar.

Objetivos Operacionais

246. Implementar e ampliar o sistema de videovigilância para novas áreas do concelho (ODS 9, 16 e 17)
247. Implementar e automatizar sistemas de controlo da Legionella, pragas e gaivotas, para proteger a saúde pública e garantir a qualidade ambiental (ODS 8 e 11)
248. Concretizar as novas instalações da Polícia Municipal e Proteção Civil (ODS 9, 16 e 17)
249. Apoiar a construção do novo edifício do destacamento territorial da Guarda Nacional Republicana (ODS 9, 16 e 17)
250. Reforçar o número de elementos da Polícia Municipal (ODS 8, 11 e 16)



251. Reforçar a capacidade operacional dos meios de socorro, garantindo redundância e rapidez de resposta, fomentando a cooperação entre os corpos de bombeiros e o Serviço Municipal de Proteção Civil, através de treinos conjuntos, inovação e interoperabilidade (ODS 10)
252. Expandir o serviço de piquete municipal com novos meios e tecnologia de acompanhamento em tempo real das ocorrências (ODS 3, 11, 13 e 14)
253. Reforçar a vigilância das zonas balneares com recurso a drones semiautónomos dotados de sistemas de monitorização com valência de análise térmica e movimento com base na IA (ODS 3, 11, 13 e 14)
254. Alargar o programa de simulacros e ações de capacitação a mais escolas, empresas instituições e IPSS'S (ODS 4, 5, 9 e 11)
255. Reforçar a integração de Matosinhos nas redes internacionais de resiliência e atrair projetos de inovação na proteção civil (ODS 5, 8, 11, 13, 16)

256. Reforçar a vigilância das zonas florestais com recurso a drones semiautónomos dotados de sistemas de monitorização de pontos quentes com base na IA (ODS 6, 11, 13, 14 e 15)
257. Melhorar o sistema de deteção e combate à vespa velutina, com novas técnicas e maior cobertura territorial (ODS 3, 9, 11 e 15)



258. Investir em tecnologia de gestão de ocorrências e comunicação com a população em tempo real e implementar sistemas com apoio da Inteligência Artificial (ODS 3, 9, 11 e 13)
259. Implementar o Plano Municipal de Sensibilização e Formação em Proteção Civil (2026-2030), abrangendo escolas, lares, centros de dia e IPSS da deficiência, empresas de gestão de condomínios e grandes espaços comerciais, garantindo que todos os públicos recebem formação adequada para situações de emergência (ODS 3, 9, 11 e 13)
260. Criar em parceria com a ULS de Matosinhos um programa de ensino de suporte básico de vida à rede escolar (ODS 3, 9, 11 e 13)
261. Alargamento e desenvolveremos das 10 Unidades Locais de Proteção Civil (ODS
262. Desenvolver um plano municipal de Pontos de Encontro de Emergência extensível a todo o território (ODS 3, 9, 11 e 13)
263. Assegurar a proteção integral dos edifícios, através da implementação e manutenção contínua, dotando-os de sistemas eficazes de segurança contra incêndio, mecanismos de prevenção e deteção de intrusão, e meios de extinção adequados, de forma a reduzir riscos, proteger pessoas, salvaguardar património assegurando a eficácia e prontidão desses equipamentos (ODS 9)

Plano de
Atividades

Matosinhos Preserva

Eixo Estratégico

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Preservar é cuidar do presente para garantir um futuro melhor. Em Matosinhos, assumimos a sustentabilidade como um compromisso diário, integrando políticas ambientais, inovação e responsabilidade social para construir uma cidade mais saudável e resiliente.

Vamos acelerar a transição para energias limpas, com investimentos em eficiência energética nos edifícios públicos, iluminação LED e produção de energia renovável. Apostaremos em soluções de mobilidade sustentável, redes de carregamento elétrico e incentivos à descarbonização, tornando Matosinhos um território líder na economia verde, na promoção da sustentabilidade e transição energética.

Melhorar a recolha de resíduos e limpeza urbana são essenciais para a qualidade do espaço público. Reforçaremos os serviços de recolha seletiva, introduzindo tecnologias inteligentes para otimizar rotas e aumentar a reciclagem. Implementaremos campanhas de sensibilização para reduzir resíduos e promover a economia circular, envolvendo cidadãos e empresas na construção de um concelho mais limpo.

A requalificação de ruas, passeios e zonas verdes, garantindo acessibilidade, segurança e conforto são prioridades da gestão autárquica até 2030. Vamos continuar a manutenção preventiva, com planos anuais para conservação de pavimentos e mobiliário urbano, criando espaços que convidam à convivência e ao lazer.

Matosinhos é mar e natureza. Vamos reforçar a proteção e valorização da orla costeira, das praias e dos cursos de água, garantindo qualidade ambiental, segurança e fruição pública. Apostaremos em projetos que conciliem sustentabilidade com preservação ecológica.

Preservar também é cuidar do que nos identifica. Vamos proteger, conservar e manter em plena funcionalidade o património municipal, assegurando que edifícios, equipamentos e espaços históricos continuam a servir a comunidade e a contar a nossa história.

Matosinhos Preserva porque acredita que cuidar do ambiente é cuidar das pessoas. Uma cidade sustentável é uma cidade viva, saudável e preparada para os desafios do futuro.

Objetivos Estratégico 13 - Promover a sustentabilidade ambiental e a transição energética

No que concerne à sustentabilidade ambiental, a atuação municipal estende-se da gestão inteligente dos resíduos e limpeza urbana à preservação ativa dos espaços verdes e da infraestrutura ecológica, passando pela monitorização sistemática dos parâmetros ambientais, pela proteção das linhas de água e da orla costeira, e pela promoção de uma cidadania ambiental exigente, informada e participativa. A este quadro operacional acrescenta-se a conservação da biodiversidade, incluindo o restauro ecológico de habitats urbanos e ribeirinhos, a gestão de espécies invasoras e o reforço dos corredores verdes que suportam a resiliência do território.

O Município assume também a redução e mitigação dos passivos ambientais como um eixo prioritário da sua política ambiental, intervindo na recuperação de áreas degradadas, na renaturalização de taludes e margens, na eliminação de focos de contaminação e na valorização ambiental de espaços anteriormente pressionados por usos intensivos ou inadequados. Estas ações reforçam a integridade dos ecossistemas, previnem riscos e contribuem para a segurança ambiental e das comunidades.

Face aos impactos cada vez mais evidentes das alterações climáticas, o Município orienta a sua intervenção por uma estratégia de descarbonização alinhada com metas nacionais e internacionais, materializada pela aprovação, em 2024, do Plano Municipal de Ação Climática, que aprofunda e sucede ao Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima, como forma de reforçar a resiliência perante os impactos das alterações climáticas.

As medidas a aplicar, quer quanto à sua conceção, quer no que respeita à sua execução, centram-se na mitigação, adaptação, eficiência de recursos, gestão sustentável da água, valorização de resíduos e resiliência dos sistemas naturais e urbanos.

Estamos a consolidar políticas e projetos transformadores que reforçam a trajetória do concelho rumo à neutralidade carbónica em 2030, integrando soluções baseadas na natureza, expansão da arborização adaptada às exigências bioclimáticas, regeneração de linhas de água, proteção costeira, reforço da conectividade ecológica e promoção de uma economia circular robusta, orientada para a prevenção, reutilização e valorização.

A resposta aos desafios atuais exige igualmente uma mobilização social profunda. A consolidação de uma comunidade ambientalmente consciente é essencial para reduzir práticas de desperdício, promover consumos responsáveis e reforçar o sentido coletivo de corresponsabilidade na preservação dos ecossistemas e na defesa dos serviços ambientais. Capacitação, literacia e participação são, por isso, eixos estruturantes da intervenção municipal.

Paralelamente, a gestão do arvoredo e dos jardins municipais desempenha um papel decisivo na qualificação ambiental do concelho, contribuindo para a resiliência ecológica e para uma melhor qualidade de vida urbana. O Município investe numa manutenção rigorosa, na expansão do coberto arbóreo adaptado às condições bioclimáticas locais e na valorização de parques, jardins e corredores verdes que funcionam como infraestruturas essenciais para a regulação térmica, a melhoria da qualidade do ar, a retenção de água e a promoção da biodiversidade. Planeadas de forma integrada e sustentável, estas áreas verdes ajudam a mitigar os efeitos das alterações climáticas, a reduzir as ilhas de calor e a criar espaços públicos mais saudáveis, inclusivos e acolhedores para toda a população.

Assim, o Município consolida um modelo ambiental assente na inovação, na sustentabilidade, na conservação da biodiversidade, na redução de passivos ambientais, na resiliência climática e na participação ativa da comunidade, projetando Matosinhos como território de referência na construção de um futuro ambientalmente robusto, justo e sustentável.

Quanto à transição energética, no horizonte 2026-2030, Matosinhos enfrentará desafios que exigem uma resposta consistente: a necessidade de reduzir emissões, diminuir a dependência energética externa, controlar custos operacionais e reforçar a resiliência do concelho face às alterações climáticas.

A transição energética municipal não se esgota na instalação de tecnologias renováveis, representa uma mudança de paradigma na gestão do património público, dos serviços municipais e dos recursos naturais.

Para concretizar este objetivo estratégico, o município implementará um conjunto articulado de ações, com impacto direto nos consumos, na eficiência operacional e na produção de energia local, de entre as quais se destaca a integração do Município e Empresas Municipais na maior Comunidade de Energia Renovável do País – a ENNO – em cuja criação participou ativamente desde o início, enquanto município associado da LIPOR.

Objetivos Operacionais

264. Realizar auditorias energéticas e proceder à certificação energética dos edifícios municipais, identificando oportunidades de melhoria e fundamentando os investimentos em eficiência energética e descarbonização (ODS 9, 12 e 13)
265. Executar intervenções de melhoria no desempenho energético dos edifícios municipais, incluindo a substituição de equipamentos, reforço de isolamento térmico, modernização de sistemas e implementação de tecnologias inteligentes de gestão energética (ODS 9, 12 e 13)
266. Substituir integralmente a iluminação pública para tecnologia LED e implementar sistemas de telegestão, garantindo maior eficiência, redução de consumos e melhoria do desempenho ambiental e operacional da rede (ODS 9, 12 e 13)



267. Equipar os edifícios e infraestruturas municipais com sistemas de produção fotovoltaica, promovendo o autoconsumo, reduzindo a despesa energética e aumentando a autonomia energética do município (ODS 7, 9, 12 e 13)
268. Desenvolver e operacionalizar comunidades de energia renovável envolvendo equipamentos municipais, empresas e cidadãos, promovendo o autoconsumo coletivo, a partilha de energia limpa e a valorização dos excedentes produzidos (ODS 11 e 13)

269. Desenvolver o Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 e implementar as medidas nele previstas, assegurando a redução progressiva das emissões de gases com efeito de estufa e promovendo ações estruturantes nos domínios da eficiência energética e mobilidade sustentável (ODS 9, 12 e 13)
270. Implementar sistemas de monitorização digital e gestão inteligente dos consumos de recursos, promovendo a deteção precoce de desperdícios e a adoção de medidas de eficiência hídrica e energética nos edifícios municipais (ODS 9, 12 e 13)
271. Expandir e modernizar a rede municipal de pontos de carregamento de veículos elétricos, assegurando a cobertura territorial adequada, o apoio à eletrificação da frota municipal e a integração com sistemas de energia renovável e comunidades de energia (ODS 7, 9, 12 e 13)



272. Promover a educação ambiental nas escolas, com o programa Eco-Escolas e projetos como o CRE Porto - Natureza é a melhor sala de aula (todos os ODS são trabalhados)
273. Apoiar a certificação ambiental de empresas municipais (ISO 14001, EMAS) (ODS 12 e 13)
274. Alcançar a meta de mais de 15% de área urbana coberta por árvores e aprovar a Estrutura Verde Urbana de Matosinhos, promovendo um contínuo verde superior a 30 km (ODS 11, 13 e 15)
275. Reverter o declínio dos polinizadores, com medidas específicas e aprovação da Estratégia Municipal para os Polinizadores (ODS 2, 12, 13 e 15)

276. Reduzir em 95% o uso de pesticidas e fertilizantes químicos pelo Município (ODS 11 e 15)
277. Concretizar a implementação da Estratégia da Biodiversidade, garantindo que 40% das espécies e habitats do concelho apresentem estado de conservação favorável ou tendência positiva (ODS 9, 14, 15 e 17)
278. Promover o lançamento do Prémio da Sustentabilidade sob o tema da "Biodiversidade" (ODS 11, 15 e 17)
279. Requalificar e ampliar o Parque Ecológico do Monte de São Brás (ODS 11 e 15)



280. Criar zonas verdes em todos os bairros, com ligação a corredores ecológicos e espaços de sombra alcançando a meta de mais de 15% de área urbana coberta por árvores (ODS 11, 13 e 15)
281. Prosseguir a execução do Plano de Arborização Urbana e manutenção dos parques existentes criando uma Estrutura Verde Urbana de Matosinhos e promovendo corredores verdes (ODS 11, 13 e 15)
282. Construir o Parque da Paz (ODS 3, 11, 13 e 15)
283. Dar continuidade aos Policy Labs associado ao tema Energia/Renovação de Carbono (todos os ODS são trabalhados)

284. Concluir a inventariação do arvoredo municipal e sua gestão, com realização de podas, abates e substituições, quando necessário (ODS 11 e 15)
285. Implementar o Plano de Ação para a Gestão de Plantas Invasoras (ODS 11 e 15)
286. Assegurar a manutenção e restauro ecológico da Fase I e II do Corredor Verde do Leça (ODS 11 e 15)



287. Iniciar um novo procedimento alargado de prestação de serviços de jardins, complementado pela administração direta e parceiros estratégicos (Juntas de Freguesia, CEFPI e Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo) (ODS 4, 8, 10 e 11)
288. Atualizar o cadastro georreferenciado dos sistemas de rega e expansão do sistema de rega inteligente a novas áreas do município (ODS 6, 9 e 13)
289. Cumprir o Mapa Estratégico de Ruído e do Plano de Ação de Redução de Ruído, dando continuidade à monitorização anual de ruído (ODS 3, 11 e 12)
290. Executar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) (ODS 13)
291. Criar o Fundo de Apoio à Eficiência Energética para Famílias Vulneráveis (ODS 10, 12 e 17)
292. Reforçar o compromisso com a inovação, o empreendedorismo e a valorização dos recursos Marítimos, dando continuidade à iniciativa BLUACT (ODS 9, 14 e 17)

293. Reforçar a participação do município de Matosinhos em redes e parcerias no âmbito da sustentabilidade ambiental (ICLEI, Cities With Nature, ASWP - Associação Smart Waste Portugal, OECD – Organization for economic Co-operation and Development, CCRI – Circular Cities and Regions Iniciative, Eurocities, Ocean & Climate, Adapt. Local, Rede de cidades para o clima, RICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, Eixo Atlântico, CityNet, Casa Comum da Humanidade, Programas de Monitorização Acordo Cidade Verde, Carbon Disclouser Project (CDP), Covenant of Mayors (Pacto dos Autarcas), Programa ECO XXI - Galardão Bandeira Verde Eco Município) (todos os ODS são trabalhados)
294. Reforçar a participação em candidaturas nacionais e internacionais na área da sustentabilidade ambiental (ATELIER, NetZeroCities, GoDigiBios, INTERREG-POCTEP Circular Ecosystems, Matosinhos Energy Hub) (ODS 4, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 17)
295. Dinamizar ações de sensibilização e mobilização cívica, para aproximação da comunidade ao património verde e respetivo valor, reconhecendo a importância do envolvimento da população na construção de uma cidade mais sustentável e ambientalmente consciente (ODS 4, 11, 13 e 15)
296. Requalificar os armazéns gerais e criar o futuro Centro de Excelência Urbana (CEU), com soluções sustentáveis e tecnológicas (ODS 7, 9 e 11)



Objetivo Estratégico 14 – Melhorar a recolha de resíduos e limpeza urbana

A política municipal definida para o horizonte 2026-2030 assenta na consolidação de um sistema de gestão de resíduos urbano tecnicamente robusto, inteligente e orientado para a circularidade, alinhado com as diretivas europeias, com as metas nacionais e com as orientações estratégicas do Município de Matosinhos. O objetivo central é assegurar um serviço público de excelência, sustentado na eficiência operacional, na inovação tecnológica e na responsabilidade ambiental, contribuindo para um território mais limpo, circular, resiliente e com maior envolvimento dos cidadãos.

Este enquadramento decorre do momento de transição profunda que caracteriza o setor dos resíduos. As exigências europeias em matéria de prevenção, reutilização e reciclagem, a necessidade de cumprimento das metas nacionais e o aumento da consciência ambiental dos munícipes impõem modelos de recolha, triagem e valorização mais eficientes. Matosinhos, município urbano, industrial e costeiro com elevada densidade populacional, enfrenta desafios específicos, incluindo pressões associadas ao turismo, ao comércio e à salvaguarda dos ecossistemas marinhos, exigindo soluções estruturadas que reforcem a resiliência climática e reduzam emissões.



Neste contexto, o PAPERSU 2022-2030 constitui o principal instrumento de planeamento municipal. O documento caracteriza a produção anual de resíduos urbanos no concelho, evidenciando a predominância da fração indiferenciada e identificando um potencial significativo de valorização dos biorresíduos e das frações de embalagens, conforme a caracterização física e os dados de recolha analisados para o período de referência.

As ações previstas alinham-se diretamente com as orientações estratégicas e operacionais definidas no PAPERSU 2022-2030, reforçando a transição para um modelo de gestão de resíduos centrado na economia circular, na prevenção e na valorização. O plano municipal estabelece como prioridade a redução da dependência de recursos naturais, a melhoria do desempenho ambiental e a proteção dos ecossistemas, promovendo simultaneamente inovação operacional através de novos sistemas de recolha, digitalização e modelos tarifários alinhados com o princípio do

poluidor-pagador. Nesse enquadramento, as medidas de expansão da recolha seletiva porta-a-porta e de biorresíduos, a implementação do Plano Local de Ação para a Economia Circular, a construção de um novo Ecocentro e o reforço da rede de infraestruturas de reutilização refletem diretamente os eixos de prevenção, capilaridade da recolha seletiva e valorização previstos no plano municipal. A operacionalização do Recircular – Laboratório para a Prevenção e Economia Circular, incluindo a App Recircular como ferramenta de monitorização e participação, está igualmente em consonância com as metas de capacitação, envolvimento comunitário e comunicação contínua previstas no PAPERSU, garantindo a evolução para serviços públicos mais eficazes, inclusivos e sustentáveis até 2030.



Assim, a visão para este objetivo articula-se diretamente com o mandato político e com a estratégia global da Câmara Municipal de promover um território mais sustentável, mais limpo, mais eficiente na utilização dos recursos e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A melhoria da recolha e da limpeza urbana não é apenas uma função operacional, é uma condição estruturante para a saúde pública, para a atratividade económica e turística, e para a afirmação de Matosinhos como um município líder em políticas ambientais e de economia circular.

As prioridades municipais são reforçar a transição para a economia circular, reduzindo a dependência de recursos naturais e valorizando os resíduos como novos materiais; melhorar o desempenho ambiental do município, reduzindo emissões, prevenindo a poluição e protegendo a biodiversidade terrestre e marinha; promover a inovação na gestão dos resíduos, através de novos sistemas de recolha, digitalização e modelos tarifários mais justos; envolver cidadãos e agentes económicos, fomentando comportamentos responsáveis e colaborativos; garantir serviços públicos mais eficazes, inclusivos e financeiramente sustentáveis, em linha com a missão municipal de modernização e melhoria contínua.

De forma transversal, o Município afirma-se como referência regional e nacional na implementação da economia circular. Ao privilegiar a prevenção, a reutilização, a reparação e a valorização dos materiais, o Departamento contribui para ultrapassar o paradigma linear tradicional baseado em “extrair, produzir, descartar”. Esta visão reforça a eficiência no uso dos recursos, apoia sistemas de recolha seletiva mais eficazes e estimula hábitos responsáveis. A expansão das áreas de reutilização nos ecocentros, a digitalização dos sistemas de gestão e a sensibilização contínua da comunidade consolidam esta transição.

Objetivos Operacionais

297. Alargar a recolha seletiva porta-a-porta e de biorresíduos a mais setores residenciais e comerciais (ODS 12, 13, 14 e 15)
298. Aplicar o Plano Local de Ação para a Economia Circular, com metas mensuráveis até 2030, designadamente a redução do consumo de recursos naturais, reutilização das matérias-primas e valorização de resíduos como novos recursos (ODS 4, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 17)
299. Construir e operacionalizar o novo Ecocentro na zona Norte (Perafita) (ODS 12, 13, 14 e 15)
300. Operacionalizar o Recircular – Laboratório para a Prevenção e Economia Circular e efetivação da App Recircular (ODS 13, 14 e 15)
301. Implementar o sistema PAYT para cerca de 722 unidades HORECA, a recolha seletiva a 200 Grandes Produtores e a recolha porta-a-porta em 4.000 habitações (ODS 13, 14 e 15)
302. Preparar e lançar o novo concurso municipal para a recolha de resíduos e limpeza urbana (ODS 13, 14 e 15)



Objetivo Estratégico 15 - Reforçar a intervenção no espaço público, a conservação de vias e passeios

A intervenção no espaço público assume-se, para o período 2026-2030, como um dos pilares estruturantes da ação municipal, quer na perspetiva da qualidade de vida dos cidadãos, quer na consolidação de um território mais sustentável, acessível e competitivo. Esta visão traduz o entendimento estratégico de que a manutenção, requalificação e gestão ativa do espaço público são condições essenciais para garantir uma cidade moderna, coesa e centrada no bem-estar das pessoas.

A opção política de reforçar a intervenção nas vias, passeios, espaços verdes e infraestruturas decorre da necessidade de responder a desafios acumulados, à intensificação do uso do espaço urbano e à crescente exigência dos munícipes relativamente à acessibilidade, segurança rodoviária, mobilidade inclusiva e qualidade ambiental. Esta prioridade enquadra-se diretamente nos objetivos estratégicos do mandato e na missão da própria organização municipal de promover um concelho mais resiliente, sustentável e funcional, onde cada freguesia beneficie de um nível de serviço público equilibrado e próximo dos cidadãos.

Neste quadro, a Câmara Municipal assume como missão garantir uma gestão eficiente e contínua do espaço público, através de intervenções estruturantes em vias, passeios, praças, zonas verdes, equipamentos urbanos e de ações de manutenção preventiva e corretiva que evitem a degradação do património municipal e reforcem a segurança e funcionalidade do território.

Os objetivos operacionais definidos incluem construção de novas infraestruturas viárias e pedonais e requalificações significativas em vias estruturantes e áreas densamente povoadas, promovendo mobilidade segura, reforço pedonal, acessibilidade universal e melhoria das condições de circulação.

Uma das obras mais significativas será a construção da 3ª Fase do Corredor Verde do Rio Leça, com aproximadamente 6 km, que fará a ligação da Ponte do Carro a Matosinhos.



Outras obras que merecem destaque são a construção da nova Praça da Senhora da Hora e da Igreja de Custóias.

No que se refere a arruamentos são exemplos as requalificações da Rua Nova de São Gens, Rotunda Fernando Aroso, Rua Óscar da Silva, Rotunda do Freixieiro, Rua de Almeiriga, Rotunda dos Golfinhos, Av. Edson Magalhães, Rua de Angeiras, Rua do Corgo, entre outros nas 10 freguesias do Concelho.

Relativamente à requalificação de passeios serão intervencionadas a Avenida Xanana Gusmão, Avenida Comércio de Leixões, Rua D. Inês de Castro, Rua Horácio Marçal, Rua das Farrapas, Rua Direita, entre outras.

O reforço da qualidade, segurança e resiliência das infraestruturas do concelho prossegue com um conjunto de ações dedicadas à conservação preventiva e corretiva de elementos estruturais e espaços públicos de elevada relevância.

A escultura She Changes, ícone artístico e urbano da frente atlântica de Matosinhos, representa um marco simbólico da identidade e modernização da cidade. A sua localização em ambiente costeiro exige um plano de manutenção rigoroso, dada a exposição à salinidade, radiação solar, ventos fortes e desgaste natural dos materiais pelo que terá de ser assegurada a sua conservação, garantindo a segurança da peça e a preservação do seu valor artístico, turístico e patrimonial.

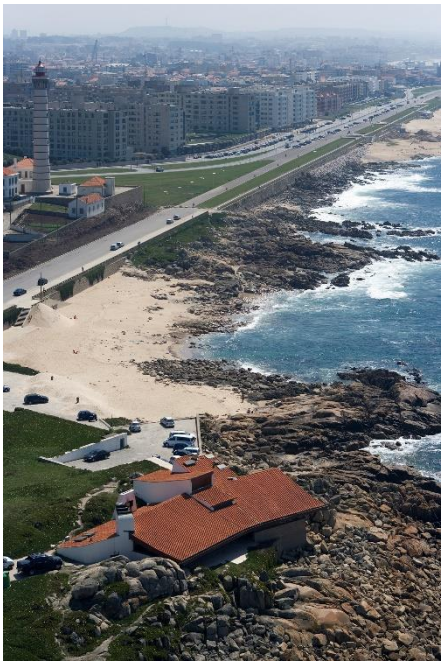


Também as obras de arte rodoviárias que constituem infraestruturas fundamentais para a mobilidade e segurança do concelho têm de ser conservadas, para eliminar riscos estruturais e prolongar a sua vida útil evitando intervenções de maior complexidade e custo.

Os espaços de jogo e recreio assumem um papel central na promoção do bem-estar, da convivência comunitária e da coesão social. Para garantir condições de utilização seguras e inclusivas terão de ser efetuadas regularmente intervenções de conservação. Os passadiços, quer costeiros quer ribeirinhos, são infraestruturas essenciais para a mobilidade suave, o lazer e o usufruto das frentes naturais do concelho. A sua reabilitação regular previne riscos associados ao desgaste provocado por condições climatéricas adversas e pelo uso intensivo.

Objetivos Operacionais

303. Requalificar (ODS 3, 5, 10 e 11):
    a. Passeio da marginal de Leça da Palmeira
    b. Nó do Freixieiro
    c. Rua de Angeiras
    d. Rua do Corgo
    e. Rua do Ferroviário
    f. Rua Porto Mouro
    g. Rua Teófilo Carvalho dos Santos
    h. Cruzamento da Avenida Joaquim Neves dos Santos com a Travessa do Salvado com vista a melhoria da segurança rodoviária
    i. Rua Nova de São Gens
    j. Rua Oliveira Gaio, Rua Dr. Barros, Rua Godinho Faria e Travessa Henrique Bravo



304. Ampliar o número de abrigos de passageiros do município, com mais 250 abrigos (ODS 5, 8, 9 e 10)
305. Implementar a rede de carregamentos de viaturas elétricas com 44 pontos de carregamento (ODS 9 e 7)
306. Requalificar o espaço público urbano para mobilidade inclusiva, suave, com reforço da rede pedonal, eliminação de barreiras e o acesso a bebedouros (ODS 10, 13 e 15)
307. Reforçar a intervenção no espaço público melhorando o serviço de recolha de resíduos, conservação de passeios e vias (ODS 9 e 13)
308. Reabilitar passeios (ODS 9):
    a. Em eixos principais: Avenida Xanana Gusmão, Avenida Comércio de Leixões
    b. Em áreas de densidade populacional significativa: Rua D. Inês de Castro, Avenida António Domingues dos Santos, Travessa D. Frei Luís Álvaro de Távora, Rua João Ulrich, Rua Horácio Marçal, Rua Manuel Dias da Fonseca, Rua das Farrapas, Rua da Guarda, Rua Direita, Rua Amorim Girão

309. Reabilitar arruamentos (ODS 9):
    a. Em eixos principais: Rotunda Fernando Aroso, Rua Óscar da Silva – acesso à Cimertex, Rua de Almeiriga, Rua Francisco Maia, Rua Henrique Bravo, Rotunda dos Golfinhos, Avenida Dr. Edson Magalhães, Avenida Merignac (sentido descendente)
310. Em áreas de densidade populacional significativa: Rua do Cruzeiro, Rua do Tronco, Rua e Travessa dos Loureiros, Envolvente à Rua Guilhermina Felgueiras, Rua Dr. António Teixeira de Melo e envolventes, Rua Nova Fonte dos Alhos, Rua Senhora da Penha, Rua de Picoutos, Rua Amélia Rey Colaço e transversais, Parque de Estacionamento à EB Dr. José Domingos dos Santos, Rua Justino Marques, Rua José Joaquim de Andrade, Rua Irene Lisboa, Rua D. Frei Rodrigo Cunha, Rua D. Frei Álvaro Luís de Távora, Rua D. Frei Esteves Vasco Pimentel, Travessa do Santeiro, Rua Vilarinho de Freires, Rua D. Frei Garcia Martins, Rua das Pregudas, Travessa das Algas, Rua António Feijó, Viela do Regadio, Núcleo dos Paus, Rua de Dili, Rua de Timor, Rua D. Antónia Augusta de Sousa, Rua Ana Augusta Neves Teixeira, Rua das Poças, Rua Sousa Prata
311. Executar a 3ª Fase do Corredor Verde do Rio Leça (ODS 3, 13 e 15)
312. Reabilitar o edifício da “Casa das Máquinas” da EFANOR (ODS 5, 8 e 9)
313. Construir a nova Praça da Senhora da Hora (em frente à Igreja) (ODS 3, 10 e 11)
314. Requalificar a Quinta da Conceição (ODS 3, 10 e 15)



315. Construir a nova praça da Igreja de Custóias (ODS 3, 10 e 11)
316. Requalificar a Feira da Senhora da Hora (ODS 9)



317. Requalificar a Centralidade de São Mamede Infesta (ODS 10, 11 e 17)
318. Requalificar o antigo campo do “Marítimo de Angeiras” (ODS 3, 8 e 9)
319. Conservar a escultura She Changes (ODS 9)
320. Conservar obras de arte rodoviárias (ODS 9)
321. Conservar espaços de jogo e de recreio (ODS 9)
322. Reabilitar passadiços (ODS 9)



323. Assegurar a manutenção preventiva e curativa de marcas rodoviárias, sinalização vertical, sinalização luminosa e equipamentos semafóricos no concelho (ODS 9)
324. Instalar radares em conjuntos semafóricos (ODS 9)
325. Gerir a ocupação temporária no concelho – Remoções coercivas de publicidade indevida, esplanadas e outros

Objetivo Estratégico 16 – Valorizar a orla costeira, as praias e os cursos de água

Matosinhos ambiciona transformar a orla costeira e os sistemas hídricos num exemplo de excelência ambiental, tecnológica e ecológica, afirmando-se como um território costeiro sustentável, resiliente, ambientalmente qualificado e plenamente integrado com os seus ecossistemas costeiros, ribeirinhos e urbanos, preparado para enfrentar os desafios climáticos e capaz de proteger e valorizar o seu património natural para as gerações futuras.

Pretendemos valorizar a orla costeira, as praias e os cursos de água como elementos estruturantes da identidade do concelho, reforçando o seu papel enquanto espaços de lazer, biodiversidade, segurança e proteção climática. Esta visão reconhece que a água, nas suas múltiplas formas, é um recurso estratégico, vital para a qualidade de vida das populações, para o desenvolvimento económico sustentável e para a preservação do património natural.

Este objetivo estratégico existe porque Matosinhos enfrenta desafios ambientais complexos como alterações climáticas, pressão urbanística, erosão costeira, poluição difusa, cheias urbanas e vulnerabilidade de ecossistemas ribeirinhos e marinhos. A orla costeira e os cursos de água são simultaneamente áreas de grande valor ecológico e de elevado risco, exigindo intervenções integradas e contínuas que conciliem proteção ambiental, salvaguarda de pessoas e bens, e qualificação do espaço público. Assim, valorizar estes sistemas naturais é essencial para garantir um concelho mais sustentável, mais atrativo e mais preparado para os desafios climáticos da próxima década.

Este alinhamento traduz-se numa ação robusta e multidisciplinar, mobilizando serviços, comunidades e parceiros estratégicos, em coerência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A valorização das praias e dos cursos de água será conduzida através de intervenções integradas que reforçam a proteção da natureza, melhoram a qualidade da água, aumentam a segurança das populações e criam oportunidades de lazer e bem-estar.

Objetivos Operacionais

326. Reutilizar águas e promover controlo da poluição ambiental e costeira, com reforço da rede de águas pluviais (ODS 7, 11, 12, 13, 14 e 15)
327. Executar o Plano de Valorização Ambiental da Praia de Matosinhos, com ações de renaturalização das ribeiras da Riguinha e Carcavelos e construção de exutor (ODS 6, 11, 13, 14 e 17)
328. Reforço da proteção costeira, promovendo uma praia ambientalmente qualificada, segura e resiliente
329. Monitorizar a qualidade da água balnear, do rio Onda e rio Leça, com ações para a melhoria da qualidade da água (ODS 6, 11, 13, 14 e 17)
330. Restaurar 25% das zonas ribeirinhas e florestais sob gestão pública, restaurar o curso natural dos rios, sapais e zonas húmidas estratégicas e criar novas infraestruturas verdes e azuis, com soluções baseadas na natureza, para reforçar a resiliência ecológica e climática (ODS 11, 12, 13, 14, 15 e 17)
331. Recuperar passivos ambientais, garantindo a reutilização de águas e controlo da poluição ambiental e costeira, com regulação e controle do funcionamento da rede de águas pluviais (ODS 6, 9, 11, 12, 13, 14 e 15)
332. Renaturalizar ribeiras com soluções de base natural (ODS 6, 11, 13, 14 e 15)
333. Reduzir o risco de cheias, evitando contaminações e aumentando a eficiência da drenagem urbana.
334. Executar o Plano Diretor de Águas Pluviais, integrando o sistema municipal de drenagem pluvial orientado por princípios de sustentabilidade ambiental e resiliência urbana (ODS 9)**:**

    a. Reforçar a deteção e eliminação de focos de poluição e ligações cruzadas

    b. Reabilitar a rede de águas pluviais de arruamentos municipais: Rua do Regadio, Rua do Barroco, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Vereda de António Torrado, Rua da Lionesa, Rua D. Marcos da Cruz/R. Padre Gonçalo de Sousa, Rua Padre Arnaldo Duarte, Rua de Montedouro, Rua Oliveira Gaio, Rua do Paiço

    c. Construir a Bacia da Rua Gonçalves Zarco



Objetivo Estratégico 17 - Proteger, preservar e manter em plena funcionalidade o património municipal

A preservação do património municipal constitui um eixo estruturante da estratégia de desenvolvimento territorial de Matosinhos para o período 2026-2030. Este objetivo estratégico assenta na convicção de que os edifícios, infraestruturas, equipamentos e espaços municipais são ativos públicos essenciais para o bem-estar da comunidade, o reforço da identidade local e a prestação de serviços de qualidade.

A sua proteção e manutenção asseguram não apenas a continuidade das funções administrativas, sociais, culturais e desportivas, mas também a valorização do legado coletivo que distingue Matosinhos enquanto território inovador, inclusivo e culturalmente rico.

Esta tarefa materializa-se através de uma abordagem integrada que combina planeamento preventivo, intervenção técnica especializada, gestão eficiente dos recursos e modernização dos espaços públicos municipais, garantindo o prolongamento da vida útil dos ativos e a sua adaptação às necessidades atuais e futuras.

Num território em transformação, com forte dinâmica social, económica e cultural, a manutenção e valorização do património municipal assume uma importância crescente. Os edifícios institucionais, os equipamentos culturais e desportivos, os cemitérios, os espaços administrativos e as infraestruturas de apoio à comunidade têm de responder a padrões mais exigentes de qualidade, acessibilidade, eficiência energética e segurança.

O Município reconhece que investir na conservação é investir na resiliência, reduzindo custos futuros, assegurando infraestruturas robustas e qualificando os serviços prestados aos cidadãos.

A implementação de planos sistemáticos de manutenção preventiva e curativa, suportados por indicadores e SLA contratualizados, permitirá reduzir riscos, otimizar recursos e prolongar a vida útil dos edifícios. Este esforço reforça a resiliência do parque edificado e assegura a continuidade dos serviços.

O Município irá renovar e adquirir mobiliário e equipamento administrativo, promovendo a ergonomia e conforto, a eficiência energética, maior sustentabilidade e economia circular na gestão interna e ambientes de trabalho mais modernos, inclusivos e produtivos.

A preservação do património municipal representa um compromisso com o futuro do concelho. Entre 2026 e 2030, o Município continuará a garantir infraestruturas seguras, funcionais e acessíveis, a promover práticas de gestão sustentável e planeamento de longo prazo, a reforçar a identidade cultural e institucional de Matosinhos, a assegurar que o património municipal responde às necessidades da comunidade e às exigências de uma administração pública moderna, a contribuir ativamente para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para uma gestão pública inovadora, eficiente e rigorosa.

Estas ações promovem a preservação do património histórico, o funcionamento contínuo dos serviços municipais e a melhoria das condições de atendimento e participação cidadã.

Objetivos Operacionais

335. Construir, reabilitar e qualificar os equipamentos municipais (ODS 9 e 10)
336. Construir a nova Casa Mortuária de Santa Cruz do Bispo (ODS 9 e 10)
337. Requalificar o Cemitério de Leça do Balio (ODS 9 e 10)
338. Construir novos ossários e cendrários e beneficiar os Cemitérios de Sendim e Santos Dias (ODS 9 e 10)
339. Reabilitar o edifício dos serviços técnicos – edifício dos “antigos SMAS” (ODS 9)
340. Reabilitar o armazém da Praça Guilherme Pinto
341. Reabilitar e conservar edifícios municipais estratégicos: Paços do Concelho, Parque de Estacionamento de Leça da Palmeira, Edifício da Antiga Câmara, Casa da Juventude, Casa do Design, Casa Mortuária de Perafita, Parque da Ciência, Junta de Freguesia de S. Mamede, Centro de Inovação de Matosinhos, Piscina das Marés e Piscina da Quinta da Conceição, Cineteatro Constantino Nery (ODS 7, 9, 11)
342. Renovar e adquirir mobiliário e equipamento administrativo para as instalações municipais, promovendo ergonomia, conforto e sustentabilidade nos espaços de trabalho (ODS 8, 9, 12)
343. Comemoração dos 120 anos da designação de “Concelho de Matosinhos” (1909-2029)

Mapas e Anexos do Orçamento

Plano de Atividades e Orçamento

2026

matosinhos

Sumário

Anexo 1 - Resumo do Orçamento _ 116

Anexo 2 - Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental _ 118

Anexo 3 - Orçamento da Receita por Classificação Económica _ 120

Anexo 4 - Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental _ 128

Anexo 5 - Orçamento da Despesa por Classificação Económica _ 130

Anexo 6 - Grandes Opções do Plano _ 159

Anexo 7 - Plano Plurianual de Investimentos _ 217

Anexo 8 - Plano de Atividades Municipais _ 233

Anexo 9 - Mapa dos Empréstimos _ 250

Anexo 10 - Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L Prazo _ 253

Anexo 11 - Balanço Previsional _ 256

Anexo 12 - Demonstração dos Resultados Previsional _ 258

Anexo 13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional _ 260

Anexo 14 - Mapa das Entidades Participadas _ 262

Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes _ 264

Anexo 16 - Normas Execução Orçamental _ 267

Anexo 17 - Tabela de Taxas e Licenças _ 286

Anexo 18 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável _ 302

Anexo 19 - Orçamento das Entidades Participadas _ 315

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 1

Resumo do Orçamento

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		**171.122.826,76**	**171.122.826,76**	**174.070.034,45**	**171.222.271,76**	**171.933.382,12**	**171.184.953,69**
	Receita de capital		**42.103.404,75**	**42.103.404,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
	Receita efetiva [1]		**213.226.231,51**	**213.226.231,51**	**177.853.622,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**
	Receita não efetiva [2]		**8.426.794,99**	**8.426.794,99**	**3.139.500,00**			
	Receita total [3] = [1] + [2]		**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**180.993.122,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**
	Despesa corrente		**145.927.051,64**	**145.927.051,64**	**149.616.124,39**	**155.168.857,42**	**156.939.128,36**	**155.578.886,48**
	Despesa de capital		**70.163.365,86**	**70.163.365,86**	**27.746.247,83**	**15.984.810,34**	**14.836.865,76**	**15.358.192,21**
	Despesa efetiva [4]		**216.090.417,50**	**216.090.417,50**	**177.362.372,22**	**171.153.667,76**	**171.775.994,12**	**170.937.078,69**
	Despesa não efetiva [5]		**5.562.609,00**	**5.562.609,00**	**3.630.750,00**	**3.696.356,00**	**3.785.140,00**	**3.875.627,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**180.993.122,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		**-2.864.185,99**	**-2.864.185,99**	**491.250,00**	**3.696.356,00**	**3.785.140,00**	**3.875.627,00**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 2

Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		**171.122.826,76**	**171.122.826,76**	**174.070.034,45**	**171.222.271,76**	**171.933.382,12**	**171.184.953,69**
R1	**Receita fiscal**		**73.983.512,76**	**73.983.512,76**	**77.515.565,26**	**75.749.531,52**	**76.632.548,38**	**76.191.039,93**
R11	Impostos diretos		73.983.499,76	73.983.499,76	77.515.565,26	75.749.531,52	76.632.548,38	76.191.039,93
R12	Impostos indiretos		13,00	13,00				
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**16.608.816,45**	**16.608.816,45**	**18.102.759,60**	**17.355.785,50**	**17.729.272,53**	**17.542.529,01**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**6.584.340,55**	**6.584.340,55**	**6.564.514,74**	**6.647.097,70**	**6.680.106,64**	**6.739.566,92**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**59.096.575,71**	**59.096.575,71**	**57.006.371,65**	**56.565.513,75**	**55.958.837,14**	**55.752.406,50**
R51	**Transferências correntes**		**59.096.575,71**	**59.096.575,71**	**57.006.371,65**	**56.565.513,75**	**55.958.837,14**	**55.752.406,50**
R511	**Administrações Públicas**		**54.880.678,39**	**54.880.678,39**	**54.245.059,14**	**54.045.059,14**	**54.045.059,14**	**54.045.059,14**
R5111	Administração Central - Estado Português		54.831.044,20	54.831.044,20	54.195.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40
R5112	Administração Central - Outras entidades		49.630,19	49.630,19	49.923,74	49.923,74	49.923,74	49.923,74
R5113	Segurança Social		2,00	2,00				
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		2,00	2,00				
R512	Exterior - U E		2.508.543,96	2.508.543,96	1.053.965,15	813.107,25	206.430,64	
R513	Outras		1.707.353,36	1.707.353,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		**14.637.554,71**	**14.637.554,71**	**14.668.801,62**	**14.692.321,71**	**14.720.595,85**	**14.747.389,75**
R7	**Outras receitas correntes**		**212.026,58**	**212.026,58**	**212.021,58**	**212.021,58**	**212.021,58**	**212.021,58**
	Receita de capital		**42.103.404,75**	**42.103.404,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**				
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**42.103.386,75**	**42.103.386,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R91	**Transferências de capital**		**42.103.386,75**	**42.103.386,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R911	**Administrações Públicas**		**4.257.459,00**	**4.257.459,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		4.257.451,00	4.257.451,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00				
R9113	Segurança Social		2,00	2,00				
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00				
R912	Exterior - U E		37.845.922,75	37.845.922,75	155.835,77			
R913	Outras		5,00	5,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**3,00**	**3,00**				
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**2,00**	**2,00**				
	Receita efetiva [1]		**213.226.231,51**	**213.226.231,51**	**177.853.622,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**
	Receita não efetiva [2]		**8.426.794,99**	**8.426.794,99**	**3.139.500,00**			
R12	**Receita com ativos financeiros**		**4,00**	**4,00**				
R13	**Receita com passivos financeiros**		**8.426.790,99**	**8.426.790,99**	**3.139.500,00**			
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**180.993.122,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 3

Orçamento da Receita por Classificação Económica

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
		Receita corrente		**171.122.826,76**	**171.122.826,76**	**174.070.034,45**	**171.222.271,76**	**171.933.382,12**	**171.184.953,69**
R1		**Receita fiscal**		**73.983.512,76**	**73.983.512,76**	**77.515.565,26**	**75.749.531,52**	**76.632.548,38**	**76.191.039,93**
R11		Impostos diretos		73.983.499,76	73.983.499,76	77.515.565,26	75.749.531,52	76.632.548,38	76.191.039,93
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		73.983.499,76	73.983.499,76	77.515.565,26	75.749.531,52	76.632.548,38	76.191.039,93
	0102	OUTROS		73.983.499,76	73.983.499,76	77.515.565,26	75.749.531,52	76.632.548,38	76.191.039,93
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		27.126.643,77	27.126.643,77	27.376.236,64	27.251.440,21	27.313.838,42	27.282.639,31
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.931.308,41	4.931.308,41	4.892.991,21	4.912.149,81	4.902.570,51	4.907.360,16
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		30.785.375,58	30.785.375,58	33.537.510,00	32.161.442,30	32.849.476,15	32.505.459,22
	01020401	IMPOSTO MUNIC.S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ART.º14.º, LEI 73/2013		30.785.374,58	30.785.374,58	33.537.510,00	32.161.442,30	32.849.476,15	32.505.459,22
	01020402	IMPOSTO MUNIC.S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS -COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1,00	1,00				
	010205	DERRAMA		11.107.846,61	11.107.846,61	11.686.832,38	11.397.339,49	11.542.085,93	11.469.712,71
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		26.084,83	26.084,83	15.715,28	20.899,56	18.307,42	19.603,48
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		3.225,11	3.225,11	4.285,42	3.755,27	4.020,34	3.887,80
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		22.858,72	22.858,72	11.429,86	17.144,29	14.287,08	15.715,68
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		6.240,56	6.240,56	6.279,75	6.260,15	6.269,95	6.265,05
	01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - D.L. N.º43/98 de 3 Março		6.240,56	6.240,56	6.279,75	6.260,15	6.269,95	6.265,05
R12		Impostos indiretos		13,00	13,00				
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		13,00	13,00				
	0202	OUTROS		13,00	13,00				
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		13,00	13,00				
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00				
	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		1,00	1,00				
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00	1,00				
	02020604	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	02020605	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	02020608	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00				
	02020699	OUTROS		7,00	7,00				
	0202069901	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00				
	0202069902	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00				
	0202069903	SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E METROLOGIA		1,00	1,00				
	0202069904	TAXA TURISTICA		1,00	1,00				
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
	0202069906	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	0202069999	OUTROS		1,00	1,00				
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**16.608.816,45**	**16.608.816,45**	**18.102.759,60**	**17.355.785,50**	**17.729.272,53**	**17.542.529,01**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		16.608.816,45	16.608.816,45	18.102.759,60	17.355.785,50	17.729.272,53	17.542.529,01
	0401	TAXAS		15.724.929,43	15.724.929,43	17.209.482,75	16.467.203,57	16.838.343,15	16.652.773,36
	040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		2.195,84	2.195,84	2.195,84	2.195,84	2.195,84	2.195,84
	040113	TAXAS DE PORTOS		99.598,60	99.598,60	91.807,39	95.702,99	93.755,19	94.729,09
	040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOSO CONCEDIDOS A EMPRESAS		1.643,52	1.643,52	1.643,52	1.643,52	1.643,52	1.643,52
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		15.621.491,47	15.621.491,47	17.113.836,00	16.367.661,22	16.740.748,60	16.554.204,91
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		5.132,66	5.132,66	4.495,78	4.814,22	4.655,00	4.734,61
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		9.539.240,65	9.539.240,65	11.099.098,30	10.319.169,47	10.709.133,89	10.514.151,68
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		2.027.305,76	2.027.305,76	1.960.415,18	1.993.860,47	1.977.137,82	1.985.499,14
	04012304	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00				
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00				
04012308	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		98.735,96	98.735,96	98.735,96	98.735,96	98.735,96	98.735,96
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		145.296,97	145.296,97	145.296,97	145.296,97	145.296,97	145.296,97
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		3.805.775,47	3.805.775,47	3.805.793,81	3.805.784,13	3.805.788,96	3.805.786,55
0401239901	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00				
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.325,88	3.325,88	3.309,05	3.317,46	3.313,25	3.315,36
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		4.800,27	4.800,27	4.605,05	4.702,66	4.653,85	4.678,25
0401239904	TAXA TURÍSTICA		956.635,20	956.635,20	956.635,20	956.635,20	956.635,20	956.635,20
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		655.892,00	655.892,00	655.892,00	655.892,00	655.892,00	655.892,00
0401239906	PUBLICIDADE		337.782,57	337.782,57	337.782,57	337.782,57	337.782,57	337.782,57
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.241,12	1.241,12	1.472,51	1.356,81	1.414,66	1.385,74
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		30.865,90	30.865,90	30.865,90	30.865,90	30.865,90	30.865,90
0401239999	OUTROS		1.815.231,53	1.815.231,53	1.815.231,53	1.815.231,53	1.815.231,53	1.815.231,53
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		883.887,02	883.887,02	893.276,85	888.581,93	890.929,38	889.755,65
040201	JUROS DE MORA		210.267,55	210.267,55	198.839,16	204.553,35	201.696,25	203.124,80
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		124.317,98	124.317,98	161.103,07	142.710,53	151.906,80	147.308,66
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		78.393,75	78.393,75	79.952,88	79.173,31	79.563,09	79.368,20
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		470.304,14	470.304,14	452.738,46	461.521,30	457.129,88	459.325,59
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		603,60	603,60	643,28	623,44	633,36	628,40
R4	**Rendimentos de propriedade**		**6.584.340,55**	**6.584.340,55**	**6.564.514,74**	**6.647.097,70**	**6.680.106,64**	**6.739.566,92**
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		6.584.340,55	6.584.340,55	6.564.514,74	6.647.097,70	6.680.106,64	6.739.566,92
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		415.231,78	415.231,78	316.866,82	366.049,29	341.458,05	353.753,67
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		415.231,78	415.231,78	316.866,82	366.049,29	341.458,05	353.753,67
05020101	À ORDEM		228.233,35	228.233,35	218.227,84	223.230,59	220.729,21	221.979,90
05020102	A PRAZO		186.998,43	186.998,43	98.638,98	142.818,70	120.728,84	131.773,77
0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00				
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		1,00	1,00				
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		36.889,29	36.889,29	52.130,44	44.508,87	48.319,65	46.414,26
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
050703	EMPRESAS PRIVADAS		36.887,29	36.887,29	52.130,44	44.508,87	48.319,65	46.414,26
050799	OUTRAS		1,00	1,00				
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		14.761,88	14.761,88	29.835,84	22.298,86	26.067,35	24.183,10
050999	OUTROS		14.761,88	14.761,88	29.835,84	22.298,86	26.067,35	24.183,10
0510	RENDAS		6.117.456,60	6.117.456,60	6.165.681,64	6.214.240,68	6.264.261,59	6.315.215,89
051001	TERRENOS		87.976,38	87.976,38	88.467,89	88.222,13	88.345,01	88.283,57
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00				
051003	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
051004	EDIFÍCIOS		85.346,71	85.346,71	87.258,48	89.213,07	91.211,44	93.254,58
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.045.703,53	2.045.703,53	2.091.527,29	2.138.377,50	2.186.277,16	2.235.249,76
051099	OUTROS		3.898.427,98	3.898.427,98	3.898.427,98	3.898.427,98	3.898.427,98	3.898.427,98
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**59.096.575,71**	**59.096.575,71**	**57.006.371,65**	**56.565.513,75**	**55.958.837,14**	**55.752.406,50**
R51	**Transferências correntes**		**59.096.575,71**	**59.096.575,71**	**57.006.371,65**	**56.565.513,75**	**55.958.837,14**	**55.752.406,50**
R511	**Administrações Públicas**		**54.880.678,39**	**54.880.678,39**	**54.245.059,14**	**54.045.059,14**	**54.045.059,14**	**54.045.059,14**
R5111	Administração Central - Estado Português		54.831.044,20	54.831.044,20	54.195.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.831.044,20	54.831.044,20	54.195.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		54.831.044,20	54.831.044,20	54.195.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40
060301	ESTADO		54.831.043,20	54.831.043,20	54.195.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40	53.995.135,40
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		4.804.674,00	4.804.674,00	4.804.674,00	4.804.674,00	4.804.674,00	4.804.674,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.696.165,00	4.696.165,00	4.696.165,00	4.696.165,00	4.696.165,00	4.696.165,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		15.969.158,00	15.969.158,00	15.969.158,00	15.969.158,00	15.969.158,00	15.969.158,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		21.327.707,00	21.327.707,00	21.327.707,00	21.327.707,00	21.327.707,00	21.327.707,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		2.045.909,00	2.045.909,00	2.045.909,00	2.045.909,00	2.045.909,00	2.045.909,00
	06030108	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013		3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00
	06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		2.057.621,40	2.057.621,40	2.057.623,40	2.057.623,40	2.057.623,40	2.057.623,40
	06030199	OUTROS		835.909,80	835.909,80	200.000,00			
	0603019901	DREN		1,00	1,00				
	0603019909	OUTRAS		835.908,80	835.908,80	200.000,00			
	060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00				
R5112		Administração Central - Outras entidades		49.630,19	49.630,19	49.923,74	49.923,74	49.923,74	49.923,74
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		49.630,19	49.630,19	49.923,74	49.923,74	49.923,74	49.923,74
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		49.630,19	49.630,19	49.923,74	49.923,74	49.923,74	49.923,74
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		49.629,19	49.629,19	49.923,74	49.923,74	49.923,74	49.923,74
	06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00				
	06030799	OUTROS		49.628,19	49.628,19	49.923,74	49.923,74	49.923,74	49.923,74
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
R5113		Segurança Social		2,00	2,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00				
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00				
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		2,00	2,00				
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2,00	2,00				
	060501	CONTINENTE		2,00	2,00				
	06050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	06050106	REGIÕES DE TURISMO		1,00	1,00				
R512		Exterior - U E		2.508.543,96	2.508.543,96	1.053.965,15	813.107,25	206.430,64	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.508.543,96	2.508.543,96	1.053.965,15	813.107,25	206.430,64	
	0609	RESTO DO MUNDO		2.508.543,96	2.508.543,96	1.053.965,15	813.107,25	206.430,64	
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		2.508.540,96	2.508.540,96	1.053.965,15	813.107,25	206.430,64	
	060902	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA		1,00	1,00				
	060903	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
	060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00				
R513		Outras		1.707.353,36	1.707.353,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.707.353,36	1.707.353,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	060101	PÚBLICAS		3,00	3,00				
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		2,00	2,00				
	0601010201	MHABIT		1,00	1,00				
	0601010202	MATOSINHOS SPORT		1,00	1,00				
	06010199	OUTRAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	0608	FAMÍLIAS		1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36
	060801	FAMÍLIAS		1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36	1.707.347,36
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00				
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00				
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**14.637.554,71**	**14.637.554,71**	**14.668.801,62**	**14.692.321,71**	**14.720.595,85**	**14.747.389,75**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		14.637.554,71	14.637.554,71	14.668.801,62	14.692.321,71	14.720.595,85	14.747.389,75
	0701	VENDA DE BENS		37.247,30	37.247,30	38.064,50	37.649,90	37.857,20	37.753,56
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00				
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00	1,00				
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1,00	1,00				
	070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00				
	070108	MERCADORIAS		17.653,40	17.653,40	16.620,60	17.136,50	16.878,55	17.007,53
	07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
	07010802	OUTROS		17.004,22	17.004,22	15.899,19	16.451,71	16.175,45	16.313,58
	07010803	ELETRICIDADE		648,18	648,18	721,41	684,79	703,10	693,95
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		1,00	1,00				
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		19.583,90	19.583,90	21.443,90	20.513,40	20.978,65	20.746,03
	07011001	SUCATA		19.582,90	19.582,90	21.443,90	20.513,40	20.978,65	20.746,03
	07011099	OUTRAS		1,00	1,00				
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00				
	07011101	INERTES		1,00	1,00				
	07011199	OUTROS		1,00	1,00				
	070199	OUTROS		2,00	2,00				
	07019901	LIVROS		1,00	1,00				
	07019902	OUTROS		1,00	1,00				
	0702	SERVIÇOS		13.452.064,50	13.452.064,50	13.456.774,59	13.454.412,52	13.455.593,55	13.455.003,04
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		85.903,38	85.903,38	85.903,38	85.903,38	85.903,38	85.903,38
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00				
	070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00				
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00				
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		55.174,18	55.174,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00				
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00				
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080299	OUTROS		1,00	1,00				
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		55.170,18	55.170,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
	0702080399	OUTROS		55.169,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18	55.169,18
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00				
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		13.281.153,04	13.281.153,04	13.295.537,01	13.288.342,01	13.291.939,50	13.290.140,76
	07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		12.512.590,00	12.512.590,00	12.512.590,00	12.512.590,00	12.512.590,00	12.512.590,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00				
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS EM AMBULÂNCIAS		1,00	1,00				
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00				
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00				
	0702090399	OUTROS		1,00	1,00				
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		20.654,22	20.654,22	49.177,45	34.915,83	42.046,64	38.481,24
	07020905	CEMITÉRIOS		498.766,80	498.766,80	489.286,90	494.026,85	491.656,87	492.841,86
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		65.193,59	65.193,59	62.483,05	63.838,32	63.160,68	63.499,50
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		61.578,58	61.578,58	64.503,35	63.040,96	63.772,16	63.406,56
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	07020909	CANÍDEOS		12.605,18	12.605,18	12.392,74	12.498,96	12.445,85	12.472,40
	07020999	OUTROS		109.758,67	109.758,67	105.103,52	107.431,09	106.267,30	106.849,20
	070299	OUTROS		29.830,90	29.830,90	20.165,02	24.997,95	22.581,49	23.789,72
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		84,66	84,66	84,17	84,41	84,29	84,35
	07029909	OUTROS		29.746,24	29.746,24	20.080,85	24.913,54	22.497,20	23.705,37
	0703	RENDAS		1.148.242,91	1.148.242,91	1.173.962,53	1.200.259,29	1.227.145,10	1.254.633,15
	070301	HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	070302	EDIFÍCIOS		407.616,36	407.616,36	416.746,97	426.082,10	435.626,34	445.384,37
	070399	OUTRAS		740.625,55	740.625,55	757.215,56	774.177,19	791.518,76	809.248,78
R7		**Outras receitas correntes**		**212.026,58**	**212.026,58**	**212.021,58**	**212.021,58**	**212.021,58**	**212.021,58**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		212.026,58	212.026,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58
	0801	OUTRAS		212.025,58	212.025,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58
	080199	OUTRAS		212.025,58	212.025,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1,00	1,00				
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		1,00	1,00				
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00				
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00	1,00				
	08019999	DIVERSAS		212.021,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58	212.021,58
	0802	SUBSÍDIOS		1,00	1,00				
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
		Receita de capital		**42.103.404,75**	**42.103.404,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**				
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13,00	13,00				
	0901	TERRENOS		4,00	4,00				
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9,00	9,00				
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09040103	OUTROS		1,00	1,00				
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00				
	09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09040903	OUTROS		1,00	1,00				
	090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00				
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
	09041003	OUTROS		1,00	1,00				
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**42.103.386,75**	**42.103.386,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R91		**Transferências de capital**		**42.103.386,75**	**42.103.386,75**	**3.783.587,77**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R911		**Administrações Públicas**		**4.257.459,00**	**4.257.459,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**	**3.627.752,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		4.257.451,00	4.257.451,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.257.451,00	4.257.451,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.257.451,00	4.257.451,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00
	100301	ESTADO		4.257.450,00	4.257.450,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00	3.627.752,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		533.853,00	533.853,00	533.853,00	533.853,00	533.853,00	533.853,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00	1,00				
	10030105	ARTIGO 35°., N°. 5 DA LEI 73/2013		3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00	3.093.899,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.° 50/2018		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	10030199	OUTROS		629.696,00	629.696,00				
	1003019901	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E		1,00	1,00				
	1003019902	DREN		1,00	1,00				
	1003019903	OUTRAS		629.694,00	629.694,00				
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00				
R9112		Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,00	5,00				
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00				
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1,00	1,00				
	10030802	IDP - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL		1,00	1,00				
	10030803	IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		1,00	1,00				
	10030805	OUTROS		1,00	1,00				
	10030899	OUTROS		1,00	1,00				
R9113		Segurança Social		2,00	2,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00				
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00				
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		1,00	1,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	100501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	10050101	MUNICIPIOS		1,00	1,00				
R912		Exterior - U E		37.845.922,75	37.845.922,75	155.835,77			
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.845.922,75	37.845.922,75	155.835,77			
	1009	RESTO DO MUNDO		37.845.922,75	37.845.922,75	155.835,77			
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		37.845.921,75	37.845.921,75	155.835,77			
	100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00				
R913		Outras		5,00	5,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
	100101	PÚBLICAS		2,00	2,00				
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	100102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00				
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00				
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**3,00**	**3,00**				
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3,00	3,00				
	1301	OUTRAS		3,00	3,00				
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00				
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
	130199	OUTRAS		1,00	1,00				
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**2,00**	**2,00**				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		2,00	2,00				
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		2,00	2,00				
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		2,00	2,00				
	15010101	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAG. - CORRENTES		1,00	1,00				
	15010102	REP. NÃO ABATIDAS NOS PAG. - CAPITAL		1,00	1,00				
		Receita efetiva [1]		**213.226.231,51**	**213.226.231,51**	**177.853.622,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**
		Receita não efetiva [2]		**8.426.794,99**	**8.426.794,99**	**3.139.500,00**			
R12		**Receita com ativos financeiros**		**4,00**	**4,00**				
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		4,00	4,00				
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		1,00	1,00				
	110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00				
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00				
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00				
	111110	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
R13		**Receita com passivos financeiros**		**8.426.790,99**	**8.426.790,99**	**3.139.500,00**			
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		8.426.790,99	8.426.790,99	3.139.500,00			
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00				
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		8.426.789,99	8.426.789,99	3.139.500,00			
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00	1,00				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		8.426.786,99	8.426.786,99	3.139.500,00			
	120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1,00	1,00				
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	12060401	IHRU		1,00	1,00				
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**180.993.122,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 4

Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente		**145.927.051,64**	**145.927.051,64**	**149.616.124,39**	**155.168.857,42**	**156.939.128,36**	**155.578.886,48**
D1	**Despesas com o pessoal**		**57.425.734,00**	**57.425.734,00**	**59.543.051,00**	**61.743.523,00**	**64.032.016,00**	**66.412.050,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		45.550.279,00	45.550.279,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.358.451,00	1.358.451,00	1.388.560,00	1.418.317,00	1.449.264,00	1.481.449,00
D13	Segurança social		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**54.897.034,39**	**54.897.034,39**	**55.503.250,58**	**55.925.972,12**	**53.843.591,36**	**53.118.989,26**
D3	**Juros e outros encargos**		**1.555.351,00**	**1.555.351,00**	**1.391.902,00**	**1.139.788,00**	**1.100.630,00**	**949.096,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**27.075.406,96**	**27.075.406,96**	**26.885.649,15**	**27.387.411,84**	**27.170.652,07**	**24.306.512,29**
D41	**Transferências correntes**		**13.800.417,00**	**13.800.417,00**	**14.013.551,39**	**14.149.776,39**	**13.869.763,89**	**11.104.984,32**
D411	**Administrações Públicas**		**4.626.031,00**	**4.626.031,00**	**4.599.421,00**	**4.599.421,00**	**4.599.421,00**	**1.975.647,61**
D4111	Administração Central - Estado Português		1.768.123,00	1.768.123,00	1.766.120,00	1.766.120,00	1.766.120,00	1.766.120,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.857.908,00	2.857.908,00	2.833.301,00	2.833.301,00	2.833.301,00	209.527,61
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		6.570.817,42	6.570.817,42	6.851.203,10	7.005.357,15	6.723.228,96	6.580.061,40
D413	Famílias		1.878.700,78	1.878.700,78	1.896.495,49	1.898.566,44	1.900.682,13	1.902.843,51
D414	Outras		724.867,80	724.867,80	666.431,80	646.431,80	646.431,80	646.431,80
D42	Subsídios Correntes		13.274.989,96	13.274.989,96	12.872.097,76	13.237.635,45	13.300.888,18	13.201.527,97
D5	**Outras despesas correntes**		**4.973.525,29**	**4.973.525,29**	**6.292.271,66**	**8.972.162,46**	**10.792.238,93**	**10.792.238,93**
	Despesa de capital		**70.163.365,86**	**70.163.365,86**	**27.746.247,83**	**15.984.810,34**	**14.836.865,76**	**15.358.192,21**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**67.121.204,08**	**67.121.204,08**	**25.011.764,83**	**12.760.327,34**	**11.782.382,76**	**12.293.709,21**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**3.042.159,78**	**3.042.159,78**	**2.734.483,00**	**3.224.483,00**	**3.054.483,00**	**3.064.483,00**
D71	**Transferências de capital**		**3.042.159,78**	**3.042.159,78**	**2.734.483,00**	**3.224.483,00**	**3.054.483,00**	**3.064.483,00**
D711	**Administrações Públicas**		**1.619.489,00**	**1.619.489,00**	**1.619.483,00**	**1.919.483,00**	**1.919.483,00**	**1.919.483,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.400.005,00	1.400.005,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.417.659,58	1.417.659,58	1.115.000,00	1.305.000,00	1.135.000,00	1.145.000,00
D713	Famílias		5.004,20	5.004,20				
D714	Outras		7,00	7,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**				
	Despesa efetiva [4]		**216.090.417,50**	**216.090.417,50**	**177.362.372,22**	**171.153.667,76**	**171.775.994,12**	**170.937.078,69**
	Despesa não efetiva [5]		**5.562.609,00**	**5.562.609,00**	**3.630.750,00**	**3.696.356,00**	**3.785.140,00**	**3.875.627,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**1,00**	**1,00**				
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**5.562.608,00**	**5.562.608,00**	**3.630.750,00**	**3.696.356,00**	**3.785.140,00**	**3.875.627,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**180.993.122,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 5

Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente		**145.927.051,64**	**145.927.051,64**	**149.616.124,39**	**155.168.857,42**	**156.939.128,36**	**155.578.886,48**
D1	**Despesas com o pessoal**		**57.425.734,00**	**57.425.734,00**	**59.543.051,00**	**61.743.523,00**	**64.032.016,00**	**66.412.050,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		45.550.279,00	45.550.279,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		45.550.279,00	45.550.279,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		45.550.278,00	45.550.278,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		45.550.278,00	45.550.278,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.550.278,00	45.550.278,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		45.550.278,00	45.550.278,00	47.121.528,00	48.865.096,00	50.678.408,00	52.564.252,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		300.761,00	300.761,00	312.792,00	325.303,00	338.315,00	351.848,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		32.108.939,00	32.108.939,00	33.750.662,00	35.100.688,00	36.504.716,00	37.964.904,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.683.173,00	30.683.173,00	33.750.662,00	35.100.688,00	36.504.716,00	37.964.904,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		569.902,00	569.902,00				
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		477.675,00	477.675,00				
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		378.189,00	378.189,00				
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.957.587,00	1.957.587,00	1.773.424,00	1.844.361,00	1.918.135,00	1.994.861,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.705.215,00	1.705.215,00	1.773.424,00	1.844.361,00	1.918.135,00	1.994.861,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		252.372,00	252.372,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		71.104,00	71.104,00	73.949,00	76.906,00	79.983,00	83.182,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		596.208,00	596.208,00	620.056,00	644.859,00	670.653,00	697.479,00
010111	REPRESENTAÇÃO		258.353,00	258.353,00	268.687,00	279.434,00	290.612,00	302.236,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00				
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.931.202,00	2.931.202,00	2.832.301,00	2.832.301,00	2.832.301,00	2.832.301,00
01011301	PESSOAL DOS QUADROS		2.695.787,00	2.695.787,00	2.629.763,00	2.629.763,00	2.629.763,00	2.629.763,00
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.629.763,00	2.629.763,00	2.629.763,00	2.629.763,00	2.629.763,00	2.629.763,00
0101130102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101130104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		66.023,00	66.023,00				
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		226.727,00	226.727,00	193.850,00	193.850,00	193.850,00	193.850,00
0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES		193.850,00	193.850,00	193.850,00	193.850,00	193.850,00	193.850,00
0101130204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		32.877,00	32.877,00				
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		8.688,00	8.688,00	8.688,00	8.688,00	8.688,00	8.688,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		6.386.519,00	6.386.519,00	6.540.469,00	6.802.088,00	7.074.171,00	7.357.138,00
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		6.160.574,00	6.160.574,00	6.334.108,00	6.587.472,00	6.850.971,00	7.125.010,00
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.090.489,00	6.090.489,00	6.334.108,00	6.587.472,00	6.850.971,00	7.125.010,00
0101140102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101140103	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00				
0101140104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		70.083,00	70.083,00				
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		225.945,00	225.945,00	206.361,00	214.616,00	223.200,00	232.128,00
0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES		198.424,00	198.424,00	206.361,00	214.616,00	223.200,00	232.128,00
0101140204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		27.521,00	27.521,00				
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		239.604,00	239.604,00	249.188,00	259.156,00	269.522,00	280.303,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00	1,00				
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.358.451,00	1.358.451,00	1.388.560,00	1.418.317,00	1.449.264,00	1.481.449,00
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		86.000,00	86.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		86.000,00	86.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		86.000,00	86.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		81.000,00	81.000,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		81.000,00	81.000,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		1.272.451,00	1.272.451,00	1.301.060,00	1.330.817,00	1.361.764,00	1.393.949,00
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00	1,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00				
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1.272.450,00	1.272.450,00	1.301.060,00	1.330.817,00	1.361.764,00	1.393.949,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.272.450,00	1.272.450,00	1.301.060,00	1.330.817,00	1.361.764,00	1.393.949,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.272.450,00	1.272.450,00	1.301.060,00	1.330.817,00	1.361.764,00	1.393.949,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.272.450,00	1.272.450,00	1.301.060,00	1.330.817,00	1.361.764,00	1.393.949,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		701.194,00	701.194,00	729.242,00	758.412,00	788.748,00	820.298,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00
010205	ABONO PARA FALHAS		64.569,00	64.569,00	64.569,00	64.569,00	64.569,00	64.569,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		12.310,00	12.310,00	12.310,00	12.310,00	12.310,00	12.310,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		293.020,00	293.020,00	293.020,00	293.020,00	293.020,00	293.020,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		102.762,00	102.762,00	102.762,00	102.762,00	102.762,00	102.762,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		54.476,00	54.476,00	55.040,00	55.627,00	56.238,00	56.873,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00				
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		14.121,00	14.121,00	14.686,00	15.273,00	15.884,00	16.519,00
01021399	OUTROS		40.354,00	40.354,00	40.354,00	40.354,00	40.354,00	40.354,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00
D13	Segurança social		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		10.517.004,00	10.517.004,00	11.032.963,00	11.460.110,00	11.904.344,00	12.366.349,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00				
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100.884,00	100.884,00	100.884,00	100.884,00	100.884,00	100.884,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		10.162.746,00	10.162.746,00	10.678.707,00	11.105.854,00	11.550.088,00	12.012.093,00
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1,00	1,00				
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		10.162.330,00	10.162.330,00	10.678.275,00	11.105.405,00	11.549.621,00	12.011.607,00
0103050201	CGA		4.369.802,00	4.369.802,00	4.628.178,00	4.813.305,00	5.005.837,00	5.206.071,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		5.792.528,00	5.792.528,00	6.050.097,00	6.292.100,00	6.543.784,00	6.805.536,00
01030503	OUTROS		415,00	415,00	432,00	449,00	467,00	486,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		167.910,00	167.910,00	167.910,00	167.910,00	167.910,00	167.910,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00
010309	SEGUROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01030901	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		41.003,00	41.003,00	41.002,00	41.002,00	41.002,00	41.002,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		41.002,00	41.002,00	41.002,00	41.002,00	41.002,00	41.002,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00				
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**54.897.034,39**	**54.897.034,39**	**55.503.250,58**	**55.925.972,12**	**53.843.591,36**	**53.118.989,26**
31		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.807,00	1.807,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.807,00	1.807,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		204,00	204,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.603,00	1.603,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	02022509	OUTROS		1,00	1,00				
32		CÂMARA MUNICIPAL		54.895.227,39	54.895.227,39	55.501.650,58	55.924.372,12	53.841.991,36	53.117.389,26
3200		CÂMARA MUNICIPAL		256.243,00	256.243,00	255.935,00	255.935,00	255.935,00	255.935,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		256.243,00	256.243,00	255.935,00	255.935,00	255.935,00	255.935,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		70.286,00	70.286,00	69.985,00	69.985,00	69.985,00	69.985,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00				
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
	020121	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		185.957,00	185.957,00	185.950,00	185.950,00	185.950,00	185.950,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020212	SEGUROS		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	02022509	OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3201		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		150.491,00	150.491,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		150.491,00	150.491,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00	146.535,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.435,00	5.435,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00	1.535,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.050,00	5.050,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00				
020121	OUTROS BENS		185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		145.056,00	145.056,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00				
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
02022509	OUTROS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		28.266,00	28.266,00	26.880,00	25.700,00	20.850,00	17.665,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		28.266,00	28.266,00	26.880,00	25.700,00	20.850,00	17.665,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
020121	OUTROS BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		27.666,00	27.666,00	26.380,00	25.200,00	20.350,00	17.165,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00				
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2,00	2,00				
020215	FORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.280,00	1.100,00		
020217	PUBLICIDADE		2.501,00	2.501,00	2.500,00	2.500,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.961,00	20.961,00	20.000,00	20.000,00	18.750,00	15.565,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02022509	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3204	GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		83.182,11	83.182,11	53.246,82	12.000,00	9.500,00	4.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		83.182,11	83.182,11	53.246,82	12.000,00	9.500,00	4.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		402,00	402,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00				
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		82.780,11	82.780,11	53.246,82	12.000,00	9.500,00	4.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020210	TRANSPORTES		80,00	80,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		82.595,11	82.595,11	53.246,82	12.000,00	9.500,00	4.500,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00				
02022509	OUTROS		100,00	100,00				
3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		465.415,62	465.415,62	461.801,46	455.295,79	443.675,98	434.124,52
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		465.415,62	465.415,62	461.801,46	455.295,79	443.675,98	434.124,52
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		39.465,00	39.465,00	20.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00				
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10,00	10,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22.900,00	22.900,00	3.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020121	OUTROS BENS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		425.950,62	425.950,62	441.551,46	416.045,79	404.425,98	394.874,52
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		6.650,00	6.650,00	6.799,00	6.952,00	7.107,00	7.267,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00				
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020217	PUBLICIDADE		171.911,00	171.911,00	193.833,46	168.174,79	156.399,98	146.688,52
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		96.684,62	96.684,62	90.419,00	90.419,00	90.419,00	90.419,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00
02022509	OUTROS		114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		2.911.866,96	2.911.866,96	2.957.934,90	2.863.666,02	2.904.892,00	2.860.488,00
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		2.549.091,00	2.549.091,00	2.647.900,00	2.647.900,00	2.624.900,00	2.644.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.549.091,00	2.549.091,00	2.647.900,00	2.647.900,00	2.624.900,00	2.644.900,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.907,00	9.907,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
020121	OUTROS BENS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.539.184,00	2.539.184,00	2.638.400,00	2.638.400,00	2.615.400,00	2.635.400,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
020209	COMUNICAÇÕES		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
020210	TRANSPORTES		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
020212	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		8.677,00	8.677,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.500.000,00	2.500.000,00	2.603.000,00	2.603.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02022509	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		267.961,34	267.961,34	215.947,28	123.122,02	189.900,00	127.600,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		267.961,34	267.961,34	215.947,28	123.122,02	189.900,00	127.600,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		23.503,00	23.503,00	19.763,28	44.822,02	20.000,00	20.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	36.000,00	11.000,00	11.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00	3.763,28	3.822,02	4.000,00	4.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2,00	2,00				
020121	OUTROS BENS		10.500,00	10.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		244.458,34	244.458,34	196.184,00	78.300,00	169.900,00	107.600,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		519,45	519,45	500,00	500,00	500,00	500,00
020209	COMUNICAÇÕES		2.883,27	2.883,27	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
020210	TRANSPORTES		4,00	4,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		3.658,20	3.658,20				
020217	PUBLICIDADE		7.264,76	7.264,76	30.300,00	5.000,00	5.000,00	30.300,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.160,05	34.160,05	16.384,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		194.966,61	194.966,61	130.000,00	40.400,00	132.000,00	42.400,00
02022509	OUTROS		194.966,61	194.966,61	130.000,00	40.400,00	132.000,00	42.400,00
320602	DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		94.814,62	94.814,62	94.087,62	92.644,00	90.092,00	87.988,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		94.814,62	94.814,62	94.087,62	92.644,00	90.092,00	87.988,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		23.229,00	23.229,00	22.503,00	21.061,00	13.942,00	11.838,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		19.728,00	19.728,00	19.003,00	17.561,00	10.442,00	8.338,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		71.585,62	71.585,62	71.584,62	71.583,00	76.150,00	76.150,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.434,62	65.434,62	65.434,62	65.433,00	70.000,00	70.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
02022509	OUTROS		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		230.354,00	230.354,00	226.550,01	226.550,00	226.550,00	226.550,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		230.354,00	230.354,00	226.550,01	226.550,00	226.550,00	226.550,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		125.900,00	125.900,00	124.800,01	124.800,00	124.800,00	124.800,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00				
02010201	GASOLINA		50,00	50,00				
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00				
02010299	OUTROS		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.300,00	7.300,00	7.300,01	7.300,00	7.300,00	7.300,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00				
020121	OUTROS BENS		90.000,00	90.000,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		104.454,00	104.454,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00				
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00				
020212	SEGUROS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		10.200,00	10.200,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		29.401,00	29.401,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
02022509	OUTROS		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
3208	GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS		21.202,00	21.202,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		21.202,00	21.202,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00				
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		20.702,00	20.702,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00
020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00				
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00				
02022509	OUTROS		100,00	100,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1.682.846,51	1.682.846,51	1.599.491,84	1.465.263,24	1.359.244,43	1.323.900,96
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		107.368,00	107.368,00	107.983,00	109.499,00	111.050,00	112.634,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		107.368,00	107.368,00	107.983,00	109.499,00	111.050,00	112.634,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.973,00	2.973,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00				
02010299	OUTROS		200,00	200,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00				
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		160,00	160,00				
020121	OUTROS BENS		720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		104.395,00	104.395,00	105.773,00	107.289,00	108.840,00	110.424,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.200,00	66.200,00	67.683,00	69.199,00	70.750,00	72.334,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
	020210	TRANSPORTES		1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00	34.550,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		821,00	821,00	820,00	820,00	820,00	820,00
	02022509	OUTROS		821,00	821,00	820,00	820,00	820,00	820,00
320901		DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		906.931,09	906.931,09	783.164,41	666.853,33	638.029,33	638.029,33
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		906.931,09	906.931,09	783.164,41	666.853,33	638.029,33	638.029,33
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		16.262,86	16.262,86	15.460,90	15.460,90	15.460,90	15.460,90
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.749,85	10.749,85	10.749,85	10.749,85	10.749,85	10.749,85
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		801,96	801,96				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		890.668,23	890.668,23	767.703,51	651.392,43	622.568,43	622.568,43
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		162.896,19	162.896,19	86.635,53	86.635,53	86.635,53	86.635,53
	020210	TRANSPORTES		1,00	1,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		365,98	365,98	363,98	363,98	363,98	363,98
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		11.536,89	11.536,89	11.533,89	11.533,89	11.533,89	11.533,89
	020215	FORMAÇÃO		254,00	254,00	251,00	251,00	251,00	251,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50
	020217	PUBLICIDADE		133.968,88	133.968,88	133.966,88	133.966,88	133.966,88	133.966,88
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2,00	2,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		51.917,10	51.917,10	151.917,10	151.917,10	151.917,10	151.917,10
	020225	OUTROS SERVIÇOS		496.443,93	496.443,93	349.754,87	233.443,79	204.619,79	204.619,79
	02022509	OUTROS		496.443,93	496.443,93	349.754,87	233.443,79	204.619,79	204.619,79
320902		DIVISÃO DE TURÍSMO		623.543,73	623.543,73	655.484,50	636.050,98	602.305,17	573.237,63
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		623.543,73	623.543,73	655.484,50	636.050,98	602.305,17	573.237,63
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		28.151,00	28.151,00	13.552,50	18.549,00	18.550,00	18.551,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00		4.998,00	4.999,00	5.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02011603	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	551,50	500,00	500,00	500,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00		50,00	50,00	50,00
	020121	OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		595.392,73	595.392,73	641.932,00	617.501,98	583.755,17	554.686,63
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.968,00	1.968,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		52.402,00	52.402,00	76.400,00	67.402,00	71.401,00	67.402,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		21.001,00	21.001,00	22.000,00	21.001,00	22.000,00	21.001,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2,00	2,00				
	020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		214.354,64	214.354,64	212.007,00	189.505,00	174.830,17	173.005,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		176.295,94	176.295,94	198.019,00	216.516,00	194.019,00	211.517,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		114,85	114,85				253,63

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	020225	OUTROS SERVIÇOS		129.253,30	129.253,30	133.506,00	123.077,98	121.505,00	81.508,00
	02022509	OUTROS		129.253,30	129.253,30	133.506,00	123.077,98	121.505,00	81.508,00
320903		UNIDADE DE CANDIDATURAS		45.003,69	45.003,69	52.859,93	52.859,93	7.859,93	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		45.003,69	45.003,69	52.859,93	52.859,93	7.859,93	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		45.003,69	45.003,69	52.859,93	52.859,93	7.859,93	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,23	1,23				
	020217	PUBLICIDADE		45.000,00	45.000,00	52.859,93	52.859,93	7.859,93	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,23	1,23				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,23	1,23				
	02022509	OUTROS		1,23	1,23				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		7.971.278,72	7.971.278,72	8.773.407,92	7.957.436,40	7.809.766,08	7.568.506,60
321000		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		105,00	105,00				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		105,00	105,00				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		102,00	102,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3,00	3,00				
	020210	TRANSPORTES		1,00	1,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00				
	02022509	OUTROS		1,00	1,00				
321001		DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		3.117.361,72	3.117.361,72	2.692.192,92	1.813.168,40	1.548.179,08	1.241.312,60
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.117.361,72	3.117.361,72	2.692.192,92	1.813.168,40	1.548.179,08	1.241.312,60
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		12.802,00	12.802,00	6.657,00	6.657,00	6.657,00	6.657,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	157,00	157,00	157,00	157,00
	020121	OUTROS BENS		12.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.104.559,72	3.104.559,72	2.685.535,92	1.806.511,40	1.541.522,08	1.234.655,60
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		38.232,87	38.232,87	22.613,17	8.381,25	3.000,00	3.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		432.901,96	432.901,96	432.900,96	338.806,66	307.500,00	
	020209	COMUNICAÇÕES		240.000,00	240.000,00	244.800,00	249.696,00	254.690,00	259.784,00
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020215	FORMAÇÃO		24.600,00	24.600,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		248.668,14	248.668,14	237.138,45	51.876,35		
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.117.056,75	2.117.056,75	1.745.133,34	1.154.801,14	973.382,08	968.921,60
	020225	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	02022509	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
321002		DEPARTAMENTO JURÍDICO		102.353,00	102.353,00	102.100,00	102.100,00	102.100,00	102.100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		102.353,00	102.353,00	102.100,00	102.100,00	102.100,00	102.100,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.650,00	1.650,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS		100,00	100,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100.703,00	100.703,00	100.550,00	100.550,00	100.550,00	100.550,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00				
	020212	SEGUROS		50,00	50,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020217	PUBLICIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	02022509	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
321003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		670.725,00	670.725,00	673.070,00	673.070,00	673.070,00	673.070,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		670.725,00	670.725,00	673.070,00	673.070,00	673.070,00	673.070,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		118.812,00	118.812,00	118.710,00	118.710,00	118.710,00	118.710,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00				
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
	020121	OUTROS BENS		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		551.913,00	551.913,00	554.360,00	554.360,00	554.360,00	554.360,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00				
	020210	TRANSPORTES		13.360,00	13.360,00	13.360,00	13.360,00	13.360,00	13.360,00
	020212	SEGUROS		30.000,00	30.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020215	FORMAÇÃO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	020217	PUBLICIDADE		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	02022509	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
321004		DEPARTAMENTO FINANCEIRO		4.079.883,00	4.079.883,00	5.305.325,00	5.368.378,00	5.485.697,00	5.551.304,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.079.883,00	4.079.883,00	5.305.325,00	5.368.378,00	5.485.697,00	5.551.304,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		492.516,00	492.516,00	502.244,00	512.274,00	522.505,00	532.941,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,00	10.824,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		45.700,00	45.700,00	46.614,00	47.546,00	48.497,00	49.467,00
	02010299	OUTROS		45.700,00	45.700,00	46.614,00	47.546,00	48.497,00	49.467,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		130.000,00	130.000,00	132.600,00	135.252,00	137.957,00	140.716,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00				
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		81.000,00	81.000,00	82.620,00	84.272,00	85.957,00	87.676,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.061,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
	020121	OUTROS BENS		200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	212.242,00	216.487,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.587.367,00	3.587.367,00	4.803.081,00	4.856.104,00	4.963.192,00	5.018.363,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		54.500,00	54.500,00	55.721,00	56.969,00	58.246,00	59.550,00
	020209	COMUNICAÇÕES		1.418,00	1.418,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	020210	TRANSPORTES		80,00	80,00				
	020212	SEGUROS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
020217	PUBLICIDADE		30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		983.067,00	983.067,00	1.647.000,00	1.647.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.038.000,00	2.038.000,00	2.588.760,00	2.640.535,00	2.693.346,00	2.747.213,00
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000.000,00	2.000.000,00	2.550.000,00	2.601.000,00	2.653.020,00	2.706.080,00
02022509	OUTROS		38.000,00	38.000,00	38.760,00	39.535,00	40.326,00	41.133,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		851,00	851,00	720,00	720,00	720,00	720,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		851,00	851,00	720,00	720,00	720,00	720,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		483,00	483,00	360,00	360,00	360,00	360,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		120,00	120,00				
020121	OUTROS BENS		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		368,00	368,00	360,00	360,00	360,00	360,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00				
020209	COMUNICAÇÕES		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
020210	TRANSPORTES		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
02022509	OUTROS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		3.051.520,30	3.051.520,30	3.319.470,63	2.809.520,49	2.992.285,35	2.765.556,76
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.051.520,30	3.051.520,30	3.319.470,63	2.809.520,49	2.992.285,35	2.765.556,76
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		177.197,00	177.197,00	173.497,00	173.497,00	173.497,00	173.497,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		67.600,00	67.600,00	67.499,00	67.499,00	67.499,00	67.499,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		51.500,00	51.500,00	51.499,00	51.499,00	51.499,00	51.499,00
02011603	OUTROS		51.500,00	51.500,00	51.499,00	51.499,00	51.499,00	51.499,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		31.001,00	31.001,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
020121	OUTROS BENS		20.891,00	20.891,00	17.449,00	17.449,00	17.449,00	17.449,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.874.323,30	2.874.323,30	3.145.973,63	2.636.023,49	2.818.788,35	2.592.059,76
020202	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.262,06	12.262,06	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		30.102,00	30.102,00	21.101,00	21.101,00	21.101,00	21.101,00
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
020212	SEGUROS		4.402,00	4.402,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.504,00	5.504,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		137.960,13	137.960,13	132.065,00	132.065,00	132.065,00	132.065,00
020217	PUBLICIDADE		80.144,40	80.144,40	76.001,00	76.001,00	76.001,00	76.001,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		370.181,49	370.181,49	339.501,00	339.501,00	339.501,00	339.501,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.203.964,22	2.203.964,22	2.523.305,63	2.013.355,49	2.196.120,35	1.969.391,76
02022509	OUTROS		2.203.964,22	2.203.964,22	2.523.305,63	2.013.355,49	2.196.120,35	1.969.391,76
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		8.993.801,04	8.993.801,04	8.917.777,17	8.751.123,86	8.364.106,57	8.178.794,57
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.993.801,04	8.993.801,04	8.917.777,17	8.751.123,86	8.364.106,57	8.178.794,57
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.231.353,35	6.231.353,35	6.222.030,87	6.223.780,87	6.030.024,77	5.843.024,77
020104	LIMPEZA E HIGIENE		180,00	180,00	110,00	110,00	110,00	110,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.776.448,88	5.776.448,88	5.781.870,87	5.781.870,87	5.589.864,77	5.402.864,77
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		151,00	151,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		101,00	101,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00	10,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		417.152,00	417.152,00	417.150,00	418.900,00	417.150,00	417.150,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		52,00	52,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		36.954,47	36.954,47	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
020121	OUTROS BENS		302,00	302,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.762.447,69	2.762.447,69	2.695.746,30	2.527.342,99	2.334.081,80	2.335.769,80
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		93.000,00	93.000,00	94.580,00	96.194,00	97.845,00	99.533,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		52.682,63	52.682,63	98.500,00	102.000,00	98.500,00	98.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00				
020210	TRANSPORTES		416.821,80	416.821,80	425.222,00	429.652,50	425.222,00	425.222,00
020212	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.106,00	10.106,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		134.395,50	134.395,50	132.179,50	102.065,01	42.000,00	42.000,00
020215	FORMAÇÃO		8.750,00	8.750,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		643.678,00	643.678,00	606.525,00	606.525,00	604.025,00	604.025,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		179.127,00	179.127,00	195.823,00	60.823,00	27.823,00	27.823,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.217.731,76	1.217.731,76	1.120.416,80	1.107.583,48	1.016.166,80	1.016.166,80
02022509	OUTROS		1.217.731,76	1.217.731,76	1.120.416,80	1.107.583,48	1.016.166,80	1.016.166,80
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		27.903.036,46	27.903.036,46	27.435.745,33	29.628.599,28	27.948.361,45	27.956.543,35
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		10.581.904,45	10.581.904,45	10.425.802,30	9.673.497,82	9.692.049,45	9.693.738,35
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.581.904,45	10.581.904,45	10.425.802,30	9.673.497,82	9.692.049,45	9.693.738,35
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.006.617,46	1.006.617,46	784.384,00	791.915,00	799.597,00	807.432,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		151.601,00	151.601,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		274.200,00	274.200,00	279.684,00	285.277,00	290.983,00	296.802,00
02010201	GASOLINA		90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.636,00	95.509,00	97.419,00
02010202	GASÓLEO		171.000,00	171.000,00	174.420,00	177.908,00	181.466,00	185.095,00
02010299	OUTROS		13.200,00	13.200,00	13.464,00	13.733,00	14.008,00	14.288,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,00	16.236,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		82.113,46	82.113,46	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		5.301,00	5.301,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00	32.473,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020121	OUTROS BENS		438.501,00	438.501,00	202.000,00	203.020,00	204.060,00	205.121,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.575.286,99	9.575.286,99	9.641.418,30	8.881.582,82	8.892.452,45	8.886.306,35
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3.200.000,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00	3.395.866,00	3.463.783,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.261.900,00	1.261.900,00	1.285.900,00	1.299.986,80	1.303.450,00	1.328.919,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.248.611,19	2.248.611,19	1.396.786,69	840.757,50	841.711,00	855.425,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		380.858,45	380.858,45	397.105,63	371.334,80	313.246,10	200.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		313.020,32	313.020,32	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020210	TRANSPORTES		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
020212	SEGUROS		71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		374.001,00	374.001,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00
020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		392.125,58	392.125,58	330.428,22	280.446,35	280.446,35	280.446,35
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		258.177,45	258.177,45	258.177,45	252.044,37	250.000,00	250.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		947.176,00	947.176,00	1.835.605,31	1.634.318,00	1.634.318,00	1.634.318,00
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00	1,00	201.287,31			
02022509	OUTROS		947.175,00	947.175,00	1.634.318,00	1.634.318,00	1.634.318,00	1.634.318,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		17.312.924,01	17.312.924,01	17.002.018,03	19.947.151,46	18.248.336,00	18.254.803,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.312.924,01	17.312.924,01	17.002.018,03	19.947.151,46	18.248.336,00	18.254.803,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		88.575,80	88.575,80	76.801,40	12.451,00	12.451,00	12.451,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		13.127,96	13.127,96	6.869,62	300,00	300,00	300,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		600,00	600,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		802,00	802,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00				
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00	1,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		203,00	203,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00				
020121	OUTROS BENS		71.688,84	71.688,84	66.981,78	9.201,00	9.201,00	9.201,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.224.348,21	17.224.348,21	16.925.216,63	19.934.700,46	18.235.885,00	18.242.352,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.060.943,16	9.060.943,16	9.970.027,40	12.818.254,43	12.850.000,00	12.850.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.731.793,63	3.731.793,63	3.000.581,96	1.835.665,77	1.500,00	1.500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		48.500,00	48.500,00	49.587,00	50.698,00	51.833,00	52.994,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2,00	2,00				
020209	COMUNICAÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00				
	020212	SEGUROS		8.000,00	8.000,00	8.000,00			
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		71.888,72	71.888,72	68.196,72	62.732,26	60.000,00	60.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2,00	2,00				
	020217	PUBLICIDADE		9.463,81	9.463,81				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.734.631,47	3.734.631,47	3.486.115,22	4.904.000,00	5.004.000,00	5.004.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		306.020,42	306.020,42	84.708,33	250,00	250,00	250,00
	02022509	OUTROS		306.020,42	306.020,42	84.708,33	250,00	250,00	250,00
321303		DEPARTAMENTO DE OBRAS		8.208,00	8.208,00	7.925,00	7.950,00	7.976,00	8.002,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.208,00	8.208,00	7.925,00	7.950,00	7.976,00	8.002,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.502,00	1.502,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00				
	020121	OUTROS BENS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.706,00	6.706,00	6.725,00	6.750,00	6.776,00	6.802,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.100,00	1.100,00	1.125,00	1.150,00	1.176,00	1.202,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00				
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	02022509	OUTROS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
3214		DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		1.144.423,67	1.144.423,67	1.305.274,50	1.305.147,04	1.338.689,50	1.356.689,50
321401		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1.009.457,67	1.009.457,67	1.150.564,50	1.150.437,04	1.183.979,50	1.201.979,50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.009.457,67	1.009.457,67	1.150.564,50	1.150.437,04	1.183.979,50	1.201.979,50
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.803,00	5.803,00	8.825,00	500,00	500,00	500,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00				
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
	020121	OUTROS BENS		5.200,00	5.200,00	8.525,00	200,00	200,00	200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.003.654,67	1.003.654,67	1.141.739,50	1.149.937,04	1.183.479,50	1.201.479,50
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3,00	3,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50
	020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00				
	020210	TRANSPORTES		617.101,00	617.101,00	700.000,00	736.000,00	772.000,00	790.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		12.350,00	12.350,00	5.000,00			
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		251.221,30	251.221,30	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020217	PUBLICIDADE		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2,00	2,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		77.460,00	77.460,00	55.360,00	47.457,54	45.000,00	45.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		39.467,37	39.467,37	5.050,00	150,00	150,00	150,00
	02022509	OUTROS		39.467,37	39.467,37	5.050,00	150,00	150,00	150,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
321402		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		134.966,00	134.966,00	154.710,00	154.710,00	154.710,00	154.710,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		134.966,00	134.966,00	154.710,00	154.710,00	154.710,00	154.710,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.063,00	1.063,00	960,00	960,00	960,00	960,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00				
	020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		133.903,00	133.903,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00				
	020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00				
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020217	PUBLICIDADE		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		32.001,00	32.001,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	02022509	OUTROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D3		**Juros e outros encargos**		**1.555.351,00**	**1.555.351,00**	**1.391.902,00**	**1.139.788,00**	**1.100.630,00**	**949.096,00**
32		CÂMARA MUNICIPAL		1.555.351,00	1.555.351,00	1.391.902,00	1.139.788,00	1.100.630,00	949.096,00
3201		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.531.345,00	1.531.345,00	1.367.902,00	1.115.788,00	1.076.630,00	925.096,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.531.345,00	1.531.345,00	1.367.902,00	1.115.788,00	1.076.630,00	925.096,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.481.342,00	1.481.342,00	1.317.902,00	1.065.788,00	1.026.630,00	875.096,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.403.143,00	1.403.143,00	1.246.226,00	1.000.665,00	968.210,00	823.533,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		2,00	2,00				
	0301030101	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00				
	0301030102	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00				
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.403.141,00	1.403.141,00	1.246.226,00	1.000.665,00	968.210,00	823.533,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		892.574,00	892.574,00	787.065,00	702.494,00	615.661,00	526.468,00
	0301030202	BPI		291.051,00	291.051,00	260.568,00	121.869,00	199.994,00	169.809,00
	0301030203	BANCO SANTANDER TOTTA		219.516,00	219.516,00	198.593,00	176.302,00	152.555,00	127.256,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		76.994,00	76.994,00	70.705,00	64.390,00	57.928,00	51.316,00
	03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		76.994,00	76.994,00	70.705,00	64.390,00	57.928,00	51.316,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.205,00	1.205,00	971,00	733,00	492,00	247,00
	03010602	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.205,00	1.205,00	971,00	733,00	492,00	247,00
	0301060201	IHRU		1.205,00	1.205,00	971,00	733,00	492,00	247,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00				
	030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00				
	0305	OUTROS JUROS		2,00	2,00				
	030502	OUTROS		2,00	2,00				
	03050202	JUROS DE MORA		1,00	1,00				
	03050299	OUTROS		1,00	1,00				
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
320600		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00				
	0305	OUTROS JUROS		1,00	1,00				
	030502	OUTROS		1,00	1,00				
	03050299	OUTROS		1,00	1,00				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		24.002,00	24.002,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
321002		DEPARTAMENTO JURÍDICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0305	OUTROS JUROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	030502	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050202	JUROS DE MORA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
321004		DEPARTAMENTO FINANCEIRO		22.002,00	22.002,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		22.002,00	22.002,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		1,00	1,00				
	030402	OUTROS		1,00	1,00				
	0305	OUTROS JUROS		22.001,00	22.001,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	030502	OUTROS		22.001,00	22.001,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	03050202	JUROS DE MORA		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	03050299	OUTROS		1,00	1,00				
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00				
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
321301		DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00				
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00				
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**27.075.406,96**	**27.075.406,96**	**26.885.649,15**	**27.387.411,84**	**27.170.652,07**	**24.306.512,29**
D41		**Transferências correntes**		**13.800.417,00**	**13.800.417,00**	**14.013.551,39**	**14.149.776,39**	**13.869.763,89**	**11.104.984,32**
D411		**Administrações Públicas**		**4.626.031,00**	**4.626.031,00**	**4.599.421,00**	**4.599.421,00**	**4.599.421,00**	**1.975.647,61**
D4111		Administração Central - Estado Português		1.768.123,00	1.768.123,00	1.766.120,00	1.766.120,00	1.766.120,00	1.766.120,00
	32	CÂMARA MUNICIPAL		1.768.123,00	1.768.123,00	1.766.120,00	1.766.120,00	1.766.120,00	1.766.120,00
	3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	040301	ESTADO		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	04030109	OUTRAS		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.678.122,00	1.678.122,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.678.122,00	1.678.122,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.678.122,00	1.678.122,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00
	040301	ESTADO		1.678.122,00	1.678.122,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00
	04030101	ESCOLAS		1.678.122,00	1.678.122,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00
	3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		1,00	1,00				
	321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		1,00	1,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00				
	040301	ESTADO		1,00	1,00				
	04030101	ESCOLAS		1,00	1,00				
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		2.857.908,00	2.857.908,00	2.833.301,00	2.833.301,00	2.833.301,00	209.527,61
	32	CÂMARA MUNICIPAL		2.857.908,00	2.857.908,00	2.833.301,00	2.833.301,00	2.833.301,00	209.527,61
	3200	CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2,00	2,00				
	040501	CONTINENTE		2,00	2,00				
	04050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
	04050108	OUTROS		1,00	1,00				
	3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
040501	CONTINENTE		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
04050102	FREGUESIAS		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		150.002,00	150.002,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	126.227,61
320901	DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61
040501	CONTINENTE		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61
04050102	FREGUESIAS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		100.001,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100.001,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
040501	CONTINENTE		100.001,00	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
04050108	OUTROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
040501	CONTINENTE		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		24.600,00	24.600,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.600,00	24.600,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		24.600,00	24.600,00				
040501	CONTINENTE		24.600,00	24.600,00				
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		24.600,00	24.600,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2,00	2,00				
040501	CONTINENTE		2,00	2,00				
04050102	FREGUESIAS		2,00	2,00				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		2,00	2,00				
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2,00	2,00				
040501	CONTINENTE		2,00	2,00				
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2,00	2,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		6.570.817,42	6.570.817,42	6.851.203,10	7.005.357,15	6.723.228,96	6.580.061,40
32	CÂMARA MUNICIPAL		6.570.817,42	6.570.817,42	6.851.203,10	7.005.357,15	6.723.228,96	6.580.061,40
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.149.712,18	1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1.149.712,18	1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.149.712,18	1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.149.712,18	1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.149.712,18	1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		25.762,72	25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.762,72	25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.762,72	25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.762,72	25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		75.002,86	75.002,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86
320901	DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		100.001,00	100.001,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
321003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		100.001,00	100.001,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00	100.001,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00	100.001,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00	100.001,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.453.501,00	1.453.501,00	1.188.000,00	1.453.500,00	1.328.000,00	1.453.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.453.501,00	1.453.501,00	1.188.000,00	1.453.500,00	1.328.000,00	1.453.500,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.453.501,00	1.453.501,00	1.188.000,00	1.453.500,00	1.328.000,00	1.453.500,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.453.501,00	1.453.501,00	1.188.000,00	1.453.500,00	1.328.000,00	1.453.500,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		3.691.837,66	3.691.837,66	3.375.585,44	3.227.851,35	3.016.540,75	2.842.258,95
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.691.837,66	3.691.837,66	3.375.585,44	3.227.851,35	3.016.540,75	2.842.258,95
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.691.837,66	3.691.837,66	3.375.585,44	3.227.851,35	3.016.540,75	2.842.258,95
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.691.837,66	3.691.837,66	3.375.585,44	3.227.851,35	3.016.540,75	2.842.258,95
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		75.000,00	75.000,00				
321302		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		75.000,00	75.000,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000,00	75.000,00				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	75.000,00				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	75.000,00				
D413		Famílias		1.878.700,78	1.878.700,78	1.896.495,49	1.898.566,44	1.900.682,13	1.902.843,51
32		CÂMARA MUNICIPAL		1.878.700,78	1.878.700,78	1.896.495,49	1.898.566,44	1.900.682,13	1.902.843,51
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		93.850,32	93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51
320900		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		93.850,32	93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		93.850,32	93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51
	0408	FAMÍLIAS		93.850,32	93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51
	040802	OUTRAS		93.850,32	93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51
	04080202	OUTRAS		93.850,32	93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
321003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
	0408	FAMÍLIAS		25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
	040802	OUTRAS		25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.759.481,46	1.759.481,46	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.759.481,46	1.759.481,46	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00
	0408	FAMÍLIAS		1.759.481,46	1.759.481,46	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00
	040802	OUTRAS		1.759.481,46	1.759.481,46	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00
	04080202	OUTRAS		1.759.481,46	1.759.481,46	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00	1.715.250,00
3214		DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
321401		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0408	FAMÍLIAS		1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	040802	OUTRAS		1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	04080202	OUTRAS		1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
D414		Outras		724.867,80	724.867,80	666.431,80	646.431,80	646.431,80	646.431,80
32		CÂMARA MUNICIPAL		724.867,80	724.867,80	666.431,80	646.431,80	646.431,80	646.431,80
3207		GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
04010209	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		543.005,00	543.005,00	563.001,00	543.001,00	543.001,00	543.001,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
040102	PRIVADAS		2,00	2,00				
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		1,00	1,00				
320901	DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		35.003,00	35.003,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.003,00	35.003,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.003,00	35.003,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00
040102	PRIVADAS		35.003,00	35.003,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		35.002,00	35.002,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00
040102	PRIVADAS		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00
04010209	OUTRAS		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		3,00	3,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3,00	3,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
040102	PRIVADAS		3,00	3,00				
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		2,00	2,00				
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		171.859,80	171.859,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		171.859,80	171.859,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		171.859,80	171.859,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80
040101	PÚBLICAS		2,00	2,00				
04010102	OUTRAS		2,00	2,00				
040102	PRIVADAS		171.857,80	171.857,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80
04010201	COOPERATIVAS		66.602,00	66.602,00				
04010209	OUTRAS		105.255,80	105.255,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
040102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04010201	COOPERATIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D42	Subsídios Correntes		13.274.989,96	13.274.989,96	12.872.097,76	13.237.635,45	13.300.888,18	13.201.527,97
32	CÂMARA MUNICIPAL		13.274.989,96	13.274.989,96	12.872.097,76	13.237.635,45	13.300.888,18	13.201.527,97
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		5.403.864,00	5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00
05	SUBSÍDIOS		5.403.864,00	5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.403.864,00	5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00
050101	PÚBLICAS		5.403.864,00	5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.403.864,00	5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	05	SUBSÍDIOS		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	050101	PÚBLICAS		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		6.921.125,96	6.921.125,96	7.017.699,67	6.928.456,45	6.991.709,18	6.892.348,97
	321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		6.921.125,96	6.921.125,96	7.017.699,67	6.928.456,45	6.991.709,18	6.892.348,97
	05	SUBSÍDIOS		6.921.125,96	6.921.125,96	7.017.699,67	6.928.456,45	6.991.709,18	6.892.348,97
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.921.125,96	6.921.125,96	7.017.699,67	6.928.456,45	6.991.709,18	6.892.348,97
	050101	PÚBLICAS		6.921.125,96	6.921.125,96	7.017.699,67	6.928.456,45	6.991.709,18	6.892.348,97
	05010102	OUTRAS		6.921.125,96	6.921.125,96	7.017.699,67	6.928.456,45	6.991.709,18	6.892.348,97
D5		**Outras despesas correntes**		**4.973.525,29**	**4.973.525,29**	**6.292.271,66**	**8.972.162,46**	**10.792.238,93**	**10.792.238,93**
	31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602	DIVERSAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	060203	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020305	OUTRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602030509	DIVERSAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	32	CÂMARA MUNICIPAL		4.970.025,29	4.970.025,29	6.288.771,66	8.968.662,46	10.788.738,93	10.788.738,93
	3200	CÂMARA MUNICIPAL		5.501,00	5.501,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.501,00	5.501,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	0602	DIVERSAS		5.501,00	5.501,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	060203	OUTRAS		5.501,00	5.501,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	06020305	OUTRAS		5.501,00	5.501,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	0602030501	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00	1,00				
	0602030509	DIVERSAS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00
	0602	DIVERSAS		22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00
	060203	OUTRAS		22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00
	06020305	OUTRAS		22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00
	0602030509	DIVERSAS		22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00	22.180,00
	3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602	DIVERSAS		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060203	OUTRAS		5.001,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602030509	DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3204	GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		1,00	1,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00	1,00				
	0602	DIVERSAS		1,00	1,00				
	060203	OUTRAS		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
	0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
	3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		2,00	2,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00				
	0602	DIVERSAS		2,00	2,00				
	060203	OUTRAS		2,00	2,00				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
	0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
	3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		10.608,96	10.608,96	10.606,96	9.700,00	9.700,00	9.700,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		9.502,00	9.502,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.502,00	9.502,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
0602	DIVERSAS		9.502,00	9.502,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00				
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00				
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0602030509	DIVERSAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1.106,96	1.106,96	1.106,96	200,00	200,00	200,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.106,96	1.106,96	1.106,96	200,00	200,00	200,00
0602	DIVERSAS		1.106,96	1.106,96	1.106,96	200,00	200,00	200,00
060203	OUTRAS		1.106,96	1.106,96	1.106,96	200,00	200,00	200,00
06020305	OUTRAS		1.106,96	1.106,96	1.106,96	200,00	200,00	200,00
0602030509	DIVERSAS		1.106,96	1.106,96	1.106,96	200,00	200,00	200,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0602	DIVERSAS		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
060203	OUTRAS		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0602030509	DIVERSAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		93.110,50	93.110,50	91.607,50	91.107,50	89.607,50	89.607,50
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602	DIVERSAS		602,00	602,00	600,00	600,00	600,00	600,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		601,00	601,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602030509	DIVERSAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320901	DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		54.256,50	54.256,50	52.755,50	52.755,50	52.755,50	52.755,50
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.256,50	54.256,50	52.755,50	52.755,50	52.755,50	52.755,50
0602	DIVERSAS		54.256,50	54.256,50	52.755,50	52.755,50	52.755,50	52.755,50
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50
060203	OUTRAS		43.451,00	43.451,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00
06020305	OUTRAS		43.451,00	43.451,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00
0602030509	DIVERSAS		43.451,00	43.451,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00	41.950,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		38.252,00	38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.252,00	38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00
0602	DIVERSAS		38.252,00	38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00
060203	OUTRAS		38.252,00	38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00
06020305	OUTRAS		38.252,00	38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00
0602030509	DIVERSAS		38.252,00	38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		464.615,00	464.615,00	464.600,00	464.600,00	464.600,00	464.600,00
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1,00	1,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00	1,00				
0602	DIVERSAS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
0602	DIVERSAS		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
060203	OUTRAS		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
06020305	OUTRAS		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
0602030509	DIVERSAS		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.001,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602030509	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		405.611,00	405.611,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		405.611,00	405.611,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00
0602	DIVERSAS		405.611,00	405.611,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00	405.600,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		611,00	611,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		601,00	601,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
0602010199	OUTRAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		10,00	10,00				
060203	OUTRAS		405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020302	IVA PAGO		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
06020305	OUTRAS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
0602030509	DIVERSAS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		2,00	2,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00				
0602	DIVERSAS		2,00	2,00				
060203	OUTRAS		2,00	2,00				
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		70.263,00	70.263,00	50.257,00	45.257,00	45.257,00	45.257,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.263,00	70.263,00	50.257,00	45.257,00	45.257,00	45.257,00
0602	DIVERSAS		70.263,00	70.263,00	50.257,00	45.257,00	45.257,00	45.257,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		31.054,00	31.054,00	13.050,00	13.050,00	13.050,00	13.050,00
060203	OUTRAS		39.209,00	39.209,00	37.207,00	32.207,00	32.207,00	32.207,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		39.208,00	39.208,00	37.207,00	32.207,00	32.207,00	32.207,00
0602030509	DIVERSAS		39.208,00	39.208,00	37.207,00	32.207,00	32.207,00	32.207,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		19.399,43	19.399,43	19.394,43	19.394,43	19.394,43	19.394,43
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.399,43	19.399,43	19.394,43	19.394,43	19.394,43	19.394,43
0602	DIVERSAS		19.399,43	19.399,43	19.394,43	19.394,43	19.394,43	19.394,43
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.802,00	1.802,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
060203	OUTRAS		17.597,43	17.597,43	17.594,43	17.594,43	17.594,43	17.594,43
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		17.596,43	17.596,43	17.594,43	17.594,43	17.594,43	17.594,43
0602030509	DIVERSAS		17.596,43	17.596,43	17.594,43	17.594,43	17.594,43	17.594,43
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		131.007,00	131.007,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		64.002,00	64.002,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.002,00	64.002,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
0602	DIVERSAS		64.002,00	64.002,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
060203	OUTRAS		64.001,00	64.001,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
06020305	OUTRAS		64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
0602030509	DIVERSAS		64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		64.503,00	64.503,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.503,00	64.503,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	0602	DIVERSAS		64.503,00	64.503,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00	1,00				
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00				
	060203	OUTRAS		64.502,00	64.502,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		64.501,00	64.501,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	0602030509	DIVERSAS		64.501,00	64.501,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		2.502,00	2.502,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.502,00	2.502,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0602	DIVERSAS		2.502,00	2.502,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
	060203	OUTRAS		2.501,00	2.501,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0602030509	DIVERSAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		4.148.035,40	4.148.035,40	5.497.825,77	8.184.123,53	10.005.700,00	10.005.700,00
	321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		4.147.532,40	4.147.532,40	5.497.325,77	8.183.623,53	10.005.200,00	10.005.200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.147.532,40	4.147.532,40	5.497.325,77	8.183.623,53	10.005.200,00	10.005.200,00
	0602	DIVERSAS		4.147.532,40	4.147.532,40	5.497.325,77	8.183.623,53	10.005.200,00	10.005.200,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		4.142.331,40	4.142.331,40	5.492.125,77	8.178.423,53	10.000.000,00	10.000.000,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		4.142.331,40	4.142.331,40	5.492.125,77	8.178.423,53	10.000.000,00	10.000.000,00
	0602010199	OUTRAS		4.142.331,40	4.142.331,40	5.492.125,77	8.178.423,53	10.000.000,00	10.000.000,00
	060203	OUTRAS		5.201,00	5.201,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	06020305	OUTRAS		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
	0602030509	DIVERSAS		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
	321402	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		503,00	503,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		503,00	503,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602	DIVERSAS		503,00	503,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00				
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00				
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00				
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00				
	060203	OUTRAS		501,00	501,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00				
	0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00				
		Despesa de capital		**70.163.365,86**	**70.163.365,86**	**27.746.247,83**	**15.984.810,34**	**14.836.865,76**	**15.358.192,21**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**67.121.204,08**	**67.121.204,08**	**25.011.764,83**	**12.760.327,34**	**11.782.382,76**	**12.293.709,21**
	32	CÂMARA MUNICIPAL		67.121.204,08	67.121.204,08	25.011.764,83	12.760.327,34	11.782.382,76	12.293.709,21
	3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		113.234,05	113.234,05	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		113.234,05	113.234,05	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00
	0701	INVESTIMENTOS		113.234,05	113.234,05	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		88.234,05	88.234,05	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011002	OUTRO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011002	OUTRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		562.039,08	562.039,08	150.073,65	17.689,93	15.500,00	15.500,00
	320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		562.038,08	562.038,08	149.573,65	17.189,93	15.000,00	15.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		562.038,08	562.038,08	149.573,65	17.189,93	15.000,00	15.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		562.038,08	562.038,08	149.573,65	17.189,93	15.000,00	15.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		281.639,77	281.639,77	21.664,60			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
07010602	OUTROS		281.639,77	281.639,77	21.664,60			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		280.398,31	280.398,31	127.909,05	17.189,93	15.000,00	15.000,00
07011002	OUTRO		280.398,31	280.398,31	127.909,05	17.189,93	15.000,00	15.000,00
320602	DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701	INVESTIMENTOS		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	OUTRO		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		97.060,12	97.060,12	58.347,33	178.347,33	178.347,33	178.347,33
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1,23	1,23				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1,23	1,23				
0701	INVESTIMENTOS		1,23	1,23				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,23	1,23				
320901	DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		50.086,83	50.086,83	53.345,33	173.345,33	173.345,33	173.345,33
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.086,83	50.086,83	53.345,33	173.345,33	173.345,33	173.345,33
0701	INVESTIMENTOS		50.086,83	50.086,83	53.345,33	173.345,33	173.345,33	173.345,33
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		30.804,82	30.804,82	34.064,32	124.064,32	124.064,32	124.064,32
07011002	OUTRO		30.804,82	30.804,82	34.064,32	124.064,32	124.064,32	124.064,32
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		14.280,01	14.280,01	14.280,01	44.280,01	44.280,01	44.280,01
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		46.972,06	46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		46.972,06	46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00
0701	INVESTIMENTOS		46.972,06	46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		46.972,06	46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00
07011002	OUTRO		46.972,06	46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		932.101,50	932.101,50	15.919,38	13.766,88	10.000,00	10.000,00
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		932.101,50	932.101,50	15.919,38	13.766,88	10.000,00	10.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		932.101,50	932.101,50	15.919,38	13.766,88	10.000,00	10.000,00
0701	INVESTIMENTOS		932.101,50	932.101,50	15.919,38	13.766,88	10.000,00	10.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		307.409,20	307.409,20				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		555.089,74	555.089,74	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.251,48	6.251,48	5.919,38	3.766,88		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2,00	2,00				
07011002	OUTRO		2,00	2,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		63.349,08	63.349,08				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		33.005,00	33.005,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33.005,00	33.005,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0701	INVESTIMENTOS		33.005,00	33.005,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		13.003,00	13.003,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07011002	OUTRO		13.003,00	13.003,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.002,00	3.002,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		110.004,00	110.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		110.004,00	110.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0701	INVESTIMENTOS		110.004,00	110.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1,00	1,00				
07010405	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1,00	1,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		110.002,00	110.002,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07011002	OUTRO		110.002,00	110.002,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		60.357.254,33	60.357.254,33	23.528.124,47	11.321.223,20	10.349.235,43	10.860.561,88
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		12.752.323,27	12.752.323,27	9.639.518,24	7.921.223,20	10.349.235,43	10.860.561,88

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.752.323,27	12.752.323,27	9.639.518,24	7.921.223,20	10.349.235,43	10.860.561,88
0701	INVESTIMENTOS		7.865.881,70	7.865.881,70	4.244.258,24	2.071.223,20	4.499.235,43	5.010.561,88
070103	EDIFÍCIOS		4.854.278,81	4.854.278,81	1.017.009,67			
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.667.734,46	3.667.734,46	957.009,67			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		39.402,20	39.402,20				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		3.260,50	3.260,50				
07010305	ESCOLAS		919.602,91	919.602,91				
07010307	OUTROS		224.278,74	224.278,74	60.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.110.568,47	2.110.568,47	3.100.000,00	2.000.000,00	4.479.235,43	4.990.561,88
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.980,40	2.980,40				
07010405	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		96.200,00	96.200,00				
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1,00	1,00	100.000,00			100.000,00
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		2,00	2,00				
07010412	CEMITÉRIOS		1,00	1,00				
07010413	OUTROS		2.011.383,07	2.011.383,07	3.000.000,00	2.000.000,00	4.479.235,43	4.890.561,88
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1,00	1,00				
07010602	OUTROS		1,00	1,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		350.981,28	350.981,28	39.935,04			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		547.045,14	547.045,14	86.313,53	70.229,40	20.000,00	20.000,00
07011002	OUTRO		547.045,14	547.045,14	86.313,53	70.229,40	20.000,00	20.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2,00	2,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		3.004,00	3.004,00	1.000,00	993,80		
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.886.441,57	4.886.441,57	5.395.260,00	5.850.000,00	5.850.000,00	5.850.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		4.886.440,57	4.886.440,57	5.395.260,00	5.850.000,00	5.850.000,00	5.850.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		853.221,00	853.221,00	4.117.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		99.788,00	99.788,00				
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		583.000,00	583.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
07030313	OUTROS		3.350.431,57	3.350.431,57	478.260,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1,00	1,00				
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		50.008,50	50.008,50				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.008,50	50.008,50				
0701	INVESTIMENTOS		50.005,50	50.005,50				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50.004,50	50.004,50				
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		2,00	2,00				
07011002	OUTRO		50.002,50	50.002,50				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3,00	3,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3,00	3,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00				
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1,00	1,00				
07030313	OUTROS		1,00	1,00				
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		47.554.922,56	47.554.922,56	13.888.606,23	3.400.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		47.554.922,56	47.554.922,56	13.888.606,23	3.400.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		29.484.838,54	29.484.838,54	6.214.500,00	1.200.000,00		
070101	TERRENOS		10,00	10,00	200.000,00			
070102	HABITAÇÕES		25.821.684,17	25.821.684,17	3.139.500,00			
07010201	CONSTRUÇÃO		18.785.745,39	18.785.745,39	3.139.500,00			
07010202	AQUISIÇÃO		6,00	6,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		7.035.932,78	7.035.932,78				
070103	EDIFÍCIOS		2.307.380,37	2.307.380,37	2.550.000,00	1.200.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		847.781,50	847.781,50	550.000,00			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		33.247,69	33.247,69	200.000,00			
07010304	CRECHES		1,00	1,00				
07010305	ESCOLAS		1.426.337,18	1.426.337,18	1.800.000,00	1.200.000,00		
07010307	OUTROS		13,00	13,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.355.763,00	1.355.763,00	325.000,00			
07010405	PARQUES E JARDINS		8.613,00	8.613,00				
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.247.149,00	1.247.149,00	175.000,00			
07010412	CEMITÉRIOS		100.001,00	100.001,00	150.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1,00	1,00				
07011002	OUTRO		1,00	1,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		18.070.084,02	18.070.084,02	7.674.106,23	2.200.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		18.070.084,02	18.070.084,02	7.674.106,23	2.200.000,00		
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		18.060.245,86	18.060.245,86	7.674.106,23	2.200.000,00		
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1,00	1,00				
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		1,00	1,00				
07030305	PARQUES E JARDINS		9.832,16	9.832,16				
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00				
07030313	OUTROS		3,00	3,00				
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		4.915.506,00	4.915.506,00	1.085.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		4.915.506,00	4.915.506,00	1.085.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.915.506,00	4.915.506,00	1.085.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
0701	INVESTIMENTOS		4.915.506,00	4.915.506,00	1.085.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		4.612.500,00	4.612.500,00				
07010602	OUTROS		4.612.500,00	4.612.500,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		303.002,00	303.002,00	820.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
07011002	OUTRO		303.002,00	303.002,00	820.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		4,00	4,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**3.042.159,78**	**3.042.159,78**	**2.734.483,00**	**3.224.483,00**	**3.054.483,00**	**3.064.483,00**
D71	**Transferências de capital**		**3.042.159,78**	**3.042.159,78**	**2.734.483,00**	**3.224.483,00**	**3.054.483,00**	**3.064.483,00**
D711	**Administrações Públicas**		**1.619.489,00**	**1.619.489,00**	**1.619.483,00**	**1.919.483,00**	**1.919.483,00**	**1.919.483,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
0803	ADMNISTRAÇÃO CENTRAL		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
080301	ESTADO		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
08030101	ESCOLAS		219.484,00	219.484,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.400.005,00	1.400.005,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		1.400.005,00	1.400.005,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00	1,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1,00	1,00				
320901	DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVESTIMENTO		1,00	1,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		1.400.002,00	1.400.002,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		1.400.001,00	1.400.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400.001,00	1.400.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.400.001,00	1.400.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
080501	CONTINENTE		1.400.001,00	1.400.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.400.001,00	1.400.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		1,00	1,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		1,00	1,00				
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1,00	1,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.417.659,58	1.417.659,58	1.115.000,00	1.305.000,00	1.135.000,00	1.145.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		1.417.659,58	1.417.659,58	1.115.000,00	1.305.000,00	1.135.000,00	1.145.000,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		20.001,00	20.001,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.001,00	20.001,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.001,00	20.001,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.001,00	20.001,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.397.657,58	1.397.657,58	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.397.657,58	1.397.657,58	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.397.657,58	1.397.657,58	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.397.657,58	1.397.657,58	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
D713	Famílias		5.004,20	5.004,20				
32	CÂMARA MUNICIPAL		5.004,20	5.004,20				
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		5.004,20	5.004,20				
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		5.004,20	5.004,20				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.004,20	5.004,20				
0808	FAMÍLIAS		5.004,20	5.004,20				
080802	OUTRAS		5.004,20	5.004,20				
D714	Outras		7,00	7,00				
32	CÂMARA MUNICIPAL		7,00	7,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
080102	PRIVADAS		2,00	2,00				
08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		2,00	2,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00				
080102	PRIVADAS		2,00	2,00				
08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00				
08010209	OUTRAS		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		3,00	3,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3,00	3,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00				
080102	PRIVADAS		3,00	3,00				
08010201	COOPERATIVAS		2,00	2,00				
08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**				
32	CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00				
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
1102	DIVERSAS		1,00	1,00				
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1,00	1,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
1102	DIVERSAS		1,00	1,00				
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00				
	Despesa efetiva [4]	**216.090.417,50**	**216.090.417,50**	**216.090.417,50**	**177.362.372,22**	**171.153.667,76**	**171.775.994,12**	**170.937.078,69**
	Despesa não efetiva [5]	**5.562.609,00**	**5.562.609,00**	**5.562.609,00**	**3.630.750,00**	**3.696.356,00**	**3.785.140,00**	**3.875.627,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**1,00**	**1,00**				
32	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1,00	1,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00				
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		1,00	1,00				
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
D10	**Despesa com passivos financeiros**	**5.562.608,00**	**5.562.608,00**	**5.562.608,00**	**3.630.750,00**	**3.696.356,00**	**3.785.140,00**	**3.875.627,00**
32	CÂMARA MUNICIPAL	5.562.608,00	5.562.608,00	5.562.608,00	3.630.750,00	3.696.356,00	3.785.140,00	3.875.627,00
3201	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.562.608,00	5.562.608,00	5.562.608,00	3.630.750,00	3.696.356,00	3.785.140,00	3.875.627,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	5.562.608,00	5.562.608,00	5.562.608,00	3.630.750,00	3.696.356,00	3.785.140,00	3.875.627,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		2,00	2,00				
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
10050301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00				
10050302	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	5.562.606,00	5.562.606,00	5.562.606,00	3.630.750,00	3.696.356,00	3.785.140,00	3.875.627,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.267.153,00	3.267.153,00	3.267.153,00	3.342.309,00	3.401.362,00	3.483.443,00	3.569.470,00
10060301	C.G.D.	2.281.378,00	2.281.378,00	2.281.378,00	2.334.001,00	2.388.794,00	2.445.850,00	2.505.266,00
10060302	B.P.I.	665.625,00	665.625,00	665.625,00	667.235,00	649.204,00	650.482,00	651.794,00
10060303	BANCO SANTANDER TOTTA	320.150,00	320.150,00	320.150,00	341.073,00	363.364,00	387.111,00	412.410,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	2.278.412,00	2.278.412,00	2.278.412,00	271.166,00	277.481,00	283.943,00	290.555,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.275,00	17.513,00	17.754,00	15.602,00
10060601	IHRU	17.041,00	17.041,00	17.041,00	17.275,00	17.513,00	17.754,00	15.602,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**221.653.026,50**	**180.993.122,22**	**174.850.023,76**	**175.561.134,12**	**174.812.705,69**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 6

Grandes Opções do Plano

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**10.816.583,12**	**35.513,22**					**5.722.684,28**	**660.016,20**	**10.852.096,34**	**1.570.076,02**	**12.422.172,36**	**8.451.907,69**	**5.807.913,61**	**5.715.700,16**	**5.291.378,12**		**44.071.772,42**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**8.679.460,16**						**5.706.386,16**	**594.575,28**	**8.679.460,16**	**461.500,00**	**9.140.960,16**	**5.662.828,23**	**3.196.996,66**	**2.972.747,16**	**2.542.829,12**		**29.817.322,77**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**8.679.460,16**						**5.706.386,16**	**594.575,28**	**8.679.460,16**	**461.500,00**	**9.140.960,16**	**5.662.828,23**	**3.196.996,66**	**2.972.747,16**	**2.542.829,12**		**29.817.322,77**
1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	321303/07010301	E		1,00			2012/01/01	2026/12/31	4	176.046,80	73.812,53	1,00		1,00						249.860,33
1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS		E		1.850.647,25			2014/01/01	2027/12/31	6	2.079.255,84	143.093,94	1.850.647,25		1.850.647,25	996.944,71					5.069.941,74
1.1.1.	02	2014	I	10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			1.778.764,18								1.778.764,18		1.778.764,18	957.009,67					
1.1.1.	02	2014	I	10	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321301/070109			71.883,07								71.883,07		71.883,07	39.935,04					
1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010307	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	2.343.647,88		1,00		1,00						2.343.648,88
1.1.1.	04	2023			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**579.450,14**						**1.064.614,88**	**305.966,96**	**579.450,14**	**400.000,00**	**979.450,14**	**500.000,00**					**2.850.031,98**
1.1.1.	04.06	2023	I	6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321303/07010301	E		32.779,50			2023/01/01	2027/12/31	4	974.712,83	258.580,37	32.779,50	400.000,00	432.779,50	500.000,00				2.166.072,70
1.1.1.	04.07	2023	I	7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	321301/07010301	E		546.670,64			2023/01/01	2026/12/31	3	89.902,05	47.386,59	546.670,64		546.670,64						683.959,28
1.1.1.	06	2023	I	60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	321301/07010413	E		1,00			2023/06/20	2026/12/31	0		6.143,85	1,00		1,00						6.144,85
1.1.1.	01	2024			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**815.000,00**								**815.000,00**		**815.000,00**	**50.000,00**					**865.000,00**
1.1.1.	01.02	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	321303/07010301	E		815.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			815.000,00		815.000,00	50.000,00					865.000,00
1.1.1.	02	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	03	2024	I	25	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICIPIO	321303/07010201	E		1,00			2024/05/26	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	04	2024	I	26	AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010307	E		1,00			2024/06/26	2026/12/31	0	42.820,76	37.399,83	1,00		1,00						80.221,59
1.1.1.	01	2025	A	16	MELHORIA CONTÍNUA DO SG	3204/020214	O		21.522,23			2025/01/01	2030/12/31	0		28.158,17	21.522,23		21.522,23	4.146,82	7.000,00	4.500,00	4.500,00		69.827,22
1.1.1.	02	2025	A	17	SERVIÇO MUNICIPAL DE METROLOGIA - ACREDITAÇÃO	3204/020214	O		16.348,75			2025/01/01	2029/12/31	0			16.348,75		16.348,75	3.000,00	1.500,00	1.500,00			22.348,75
1.1.1.	03	2025	I	30	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICO PARA A POLICIA MUNICIPAL E PROTECÇÃO CIVIL	321303/07010301	E		1,00			2025/01/28	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	01	2026	A	1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	3204/020214	O		5.123,13			2026/01/01	2029/12/31	0			5.123,13		5.123,13	6.500,00	3.500,00	3.500,00			18.623,13
1.1.1.	02	2026	A	2	TRANSPARÊNCIA E ANTI CORRUPÇÃO	3204/020214	O		39.600,00			2026/01/01	2027/12/31	0			39.600,00		39.600,00	39.600,00					79.200,00
1.1.1.	03	2026			**COMUNICAR MATOSINHOS**				**439.894,62**								**439.894,62**		**439.894,62**	**436.552,46**	**429.893,79**	**418.118,98**	**408.407,52**		**2.132.867,37**
1.1.1.	03.01	2026	A	5	COMUNICAR MATOSINHOS		O		438.894,62			2026/01/01	2030/12/31	0			438.894,62		438.894,62	435.552,46	428.893,79	417.118,98	407.407,52		2.127.867,37
1.1.1.	03.01	2026	A	5	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3205/020115			19.000,00								19.000,00		19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	OUTROS BENS	3205/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3205/020208			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3205/020214			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3205/020216			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	PUBLICIDADE	3205/020217			171.910,00								171.910,00		171.910,00	193.833,46	168.174,79	156.399,98	146.688,52		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3205/020220			96.484,62								96.484,62		96.484,62	90.219,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	OUTROS	3205/02022509			114.000,00								114.000,00		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00		
1.1.1.	03.02	2026	I	2	COMUNICAR MATOSINHOS	3205/07011002	O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			3.767.593,12						5.706.386,16	594.575,28	3.767.593,12	400.000,00	4.167.593,12	2.036.743,99	441.893,79	427.618,98	412.907,52		13.787.718,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes			
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04 2026	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**2.894.439,19**								**2.894.439,19**	**61.500,00**	**2.955.939,19**	**2.086.547,57**	**1.364.306,20**	**1.239.882,08**	**927.921,60**		**8.574.596,64**
1.1.1.	04.01 2026 A 36	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0		2.510.218,37			2026/01/01	2030/12/31	0			2.510.218,37	61.500,00	2.571.718,37	2.086.547,57	1.364.306,20	1.239.882,08	927.921,60		8.190.375,82
1.1.1.	04.01 2026 A 36	CONSERVAÇÃO DE BENS	321001/020203			26.776,62								26.776,62		26.776,62	11.156,92					
1.1.1.	04.01 2026 A 36	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	321001/020205			432.900,96								432.900,96		432.900,96	432.900,96	338.806,66	307.500,00			
1.1.1.	04.01 2026 A 36	FORMAÇÃO	321001/020215			24.600,00								24.600,00		24.600,00						
1.1.1.	04.01 2026 A 36	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321001/020219			142.632,94								142.632,94		142.632,94	131.104,25	18.297,35				
1.1.1.	04.01 2026 A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321001/020220			1.883.307,85								1.883.307,85		1.883.307,85	1.511.385,44	1.007.202,19	932.382,08	927.921,60		
1.1.1.	04.02 2026 I 17	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		0		384.220,82			2026/01/01	2026/12/31	0			384.220,82		384.220,82						384.220,82
1.1.1.	04.02 2026 I 17	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	321001/070107			305.809,20								305.809,20		305.809,20						
1.1.1.	04.02 2026 I 17	SOFTWARE INFORMÁTICO	321001/070108			78.078,52								78.078,52		78.078,52						
1.1.1.	04.02 2026 I 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321001/070109			332,10								332,10		332,10						
1.1.1.	04.02 2026 I 17	OUTRO	321001/07011002			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05 2026	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**681.835,09**								**681.835,09**		**681.835,09**	**684.725,50**	**648.841,60**	**579.246,10**	**476.000,00**		**3.070.648,29**
1.1.1.	05.01 2026 A 61	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		681.831,09			2026/01/01	2030/12/31	0			681.831,09		681.831,09	684.725,50	648.841,60	579.246,10	476.000,00		3.070.644,29
1.1.1.	05.01 2026 A 61	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	321301/020112			77.113,46								77.113,46		77.113,46	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	321301/020114			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.01 2026 A 61	OUTROS BENS	321301/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	LIMPEZA E HIGIENE	321301/020202			61.900,00								61.900,00		61.900,00	61.900,00	51.506,80	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			147.939,86								147.939,86		147.939,86	139.719,87	140.000,00	150.000,00	160.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	321301/020206			380.857,45								380.857,45		380.857,45	397.105,63	371.334,80	313.246,10	200.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321301/020208			13.019,32								13.019,32		13.019,32						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		4,00			2026/01/01	2026/12/31	0			4,00		4,00						4,00
1.1.1.	05.02 2026 I 22	OUTROS	321301/07010602			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06 2026	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.335.592,76**								**1.335.592,76**		**1.335.592,76**	**854.811,17**	**741.955,07**	**726.000,00**	**726.000,00**		**4.384.359,00**
1.1.1.	06.01 2026 A 62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS		0		213.929,45			2026/01/01	2030/12/31	0			213.929,45		213.929,45	118.214,22	113.044,37	106.000,00	106.000,00		657.188,04
1.1.1.	06.01 2026 A 62	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321301/020101			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.01 2026 A 62	OUTROS BENS	321301/020121			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.01 2026 A 62	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			205.750,00								205.750,00		205.750,00	110.036,77	111.000,00	106.000,00	106.000,00		
1.1.1.	06.01 2026 A 62	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321301/020220			8.177,45								8.177,45		8.177,45	8.177,45	2.044,37				
1.1.1.	06.02 2026 A 63	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		0		823.661,14			2026/01/01	2030/12/31	0			823.661,14		823.661,14	724.283,42	627.687,50	620.000,00	620.000,00		3.415.632,06
1.1.1.	06.02 2026 A 63	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			528.871,89								528.871,89		528.871,89	484.190,55	407.687,50	400.000,00	400.000,00		
1.1.1.	06.02 2026 A 63	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			294.789,25								294.789,25		294.789,25	240.092,87	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
1.1.1.	06.03 2026	**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
1.1.1.	06.03.1 2026 A 64	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	321301/020203	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.03.2 2026 I 23	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	321301/07010301	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.04 2026 I 24	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	321301/070109	0		63.677,64			2026/01/01	2026/12/31	0			63.677,64		63.677,64						63.677,64
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				8.445.137,63						5.706.386,16	594.575,28	8.445.137,63	461.500,00	8.906.637,63	5.650.514,70	3.195.773,46	2.972.747,16	2.542.829,12		29.569.463,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	06.05	2026	I 25	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS		O		78.685,45			2026/01/01	2028/12/31	0			78.685,45		78.685,45	12.313,53	1.223,20				92.222,18
1.1.1.	06.05	2026	I 25	OUTRO	321301/07011002			75.685,45								75.685,45		75.685,45	11.313,53	229,40				
1.1.1.	06.05	2026	I 25	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	993,80				
1.1.1.	06.06	2026	I 26	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E		155.629,08			2026/01/01	2027/12/31	0			155.629,08		155.629,08						155.629,08
1.1.1.	06.06	2026	I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.06	2026	I 26	OUTROS	321301/07010307			155.627,08								155.627,08		155.627,08						
1.1.1.	06.06	2026	I 26	OUTROS	321301/07010413			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.07	2026	I 27	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	321301/07010301	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.08	2026	A 65	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - CERTIFICAÇÃO ENEGÉTICA DE EDIFÍCIOS	321301/020214	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.09	2026	A 66	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
1.1.1.	06.09	2026	A 66	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.09	2026	A 66	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10	2026	I 28	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O		3,00			2026/01/01	2026/12/31	0			3,00		3,00						3,00
1.1.1.	06.10	2026	I 28	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10	2026	I 28	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10	2026	I 28	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.11	2026	I 56	EDIFICIO ESPAÇO QUADRA - OBRAS DE REABILITAÇÃO	321303/07010307	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**2.137.122,96**	**35.513,22**					**16.298,12**	**65.440,92**	**2.172.636,18**	**1.108.576,02**	**3.281.212,20**	**2.789.079,46**	**2.610.916,95**	**2.742.953,00**	**2.748.549,00**		**14.254.449,65**
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**2.107.741,96**	**35.513,22**					**16.298,12**	**65.440,92**	**2.143.255,18**	**978.576,02**	**3.121.831,20**	**2.759.926,46**	**2.583.205,95**	**2.722.361,00**	**2.730.061,00**		**13.999.124,65**
1.2.1.	01	2022	I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	321303/07010307	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	1	16.298,12	65.440,92	1,00		1,00						81.740,04
1.2.1.	01	2025		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**504.091,61**	**35.513,22**							**539.604,83**		**539.604,83**	**22.571,56**					**562.176,39**
1.2.1.	01.01	2025		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN**				**1.965,58**	**35.513,22**							**37.478,80**		**37.478,80**	**906,96**					**38.385,76**
1.2.1.	01.01.1	2025	A 15	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN		O		1.964,58	35.513,22		2025/01/01	2027/12/31	0			37.477,80		37.477,80	906,96					38.384,76
1.2.1.	01.01.1	2025	A 15	OUTROS	320601/02022509			1.828,54	34.742,30							36.570,84		36.570,84						
1.2.1.	01.01.1	2025	A 15	DIVERSAS	320601/0602030509			136,04	770,92							906,96		906,96	906,96					
1.2.1.	01.01.2	2025	I 12	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN	320601/07011002	O		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.1.	01.02	2025	I 13	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - NORTE 2030		O		502.126,03			2025/01/01	2027/12/31	0			502.126,03		502.126,03	21.664,60					523.790,63
1.2.1.	01.02	2025	I 13	OUTROS	320601/07010602			281.639,77								281.639,77		281.639,77	21.664,60					
1.2.1.	01.02	2025	I 13	OUTRO	320601/07011002			220.486,26								220.486,26		220.486,26						
1.2.1.	01	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.531.214,73**								**1.531.214,73**	**978.576,02**	**2.509.790,75**	**2.664.920,28**	**2.510.772,95**	**2.645.361,00**	**2.653.061,00**		**12.983.905,98**
1.2.1.	01.01	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.273.278,46**								**1.273.278,46**	**978.576,02**	**2.251.854,48**	**2.371.147,95**	**2.374.261,00**	**2.419.261,00**	**2.518.561,00**		**11.935.085,43**
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.218.278,46			2026/01/01	2030/12/31	0			1.218.278,46	978.576,02	2.196.854,48	2.316.147,95	2.364.261,00	2.409.261,00	2.508.561,00		11.795.085,43
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.401.831,23	35.513,22					5.722.684,28	660.016,20	10.437.344,45	1.440.076,02	11.877.420,47	8.001.547,74	5.561.257,66	5.382.008,16	5.051.390,12		42.256.324,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320601/020115			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	OUTROS BENS	320601/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	COMUNICAÇÕES	320601/020209			2.883,27								2.883,27		2.883,27	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	FORMAÇÃO	320601/020215			3.657,20								3.657,20		3.657,20						
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	PUBLICIDADE	320601/020217			7.262,76								7.262,76		7.262,76	30.300,00	5.000,00	5.000,00	30.300,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320601/020220			33.760,05								33.760,05		33.760,05	15.984,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	OUTROS	320601/02022509			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/040701			1.149.712,18								1.149.712,18		1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/080701			1,00								1,00		1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00		
1.2.1.	01.01.2 2026 I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	320601/07011002	0		55.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			55.000,00		55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.000,00
1.2.1.	01.02 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**2.008,00**								**2.008,00**		**2.008,00**	**61.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**66.008,00**
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		0		8,00			2026/01/01	2026/12/31	0			8,00		8,00						8,00
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	320601/020105			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320601/020208			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	TRANSPORTES	320601/020210			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			2,00								2,00		2,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	FORMAÇÃO	320601/020215			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	PUBLICIDADE	320601/020217			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	OUTROS	320601/02022509			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.2 2026 I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	320601/07011002	0		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	61.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00
1.2.1.	01.03 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**151.896,77**								**151.896,77**		**151.896,77**	**128.500,00**	**31.900,00**	**123.500,00**	**31.900,00**		**467.696,77**
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0		151.895,77			2026/01/01	2030/12/31	0			151.895,77		151.895,77	123.500,00	31.900,00	123.500,00	31.900,00		462.695,77
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320601/020115			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	OUTROS BENS	320601/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	PUBLICIDADE	320601/020217			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	OUTROS	320601/02022509			148.393,77								148.393,77		148.393,77	120.000,00	28.400,00	120.000,00	28.400,00		
1.2.1.	01.03.2 2026 I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	320601/07011002	0		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	5.000,00					5.001,00
1.2.1.	01.04 2026	**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**104.031,50**								**104.031,50**		**104.031,50**	**104.272,33**	**103.611,95**	**101.600,00**	**101.600,00**		**515.115,78**
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		0		101.121,45			2026/01/01	2030/12/31	0			101.121,45		101.121,45	97.363,28	97.422,02	97.600,00	97.600,00		491.106,75
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	320601/020111			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.763,28	3.822,02	4.000,00	4.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTROS BENS	320601/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320601/020208			518,45								518,45		518,45	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	TRANSPORTES	320601/020210			2,00								2,00		2,00						
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320601/020220			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTROS	320601/02022509			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTRAS	320601/04030109			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	DIVERSAS	320601/0602030509			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			10.711.857,45	35.513,22					5.722.684,28	660.016,20	10.747.370,67	1.440.076,02	12.187.446,69	8.343.411,02	5.701.579,68	5.614.108,16	5.191.890,12		43.421.136,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.04.2 2026 I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	320601/07011002	O		2.910,05			2026/01/01	2030/12/31	0			2.910,05		2.910,05	6.909,05	6.189,93	4.000,00	4.000,00		24.009,03
1.2.1.	03 2026 A 23	VISTORIAS DE ELEVADORES	320602/020220	O		65.434,62			2026/01/01	2030/12/31	0			65.434,62		65.434,62	65.434,62	65.433,00	70.000,00	70.000,00		336.302,24
1.2.1.	04 2026 A 83	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	321402/020220	O		7.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**29.381,00**								**29.381,00**	**130.000,00**	**159.381,00**	**29.153,00**	**27.711,00**	**20.592,00**	**18.488,00**		**255.325,00**
1.2.2.	01 2026	**POLICIA MUNICIPAL**				**29.381,00**								**29.381,00**	**130.000,00**	**159.381,00**	**29.153,00**	**27.711,00**	**20.592,00**	**18.488,00**		**255.325,00**
1.2.2.	01.01 2026 A 24	POLICIA MUNICIPAL		O		29.380,00			2026/01/01	2030/12/31	0			29.380,00		29.380,00	28.653,00	27.211,00	20.092,00	17.988,00		123.324,00
1.2.2.	01.01 2026 A 24	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	320602/020103			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2026 A 24	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320602/020107			19.728,00								19.728,00		19.728,00	19.003,00	17.561,00	10.442,00	8.338,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320602/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	320602/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	OUTROS BENS	320602/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320602/020213			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2026 A 24	OUTROS	320602/02022509			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
1.2.2.	01.02 2026 I 13	POLICIA MUNICIPAL	320602/07011002	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00	130.000,00	130.001,00	500,00	500,00	500,00	500,00		132.001,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**59.105.752,86**	**22.453.630,74**	**8.410.500,00**				**166.579.749,54**	**34.028.226,65**	**89.969.883,60**	**5.045.000,00**	**95.014.883,60**	**61.298.564,94**	**60.129.379,88**	**60.144.947,31**	**60.088.353,99**	**74.977.748,14**	**612.261.854,05**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**12.838.336,27**	**150.078,84**					**22.576.065,19**	**83.639,89**	**12.988.415,11**	**500.000,00**	**13.488.415,11**	**10.483.578,98**	**9.156.445,45**	**8.779.613,27**	**8.592.613,27**	**2.152,07**	**73.162.523,23**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**5.761.479,88**						**22.576.065,19**	**83.639,89**	**5.761.479,88**	**500.000,00**	**6.261.479,88**	**3.392.293,11**	**2.200.159,58**	**2.050.833,50**	**2.050.833,50**	**2.152,07**	**38.617.456,72**
2.1.1.	01 2012	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**7.051,55**						**351.676,53**		**7.051,55**		**7.051,55**						**358.728,08**
2.1.1.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	321303/07010305	E		7.051,55			2012/01/01	2026/12/31	3	351.676,53		7.051,55		7.051,55						358.728,08
2.1.1.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	321303/07010305	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	10.124.055,86	7.450,00	1,00		1,00						10.131.506,86
2.1.1.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	321303/07010305	E		6.295,02			2016/01/01	2026/12/31	6	11.631.527,97		6.295,02		6.295,02						11.637.822,99
2.1.1.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	321303/07010305	E		1.300.532,02			2019/01/01	2027/12/31	3	25.932,72	5.166,00	1.300.532,02	500.000,00	1.800.532,02	100.000,00					1.931.630,74
2.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL		E		2,00			2020/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	321303/07010304			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01 2020 I 4	ESCOLAS	321303/07010305			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01 2021	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**3.075,00**		**1,00**		**1,00**	**500.000,00**					**503.076,00**
2.1.1.	01.01 2021 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	321303/07010305	E		1,00			2021/01/01	2027/12/31	3	3.075,00		1,00		1,00	500.000,00					503.076,00
2.1.1.	03 2023	**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**74.307,14**						**439.797,11**	**71.023,89**	**74.307,14**		**74.307,14**						**585.128,14**
2.1.1.	03.01 2023 I 15	EB DE CUSTÓIAS	321303/07010305	E		29.992,55			2023/01/01	2026/12/31	1	49.774,07	55.335,24	29.992,55		29.992,55						135.101,86
2.1.1.	03.02 2023 I 16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	321303/07010305	E		7.052,65			2023/01/01	2026/12/31	1	85.508,67	7.699,80	7.052,65		7.052,65						100.261,12
2.1.1.	03.03 2023 I 17	EB DE LEÇA DO BALIO	321303/07010305	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	1	87.738,43	7.988,85	1,00		1,00						95.728,28
2.1.1.	03.04 2023 I 18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, LAVRA	321303/07010305	E		29.105,04			2023/01/01	2026/12/31	1	110.705,54		29.105,04		29.105,04						139.810,58
2.1.1.	03.05 2023 I 19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	321303/07010305	E		8.155,90			2023/01/01	2026/12/31	1	106.070,40		8.155,90		8.155,90						114.226,30
2.1.1.	01 2024	**TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR**				**313.158,73**								**313.158,73**		**313.157,73**	**313.157,73**	**149.326,08**				**775.642,54**
2.1.1.	01.01 2024 I 24	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - INVESTIMENTO		O		5.920,38			2024/04/30	2028/12/31	0			5.920,38		5.920,38	5.919,38	3.766,88				15.606,64
2.1.1.	01.01 2024 I 24	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321001/070109			5.919,38								5.919,38		5.919,38	5.919,38	3.766,88				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			12.210.693,23	35.513,22					28.298.749,47	743.656,09	12.246.206,45	2.070.076,02	14.316.282,47	9.057.827,07	5.811.680,49	5.715.700,16	5.291.378,12		69.235.273,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01.01 2024 I 24	OUTRO	321001/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01.02 2024 A 10	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - ATIVIDADE		0		307.238,35			2024/04/30	2028/12/31	0			307.238,35		307.238,35	307.238,35	145.559,20			760.035,90
2.1.1.	01.02 2024 A 10	CONSERVAÇÃO DE BENS	321001/020203			8.456,25								8.456,25		8.456,25	8.456,25	5.381,25			
2.1.1.	01.02 2024 A 10	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321001/020219			106.034,20								106.034,20		106.034,20	106.034,20	33.579,00			
2.1.1.	01.02 2024 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321001/020220			192.747,90								192.747,90		192.747,90	192.747,90	106.598,95			
2.1.1.	01 2025	**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**8.155,90**								**8.155,90**		**8.155,90**					**8.155,90**
2.1.1.	01.01 2025 I 31	EB DE PERAFITA	321303/07010305	E		8.155,90			2025/01/28	2026/12/31	0			8.155,90		8.155,90					8.155,90
2.1.1.	01 2026	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**1.966.780,63**								**1.966.780,63**		**1.966.780,63**	**2.010.603,00**	**2.010.603,00**	**2.010.603,00**	**2.010.603,00**	**10.009.192,63**
2.1.1.	01.01 2026 I 18	EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	3212/07011002	0		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.1.1.	01.02 2026 A 38	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	3212/04030101	0		1.678.119,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.678.119,00		1.678.119,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	8.382.599,00
2.1.1.	01.03 2026 A 39	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	3212/08030101	0		219.483,00			2026/01/01	2030/12/31	0			219.483,00		219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	1.097.415,00
2.1.1.	01.04 2026 A 40	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/020208	0		49.178,63			2026/01/01	2030/12/31	0			49.178,63		49.178,63	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	429.178,63
2.1.1.	02 2026	**INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**68.202,88**								**68.202,88**		**68.202,88**	**46.201,88**	**39.800,00**	**39.800,00**	**39.800,00**	**233.804,76**
2.1.1.	02.01 2026 A 41	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	3212/08030101	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.1.1.	02.02 2026 A 42	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		0		68.201,88			2026/01/01	2030/12/31	0			68.201,88		68.201,88	46.201,88	39.800,00	39.800,00	39.800,00	233.803,76
2.1.1.	02.02 2026 A 42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			65.401,88								65.401,88		65.401,88	43.401,88	37.000,00	37.000,00	37.000,00	
2.1.1.	02.02 2026 A 42	DIVERSAS	3212/0602030509			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	
2.1.1.	03 2026	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**2.016.992,01**								**2.016.992,01**		**2.016.992,01**	**422.330,50**	**430,50**	**430,50**	**430,50**	**2.152,07**	**2.442.766,08**
2.1.1.	03.01 2026 A 67	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		0		1.097.388,10			2026/01/01	2034/12/31	0			1.097.388,10		1.097.388,10	422.330,50	430,50	430,50	430,50	2.152,07	1.523.162,17
2.1.1.	03.01 2026 A 67	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			1.096.956,60								1.096.956,60		1.096.956,60	421.900,00					
2.1.1.	03.01 2026 A 67	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321301/020208			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	03.01 2026 A 67	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			430,50								430,50		430,50	430,50	430,50	430,50	430,50	2.152,07	
2.1.1.	03.02 2026 I 29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		919.603,91			2026/01/01	2026/12/31	0			919.603,91		919.603,91						919.603,91
2.1.1.	03.02 2026 I 29	ESCOLAS	321301/07010305			919.602,91								919.602,91		919.602,91						
2.1.1.	03.02 2026 I 29	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**7.076.856,39**	**150.078,84**							**7.226.935,23**		**7.226.935,23**	**7.091.285,87**	**6.956.285,87**	**6.728.779,77**	**6.541.779,77**		**34.545.066,51**
2.1.2.	01 2024	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**104.325,63**	**150.078,84**							**254.404,47**		**254.404,47**	**170.500,00**	**35.500,00**				**460.404,47**
2.1.2.	01.02 2024	**PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR**				**104.325,63**	**150.078,84**							**254.404,47**		**254.404,47**	**170.500,00**	**35.500,00**				**460.404,47**
2.1.2.	01.02.1 2024 A 2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		0		14.325,63	150.078,84		2024/01/01	2028/12/31	0			164.404,47		164.404,47	170.500,00	35.500,00				370.404,47
2.1.2.	01.02.1 2024 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			1.254,99	13.148,48							14.403,47		14.403,47						
2.1.2.	01.02.1 2024 A 2	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00	2.500,00	2.500,00				
2.1.2.	01.02.1 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			13.069,64	136.930,36							150.000,00		150.000,00	168.000,00	33.000,00				
2.1.2.	01.02.2 2026 I 19	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	3212/07011002	0		90.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			90.000,00		90.000,00						90.000,00
2.1.2.	01 2026	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**6.181.221,87**								**6.181.221,87**		**6.181.221,87**	**6.168.920,87**	**6.168.920,87**	**5.976.914,77**	**5.789.914,77**		**30.285.893,15**
2.1.2.	01.01 2026 A 43	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		0		6.181.221,87			2026/01/01	2030/12/31	0			6.181.221,87		6.181.221,87	6.168.920,87	6.168.920,87	5.976.914,77	5.789.914,77		30.285.893,15
2.1.2.	01.01 2026 A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			5.542.070,87								5.542.070,87		5.542.070,87	5.542.070,87	5.542.070,87	5.350.064,77	5.163.064,77		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			22.863.610,50	185.592,06					28.298.749,47	743.656,09	23.049.202,56	2.070.076,02	25.119.278,58	18.183.621,67	14.212.494,06	13.743.448,43	13.132.126,39	2.152,07	113.435.526,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.01	2026	A 43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			335.850,00								335.850,00		335.850,00	335.850,00	335.850,00	335.850,00	335.850,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	TRANSPORTES	3212/020210			275.000,00								275.000,00		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	PUBLICIDADE	3212/020217			18.000,00								18.000,00		18.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1.300,00								1.300,00		1.300,00						
2.1.2.	01.01	2026	A 43	OUTROS	3212/02022509			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02	2026		**INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**670.557,89**								**670.557,89**		**670.557,89**	**636.865,00**	**636.865,00**	**636.865,00**	**636.865,00**		**3.218.017,89**
2.1.2.	02.01	2026	A 44	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		0		161.829,00			2026/01/01	2030/12/31	0			161.829,00		161.829,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		761.829,00
2.1.2.	02.01	2026	A 44	COOPERATIVAS	3212/04010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	OUTRAS	3212/04010209			11.825,00								11.825,00		11.825,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	ESCOLAS	3212/04030101			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.1.2.	02.01	2026	A 44	COOPERATIVAS	3212/08010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	OUTRAS	3212/08010209			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.02	2026	A 45	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		0		27.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00		137.500,00
2.1.2.	02.02	2026	A 45	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	02.02	2026	A 45	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			22.500,00								22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	02.03	2026	A 46	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	3212/020220	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	02.04	2026	A 47	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		0		455.511,89			2026/01/01	2030/12/31	0			455.511,89		455.511,89	458.650,00	458.650,00	458.650,00	458.650,00		2.290.111,89
2.1.2.	02.04	2026	A 47	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			233.378,01								233.378,01		233.378,01	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.04	2026	A 47	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	3212/020204			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	TRANSPORTES	3212/020210			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.04	2026	A 47	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3212/020216			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			10.924,00								10.924,00		10.924,00	10.924,00	10.924,00	10.924,00	10.924,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	OUTROS	3212/02022509			114.707,88								114.707,88		114.707,88	112.226,00	112.226,00	112.226,00	112.226,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.1.2.	02.05	2026	A 48	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		0		25.716,00			2026/01/01	2030/12/31	0			25.716,00		25.716,00	715,00	715,00	715,00	715,00		28.576,00
2.1.2.	02.05	2026	A 48	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.05	2026	A 48	PUBLICIDADE	3212/020217			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.1.2.	02.05	2026	A 48	DIVERSAS	3212/0602030509			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	03	2026		**RECURSOS EDUCATIVOS**				**120.751,00**								**120.751,00**		**120.751,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**		**580.751,00**
2.1.2.	03.01	2026	A 49	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS		0		120.751,00			2026/01/01	2030/12/31	0			120.751,00		120.751,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		580.751,00
2.1.2.	03.01	2026	A 49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	FORMAÇÃO	3212/020215			2.250,00								2.250,00		2.250,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	PUBLICIDADE	3212/020217			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	OUTROS	3212/02022509			115.000,00								115.000,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**4.246.867,60**	**133.590,16**					**455.214,03**	**46.705,20**	**4.380.457,76**	**150.000,00**	**4.530.457,76**	**3.509.501,50**	**3.394.470,19**	**3.233.308,00**	**3.233.308,00**	**597.070,35**	**19.000.035,03**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**4.246.867,60**	**133.590,16**					**455.214,03**	**46.705,20**	**4.380.457,76**	**150.000,00**	**4.530.457,76**	**3.509.501,50**	**3.394.470,19**	**3.233.308,00**	**3.233.308,00**	**597.070,35**	**19.000.035,03**
2.3.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	321303/07010307	E		1,00			2019/01/01	2026/12/31	6	429.199,53	7.546,68	1,00		1,00						436.747,21
2.3.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCOTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	E		1,00			2019/01/01	2026/12/31	1	26.014,50	39.158,52	1,00	150.000,00	150.001,00						215.174,02
2.3.2.	01	2024		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.3.2.	01.01	2024	A 3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA - ATIVIDADE	3212/02022509	0		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			23.654.922,39	185.592,06					28.753.963,50	790.361,29	23.840.514,45	2.220.076,02	26.060.590,47	18.935.486,67	14.964.359,06	14.495.313,43	13.883.991,39	2.152,07	117.886.217,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01	2025		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**110.516,44**	**133.590,16**							**244.106,60**		**244.106,60**	**248.316,80**	**236.855,60**				**729.279,00**
2.3.2.	01.03	2025	A 10	NORTE2030-SE+-02187400 - MATOSINHOS MELHORA E MULTIPLICA - M3		0		110.515,44	133.590,16		2025/01/01	2028/12/31	0			244.105,60		244.105,60	248.316,80	236.855,60				729.278,00
2.3.2.	01.03	2025	A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			3.280,89	3.719,11							7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.3.2.	01.03	2025	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1.640,45	1.859,55							3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.3.2.	01.03	2025	A 10	TRANSPORTES	3212/020210			44.179,91	50.080,89							94.260,80		94.260,80	102.722,00	102.722,00				
2.3.2.	01.03	2025	A 10	OUTROS	3212/02022509			61.414,19	77.930,61							139.344,80		139.344,80	135.094,80	123.633,60				
2.3.2.	01.04	2025		**INVESTIMENTO RE-C03-I06.03 - "OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: SAÚDE MAIS NA COMUNIDADE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.3.2.	01.04.1	2025	A 20	INVESTIMENTO RE-C03-I06.03 - "OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: SAÚDE MAIS NA COMUNIDADE	3212/02022509	0		1,00			2025/01/28	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	03	2025	I 14	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA APOIADA - MONTE RAMALHÃO	321303/07010307	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01	2026		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**3.713.969,72**								**3.713.969,72**		**3.713.969,72**	**2.822.998,90**	**2.779.428,79**	**2.855.122,20**	**2.855.122,20**	**597.070,35**	**15.623.712,16**
2.3.2.	01.01	2026	A 52	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	3212/04080202	0		65.000,00			2026/01/01	2037/12/31	0			65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	597.070,35	922.070,35
2.3.2.	01.02	2026	A 53	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		240.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			240.002,00		240.002,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.200.002,00
2.3.2.	01.02	2026	A 53	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2026	A 53	FREGUESIAS	3212/04050102			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2026	A 53	OUTRAS	3212/04080202			240.000,00								240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		639.939,01			2026/01/01	2030/12/31	0			639.939,01		639.939,01	607.440,93	585.634,82	661.328,23	661.328,23		3.155.671,22
2.3.2.	01.03	2026	A 54	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	31.750,00	37.000,00	37.000,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	TRANSPORTES	3212/020210			1,00								1,00		1,00		4.430,50	102.722,00	102.722,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			134.393,50								134.393,50		134.393,50	132.179,50	102.065,01	42.000,00	42.000,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2026	A 54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2026	A 54	OUTROS	3212/02022509			461.462,08								461.462,08		461.462,08	431.182,00	429.809,88	462.026,80	462.026,80		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	DIVERSAS	3212/0602030509			14.079,43								14.079,43		14.079,43	14.079,43	14.079,43	14.079,43	14.079,43		
2.3.2.	01.04	2026	A 55	APOIO A INSTITUIÇÕES		0		2.689.028,71			2026/01/01	2030/12/31	0			2.689.028,71		2.689.028,71	1.830.557,97	1.808.793,97	1.808.793,97	1.808.793,97		9.945.968,59
2.3.2.	01.04	2026	A 55	OUTRAS	3212/04010102			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.04	2026	A 55	COOPERATIVAS	3212/04010201			66.600,00								66.600,00		66.600,00						
2.3.2.	01.04	2026	A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1.501.018,00								1.501.018,00		1.501.018,00	1.330.557,97	1.308.793,97	1.308.793,97	1.308.793,97		
2.3.2.	01.04	2026	A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			1.121.409,71								1.121.409,71		1.121.409,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.3.2.	01.05	2026	A 56	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	3212/04080202	0		80.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00
2.3.2.	02	2026		**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**378.205,78**								**378.205,78**		**378.205,78**	**378.185,80**	**378.185,80**	**378.185,80**	**378.185,80**		**1.890.948,98**
2.3.2.	02.01	2026		**VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS**				**32.423,78**								**32.423,78**		**32.423,78**	**32.417,80**	**32.417,80**	**32.417,80**	**32.417,80**		**162.094,98**
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		0		32.422,78			2026/01/01	2030/12/31	0			32.422,78		32.422,78	32.417,80	32.417,80	32.417,80	32.417,80		162.093,98
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3212/020108			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	OUTROS BENS	3212/020121			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			27.511.832,33	319.182,22					28.753.963,50	790.361,29	27.831.014,55	2.220.076,02	30.051.090,57	22.039.220,17	18.013.061,25	17.382.853,43	16.771.531,39	599.222,42	134.401.304,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	FORMAÇÃO	3212/020215			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	OUTROS	3212/02022509			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			3.917,78								3.917,78		3.917,78	3.917,80	3.917,80	3.917,80	3.917,80	
2.3.2.	02.01.2 2026 I 20	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	3212/07011002	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.3.2.	02.02 2026	**MATOSINHOS JOVEM**				**345.782,00**								**345.782,00**		**345.782,00**	**345.768,00**	**345.768,00**	**345.768,00**	**345.768,00**	**1.728.854,00**
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	MATOSINHOS JOVEM - ATIVIDADE		O		335.779,00			2026/01/01	2030/12/31	0			335.779,00		335.779,00	335.768,00	335.768,00	335.768,00	335.768,00	1.678.851,00
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3212/020106			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	OUTROS BENS	3212/020121			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3212/020201			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	TRANSPORTES	3212/020210			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	FORMAÇÃO	3212/020215			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	PUBLICIDADE	3212/020217			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3212/020218			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			15.899,00								15.899,00		15.899,00	15.899,00	15.899,00	15.899,00	15.899,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	OUTROS	3212/02022509			198.819,00								198.819,00		198.819,00	198.819,00	198.819,00	198.819,00	198.819,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	FREGUESIAS	3212/04050102			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	OUTRAS	3212/04080202			30.250,00								30.250,00		30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	DIVERSAS	3212/0602030509			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.1 2026 A 51	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.2 2026 I 21	MATOSINHOS JOVEM - INVESTIMENTO		O		10.003,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.003,00		10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.003,00
2.3.2.	02.02.2 2026 I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	321001/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.3.2.	02.02.2 2026 I 21	PARQUES E JARDINS	3212/07010405			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.2 2026 I 21	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3212/070109			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	02.02.2 2026 I 21	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00					
2.3.2.	03 2026 I 30	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	321301/07010307	E		44.171,66			2026/01/01	2027/12/31	0			44.171,66		44.171,66	60.000,00				104.171,66
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**28.527.033,46**	**21.942.940,86**	**7.660.500,00**				**138.283.085,62**	**32.765.021,53**	**58.130.474,32**	**4.190.000,00**	**62.320.474,32**	**33.300.350,15**	**33.682.567,37**	**35.770.174,91**	**36.176.091,98**	**74.378.525,72**	**446.676.291,60**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**				**3.771.729,27**	**16.782.540,88**	**7.660.500,00**				**56.509.347,53**	**24.880.009,10**	**28.214.770,15**	**1.600.000,00**	**29.814.770,15**	**5.485.377,49**	**2.347.948,44**	**2.350.064,13**	**2.352.225,51**		**123.739.742,35**
2.4.1.	01 2008	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**1.322.012,01**		**1,00**		**1,00**						**1.322.013,01**
2.4.1.	01.01 2008 I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	321303/07010203	E		1,00			2008/01/01	2026/12/31	6	1.322.012,01		1,00		1,00						1.322.013,01
2.4.1.	01 2016 I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	321303/07010203	E		1,00			2016/05/10	2026/12/31	6	8.523.008,14		1,00		1,00						8.523.009,14
2.4.1.	03 2018 I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	321303/07010203	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	1.059.495,53		1,00		1,00						1.059.496,53
2.4.1.	05 2018 I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	321303/07010203	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	5.124.327,76		1,00		1,00						5.124.328,76
2.4.1.	06 2018 I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH		E		2,00			2018/01/01	2026/12/31	6	2.590.092,41	342.939,44	2,00		2,00						2.933.033,85
2.4.1.	06 2018 I 9	CONSTRUÇÃO	321303/07010201			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			27.901.792,99	319.182,22					47.372.899,35	1.133.300,73	28.220.975,21	2.220.076,02	30.441.051,23	22.444.988,17	18.358.829,25	17.728.621,43	17.117.299,39	599.222,42	155.196.211,97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
																	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	06	2018	I	9	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	07	2018	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	321303/07010203	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	1.843.233,71		1,00		1,00						1.843.234,71
2.4.1.	01	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	321303/07010203	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	6	1.007.704,78		1,00		1,00						1.007.705,78
2.4.1.	03	2020	I	28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	321303/07010201	E		153.800,17			2020/01/01	2026/12/31	3	4.178.526,76	4.857.715,82	153.800,17	300.000,00	453.800,17						9.490.042,75
2.4.1.	04	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	320900/04080202	O		93.850,32			2020/01/01	2030/12/31	5	327.233,22	60.001,38	93.850,32		93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51		877.200,49
2.4.1.	05	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	321303/07010203	E		753.936,84	4.000.000,00		2020/01/01	2026/12/31	4	7.387.129,30	3.212.959,35	4.753.936,84	300.000,00	5.053.936,84						15.654.025,49
2.4.1.	01	2021	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	3.270.972,51	640.367,45	1,00		1,00						3.911.340,96
2.4.1.	02	2021	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	1.861.150,78	1.391,05	1,00		1,00						1.862.542,83
2.4.1.	03	2021	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	321303/07010203	E			400.000,00	200.000,00	2021/01/01	2026/12/31	4	1.441.476,38	633.100,32	600.000,00		600.000,00						2.674.576,70
2.4.1.	04	2021	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2021	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	06	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	08	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	321303/07010203	E				100.000,00	2021/01/01	2026/12/31	4	3.121.208,72	1.361.713,22	100.000,00		100.000,00						4.582.921,94
2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	321303/07010202	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	321303/07010202	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12	2021	I	13	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I	13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	5	6.023.788,09	1.968.023,47	1,00		1,00						7.991.812,56
2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	321303/07010203	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	74.963,16		1,00		1,00						74.964,16
2.4.1.	01	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	321303/07010201	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	3	1.612.898,37	2.709.031,81	1,00	200.000,00	200.001,00						4.521.931,18
2.4.1.	02	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	321303/07010201	E		2.040,80	6.121.648,00		2022/01/25	2026/12/31	3	371.808,93	1.487.336,78	6.123.688,80	300.000,00	6.423.688,80						8.282.834,51
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				28.905.439,12	10.840.830,22	300.000,00				79.894.994,06	18.064.941,38	40.046.269,34	3.320.076,02	43.366.345,36	22.540.865,66	18.456.777,69	17.828.685,56	17.219.524,90	599.222,42	217.971.357,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	03	2022	I 18	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	321303/07010201	E		73.239,72	3.116.181,73		2022/01/25	2026/12/31	3	474.888,84	2.901.113,82	3.189.421,45	400.000,00	3.589.421,45						6.965.424,11
2.4.1.	04	2022	I 19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	321303/07010201	E		2.040,80	1.956.287,17		2022/01/25	2026/12/31	0		1.926.396,91	1.958.327,97	100.000,00	2.058.327,97						3.984.724,88
2.4.1.	05	2022	I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	321303/07010201	E		1,00			2022/01/25	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02	2023		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**393.545,96**	**1.088.724,62**					**3.253.428,13**	**2.091.397,59**	**1.482.270,58**		**1.482.270,58**						**6.827.096,30**
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		393.544,96	699.999,62		2023/01/01	2026/12/31	3	3.158.937,15	775.403,68	1.093.544,58		1.093.544,58						5.027.885,41
2.4.1.	02.01	2023	I 21	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023	I 21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			393.543,96	699.999,62							1.093.543,58		1.093.543,58						
2.4.1.	02.02	2023	I 22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	321303/07010203	E			388.725,00		2023/01/01	2026/12/31	0	94.490,98	1.315.993,91	388.725,00		388.725,00						1.799.209,89
2.4.1.	02.03	2023	I 62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	321303/07010203	E		1,00			2023/12/12	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	03	2023	A 70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	321303/05010101	O		950.000,00			2023/01/01	2030/12/31	5	1.540.000,00	600.000,00	950.000,00		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		6.890.000,00
2.4.1.	01	2024		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**	**99.699,36**	**7.360.500,00**				**100.000,00**	**86.520,69**	**7.460.202,36**		**7.460.202,36**	**3.139.500,00**					**10.786.223,05**
2.4.1.	01.01	2024	I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	321303/07010203	E		1,00	99.699,36		2024/01/01	2026/12/31	0		86.520,69	99.700,36		99.700,36						186.221,05
2.4.1.	01.02	2024	I 22	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSIVEL - CONJ HABITACIONAL CONDE ALTO MEARIM	321303/07010201	E				7.360.500,00	2024/04/30	2027/12/31	0			7.360.500,00		7.360.500,00	3.139.500,00					10.500.000,00
2.4.1.	01.03	2024	I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 3ª FASE		E		2,00			2024/04/30	2026/12/31	0	100.000,00		2,00		2,00						100.002,00
2.4.1.	01.03	2024	I 23	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	01.03	2024	I 23	CONSTRUÇÃO	321303/07010201			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2024	I 8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360° - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		E		2,00			2024/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	02	2024	I 8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2024	I 8	OUTROS	321303/07010307			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	01	2025		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.4.1.	01.01	2025	I 15	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA TEXTIL	321303/07010203	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.02	2025	I 16	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL REFINARIA ANGOLA	321303/07010203	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.03	2025	I 17	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA NOVA	321303/07010203	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.04	2025	I 18	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BARRANHA	321303/07010203	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.05	2025	I 19	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO TARRAFAL	321303/07010203	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02	2025	A 19	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360° - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		O		5.005,20			2025/01/28	2026/12/31	0			5.005,20		5.005,20						5.005,20
2.4.1.	02	2025	A 19	FREGUESIAS	321303/08050102			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2025	A 19	OUTRAS	321303/080802			5.004,20								5.004,20		5.004,20						
2.4.1.	01	2026	A 57	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	3212/04080202	O		1.344.231,46			2026/01/01	2030/12/31	0			1.344.231,46		1.344.231,46	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		6.544.231,46
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			31.673.513,26	17.101.723,10	7.660.500,00				85.263.311,03	25.670.370,39	56.435.736,36	3.820.076,02	60.255.812,38	27.930.365,66	20.706.777,69	20.078.685,56	19.469.524,90	599.222,42	259.974.070,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02	2026		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**								**3,00**		**3,00**					**3,00**
2.4.1.	02.01	2026 I	44	CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO - RUA CENTRAL DO SEIXO	321303/07010201	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	02.02	2026 I	45	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ORMUZ	321303/07010201	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	02.03	2026 I	46	CONJUNTO HABITACIONAL RIBEIRAS II	321303/07010203	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**4.326.533,45**						**7.677.668,14**	**6.510,00**	**4.326.533,45**		**4.326.533,45**	**5.906.330,77**	**8.565.323,53**	**10.382.050,00**	**10.378.865,00**		**47.243.280,89**
2.4.2.	01	2016 I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		3,00			2016/01/01	2026/12/31	6	7.641.627,63		3,00		3,00					7.641.630,63
2.4.2.	01	2016 I	22	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00					
2.4.2.	01	2016 I	22	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00					
2.4.2.	01	2016 I	22	OUTROS	321303/07010307			1,00								1,00		1,00					
2.4.2.	03	2023 I	24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	321303/070101	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.2.	06	2023 A	76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	321401/0602010199	O		4.142.331,40			2023/01/31	2030/12/31	3	36.040,51		4.142.331,40		4.142.331,40	5.492.125,77	8.178.423,53	10.000.000,00	10.000.000,00		37.848.921,21
2.4.2.	01	2024 A	5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU		O		40.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		6.510,00	40.000,00		40.000,00	26.125,00					72.635,00
2.4.2.	01	2024 A	5	OUTROS BENS	321401/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	8.325,00					
2.4.2.	01	2024 A	5	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321401/020213			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00					
2.4.2.	01	2024 A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321401/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	7.900,00					
2.4.2.	01	2024 A	5	OUTROS	321401/02022509			10.000,00								10.000,00		10.000,00	4.900,00					
2.4.2.	01	2026		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**144.195,05**								**144.195,05**		**144.195,05**	**143.080,00**	**141.900,00**	**137.050,00**	**133.865,00**		**700.090,05**
2.4.2.	01.01	2026 A	4	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		30.961,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.961,00		30.961,00	29.780,00	28.600,00	23.750,00	20.565,00		133.656,00
2.4.2.	01.01	2026 A	4	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3203/020214			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01.01	2026 A	4	FORMAÇÃO	3203/020215			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.280,00	1.100,00				
2.4.2.	01.01	2026 A	4	PUBLICIDADE	3203/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.4.2.	01.01	2026 A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3203/020220			20.960,00								20.960,00		20.960,00	20.000,00	20.000,00	18.750,00	15.565,00		
2.4.2.	01.01	2026 A	4	DIVERSAS	3203/0602030509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	01.02	2026 I	1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.234,05			2026/01/01	2030/12/31	0			113.234,05		113.234,05	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00		566.434,05
2.4.2.	01.02	2026 I	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	3203/070108			88.234,05								88.234,05		88.234,05	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00		
2.4.2.	01.02	2026 I	1	OUTRO	3203/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	01.02	2026 I	1	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3203/070113			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	02	2026 I	54	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	321401/070113	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.001,00
2.4.2.	03	2026 I	55	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	321401/070113	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.001,00
2.4.2.	04	2026 A	84	GEORREFERENCIAÇÃO E VECTORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	321402/020220	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.001,00
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**12.539.119,37**	**5.000,00**					**53.981.718,60**	**5.627.852,05**	**12.544.119,37**	**900.000,00**	**13.444.119,37**	**13.424.029,13**	**17.700.000,00**	**17.850.000,00**	**17.850.000,00**	**74.378.525,72**	**214.256.244,87**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**8.939.116,37**						**53.981.718,60**	**5.618.196,55**	**8.939.116,37**		**8.939.116,37**	**9.945.688,16**	**12.800.000,00**	**12.850.000,00**	**12.850.000,00**		**116.984.719,68**
2.4.5.	01.01	2014 A	5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		8.939.116,37			2014/01/01	2030/12/31	5	53.981.718,60	5.618.196,55	8.939.116,37		8.939.116,37	9.945.688,16	12.800.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00		116.984.719,68
2.4.5.	01.01	2014 A	5	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			8.939.114,37								8.939.114,37		8.939.114,37	9.945.688,16	12.800.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00		
2.4.5.	01.01	2014 A	5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014 A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01	2024 I	13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	321302/07011002	O		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0		9.655,50	1,00		1,00						9.656,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				44.939.167,08	17.101.723,10	7.660.500,00				146.922.697,77	31.304.732,44	69.701.390,18	3.820.076,02	73.521.466,20	43.782.384,59	42.072.101,22	43.310.735,56	42.698.389,90	599.222,42	424.211.730,10

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	01	2026	A 72	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	321302/020220	O		3.600.000,00			2026/01/01	2051/12/31	0			3.600.000,00	900.000,00	4.500.000,00	3.478.340,97	4.900.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	74.378.525,72	97.256.866,69
2.4.5.	02	2026		**MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.4.5.	02.01	2026	A 73	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	321302/020220	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.5.	02.02	2026	I 41	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	321302/07011001	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.5.	03	2026	A 74	CANDIDATURA GoDIGIBios	321302/020217	O			5.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**7.889.651,37**	**5.155.399,98**					**20.114.351,35**	**2.250.650,38**	**13.045.051,35**	**1.690.000,00**	**14.735.051,35**	**8.484.612,76**	**5.069.295,40**	**5.188.060,78**	**5.595.001,47**		**61.437.023,49**
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	321303/07010405	E		8.610,00			2013/01/01	2026/12/31	6	2.217.412,76		8.610,00		8.610,00						2.226.022,76
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		3,00			2015/01/01	2027/12/31	6	14.136.427,16	44.289,53	3,00		3,00	200.000,00					14.380.719,69
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	321301/07030313			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00	200.000,00					
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	321303/07030313			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2018	I 10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	321303/07030313	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	98.467,17		1,00		1,00						98.468,17
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**						**53.013,00**		**2,00**		**2,00**						**53.015,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2026/12/31	6	53.013,00		2,00		2,00						53.015,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**3,00**						**89.531,58**	**22.705,63**	**3,00**		**3,00**						**112.240,21**
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		3,00			2019/01/01	2026/12/31	4	89.531,58	22.705,63	3,00		3,00						112.240,21
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	321302/020216			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES		E		2,00			2020/01/01	2026/12/31	3	41.794,81	23.083,90	2,00	500.000,00	500.002,00						564.880,71
2.4.6.	01	2020	I 6	OUTROS	321303/07010307			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS	321303/07010405			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO		E		2,00			2021/01/01	2026/12/31	3	67.001,18	11.070,00	2,00		2,00						78.073,18
2.4.6.	01	2021	I 18	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2021	I 18	PARQUES E JARDINS	321303/07010405			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		O		3,00			2022/01/25	2026/12/31	3	15.411,78	6.269,51	3,00		3,00						21.684,29
2.4.6.	02	2022	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321302/020213			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**1.314.478,25**	**2.102.955,31**					**910.690,05**	**371.141,84**	**3.417.433,56**		**3.417.433,56**	**233.260,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**5.232.525,45**
2.4.6.	02.01	2023	I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	321303/070101	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				48.547.796,08	17.106.723,10	7.660.500,00				163.641.757,21	31.412.151,01	73.315.019,18	5.220.076,02	78.535.095,20	47.460.725,56	46.972.101,22	48.310.735,56	47.698.389,90	74.977.748,14	539.008.703,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02.02	2023 I	28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		1.314.477,25	2.102.955,31		2023/01/01	2030/12/31	4	910.690,05	371.141,84	3.417.432,56		3.417.432,56	233.260,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		5.232.524,45
2.4.6.	02.02	2023 I	28	PARQUES E JARDINS	321301/07010405			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02	2023 I	28	OUTRO	321301/07011002			13.000,00								13.000,00		13.000,00	5.000,00					
2.4.6.	02.02	2023 I	28	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321301/070113			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02	2023 I	28	PARQUES E JARDINS	321301/07030305			99.788,00								99.788,00		99.788,00						
2.4.6.	02.02	2023 I	28	OUTROS	321301/07030313			1.201.685,25	2.102.955,31							3.304.640,56		3.304.640,56	228.260,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.6.	02.02	2023 I	28	OUTRO	321302/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02	2023 I	28	PARQUES E JARDINS	321302/07030305			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03	2023 I	30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	321303/07030302	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04	2023		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**5,00**						**17.839,63**	**168.236,84**	**5,00**		**5,00**						**186.081,47**
2.4.6.	04.07	2024 A	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		O		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0	17.839,63	168.236,84	5,00		5,00						186.081,47
2.4.6.	04.07	2024 A	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07	2024 A	6	OUTROS BENS	321302/020121			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07	2024 A	6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07	2024 A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07	2024 A	6	OUTROS	321302/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	06	2023 I	33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS		E		719.789,95	1.337.382,13		2023/01/01	2030/12/31	3	2.417.923,03	1.603.853,13	2.057.172,08	1.190.000,00	3.247.172,08	3.270.000,00	2.270.000,00	4.749.235,43	5.160.561,88		22.718.745,55
2.4.6.	06	2023 I	33	OUTROS	321301/07010413			673.998,94	1.337.382,13							2.011.381,07		2.011.381,07	3.000.000,00	2.000.000,00	4.479.235,43	4.890.561,88		
2.4.6.	06	2023 I	33	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	06	2023 I	33	OUTROS	321301/07030313			45.790,01								45.790,01		45.790,01	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.4.6.	07	2023 I	34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	321301/07010307	E		24.477,00			2023/01/01	2026/12/31	3	6.703,50		24.477,00		24.477,00						31.180,50
2.4.6.	01	2024 I	9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	321303/07030303	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02	2024 I	10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03	2024		**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**1.658,81**						**42.135,70**		**1.658,81**		**1.658,81**						**43.794,51**
2.4.6.	03.02	2024 A	7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		1.658,81			2024/01/01	2026/12/31	0	42.135,70		1.658,81		1.658,81						43.794,51
2.4.6.	03.02	2024 A	7	PUBLICIDADE	321302/020217			1.656,81								1.656,81		1.656,81						
2.4.6.	03.02	2024 A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2024 A	7	OUTROS	321302/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04	2024		**PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**				**50.002,50**								**50.002,50**		**50.002,50**						**50.002,50**
2.4.6.	04.01	2024 I	12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO		E		50.002,50			2024/01/01	2026/12/31	0			50.002,50		50.002,50						50.002,50
2.4.6.	04.01	2024 I	12	OUTRO	321302/07011002			49.999,50								49.999,50		49.999,50						
2.4.6.	04.01	2024 I	12	OUTROS INVESTIMENTOS	321302/070115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2024 I	12	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	321302/07030307			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2024 I	12	OUTROS	321302/07030313			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			50.658.209,59	20.547.060,54	7.660.500,00				167.037.049,12	33.555.382,82	78.865.770,13	6.410.076,02	85.275.846,15	50.963.985,56	49.342.101,22	53.159.970,99	52.958.951,78	74.977.748,14	567.271.035,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02	2025	I 10	AMPLIAÇÃO DO JARDIM DO SENHOR DO PADRÃO	321303/07030305	E		9.831,16			2025/01/01	2026/12/31	0			9.831,16		9.831,16					9.831,16
2.4.6.	03	2025	I 11	CONSTRUÇÃO DO EXUTOR DO RIBEIRO DA RIGUINHA	321303/07030301	E		1,00			2025/01/01	2028/12/31	0			1,00		1,00	1.100.000,00	500.000,00			1.600.001,00
2.4.6.	04	2025		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1,00**								**1,00**		**1,00**					**1,00**
2.4.6.	04.01	2025	I 20	PARQUE URBANO DE S. MAMEDE INFESTA	321303/07030305	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.6.	05	2025		**MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS**				**718.954,99**	**1.575.440,23**							**2.294.395,22**		**2.294.395,22**					**2.294.395,22**
2.4.6.	05.01	2025	I 33	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS		E		708.289,17	1.555.600,56		2025/07/01	2026/12/31	0			2.263.889,73		2.263.889,73					2.263.889,73
2.4.6.	05.01	2025	I 33	SOFTWARE INFORMÁTICO	321001/070108			163.264,08	303.747,14							467.011,22		467.011,22					
2.4.6.	05.01	2025	I 33	OUTROS INVESTIMENTOS	321001/070115			22.146,42	41.202,66							63.349,08		63.349,08					
2.4.6.	05.01	2025	I 33	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			264.995,41	794.759,76							1.059.755,17		1.059.755,17					
2.4.6.	05.01	2025	I 33	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321301/070109			97.645,79	117.774,78							215.420,57		215.420,57					
2.4.6.	05.01	2025	I 33	OUTRO	321301/07011002			160.237,47	298.116,22							458.353,69		458.353,69					
2.4.6.	05.02	2025	A 22	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS		O		10.665,82	19.839,67		2025/07/01	2026/12/31	0			30.505,49		30.505,49					30.505,49
2.4.6.	05.02	2025	A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321001/020220			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	05.02	2025	A 22	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			10.663,82	19.839,67							30.503,49		30.503,49					
2.4.6.	05.02	2025	A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	01	2026		**CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS**				**198.662,72**								**198.662,72**		**198.662,72**	**197.151,86**	**194.142,94**	**188.825,35**	**184.439,59**	**963.222,46**
2.4.6.	01.01	2026	A 6	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		198.662,72			2026/01/01	2030/12/31	0			198.662,72		198.662,72	197.151,86	194.142,94	188.825,35	184.439,59	963.222,46
2.4.6.	01.01	2026	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3207/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3207/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3207/020109			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	3207/020111			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,01	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3207/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTROS BENS	3207/020121			89.000,00								89.000,00		89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	FORMAÇÃO	3207/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	PUBLICIDADE	3207/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3207/020220			29.400,00								29.400,00		29.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTROS	3207/02022509			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTRAS	3207/04010209			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3207/040701			25.762,72								25.762,72		25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59	
2.4.6.	02	2026		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**4,00**								**4,00**		**4,00**					**4,00**
2.4.6.	02.01	2026	A 68	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00					2,00
2.4.6.	02.01	2026	A 68	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	02.01	2026	A 68	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	02.02	2026	I 47	PARQUES E JARDINS - REABILITAÇÃO DO MONTE DE SÃO BRÁS	321303/07010405	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.6.	02.03	2026	I 48	CONTRUÇÃO DO NOVO ECOCENTRO DE PERAFITA	321303/07010307	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				51.585.664,46	22.122.500,77	7.660.500,00				167.037.049,12	33.555.382,82	81.368.665,23	6.410.076,02	87.778.741,25	52.261.137,42	50.036.244,16	53.348.796,34	53.143.391,37	74.977.748,14	572.138.490,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	03	2026		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**4.206.000,52**	**139.622,31**							**4.345.622,83**		**4.345.622,83**	**3.334.200,90**	**2.005.152,46**	**150.000,00**	**150.000,00**		**9.984.976,19**
2.4.6.	03.01	2026	A 69	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		311.777,12	139.622,31		2026/01/01	2030/12/31	0			451.399,43		451.399,43	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.051.399,43
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS	321301/02022509			171.500,00								171.500,00		171.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.4.6.	03.01	2026	A 69	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	321302/020119			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS BENS	321302/020121			885,51	3.714,57							4.600,08		4.600,08						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			97.488,55								97.488,55		97.488,55						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			32.399,06	135.907,74							168.306,80		168.306,80						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321302/020208			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS	321302/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	DIVERSAS	321302/06020305 09			9.500,00								9.500,00		9.500,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		6,00			2026/01/01	2026/12/31	0			6,00		6,00						6,00
2.4.6.	03.02	2026	A 75	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	321302/020108			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	OUTROS	321302/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/04050104			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/08050104			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		2.134,75			2026/01/01	2026/12/31	0			2.134,75		2.134,75						2.134,75
2.4.6.	03.03	2026	A 76	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	321302/020113			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	OUTROS BENS	321302/020121			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	OUTROS	321302/02022509			2.130,75								2.130,75		2.130,75						
2.4.6.	03.04	2026		**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**72.381,91**								**72.381,91**		**72.381,91**	**108.797,57**	**18.254,43**				**199.433,91**
2.4.6.	03.04.1	2026	A 77	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		72.380,91			2026/01/01	2028/12/31	0			72.380,91		72.380,91	108.797,57	18.254,43				199.432,91
2.4.6.	03.04.1	2026	A 77	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			24.339,24								24.339,24		24.339,24	24.339,24	18.254,43				
2.4.6.	03.04.1	2026	A 77	OUTROS	321302/02022509			48.041,67								48.041,67		48.041,67	84.458,33					
2.4.6.	03.04.2	2026	I 42	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	321302/07011001	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03.05	2026	A 78	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O		109.508,71			2026/01/01	2028/12/31	0			109.508,71		109.508,71	11.970,97	2.732,26				124.211,94
2.4.6.	03.05	2026	A 78	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	OUTROS BENS	321302/020121			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321302/020213			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			11.886,72								11.886,72		11.886,72	8.196,72	2.732,26				
2.4.6.	03.05	2026	A 78	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	321302/020216			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			21.630,99								21.630,99		21.630,99	3.774,25					
2.4.6.	03.05	2026	A 78	OUTROS	321302/02022509			984,00								984,00		984,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	ESCOLAS	321302/04030101			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/040701			75.000,00								75.000,00		75.000,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	DIVERSAS	321302/06020305 09			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06	2026	A 79	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		O		3.710.192,03			2026/01/01	2028/12/31	0			3.710.192,03		3.710.192,03	3.063.432,36	1.834.165,77				8.607.790,16
2.4.6.	03.06	2026	A 79	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321302/020101			12.827,96								12.827,96		12.827,96	6.569,62					
2.4.6.	03.06	2026	A 79	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	321302/020108			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06	2026	A 79	OUTROS BENS	321302/020121			57.883,76								57.883,76		57.883,76	57.780,78					
2.4.6.	03.06	2026	A 79	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			3.561.986,83								3.561.986,83		3.561.986,83	2.999.081,96	1.834.165,77				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				55.791.664,98	22.262.123,08	7.660.500,00				167.037.049,12	33.555.382,82	85.714.288,06	6.410.076,02	92.124.364,08	55.595.338,32	52.041.396,62	53.498.796,34	53.293.391,37	74.977.748,14	582.123.466,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	03.06	2026	A 79	PUBLICIDADE	321302/020217			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06	2026	A 79	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			77.491,48								77.491,48		77.491,48						
2.4.6.	04	2026		**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**354.614,00**								**354.614,00**		**354.614,00**	**150.000,00**					**504.614,00**
2.4.6.	04.01	2026	I 31	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.6.	04.01	2026	I 31	OUTROS	321301/07010307			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2026	I 31	OUTRO	321302/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2026	A 80	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		254.611,00			2026/01/01	2026/12/31	0			254.611,00		254.611,00						254.611,00
2.4.6.	04.02	2026	A 80	OUTROS BENS	321302/020121			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2026	A 80	OUTROS	321302/02022509			254.610,00								254.610,00		254.610,00						
2.4.6.	04.03	2026	I 49	CEMITÉRIO DE SENDIM	321303/07010412	E		100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	150.000,00					250.000,00
2.4.6.	04.04	2026	I 50	CEMITÉRIO DE SANTOS DIAS	321303/07010412	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	05	2026	I 32	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		282.541,47			2026/01/01	2026/12/31	0			282.541,47		282.541,47						282.541,47
2.4.6.	05	2026	I 32	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			282.539,47								282.539,47		282.539,47						
2.4.6.	05	2026	I 32	OUTROS	321301/07010307			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	05	2026	I 32	CEMITÉRIOS	321301/07010412			1,00								1,00		1,00						
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**13.493.515,53**	**227.020,88**	**750.000,00**				**5.265.384,70**	**1.132.860,03**	**14.470.536,41**	**205.000,00**	**14.675.536,41**	**14.005.134,31**	**13.895.896,87**	**12.361.851,13**	**12.086.340,74**		**73.423.004,19**
2.5.1.				**CULTURA**				**2.661.427,65**	**200.000,00**					**696.349,99**	**144.778,86**	**2.861.427,65**		**2.861.427,65**	**2.456.822,00**	**2.897.322,00**	**2.591.822,00**	**2.717.322,00**		**14.365.844,50**
2.5.1.	03	2016		**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**						**385.038,69**		**1,00**		**1,00**						**385.039,69**
2.5.1.	03.01	2016	I 15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	321303/07010302	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	385.038,69		1,00		1,00						385.039,69
2.5.1.	01	2018	I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	321301/070305	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	3	142.380,80		1,00		1,00						142.381,80
2.5.1.	01	2022	I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	321303/07010302	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01	2022	I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	321303/07010302	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**3,00**						**168.930,50**	**104.516,99**	**3,00**		**3,00**						**273.450,49**
2.5.1.	01.01	2023	I 36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	5	150.500,52	24.650,60	2,00		2,00						175.153,12
2.5.1.	01.01	2023	I 36	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.01	2023	I 36	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.02	2023	I 37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	321303/07010302	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	3	18.429,98	79.866,39	1,00		1,00						98.297,37
2.5.1.	02	2023		**CULTURA E MUSEUS**				**122.469,06**							**40.261,87**	**122.469,06**		**122.469,06**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**		**652.738,93**
2.5.1.	02.09	2023		**CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS**				**122.469,06**							**40.261,87**	**122.469,06**		**122.469,06**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**		**652.738,93**
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS		O		122.468,06			2025/01/01	2030/12/31	0		40.261,87	122.468,06		122.468,06	122.502,00	122.502,00	122.502,00	122.502,00		652.737,93
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	OUTROS	3211/02011603			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	OUTROS BENS	3211/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			6.062,06								6.062,06		6.062,06	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			500,00								500,00		500,00	501,00	501,00	501,00	501,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	TRANSPORTES	3211/020210			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A 1	SEGUROS	3211/020212			1.900,00								1.900,00		1.900,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								56.551.295,51	22.262.123,08	7.660.500,00				167.733.399,11	33.700.161,68	86.473.918,59	6.410.076,02	92.883.994,61	55.867.840,32	52.163.898,62	53.621.298,34	53.415.893,37	74.977.748,14	584.364.234,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			2,00								2,00		2,00						
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			37.501,00								37.501,00		37.501,00	37.501,00	37.501,00	37.501,00	37.501,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	PUBLICIDADE	3211/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3211/020219			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			24.001,00								24.001,00		24.001,00	24.001,00	24.001,00	24.001,00	24.001,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	OUTROS	3211/02022509			15.001,00								15.001,00		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.09.2 2025 I 1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS	3211/07011002	0		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02 2026	**CULTURA E MUSEUS**				**1.642.228,13**								**1.642.228,13**		**1.642.228,13**	**1.322.321,00**	**1.762.821,00**	**1.457.321,00**	**1.582.821,00**		**7.767.512,13**
2.5.1.	02.01 2026 A 7	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	3211/040701	0		743.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			743.000,00		743.000,00	743.000,00	743.000,00	743.000,00	743.000,00		3.715.000,00
2.5.1.	02.02 2026 A 8	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		0		245.302,00			2026/01/01	2030/12/31	0			245.302,00		245.302,00	245.300,00	425.300,00	245.300,00	245.300,00		1.406.502,00
2.5.1.	02.02 2026 A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.02 2026 A 8	PUBLICIDADE	3211/020217			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02 2026 A 8	OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02 2026 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			220.000,00								220.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
2.5.1.	02.02 2026 A 8	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.1.	02.02 2026 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03 2026 A 9	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	3211/0602030509	0		35.457,00			2026/01/01	2030/12/31	0			35.457,00		35.457,00	35.457,00	30.457,00	30.457,00	30.457,00		162.285,00
2.5.1.	02.04 2026 A 10	PATRIMÓNIO CULTURAL		0		56.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			56.002,00		56.002,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		208.002,00
2.5.1.	02.04 2026 A 10	OUTROS BENS	3211/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3211/020214			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	OUTROS	3211/02022509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.04 2026 A 10	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			18.000,00								18.000,00		18.000,00						
2.5.1.	02.04 2026 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05 2026 A 11	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		0		77.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			77.500,00		77.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00		379.500,00
2.5.1.	02.05 2026 A 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	OUTROS	3211/02011603			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	PUBLICIDADE	3211/020217			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	DIVERSAS	3211/0602030509			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	02.06 2026	**CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS**				**410.463,13**								**410.463,13**		**410.463,13**	**145.065,00**	**410.565,00**	**285.065,00**	**410.565,00**		**1.661.723,13**
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS		0		410.461,13			2026/01/01	2030/12/31	0			410.461,13		410.461,13	145.065,00	410.565,00	285.065,00	410.565,00		1.661.721,13
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	OUTROS	3211/02011603			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	TRANSPORTES	3211/020210			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	SEGUROS	3211/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			93.459,13								93.459,13		93.459,13	87.565,00	87.565,00	87.565,00	87.565,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	PUBLICIDADE	3211/020217			4.500,00								4.500,00		4.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			275.500,00								275.500,00		275.500,00	10.000,00	275.500,00	150.000,00	275.500,00		
2.5.1.	02.06.1 2026 A 12	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.2 2026 I 3	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS		0		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.	02.06.2 2026 I 3	OUTRO	3211/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.2 2026 I 3	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			58.119.020,64	22.262.123,08	7.660.500,00				167.733.399,11	33.700.161,68	88.041.643,72	6.410.076,02	94.451.719,74	57.150.162,32	53.886.720,62	55.038.620,34	54.958.715,37	74.977.748,14	591.897.247,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.07 2026	**CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE**				**54.500,00**								**54.500,00**		**54.500,00**	**19.999,00**	**19.999,00**	**19.999,00**	**19.999,00**		**134.496,00**
2.5.1.	02.07.1 2026 A 13	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE		O		44.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			44.500,00		44.500,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00		84.496,00
2.5.1.	02.07.1 2026 A 13	OUTROS BENS	3211/020121			9.441,00								9.441,00		9.441,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00		
2.5.1.	02.07.1 2026 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			35.058,00								35.058,00		35.058,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07.1 2026 A 13	OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.07.2 2026 I 4	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	02.07.2 2026 I 4	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3211/070112			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07.2 2026 I 4	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3211/070113			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08 2026	**CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**20.004,00**								**20.004,00**		**20.004,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.004,00**
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		20.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.002,00		20.002,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.002,00
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	OUTROS BENS	3211/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	PUBLICIDADE	3211/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	OUTROS	3211/02022509			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.5.1.	02.08.1 2026 A 14	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.08.2 2026 I 5	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.	02.08.2 2026 I 5	OUTRO	3211/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.2 2026 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03 2026	**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**355.623,49**								**355.623,49**		**355.623,49**	**349.999,00**	**349.999,00**	**349.999,00**	**349.999,00**		**1.755.619,49**
2.5.1.	03.01 2026	**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**305.622,49**								**305.622,49**		**305.622,49**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.505.622,49**
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		295.622,49			2026/01/01	2030/12/31	0			295.622,49		295.622,49	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.455.622,49
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3211/020120			31.000,00								31.000,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	OUTROS BENS	3211/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	PUBLICIDADE	3211/020217			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			241.621,49								241.621,49		241.621,49	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00		
2.5.1.	03.01.1 2026 A 15	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03.01.2 2026 I 6	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	3211/07011002	O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	03.02 2026 A 16	CULTURA - ARQUIVO		O		50.001,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.001,00		50.001,00	49.999,00	49.999,00	49.999,00	49.999,00		249.997,00
2.5.1.	03.02 2026 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.02 2026 A 16	SEGUROS	3211/020212			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03.02 2026 A 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00		
2.5.1.	03.02 2026 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			41.000,00								41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		
2.5.1.	04 2026	**TEATRO MUNICIPAL**				**501.698,77**	**200.000,00**							**701.698,77**		**701.698,77**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**		**3.349.698,77**
2.5.1.	04.01 2026	**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**501.698,77**	**200.000,00**							**701.698,77**		**701.698,77**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**		**3.349.698,77**
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		495.698,77	200.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0			695.698,77		695.698,77	649.000,00	649.000,00	649.000,00	649.000,00		3.291.698,77
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	OUTROS BENS	3211/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	SEGUROS	3211/020212			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			5.500,00								5.500,00		5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						59.044.846,90	22.462.123,08	7.660.500,00				167.733.399,11	33.700.161,68	89.167.469,98	6.410.076,02	95.577.546,00	58.189.160,32	54.925.718,62	56.077.618,34	55.997.713,37	74.977.748,14	597.179.065,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	PUBLICIDADE	3211/020217			35.141,40								35.141,40		35.141,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	OUTROS	3211/02022509			438.556,37	200.000,00							638.556,37		638.556,37	603.000,00	603.000,00	603.000,00	603.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	04.01.1 2026 A 17	DIVERSAS	3211/0602030509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.2 2026 I 7	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		6.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		58.000,00
2.5.1.	04.01.2 2026 I 7	OUTRO	3211/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	04.01.2 2026 I 7	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	05 2026	**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**39.401,20**								**39.401,20**		**39.401,20**						**39.401,20**
2.5.1.	05.01 2026 I 33	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS		E		39.401,20			2026/01/01	2026/12/31	0			39.401,20		39.401,20						39.401,20
2.5.1.	05.01 2026 I 33	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			39.400,20								39.400,20		39.400,20						
2.5.1.	05.01 2026 I 33	OUTROS	321301/07010307			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**10.832.087,88**	**27.020,88**	**750.000,00**				**4.569.034,71**	**988.081,17**	**11.609.108,76**	**205.000,00**	**11.814.108,76**	**11.548.312,31**	**10.998.574,87**	**9.770.029,13**	**9.369.018,74**		**59.057.159,69**
2.5.2.	03 2016 I 14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	321303/07010406	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	2.135.400,69		1,00		1,00						2.135.401,69
2.5.2.	01 2020 I 10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	321303/07010406	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02 2020 I 11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADRÃO DA LÉGUA	321303/07010406	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01 2021 I 24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE		E		1,00		750.000,00	2021/01/01	2026/12/31	0			750.001,00		750.001,00						750.001,00
2.5.2.	01 2021 I 24	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01 2021 I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406					750.000,00						750.000,00		750.000,00						
2.5.2.	02 2022	**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**6.215,81**	**27.020,88**							**33.236,69**		**33.236,69**						**33.236,69**
2.5.2.	02.04 2022 I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO		E		6.215,81	27.020,88		2022/09/27	2026/03/31	0			33.236,69		33.236,69						33.236,69
2.5.2.	02.04 2022 I 23	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			6.214,81	27.020,88							33.235,69		33.235,69						
2.5.2.	02.04 2022 I 23	OUTROS	321303/07030313			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03 2022 I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	321303/07010406	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	3		8.966,70	1,00		1,00						8.967,70
2.5.2.	04 2022 I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	321303/07010406	E		497.140,00			2022/01/02	2026/12/31	1	36.309,60		497.140,00	200.000,00	697.140,00						733.449,60
2.5.2.	05 2022 I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	321303/07010406	E		1,00			2022/01/02	2027/12/31	5	181.593,06	43.209,35	1,00	5.000,00	5.001,00	100.000,00					329.803,41
2.5.2.	04 2023 I 43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	6	24.446,99		2,00		2,00						24.448,99
2.5.2.	04 2023 I 43	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	04 2023 I 43	OUTRO	321303/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05 2023 I 44	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	4	2.191.284,37	935.905,12	2,00		2,00						3.127.191,49
2.5.2.	05 2023 I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05 2023 I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010406			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01 2025 I 21	CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010302	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02 2025 I 22	NOVO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MAMEDE INFESTA		E		29.993,55			2025/01/01	2028/12/31	0			29.993,55		29.993,55	1.400.000,00	1.200.000,00				2.629.993,55
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			59.623.608,46	22.489.143,96	8.410.500,00				172.302.433,82	34.688.242,85	90.523.252,42	6.615.076,02	97.138.328,44	59.702.160,32	56.138.718,62	56.090.618,34	56.010.713,37	74.977.748,14	607.048.963,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02 2025 I 22	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00	200.000,00					
2.5.2.	02 2025 I 22	ESCOLAS	321303/07010305			29.992,55								29.992,55		29.992,55	1.200.000,00	1.200.000,00				
2.5.2.	03 2025 I 23	COMPLEXO DESPORTIVO DE LAVRA - POLO II	321303/07010302	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	04 2025 I 24	POLIDESPORTIVO DE PAIÇO EM LAVRA	321303/07010302	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	05 2025 I 25	POLIDESPORTIVO DE SANTA CRUZ DO BISPO	321303/07010302	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	06 2025 I 26	REMODELAÇÃO DO PARQUE FLORBELA ESPANCA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE AREIA	321303/07030306	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01 2026	**ANIMAR MATOSINHOS**				**1.763.355,85**								**1.763.355,85**		**1.763.355,85**	**2.093.655,63**	**1.583.705,49**	**1.766.470,35**	**1.539.741,76**		**8.746.929,08**
2.5.2.	01.01 2026 A 18	ANIMAR MATOSINHOS		O		1.756.355,85			2026/01/01	2030/12/31	0			1.756.355,85		1.756.355,85	2.086.655,63	1.576.705,49	1.759.470,35	1.532.741,76		8.711.929,08
2.5.2.	01.01 2026 A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01.01 2026 A 18	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			9.600,00								9.600,00		9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00		
2.5.2.	01.01 2026 A 18	PUBLICIDADE	3211/020217			17.001,00								17.001,00		17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00		
2.5.2.	01.01 2026 A 18	OUTROS	3211/02022509			1.487.403,85								1.487.403,85		1.487.403,85	1.842.304,63	1.332.354,49	1.515.119,35	1.288.390,76		
2.5.2.	01.01 2026 A 18	OUTRAS	3211/04010209			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01.01 2026 A 18	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	3211/04050104			24.600,00								24.600,00		24.600,00						
2.5.2.	01.01 2026 A 18	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			215.000,00								215.000,00		215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		
2.5.2.	01.01 2026 A 18	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
2.5.2.	01.02 2026 I 8	ANIMAR MATOSINHOS	3211/070113	O		7.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
2.5.2.	02 2026	**DESPORTO**				**8.439.165,67**								**8.439.165,67**		**8.439.165,67**	**7.879.656,68**	**8.214.869,38**	**8.003.558,78**	**7.829.276,98**		**40.366.527,49**
2.5.2.	02.01 2026 A 58	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	3212/05010101	O		5.403.864,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5.403.864,00		5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00		26.385.799,09
2.5.2.	02.02 2026 A 59	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		3.015.301,67			2026/01/01	2030/12/31	0			3.015.301,67		3.015.301,67	2.955.258,59	2.835.690,38	2.624.379,78	2.450.097,98		13.880.728,40
2.5.2.	02.02 2026 A 59	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	3212/010107			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02 2026 A 59	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	3212/020204			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	PUBLICIDADE	3212/020217			575.025,00								575.025,00		575.025,00	575.025,00	575.025,00	575.025,00	575.025,00		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02 2026 A 59	OUTROS	3212/02022509			154.095,00								154.095,00		154.095,00	94.095,00	94.095,00	94.095,00	94.095,00		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	OUTRAS	3212/04010209			93.430,80								93.430,80		93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	ESCOLAS	3212/04030101			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02 2026 A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1.875.000,00								1.875.000,00		1.875.000,00	1.751.207,79	1.631.639,58	1.420.328,98	1.246.047,18		
2.5.2.	02.02 2026 A 59	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02 2026 A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			276.246,87								276.246,87		276.246,87	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
2.5.2.	02.03 2026 A 60	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	3212/040701	O		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.	03 2026 I 34	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		96.201,00			2026/01/01	2026/12/31	0			96.201,00		96.201,00						96.201,00
2.5.2.	03 2026 I 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03 2026 I 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010406			96.200,00								96.200,00		96.200,00						
2.5.2.	04 2026 I 51	PRAÇA GUILHERME PINTO - INSTALAÇÃO DE PUMP TRAIT	321303/07010406	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	75.000,00					75.001,00
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**23.457.736,71**	**12.030.580,06**	**16.286,99**				**20.854.785,95**	**5.955.763,88**	**35.504.603,76**	**1.370.197,20**	**36.874.800,96**	**23.715.947,75**	**18.901.735,43**	**17.139.460,81**	**17.097.399,74**	**17.551.229,17**	**158.091.123,69**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**24.168,23**	**28.720,00**					**1.977.429,47**	**283.359,74**	**52.888,23**	**530.197,20**	**583.085,43**	**215.303,16**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**3.171.304,60**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**24.168,23**	**28.720,00**					**1.977.429,47**	**283.359,74**	**52.888,23**	**530.197,20**	**583.085,43**	**215.303,16**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**3.171.304,60**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			69.922.335,98	22.489.143,96	8.410.500,00				172.302.433,82	34.688.242,85	100.821.979,94	6.615.076,02	107.437.055,96	69.750.472,63	65.937.293,49	65.860.647,47	65.379.732,11	74.977.748,14	656.333.626,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**2.982,40**						**1.977.429,47**	**283.359,74**	**2.982,40**	**530.197,20**	**533.179,60**	**201.287,31**					**2.995.256,12**
3.2.0.	01.01	2019	I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		2.981,40			2019/01/01	2026/12/31	4	1.178.271,79	283.359,74	2.981,40		2.981,40						1.464.612,93
3.2.0.	01.01	2019	I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/07010404			2.980,40								2.980,40		2.980,40						
3.2.0.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	321301/07010410			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.	01.02	2014	A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	321301/02022501	O		1,00			2014/01/01	2027/12/31	4	799.157,68		1,00	530.197,20	530.198,20	201.287,31					1.530.643,19
3.2.0.	01	2025		**PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**				**14.003,83**								**14.003,83**		**14.003,83**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**140.146,48**
3.2.0.	01.01	2025	I 32	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	321301/070115	O		1,00			2025/04/29	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	01.02	2025	A 21	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	321301/020219	O		14.002,83			2025/04/29	2035/12/31	0			14.002,83		14.002,83	14.015,85	14.015,85	14.015,85	14.015,85	70.079,25	140.145,48
3.2.0.	01	2026	I 35	LIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	321301/07010410	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	02	2026	I 36	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	321301/07011002	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	03	2026		**ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS**				**7.180,00**	**28.720,00**							**35.900,00**		**35.900,00**						**35.900,00**
3.2.0.	03.01	2026	A 81	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS		O		6.860,00	27.440,00		2026/01/01	2026/12/31	0			34.300,00		34.300,00						34.300,00
3.2.0.	03.01	2026	A 81	PUBLICIDADE	321302/020217			560,00	2.240,00							2.800,00		2.800,00						
3.2.0.	03.01	2026	A 81	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			6.300,00	25.200,00							31.500,00		31.500,00						
3.2.0.	03.02	2026	I 43	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS	321001/070107	O		320,00	1.280,00		2026/01/01	2026/12/31	0			1.600,00		1.600,00						1.600,00
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**20.875.197,79**	**12.001.860,06**	**16.286,99**				**17.652.553,78**	**5.672.104,14**	**32.893.344,84**	**740.000,00**	**33.633.344,84**	**21.048.923,90**	**16.472.243,49**	**14.819.038,68**	**14.837.678,47**	**17.481.149,92**	**141.617.037,22**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**20.875.197,79**	**12.001.860,06**	**16.286,99**				**17.652.553,78**	**5.672.104,14**	**32.893.344,84**	**740.000,00**	**33.633.344,84**	**21.048.923,90**	**16.472.243,49**	**14.819.038,68**	**14.837.678,47**	**17.481.149,92**	**141.617.037,22**
3.3.1.	12	2008	I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	321303/07030301	E		1,00			2008/01/01	2026/12/31	6	6.468.490,53	328.591,30	1,00		1,00						6.797.082,83
3.3.1.	03	2014	I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	321303/07030301	E		1,00			2014/01/01	2026/12/31	6	748.291,11		1,00		1,00						748.292,11
3.3.1.	08	2015	I 19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2026/12/31	3	157.886,64		2,00		2,00						157.888,64
3.3.1.	08	2015	I 19	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08	2015	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11	2015	I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	321303/07030301	E		1,00			2015/01/01	2030/12/31	6	1.078.089,32		1,00		1,00						1.078.090,32
3.3.1.	14	2015	I 25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	321303/07030301	E		1,00			2015/01/01	2026/12/31	6	522,75		1,00		1,00						523,75
3.3.1.	16	2015	I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	321303/07030301	E		1,00			2015/09/29	2026/12/31	6	76.272,30		1,00		1,00						76.273,30
3.3.1.	07	2016	I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	321303/07030301	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	781.605,57		1,00		1,00						781.606,57
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				69.946.512,21	22.517.863,96	8.410.500,00				183.591.021,51	35.300.193,89	100.874.876,17	7.145.273,22	108.020.149,39	69.965.775,79	65.951.309,34	65.874.663,32	65.393.747,96	75.047.827,39	669.144.688,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	09 2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		E		2,00			2016/02/16	2026/12/31	6	4.837.739,14	34.386,15	2,00		2,00						4.872.127,29
3.3.1.	09 2016 I 19	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09 2016 I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04 2018 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	321303/07030301	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03 2019	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**180.000,00**						**526.409,26**		**180.000,00**		**180.000,00**	**710.000,00**	**680.000,00**	**680.000,00**	**680.000,00**		**3.456.409,26**
3.3.1.	03.02 2019 I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	321401/07011002	O		180.000,00			2019/01/01	2030/12/31	3	526.409,26		180.000,00		180.000,00	710.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00		3.456.409,26
3.3.1.	03 2020 I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0	272.849,30	539.040,28	1,00		1,00						811.890,58
3.3.1.	04 2020 I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05 2020 I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	1	14.760,00		1,00		1,00						14.761,00
3.3.1.	07 2020 I 29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	321303/07030301	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	3		231.907,30	1,00		1,00						231.908,30
3.3.1.	09 2020 I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	321303/07030301	E		249.100,00			2020/01/01	2027/12/31	0			249.100,00		249.100,00	250.000,00					499.100,00
3.3.1.	10 2020 I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		100.003,00			2020/01/01	2027/12/31	3	520.425,71	739.570,43	100.003,00	700.000,00	800.003,00	2.250.000,00					4.309.999,14
3.3.1.	10 2020 I 32	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10 2020 I 32	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10 2020 I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			100.001,00								100.001,00		100.001,00	2.250.000,00					
3.3.1.	01 2021 I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	321303/07030301	E		1.695.188,94			2021/01/01	2027/12/31	0			1.695.188,94		1.695.188,94	74.106,23					1.769.295,17
3.3.1.	01 2022 I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		2,00			2022/01/02	2026/12/31	0	84.450,00	78.127,86	2,00		2,00						162.579,86
3.3.1.	01 2022 I 11	TERRENOS	321303/070101			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01 2022 I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02 2022 I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	321303/07030301	E				16.286,99	2022/01/02	2026/12/31	6	191.070,83	22.642,18	16.286,99		16.286,99						230.000,00
3.3.1.	03 2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01 2023	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**6,00**						**7.011,00**	**42.629,34**	**6,00**		**6,00**	**3.800.000,00**	**1.700.000,00**				**5.549.646,34**
3.3.1.	01.05 2023 I 47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2028/12/31	0		13.871,94	1,00		1,00	2.000.000,00	1.000.000,00				3.013.872,94
3.3.1.	01.06 2023 I 48	RUA DA AMIEIRA	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.07 2023 I 49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0	7.011,00	16.359,00	1,00		1,00						23.371,00
3.3.1.	01.09 2023 I 51	RUA DO CHANTRE	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0		12.398,40	1,00		1,00						12.399,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			72.170.818,15	22.517.863,96	8.426.786,99				190.045.736,75	36.988.497,43	103.115.469,10	7.845.273,22	110.960.742,32	75.249.882,02	67.631.309,34	66.554.663,32	66.073.747,96	75.047.827,39	688.552.406,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.10	2023	I 52	RUA NOVA DE SÃO GENS	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1,00		1,00	1.800.000,00	700.000,00				2.500.001,00
3.3.1.	01.12	2023	I 54	PROJETOS MOBILIDADE 360	321303/07030301	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02	2023		**TRANSPORTES**				**5.305.341,39**						**1.886.680,32**	**3.655.138,41**	**5.305.341,39**		**5.305.341,39**	**5.360.830,10**	**5.271.586,88**	**5.334.839,61**	**5.325.935,17**	**17.481.149,92**	**49.621.501,80**
3.3.1.	02.03	2024	A 9	TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	321401/05010102	O		5.305.341,39			2024/01/01	2030/12/31	3	1.886.680,32	3.655.138,41	5.305.341,39		5.305.341,39	5.360.830,10	5.271.586,88	5.334.839,61	5.325.935,17	17.481.149,92	49.621.501,80
3.3.1.	01	2024		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**7.475.001,74**	**12.001.860,06**							**19.476.861,80**		**19.476.861,80**	**460.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**		**20.718.179,80**
3.3.1.	01.01	2024	I 16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.02	2024	I 17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2024		**CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS**				**7.474.999,74**	**12.001.860,06**							**19.476.859,80**		**19.476.859,80**	**460.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**		**20.718.177,80**
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS		E		7.474.996,74	12.001.860,06		2024/01/01	2027/12/31	0			19.476.856,80		19.476.856,80	200.000,00					19.676.856,80
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			5.953.007,04	8.788.349,76							14.741.356,80		14.741.356,80	200.000,00					
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	OUTROS	321401/07010602			1.482.457,50	3.130.042,50							4.612.500,00		4.612.500,00						
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	OUTRO	321401/07011002			39.532,20	83.467,80							123.000,00		123.000,00						
3.3.1.	01.03.2	2026	A 89	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS		O		3,00			2026/01/01	2030/12/31	0			3,00		3,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50		1.041.321,00
3.3.1.	01.03.2	2026	A 89	CONSERVAÇÃO DE BENS	321401/020203			2,00								2,00		2,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50		
3.3.1.	01.03.2	2026	A 89	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321401/020219			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02	2024		**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
3.3.1.	02.01	2024	I 19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02.02	2024	I 20	LINHA DE LEIXÕES - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	321303/07030301	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01	2025		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**1.258.283,13**							**70,89**	**1.258.283,13**	**40.000,00**	**1.298.283,13**						**1.298.354,02**
3.3.1.	01.01	2025	I 8	REQUALIFICAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS	321303/07030301	E		38.646,58			2025/01/01	2026/12/31	0			38.646,58	20.000,00	58.646,58						58.646,58
3.3.1.	01.02	2025	I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FONTE DO CUCO	321303/07030301	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2025	I 27	CICLOVIA DO LITORAL NORTE - INTERCONEXÃO ENTRE AGLOMERAÇÕES RELEVANTES - MATOSINHOS (PERAFITA/LAVRA) -VILA DO CONDE	321303/07030301	E		1.219.635,55			2025/01/28	2026/12/31	0		70,89	1.219.635,55	20.000,00	1.239.635,55						1.239.706,44
3.3.1.	02	2025		**TRANSPORTES**				**4.277,37**								**4.277,37**		**4.277,37**						**4.277,37**
3.3.1.	02.02	2025	A 14	PROJETO CONIFER		O		4.277,37			2025/01/01	2026/12/31	0			4.277,37		4.277,37						4.277,37
3.3.1.	02.02	2025	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	321401/020213			2.250,00								2.250,00		2.250,00						
3.3.1.	02.02	2025	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.3.1.	02.02	2025	A 14	OUTROS	321401/02022509			1.027,37								1.027,37		1.027,37						
3.3.1.	01	2026		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**2.084.215,35**								**2.084.215,35**		**2.084.215,35**	**5.529.328,50**	**5.920.000,00**	**5.870.000,00**	**5.970.000,00**		**25.373.543,85**
3.3.1.	01.01	2026		**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**2.074.209,35**								**2.074.209,35**		**2.074.209,35**	**5.459.328,50**	**5.850.000,00**	**5.800.000,00**	**5.900.000,00**		**25.083.537,85**
3.3.1.	01.01.1	2026	A 70	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		637.986,35			2026/01/01	2030/12/31	0			637.986,35		637.986,35	392.328,50	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.930.314,85
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			86.851.712,13	34.519.724,02	8.426.786,99				191.932.417,07	40.643.706,73	129.798.223,14	7.885.273,22	137.683.496,36	83.263.370,12	74.163.225,72	72.449.832,43	71.960.012,63	92.528.977,31	764.625.038,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.01.1 2026 A 70	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321301/020101			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2026 A 70	OUTROS BENS	321301/020121			387.500,00								387.500,00		387.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.1.	01.01.1 2026 A 70	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			63.586,35								63.586,35		63.586,35	62.439,50				
3.3.1.	01.01.1 2026 A 70	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			36.900,00								36.900,00		36.900,00	29.889,00				
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		1.436.223,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.436.223,00		1.436.223,00	5.067.000,00	5.550.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00	23.153.223,00
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07010409			1,00								1,00		1,00	100.000,00			100.000,00	
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00	50.000,00	50.000,00			
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321301/07030301			853.221,00								853.221,00		853.221,00	4.117.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07030309			583.000,00								583.000,00		583.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
3.3.1.	01.02 2026 A 71	MOBILIDADE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	321301/020219	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.03 2026 I 38	MOBILIDADE ELÉTRICA - INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	321301/07011002	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.04 2026 I 52	LIGAÇÃO DO PARQUE DA REAL À CIRCUNVALAÇÃO	321303/07030301	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.05 2026 I 53	CICLOVIA DO RIO ONDA, CAMINHOS RURAIS E PARQUE	321303/07030301	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.06 2026 A 86	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
3.3.1.	01.06 2026 A 86	COOPERATIVAS	321401/04010201			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.1.	01.06 2026 A 86	DIVERSAS	321401/0602030509			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.1.	01.07 2026 I 58	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.002,00
3.3.1.	01.07 2026 I 58	OUTRO	321401/07011002			1,00								1,00		1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.	01.07 2026 I 58	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321401/070113			1,00								1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.1.	02 2026	**TRANSPORTES**				**2.523.760,87**								**2.523.760,87**		**2.523.760,87**	**2.614.329,57**	**2.640.327,11**	**2.673.869,57**	**2.601.413,80**	**13.053.700,92**
3.3.1.	02.01 2026	**PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL**				**2,00**								**2,00**		**2,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.002,00**
3.3.1.	02.01.1 2026 I 57	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.002,00
3.3.1.	02.01.1 2026 I 57	OUTRO	321401/07011002			1,00								1,00		1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.1.	02.01.1 2026 I 57	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321401/070113			1,00								1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.1.	02.02 2026 A 85	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	321401/020214	O		110.221,30			2026/01/01	2030/12/31	0			110.221,30		110.221,30	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.221,30
3.3.1.	02.03 2026 A 87	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		120.751,00			2026/01/01	2030/12/31	0			120.751,00		120.751,00	77.460,00	77.457,54	75.000,00	75.000,00	425.668,54
3.3.1.	02.03 2026 A 87	TRANSPORTES	321401/020210			1,00								1,00		1,00					
3.3.1.	02.03 2026 A 87	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.	02.03 2026 A 87	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321401/020220			42.460,00								42.460,00		42.460,00	27.460,00	27.457,54	25.000,00	25.000,00	
3.3.1.	02.03 2026 A 87	OUTROS	321401/02022509			28.290,00								28.290,00		28.290,00					
3.3.1.	02.04 2026 A 88	TRANSPORTES PÚBLICOS		O		2.292.786,57			2026/01/01	2030/12/31	0			2.292.786,57		2.292.786,57	2.416.869,57	2.452.869,57	2.488.869,57	2.416.413,80	12.067.809,08
3.3.1.	02.04 2026 A 88	TRANSPORTES	321401/020210			617.000,00								617.000,00		617.000,00	700.000,00	736.000,00	772.000,00	790.000,00	
3.3.1.	02.04 2026 A 88	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			60.000,00								60.000,00		60.000,00					
3.3.1.	02.04 2026 A 88	OUTRAS	321401/04080202			1,00								1,00		1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.1.	02.04 2026 A 88	OUTRAS	321401/05010102			1.615.784,57								1.615.784,57		1.615.784,57	1.656.869,57	1.656.869,57	1.656.869,57	1.566.413,80	
3.3.1.	02.04 2026 A 88	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321401/08050104			1,00								1,00		1,00					
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.439.188,14**						**1.224.802,70**	**300,00**	**1.439.188,14**	**100.000,00**	**1.539.188,14**	**1.429.146,85**	**1.529.213,33**	**1.493.967,52**	**1.464.899,98**	**8.681.518,52**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			90.821.702,00	34.519.724,02	8.426.786,99				191.932.417,07	40.643.706,73	133.768.213,01	7.885.273,22	141.653.486,23	91.014.699,69	82.423.552,83	80.693.702,00	80.231.426,43	92.528.977,31	801.121.968,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**				**122.416,35**								**122.416,35**		**122.416,35**	**122.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**		**972.049,75**
3.4.1.	01 2026	**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**119.155,85**								**119.155,85**		**119.155,85**	**122.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**		**968.789,25**
3.4.1.	01.01 2026 A 27	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		69.069,02			2026/01/01	2030/12/31	0			69.069,02		69.069,02	69.063,02	69.063,02	69.063,02	69.063,02		345.321,10
3.4.1.	01.01 2026 A 27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320901/020107			1.899,86								1.899,86		1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86		
3.4.1.	01.01 2026 A 27	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320901/020115			5.001,00								5.001,00		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		
3.4.1.	01.01 2026 A 27	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	320901/020206			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2026 A 27	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			4.884,10								4.884,10		4.884,10	4.884,10	4.884,10	4.884,10	4.884,10		
3.4.1.	01.01 2026 A 27	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2026 A 27	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2026 A 27	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2026 A 27	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01 2026 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			20.439,00								20.439,00		20.439,00	20.439,00	20.439,00	20.439,00	20.439,00		
3.4.1.	01.01 2026 A 27	OUTROS	320901/02022509			36.839,06								36.839,06		36.839,06	36.839,06	36.839,06	36.839,06	36.839,06		
3.4.1.	01.01 2026 A 27	DIVERSAS	320901/0602030509			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.02 2026 I 15	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		50.086,83			2026/01/01	2030/12/31	0			50.086,83		50.086,83	53.345,33	173.345,33	173.345,33	173.345,33		623.468,15
3.4.1.	01.02 2026 I 15	OUTRO	320901/07011002			30.804,82								30.804,82		30.804,82	34.064,32	124.064,32	124.064,32	124.064,32		
3.4.1.	01.02 2026 I 15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	320901/070112			14.280,01								14.280,01		14.280,01	14.280,01	44.280,01	44.280,01	44.280,01		
3.4.1.	01.02 2026 I 15	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	320901/070113			5.001,00								5.001,00		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		
3.4.1.	01.02 2026 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	320901/070115			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	02 2026 I 39	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	321301/07010303	E		3.260,50			2026/01/01	2026/12/31	0			3.260,50		3.260,50						3.260,50
3.4.2.		**TURISMO**				**1.316.771,79**						**1.224.802,70**	**300,00**	**1.316.771,79**	**100.000,00**	**1.416.771,79**	**1.306.738,50**	**1.286.804,98**	**1.251.559,17**	**1.222.491,63**		**7.709.468,77**
3.4.2.	02 2020 I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	321303/07010307	E		1,00			2020/01/02	2026/12/31	6	1.224.802,70	300,00	1,00	100.000,00	100.001,00						1.325.103,70
3.4.2.	01 2026	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**1.316.769,79**								**1.316.769,79**		**1.316.769,79**	**1.306.738,50**	**1.286.804,98**	**1.251.559,17**	**1.222.491,63**		**6.384.364,07**
3.4.2.	01.01 2026 A 35	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		1.269.797,73			2026/01/01	2030/12/31	0			1.269.797,73		1.269.797,73	1.301.736,50	1.281.802,98	1.246.557,17	1.217.489,63		6.317.384,01
3.4.2.	01.01 2026 A 35	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320902/020107			15.000,00								15.000,00		15.000,00		4.998,00	4.999,00	5.000,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320902/020115			501,00								501,00		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	OUTROS	320902/02011603			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	320902/020117			500,00								500,00		500,00	551,50	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	320902/020118			150,00								150,00		150,00		50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	OUTROS BENS	320902/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	CONSERVAÇÃO DE BENS	320902/020203			1.968,00								1.968,00		1.968,00						
3.4.2.	01.01 2026 A 35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320902/020208			52.402,00								52.402,00		52.402,00	76.400,00	67.402,00	71.401,00	67.402,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320902/020213			21.001,00								21.001,00		21.001,00	22.000,00	21.001,00	22.000,00	21.001,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320902/020214			2,00								2,00		2,00						
3.4.2.	01.01 2026 A 35	FORMAÇÃO	320902/020215			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2026 A 35	PUBLICIDADE	320902/020217			214.354,64								214.354,64		214.354,64	212.007,00	189.505,00	174.830,17	173.005,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320902/020220			176.295,94								176.295,94		176.295,94	198.019,00	216.516,00	194.019,00	211.517,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	320902/020221			114,85								114,85		114,85				253,63		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	OUTROS	320902/02022509			129.253,30								129.253,30		129.253,30	133.506,00	123.077,98	121.505,00	81.508,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	OUTRAS	320902/04010209			508.000,00								508.000,00		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	320902/04050104			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2026 A 35	OUTROS	320902/04050108			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.4.2.	01.01 2026 A 35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320902/040701			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			92.213.917,08	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	135.160.428,09	7.985.273,22	143.145.701,31	92.438.844,54	83.947.764,16	82.182.667,52	81.691.324,41	92.528.977,31	809.736.505,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	01.01 2026 A 35	DIVERSAS	320902/06020305 09			38.252,00								38.252,00		38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00		
3.4.2.	01.02 2026 I 16	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	320902/07011002	O		46.972,06			2026/01/01	2030/12/31	0			46.972,06		46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00		66.980,06
3.4.2.	02 2026 I 40	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	321301/07010301	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1.119.182,55**								**1.119.182,55**		**1.119.182,55**	**1.022.573,84**	**886.262,76**	**812.438,76**	**780.805,44**		**4.621.263,35**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1.119.182,55**								**1.119.182,55**		**1.119.182,55**	**1.022.573,84**	**886.262,76**	**812.438,76**	**780.805,44**		**4.621.263,35**
3.5.0.	01 2026 A 25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO		O		30.001,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.001,00		30.001,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.001,00
3.5.0.	01 2026 A 25	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320900/020214			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01 2026 A 25	OUTROS	320900/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02 2026 I 14	INVESTIMENTO DESTINADOS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	320900/070113	O		1,23			2026/01/01	2026/12/31	0			1,23		1,23						1,23
3.5.0.	03 2026 A 26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO		O		45.003,69			2026/01/01	2029/12/31	0			45.003,69		45.003,69	52.859,93	52.859,93	7.859,93			158.583,48
3.5.0.	03 2026 A 26	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320903/020214			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	03 2026 A 26	PUBLICIDADE	320903/020217			45.000,00								45.000,00		45.000,00	52.859,93	52.859,93	7.859,93			
3.5.0.	03 2026 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320903/020220			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	03 2026 A 26	OUTROS	320903/02022509			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	04 2026 A 28	APOIO AO CONSUMIDOR		O		19.923,55			2026/01/01	2030/12/31	0			19.923,55		19.923,55	18.422,55	18.422,55	18.422,55	18.422,55		93.613,75
3.5.0.	04 2026 A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320901/020115			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.0.	04 2026 A 28	TRANSPORTES	320901/020210			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04 2026 A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			363,98								363,98		363,98	363,98	363,98	363,98	363,98		
3.5.0.	04 2026 A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			10.384,00								10.384,00		10.384,00	10.384,00	10.384,00	10.384,00	10.384,00		
3.5.0.	04 2026 A 28	PUBLICIDADE	320901/020217			723,55								723,55		723,55	723,55	723,55	723,55	723,55		
3.5.0.	04 2026 A 28	OUTROS	320901/02022509			451,02								451,02		451,02	451,02	451,02	451,02	451,02		
3.5.0.	04 2026 A 28	DIVERSAS	320901/06020305 09			7.800,00								7.800,00		7.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		
3.5.0.	05 2026 A 29	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		337.247,31			2026/01/01	2030/12/31	0			337.247,31		337.247,31	360.986,65	360.986,65	360.986,65	360.986,65		1.781.193,91
3.5.0.	05 2026 A 29	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320901/020115			4.948,85								4.948,85		4.948,85	4.948,85	4.948,85	4.948,85	4.948,85		
3.5.0.	05 2026 A 29	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			158.010,09								158.010,09		158.010,09	81.751,43	81.751,43	81.751,43	81.751,43		
3.5.0.	05 2026 A 29	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05 2026 A 29	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			871,00								871,00		871,00	871,00	871,00	871,00	871,00		
3.5.0.	05 2026 A 29	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			30.074,50								30.074,50		30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50		
3.5.0.	05 2026 A 29	PUBLICIDADE	320901/020217			65.200,00								65.200,00		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00		
3.5.0.	05 2026 A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			31.478,10								31.478,10		31.478,10	131.478,10	131.478,10	131.478,10	131.478,10		
3.5.0.	05 2026 A 29	OUTROS	320901/02022509			46.662,77								46.662,77		46.662,77	46.662,77	46.662,77	46.662,77	46.662,77		
3.5.0.	05 2026 A 29	OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			92.693.066,92	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	135.639.577,93	7.985.273,22	143.624.851,15	92.906.115,67	84.415.035,29	82.604.938,65	82.105.735,61	92.528.977,31	811.986.880,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim							2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	06	2026 A	30	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		0		491.340,91			2026/01/01	2030/12/31	0			491.340,91		491.340,91	344.650,85	228.339,77	199.515,77	199.515,77		1.463.363,07
3.5.0.	06	2026 A	30	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026 A	30	PUBLICIDADE	320901/020217			68.043,33								68.043,33		68.043,33	68.043,33	68.043,33	68.043,33	68.043,33		
3.5.0.	06	2026 A	30	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026 A	30	OUTROS	320901/02022509			412.490,08								412.490,08		412.490,08	265.802,02	149.490,94	120.666,94	120.666,94		
3.5.0.	06	2026 A	30	ACTIVOS INCORPÓREOS	320901/060202			10.805,50								10.805,50		10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50		
3.5.0.	07	2026 A	31	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		0		75.002,86			2026/01/01	2030/12/31	0			75.002,86		75.002,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86		375.010,30
3.5.0.	07	2026 A	31	PUBLICIDADE	320901/020217			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07	2026 A	31	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320901/040701			75.001,86								75.001,86		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86		
3.5.0.	08	2026 A	32	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		70.658,00			2026/01/01	2030/12/31	0			70.658,00		70.658,00	90.651,00	70.651,00	70.651,00	70.651,00		373.262,00
3.5.0.	08	2026 A	32	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	320901/020204			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026 A	32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026 A	32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026 A	32	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026 A	32	OUTROS	320901/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026 A	32	COOPERATIVAS	320901/04010201			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026 A	32	OUTRAS	320901/04010209			35.001,00								35.001,00		35.001,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00		
3.5.0.	08	2026 A	32	DIVERSAS	320901/0602030509			35.650,00								35.650,00		35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00		
3.5.0.	08	2026 A	32	FREGUESIAS	320901/08050102			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026 A	33	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		50.004,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.004,00		50.004,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61		226.234,61
3.5.0.	09	2026 A	33	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026 A	33	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026 A	33	FORMAÇÃO	320901/020215			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026 A	33	FREGUESIAS	320901/04050102			50.001,00								50.001,00		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61		
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**4.107.350,80**								**4.107.350,80**	**350.000,00**	**4.457.350,80**	**4.156.546,84**	**4.456.546,84**	**4.456.546,84**	**1.706.546,84**	**63.862.734,29**	**83.096.272,45**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.000.002,00**								**4.000.002,00**	**300.000,00**	**4.300.002,00**	**4.000.000,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.700.000,00**	**63.862.734,29**	**82.462.736,29**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.000.002,00**								**4.000.002,00**	**300.000,00**	**4.300.002,00**	**4.000.000,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.700.000,00**	**63.862.734,29**	**82.462.736,29**
4.2.0.	01	2026 A	3	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		0		2.600.001,00			2026/01/01	2029/12/31	0			2.600.001,00		2.600.001,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00			10.400.001,00
4.2.0.	01	2026 A	3	FREGUESIAS	3202/04050102			2.600.000,00								2.600.000,00		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00			
4.2.0.	01	2026 A	3	FREGUESIAS	3202/08050102			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	02	2026 A	82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU		0		1.400.001,00			2026/01/01	2050/12/31	0			1.400.001,00	300.000,00	1.700.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	63.862.734,29	72.062.735,29
4.2.0.	02	2026 A	82	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/04050104			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	02	2026 A	82	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/08050104			1.400.000,00								1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	63.862.734,29	
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**107.348,80**								**107.348,80**	**50.000,00**	**157.348,80**	**156.546,84**	**156.546,84**	**156.546,84**	**6.546,84**		**633.536,16**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**107.348,80**								**107.348,80**	**50.000,00**	**157.348,80**	**156.546,84**	**156.546,84**	**156.546,84**	**6.546,84**		**633.536,16**
4.3.0.	01	2026		**METROLOGIA**				**7.348,80**								**7.348,80**		**7.348,80**	**6.546,84**	**6.546,84**	**6.546,84**	**6.546,84**		**33.536,16**
4.3.0.	01.01	2026 A	34	METROLOGIA		0		7.348,80			2026/01/01	2030/12/31	0			7.348,80		7.348,80	6.546,84	6.546,84	6.546,84	6.546,84		33.536,16
4.3.0.	01.01	2026 A	34	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320901/020108			2.811,19								2.811,19		2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19		
4.3.0.	01.01	2026 A	34	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	320901/020117			801,96								801,96		801,96						
4.3.0.	01.01	2026 A	34	CONSERVAÇÃO DE BENS	320901/020203			3.205,76								3.205,76		3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76		
4.3.0.	01.01	2026 A	34	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			278,89								278,89		278,89	278,89	278,89	278,89	278,89		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								97.387.423,49	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	140.333.934,50	8.285.273,22	148.619.207,72	97.472.967,22	89.145.575,76	87.306.655,12	84.183.678,69	156.391.711,60	896.921.022,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.0.	01.01 2026 A 34	FORMAÇÃO	320901/020215			251,00								251,00		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00		
4.3.0.	02 2026 A 37	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	321003/040701	O		100.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			100.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			97.487.423,49	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	140.433.934,50	8.335.273,22	148.769.207,72	97.622.967,22	89.295.575,76	87.456.655,12	84.183.678,69	156.391.711,60	897.521.022,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
								R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**10.816.583,12**	**35.513,22**					**5.722.684,28**	**660.016,20**	**10.852.096,34**	**1.570.076,02**	**12.422.172,36**	**8.451.907,69**	**5.807.913,61**	**5.715.700,16**	**5.291.378,12**		**44.071.772,42**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**8.679.460,16**						**5.706.386,16**	**594.575,28**	**8.679.460,16**	**461.500,00**	**9.140.960,16**	**5.662.828,23**	**3.196.996,66**	**2.972.747,16**	**2.542.829,12**		**29.817.322,77**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**8.679.460,16**						**5.706.386,16**	**594.575,28**	**8.679.460,16**	**461.500,00**	**9.140.960,16**	**5.662.828,23**	**3.196.996,66**	**2.972.747,16**	**2.542.829,12**		**29.817.322,77**
1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE ST^{a} CRUZ DO BISPO	D6	E		1,00			2012/01/01	2026/12/31	4	176.046,80	73.812,53	1,00		1,00						249.860,33
1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS		E		1.850.647,25			2014/01/01	2027/12/31	6	2.079.255,84	143.093,94	1.850.647,25		1.850.647,25	996.944,71					5.069.941,74
1.1.1.	02	2014	I	10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1.778.764,18								1.778.764,18		1.778.764,18	957.009,67					
1.1.1.	02	2014	I	10	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			71.883,07								71.883,07		71.883,07	39.935,04					
1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	2.343.647,88		1,00		1,00						2.343.648,88
1.1.1.	04	2023			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**579.450,14**						**1.064.614,88**	**305.966,96**	**579.450,14**	**400.000,00**	**979.450,14**	**500.000,00**					**2.850.031,98**
1.1.1.	04.06	2023	I	6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	E		32.779,50			2023/01/01	2027/12/31	4	974.712,83	258.580,37	32.779,50	400.000,00	432.779,50	500.000,00					2.166.072,70
1.1.1.	04.07	2023	I	7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	D6	E		546.670,64			2023/01/01	2026/12/31	3	89.902,05	47.386,59	546.670,64		546.670,64						683.959,28
1.1.1.	06	2023	I	60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2023/06/20	2026/12/31	0		6.143,85	1,00		1,00						6.144,85
1.1.1.	01	2024			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**815.000,00**								**815.000,00**		**815.000,00**	**50.000,00**					**865.000,00**
1.1.1.	01.02	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		815.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			815.000,00		815.000,00	50.000,00					865.000,00
1.1.1.	02	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	03	2024	I	25	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICIPIO	D6	E		1,00			2024/05/26	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	04	2024	I	26	AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2024/06/26	2026/12/31	0	42.820,76	37.399,83	1,00		1,00						80.221,59
1.1.1.	01	2025	A	16	MELHORIA CONTÍNUA DO SG	D2	O		21.522,23			2025/01/01	2030/12/31	0		28.158,17	21.522,23		21.522,23	4.146,82	7.000,00	4.500,00	4.500,00		69.827,22
1.1.1.	02	2025	A	17	SERVIÇO MUNICIPAL DE METROLOGIA - ACREDITAÇÃO	D2	O		16.348,75			2025/01/01	2029/12/31	0			16.348,75		16.348,75	3.000,00	1.500,00	1.500,00			22.348,75
1.1.1.	03	2025	I	30	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICO PARA A POLICIA MUNICIPAL E PROTECÇÃO CIVIL	D6	E		1,00			2025/01/28	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	01	2026	A	1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	D2	O		5.123,13			2026/01/01	2029/12/31	0			5.123,13		5.123,13	6.500,00	3.500,00	3.500,00			18.623,13
1.1.1.	02	2026	A	2	TRANSPARÊNCIA E ANTI CORRUPÇÃO	D2	O		39.600,00			2026/01/01	2027/12/31	0			39.600,00		39.600,00	39.600,00					79.200,00
1.1.1.	03	2026			**COMUNICAR MATOSINHOS**				**439.894,62**								**439.894,62**		**439.894,62**	**436.552,46**	**429.893,79**	**418.118,98**	**408.407,52**		**2.132.867,37**
1.1.1.	03.01	2026	A	5	COMUNICAR MATOSINHOS		O		438.894,62			2026/01/01	2030/12/31	0			438.894,62		438.894,62	435.552,46	428.893,79	417.118,98	407.407,52		2.127.867,37
1.1.1.	03.01	2026	A	5	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			19.000,00								19.000,00		19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	PUBLICIDADE	D2			171.910,00								171.910,00		171.910,00	193.833,46	168.174,79	156.399,98	146.688,52		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			96.484,62								96.484,62		96.484,62	90.219,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00		
1.1.1.	03.01	2026	A	5	OUTROS	D2			114.000,00								114.000,00		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00		
1.1.1.	03.02	2026	I	2	COMUNICAR MATOSINHOS	D6	O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			3.767.593,12						5.706.386,16	594.575,28	3.767.593,12	400.000,00	4.167.593,12	2.036.743,99	441.893,79	427.618,98	412.907,52		13.787.718,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04 2026	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**2.894.439,19**								**2.894.439,19**	**61.500,00**	**2.955.939,19**	**2.086.547,57**	**1.364.306,20**	**1.239.882,08**	**927.921,60**		**8.574.596,64**
1.1.1.	04.01 2026 A 36	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0		2.510.218,37			2026/01/01	2030/12/31	0			2.510.218,37	61.500,00	2.571.718,37	2.086.547,57	1.364.306,20	1.239.882,08	927.921,60		8.190.375,82
1.1.1.	04.01 2026 A 36	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			26.776,62								26.776,62		26.776,62	11.156,92					
1.1.1.	04.01 2026 A 36	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			432.900,96								432.900,96		432.900,96	432.900,96	338.806,66	307.500,00			
1.1.1.	04.01 2026 A 36	FORMAÇÃO	D2			24.600,00								24.600,00		24.600,00						
1.1.1.	04.01 2026 A 36	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			142.632,94								142.632,94		142.632,94	131.104,25	18.297,35				
1.1.1.	04.01 2026 A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.883.307,85								1.883.307,85		1.883.307,85	1.511.385,44	1.007.202,19	932.382,08	927.921,60		
1.1.1.	04.02 2026 I 17	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		0		384.220,82			2026/01/01	2026/12/31	0			384.220,82		384.220,82						384.220,82
1.1.1.	04.02 2026 I 17	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			305.809,20								305.809,20		305.809,20						
1.1.1.	04.02 2026 I 17	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			78.078,52								78.078,52		78.078,52						
1.1.1.	04.02 2026 I 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			332,10								332,10		332,10						
1.1.1.	04.02 2026 I 17	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05 2026	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**681.835,09**								**681.835,09**		**681.835,09**	**684.725,50**	**648.841,60**	**579.246,10**	**476.000,00**		**3.070.648,29**
1.1.1.	05.01 2026 A 61	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		681.831,09			2026/01/01	2030/12/31	0			681.831,09		681.831,09	684.725,50	648.841,60	579.246,10	476.000,00		3.070.644,29
1.1.1.	05.01 2026 A 61	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			77.113,46								77.113,46		77.113,46	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.01 2026 A 61	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	LIMPEZA E HIGIENE	D2			61.900,00								61.900,00		61.900,00	61.900,00	51.506,80	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			147.939,86								147.939,86		147.939,86	139.719,87	140.000,00	150.000,00	160.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			380.857,45								380.857,45		380.857,45	397.105,63	371.334,80	313.246,10	200.000,00		
1.1.1.	05.01 2026 A 61	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			13.019,32								13.019,32		13.019,32						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		4,00			2026/01/01	2026/12/31	0			4,00		4,00						4,00
1.1.1.	05.02 2026 I 22	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02 2026 I 22	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06 2026	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.335.592,76**								**1.335.592,76**		**1.335.592,76**	**854.811,17**	**741.955,07**	**726.000,00**	**726.000,00**		**4.384.359,00**
1.1.1.	06.01 2026 A 62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS		0		213.929,45			2026/01/01	2030/12/31	0			213.929,45		213.929,45	118.214,22	113.044,37	106.000,00	106.000,00		657.188,04
1.1.1.	06.01 2026 A 62	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.01 2026 A 62	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.01 2026 A 62	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			205.750,00								205.750,00		205.750,00	110.036,77	111.000,00	106.000,00	106.000,00		
1.1.1.	06.01 2026 A 62	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			8.177,45								8.177,45		8.177,45	8.177,45	2.044,37				
1.1.1.	06.02 2026 A 63	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		0		823.661,14			2026/01/01	2030/12/31	0			823.661,14		823.661,14	724.283,42	627.687,50	620.000,00	620.000,00		3.415.632,06
1.1.1.	06.02 2026 A 63	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			528.871,89								528.871,89		528.871,89	484.190,55	407.687,50	400.000,00	400.000,00		
1.1.1.	06.02 2026 A 63	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			294.789,25								294.789,25		294.789,25	240.092,87	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
1.1.1.	06.03 2026	**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
1.1.1.	06.03.1 2026 A 64	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D2	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.03.2 2026 I 23	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.04 2026 I 24	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	D6	0		63.677,64			2026/01/01	2026/12/31	0			63.677,64		63.677,64						63.677,64
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				8.445.137,63						5.706.386,16	594.575,28	8.445.137,63	461.500,00	8.906.637,63	5.650.514,70	3.195.773,46	2.972.747,16	2.542.829,12		29.569.463,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	06.05	2026	I 25	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS		O		78.685,45			2026/01/01	2028/12/31	0			78.685,45		78.685,45	12.313,53	1.223,20				92.222,18
1.1.1.	06.05	2026	I 25	OUTRO	D6			75.685,45								75.685,45		75.685,45	11.313,53	229,40				
1.1.1.	06.05	2026	I 25	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	993,80				
1.1.1.	06.06	2026	I 26	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E		155.629,08			2026/01/01	2027/12/31	0			155.629,08		155.629,08						155.629,08
1.1.1.	06.06	2026	I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.06	2026	I 26	OUTROS	D6			155.627,08								155.627,08		155.627,08						
1.1.1.	06.06	2026	I 26	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.07	2026	I 27	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.08	2026	A 65	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - CERTIFICAÇÃO ENEGÉTICA DE EDIFÍCIOS	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.09	2026	A 66	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
1.1.1.	06.09	2026	A 66	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.09	2026	A 66	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10	2026	I 28	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O		3,00			2026/01/01	2026/12/31	0			3,00		3,00						3,00
1.1.1.	06.10	2026	I 28	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10	2026	I 28	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10	2026	I 28	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.11	2026	I 56	EDIFICIO ESPAÇO QUADRA - OBRAS DE REABILITAÇÃO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**2.137.122,96**	**35.513,22**					**16.298,12**	**65.440,92**	**2.172.636,18**	**1.108.576,02**	**3.281.212,20**	**2.789.079,46**	**2.610.916,95**	**2.742.953,00**	**2.748.549,00**		**14.254.449,65**
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**2.107.741,96**	**35.513,22**					**16.298,12**	**65.440,92**	**2.143.255,18**	**978.576,02**	**3.121.831,20**	**2.759.926,46**	**2.583.205,95**	**2.722.361,00**	**2.730.061,00**		**13.999.124,65**
1.2.1.	01	2022	I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	1	16.298,12	65.440,92	1,00		1,00						81.740,04
1.2.1.	01	2025		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**504.091,61**	**35.513,22**							**539.604,83**		**539.604,83**	**22.571,56**					**562.176,39**
1.2.1.	01.01	2025		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN**				**1.965,58**	**35.513,22**							**37.478,80**		**37.478,80**	**906,96**					**38.385,76**
1.2.1.	01.01.1	2025	A 15	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN		O		1.964,58	35.513,22		2025/01/01	2027/12/31	0			37.477,80		37.477,80	906,96					38.384,76
1.2.1.	01.01.1	2025	A 15	OUTROS	D2			1.828,54	34.742,30							36.570,84		36.570,84						
1.2.1.	01.01.1	2025	A 15	DIVERSAS	D5			136,04	770,92							906,96		906,96	906,96					
1.2.1.	01.01.2	2025	I 12	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN	D6	O		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.1.	01.02	2025	I 13	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - NORTE 2030		O		502.126,03			2025/01/01	2027/12/31	0			502.126,03		502.126,03	21.664,60					523.790,63
1.2.1.	01.02	2025	I 13	OUTROS	D6			281.639,77								281.639,77		281.639,77	21.664,60					
1.2.1.	01.02	2025	I 13	OUTRO	D6			220.486,26								220.486,26		220.486,26						
1.2.1.	01	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.531.214,73**								**1.531.214,73**	**978.576,02**	**2.509.790,75**	**2.664.920,28**	**2.510.772,95**	**2.645.361,00**	**2.653.061,00**		**12.983.905,98**
1.2.1.	01.01	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.273.278,46**								**1.273.278,46**	**978.576,02**	**2.251.854,48**	**2.371.147,95**	**2.374.261,00**	**2.419.261,00**	**2.518.561,00**		**11.935.085,43**
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.218.278,46			2026/01/01	2030/12/31	0			1.218.278,46	978.576,02	2.196.854,48	2.316.147,95	2.364.261,00	2.409.261,00	2.508.561,00		11.795.085,43
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.401.831,23	35.513,22					5.722.684,28	660.016,20	10.437.344,45	1.440.076,02	11.877.420,47	8.001.547,74	5.561.257,66	5.382.008,16	5.051.390,12		42.256.324,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	COMUNICAÇÕES	D2			2.883,27								2.883,27		2.883,27	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00		
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	FORMAÇÃO	D2			3.657,20								3.657,20		3.657,20						
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	PUBLICIDADE	D2			7.262,76								7.262,76		7.262,76	30.300,00	5.000,00	5.000,00	30.300,00		
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			33.760,05								33.760,05		33.760,05	15.984,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00		
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.149.712,18								1.149.712,18		1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00		
1.2.1.	01.01.1	2026	A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00		
1.2.1.	01.01.2	2026	I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	D6	0		55.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			55.000,00		55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.000,00
1.2.1.	01.02	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**2.008,00**								**2.008,00**		**2.008,00**	**61.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**66.008,00**
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		0		8,00			2026/01/01	2026/12/31	0			8,00		8,00						8,00
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2,00								2,00		2,00						
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1	2026	A 20	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.2	2026	I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	D6	0		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	61.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00
1.2.1.	01.03	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**151.896,77**								**151.896,77**		**151.896,77**	**128.500,00**	**31.900,00**	**123.500,00**	**31.900,00**		**467.696,77**
1.2.1.	01.03.1	2026	A 21	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0		151.895,77			2026/01/01	2030/12/31	0			151.895,77		151.895,77	123.500,00	31.900,00	123.500,00	31.900,00		462.695,77
1.2.1.	01.03.1	2026	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2026	A 21	OUTROS BENS	D2			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
1.2.1.	01.03.1	2026	A 21	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1	2026	A 21	OUTROS	D2			148.393,77								148.393,77		148.393,77	120.000,00	28.400,00	120.000,00	28.400,00		
1.2.1.	01.03.2	2026	I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	D6	0		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	5.000,00					5.001,00
1.2.1.	01.04	2026		**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**104.031,50**								**104.031,50**		**104.031,50**	**104.272,33**	**103.611,95**	**101.600,00**	**101.600,00**		**515.115,78**
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		0		101.121,45			2026/01/01	2030/12/31	0			101.121,45		101.121,45	97.363,28	97.422,02	97.600,00	97.600,00		491.106,75
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.763,28	3.822,02	4.000,00	4.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	OUTROS BENS	D2			6.000,00								6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			518,45								518,45		518,45	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	TRANSPORTES	D2			2,00								2,00		2,00						
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	OUTRAS	D4111			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.2.1.	01.04.1	2026	A 22	DIVERSAS	D5			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.	01.04.2	2026	I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	D6	0		2.910,05			2026/01/01	2030/12/31	0			2.910,05		2.910,05	6.909,05	6.189,93	4.000,00	4.000,00		24.009,03
1.2.1.	03	2026	A 23	VISTORIAS DE ELEVADORES	D2	0		65.434,62			2026/01/01	2030/12/31	0			65.434,62		65.434,62	65.434,62	65.433,00	70.000,00	70.000,00		336.302,24
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.780.202,12	35.513,22					5.722.684,28	660.016,20	10.815.715,34	1.440.076,02	12.255.791,36	8.415.754,69	5.773.202,61	5.688.108,16	5.265.890,12		43.781.447,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	04 2026 A 83	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	D2	O		7.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**29.381,00**								**29.381,00**	**130.000,00**	**159.381,00**	**29.153,00**	**27.711,00**	**20.592,00**	**18.488,00**		**255.325,00**
1.2.2.	01 2026	**POLICIA MUNICIPAL**				**29.381,00**								**29.381,00**	**130.000,00**	**159.381,00**	**29.153,00**	**27.711,00**	**20.592,00**	**18.488,00**		**255.325,00**
1.2.2.	01.01 2026 A 24	POLICIA MUNICIPAL		O		29.380,00			2026/01/01	2030/12/31	0			29.380,00		29.380,00	28.653,00	27.211,00	20.092,00	17.988,00		123.324,00
1.2.2.	01.01 2026 A 24	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2026 A 24	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			19.728,00								19.728,00		19.728,00	19.003,00	17.561,00	10.442,00	8.338,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2026 A 24	OUTROS	D2			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
1.2.2.	01.02 2026 I 13	POLICIA MUNICIPAL	D6	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00	130.000,00	130.001,00	500,00	500,00	500,00	500,00		132.001,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**59.105.752,86**	**22.453.630,74**	**8.410.500,00**				**166.579.749,54**	**34.028.226,65**	**89.969.883,60**	**5.045.000,00**	**95.014.883,60**	**61.298.564,94**	**60.129.379,88**	**60.144.947,31**	**60.088.353,99**	**74.977.748,14**	**612.261.854,05**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**12.838.336,27**	**150.078,84**					**22.576.065,19**	**83.639,89**	**12.988.415,11**	**500.000,00**	**13.488.415,11**	**10.483.578,98**	**9.156.445,45**	**8.779.613,27**	**8.592.613,27**	**2.152,07**	**73.162.523,23**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**5.761.479,88**						**22.576.065,19**	**83.639,89**	**5.761.479,88**	**500.000,00**	**6.261.479,88**	**3.392.293,11**	**2.200.159,58**	**2.050.833,50**	**2.050.833,50**	**2.152,07**	**38.617.456,72**
2.1.1.	01 2012	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**7.051,55**						**351.676,53**		**7.051,55**		**7.051,55**						**358.728,08**
2.1.1.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	D6	E		7.051,55			2012/01/01	2026/12/31	3	351.676,53		7.051,55		7.051,55						358.728,08
2.1.1.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	10.124.055,86	7.450,00	1,00		1,00						10.131.506,86
2.1.1.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	D6	E		6.295,02			2016/01/01	2026/12/31	6	11.631.527,97		6.295,02		6.295,02						11.637.822,99
2.1.1.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	D6	E		1.300.532,02			2019/01/01	2027/12/31	3	25.932,72	5.166,00	1.300.532,02	500.000,00	1.800.532,02	100.000,00					1.931.630,74
2.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL		E		2,00			2020/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01 2020 I 4	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01 2021	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**3.075,00**		**1,00**		**1,00**	**500.000,00**					**503.076,00**
2.1.1.	01.01 2021 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	D6	E		1,00			2021/01/01	2027/12/31	3	3.075,00		1,00		1,00	500.000,00					503.076,00
2.1.1.	03 2023	**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**74.307,14**						**439.797,11**	**71.023,89**	**74.307,14**		**74.307,14**						**585.128,14**
2.1.1.	03.01 2023 I 15	EB DE CUSTÓIAS	D6	E		29.992,55			2023/01/01	2026/12/31	1	49.774,07	55.335,24	29.992,55		29.992,55						135.101,86
2.1.1.	03.02 2023 I 16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		7.052,65			2023/01/01	2026/12/31	1	85.508,67	7.699,80	7.052,65		7.052,65						100.261,12
2.1.1.	03.03 2023 I 17	EB DE LEÇA DO BALIO	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	1	87.738,43	7.988,85	1,00		1,00						95.728,28
2.1.1.	03.04 2023 I 18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, LAVRA	D6	E		29.105,04			2023/01/01	2026/12/31	1	110.705,54		29.105,04		29.105,04						139.810,58
2.1.1.	03.05 2023 I 19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	D6	E		8.155,90			2023/01/01	2026/12/31	1	106.070,40		8.155,90		8.155,90						114.226,30
2.1.1.	01 2024	**TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR**				**313.158,73**								**313.158,73**		**313.158,73**	**313.157,73**	**149.326,08**				**775.642,54**
2.1.1.	01.01 2024 I 24	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - INVESTIMENTO		O		5.920,38			2024/04/30	2028/12/31	0			5.920,38		5.920,38	5.919,38	3.766,88				15.606,64
2.1.1.	01.01 2024 I 24	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			5.919,38								5.919,38		5.919,38	5.919,38	3.766,88				
2.1.1.	01.01 2024 I 24	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			12.210.693,23	35.513,22					28.298.749,47	743.656,09	12.246.206,45	2.070.076,02	14.316.282,47	9.057.827,07	5.811.680,49	5.715.700,16	5.291.378,12		69.235.273,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01.02	2024	A 10	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - ATIVIDADE		O		307.238,35			2024/04/30	2028/12/31	0			307.238,35		307.238,35	307.238,35	145.559,20				760.035,90
2.1.1.	01.02	2024	A 10	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			8.456,25								8.456,25		8.456,25	8.456,25	5.381,25				
2.1.1.	01.02	2024	A 10	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			106.034,20								106.034,20		106.034,20	106.034,20	33.579,00				
2.1.1.	01.02	2024	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			192.747,90								192.747,90		192.747,90	192.747,90	106.598,95				
2.1.1.	01	2025		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**8.155,90**								**8.155,90**		**8.155,90**						**8.155,90**
2.1.1.	01.01	2025	I 31	EB DE PERAFITA	D6	E		8.155,90			2025/01/28	2026/12/31	0			8.155,90		8.155,90						8.155,90
2.1.1.	01	2026		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**1.966.780,63**								**1.966.780,63**		**1.966.780,63**	**2.010.603,00**	**2.010.603,00**	**2.010.603,00**	**2.010.603,00**		**10.009.192,63**
2.1.1.	01.01	2026	I 18	EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	D6	O		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.	01.02	2026	A 38	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	D4111	O		1.678.119,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.678.119,00		1.678.119,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00		8.382.599,00
2.1.1.	01.03	2026	A 39	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	D7111	O		219.483,00			2026/01/01	2030/12/31	0			219.483,00		219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00		1.097.415,00
2.1.1.	01.04	2026	A 40	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	D2	O		49.178,63			2026/01/01	2030/12/31	0			49.178,63		49.178,63	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		429.178,63
2.1.1.	02	2026		**INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**68.202,88**								**68.202,88**		**68.202,88**	**46.201,88**	**39.800,00**	**39.800,00**	**39.800,00**		**233.804,76**
2.1.1.	02.01	2026	A 41	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	D7111	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	02.02	2026	A 42	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		O		68.201,88			2026/01/01	2030/12/31	0			68.201,88		68.201,88	46.201,88	39.800,00	39.800,00	39.800,00		233.803,76
2.1.1.	02.02	2026	A 42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			65.401,88								65.401,88		65.401,88	43.401,88	37.000,00	37.000,00	37.000,00		
2.1.1.	02.02	2026	A 42	DIVERSAS	D5			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.1.	03	2026		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**2.016.992,01**								**2.016.992,01**		**2.016.992,01**	**422.330,50**	**430,50**	**430,50**	**430,50**	**2.152,07**	**2.442.766,08**
2.1.1.	03.01	2026	A 67	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		O		1.097.388,10			2026/01/01	2034/12/31	0			1.097.388,10		1.097.388,10	422.330,50	430,50	430,50	430,50	2.152,07	1.523.162,17
2.1.1.	03.01	2026	A 67	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.096.956,60								1.096.956,60		1.096.956,60	421.900,00					
2.1.1.	03.01	2026	A 67	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	03.01	2026	A 67	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			430,50								430,50		430,50	430,50	430,50	430,50	430,50	2.152,07	
2.1.1.	03.02	2026	I 29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		919.603,91			2026/01/01	2026/12/31	0			919.603,91		919.603,91						919.603,91
2.1.1.	03.02	2026	I 29	ESCOLAS	D6			919.602,91								919.602,91		919.602,91						
2.1.1.	03.02	2026	I 29	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**7.076.856,39**	**150.078,84**							**7.226.935,23**		**7.226.935,23**	**7.091.285,87**	**6.956.285,87**	**6.728.779,77**	**6.541.779,77**		**34.545.066,51**
2.1.2.	01	2024		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**104.325,63**	**150.078,84**							**254.404,47**		**254.404,47**	**170.500,00**	**35.500,00**				**460.404,47**
2.1.2.	01.02	2024		**PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR**				**104.325,63**	**150.078,84**							**254.404,47**		**254.404,47**	**170.500,00**	**35.500,00**				**460.404,47**
2.1.2.	01.02.1	2024	A 2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		O		14.325,63	150.078,84		2024/01/01	2028/12/31	0			164.404,47		164.404,47	170.500,00	35.500,00				370.404,47
2.1.2.	01.02.1	2024	A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1.254,99	13.148,48							14.403,47		14.403,47						
2.1.2.	01.02.1	2024	A 2	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00	2.500,00	2.500,00				
2.1.2.	01.02.1	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			13.069,64	136.930,36							150.000,00		150.000,00	168.000,00	33.000,00				
2.1.2.	01.02.2	2026	I 19	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	D6	O		90.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			90.000,00		90.000,00						90.000,00
2.1.2.	01	2026		**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**6.181.221,87**								**6.181.221,87**		**6.181.221,87**	**6.168.920,87**	**6.168.920,87**	**5.976.914,77**	**5.789.914,77**		**30.285.893,15**
2.1.2.	01.01	2026	A 43	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		O		6.181.221,87			2026/01/01	2030/12/31	0			6.181.221,87		6.181.221,87	6.168.920,87	6.168.920,87	5.976.914,77	5.789.914,77		30.285.893,15
2.1.2.	01.01	2026	A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			5.542.070,87								5.542.070,87		5.542.070,87	5.542.070,87	5.542.070,87	5.350.064,77	5.163.064,77		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			335.850,00								335.850,00		335.850,00	335.850,00	335.850,00	335.850,00	335.850,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			22.863.610,50	185.592,06					28.298.749,47	743.656,09	23.049.202,56	2.070.076,02	25.119.278,58	18.183.621,67	14.212.494,06	13.743.448,43	13.132.126,39	2.152,07	113.435.526,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	01.01	2026	A 43	TRANSPORTES	D2			275.000,00								275.000,00		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	PUBLICIDADE	D2			18.000,00								18.000,00		18.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.300,00								1.300,00		1.300,00						
2.1.2.	01.01	2026	A 43	OUTROS	D2			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A 43	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02	2026		**INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**670.557,89**								**670.557,89**		**670.557,89**	**636.865,00**	**636.865,00**	**636.865,00**	**636.865,00**		**3.218.017,89**
2.1.2.	02.01	2026	A 44	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		161.829,00			2026/01/01	2030/12/31	0			161.829,00		161.829,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		761.829,00
2.1.2.	02.01	2026	A 44	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	OUTRAS	D414			11.825,00								11.825,00		11.825,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.1.2.	02.01	2026	A 44	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A 44	OUTRAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.02	2026	A 45	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		27.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00		137.500,00
2.1.2.	02.02	2026	A 45	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	02.02	2026	A 45	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			22.500,00								22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	02.03	2026	A 46	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.	02.04	2026	A 47	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		455.511,89			2026/01/01	2030/12/31	0			455.511,89		455.511,89	458.650,00	458.650,00	458.650,00	458.650,00		2.290.111,89
2.1.2.	02.04	2026	A 47	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			233.378,01								233.378,01		233.378,01	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.04	2026	A 47	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	TRANSPORTES	D2			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.04	2026	A 47	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.924,00								10.924,00		10.924,00	10.924,00	10.924,00	10.924,00	10.924,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	OUTROS	D2			114.707,88								114.707,88		114.707,88	112.226,00	112.226,00	112.226,00	112.226,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.1.2.	02.05	2026	A 48	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		O		25.716,00			2026/01/01	2030/12/31	0			25.716,00		25.716,00	715,00	715,00	715,00	715,00		28.576,00
2.1.2.	02.05	2026	A 48	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.05	2026	A 48	PUBLICIDADE	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.1.2.	02.05	2026	A 48	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	03	2026		**RECURSOS EDUCATIVOS**				**120.751,00**								**120.751,00**		**120.751,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**		**580.751,00**
2.1.2.	03.01	2026	A 49	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS		O		120.751,00			2026/01/01	2030/12/31	0			120.751,00		120.751,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		580.751,00
2.1.2.	03.01	2026	A 49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	FORMAÇÃO	D2			2.250,00								2.250,00		2.250,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	PUBLICIDADE	D2			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	OUTROS	D2			115.000,00								115.000,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**4.246.867,60**	**133.590,16**					**455.214,03**	**46.705,20**	**4.380.457,76**	**150.000,00**	**4.530.457,76**	**3.509.501,50**	**3.394.470,19**	**3.233.308,00**	**3.233.308,00**	**597.070,35**	**19.000.035,03**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**4.246.867,60**	**133.590,16**					**455.214,03**	**46.705,20**	**4.380.457,76**	**150.000,00**	**4.530.457,76**	**3.509.501,50**	**3.394.470,19**	**3.233.308,00**	**3.233.308,00**	**597.070,35**	**19.000.035,03**
2.3.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	D6	E		1,00			2019/01/01	2026/12/31	6	429.199,53	7.546,68	1,00		1,00						436.747,21
2.3.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCOTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2019/01/01	2026/12/31	1	26.014,50	39.158,52	1,00	150.000,00	150.001,00						215.174,02
2.3.2.	01	2024		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.3.2.	01.01	2024	A 3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA - ATIVIDADE	D2	O		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01	2025		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**110.516,44**	**133.590,16**							**244.106,60**		**244.106,60**	**248.316,80**	**236.855,60**				**729.279,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				23.654.922,39	185.592,06					28.753.963,50	790.361,29	23.840.514,45	2.220.076,02	26.060.590,47	18.935.486,67	14.964.359,06	14.495.313,43	13.883.991,39	2.152,07	117.886.217,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.03 2025 A 10	NORTE2030-SE+-02187400 - MATOSINHOS MELHORA E MULTIPLICA - M3		O		110.515,44	133.590,16		2025/01/01	2028/12/31	0			244.105,60		244.105,60	248.316,80	236.855,60				729.278,00
2.3.2.	01.03 2025 A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.280,89	3.719,11							7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.3.2.	01.03 2025 A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.640,45	1.859,55							3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.3.2.	01.03 2025 A 10	TRANSPORTES	D2			44.179,91	50.080,89							94.260,80		94.260,80	102.722,00	102.722,00				
2.3.2.	01.03 2025 A 10	OUTROS	D2			61.414,19	77.930,61							139.344,80		139.344,80	135.094,80	123.633,60				
2.3.2.	01.04 2025	**INVESTIMENTO RE-C03-I06.03 - "OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: SAÚDE MAIS NA COMUNIDADE**				**1,00**						**1,00**			**1,00**							**1,00**
2.3.2.	01.04.1 2025 A 20	INVESTIMENTO RE-C03-I06.03 - "OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: SAÚDE MAIS NA COMUNIDADE	D2	O		1,00			2025/01/28	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	03 2025 I 14	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA APOIADA - MONTE RAMALHÃO	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01 2026	**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**3.713.969,72**								**3.713.969,72**		**3.713.969,72**	**2.822.998,90**	**2.779.428,79**	**2.855.122,20**	**2.855.122,20**	**597.070,35**	**15.623.712,16**
2.3.2.	01.01 2026 A 52	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	D413	O		65.000,00			2026/01/01	2037/12/31	0			65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	597.070,35	922.070,35
2.3.2.	01.02 2026 A 53	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		O		240.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			240.002,00		240.002,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.200.002,00
2.3.2.	01.02 2026 A 53	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02 2026 A 53	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02 2026 A 53	OUTRAS	D413			240.000,00								240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		
2.3.2.	01.03 2026 A 54	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		O		639.939,01			2026/01/01	2030/12/31	0			639.939,01		639.939,01	607.440,93	585.634,82	661.328,23	661.328,23		3.155.671,22
2.3.2.	01.03 2026 A 54	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	31.750,00	37.000,00	37.000,00		
2.3.2.	01.03 2026 A 54	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.3.2.	01.03 2026 A 54	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00		4.430,50	102.722,00	102.722,00		
2.3.2.	01.03 2026 A 54	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			134.393,50								134.393,50		134.393,50	132.179,50	102.065,01	42.000,00	42.000,00		
2.3.2.	01.03 2026 A 54	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03 2026 A 54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03 2026 A 54	OUTROS	D2			461.462,08								461.462,08		461.462,08	431.182,00	429.809,88	462.026,80	462.026,80		
2.3.2.	01.03 2026 A 54	DIVERSAS	D5			14.079,43								14.079,43		14.079,43	14.079,43	14.079,43	14.079,43	14.079,43		
2.3.2.	01.04 2026 A 55	APOIO A INSTITUIÇÕES		O		2.689.028,71			2026/01/01	2030/12/31	0			2.689.028,71		2.689.028,71	1.830.557,97	1.808.793,97	1.808.793,97	1.808.793,97		9.945.968,59
2.3.2.	01.04 2026 A 55	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.04 2026 A 55	COOPERATIVAS	D414			66.600,00								66.600,00		66.600,00						
2.3.2.	01.04 2026 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.501.018,00								1.501.018,00		1.501.018,00	1.330.557,97	1.308.793,97	1.308.793,97	1.308.793,97		
2.3.2.	01.04 2026 A 55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1.121.409,71								1.121.409,71		1.121.409,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.3.2.	01.05 2026 A 56	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	D413	O		80.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00
2.3.2.	02 2026	**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**378.205,78**								**378.205,78**		**378.205,78**	**378.185,80**	**378.185,80**	**378.185,80**	**378.185,80**		**1.890.948,98**
2.3.2.	02.01 2026	**VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS**				**32.423,78**								**32.423,78**		**32.423,78**	**32.417,80**	**32.417,80**	**32.417,80**	**32.417,80**		**162.094,98**
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		O		32.422,78			2026/01/01	2030/12/31	0			32.422,78		32.422,78	32.417,80	32.417,80	32.417,80	32.417,80		162.093,98
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1 2026 A 50	FORMAÇÃO	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			27.511.832,33	319.182,22					28.753.963,50	790.361,29	27.831.014,55	2.220.076,02	30.051.090,57	22.039.220,17	18.013.061,25	17.382.853,43	16.771.531,39	599.222,42	134.401.304,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.3.2.	02.01.1	2026	A 50	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			3.917,78								3.917,78		3.917,78	3.917,80	3.917,80	3.917,80	3.917,80		
2.3.2.	02.01.2	2026	I 20	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	02.02	2026		**MATOSINHOS JOVEM**				**345.782,00**								**345.782,00**		**345.782,00**	**345.768,00**	**345.768,00**	**345.768,00**	**345.768,00**		**1.728.854,00**
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	MATOSINHOS JOVEM - ATIVIDADE		O		335.779,00			2026/01/01	2030/12/31	0			335.779,00		335.779,00	335.768,00	335.768,00	335.768,00	335.768,00		1.678.851,00
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	TRANSPORTES	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	FORMAÇÃO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	PUBLICIDADE	D2			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.899,00								15.899,00		15.899,00	15.899,00	15.899,00	15.899,00	15.899,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	OUTROS	D2			198.819,00								198.819,00		198.819,00	198.819,00	198.819,00	198.819,00	198.819,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	OUTRAS	D413			30.250,00								30.250,00		30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026	A 51	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.2	2026	I 21	MATOSINHOS JOVEM - INVESTIMENTO		O		10.003,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.003,00		10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.003,00
2.3.2.	02.02.2	2026	I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.02.2	2026	I 21	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.2	2026	I 21	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.2	2026	I 21	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	03	2026	I 30	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	D6	E		44.171,66			2026/01/01	2027/12/31	0			44.171,66		44.171,66	60.000,00					104.171,66
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**28.527.033,46**	**21.942.940,86**	**7.660.500,00**				**138.283.085,62**	**32.765.021,53**	**58.130.474,32**	**4.190.000,00**	**62.320.474,32**	**33.300.350,15**	**33.682.567,37**	**35.770.174,91**	**36.176.091,98**	**74.378.525,72**	**446.676.291,60**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**3.771.729,27**	**16.782.540,88**	**7.660.500,00**				**56.509.347,53**	**24.880.009,10**	**28.214.770,15**	**1.600.000,00**	**29.814.770,15**	**5.485.377,49**	**2.347.948,44**	**2.350.064,13**	**2.352.225,51**		**123.739.742,35**
2.4.1.	01	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**1.322.012,01**		**1,00**		**1,00**						**1.322.013,01**
2.4.1.	01.01	2008	I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	D6	E		1,00			2008/01/01	2026/12/31	6	1.322.012,01		1,00		1,00						1.322.013,01
2.4.1.	01	2016	I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	D6	E		1,00			2016/05/10	2026/12/31	6	8.523.008,14		1,00		1,00						8.523.009,14
2.4.1.	03	2018	I 6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	1.059.495,53		1,00		1,00						1.059.496,53
2.4.1.	05	2018	I 8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	5.124.327,76		1,00		1,00						5.124.328,76
2.4.1.	06	2018	I 9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH		E		2,00			2018/01/01	2026/12/31	6	2.590.092,41	342.939,44	2,00		2,00						2.933.033,85
2.4.1.	06	2018	I 9	CONSTRUÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	06	2018	I 9	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			27.901.792,99	319.182,22					47.372.899,35	1.133.300,73	28.220.975,21	2.220.076,02	30.441.051,23	22.444.988,17	18.358.829,25	17.728.621,43	17.117.299,39	599.222,42	155.196.211,97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	07	2018	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	1.843.233,71		1,00		1,00						1.843.234,71
2.4.1.	01	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	6	1.007.704,78		1,00		1,00						1.007.705,78
2.4.1.	03	2020	I	28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	D6	E		153.800,17			2020/01/01	2026/12/31	3	4.178.526,76	4.857.715,82	153.800,17	300.000,00	453.800,17						9.490.042,75
2.4.1.	04	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	D413	O		93.850,32			2020/01/01	2030/12/31	5	327.233,22	60.001,38	93.850,32		93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51		877.200,49
2.4.1.	05	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	D6	E		753.936,84	4.000.000,00		2020/01/01	2026/12/31	4	7.387.129,30	3.212.959,35	4.753.936,84	300.000,00	5.053.936,84						15.654.025,49
2.4.1.	01	2021	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	3.270.972,51	640.367,45	1,00		1,00						3.911.340,96
2.4.1.	02	2021	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	1.861.150,78	1.391,05	1,00		1,00						1.862.542,83
2.4.1.	03	2021	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	D6	E			400.000,00	200.000,00	2021/01/01	2026/12/31	4	1.441.476,38	633.100,32	600.000,00		600.000,00						2.674.576,70
2.4.1.	04	2021	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	05	2021	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	06	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	07	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	08	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	09	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	D6	E				100.000,00	2021/01/01	2026/12/31	4	3.121.208,72	1.361.713,22	100.000,00		100.000,00						4.582.921,94
2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	12	2021	I	13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I	13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	5	6.023.788,09	1.968.023,47	1,00		1,00						7.991.812,56
2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	74.963,16		1,00		1,00						74.964,16
2.4.1.	01	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	3	1.612.898,37	2.709.031,81	1,00	200.000,00	200.001,00						4.521.931,18
2.4.1.	02	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÀDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	D6	E		2.040,80	6.121.648,00		2022/01/25	2026/12/31	3	371.808,93	1.487.336,78	6.123.688,80	300.000,00	6.423.688,80						8.282.834,51
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				28.905.439,12	10.840.830,22	300.000,00				79.894.994,06	18.064.941,38	40.046.269,34	3.320.076,02	43.366.345,36	22.540.865,66	18.456.777,69	17.828.685,56	17.219.524,90	599.222,42	217.971.357,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	03	2022 I	18	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	D6	E		73.239,72	3.116.181,73		2022/01/25	2026/12/31	3	474.888,84	2.901.113,82	3.189.421,45	400.000,00	3.589.421,45						6.965.424,11
2.4.1.	04	2022 I	19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	D6	E		2.040,80	1.956.287,17		2022/01/25	2026/12/31	0		1.926.396,91	1.958.327,97	100.000,00	2.058.327,97						3.984.724,88
2.4.1.	05	2022 I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	D6	E		1,00			2022/01/25	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02	2023		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**393.545,96**	**1.088.724,62**					**3.253.428,13**	**2.091.397,59**	**1.482.270,58**		**1.482.270,58**						**6.827.096,30**
2.4.1.	02.01	2023 I	21	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		393.544,96	699.999,62		2023/01/01	2026/12/31	3	3.158.937,15	775.403,68	1.093.544,58		1.093.544,58						5.027.885,41
2.4.1.	02.01	2023 I	21	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01	2023 I	21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			393.543,96	699.999,62							1.093.543,58		1.093.543,58						
2.4.1.	02.02	2023 I	22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	D6	E			388.725,00		2023/01/01	2026/12/31	0	94.490,98	1.315.993,91	388.725,00		388.725,00						1.799.209,89
2.4.1.	02.03	2023 I	62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2023/12/12	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	03	2023 A	70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	D42	O		950.000,00			2023/01/01	2030/12/31	5	1.540.000,00	600.000,00	950.000,00		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		6.890.000,00
2.4.1.	01	2024		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**	**99.699,36**	**7.360.500,00**				**100.000,00**	**86.520,69**	**7.460.202,36**		**7.460.202,36**	**3.139.500,00**					**10.786.223,05**
2.4.1.	01.01	2024 I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	D6	E		1,00	99.699,36		2024/01/01	2026/12/31	0		86.520,69	99.700,36		99.700,36						186.221,05
2.4.1.	01.02	2024 I	22	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSIVEL - CONJ HABITACIONAL CONDE ALTO MEARIM	D6	E				7.360.500,00	2024/04/30	2027/12/31	0			7.360.500,00		7.360.500,00	3.139.500,00					10.500.000,00
2.4.1.	01.03	2024 I	23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 3ª FASE		E		2,00			2024/04/30	2026/12/31	0	100.000,00		2,00		2,00						100.002,00
2.4.1.	01.03	2024 I	23	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	01.03	2024 I	23	CONSTRUÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2024 I	8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360° - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		E		2,00			2024/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	02	2024 I	8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2024 I	8	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	01	2025		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.4.1.	01.01	2025 I	15	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA TEXTIL	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.02	2025 I	16	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL REFINARIA ANGOLA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.03	2025 I	17	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA NOVA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.04	2025 I	18	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BARRANHA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.05	2025 I	19	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO TARRAFAL	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02	2025 A	19	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360° - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		O		5.005,20			2025/01/28	2026/12/31	0			5.005,20		5.005,20						5.005,20
2.4.1.	02	2025 A	19	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2025 A	19	OUTRAS	D713			5.004,20								5.004,20		5.004,20						
2.4.1.	01	2026 A	57	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	D413	O		1.344.231,46			2026/01/01	2030/12/31	0			1.344.231,46		1.344.231,46	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		6.544.231,46
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				31.673.513,26	17.101.723,10	7.660.500,00				85.263.311,03	25.670.370,39	56.435.736,36	3.820.076,02	60.255.812,38	27.930.365,66	20.706.777,69	20.078.685,56	19.469.524,90	599.222,42	259.974.070,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02	2026		**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**								**3,00**		**3,00**						**3,00**
2.4.1.	02.01	2026 I	44	CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO - RUA CENTRAL DO SEIXO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	02.02	2026 I	45	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ORMUZ	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	02.03	2026 I	46	CONJUNTO HABITACIONAL RIBEIRAS II	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**4.326.533,45**						**7.677.668,14**	**6.510,00**	**4.326.533,45**		**4.326.533,45**	**5.906.330,77**	**8.565.323,53**	**10.382.050,00**	**10.378.865,00**		**47.243.280,89**
2.4.2.	01	2016 I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		3,00			2016/01/01	2026/12/31	6	7.641.627,63		3,00		3,00						7.641.630,63
2.4.2.	01	2016 I	22	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00					
2.4.2.	01	2016 I	22	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00					
2.4.2.	01	2016 I	22	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00					
2.4.2.	03	2023 I	24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	D6	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.2.	06	2023 A	76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	D5	O		4.142.331,40			2023/01/31	2030/12/31	3	36.040,51		4.142.331,40		4.142.331,40	5.492.125,77	8.178.423,53	10.000.000,00	10.000.000,00		37.848.921,21
2.4.2.	01	2024 A	5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU		O		40.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		6.510,00	40.000,00		40.000,00	26.125,00					72.635,00
2.4.2.	01	2024 A	5	OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	8.325,00					
2.4.2.	01	2024 A	5	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00					
2.4.2.	01	2024 A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	7.900,00					
2.4.2.	01	2024 A	5	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	4.900,00					
2.4.2.	01	2026		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**144.195,05**								**144.195,05**		**144.195,05**	**143.080,00**	**141.900,00**	**137.050,00**	**133.865,00**		**700.090,05**
2.4.2.	01.01	2026 A	4	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		30.961,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.961,00		30.961,00	29.780,00	28.600,00	23.750,00	20.565,00		133.656,00
2.4.2.	01.01	2026 A	4	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01.01	2026 A	4	FORMAÇÃO	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.280,00	1.100,00				
2.4.2.	01.01	2026 A	4	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.4.2.	01.01	2026 A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.960,00								20.960,00		20.960,00	20.000,00	20.000,00	18.750,00	15.565,00		
2.4.2.	01.01	2026 A	4	DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	01.02	2026 I	1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.234,05			2026/01/01	2030/12/31	0			113.234,05		113.234,05	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00		566.434,05
2.4.2.	01.02	2026 I	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			88.234,05								88.234,05		88.234,05	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00		
2.4.2.	01.02	2026 I	1	OUTRO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	01.02	2026 I	1	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	02	2026 I	54	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	D6	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.001,00
2.4.2.	03	2026 I	55	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	D6	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.001,00
2.4.2.	04	2026 A	84	GEORREFERENCIAÇÃO E VECTORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	D2	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.001,00
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**12.539.119,37**	**5.000,00**					**53.981.718,60**	**5.627.852,05**	**12.544.119,37**	**900.000,00**	**13.444.119,37**	**13.424.029,13**	**17.700.000,00**	**17.850.000,00**	**17.850.000,00**	**74.378.525,72**	**214.256.244,87**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**8.939.116,37**						**53.981.718,60**	**5.618.196,55**	**8.939.116,37**		**8.939.116,37**	**9.945.688,16**	**12.800.000,00**	**12.850.000,00**	**12.850.000,00**		**116.984.719,68**
2.4.5.	01.01	2014 A	5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		8.939.116,37			2014/01/01	2030/12/31	5	53.981.718,60	5.618.196,55	8.939.116,37		8.939.116,37	9.945.688,16	12.800.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00		116.984.719,68
2.4.5.	01.01	2014 A	5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			8.939.114,37								8.939.114,37		8.939.114,37	9.945.688,16	12.800.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00		
2.4.5.	01.01	2014 A	5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014 A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01	2024 I	13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	D6	O		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0		9.655,50	1,00		1,00						9.656,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				44.939.167,08	17.101.723,10	7.660.500,00				146.922.697,77	31.304.732,44	69.701.390,18	3.820.076,02	73.521.466,20	43.782.384,59	42.072.101,22	43.310.735,56	42.698.389,90	599.222,42	424.211.730,10

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	01	2026	A 72	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	D2	O		3.600.000,00			2026/01/01	2051/12/31	0			3.600.000,00	900.000,00	4.500.000,00	3.478.340,97	4.900.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	74.378.525,72	97.256.866,69
2.4.5.	02	2026		**MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.4.5.	02.01	2026	A 73	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.5.	02.02	2026	I 41	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.5.	03	2026	A 74	CANDIDATURA GoDIGIBios	D2	O			5.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**7.889.651,37**	**5.155.399,98**					**20.114.351,35**	**2.250.650,38**	**13.045.051,35**	**1.690.000,00**	**14.735.051,35**	**8.484.612,76**	**5.069.295,40**	**5.188.060,78**	**5.595.001,47**		**61.437.023,49**
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	D6	E		8.610,00			2013/01/01	2026/12/31	6	2.217.412,76		8.610,00		8.610,00						2.226.022,76
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		3,00			2015/01/01	2027/12/31	6	14.136.427,16	44.289,53	3,00		3,00	200.000,00					14.380.719,69
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00	200.000,00					
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2018	I 10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	98.467,17		1,00		1,00						98.468,17
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**						**53.013,00**		**2,00**		**2,00**						**53.015,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2026/12/31	6	53.013,00		2,00		2,00						53.015,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**3,00**						**89.531,58**	**22.705,63**	**3,00**		**3,00**						**112.240,21**
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		3,00			2019/01/01	2026/12/31	4	89.531,58	22.705,63	3,00		3,00						112.240,21
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES		E		2,00			2020/01/01	2026/12/31	3	41.794,81	23.083,90	2,00	500.000,00	500.002,00						564.880,71
2.4.6.	01	2020	I 6	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO		E		2,00			2021/01/01	2026/12/31	3	67.001,18	11.070,00	2,00		2,00						78.073,18
2.4.6.	01	2021	I 18	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2021	I 18	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		O		3,00			2022/01/25	2026/12/31	3	15.411,78	6.269,51	3,00		3,00						21.684,29
2.4.6.	02	2022	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**1.314.478,25**	**2.102.955,31**					**910.690,05**	**371.141,84**	**3.417.433,56**		**3.417.433,56**	**233.260,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**5.232.525,45**
2.4.6.	02.01	2023	I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	D6	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			48.547.796,08	17.106.723,10	7.660.500,00				163.641.757,21	31.412.151,01	73.315.019,18	5.220.076,02	78.535.095,20	47.460.725,56	46.972.101,22	48.310.735,56	47.698.389,90	74.977.748,14	539.008.703,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02.02 2023 I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		1.314.477,25	2.102.955,31		2023/01/01	2030/12/31	4	910.690,05	371.141,84	3.417.432,56		3.417.432,56	233.260,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		5.232.524,45
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	D6			13.000,00								13.000,00		13.000,00	5.000,00					
2.4.6.	02.02 2023 I 28	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	D6			99.788,00								99.788,00		99.788,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTROS	D6			1.201.685,25	2.102.955,31							3.304.640,56		3.304.640,56	228.260,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03 2023 I 30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04 2023	**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**5,00**						**17.839,63**	**168.236,84**	**5,00**		**5,00**						**186.081,47**
2.4.6.	04.07 2024 A 6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		O		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0	17.839,63	168.236,84	5,00		5,00						186.081,47
2.4.6.	04.07 2024 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07 2024 A 6	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07 2024 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.07 2024 A 6	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	06 2023 I 33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS		E		719.789,95	1.337.382,13		2023/01/01	2030/12/31	3	2.417.923,03	1.603.853,13	2.057.172,08	1.190.000,00	3.247.172,08	3.270.000,00	2.270.000,00	4.749.235,43	5.160.561,88		22.718.745,55
2.4.6.	06 2023 I 33	OUTROS	D6			673.998,94	1.337.382,13							2.011.381,07		2.011.381,07	3.000.000,00	2.000.000,00	4.479.235,43	4.890.561,88		
2.4.6.	06 2023 I 33	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	06 2023 I 33	OUTROS	D6			45.790,01								45.790,01		45.790,01	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.4.6.	07 2023 I 34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	D6	E		24.477,00			2023/01/01	2026/12/31	3	6.703,50		24.477,00		24.477,00						31.180,50
2.4.6.	01 2024 I 9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02 2024 I 10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03 2024	**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**1.658,81**						**42.135,70**		**1.658,81**		**1.658,81**						**43.794,51**
2.4.6.	03.02 2024 A 7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		O		1.658,81			2024/01/01	2026/12/31	0	42.135,70		1.658,81		1.658,81						43.794,51
2.4.6.	03.02 2024 A 7	PUBLICIDADE	D2			1.656,81								1.656,81		1.656,81						
2.4.6.	03.02 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02 2024 A 7	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04 2024	**PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**				**50.002,50**								**50.002,50**		**50.002,50**						**50.002,50**
2.4.6.	04.01 2024 I 12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO		E		50.002,50			2024/01/01	2026/12/31	0			50.002,50		50.002,50						50.002,50
2.4.6.	04.01 2024 I 12	OUTRO	D6			49.999,50								49.999,50		49.999,50						
2.4.6.	04.01 2024 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2024 I 12	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2024 I 12	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			50.658.209,59	20.547.060,54	7.660.500,00				167.037.049,12	33.555.382,82	78.865.770,13	6.410.076,02	85.275.846,15	50.963.985,56	49.342.101,22	53.159.970,99	52.958.951,78	74.977.748,14	567.271.035,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02	2025 I	10	AMPLIAÇÃO DO JARDIM DO SENHOR DO PADRÃO	D6	E		9.831,16			2025/01/01	2026/12/31	0			9.831,16		9.831,16						9.831,16
2.4.6.	03	2025 I	11	CONSTRUÇÃO DO EXUTOR DO RIBEIRO DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2025/01/01	2028/12/31	0			1,00		1,00	1.100.000,00	500.000,00				1.600.001,00
2.4.6.	04	2025		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.4.6.	04.01	2025 I	20	PARQUE URBANO DE S. MAMEDE INFESTA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	05	2025		**MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS**				**718.954,99**	**1.575.440,23**							**2.294.395,22**		**2.294.395,22**						**2.294.395,22**
2.4.6.	05.01	2025 I	33	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS		E		708.289,17	1.555.600,56		2025/07/01	2026/12/31	0			2.263.889,73		2.263.889,73						2.263.889,73
2.4.6.	05.01	2025 I	33	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			163.264,08	303.747,14							467.011,22		467.011,22						
2.4.6.	05.01	2025 I	33	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			22.146,42	41.202,66							63.349,08		63.349,08						
2.4.6.	05.01	2025 I	33	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			264.995,41	794.759,76							1.059.755,17		1.059.755,17						
2.4.6.	05.01	2025 I	33	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			97.645,79	117.774,78							215.420,57		215.420,57						
2.4.6.	05.01	2025 I	33	OUTRO	D6			160.237,47	298.116,22							458.353,69		458.353,69						
2.4.6.	05.02	2025 A	22	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS		O		10.665,82	19.839,67		2025/07/01	2026/12/31	0			30.505,49		30.505,49						30.505,49
2.4.6.	05.02	2025 A	22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	05.02	2025 A	22	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			10.663,82	19.839,67							30.503,49		30.503,49						
2.4.6.	05.02	2025 A	22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2026		**CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS**				**198.662,72**								**198.662,72**		**198.662,72**	**197.151,86**	**194.142,94**	**188.825,35**	**184.439,59**		**963.222,46**
2.4.6.	01.01	2026 A	6	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		198.662,72			2026/01/01	2030/12/31	0			198.662,72		198.662,72	197.151,86	194.142,94	188.825,35	184.439,59		963.222,46
2.4.6.	01.01	2026 A	6	LIMPEZA E HIGIENE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,01	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	OUTROS BENS	D2			89.000,00								89.000,00		89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	FORMAÇÃO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	PUBLICIDADE	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			29.400,00								29.400,00		29.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	OUTROS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	OUTRAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01.01	2026 A	6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			25.762,72								25.762,72		25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59		
2.4.6.	02	2026		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**4,00**								**4,00**		**4,00**						**4,00**
2.4.6.	02.01	2026 A	68	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.6.	02.01	2026 A	68	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2026 A	68	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02	2026 I	47	PARQUES E JARDINS - REABILITAÇÃO DO MONTE DE SÃO BRÁS	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02.03	2026 I	48	CONTRUÇÃO DO NOVO ECOCENTRO DE PERAFITA	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			51.585.664,46	22.122.500,77	7.660.500,00				167.037.049,12	33.555.382,82	81.368.665,23	6.410.076,02	87.778.741,25	52.261.137,42	50.036.244,16	53.348.796,34	53.143.391,37	74.977.748,14	572.138.490,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	03	2026		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**4.206.000,52**	**139.622,31**							**4.345.622,83**		**4.345.622,83**	**3.334.200,90**	**2.005.152,46**	**150.000,00**	**150.000,00**		**9.984.976,19**
2.4.6.	03.01	2026	A 69	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		0		311.777,12	139.622,31		2026/01/01	2030/12/31	0			451.399,43		451.399,43	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.051.399,43
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS	D2			171.500,00								171.500,00		171.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.4.6.	03.01	2026	A 69	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS BENS	D2			885,51	3.714,57							4.600,08		4.600,08						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	LIMPEZA E HIGIENE	D2			97.488,55								97.488,55		97.488,55						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			32.399,06	135.907,74							168.306,80		168.306,80						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2026	A 69	DIVERSAS	D5			9.500,00								9.500,00		9.500,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		0		6,00			2026/01/01	2026/12/31	0			6,00		6,00						6,00
2.4.6.	03.02	2026	A 75	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02	2026	A 75	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		0		2.134,75			2026/01/01	2026/12/31	0			2.134,75		2.134,75						2.134,75
2.4.6.	03.03	2026	A 76	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03	2026	A 76	OUTROS	D2			2.130,75								2.130,75		2.130,75						
2.4.6.	03.04	2026		**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**72.381,91**								**72.381,91**		**72.381,91**	**108.797,57**	**18.254,43**				**199.433,91**
2.4.6.	03.04.1	2026	A 77	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		0		72.380,91			2026/01/01	2028/12/31	0			72.380,91		72.380,91	108.797,57	18.254,43				199.432,91
2.4.6.	03.04.1	2026	A 77	LIMPEZA E HIGIENE	D2			24.339,24								24.339,24		24.339,24	24.339,24	18.254,43				
2.4.6.	03.04.1	2026	A 77	OUTROS	D2			48.041,67								48.041,67		48.041,67	84.458,33					
2.4.6.	03.04.2	2026	I 42	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	D6	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03.05	2026	A 78	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0		109.508,71			2026/01/01	2028/12/31	0			109.508,71		109.508,71	11.970,97	2.732,26				124.211,94
2.4.6.	03.05	2026	A 78	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			11.886,72								11.886,72		11.886,72	8.196,72	2.732,26				
2.4.6.	03.05	2026	A 78	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			21.630,99								21.630,99		21.630,99	3.774,25					
2.4.6.	03.05	2026	A 78	OUTROS	D2			984,00								984,00		984,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			75.000,00								75.000,00		75.000,00						
2.4.6.	03.05	2026	A 78	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06	2026	A 79	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		0		3.710.192,03			2026/01/01	2028/12/31	0			3.710.192,03		3.710.192,03	3.063.432,36	1.834.165,77				8.607.790,16
2.4.6.	03.06	2026	A 79	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			12.827,96								12.827,96		12.827,96	6.569,62					
2.4.6.	03.06	2026	A 79	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06	2026	A 79	OUTROS BENS	D2			57.883,76								57.883,76		57.883,76	57.780,78					
2.4.6.	03.06	2026	A 79	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.561.986,83								3.561.986,83		3.561.986,83	2.999.081,96	1.834.165,77				
2.4.6.	03.06	2026	A 79	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06	2026	A 79	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			77.491,48								77.491,48		77.491,48						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				55.791.664,98	22.262.123,08	7.660.500,00				167.037.049,12	33.555.382,82	85.714.288,06	6.410.076,02	92.124.364,08	55.595.338,32	52.041.396,62	53.498.796,34	53.293.391,37	74.977.748,14	582.123.466,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes	
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04	2026		**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**354.614,00**									**354.614,00**		**354.614,00**	**150.000,00**					**504.614,00**
2.4.6.	04.01	2026 I 31		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.6.	04.01	2026 I 31		OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01	2026 I 31		OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2026 A 80		GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		254.611,00			2026/01/01	2026/12/31	0			254.611,00		254.611,00						254.611,00
2.4.6.	04.02	2026 A 80		OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02	2026 A 80		OUTROS	D2			254.610,00								254.610,00		254.610,00						
2.4.6.	04.03	2026 I 49		CEMITÉRIO DE SENDIM	D6	E		100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	150.000,00					250.000,00
2.4.6.	04.04	2026 I 50		CEMITÉRIO DE SANTOS DIAS	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	05	2026 I 32		REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		282.541,47			2026/01/01	2026/12/31	0			282.541,47		282.541,47						282.541,47
2.4.6.	05	2026 I 32		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			282.539,47								282.539,47		282.539,47						
2.4.6.	05	2026 I 32		OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	05	2026 I 32		CEMITÉRIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**13.493.515,53**	**227.020,88**	**750.000,00**				**5.265.384,70**	**1.132.860,03**	**14.470.536,41**	**205.000,00**	**14.675.536,41**	**14.005.134,31**	**13.895.896,87**	**12.361.851,13**	**12.086.340,74**		**73.423.004,19**
2.5.1.				**CULTURA**				**2.661.427,65**	**200.000,00**					**696.349,99**	**144.778,86**	**2.861.427,65**		**2.861.427,65**	**2.456.822,00**	**2.897.322,00**	**2.591.822,00**	**2.717.322,00**		**14.365.844,50**
2.5.1.	03	2016		**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**						**385.038,69**		**1,00**		**1,00**						**385.039,69**
2.5.1.	03.01	2016 I 15		CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	385.038,69		1,00		1,00						385.039,69
2.5.1.	01	2018 I 13		REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	3	142.380,80		1,00		1,00						142.381,80
2.5.1.	01	2022 I 6		REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01	2022 I 7		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**3,00**						**168.930,50**	**104.516,99**	**3,00**		**3,00**						**273.450,49**
2.5.1.	01.01	2023 I 36		REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	5	150.500,52	24.650,60	2,00		2,00						175.153,12
2.5.1.	01.01	2023 I 36		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.01	2023 I 36		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.02	2023 I 37		REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	3	18.429,98	79.866,39	1,00		1,00						98.297,37
2.5.1.	02	2023		**CULTURA E MUSEUS**				**122.469,06**							**40.261,87**	**122.469,06**		**122.469,06**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**		**652.738,93**
2.5.1.	02.09	2023		**CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS**				**122.469,06**							**40.261,87**	**122.469,06**		**122.469,06**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**		**652.738,93**
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS		O		122.468,06			2025/01/01	2030/12/31	0		40.261,87	122.468,06		122.468,06	122.502,00	122.502,00	122.502,00	122.502,00		652.737,93
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		OUTROS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		OUTROS BENS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			6.062,06								6.062,06		6.062,06	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			500,00								500,00		500,00	501,00	501,00	501,00	501,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		TRANSPORTES	D2			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		SEGUROS	D2			1.900,00								1.900,00		1.900,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2,00								2,00		2,00						
2.5.1.	02.09.1	2025 A 1		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			37.501,00								37.501,00		37.501,00	37.501,00	37.501,00	37.501,00	37.501,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			56.551.295,51	22.262.123,08	7.660.500,00				167.733.399,11	33.700.161,68	86.473.918,59	6.410.076,02	92.883.994,61	55.867.840,32	52.163.898,62	53.621.298,34	53.415.893,37	74.977.748,14	584.364.234,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.09.1	2025	A	1	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A	1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			24.001,00								24.001,00		24.001,00	24.001,00	24.001,00	24.001,00	24.001,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A	1	OUTROS	D2			15.001,00								15.001,00		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00		
2.5.1.	02.09.1	2025	A	1	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.09.2	2025	I	1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS	D6	0		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2026			**CULTURA E MUSEUS**				**1.642.228,13**								**1.642.228,13**		**1.642.228,13**	**1.322.321,00**	**1.762.821,00**	**1.457.321,00**	**1.582.821,00**		**7.767.512,13**
2.5.1.	02.01	2026	A	7	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	D412	0		743.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			743.000,00		743.000,00	743.000,00	743.000,00	743.000,00	743.000,00		3.715.000,00
2.5.1.	02.02	2026	A	8	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		0		245.302,00			2026/01/01	2030/12/31	0			245.302,00		245.302,00	245.300,00	425.300,00	245.300,00	245.300,00		1.406.502,00
2.5.1.	02.02	2026	A	8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.02	2026	A	8	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02	2026	A	8	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02	2026	A	8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			220.000,00								220.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
2.5.1.	02.02	2026	A	8	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.1.	02.02	2026	A	8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03	2026	A	9	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	D5	0		35.457,00			2026/01/01	2030/12/31	0			35.457,00		35.457,00	35.457,00	30.457,00	30.457,00	30.457,00		162.285,00
2.5.1.	02.04	2026	A	10	PATRIMÓNIO CULTURAL		0		56.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			56.002,00		56.002,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		208.002,00
2.5.1.	02.04	2026	A	10	OUTROS BENS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04	2026	A	10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04	2026	A	10	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02.04	2026	A	10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
2.5.1.	02.04	2026	A	10	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04	2026	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.04	2026	A	10	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			18.000,00								18.000,00		18.000,00						
2.5.1.	02.04	2026	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05	2026	A	11	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		0		77.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			77.500,00		77.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00		379.500,00
2.5.1.	02.05	2026	A	11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	02.05	2026	A	11	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	02.05	2026	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05	2026	A	11	PUBLICIDADE	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05	2026	A	11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.05	2026	A	11	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	02.05	2026	A	11	DIVERSAS	D5			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	02.06	2026			**CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS**				**410.463,13**								**410.463,13**		**410.463,13**	**145.065,00**	**410.565,00**	**285.065,00**	**410.565,00**		**1.661.723,13**
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS		0		410.461,13			2026/01/01	2030/12/31	0			410.461,13		410.461,13	145.065,00	410.565,00	285.065,00	410.565,00		1.661.721,13
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	OUTROS	D2			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	TRANSPORTES	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	SEGUROS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			93.459,13								93.459,13		93.459,13	87.565,00	87.565,00	87.565,00	87.565,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	PUBLICIDADE	D2			4.500,00								4.500,00		4.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			275.500,00								275.500,00		275.500,00	10.000,00	275.500,00	150.000,00	275.500,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.2	2026	I	3	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS		0		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.	02.06.2	2026	I	3	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.2	2026	I	3	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.07	2026			**CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE**				**54.500,00**								**54.500,00**		**54.500,00**	**19.999,00**	**19.999,00**	**19.999,00**	**19.999,00**		**134.496,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				58.119.020,64	22.262.123,08	7.660.500,00				167.733.399,11	33.700.161,68	88.041.643,72	6.410.076,02	94.451.719,74	57.150.162,32	53.886.720,62	55.038.620,34	54.958.715,37	74.977.748,14	591.897.247,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE		O		44.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			44.500,00		44.500,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00		84.496,00
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	OUTROS BENS	D2			9.441,00								9.441,00		9.441,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00		
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			35.058,00								35.058,00		35.058,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.07.2	2026	I 4	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	02.07.2	2026	I 4	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07.2	2026	I 4	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08	2026		**CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**20.004,00**								**20.004,00**		**20.004,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.004,00**
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		20.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.002,00		20.002,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.002,00
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	OUTROS BENS	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	OUTROS	D2			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.08.2	2026	I 5	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.	02.08.2	2026	I 5	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.2	2026	I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03	2026		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**355.623,49**								**355.623,49**		**355.623,49**	**349.999,00**	**349.999,00**	**349.999,00**	**349.999,00**		**1.755.619,49**
2.5.1.	03.01	2026		**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**305.622,49**								**305.622,49**		**305.622,49**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.505.622,49**
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		295.622,49			2026/01/01	2030/12/31	0			295.622,49		295.622,49	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.455.622,49
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			31.000,00								31.000,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	PUBLICIDADE	D2			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			241.621,49								241.621,49		241.621,49	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03.01.2	2026	I 6	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	D6	O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	03.02	2026	A 16	CULTURA - ARQUIVO		O		50.001,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.001,00		50.001,00	49.999,00	49.999,00	49.999,00	49.999,00		249.997,00
2.5.1.	03.02	2026	A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.02	2026	A 16	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03.02	2026	A 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00		
2.5.1.	03.02	2026	A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			41.000,00								41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		
2.5.1.	04	2026		**TEATRO MUNICIPAL**				**501.698,77**	**200.000,00**							**701.698,77**		**701.698,77**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**		**3.349.698,77**
2.5.1.	04.01	2026		**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**501.698,77**	**200.000,00**							**701.698,77**		**701.698,77**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**	**662.000,00**		**3.349.698,77**
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		495.698,77	200.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0			695.698,77		695.698,77	649.000,00	649.000,00	649.000,00	649.000,00		3.291.698,77
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	SEGUROS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.500,00								5.500,00		5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	PUBLICIDADE	D2			35.141,40								35.141,40		35.141,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	OUTROS	D2			438.556,37	200.000,00							638.556,37		638.556,37	603.000,00	603.000,00	603.000,00	603.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			59.044.846,90	22.462.123,08	7.660.500,00				167.733.399,11	33.700.161,68	89.167.469,98	6.410.076,02	95.577.546,00	58.189.160,32	54.925.718,62	56.077.618,34	55.997.713,37	74.977.748,14	597.179.065,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	04.01.2	2026	I 7	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		6.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		58.000,00
2.5.1.	04.01.2	2026	I 7	OUTRO	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	04.01.2	2026	I 7	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	05	2026		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**39.401,20**								**39.401,20**		**39.401,20**						**39.401,20**
2.5.1.	05.01	2026	I 33	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS		E		39.401,20			2026/01/01	2026/12/31	0			39.401,20		39.401,20						39.401,20
2.5.1.	05.01	2026	I 33	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			39.400,20								39.400,20		39.400,20						
2.5.1.	05.01	2026	I 33	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**10.832.087,88**	**27.020,88**	**750.000,00**				**4.569.034,71**	**988.081,17**	**11.609.108,76**	**205.000,00**	**11.814.108,76**	**11.548.312,31**	**10.998.574,87**	**9.770.029,13**	**9.369.018,74**		**59.057.159,69**
2.5.2.	03	2016	I 14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	2.135.400,69		1,00		1,00						2.135.401,69
2.5.2.	01	2020	I 10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2020	I 11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2021	I 24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE		E		1,00		750.000,00	2021/01/01	2026/12/31	0			750.001,00		750.001,00						750.001,00
2.5.2.	01	2021	I 24	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2021	I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6					750.000,00						750.000,00		750.000,00						
2.5.2.	02	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**6.215,81**	**27.020,88**							**33.236,69**		**33.236,69**						**33.236,69**
2.5.2.	02.04	2022	I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO		E		6.215,81	27.020,88		2022/09/27	2026/03/31	0			33.236,69		33.236,69						33.236,69
2.5.2.	02.04	2022	I 23	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			6.214,81	27.020,88							33.235,69		33.235,69						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03	2022	I 10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	3		8.966,70	1,00		1,00						8.967,70
2.5.2.	04	2022	I 8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	D6	E		497.140,00			2022/01/02	2026/12/31	1	36.309,60		497.140,00	200.000,00	697.140,00						733.449,60
2.5.2.	05	2022	I 9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2027/12/31	5	181.593,06	43.209,35	1,00	5.000,00	5.001,00	100.000,00					329.803,41
2.5.2.	04	2023	I 43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	6	24.446,99		2,00		2,00						24.448,99
2.5.2.	04	2023	I 43	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	04	2023	I 43	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05	2023	I 44	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	4	2.191.284,37	935.905,12	2,00		2,00						3.127.191,49
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05	2023	I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2025	I 21	CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2025	I 22	NOVO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MAMEDE INFESTA		E		29.993,55			2025/01/01	2028/12/31	0			29.993,55		29.993,55	1.400.000,00	1.200.000,00				2.629.993,55
2.5.2.	02	2025	I 22	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00	200.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				59.623.608,46	22.489.143,96	8.410.500,00				172.302.433,82	34.688.242,85	90.523.252,42	6.615.076,02	97.138.328,44	59.702.160,32	56.138.718,62	56.090.618,34	56.010.713,37	74.977.748,14	607.048.963,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes	
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025					
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02	2025	I 22	ESCOLAS	D6			29.992,55								29.992,55		29.992,55	1.200.000,00	1.200.000,00				
2.5.2.	03	2025	I 23	COMPLEXO DESPORTIVO DE LAVRA - POLO II	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	04	2025	I 24	POLIDESPORTIVO DE PAIÇO EM LAVRA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	05	2025	I 25	POLIDESPORTIVO DE SANTA CRUZ DO BISPO	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	06	2025	I 26	REMODELAÇÃO DO PARQUE FLORBELA ESPANCA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE AREIA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2026		**ANIMAR MATOSINHOS**				**1.763.355,85**								**1.763.355,85**		**1.763.355,85**	**2.093.655,63**	**1.583.705,49**	**1.766.470,35**	**1.539.741,76**		**8.746.929,08**
2.5.2.	01.01	2026	A 18	ANIMAR MATOSINHOS		O		1.756.355,85			2026/01/01	2030/12/31	0			1.756.355,85		1.756.355,85	2.086.655,63	1.576.705,49	1.759.470,35	1.532.741,76		8.711.929,08
2.5.2.	01.01	2026	A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			9.600,00								9.600,00		9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	PUBLICIDADE	D2			17.001,00								17.001,00		17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	OUTROS	D2			1.487.403,85								1.487.403,85		1.487.403,85	1.842.304,63	1.332.354,49	1.515.119,35	1.288.390,76		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01.01	2026	A 18	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			24.600,00								24.600,00		24.600,00						
2.5.2.	01.01	2026	A 18	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			215.000,00								215.000,00		215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
2.5.2.	01.02	2026	I 8	ANIMAR MATOSINHOS	D6	O		7.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
2.5.2.	02	2026		**DESPORTO**				**8.439.165,67**								**8.439.165,67**		**8.439.165,67**	**7.879.656,68**	**8.214.869,38**	**8.003.558,78**	**7.829.276,98**		**40.366.527,49**
2.5.2.	02.01	2026	A 58	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	D42	O		5.403.864,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5.403.864,00		5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00		26.385.799,09
2.5.2.	02.02	2026	A 59	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		3.015.301,67			2026/01/01	2030/12/31	0			3.015.301,67		3.015.301,67	2.955.258,59	2.835.690,38	2.624.379,78	2.450.097,98		13.880.728,40
2.5.2.	02.02	2026	A 59	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	PUBLICIDADE	D2			575.025,00								575.025,00		575.025,00	575.025,00	575.025,00	575.025,00	575.025,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	OUTROS	D2			154.095,00								154.095,00		154.095,00	94.095,00	94.095,00	94.095,00	94.095,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	OUTRAS	D414			93.430,80								93.430,80		93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.875.000,00								1.875.000,00		1.875.000,00	1.751.207,79	1.631.639,58	1.420.328,98	1.246.047,18		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			276.246,87								276.246,87		276.246,87	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
2.5.2.	02.03	2026	A 60	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	D412	O		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.	03	2026	I 34	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		96.201,00			2026/01/01	2026/12/31	0			96.201,00		96.201,00						96.201,00
2.5.2.	03	2026	I 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03	2026	I 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			96.200,00								96.200,00		96.200,00						
2.5.2.	04	2026	I 51	PRAÇA GUILHERME PINTO - INSTALAÇÃO DE PUMP TRAIT	D6	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	75.000,00					75.001,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**23.457.736,71**	**12.030.580,06**	**16.286,99**				**20.854.785,95**	**5.955.763,88**	**35.504.603,76**	**1.370.197,20**	**36.874.800,96**	**23.715.947,75**	**18.901.735,43**	**17.139.460,81**	**17.097.399,74**	**17.551.229,17**	**158.091.123,69**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**24.168,23**	**28.720,00**					**1.977.429,47**	**283.359,74**	**52.888,23**	**530.197,20**	**583.085,43**	**215.303,16**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**3.171.304,60**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**24.168,23**	**28.720,00**					**1.977.429,47**	**283.359,74**	**52.888,23**	**530.197,20**	**583.085,43**	**215.303,16**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**3.171.304,60**
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**2.982,40**						**1.977.429,47**	**283.359,74**	**2.982,40**	**530.197,20**	**533.179,60**	**201.287,31**					**2.995.256,12**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				69.922.335,98	22.489.143,96	8.410.500,00				172.302.433,82	34.688.242,85	100.821.979,94	6.615.076,02	107.437.055,96	69.750.472,63	65.937.293,49	65.860.647,47	65.379.732,11	74.977.748,14	656.333.626,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.0.	01.01	2019	I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		2.981,40			2019/01/01	2026/12/31	4	1.178.271,79	283.359,74	2.981,40		2.981,40					1.464.612,93
3.2.0.	01.01	2019	I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			2.980,40								2.980,40		2.980,40					
3.2.0.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00					
3.2.0.	01.02	2014	A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	D2	O		1,00			2014/01/01	2027/12/31	4	799.157,68		1,00	530.197,20	530.198,20	201.287,31					1.530.643,19
3.2.0.	01	2025		**PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**				**14.003,83**								**14.003,83**		**14.003,83**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**140.146,48**
3.2.0.	01.01	2025	I 32	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	D6	O		1,00			2025/04/29	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	01.02	2025	A 21	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	D2	O		14.002,83			2025/04/29	2035/12/31	0			14.002,83		14.002,83	14.015,85	14.015,85	14.015,85	14.015,85	70.079,25	140.145,48
3.2.0.	01	2026	I 35	LIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	02	2026	I 36	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	03	2026		**ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS**				**7.180,00**	**28.720,00**							**35.900,00**		**35.900,00**						**35.900,00**
3.2.0.	03.01	2026	A 81	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS		O		6.860,00	27.440,00		2026/01/01	2026/12/31	0			34.300,00		34.300,00						34.300,00
3.2.0.	03.01	2026	A 81	PUBLICIDADE	D2			560,00	2.240,00							2.800,00		2.800,00						
3.2.0.	03.01	2026	A 81	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			6.300,00	25.200,00							31.500,00		31.500,00						
3.2.0.	03.02	2026	I 43	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS	D6	O		320,00	1.280,00		2026/01/01	2026/12/31	0			1.600,00		1.600,00						1.600,00
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**20.875.197,79**	**12.001.860,06**	**16.286,99**				**17.652.553,78**	**5.672.104,14**	**32.893.344,84**	**740.000,00**	**33.633.344,84**	**21.048.923,90**	**16.472.243,49**	**14.819.038,68**	**14.837.678,47**	**17.481.149,92**	**141.617.037,22**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**20.875.197,79**	**12.001.860,06**	**16.286,99**				**17.652.553,78**	**5.672.104,14**	**32.893.344,84**	**740.000,00**	**33.633.344,84**	**21.048.923,90**	**16.472.243,49**	**14.819.038,68**	**14.837.678,47**	**17.481.149,92**	**141.617.037,22**
3.3.1.	12	2008	I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2008/01/01	2026/12/31	6	6.468.490,53	328.591,30	1,00		1,00						6.797.082,83
3.3.1.	03	2014	I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	D6	E		1,00			2014/01/01	2026/12/31	6	748.291,11		1,00		1,00						748.292,11
3.3.1.	08	2015	I 19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2026/12/31	3	157.886,64		2,00		2,00						157.888,64
3.3.1.	08	2015	I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08	2015	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11	2015	I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	D6	E		1,00			2015/01/01	2030/12/31	6	1.078.089,32		1,00		1,00						1.078.090,32
3.3.1.	14	2015	I 25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	D6	E		1,00			2015/01/01	2026/12/31	6	522,75		1,00		1,00						523,75
3.3.1.	16	2015	I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	D6	E		1,00			2015/09/29	2026/12/31	6	76.272,30		1,00		1,00						76.273,30
3.3.1.	07	2016	I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	781.605,57		1,00		1,00						781.606,57
3.3.1.	09	2016	I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		E		2,00			2016/02/16	2026/12/31	6	4.837.739,14	34.386,15	2,00		2,00						4.872.127,29
3.3.1.	09	2016	I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				69.946.514,21	22.517.863,96	8.410.500,00				188.428.760,65	35.334.580,04	100.874.878,17	7.145.273,22	108.020.151,39	69.965.775,79	65.951.309,34	65.874.663,32	65.393.747,96	75.047.827,39	674.016.815,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	09	2016	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04	2018	I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**180.000,00**						**526.409,26**		**180.000,00**		**180.000,00**	**710.000,00**	**680.000,00**	**680.000,00**	**680.000,00**		**3.456.409,26**
3.3.1.	03.02	2019	I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	D6	O		180.000,00			2019/01/01	2030/12/31	3	526.409,26		180.000,00		180.000,00	710.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00		3.456.409,26
3.3.1.	03	2020	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0	272.849,30	539.040,28	1,00		1,00						811.890,58
3.3.1.	04	2020	I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	05	2020	I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	1	14.760,00		1,00		1,00						14.761,00
3.3.1.	07	2020	I 29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	3		231.907,30	1,00		1,00						231.908,30
3.3.1.	09	2020	I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	D6	E		249.100,00			2020/01/01	2027/12/31	0			249.100,00		249.100,00	250.000,00					499.100,00
3.3.1.	10	2020	I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		100.003,00			2020/01/01	2027/12/31	3	520.425,71	739.570,43	100.003,00	700.000,00	800.003,00	2.250.000,00					4.309.999,14
3.3.1.	10	2020	I 32	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I 32	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	10	2020	I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			100.001,00								100.001,00		100.001,00	2.250.000,00					
3.3.1.	01	2021	I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	D6	E		1.695.188,94			2021/01/01	2027/12/31	0			1.695.188,94		1.695.188,94	74.106,23					1.769.295,17
3.3.1.	01	2022	I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		2,00			2022/01/02	2026/12/31	0	84.450,00	78.127,86	2,00		2,00						162.579,86
3.3.1.	01	2022	I 11	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	01	2022	I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02	2022	I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	D6	E				16.286,99	2022/01/02	2026/12/31	6	191.070,83	22.642,18	16.286,99		16.286,99						230.000,00
3.3.1.	03	2022	I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01	2023		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**6,00**						**7.011,00**	**42.629,34**	**6,00**		**6,00**	**3.800.000,00**	**1.700.000,00**				**5.549.646,34**
3.3.1.	01.05	2023	I 47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	D6	E		1,00			2023/01/01	2028/12/31	0		13.871,94	1,00		1,00	2.000.000,00	1.000.000,00				3.013.872,94
3.3.1.	01.06	2023	I 48	RUA DA AMIEIRA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.07	2023	I 49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0	7.011,00	16.359,00	1,00		1,00						23.371,00
3.3.1.	01.09	2023	I 51	RUA DO CHANTRE	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0		12.398,40	1,00		1,00						12.399,40
3.3.1.	01.10	2023	I 52	RUA NOVA DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1,00		1,00	1.800.000,00	700.000,00				2.500.001,00
3.3.1.	01.12	2023	I 54	PROJETOS MOBILIDADE 360	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02	2023		**TRANSPORTES**				**5.305.341,39**						**1.886.680,32**	**3.655.138,41**	**5.305.341,39**		**5.305.341,39**	**5.360.830,10**	**5.271.586,88**	**5.334.839,61**	**5.325.935,17**	**17.481.149,92**	**49.621.501,80**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				72.170.820,15	22.517.863,96	8.426.786,99				190.045.736,75	36.988.497,43	103.115.471,10	7.845.273,22	110.960.744,32	77.049.882,02	68.331.309,34	66.554.663,32	66.073.747,96	75.047.827,39	691.052.408,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	02.03	2024	A 9	TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	D42	O		5.305.341,39			2024/01/01	2030/12/31	3	1.886.680,32	3.655.138,41	5.305.341,39		5.305.341,39	5.360.830,10	5.271.586,88	5.334.839,61	5.325.935,17	17.481.149,92	49.621.501,80
3.3.1.	01	2024		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**7.475.001,74**	**12.001.860,06**							**19.476.861,80**		**19.476.861,80**	**460.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**		**20.718.179,80**
3.3.1.	01.01	2024	I 16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.02	2024	I 17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2024		**CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS**				**7.474.999,74**	**12.001.860,06**							**19.476.859,80**		**19.476.859,80**	**460.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**		**20.718.177,80**
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS		E		7.474.996,74	12.001.860,06		2024/01/01	2027/12/31	0			19.476.856,80		19.476.856,80	200.000,00					19.676.856,80
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			5.953.007,04	8.788.349,76							14.741.356,80		14.741.356,80	200.000,00					
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	OUTROS	D6			1.482.457,50	3.130.042,50							4.612.500,00		4.612.500,00						
3.3.1.	01.03.1	2024	I 18	OUTRO	D6			39.532,20	83.467,80							123.000,00		123.000,00						
3.3.1.	01.03.2	2026	A 89	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS		O		3,00			2026/01/01	2030/12/31	0			3,00		3,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50		1.041.321,00
3.3.1.	01.03.2	2026	A 89	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2,00								2,00		2,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50		
3.3.1.	01.03.2	2026	A 89	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02	2024		**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
3.3.1.	02.01	2024	I 19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02.02	2024	I 20	LINHA DE LEIXÕES - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01	2025		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**1.258.283,13**							**70,89**	**1.258.283,13**	**40.000,00**	**1.298.283,13**						**1.298.354,02**
3.3.1.	01.01	2025	I 8	REQUALIFICAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS	D6	E		38.646,58			2025/01/01	2026/12/31	0			38.646,58	20.000,00	58.646,58						58.646,58
3.3.1.	01.02	2025	I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FONTE DO CUCO	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2025	I 27	CICLOVIA DO LITORAL NORTE - INTERCONEXÃO ENTRE AGLOMERAÇÕES RELEVANTES - MATOSINHOS (PERAFITA/LAVRA) -VILA DO CONDE	D6	E		1.219.635,55			2025/01/28	2026/12/31	0		70,89	1.219.635,55	20.000,00	1.239.635,55						1.239.706,44
3.3.1.	02	2025		**TRANSPORTES**				**4.277,37**								**4.277,37**		**4.277,37**						**4.277,37**
3.3.1.	02.02	2025	A 14	PROJETO CONIFER		O		4.277,37			2025/01/01	2026/12/31	0			4.277,37		4.277,37						4.277,37
3.3.1.	02.02	2025	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2.250,00								2.250,00		2.250,00						
3.3.1.	02.02	2025	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.3.1.	02.02	2025	A 14	OUTROS	D2			1.027,37								1.027,37		1.027,37						
3.3.1.	01	2026		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**2.084.215,35**								**2.084.215,35**		**2.084.215,35**	**5.529.328,50**	**5.920.000,00**	**5.870.000,00**	**5.970.000,00**		**25.373.543,85**
3.3.1.	01.01	2026		**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**2.074.209,35**								**2.074.209,35**		**2.074.209,35**	**5.459.328,50**	**5.850.000,00**	**5.800.000,00**	**5.900.000,00**		**25.083.537,85**
3.3.1.	01.01.1	2026	A 70	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		637.986,35			2026/01/01	2030/12/31	0			637.986,35		637.986,35	392.328,50	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.930.314,85
3.3.1.	01.01.1	2026	A 70	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2026	A 70	OUTROS BENS	D2			387.500,00								387.500,00		387.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2026	A 70	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			63.586,35								63.586,35		63.586,35	62.439,50					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			86.851.712,13	34.519.724,02	8.426.786,99				191.932.417,07	40.643.706,73	129.798.223,14	7.885.273,22	137.683.496,36	83.263.370,12	74.163.225,72	72.449.832,43	71.960.012,63	92.528.977,31	764.625.038,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01.01.1	2026	A 70	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			36.900,00								36.900,00		36.900,00	29.889,00					
3.3.1.	01.01.2	2026	I 37	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		1.436.223,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.436.223,00		1.436.223,00	5.067.000,00	5.550.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00		23.153.223,00
3.3.1.	01.01.2	2026	I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00	100.000,00			100.000,00		
3.3.1.	01.01.2	2026	I 37	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	50.000,00	50.000,00				
3.3.1.	01.01.2	2026	I 37	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			853.221,00								853.221,00		853.221,00	4.117.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		
3.3.1.	01.01.2	2026	I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			583.000,00								583.000,00		583.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
3.3.1.	01.02	2026	A 71	MOBILIDADE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	D2	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03	2026	I 38	MOBILIDADE ELÉTRICA - INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.04	2026	I 52	LIGAÇÃO DO PARQUE DA REAL À CIRCUNVALAÇÃO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.05	2026	I 53	CICLOVIA DO RIO ONDA, CAMINHOS RURAIS E PARQUE	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.06	2026	A 86	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.3.1.	01.06	2026	A 86	COOPERATIVAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	01.06	2026	A 86	DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	01.07	2026	I 58	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		240.002,00
3.3.1.	01.07	2026	I 58	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.07	2026	I 58	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.1.	02	2026		**TRANSPORTES**				**2.523.760,87**								**2.523.760,87**		**2.523.760,87**	**2.614.329,57**	**2.640.327,11**	**2.673.869,57**	**2.601.413,80**		**13.053.700,92**
3.3.1.	02.01	2026		**PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL**				**2,00**								**2,00**		**2,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**360.002,00**
3.3.1.	02.01.1	2026	I 57	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		360.002,00
3.3.1.	02.01.1	2026	I 57	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
3.3.1.	02.01.1	2026	I 57	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.1.	02.02	2026	A 85	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	D2	O		110.221,30			2026/01/01	2030/12/31	0			110.221,30		110.221,30	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		200.221,30
3.3.1.	02.03	2026	A 87	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		120.751,00			2026/01/01	2030/12/31	0			120.751,00		120.751,00	77.460,00	77.457,54	75.000,00	75.000,00		425.668,54
3.3.1.	02.03	2026	A 87	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02.03	2026	A 87	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	02.03	2026	A 87	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			42.460,00								42.460,00		42.460,00	27.460,00	27.457,54	25.000,00	25.000,00		
3.3.1.	02.03	2026	A 87	OUTROS	D2			28.290,00								28.290,00		28.290,00						
3.3.1.	02.04	2026	A 88	TRANSPORTES PÚBLICOS		O		2.292.786,57			2026/01/01	2030/12/31	0			2.292.786,57		2.292.786,57	2.416.869,57	2.452.869,57	2.488.869,57	2.416.413,80		12.067.809,08
3.3.1.	02.04	2026	A 88	TRANSPORTES	D2			617.000,00								617.000,00		617.000,00	700.000,00	736.000,00	772.000,00	790.000,00		
3.3.1.	02.04	2026	A 88	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			60.000,00								60.000,00		60.000,00						
3.3.1.	02.04	2026	A 88	OUTRAS	D413			1,00								1,00		1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
3.3.1.	02.04	2026	A 88	OUTRAS	D42			1.615.784,57								1.615.784,57		1.615.784,57	1.656.869,57	1.656.869,57	1.656.869,57	1.566.413,80		
3.3.1.	02.04	2026	A 88	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.439.188,14**						**1.224.802,70**	**300,00**	**1.439.188,14**	**100.000,00**	**1.539.188,14**	**1.429.146,85**	**1.529.213,33**	**1.493.967,52**	**1.464.899,98**		**8.681.518,52**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**				**122.416,35**								**122.416,35**		**122.416,35**	**122.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**		**972.049,75**
3.4.1.	01	2026		**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**119.155,85**								**119.155,85**		**119.155,85**	**122.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**	**242.408,35**		**968.789,25**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			90.821.702,00	34.519.724,02	8.426.786,99				191.932.417,07	40.643.706,73	133.768.213,01	7.885.273,22	141.653.486,23	91.014.699,69	82.423.552,83	80.693.702,00	80.231.426,43	92.528.977,31	801.121.968,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	01.01	2026	A	27	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		69.069,02			2026/01/01	2030/12/31	0			69.069,02		69.069,02	69.063,02	69.063,02	69.063,02	69.063,02		345.321,10
3.4.1.	01.01	2026	A	27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.899,86								1.899,86		1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86		
3.4.1.	01.01	2026	A	27	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.001,00								5.001,00		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		
3.4.1.	01.01	2026	A	27	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A	27	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			4.884,10								4.884,10		4.884,10	4.884,10	4.884,10	4.884,10	4.884,10		
3.4.1.	01.01	2026	A	27	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A	27	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A	27	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A	27	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A	27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.439,00								20.439,00		20.439,00	20.439,00	20.439,00	20.439,00	20.439,00		
3.4.1.	01.01	2026	A	27	OUTROS	D2			36.839,06								36.839,06		36.839,06	36.839,06	36.839,06	36.839,06	36.839,06		
3.4.1.	01.01	2026	A	27	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.02	2026	I	15	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		50.086,83			2026/01/01	2030/12/31	0			50.086,83		50.086,83	53.345,33	173.345,33	173.345,33	173.345,33		623.468,15
3.4.1.	01.02	2026	I	15	OUTRO	D6			30.804,82								30.804,82		30.804,82	34.064,32	124.064,32	124.064,32	124.064,32		
3.4.1.	01.02	2026	I	15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			14.280,01								14.280,01		14.280,01	14.280,01	44.280,01	44.280,01	44.280,01		
3.4.1.	01.02	2026	I	15	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			5.001,00								5.001,00		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		
3.4.1.	01.02	2026	I	15	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	02	2026	I	39	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	D6	E		3.260,50			2026/01/01	2026/12/31	0			3.260,50		3.260,50						3.260,50
3.4.2.					**TURISMO**				**1.316.771,79**						**1.224.802,70**	**300,00**	**1.316.771,79**	**100.000,00**	**1.416.771,79**	**1.306.738,50**	**1.286.804,98**	**1.251.559,17**	**1.222.491,63**		**7.709.468,77**
3.4.2.	02	2020	I	18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/02	2026/12/31	6	1.224.802,70	300,00	1,00	100.000,00	100.001,00						1.325.103,70
3.4.2.	01	2026			**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**1.316.769,79**								**1.316.769,79**		**1.316.769,79**	**1.306.738,50**	**1.286.804,98**	**1.251.559,17**	**1.222.491,63**		**6.384.364,07**
3.4.2.	01.01	2026	A	35	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		1.269.797,73			2026/01/01	2030/12/31	0			1.269.797,73		1.269.797,73	1.301.736,50	1.281.802,98	1.246.557,17	1.217.489,63		6.317.384,01
3.4.2.	01.01	2026	A	35	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00		4.998,00	4.999,00	5.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			501,00								501,00		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			500,00								500,00		500,00	551,50	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			150,00								150,00		150,00		50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.968,00								1.968,00		1.968,00						
3.4.2.	01.01	2026	A	35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			52.402,00								52.402,00		52.402,00	76.400,00	67.402,00	71.401,00	67.402,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			21.001,00								21.001,00		21.001,00	22.000,00	21.001,00	22.000,00	21.001,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			2,00								2,00		2,00						
3.4.2.	01.01	2026	A	35	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2026	A	35	PUBLICIDADE	D2			214.354,64								214.354,64		214.354,64	212.007,00	189.505,00	174.830,17	173.005,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			176.295,94								176.295,94		176.295,94	198.019,00	216.516,00	194.019,00	211.517,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	D2			114,85								114,85		114,85				253,63		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	OUTROS	D2			129.253,30								129.253,30		129.253,30	133.506,00	123.077,98	121.505,00	81.508,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	OUTRAS	D414			508.000,00								508.000,00		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2026	A	35	OUTROS	D4115			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A	35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2026	A	35	DIVERSAS	D5			38.252,00								38.252,00		38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00		
3.4.2.	01.02	2026	I	16	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	D6	O		46.972,06			2026/01/01	2030/12/31	0			46.972,06		46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00		66.980,06
3.4.2.	02	2026	I	40	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1.119.182,55**								**1.119.182,55**		**1.119.182,55**	**1.022.573,84**	**886.262,76**	**812.438,76**	**780.805,44**		**4.621.263,35**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			92.260.890,14	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	135.207.401,15	7.985.273,22	143.192.674,37	92.443.846,54	83.952.766,16	82.187.669,52	81.696.326,41	92.528.977,31	809.803.486,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1.119.182,55**								**1.119.182,55**		**1.119.182,55**	**1.022.573,84**	**886.262,76**	**812.438,76**	**780.805,44**		**4.621.263,35**
3.5.0.	01	2026	A 25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO		O		30.001,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.001,00		30.001,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.001,00
3.5.0.	01	2026	A 25	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2026	A 25	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	02	2026	I 14	INVESTIMENTO DESTINADOS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	D6	O		1,23			2026/01/01	2026/12/31	0			1,23		1,23						1,23
3.5.0.	03	2026	A 26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO		O		45.003,69			2026/01/01	2029/12/31	0			45.003,69		45.003,69	52.859,93	52.859,93	7.859,93			158.583,48
3.5.0.	03	2026	A 26	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	03	2026	A 26	PUBLICIDADE	D2			45.000,00								45.000,00		45.000,00	52.859,93	52.859,93	7.859,93			
3.5.0.	03	2026	A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	03	2026	A 26	OUTROS	D2			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	04	2026	A 28	APOIO AO CONSUMIDOR		O		19.923,55			2026/01/01	2030/12/31	0			19.923,55		19.923,55	18.422,55	18.422,55	18.422,55	18.422,55		93.613,75
3.5.0.	04	2026	A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.0.	04	2026	A 28	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04	2026	A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			363,98								363,98		363,98	363,98	363,98	363,98	363,98		
3.5.0.	04	2026	A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			10.384,00								10.384,00		10.384,00	10.384,00	10.384,00	10.384,00	10.384,00		
3.5.0.	04	2026	A 28	PUBLICIDADE	D2			723,55								723,55		723,55	723,55	723,55	723,55	723,55		
3.5.0.	04	2026	A 28	OUTROS	D2			451,02								451,02		451,02	451,02	451,02	451,02	451,02		
3.5.0.	04	2026	A 28	DIVERSAS	D5			7.800,00								7.800,00		7.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		
3.5.0.	05	2026	A 29	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		337.247,31			2026/01/01	2030/12/31	0			337.247,31		337.247,31	360.986,65	360.986,65	360.986,65	360.986,65		1.781.193,91
3.5.0.	05	2026	A 29	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			4.948,85								4.948,85		4.948,85	4.948,85	4.948,85	4.948,85	4.948,85		
3.5.0.	05	2026	A 29	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			158.010,09								158.010,09		158.010,09	81.751,43	81.751,43	81.751,43	81.751,43		
3.5.0.	05	2026	A 29	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2026	A 29	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			871,00								871,00		871,00	871,00	871,00	871,00	871,00		
3.5.0.	05	2026	A 29	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			30.074,50								30.074,50		30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50		
3.5.0.	05	2026	A 29	PUBLICIDADE	D2			65.200,00								65.200,00		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00		
3.5.0.	05	2026	A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			31.478,10								31.478,10		31.478,10	131.478,10	131.478,10	131.478,10	131.478,10		
3.5.0.	05	2026	A 29	OUTROS	D2			46.662,77								46.662,77		46.662,77	46.662,77	46.662,77	46.662,77	46.662,77		
3.5.0.	05	2026	A 29	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026	A 30	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		491.340,91			2026/01/01	2030/12/31	0			491.340,91		491.340,91	344.650,85	228.339,77	199.515,77	199.515,77		1.463.363,07
3.5.0.	06	2026	A 30	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026	A 30	PUBLICIDADE	D2			68.043,33								68.043,33		68.043,33	68.043,33	68.043,33	68.043,33	68.043,33		
3.5.0.	06	2026	A 30	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026	A 30	OUTROS	D2			412.490,08								412.490,08		412.490,08	265.802,02	149.490,94	120.666,94	120.666,94		
3.5.0.	06	2026	A 30	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			10.805,50								10.805,50		10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			93.184.407,83	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	136.130.918,84	7.985.273,22	144.116.192,06	93.250.766,52	84.643.375,06	82.804.454,42	82.305.251,38	92.528.977,31	813.450.243,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	07 2026 A 31	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		75.002,86			2026/01/01	2030/12/31	0			75.002,86		75.002,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86		375.010,30
3.5.0.	07 2026 A 31	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	07 2026 A 31	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			75.001,86								75.001,86		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86		
3.5.0.	08 2026 A 32	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		O		70.658,00			2026/01/01	2030/12/31	0			70.658,00		70.658,00	90.651,00	70.651,00	70.651,00	70.651,00		373.262,00
3.5.0.	08 2026 A 32	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08 2026 A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08 2026 A 32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08 2026 A 32	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08 2026 A 32	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08 2026 A 32	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08 2026 A 32	OUTRAS	D414			35.001,00								35.001,00		35.001,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00		
3.5.0.	08 2026 A 32	DIVERSAS	D5			35.650,00								35.650,00		35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00		
3.5.0.	08 2026 A 32	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09 2026 A 33	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		O		50.004,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.004,00		50.004,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61		226.234,61
3.5.0.	09 2026 A 33	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09 2026 A 33	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09 2026 A 33	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09 2026 A 33	FREGUESIAS	D4115			50.001,00								50.001,00		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61		
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**				**4.107.350,80**								**4.107.350,80**	**350.000,00**	**4.457.350,80**	**4.156.546,84**	**4.456.546,84**	**4.456.546,84**	**1.706.546,84**	**63.862.734,29**	**83.096.272,45**
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.000.002,00**								**4.000.002,00**	**300.000,00**	**4.300.002,00**	**4.000.000,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.700.000,00**	**63.862.734,29**	**82.462.736,29**
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.000.002,00**								**4.000.002,00**	**300.000,00**	**4.300.002,00**	**4.000.000,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.700.000,00**	**63.862.734,29**	**82.462.736,29**
4.2.0.	01 2026 A 3	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		O		2.600.001,00			2026/01/01	2029/12/31	0			2.600.001,00		2.600.001,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00			10.400.001,00
4.2.0.	01 2026 A 3	FREGUESIAS	D4115			2.600.000,00								2.600.000,00		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00			
4.2.0.	01 2026 A 3	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	02 2026 A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU		O		1.400.001,00			2026/01/01	2050/12/31	0			1.400.001,00	300.000,00	1.700.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	63.862.734,29	72.062.735,29
4.2.0.	02 2026 A 82	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	02 2026 A 82	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			1.400.000,00								1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	63.862.734,29	
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**107.348,80**								**107.348,80**	**50.000,00**	**157.348,80**	**156.546,84**	**156.546,84**	**156.546,84**	**6.546,84**		**633.536,16**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**107.348,80**								**107.348,80**	**50.000,00**	**157.348,80**	**156.546,84**	**156.546,84**	**156.546,84**	**6.546,84**		**633.536,16**
4.3.0.	01 2026	**METROLOGIA**				**7.348,80**								**7.348,80**		**7.348,80**	**6.546,84**	**6.546,84**	**6.546,84**	**6.546,84**		**33.536,16**
4.3.0.	01.01 2026 A 34	METROLOGIA		O		7.348,80			2026/01/01	2030/12/31	0			7.348,80		7.348,80	6.546,84	6.546,84	6.546,84	6.546,84		33.536,16
4.3.0.	01.01 2026 A 34	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.811,19								2.811,19		2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19		
4.3.0.	01.01 2026 A 34	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			801,96								801,96		801,96						
4.3.0.	01.01 2026 A 34	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.205,76								3.205,76		3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76		
4.3.0.	01.01 2026 A 34	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			278,89								278,89		278,89	278,89	278,89	278,89	278,89		
4.3.0.	01.01 2026 A 34	FORMAÇÃO	D2			251,00								251,00		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00		
4.3.0.	02 2026 A 37	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	D412	O		100.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			100.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			97.487.423,49	34.519.724,02	8.426.786,99				193.157.219,77	40.644.006,73	140.433.934,50	8.335.273,22	148.769.207,72	97.622.967,22	89.295.575,76	87.456.655,12	84.183.678,69	156.391.711,60	897.521.022,61

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 7

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
								R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**4.490.367,46**						**5.722.684,28**	**631.858,03**	**4.490.367,46**	**530.000,00**	**5.020.367,46**	**1.710.331,89**	**19.913,13**	**16.500,00**	**16.500,00**		**13.138.154,79**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**3.928.327,38**						**5.706.386,16**	**566.417,11**	**3.928.327,38**	**400.000,00**	**4.328.327,38**	**1.560.258,24**	**2.223,20**	**1.000,00**	**1.000,00**		**12.165.612,09**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**3.928.327,38**						**5.706.386,16**	**566.417,11**	**3.928.327,38**	**400.000,00**	**4.328.327,38**	**1.560.258,24**	**2.223,20**	**1.000,00**	**1.000,00**		**12.165.612,09**
1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE ST^{a} CRUZ DO BISPO	D6	E		1,00			2012/01/01	2026/12/31	4	176.046,80	73.812,53	1,00		1,00						249.860,33
1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS		E		1.850.647,25			2014/01/01	2027/12/31	6	2.079.255,84	143.093,94	1.850.647,25		1.850.647,25	996.944,71					5.069.941,74
1.1.1.	02	2014	I	10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1.778.764,18								1.778.764,18		1.778.764,18	957.009,67					
1.1.1.	02	2014	I	10	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			71.883,07								71.883,07		71.883,07	39.935,04					
1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	2.343.647,88		1,00		1,00						2.343.648,88
1.1.1.	04	2023			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**579.450,14**						**1.064.614,88**	**305.966,96**	**579.450,14**	**400.000,00**	**979.450,14**	**500.000,00**					**2.850.031,98**
1.1.1.	04.06	2023	I	6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	E		32.779,50			2023/01/01	2027/12/31	4	974.712,83	258.580,37	32.779,50	400.000,00	432.779,50	500.000,00					2.166.072,70
1.1.1.	04.07	2023	I	7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	D6	E		546.670,64			2023/01/01	2026/12/31	3	89.902,05	47.386,59	546.670,64		546.670,64						683.959,28
1.1.1.	06	2023	I	60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2023/06/20	2026/12/31	0		6.143,85	1,00		1,00						6.144,85
1.1.1.	01	2024			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**815.000,00**								**815.000,00**		**815.000,00**	**50.000,00**					**865.000,00**
1.1.1.	01.02	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		815.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			815.000,00		815.000,00	50.000,00					865.000,00
1.1.1.	02	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	03	2024	I	25	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICIPIO	D6	E		1,00			2024/05/26	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	04	2024	I	26	AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2024/06/26	2026/12/31	0	42.820,76	37.399,83	1,00		1,00						80.221,59
1.1.1.	03	2025	I	30	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICO PARA A POLICIA MUNICIPAL E PROTECÇÃO CIVIL	D6	E		1,00			2025/01/28	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	03	2026			**COMUNICAR MATOSINHOS**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
1.1.1.	03.02	2026	I	2	COMUNICAR MATOSINHOS	D6	O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	04	2026			**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**384.220,82**								**384.220,82**		**384.220,82**						**384.220,82**
1.1.1.	04.02	2026	I	17	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS		O		384.220,82			2026/01/01	2026/12/31	0			384.220,82		384.220,82						384.220,82
1.1.1.	04.02	2026	I	17	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			305.809,20								305.809,20		305.809,20						
1.1.1.	04.02	2026	I	17	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			78.078,52								78.078,52		78.078,52						
1.1.1.	04.02	2026	I	17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			332,10								332,10		332,10						
1.1.1.	04.02	2026	I	17	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05	2026			**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**4,00**								**4,00**		**4,00**						**4,00**
1.1.1.	05.02	2026	I	22	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		4,00			2026/01/01	2026/12/31	0			4,00		4,00						4,00
1.1.1.	05.02	2026	I	22	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02	2026	I	22	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02	2026	I	22	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.02	2026	I	22	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				3.630.329,21						5.706.386,16	566.417,11	3.630.329,21	400.000,00	4.030.329,21	1.547.944,71	1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.854.077,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	06 2026	**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**297.998,17**								**297.998,17**		**297.998,17**	**12.313,53**	**1.223,20**				**311.534,90**
1.1.1.	06.03 2026	**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
1.1.1.	06.03.2 2026 I 23	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.04 2026 I 24	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	D6	O		63.677,64			2026/01/01	2026/12/31	0			63.677,64		63.677,64						63.677,64
1.1.1.	06.05 2026 I 25	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS		O		78.685,45			2026/01/01	2028/12/31	0			78.685,45		78.685,45	12.313,53	1.223,20				92.222,18
1.1.1.	06.05 2026 I 25	OUTRO	D6			75.685,45								75.685,45		75.685,45	11.313,53	229,40				
1.1.1.	06.05 2026 I 25	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	993,80				
1.1.1.	06.06 2026 I 26	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		E		155.629,08			2026/01/01	2027/12/31	0			155.629,08		155.629,08						155.629,08
1.1.1.	06.06 2026 I 26	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.06 2026 I 26	OUTROS	D6			155.627,08								155.627,08		155.627,08						
1.1.1.	06.06 2026 I 26	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.07 2026 I 27	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.	06.10 2026 I 28	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O		3,00			2026/01/01	2026/12/31	0			3,00		3,00						3,00
1.1.1.	06.10 2026 I 28	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10 2026 I 28	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.10 2026 I 28	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.11 2026 I 56	EDIFICIO ESPAÇO QUADRA - OBRAS DE REABILITAÇÃO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**562.040,08**						**16.298,12**	**65.440,92**	**562.040,08**	**130.000,00**	**692.040,08**	**150.073,65**	**17.689,93**	**15.500,00**	**15.500,00**		**972.542,70**
1.2.1.		**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**562.039,08**						**16.298,12**	**65.440,92**	**562.039,08**		**562.039,08**	**149.573,65**	**17.189,93**	**15.000,00**	**15.000,00**		**840.541,70**
1.2.1.	01 2022 I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	1	16.298,12	65.440,92	1,00		1,00						81.740,04
1.2.1.	01 2025	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**502.127,03**								**502.127,03**		**502.127,03**	**21.664,60**					**523.791,63**
1.2.1.	01.01 2025	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
1.2.1.	01.01.2 2025 I 12	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN	D6	O		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.2.1.	01.02 2025 I 13	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - NORTE 2030		O		502.126,03			2025/01/01	2027/12/31	0			502.126,03		502.126,03	21.664,60					523.790,63
1.2.1.	01.02 2025 I 13	OUTROS	D6			281.639,77								281.639,77		281.639,77	21.664,60					
1.2.1.	01.02 2025 I 13	OUTRO	D6			220.486,26								220.486,26		220.486,26						
1.2.1.	01 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**59.911,05**								**59.911,05**		**59.911,05**	**127.909,05**	**17.189,93**	**15.000,00**	**15.000,00**		**235.010,03**
1.2.1.	01.01 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**140.000,00**
1.2.1.	01.01.2 2026 I 9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	D6	O		55.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			55.000,00		55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.485.455,41						5.722.684,28	631.858,03	4.485.455,41	400.000,00	4.885.455,41	1.636.922,84	12.223,20	11.000,00	11.000,00		12.911.143,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.02	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**61.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**66.000,00**
1.2.1.	01.02.2	2026	I 10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	D6	O		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	61.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00
1.2.1.	01.03	2026		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**1,00**								**1,00**		**1,00**	**5.000,00**					**5.001,00**
1.2.1.	01.03.2	2026	I 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	D6	O		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	5.000,00					5.001,00
1.2.1.	01.04	2026		**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**2.910,05**								**2.910,05**		**2.910,05**	**6.909,05**	**6.189,93**	**4.000,00**	**4.000,00**		**24.009,03**
1.2.1.	01.04.2	2026	I 12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	D6	O		2.910,05			2026/01/01	2030/12/31	0			2.910,05		2.910,05	6.909,05	6.189,93	4.000,00	4.000,00		24.009,03
1.2.2.				**POLÍCIA MUNICIPAL**				**1,00**								**1,00**	**130.000,00**	**130.001,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**132.001,00**
1.2.2.	01	2026		**POLICIA MUNICIPAL**				**1,00**								**1,00**	**130.000,00**	**130.001,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**132.001,00**
1.2.2.	01.02	2026	I 13	POLICIA MUNICIPAL	D6	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00	130.000,00	130.001,00	500,00	500,00	500,00	500,00		132.001,00
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**7.897.952,98**	**21.805.499,76**	**8.410.500,00**				**110.529.838,52**	**27.506.044,87**	**38.113.952,74**	**4.145.000,00**	**42.258.952,74**	**10.741.979,38**	**4.482.066,88**	**5.257.535,43**	**5.668.861,88**		**206.445.279,70**
2.1.				**EDUCAÇÃO**				**2.431.869,92**						**22.576.065,19**	**83.639,89**	**2.431.869,92**	**500.000,00**	**2.931.869,92**	**625.919,38**	**23.766,88**	**20.000,00**	**20.000,00**		**26.281.261,26**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**2.341.869,92**						**22.576.065,19**	**83.639,89**	**2.341.869,92**	**500.000,00**	**2.841.869,92**	**625.919,38**	**23.766,88**	**20.000,00**	**20.000,00**		**26.191.261,26**
2.1.1.	01	2012		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**7.051,55**						**351.676,53**		**7.051,55**		**7.051,55**						**358.728,08**
2.1.1.	01.08	2012	I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	D6	E		7.051,55			2012/01/01	2026/12/31	3	351.676,53		7.051,55		7.051,55						358.728,08
2.1.1.	01	2016	I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	10.124.055,86	7.450,00	1,00		1,00						10.131.506,86
2.1.1.	02	2016	I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	D6	E		6.295,02			2016/01/01	2026/12/31	6	11.631.527,97		6.295,02		6.295,02						11.637.822,99
2.1.1.	01	2019	I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	D6	E		1.300.532,02			2019/01/01	2027/12/31	3	25.932,72	5.166,00	1.300.532,02	500.000,00	1.800.532,02	100.000,00					1.931.630,74
2.1.1.	01	2020	I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL		E		2,00			2020/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.1.1.	01	2020	I 4	CRECHES	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01	2020	I 4	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01	2021		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,00**						**3.075,00**		**1,00**		**1,00**	**500.000,00**					**503.076,00**
2.1.1.	01.01	2021	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	D6	E		1,00			2021/01/01	2027/12/31	3	3.075,00		1,00		1,00	500.000,00					503.076,00
2.1.1.	03	2023		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**74.307,14**						**439.797,11**	**71.023,89**	**74.307,14**		**74.307,14**						**585.128,14**
2.1.1.	03.01	2023	I 15	EB DE CUSTÓIAS	D6	E		29.992,55			2023/01/01	2026/12/31	1	49.774,07	55.335,24	29.992,55		29.992,55						135.101,86
2.1.1.	03.02	2023	I 16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	D6	E		7.052,65			2023/01/01	2026/12/31	1	85.508,67	7.699,80	7.052,65		7.052,65						100.261,12
2.1.1.	03.03	2023	I 17	EB DE LEÇA DO BALIO	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	1	87.738,43	7.988,85	1,00		1,00						95.728,28
2.1.1.	03.04	2023	I 18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - CABANELAS, LAVRA	D6	E		29.105,04			2023/01/01	2026/12/31	1	110.705,54		29.105,04		29.105,04						139.810,58
2.1.1.	03.05	2023	I 19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	D6	E		8.155,90			2023/01/01	2026/12/31	1	106.070,40		8.155,90		8.155,90						114.226,30
2.1.1.	01	2024		**TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR**				**5.920,38**								**5.920,38**		**5.920,38**	**5.919,38**	**3.766,88**				**15.606,64**
2.1.1.	01.01	2024	I 24	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - INVESTIMENTO		O		5.920,38			2024/04/30	2028/12/31	0			5.920,38		5.920,38	5.919,38	3.766,88				15.606,64
2.1.1.	01.01	2024	I 24	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			5.919,38								5.919,38		5.919,38	5.919,38	3.766,88				
2.1.1.	01.01	2024	I 24	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.	01	2025		**REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**8.155,90**								**8.155,90**		**8.155,90**						**8.155,90**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.884.477,57						28.298.749,47	715.497,92	5.884.477,57	1.030.000,00	6.914.477,57	2.316.251,27	23.680,01	16.500,00	16.500,00		38.301.656,24

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01.01	2025	I	31	EB DE PERAFITA	D6	E		8.155,90			2025/01/28	2026/12/31	0			8.155,90		8.155,90						8.155,90
2.1.1.	01	2026			**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
2.1.1.	01.01	2026	I	18	EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	D6	O		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.	03	2026			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**919.603,91**								**919.603,91**		**919.603,91**						**919.603,91**
2.1.1.	03.02	2026	I	29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		E		919.603,91			2026/01/01	2026/12/31	0			919.603,91		919.603,91						919.603,91
2.1.1.	03.02	2026	I	29	ESCOLAS	D6			919.602,91								919.602,91		919.602,91						
2.1.1.	03.02	2026	I	29	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**90.000,00**								**90.000,00**		**90.000,00**						**90.000,00**
2.1.2.	01	2024			**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**90.000,00**								**90.000,00**		**90.000,00**						**90.000,00**
2.1.2.	01.02	2024			**PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR**				**90.000,00**								**90.000,00**		**90.000,00**						**90.000,00**
2.1.2.	01.02.2	2026	I	19	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	D6	O		90.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			90.000,00		90.000,00						90.000,00
2.3.					**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**54.178,66**						**455.214,03**	**46.705,20**	**54.178,66**	**150.000,00**	**204.178,66**	**70.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**806.097,89**
2.3.2.					**ACÇÃO SOCIAL**				**54.178,66**						**455.214,03**	**46.705,20**	**54.178,66**	**150.000,00**	**204.178,66**	**70.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**806.097,89**
2.3.2.	09	2019	I	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	D6	E		1,00			2019/01/01	2026/12/31	6	429.199,53	7.546,68	1,00		1,00						436.747,21
2.3.2.	10	2019	I	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCOTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2019/01/01	2026/12/31	1	26.014,50	39.158,52	1,00	150.000,00	150.001,00						215.174,02
2.3.2.	03	2025	I	14	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA APOIADA - MONTE RAMALHÃO	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	02	2026			**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**10.004,00**								**10.004,00**		**10.004,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.004,00**
2.3.2.	02.01	2026			**VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.3.2.	02.01.2	2026	I	20	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	02.02	2026			**MATOSINHOS JOVEM**				**10.003,00**								**10.003,00**		**10.003,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.003,00**
2.3.2.	02.02.2	2026	I	21	MATOSINHOS JOVEM - INVESTIMENTO		O		10.003,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.003,00		10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.003,00
2.3.2.	02.02.2	2026	I	21	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	02.02.2	2026	I	21	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.2	2026	I	21	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.2	2026	I	21	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	03	2026	I	30	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	D6	E		44.171,66			2026/01/01	2027/12/31	0			44.171,66		44.171,66	60.000,00					104.171,66
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**4.709.924,84**	**21.778.478,88**	**7.660.500,00**				**82.233.174,60**	**26.283.101,62**	**34.148.903,72**	**3.290.000,00**	**37.438.903,72**	**8.431.060,00**	**3.208.300,00**	**5.187.535,43**	**5.598.861,88**		**168.380.937,25**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**				**1.378.642,29**	**16.782.540,88**	**7.660.500,00**				**54.642.114,31**	**24.220.007,72**	**25.821.683,17**	**1.600.000,00**	**27.421.683,17**	**3.139.500,00**					**109.423.305,20**
2.4.1.	01	2008			**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**1.322.012,01**		**1,00**		**1,00**						**1.322.013,01**
2.4.1.	01.01	2008	I	23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	D6	E		1,00			2008/01/01	2026/12/31	6	1.322.012,01		1,00		1,00						1.322.013,01
2.4.1.	01	2016	I	23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	D6	E		1,00			2016/05/10	2026/12/31	6	8.523.008,14		1,00		1,00						8.523.009,14
2.4.1.	03	2018	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	1.059.495,53		1,00		1,00						1.059.496,53
2.4.1.	05	2018	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	5.124.327,76		1,00		1,00						5.124.328,76
2.4.1.	06	2018	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH		E		2,00			2018/01/01	2026/12/31	6	2.590.092,41	342.939,44	2,00		2,00						2.933.033,85
2.4.1.	06	2018	I	9	CONSTRUÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	06	2018	I	9	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			6.976.422,04						47.372.899,35	1.105.142,56	6.976.422,04	1.180.000,00	8.156.422,04	2.406.251,27	53.680,01	46.500,00	46.500,00		59.187.395,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes	
																				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	07	2018	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	1.843.233,71		1,00		1,00					1.843.234,71
2.4.1.	01	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	6	1.007.704,78		1,00		1,00					1.007.705,78
2.4.1.	03	2020	I	28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	D6	E		153.800,17			2020/01/01	2026/12/31	3	4.178.526,76	4.857.715,82	153.800,17	300.000,00	453.800,17					9.490.042,75
2.4.1.	05	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	D6	E		753.936,84	4.000.000,00		2020/01/01	2026/12/31	4	7.387.129,30	3.212.959,35	4.753.936,84	300.000,00	5.053.936,84					15.654.025,49
2.4.1.	01	2021	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	3.270.972,51	640.367,45	1,00		1,00					3.911.340,96
2.4.1.	02	2021	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	1.861.150,78	1.391,05	1,00		1,00					1.862.542,83
2.4.1.	03	2021	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	D6	E			400.000,00	200.000,00	2021/01/01	2026/12/31	4	1.441.476,38	633.100,32	600.000,00		600.000,00					2.674.576,70
2.4.1.	04	2021	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	05	2021	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	06	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	07	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	08	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	09	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	D6	E				100.000,00	2021/01/01	2026/12/31	4	3.121.208,72	1.361.713,22	100.000,00		100.000,00					4.582.921,94
2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		2,00			2021/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00					2,00
2.4.1.	12	2021	I	13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00					
2.4.1.	12	2021	I	13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00					
2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	5	6.023.788,09	1.968.023,47	1,00		1,00					7.991.812,56
2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	D6	E		1,00			2021/01/01	2026/12/31	6	74.963,16		1,00		1,00					74.964,16
2.4.1.	01	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	3	1.612.898,37	2.709.031,81	1,00	200.000,00	200.001,00					4.521.931,18
2.4.1.	02	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	D6	E		2.040,80	6.121.648,00		2022/01/25	2026/12/31	3	371.808,93	1.487.336,78	6.123.688,80	300.000,00	6.423.688,80					8.282.834,51
2.4.1.	03	2022	I	18	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	D6	E		73.239,72	3.116.181,73		2022/01/25	2026/12/31	3	474.888,84	2.901.113,82	3.189.421,45	400.000,00	3.589.421,45					6.965.424,11
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				7.959.457,57	13.637.829,73	300.000,00				80.042.649,68	20.877.895,65	21.897.287,30	2.680.000,00	24.577.287,30	2.406.251,27	53.680,01	46.500,00	46.500,00		128.050.763,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	04 2022 I 19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	D6	E		2.040,80	1.956.287,17		2022/01/25	2026/12/31	0		1.926.396,91	1.958.327,97	100.000,00	2.058.327,97						3.984.724,88
2.4.1.	05 2022 I 20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	D6	E		1,00			2022/01/25	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02 2023	**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**393.545,96**	**1.088.724,62**					**3.253.428,13**	**2.091.397,59**	**1.482.270,58**		**1.482.270,58**						**6.827.096,30**
2.4.1.	02.01 2023 I 21	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		393.544,96	699.999,62		2023/01/01	2026/12/31	3	3.158.937,15	775.403,68	1.093.544,58		1.093.544,58						5.027.885,41
2.4.1.	02.01 2023 I 21	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02.01 2023 I 21	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			393.543,96	699.999,62							1.093.543,58		1.093.543,58						
2.4.1.	02.02 2023 I 22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	D6	E			388.725,00		2023/01/01	2026/12/31	0	94.490,98	1.315.993,91	388.725,00		388.725,00						1.799.209,89
2.4.1.	02.03 2023 I 62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2023/12/12	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01 2024	**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**	**99.699,36**	**7.360.500,00**				**100.000,00**	**86.520,69**	**7.460.202,36**		**7.460.202,36**	**3.139.500,00**					**10.786.223,05**
2.4.1.	01.01 2024 I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	D6	E		1,00	99.699,36		2024/01/01	2026/12/31	0		86.520,69	99.700,36		99.700,36						186.221,05
2.4.1.	01.02 2024 I 22	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSIVEL - CONJ HABITACIONAL CONDE ALTO MEARIM	D6	E				7.360.500,00	2024/04/30	2027/12/31	0			7.360.500,00		7.360.500,00	3.139.500,00					10.500.000,00
2.4.1.	01.03 2024 I 23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 3ª FASE		E		2,00			2024/04/30	2026/12/31	0	100.000,00		2,00		2,00						100.002,00
2.4.1.	01.03 2024 I 23	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	01.03 2024 I 23	CONSTRUÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02 2024 I 8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360° - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		E		2,00			2024/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.1.	02 2024 I 8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02 2024 I 8	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	01 2025	**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.4.1.	01.01 2025 I 15	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA TEXTIL	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.02 2025 I 16	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL REFINARIA ANGOLA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.03 2025 I 17	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA NOVA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.04 2025 I 18	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BARRANHA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	01.05 2025 I 19	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO TARRAFAL	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02 2026	**AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**				**3,00**								**3,00**		**3,00**						**3,00**
2.4.1.	02.01 2026 I 44	CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO - RUA CENTRAL DO SEIXO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02.02 2026 I 45	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ORMUZ	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	02.03 2026 I 46	CONJUNTO HABITACIONAL RIBEIRAS II	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**113.240,05**						**7.641.627,63**		**113.240,05**		**113.240,05**	**338.300,00**	**338.300,00**	**338.300,00**	**338.300,00**		**9.108.067,68**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			8.355.058,33	16.782.540,88	7.660.500,00				83.396.077,81	24.982.210,84	32.798.099,21	2.780.000,00	35.578.099,21	5.545.751,27	53.680,01	46.500,00	46.500,00		149.648.819,14

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes	
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		3,00			2016/01/01	2026/12/31	6	7.641.627,63		3,00		3,00						7.641.630,63
2.4.2.	01	2016	I 22	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01	2016	I 22	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	03	2023	I 24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	D6	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.	01	2026		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**113.234,05**								**113.234,05**		**113.234,05**	**113.300,00**	**113.300,00**	**113.300,00**	**113.300,00**		**566.434,05**
2.4.2.	01.02	2026	I 1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.234,05			2026/01/01	2030/12/31	0			113.234,05		113.234,05	113.300,00	113.300,00	113.300,00	113.300,00		566.434,05
2.4.2.	01.02	2026	I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			88.234,05								88.234,05		88.234,05	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00		
2.4.2.	01.02	2026	I 1	OUTRO	D6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.2.	01.02	2026	I 1	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.2.	02	2026	I 54	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	D6	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.001,00
2.4.2.	03	2026	I 55	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	D6	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.001,00
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**2,00**							**9.655,50**	**2,00**		**2,00**						**9.657,50**
2.4.5.	01	2024	I 13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	D6	O		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0		9.655,50	1,00		1,00						9.656,50
2.4.5.	02	2026		**MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.4.5.	02.02	2026	I 41	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**3.218.040,50**	**4.995.938,00**					**19.949.432,66**	**2.053.438,40**	**8.213.978,50**	**1.690.000,00**	**9.903.978,50**	**4.953.260,00**	**2.870.000,00**	**4.849.235,43**	**5.260.561,88**		**49.839.906,87**
2.4.6.	02	2013	I 11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	D6	E		8.610,00			2013/01/01	2026/12/31	6	2.217.412,76		8.610,00		8.610,00						2.226.022,76
2.4.6.	02	2015	I 37	CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		3,00			2015/01/01	2027/12/31	6	14.136.427,16	44.289,53	3,00		3,00	200.000,00					14.380.719,69
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2015	I 37	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00	200.000,00					
2.4.6.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2018	I 10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	6	98.467,17		1,00		1,00						98.468,17
2.4.6.	03	2018		**PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**2,00**						**53.013,00**		**2,00**		**2,00**						**53.015,00**
2.4.6.	03.01	2018	I 27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA		E		2,00			2018/01/01	2026/12/31	6	53.013,00		2,00		2,00						53.015,00
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01	2018	I 27	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES		E		2,00			2020/01/01	2026/12/31	3	41.794,81	23.083,90	2,00	500.000,00	500.002,00						564.880,71
2.4.6.	01	2020	I 6	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2020	I 6	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO		E		2,00			2021/01/01	2026/12/31	3	67.001,18	11.070,00	2,00		2,00						78.073,18
2.4.6.	01	2021	I 18	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	01	2021	I 18	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2023		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**1.314.478,25**	**2.102.955,31**					**910.690,05**	**371.141,84**	**3.417.433,56**		**3.417.433,56**	**233.260,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**5.232.525,45**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				8.476.920,38	16.782.540,88	7.660.500,00				107.651.821,52	25.070.309,77	32.919.961,26	3.280.000,00	36.199.961,26	6.084.051,27	391.980,01	384.800,00	384.800,00		176.167.723,83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02.01 2023 I 27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	D6	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
2.4.6.	02.02 2023 I 28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		1.314.477,25	2.102.955,31		2023/01/01	2030/12/31	4	910.690,05	371.141,84	3.417.432,56		3.417.432,56	233.260,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		5.232.524,45
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	D6			13.000,00								13.000,00		13.000,00	5.000,00					
2.4.6.	02.02 2023 I 28	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	D6			99.788,00								99.788,00		99.788,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTROS	D6			1.201.685,25	2.102.955,31							3.304.640,56		3.304.640,56	228.260,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.6.	02.02 2023 I 28	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.02 2023 I 28	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03 2023 I 30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	06 2023 I 33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS		E		719.789,95	1.337.382,13		2023/01/01	2030/12/31	3	2.417.923,03	1.603.853,13	2.057.172,08	1.190.000,00	3.247.172,08	3.270.000,00	2.270.000,00	4.749.235,43	5.160.561,88		22.718.745,55
2.4.6.	06 2023 I 33	OUTROS	D6			673.998,94	1.337.382,13							2.011.381,07		2.011.381,07	3.000.000,00	2.000.000,00	4.479.235,43	4.890.561,88		
2.4.6.	06 2023 I 33	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	06 2023 I 33	OUTROS	D6			45.790,01								45.790,01		45.790,01	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
2.4.6.	07 2023 I 34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	D6	E		24.477,00			2023/01/01	2026/12/31	3	6.703,50		24.477,00		24.477,00						31.180,50
2.4.6.	01 2024 I 9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02 2024 I 10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04 2024	**PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO**				**50.002,50**								**50.002,50**		**50.002,50**						**50.002,50**
2.4.6.	04.01 2024 I 12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO		E		50.002,50			2024/01/01	2026/12/31	0			50.002,50		50.002,50						50.002,50
2.4.6.	04.01 2024 I 12	OUTRO	D6			49.999,50								49.999,50		49.999,50						
2.4.6.	04.01 2024 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2024 I 12	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2024 I 12	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02 2025 I 10	AMPLIAÇÃO DO JARDIM DO SENHOR DO PADRÃO	D6	E		9.831,16			2025/01/01	2026/12/31	0			9.831,16		9.831,16						9.831,16
2.4.6.	03 2025 I 11	CONSTRUÇÃO DO EXUTOR DO RIBEIRO DA RIGUINHA	D6	E		1,00			2025/01/01	2028/12/31	0			1,00		1,00	1.100.000,00	500.000,00				1.600.001,00
2.4.6.	04 2025	**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.4.6.	04.01 2025 I 20	PARQUE URBANO DE S. MAMEDE INFESTA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	05 2025	**MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS**				**708.289,17**	**1.555.600,56**							**2.263.889,73**		**2.263.889,73**						**2.263.889,73**
2.4.6.	05.01 2025 I 33	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS		E		708.289,17	1.555.600,56		2025/07/01	2026/12/31	0			2.263.889,73		2.263.889,73						2.263.889,73
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			11.303.793,41	21.778.478,88	7.660.500,00				110.987.138,10	27.045.304,74	40.742.772,29	4.470.000,00	45.212.772,29	10.687.311,27	3.261.980,01	5.234.035,43	5.645.361,88		208.073.903,72

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	05.01 2025 I 33	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			163.264,08	303.747,14							467.011,22		467.011,22						
2.4.6.	05.01 2025 I 33	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			22.146,42	41.202,66							63.349,08		63.349,08						
2.4.6.	05.01 2025 I 33	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			264.995,41	794.759,76							1.059.755,17		1.059.755,17						
2.4.6.	05.01 2025 I 33	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			97.645,79	117.774,78							215.420,57		215.420,57						
2.4.6.	05.01 2025 I 33	OUTRO	D6			160.237,47	298.116,22							458.353,69		458.353,69						
2.4.6.	02 2026	**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.4.6.	02.02 2026 I 47	PARQUES E JARDINS - REABILITAÇÃO DO MONTE DE SÃO BRÁS	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	02.03 2026 I 48	CONTRUÇÃO DO NOVO ECOCENTRO DE PERAFITA	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	03 2026	**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.4.6.	03.04 2026	**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.4.6.	03.04.2 2026 I 42	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	04 2026	**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**100.003,00**								**100.003,00**		**100.003,00**	**150.000,00**					**250.003,00**
2.4.6.	04.01 2026 I 31	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.4.6.	04.01 2026 I 31	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.01 2026 I 31	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.03 2026 I 49	CEMITÉRIO DE SENDIM	D6	E		100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	150.000,00					250.000,00
2.4.6.	04.04 2026 I 50	CEMITÉRIO DE SANTOS DIAS	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.6.	05 2026 I 32	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		E		282.541,47			2026/01/01	2026/12/31	0			282.541,47		282.541,47						282.541,47
2.4.6.	05 2026 I 32	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			282.539,47								282.539,47		282.539,47						
2.4.6.	05 2026 I 32	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	05 2026 I 32	CEMITÉRIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**701.979,56**	**27.020,88**	**750.000,00**				**5.265.384,70**	**1.092.598,16**	**1.479.000,44**	**205.000,00**	**1.684.000,44**	**1.615.000,00**	**1.240.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**10.976.983,30**
2.5.1.		**CULTURA**				**65.413,20**						**696.349,99**	**104.516,99**	**65.413,20**		**65.413,20**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**		**998.280,18**
2.5.1.	03 2016	**CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**				**1,00**						**385.038,69**		**1,00**		**1,00**						**385.039,69**
2.5.1.	03.01 2016 I 15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	385.038,69		1,00		1,00						385.039,69
2.5.1.	01 2018 I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	3	142.380,80		1,00		1,00						142.381,80
2.5.1.	01 2022 I 6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02 2022	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.01 2022 I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01 2023	**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**3,00**						**168.930,50**	**104.516,99**	**3,00**		**3,00**						**273.450,49**
2.5.1.	01.01 2023 I 36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	5	150.500,52	24.650,60	2,00		2,00						175.153,12
2.5.1.	01.01 2023 I 36	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.01 2023 I 36	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	01.02 2023 I 37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	3	18.429,98	79.866,39	1,00		1,00						98.297,37
2.5.1.	02 2023	**CULTURA E MUSEUS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			11.686.347,88	21.778.478,88	7.660.500,00				111.683.488,09	27.149.821,73	41.125.326,76	4.470.000,00	45.595.326,76	10.837.311,27	3.261.980,01	5.234.035,43	5.645.361,88		209.407.325,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.09	2023		**CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.	02.09.2	2025	I 1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS	D6	O		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.	02	2026		**CULTURA E MUSEUS**				**10.004,00**								**10.004,00**		**10.004,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.004,00**
2.5.1.	02.06	2026		**CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.5.1.	02.06.2	2026	I 3	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.	02.06.2	2026	I 3	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.2	2026	I 3	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.07	2026		**CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	02.07.2	2026	I 4	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	02.07.2	2026	I 4	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07.2	2026	I 4	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08	2026		**CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.5.1.	02.08.2	2026	I 5	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.	02.08.2	2026	I 5	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.2	2026	I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03	2026		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	03.01	2026		**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	03.01.2	2026	I 6	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	D6	O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	04	2026		**TEATRO MUNICIPAL**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**		**58.000,00**
2.5.1.	04.01	2026		**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**		**58.000,00**
2.5.1.	04.01.2	2026	I 7	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		6.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		58.000,00
2.5.1.	04.01.2	2026	I 7	OUTRO	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	04.01.2	2026	I 7	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	05	2026		**REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				**39.401,20**								**39.401,20**		**39.401,20**						**39.401,20**
2.5.1.	05.01	2026	I 33	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS		E		39.401,20			2026/01/01	2026/12/31	0			39.401,20		39.401,20						39.401,20
2.5.1.	05.01	2026	I 33	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			39.400,20								39.400,20		39.400,20						
2.5.1.	05.01	2026	I 33	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**636.566,36**	**27.020,88**	**750.000,00**				**4.569.034,71**	**988.081,17**	**1.413.587,24**	**205.000,00**	**1.618.587,24**	**1.582.000,00**	**1.207.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**		**9.978.703,12**
2.5.2.	03	2016	I 14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	2.135.400,69		1,00		1,00						2.135.401,69
2.5.2.	01	2020	I 10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2020	I 11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADRÃO DA LÉGUA	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2021	I 24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE		E		1,00		750.000,00	2021/01/01	2026/12/31	0			750.001,00		750.001,00						750.001,00
2.5.2.	01	2021	I 24	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2021	I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6					750.000,00						750.000,00		750.000,00						
2.5.2.	02	2022		**PAOITI: COMUNIDADES DESFAVORECIDAS**				**6.215,81**	**27.020,88**							**33.236,69**		**33.236,69**						**33.236,69**
2.5.2.	02.04	2022	I 23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO		E		6.215,81	27.020,88		2022/09/27	2026/03/31	0			33.236,69		33.236,69						33.236,69
2.5.2.	02.04	2022	I 23	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			6.214,81	27.020,88							33.235,69		33.235,69						
2.5.2.	02.04	2022	I 23	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			11.757.973,89	21.805.499,76	8.410.500,00				113.818.888,78	27.149.821,73	41.973.973,65	4.470.000,00	46.443.973,65	10.870.311,27	3.294.980,01	5.267.035,43	5.678.361,88		212.523.372,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	03	2022	I	10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	3		8.966,70	1,00		1,00						8.967,70
2.5.2.	04	2022	I	8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	D6	E		497.140,00			2022/01/02	2026/12/31	1	36.309,60		497.140,00	200.000,00	697.140,00						733.449,60
2.5.2.	05	2022	I	9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	D6	E		1,00			2022/01/02	2027/12/31	5	181.593,06	43.209,35	1,00	5.000,00	5.001,00	100.000,00					329.803,41
2.5.2.	04	2023	I	43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	6	24.446,99		2,00		2,00						24.448,99
2.5.2.	04	2023	I	43	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	04	2023	I	43	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05	2023	I	44	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		2,00			2023/01/01	2026/12/31	4	2.191.284,37	935.905,12	2,00		2,00						3.127.191,49
2.5.2.	05	2023	I	44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	05	2023	I	44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01	2025	I	21	CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE LEÇA DA PALMEIRA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	02	2025	I	22	NOVO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MAMEDE INFESTA		E		29.993,55			2025/01/01	2028/12/31	0			29.993,55		29.993,55	1.400.000,00	1.200.000,00				2.629.993,55
2.5.2.	02	2025	I	22	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00	200.000,00					
2.5.2.	02	2025	I	22	ESCOLAS	D6			29.992,55								29.992,55		29.992,55	1.200.000,00	1.200.000,00				
2.5.2.	03	2025	I	23	COMPLEXO DESPORTIVO DE LAVRA - POLO II	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	04	2025	I	24	POLIDESPORTIVO DE PAIÇO EM LAVRA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	05	2025	I	25	POLIDESPORTIVO DE SANTA CRUZ DO BISPO	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	06	2025	I	26	REMODELAÇÃO DO PARQUE FLORBELA ESPANCA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE AREIA	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.2.	01	2026			**ANIMAR MATOSINHOS**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**		**35.000,00**
2.5.2.	01.02	2026	I	8	ANIMAR MATOSINHOS	D6	O		7.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
2.5.2.	03	2026	I	34	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		E		96.201,00			2026/01/01	2026/12/31	0			96.201,00		96.201,00						96.201,00
2.5.2.	03	2026	I	34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	03	2026	I	34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			96.200,00								96.200,00		96.200,00						
2.5.2.	04	2026	I	51	PRAÇA GUILHERME PINTO - INSTALAÇÃO DE PUMP TRAIT	D6	E		1,00			2026/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	75.000,00					75.001,00
3.					**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**12.497.456,83**	**12.003.140,06**	**16.286,99**				**18.168.947,95**	**2.300.625,47**	**24.516.883,88**	**840.000,00**	**25.356.883,88**	**12.559.453,56**	**8.258.347,33**	**6.508.347,33**	**6.608.347,33**		**79.760.952,85**
3.2.					**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**3.304,40**	**1.280,00**					**1.178.271,79**	**283.359,74**	**4.584,40**		**4.584,40**						**1.466.215,93**
3.2.0.					**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**3.304,40**	**1.280,00**					**1.178.271,79**	**283.359,74**	**4.584,40**		**4.584,40**						**1.466.215,93**
3.2.0.	01	2014			**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**2.981,40**						**1.178.271,79**	**283.359,74**	**2.981,40**		**2.981,40**						**1.464.612,93**
3.2.0.	01.01	2019	I	11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		2.981,40			2019/01/01	2026/12/31	4	1.178.271,79	283.359,74	2.981,40		2.981,40						1.464.612,93
3.2.0.	01.01	2019	I	11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			2.980,40								2.980,40		2.980,40						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				12.391.301,84	21.805.499,76	8.410.500,00				117.430.794,59	28.421.262,64	42.607.301,60	4.675.000,00	47.282.301,60	12.452.311,27	4.501.980,01	5.274.035,43	5.685.361,88		221.048.047,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento R G	R P	U E	EMPR	Datas Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	Total previsto
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.0.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.	01	2025		**PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**							**1,00**
3.2.0.	01.01	2025	I 32	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	D6	O		1,00			2025/04/29	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	01	2026	I 35	LIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	02	2026	I 36	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.2.0.	03	2026		**ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS**				**320,00**	**1.280,00**							**1.600,00**		**1.600,00**						**1.600,00**
3.2.0.	03.02	2026	I 43	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS	D6	O		320,00	1.280,00		2026/01/01	2026/12/31	0			1.600,00		1.600,00						1.600,00
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**12.393.829,81**	**12.001.860,06**	**16.286,99**				**15.765.873,46**	**2.016.965,73**	**24.411.976,86**	**740.000,00**	**25.151.976,86**	**12.501.106,23**	**8.080.000,00**	**6.330.000,00**	**6.430.000,00**		**76.275.922,28**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**12.393.829,81**	**12.001.860,06**	**16.286,99**				**15.765.873,46**	**2.016.965,73**	**24.411.976,86**	**740.000,00**	**25.151.976,86**	**12.501.106,23**	**8.080.000,00**	**6.330.000,00**	**6.430.000,00**		**76.275.922,28**
3.3.1.	12	2008	I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	D6	E		1,00			2008/01/01	2026/12/31	6	6.468.490,53	328.591,30	1,00		1,00						6.797.082,83
3.3.1.	03	2014	I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	D6	E		1,00			2014/01/01	2026/12/31	6	748.291,11		1,00		1,00						748.292,11
3.3.1.	08	2015	I 19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		2,00			2015/01/01	2026/12/31	3	157.886,64		2,00		2,00						157.888,64
3.3.1.	08	2015	I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	08	2015	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	11	2015	I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	D6	E		1,00			2015/01/01	2030/12/31	6	1.078.089,32		1,00		1,00						1.078.090,32
3.3.1.	14	2015	I 25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	D6	E		1,00			2015/01/01	2026/12/31	6	522,75		1,00		1,00						523,75
3.3.1.	16	2015	I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	D6	E		1,00			2015/09/29	2026/12/31	6	76.272,30		1,00		1,00						76.273,30
3.3.1.	07	2016	I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	D6	E		1,00			2016/01/01	2026/12/31	6	781.605,57		1,00		1,00						781.606,57
3.3.1.	09	2016	I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		E		2,00			2016/02/16	2026/12/31	6	4.837.739,14	34.386,15	2,00		2,00						4.872.127,29
3.3.1.	09	2016	I 19	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	09	2016	I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	04	2018	I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	D6	E		1,00			2018/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	03	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**180.000,00**						**526.409,26**		**180.000,00**		**180.000,00**	**710.000,00**	**680.000,00**	**680.000,00**	**680.000,00**		**3.456.409,26**
3.3.1.	03.02	2019	I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	D6	O		180.000,00			2019/01/01	2030/12/31	3	526.409,26		180.000,00		180.000,00	710.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00		3.456.409,26
3.3.1.	03	2020	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0	272.849,30	539.040,28	1,00		1,00						811.890,58
3.3.1.	04	2020	I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				12.571.637,84	21.806.779,76	8.410.500,00				132.378.950,51	29.323.280,37	42.788.917,60	4.675.000,00	47.463.917,60	13.162.311,27	5.181.980,01	5.954.035,43	6.365.361,88		239.829.837,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
															REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim							2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	05	2020	I	15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	1	14.760,00		1,00		1,00					14.761,00
3.3.1.	07	2020	I	29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	D6	E		1,00			2020/01/01	2026/12/31	3		231.907,30	1,00		1,00					231.908,30
3.3.1.	09	2020	I	31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	D6	E		249.100,00			2020/01/01	2027/12/31	0			249.100,00		249.100,00	250.000,00				499.100,00
3.3.1.	10	2020	I	32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		100.003,00			2020/01/01	2027/12/31	3	520.425,71	739.570,43	100.003,00	700.000,00	800.003,00	2.250.000,00				4.309.999,14
3.3.1.	10	2020	I	32	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00					
3.3.1.	10	2020	I	32	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00					
3.3.1.	10	2020	I	32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			100.001,00								100.001,00		100.001,00	2.250.000,00				
3.3.1.	01	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	D6	E		1.695.188,94			2021/01/01	2027/12/31	0			1.695.188,94		1.695.188,94	74.106,23				1.769.295,17
3.3.1.	01	2022	I	11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		2,00			2022/01/02	2026/12/31	0	84.450,00	78.127,86	2,00		2,00					162.579,86
3.3.1.	01	2022	I	11	TERRENOS	D6			1,00								1,00		1,00					
3.3.1.	01	2022	I	11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00					
3.3.1.	02	2022	I	12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	D6	E				16.286,99	2022/01/02	2026/12/31	6	191.070,83	22.642,18	16.286,99		16.286,99					230.000,00
3.3.1.	03	2022	I	13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	D6	E		1,00			2022/01/02	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01	2023			**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**6,00**						**7.011,00**	**42.629,34**	**6,00**		**6,00**	**3.800.000,00**	**1.700.000,00**			**5.549.646,34**
3.3.1.	01.05	2023	I	47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	D6	E		1,00			2023/01/01	2028/12/31	0		13.871,94	1,00		1,00	2.000.000,00	1.000.000,00			3.013.872,94
3.3.1.	01.06	2023	I	48	RUA DA AMIEIRA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.07	2023	I	49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0	7.011,00	16.359,00	1,00		1,00					23.371,00
3.3.1.	01.09	2023	I	51	RUA DO CHANTRE	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0		12.398,40	1,00		1,00					12.399,40
3.3.1.	01.10	2023	I	52	RUA NOVA DE SÃO GENS	D6	E		1,00			2023/01/01	2028/12/31	0			1,00		1,00	1.800.000,00	700.000,00			2.500.001,00
3.3.1.	01.12	2023	I	54	PROJETOS MOBILIDADE 360	D6	E		1,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01	2024			**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**7.474.998,74**	**12.001.860,06**							**19.476.858,80**		**19.476.858,80**	**200.000,00**				**19.676.858,80**
3.3.1.	01.01	2024	I	16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.02	2024	I	17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
3.3.1.	01.03	2024			**CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS**				**7.474.996,74**	**12.001.860,06**							**19.476.856,80**		**19.476.856,80**	**200.000,00**				**19.676.856,80**
3.3.1.	01.03.1	2024	I	18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS		E		7.474.996,74	12.001.860,06		2024/01/01	2027/12/31	0			19.476.856,80		19.476.856,80	200.000,00				19.676.856,80
3.3.1.	01.03.1	2024	I	18	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			5.953.007,04	8.788.349,76							14.741.356,80		14.741.356,80	200.000,00				
3.3.1.	01.03.1	2024	I	18	OUTROS	D6			1.482.457,50	3.130.042,50							4.612.500,00		4.612.500,00					
3.3.1.	01.03.1	2024	I	18	OUTRO	D6			39.532,20	83.467,80							123.000,00		123.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				22.090.939,52	33.808.639,82	8.426.786,99				133.196.668,05	30.438.157,48	64.326.366,33	5.375.000,00	69.701.366,33	19.736.417,50	6.881.980,01	5.954.035,43	6.365.361,88	272.273.986,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	02 2024	**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
3.3.1.	02.01 2024 I 19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	02.02 2024 I 20	LINHA DE LEIXÕES - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	D6	E		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01 2025	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**1.258.283,13**							**70,89**	**1.258.283,13**	**40.000,00**	**1.298.283,13**						**1.298.354,02**
3.3.1.	01.01 2025 I 8	REQUALIFICAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS	D6	E		38.646,58			2025/01/01	2026/12/31	0			38.646,58	20.000,00	58.646,58						58.646,58
3.3.1.	01.02 2025 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FONTE DO CUCO	D6	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.03 2025 I 27	CICLOVIA DO LITORAL NORTE - INTERCONEXÃO ENTRE AGLOMERAÇÕES RELEVANTES - MATOSINHOS (PERAFITA/LAVRA) -VILA DO CONDE	D6	E		1.219.635,55			2025/01/28	2026/12/31	0		70,89	1.219.635,55	20.000,00	1.239.635,55						1.239.706,44
3.3.1.	01 2026	**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**1.436.228,00**								**1.436.228,00**		**1.436.228,00**	**5.127.000,00**	**5.610.000,00**	**5.560.000,00**	**5.660.000,00**		**23.393.228,00**
3.3.1.	01.01 2026	**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**1.436.223,00**								**1.436.223,00**		**1.436.223,00**	**5.067.000,00**	**5.550.000,00**	**5.500.000,00**	**5.600.000,00**		**23.153.223,00**
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		E		1.436.223,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.436.223,00		1.436.223,00	5.067.000,00	5.550.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00		23.153.223,00
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00	100.000,00			100.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	50.000,00	50.000,00				
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			853.221,00								853.221,00		853.221,00	4.117.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		
3.3.1.	01.01.2 2026 I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			583.000,00								583.000,00		583.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
3.3.1.	01.03 2026 I 38	MOBILIDADE ELÉTRICA - INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	D6	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.04 2026 I 52	LIGAÇÃO DO PARQUE DA REAL À CIRCUNVALAÇÃO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.05 2026 I 53	CICLOVIA DO RIO ONDA, CAMINHOS RURAIS E PARQUE	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.07 2026 I 58	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		240.002,00
3.3.1.	01.07 2026 I 58	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	01.07 2026 I 58	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.1.	02 2026	**TRANSPORTES**				**2,00**								**2,00**		**2,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**360.002,00**
3.3.1.	02.01 2026	**PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL**				**2,00**								**2,00**		**2,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**360.002,00**
3.3.1.	02.01.1 2026 I 57	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		O		2,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2,00		2,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		360.002,00
3.3.1.	02.01.1 2026 I 57	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
3.3.1.	02.01.1 2026 I 57	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**				**100.321,39**						**1.224.802,70**	**300,00**	**100.321,39**	**100.000,00**	**200.321,39**	**58.347,33**	**178.347,33**	**178.347,33**	**178.347,33**		**2.018.813,41**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**				**53.347,33**								**53.347,33**		**53.347,33**	**53.345,33**	**173.345,33**	**173.345,33**	**173.345,33**		**626.728,65**
3.4.1.	01 2026	**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**50.086,83**								**50.086,83**		**50.086,83**	**53.345,33**	**173.345,33**	**173.345,33**	**173.345,33**		**623.468,15**
3.4.1.	01.02 2026 I 15	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		50.086,83			2026/01/01	2030/12/31	0			50.086,83		50.086,83	53.345,33	173.345,33	173.345,33	173.345,33		623.468,15
3.4.1.	01.02 2026 I 15	OUTRO	D6			30.804,82								30.804,82		30.804,82	34.064,32	124.064,32	124.064,32	124.064,32		
3.4.1.	01.02 2026 I 15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			14.280,01								14.280,01		14.280,01	14.280,01	44.280,01	44.280,01	44.280,01		
3.4.1.	01.02 2026 I 15	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			5.001,00								5.001,00		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		
3.4.1.	01.02 2026 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			24.835.541,48	33.808.639,82	8.426.786,99				133.196.668,05	30.438.228,37	67.070.968,29	5.415.000,00	72.485.968,29	25.006.762,83	12.755.325,34	11.777.380,76	12.288.707,21		297.949.040,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	02 2026 I 39	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	D6	E		3.260,50			2026/01/01	2026/12/31	0			3.260,50		3.260,50						3.260,50
3.4.2.		**TURISMO**				**46.974,06**						**1.224.802,70**	**300,00**	**46.974,06**	**100.000,00**	**146.974,06**	**5.002,00**	**5.002,00**	**5.002,00**	**5.002,00**		**1.392.084,76**
3.4.2.	02 2020 I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	D6	E		1,00			2020/01/02	2026/12/31	6	1.224.802,70	300,00	1,00	100.000,00	100.001,00						1.325.103,70
3.4.2.	01 2026	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**46.972,06**								**46.972,06**		**46.972,06**	**5.002,00**	**5.002,00**	**5.002,00**	**5.002,00**		**66.980,06**
3.4.2.	01.02 2026 I 16	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	D6	O		46.972,06			2026/01/01	2030/12/31	0			46.972,06		46.972,06	5.002,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00		66.980,06
3.4.2.	02 2026 I 40	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	D6	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1,23**								**1,23**		**1,23**						**1,23**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1,23**								**1,23**		**1,23**						**1,23**
3.5.0.	02 2026 I 14	INVESTIMENTO DESTINADOS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	D6	O		1,23			2026/01/01	2026/12/31	0			1,23		1,23						1,23
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			24.885.777,27	33.808.639,82	8.426.786,99				134.421.470,75	30.438.528,37	67.121.204,08	5.515.000,00	72.636.204,08	25.011.764,83	12.760.327,34	11.782.382,76	12.293.709,21		299.344.387,34

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 8

Plano de Atividades Municipais

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**FUNÇÕES GERAIS**				**6.326.215,66**	**35.513,22**						**28.158,17**	**6.361.728,88**	**1.040.076,02**	**7.401.804,90**	**6.741.575,80**	**5.788.000,48**	**5.699.200,16**	**5.274.878,12**		**30.933.617,63**
1.1.				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**4.751.132,78**							**28.158,17**	**4.751.132,78**	**61.500,00**	**4.812.632,78**	**4.102.569,99**	**3.194.773,46**	**2.971.747,16**	**2.541.829,12**		**17.651.710,68**
1.1.1.				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**4.751.132,78**							**28.158,17**	**4.751.132,78**	**61.500,00**	**4.812.632,78**	**4.102.569,99**	**3.194.773,46**	**2.971.747,16**	**2.541.829,12**		**17.651.710,68**
1.1.1.	01	2025	A 16	MELHORIA CONTÍNUA DO SG	D2	0		21.522,23			2025/01/01	2030/12/31	0		28.158,17	21.522,23		21.522,23	4.146,82	7.000,00	4.500,00	4.500,00		69.827,22
1.1.1.	02	2025	A 17	SERVIÇO MUNICIPAL DE METROLOGIA - ACREDITAÇÃO	D2	0		16.348,75			2025/01/01	2029/12/31	0			16.348,75		16.348,75	3.000,00	1.500,00	1.500,00			22.348,75
1.1.1.	01	2026	A 1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	D2	0		5.123,13			2026/01/01	2029/12/31	0			5.123,13		5.123,13	6.500,00	3.500,00	3.500,00			18.623,13
1.1.1.	02	2026	A 2	TRANSPARÊNCIA E ANTI CORRUPÇÃO	D2	0		39.600,00			2026/01/01	2027/12/31	0			39.600,00		39.600,00	39.600,00					79.200,00
1.1.1.	03	2026		**COMUNICAR MATOSINHOS**				**438.894,62**								**438.894,62**		**438.894,62**	**435.552,46**	**428.893,79**	**417.118,98**	**407.407,52**		**2.127.867,37**
1.1.1.	03.01	2026	A 5	COMUNICAR MATOSINHOS		0		438.894,62			2026/01/01	2030/12/31	0			438.894,62		438.894,62	435.552,46	428.893,79	417.118,98	407.407,52		2.127.867,37
1.1.1.	03.01	2026	A 5	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			19.000,00								19.000,00		19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	PUBLICIDADE	D2			171.910,00								171.910,00		171.910,00	193.833,46	168.174,79	156.399,98	146.688,52		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			96.484,62								96.484,62		96.484,62	90.219,00	90.219,00	90.219,00	90.219,00		
1.1.1.	03.01	2026	A 5	OUTROS	D2			114.000,00								114.000,00		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00		
1.1.1.	04	2026		**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**				**2.510.218,37**								**2.510.218,37**	**61.500,00**	**2.571.718,37**	**2.086.547,57**	**1.364.306,20**	**1.239.882,08**	**927.921,60**		**8.190.375,82**
1.1.1.	04.01	2026	A 36	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0		2.510.218,37			2026/01/01	2030/12/31	0			2.510.218,37	61.500,00	2.571.718,37	2.086.547,57	1.364.306,20	1.239.882,08	927.921,60		8.190.375,82
1.1.1.	04.01	2026	A 36	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			26.776,62								26.776,62		26.776,62	11.156,92					
1.1.1.	04.01	2026	A 36	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			432.900,96								432.900,96		432.900,96	432.900,96	338.806,66	307.500,00			
1.1.1.	04.01	2026	A 36	FORMAÇÃO	D2			24.600,00								24.600,00		24.600,00						
1.1.1.	04.01	2026	A 36	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			142.632,94								142.632,94		142.632,94	131.104,25	18.297,35				
1.1.1.	04.01	2026	A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.883.307,85								1.883.307,85		1.883.307,85	1.511.385,44	1.007.202,19	932.382,08	927.921,60		
1.1.1.	05	2026		**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**681.831,09**								**681.831,09**		**681.831,09**	**684.725,50**	**648.841,60**	**579.246,10**	**476.000,00**		**3.070.644,29**
1.1.1.	05.01	2026	A 61	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		681.831,09			2026/01/01	2030/12/31	0			681.831,09		681.831,09	684.725,50	648.841,60	579.246,10	476.000,00		3.070.644,29
1.1.1.	05.01	2026	A 61	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			77.113,46								77.113,46		77.113,46	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
1.1.1.	05.01	2026	A 61	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	05.01	2026	A 61	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	05.01	2026	A 61	LIMPEZA E HIGIENE	D2			61.900,00								61.900,00		61.900,00	61.900,00	51.506,80	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	05.01	2026	A 61	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			147.939,86								147.939,86		147.939,86	139.719,87	140.000,00	150.000,00	160.000,00		
1.1.1.	05.01	2026	A 61	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			380.857,45								380.857,45		380.857,45	397.105,63	371.334,80	313.246,10	200.000,00		
1.1.1.	05.01	2026	A 61	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			13.019,32								13.019,32		13.019,32						
1.1.1.	06	2026		**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**				**1.037.594,59**								**1.037.594,59**		**1.037.594,59**	**842.497,64**	**740.731,87**	**726.000,00**	**726.000,00**		**4.072.824,10**
1.1.1.	06.01	2026	A 62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS		0		213.929,45			2026/01/01	2030/12/31	0			213.929,45		213.929,45	118.214,22	113.044,37	106.000,00	106.000,00		657.188,04
1.1.1.	06.01	2026	A 62	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.01	2026	A 62	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.	06.01	2026	A 62	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			205.750,00								205.750,00		205.750,00	110.036,77	111.000,00	106.000,00	106.000,00		
1.1.1.	06.01	2026	A 62	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			8.177,45								8.177,45		8.177,45	8.177,45	2.044,37				
1.1.1.	06.02	2026	A 63	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS		0		823.661,14			2026/01/01	2030/12/31	0			823.661,14		823.661,14	724.283,42	627.687,50	620.000,00	620.000,00		3.415.632,06
1.1.1.	06.02	2026	A 63	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			528.871,89								528.871,89		528.871,89	484.190,55	407.687,50	400.000,00	400.000,00		
1.1.1.	06.02	2026	A 63	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			294.789,25								294.789,25		294.789,25	240.092,87	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
1.1.1.	06.03	2026		**MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**				**1,00**									**1,00**		**1,00**						**1,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.751.128,78							28.158,17	4.751.128,78	61.500,00	4.812.628,78	4.102.569,99	3.194.773,46	2.971.747,16	2.541.829,12		17.651.706,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	06.03.1 2026 A 64	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
1.1.1.	06.08 2026 A 65	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - CERTIFICAÇÃO ENEGÉTICA DE EDIFÍCIOS	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00					1,00
1.1.1.	06.09 2026 A 66	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00					2,00
1.1.1.	06.09 2026 A 66	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00					
1.1.1.	06.09 2026 A 66	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00					
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**1.575.082,88**	**35.513,22**							**1.610.596,10**	**978.576,02**	**2.589.172,12**	**2.639.005,81**	**2.593.227,02**	**2.727.453,00**	**2.733.049,00**		**13.281.906,95**
1.2.1.		**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.545.702,88**	**35.513,22**							**1.581.216,10**	**978.576,02**	**2.559.792,12**	**2.610.352,81**	**2.566.016,02**	**2.707.361,00**	**2.715.061,00**		**13.158.582,95**
1.2.1.	01 2025	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.964,58**	**35.513,22**							**37.477,80**		**37.477,80**	**906,96**					**38.384,76**
1.2.1.	01.01 2025	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN**				**1.964,58**	**35.513,22**							**37.477,80**		**37.477,80**	**906,96**					**38.384,76**
1.2.1.	01.01.1 2025 A 15	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN		O		1.964,58	35.513,22		2025/01/01	2027/12/31	0			37.477,80		37.477,80	906,96					38.384,76
1.2.1.	01.01.1 2025 A 15	OUTROS	D2			1.828,54	34.742,30							36.570,84		36.570,84						
1.2.1.	01.01.1 2025 A 15	DIVERSAS	D5			136,04	770,92							906,96		906,96	906,96					
1.2.1.	01 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.471.303,68**								**1.471.303,68**	**978.576,02**	**2.449.879,70**	**2.537.011,23**	**2.493.583,02**	**2.630.361,00**	**2.638.061,00**		**12.748.895,95**
1.2.1.	01.01 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**1.218.278,46**								**1.218.278,46**	**978.576,02**	**2.196.854,48**	**2.316.147,95**	**2.364.261,00**	**2.409.261,00**	**2.508.561,00**		**11.795.085,43**
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.218.278,46			2026/01/01	2030/12/31	0			1.218.278,46	978.576,02	2.196.854,48	2.316.147,95	2.364.261,00	2.409.261,00	2.508.561,00		11.795.085,43
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	COMUNICAÇÕES	D2			2.883,27								2.883,27		2.883,27	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	FORMAÇÃO	D2			3.657,20								3.657,20		3.657,20						
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	PUBLICIDADE	D2			7.262,76								7.262,76		7.262,76	30.300,00	5.000,00	5.000,00	30.300,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			33.760,05								33.760,05		33.760,05	15.984,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.149.712,18								1.149.712,18		1.149.712,18	2.035.863,95	2.075.261,00	2.135.261,00	2.195.261,00		
1.2.1.	01.01.1 2026 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00		
1.2.1.	01.02 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**8,00**								**8,00**		**8,00**						**8,00**
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		8,00			2026/01/01	2026/12/31	0			8,00		8,00						8,00
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2,00								2,00		2,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.02.1 2026 A 20	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03 2026	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**151.895,77**								**151.895,77**		**151.895,77**	**123.500,00**	**31.900,00**	**123.500,00**	**31.900,00**		**462.695,77**
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		151.895,77			2026/01/01	2030/12/31	0			151.895,77		151.895,77	123.500,00	31.900,00	123.500,00	31.900,00		462.695,77
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.123.279,59	35.513,22						28.158,17	6.158.792,81	1.040.076,02	7.198.868,83	6.543.124,90	5.590.934,46	5.504.508,16	5.082.290,12		29.947.884,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	OUTROS BENS	D2			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.03.1 2026 A 21	OUTROS	D2			148.393,77								148.393,77		148.393,77	120.000,00	28.400,00	120.000,00	28.400,00		
1.2.1.	01.04 2026	**SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**101.121,45**								**101.121,45**		**101.121,45**	**97.363,28**	**97.422,02**	**97.600,00**	**97.600,00**		**491.106,75**
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		0		101.121,45			2026/01/01	2030/12/31	0			101.121,45		101.121,45	97.363,28	97.422,02	97.600,00	97.600,00		491.106,75
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.763,28	3.822,02	4.000,00	4.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTROS BENS	D2			6.000,00								6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			518,45								518,45		518,45	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	TRANSPORTES	D2			2,00								2,00		2,00						
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	OUTRAS	D4111			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
1.2.1.	01.04.1 2026 A 22	DIVERSAS	D5			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.	03 2026 A 23	VISTORIAS DE ELEVADORES	D2	0		65.434,62			2026/01/01	2030/12/31	0			65.434,62		65.434,62	65.434,62	65.433,00	70.000,00	70.000,00		336.302,24
1.2.1.	04 2026 A 83	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	D2	0		7.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**29.380,00**								**29.380,00**		**29.380,00**	**28.653,00**	**27.211,00**	**20.092,00**	**17.988,00**		**123.324,00**
1.2.2.	01 2026	**POLICIA MUNICIPAL**				**29.380,00**								**29.380,00**		**29.380,00**	**28.653,00**	**27.211,00**	**20.092,00**	**17.988,00**		**123.324,00**
1.2.2.	01.01 2026 A 24	POLICIA MUNICIPAL		0		29.380,00			2026/01/01	2030/12/31	0			29.380,00		29.380,00	28.653,00	27.211,00	20.092,00	17.988,00		123.324,00
1.2.2.	01.01 2026 A 24	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2026 A 24	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			19.728,00								19.728,00		19.728,00	19.003,00	17.561,00	10.442,00	8.338,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.2.	01.01 2026 A 24	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01.01 2026 A 24	OUTROS	D2			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**51.207.799,88**	**648.130,98**					**56.049.911,02**	**6.522.181,78**	**51.855.930,86**	**900.000,00**	**52.755.930,86**	**50.556.585,56**	**55.647.313,00**	**54.887.411,88**	**54.419.492,11**	**74.977.748,14**	**405.816.574,35**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**10.406.466,35**	**150.078,84**							**10.556.545,19**		**10.556.545,19**	**9.857.659,60**	**9.132.678,57**	**8.759.613,27**	**8.572.613,27**	**2.152,07**	**46.881.261,97**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**3.419.609,96**								**3.419.609,96**		**3.419.609,96**	**2.766.373,73**	**2.176.392,70**	**2.030.833,50**	**2.030.833,50**	**2.152,07**	**12.426.195,46**
2.1.1.	01 2024	**TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR**				**307.238,35**								**307.238,35**		**307.238,35**	**307.238,35**	**145.559,20**				**760.035,90**
2.1.1.	01.02 2024 A 10	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - ATIVIDADE		0		307.238,35			2024/04/30	2028/12/31	0			307.238,35		307.238,35	307.238,35	145.559,20				760.035,90
2.1.1.	01.02 2024 A 10	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			8.456,25								8.456,25		8.456,25	8.456,25	5.381,25				
2.1.1.	01.02 2024 A 10	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			106.034,20								106.034,20		106.034,20	106.034,20	33.579,00				
2.1.1.	01.02 2024 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			192.747,90								192.747,90		192.747,90	192.747,90	106.598,95				
2.1.1.	01 2026	**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**1.946.780,63**								**1.946.780,63**		**1.946.780,63**	**1.990.603,00**	**1.990.603,00**	**1.990.603,00**	**1.990.603,00**		**9.909.192,63**
2.1.1.	01.02 2026 A 38	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	D4111	0		1.678.119,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.678.119,00		1.678.119,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00	1.676.120,00		8.382.599,00
2.1.1.	01.03 2026 A 39	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	D7111	0		219.483,00			2026/01/01	2030/12/31	0			219.483,00		219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00	219.483,00		1.097.415,00
2.1.1.	01.04 2026 A 40	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	D2	0		49.178,63			2026/01/01	2030/12/31	0			49.178,63		49.178,63	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		429.178,63
2.1.1.	02 2026	**INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**68.202,88**								**68.202,88**		**68.202,88**	**46.201,88**	**39.800,00**	**39.800,00**	**39.800,00**		**233.804,76**
2.1.1.	02.01 2026 A 41	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	D7111	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.1.	02.02 2026 A 42	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		0		68.201,88			2026/01/01	2030/12/31	0			68.201,88		68.201,88	46.201,88	39.800,00	39.800,00	39.800,00		233.803,76
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			8.648.437,52	35.513,22						28.158,17	8.683.950,74	1.040.076,02	9.724.026,76	9.085.619,03	7.963.962,68	7.729.603,16	7.305.281,12		41.836.650,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim							2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	02.02	2026	A	42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			65.401,88							65.401,88		65.401,88	43.401,88	37.000,00	37.000,00	37.000,00		
2.1.1.	02.02	2026	A	42	DIVERSAS	D5			2.800,00							2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.1.	03	2026			**MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES**				**1.097.388,10**							**1.097.388,10**		**1.097.388,10**	**422.330,50**	**430,50**	**430,50**	**430,50**	**2.152,07**	**1.523.162,17**
2.1.1.	03.01	2026	A	67	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES		O		1.097.388,10			2026/01/01	2034/12/31	0		1.097.388,10		1.097.388,10	422.330,50	430,50	430,50	430,50	2.152,07	1.523.162,17
2.1.1.	03.01	2026	A	67	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.096.956,60							1.096.956,60		1.096.956,60	421.900,00					
2.1.1.	03.01	2026	A	67	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00							1,00		1,00						
2.1.1.	03.01	2026	A	67	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			430,50							430,50		430,50	430,50	430,50	430,50	430,50	2.152,07	
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**6.986.856,39**	**150.078,84**						**7.136.935,23**		**7.136.935,23**	**7.091.285,87**	**6.956.285,87**	**6.728.779,77**	**6.541.779,77**		**34.455.066,51**
2.1.2.	01	2024			**GESTÃO DA REDE ESCOLAR, INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**14.325,63**	**150.078,84**						**164.404,47**		**164.404,47**	**170.500,00**	**35.500,00**				**370.404,47**
2.1.2.	01.02	2024			**PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR**				**14.325,63**	**150.078,84**						**164.404,47**		**164.404,47**	**170.500,00**	**35.500,00**				**370.404,47**
2.1.2.	01.02.1	2024	A	2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR		O		14.325,63	150.078,84		2024/01/01	2028/12/31	0		164.404,47		164.404,47	170.500,00	35.500,00				370.404,47
2.1.2.	01.02.1	2024	A	2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1.254,99	13.148,48						14.403,47		14.403,47						
2.1.2.	01.02.1	2024	A	2	PUBLICIDADE	D2			1,00							1,00		1,00	2.500,00	2.500,00				
2.1.2.	01.02.1	2024	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			13.069,64	136.930,36						150.000,00		150.000,00	168.000,00	33.000,00				
2.1.2.	01	2026			**GESTÃO DA REDE ESCOLAR**				**6.181.221,87**							**6.181.221,87**		**6.181.221,87**	**6.168.920,87**	**6.168.920,87**	**5.976.914,77**	**5.789.914,77**		**30.285.893,15**
2.1.2.	01.01	2026	A	43	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		O		6.181.221,87			2026/01/01	2030/12/31	0		6.181.221,87		6.181.221,87	6.168.920,87	6.168.920,87	5.976.914,77	5.789.914,77		30.285.893,15
2.1.2.	01.01	2026	A	43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			5.542.070,87							5.542.070,87		5.542.070,87	5.542.070,87	5.542.070,87	5.350.064,77	5.163.064,77		
2.1.2.	01.01	2026	A	43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			335.850,00							335.850,00		335.850,00	335.850,00	335.850,00	335.850,00	335.850,00		
2.1.2.	01.01	2026	A	43	TRANSPORTES	D2			275.000,00							275.000,00		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A	43	PUBLICIDADE	D2			18.000,00							18.000,00		18.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A	43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.300,00							1.300,00		1.300,00						
2.1.2.	01.01	2026	A	43	OUTROS	D2			9.000,00							9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
2.1.2.	01.01	2026	A	43	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00							1,00		1,00						
2.1.2.	02	2026			**INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA**				**670.557,89**							**670.557,89**		**670.557,89**	**636.865,00**	**636.865,00**	**636.865,00**	**636.865,00**		**3.218.017,89**
2.1.2.	02.01	2026	A	44	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		161.829,00			2026/01/01	2030/12/31	0		161.829,00		161.829,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		761.829,00
2.1.2.	02.01	2026	A	44	COOPERATIVAS	D414			1,00							1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A	44	OUTRAS	D414			11.825,00							11.825,00		11.825,00						
2.1.2.	02.01	2026	A	44	ESCOLAS	D4111			1,00							1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A	44	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			150.000,00							150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.1.2.	02.01	2026	A	44	COOPERATIVAS	D714			1,00							1,00		1,00						
2.1.2.	02.01	2026	A	44	OUTRAS	D714			1,00							1,00		1,00						
2.1.2.	02.02	2026	A	45	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		27.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0		27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00		137.500,00
2.1.2.	02.02	2026	A	45	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	02.02	2026	A	45	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			22.500,00							22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.	02.03	2026	A	46	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0		1,00		1,00						1,00
2.1.2.	02.04	2026	A	47	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		455.511,89			2026/01/01	2030/12/31	0		455.511,89		455.511,89	458.650,00	458.650,00	458.650,00	458.650,00		2.290.111,89
2.1.2.	02.04	2026	A	47	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			233.378,01							233.378,01		233.378,01	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A	47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A	47	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00							1,00		1,00						
2.1.2.	02.04	2026	A	47	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A	47	TRANSPORTES	D2			45.000,00							45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				16.586.215,01	185.592,06					28.158,17	16.771.807,07	1.040.076,02	17.811.883,09	16.483.520,40	14.804.964,05	14.343.098,43	13.731.776,39	2.152,07	77.205.552,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	02.04	2026	A 47	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.04	2026	A 47	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.924,00								10.924,00		10.924,00	10.924,00	10.924,00	10.924,00	10.924,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	OUTROS	D2			114.707,88								114.707,88		114.707,88	112.226,00	112.226,00	112.226,00	112.226,00		
2.1.2.	02.04	2026	A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			16.500,00								16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
2.1.2.	02.05	2026	A 48	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		0		25.716,00			2026/01/01	2030/12/31	0			25.716,00		25.716,00	715,00	715,00	715,00	715,00		28.576,00
2.1.2.	02.05	2026	A 48	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	02.05	2026	A 48	PUBLICIDADE	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.1.2.	02.05	2026	A 48	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00		
2.1.2.	03	2026		**RECURSOS EDUCATIVOS**				**120.751,00**								**120.751,00**		**120.751,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**		**580.751,00**
2.1.2.	03.01	2026	A 49	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS		0		120.751,00			2026/01/01	2030/12/31	0			120.751,00		120.751,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		580.751,00
2.1.2.	03.01	2026	A 49	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	FORMAÇÃO	D2			2.250,00								2.250,00		2.250,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	PUBLICIDADE	D2			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.1.2.	03.01	2026	A 49	OUTROS	D2			115.000,00								115.000,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**4.192.688,94**	**133.590,16**							**4.326.279,10**		**4.326.279,10**	**3.439.501,50**	**3.384.470,19**	**3.223.308,00**	**3.223.308,00**	**597.070,35**	**18.193.937,14**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**4.192.688,94**	**133.590,16**							**4.326.279,10**		**4.326.279,10**	**3.439.501,50**	**3.384.470,19**	**3.223.308,00**	**3.223.308,00**	**597.070,35**	**18.193.937,14**
2.3.2.	01	2024		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.3.2.	01.01	2024	A 3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA - ATIVIDADE	D2	0		1,00			2024/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01	2025		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**110.516,44**	**133.590,16**							**244.106,60**		**244.106,60**	**248.316,80**	**236.855,60**				**729.279,00**
2.3.2.	01.03	2025	A 10	NORTE2030-SE+-02187400 - MATOSINHOS MELHORA E MULTIPLICA - M3		0		110.515,44	133.590,16		2025/01/01	2028/12/31	0			244.105,60		244.105,60	248.316,80	236.855,60				729.278,00
2.3.2.	01.03	2025	A 10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.280,89	3.719,11							7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.3.2.	01.03	2025	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.640,45	1.859,55							3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.3.2.	01.03	2025	A 10	TRANSPORTES	D2			44.179,91	50.080,89							94.260,80		94.260,80	102.722,00	102.722,00				
2.3.2.	01.03	2025	A 10	OUTROS	D2			61.414,19	77.930,61							139.344,80		139.344,80	135.094,80	123.633,60				
2.3.2.	01.04	2025		**INVESTIMENTO RE-C03-I06.03 - "OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: SAÚDE MAIS NA COMUNIDADE**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.3.2.	01.04.1	2025	A 20	INVESTIMENTO RE-C03-I06.03 - "OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: SAÚDE MAIS NA COMUNIDADE	D2	0		1,00			2025/01/28	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.3.2.	01	2026		**PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE**				**3.713.969,72**								**3.713.969,72**		**3.713.969,72**	**2.822.998,90**	**2.779.428,79**	**2.855.122,20**	**2.855.122,20**	**597.070,35**	**15.623.712,16**
2.3.2.	01.01	2026	A 52	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÀGUA	D413	0		65.000,00			2026/01/01	2037/12/31	0			65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	597.070,35	922.070,35
2.3.2.	01.02	2026	A 53	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		240.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			240.002,00		240.002,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		1.200.002,00
2.3.2.	01.02	2026	A 53	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2026	A 53	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.02	2026	A 53	OUTRAS	D413			240.000,00								240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		639.939,01			2026/01/01	2030/12/31	0			639.939,01		639.939,01	607.440,93	585.634,82	661.328,23	661.328,23		3.155.671,22
2.3.2.	01.03	2026	A 54	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	31.750,00	37.000,00	37.000,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.3.2.	01.03	2026	A 54	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00		4.430,50	102.722,00	102.722,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			17.788.140,46	319.182,22						28.158,17	18.107.322,68	1.040.076,02	19.147.398,70	17.759.993,13	16.048.169,47	15.425.141,66	14.813.819,62	599.222,42	83.821.903,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01.03	2026 A	54	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			134.393,50								134.393,50		134.393,50	132.179,50	102.065,01	42.000,00	42.000,00		
2.3.2.	01.03	2026 A	54	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2026 A	54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.03	2026 A	54	OUTROS	D2			461.462,08								461.462,08		461.462,08	431.182,00	429.809,88	462.026,80	462.026,80		
2.3.2.	01.03	2026 A	54	DIVERSAS	D5			14.079,43								14.079,43		14.079,43	14.079,43	14.079,43	14.079,43	14.079,43		
2.3.2.	01.04	2026 A	55	APOIO A INSTITUIÇÕES		O		2.689.028,71			2026/01/01	2030/12/31	0			2.689.028,71		2.689.028,71	1.830.557,97	1.808.793,97	1.808.793,97	1.808.793,97		9.945.968,59
2.3.2.	01.04	2026 A	55	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	01.04	2026 A	55	COOPERATIVAS	D414			66.600,00								66.600,00		66.600,00						
2.3.2.	01.04	2026 A	55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.501.018,00								1.501.018,00		1.501.018,00	1.330.557,97	1.308.793,97	1.308.793,97	1.308.793,97		
2.3.2.	01.04	2026 A	55	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1.121.409,71								1.121.409,71		1.121.409,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.3.2.	01.05	2026 A	56	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	D413	O		80.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00
2.3.2.	02	2026		**JUVENTUDE E VOLUNTARIADO**				**368.201,78**								**368.201,78**		**368.201,78**	**368.185,80**	**368.185,80**	**368.185,80**	**368.185,80**		**1.840.944,98**
2.3.2.	02.01	2026		**VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS**				**32.422,78**								**32.422,78**		**32.422,78**	**32.417,80**	**32.417,80**	**32.417,80**	**32.417,80**		**162.093,98**
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		O		32.422,78			2026/01/01	2030/12/31	0			32.422,78		32.422,78	32.417,80	32.417,80	32.417,80	32.417,80		162.093,98
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	FORMAÇÃO	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.3.2.	02.01.1	2026 A	50	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			3.917,78								3.917,78		3.917,78	3.917,80	3.917,80	3.917,80	3.917,80		
2.3.2.	02.02	2026		**MATOSINHOS JOVEM**				**335.779,00**								**335.779,00**		**335.779,00**	**335.768,00**	**335.768,00**	**335.768,00**	**335.768,00**		**1.678.851,00**
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	MATOSINHOS JOVEM - ATIVIDADE		O		335.779,00			2026/01/01	2030/12/31	0			335.779,00		335.779,00	335.768,00	335.768,00	335.768,00	335.768,00		1.678.851,00
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	TRANSPORTES	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	FORMAÇÃO	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	PUBLICIDADE	D2			22.000,00								22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.899,00								15.899,00		15.899,00	15.899,00	15.899,00	15.899,00	15.899,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	OUTROS	D2			198.819,00								198.819,00		198.819,00	198.819,00	198.819,00	198.819,00	198.819,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	OUTRAS	D413			30.250,00								30.250,00		30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.	02.02.1	2026 A	51	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**23.817.108,62**	**164.461,98**					**56.049.911,02**	**6.481.919,91**	**23.981.570,60**	**900.000,00**	**24.881.570,60**	**24.869.290,15**	**30.474.267,37**	**30.582.639,48**	**30.577.230,10**	**74.378.525,72**	**278.295.354,35**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**2.393.086,98**						**1.867.233,22**	**660.001,38**	**2.393.086,98**		**2.393.086,98**	**2.345.877,49**	**2.347.948,44**	**2.350.064,13**	**2.352.225,51**		**14.316.437,15**
2.4.1.	04	2020 A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	D413	O		93.850,32			2020/01/01	2030/12/31	5	327.233,22	60.001,38	93.850,32		93.850,32	95.877,49	97.948,44	100.064,13	102.225,51		877.200,49
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			21.019.221,27	319.182,22					327.233,22	88.159,55	21.338.403,49	1.040.076,02	22.378.479,51	20.134.614,39	18.403.097,68	17.782.185,56	17.173.024,90	599.222,42	96.886.017,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	03	2023	A 70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	D42	O		950.000,00			2023/01/01	2030/12/31	5	1.540.000,00	600.000,00	950.000,00		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		6.890.000,00
2.4.1.	02	2025	A 19	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360° - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES		O		5.005,20			2025/01/28	2026/12/31	0			5.005,20		5.005,20						5.005,20
2.4.1.	02	2025	A 19	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	02	2025	A 19	OUTRAS	D713			5.004,20								5.004,20		5.004,20						
2.4.1.	01	2026	A 57	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	D413	O		1.344.231,46			2026/01/01	2030/12/31	0			1.344.231,46		1.344.231,46	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		6.544.231,46
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**4.213.293,40**						**36.040,51**	**6.510,00**	**4.213.293,40**		**4.213.293,40**	**5.568.030,77**	**8.227.023,53**	**10.043.750,00**	**10.040.565,00**		**38.135.213,21**
2.4.2.	06	2023	A 76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	D5	O		4.142.331,40			2023/01/31	2030/12/31	3	36.040,51		4.142.331,40		4.142.331,40	5.492.125,77	8.178.423,53	10.000.000,00	10.000.000,00		37.848.921,21
2.4.2.	01	2024	A 5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU		O		40.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		6.510,00	40.000,00		40.000,00	26.125,00					72.635,00
2.4.2.	01	2024	A 5	OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	8.325,00					
2.4.2.	01	2024	A 5	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00					
2.4.2.	01	2024	A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	7.900,00					
2.4.2.	01	2024	A 5	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	4.900,00					
2.4.2.	01	2026		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**30.961,00**								**30.961,00**		**30.961,00**	**29.780,00**	**28.600,00**	**23.750,00**	**20.565,00**		**133.656,00**
2.4.2.	01.01	2026	A 4	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		30.961,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.961,00		30.961,00	29.780,00	28.600,00	23.750,00	20.565,00		133.656,00
2.4.2.	01.01	2026	A 4	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.2.	01.01	2026	A 4	FORMAÇÃO	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.280,00	1.100,00				
2.4.2.	01.01	2026	A 4	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.4.2.	01.01	2026	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.960,00								20.960,00		20.960,00	20.000,00	20.000,00	18.750,00	15.565,00		
2.4.2.	01.01	2026	A 4	DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	04	2026	A 84	GEORREFERENCIAÇÃO E VECTORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	D2	O		1,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.001,00
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**12.539.117,37**	**5.000,00**					**53.981.718,60**	**5.618.196,55**	**12.544.117,37**	**900.000,00**	**13.444.117,37**	**13.424.029,13**	**17.700.000,00**	**17.850.000,00**	**17.850.000,00**	**74.378.525,72**	**214.246.587,37**
2.4.5.	01	2014		**RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**				**8.939.116,37**						**53.981.718,60**	**5.618.196,55**	**8.939.116,37**		**8.939.116,37**	**9.945.688,16**	**12.800.000,00**	**12.850.000,00**	**12.850.000,00**		**116.984.719,68**
2.4.5.	01.01	2014	A 5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		8.939.116,37			2014/01/01	2030/12/31	5	53.981.718,60	5.618.196,55	8.939.116,37		8.939.116,37	9.945.688,16	12.800.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00		116.984.719,68
2.4.5.	01.01	2014	A 5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			8.939.114,37								8.939.114,37		8.939.114,37	9.945.688,16	12.800.000,00	12.850.000,00	12.850.000,00		
2.4.5.	01.01	2014	A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01.01	2014	A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.5.	01	2026	A 72	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	D2	O		3.600.000,00			2026/01/01	2051/12/31	0			3.600.000,00	900.000,00	4.500.000,00	3.478.340,97	4.900.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	74.378.525,72	97.256.866,69
2.4.5.	02	2026		**MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.4.5.	02.01	2026	A 73	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	D2	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.5.	03	2026	A 74	CANDIDATURA GoDIGIBios	D2	O			5.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**4.671.610,87**	**159.461,98**					**164.918,69**	**197.211,98**	**4.831.072,85**		**4.831.072,85**	**3.531.352,76**	**2.199.295,40**	**338.825,35**	**334.439,59**		**11.597.116,62**
2.4.6.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**3,00**						**89.531,58**	**22.705,63**	**3,00**		**3,00**						**112.240,21**
2.4.6.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		3,00			2019/01/01	2026/12/31	4	89.531,58	22.705,63	3,00		3,00						112.240,21
2.4.6.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER		O		3,00			2022/01/25	2026/12/31	3	15.411,78	6.269,51	3,00		3,00						21.684,29
2.4.6.	02	2022	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	02	2022	A 9	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			40.070.874,70	324.182,22					55.989.935,69	6.341.841,24	40.395.056,92	1.940.076,02	42.335.132,94	41.376.674,29	46.580.121,21	47.925.935,56	47.313.589,90	74.977.748,14	362.840.978,97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02	2022	A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04	2023		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**5,00**						**17.839,63**	**168.236,84**	**5,00**		**5,00**					**186.081,47**
2.4.6.	04.07	2024	A 6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0	17.839,63	168.236,84	5,00		5,00					186.081,47
2.4.6.	04.07	2024	A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	04.07	2024	A 6	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	04.07	2024	A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	04.07	2024	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	04.07	2024	A 6	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	03	2024		**COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG**				**1.658,81**						**42.135,70**		**1.658,81**		**1.658,81**					**43.794,51**
2.4.6.	03.02	2024	A 7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG		0		1.658,81			2024/01/01	2026/12/31	0	42.135,70		1.658,81		1.658,81					43.794,51
2.4.6.	03.02	2024	A 7	PUBLICIDADE	D2			1.656,81								1.656,81		1.656,81					
2.4.6.	03.02	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	03.02	2024	A 7	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	05	2025		**MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS**				**10.665,82**	**19.839,67**							**30.505,49**		**30.505,49**					**30.505,49**
2.4.6.	05.02	2025	A 22	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS		0		10.665,82	19.839,67		2025/07/01	2026/12/31	0			30.505,49		30.505,49					30.505,49
2.4.6.	05.02	2025	A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	05.02	2025	A 22	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			10.663,82	19.839,67							30.503,49		30.503,49					
2.4.6.	05.02	2025	A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	01	2026		**CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS**				**198.662,72**								**198.662,72**		**198.662,72**	**197.151,86**	**194.142,94**	**188.825,35**	**184.439,59**	**963.222,46**
2.4.6.	01.01	2026	A 6	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		0		198.662,72			2026/01/01	2030/12/31	0			198.662,72		198.662,72	197.151,86	194.142,94	188.825,35	184.439,59	963.222,46
2.4.6.	01.01	2026	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,01	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTROS BENS	D2			89.000,00								89.000,00		89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	FORMAÇÃO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	PUBLICIDADE	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			29.400,00								29.400,00		29.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTROS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	OUTRAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.	01.01	2026	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			25.762,72								25.762,72		25.762,72	26.751,85	23.742,94	18.425,35	14.039,59	
2.4.6.	02	2026		**REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**				**2,00**								**2,00**		**2,00**					**2,00**
2.4.6.	02.01	2026	A 68	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS		0		2,00			2026/01/01	2026/12/31	0			2,00		2,00					2,00
2.4.6.	02.01	2026	A 68	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	02.01	2026	A 68	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00					
2.4.6.	03	2026		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**4.205.999,52**	**139.622,31**							**4.345.621,83**		**4.345.621,83**	**3.334.200,90**	**2.005.152,46**	**150.000,00**	**150.000,00**	**9.984.975,19**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			40.281.869,05	344.021,89					56.049.911,02	6.510.078,08	40.625.890,94	1.940.076,02	42.565.966,96	41.573.826,15	46.774.264,15	48.114.760,91	47.498.029,49	74.977.748,14	364.064.584,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	03.01 2026 A 69	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		311.777,12	139.622,31		2026/01/01	2030/12/31	0			451.399,43		451.399,43	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.051.399,43
2.4.6.	03.01 2026 A 69	OUTROS	D2			171.500,00								171.500,00		171.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
2.4.6.	03.01 2026 A 69	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	OUTROS BENS	D2			885,51	3.714,57							4.600,08		4.600,08						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	LIMPEZA E HIGIENE	D2			97.488,55								97.488,55		97.488,55						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			32.399,06	135.907,74							168.306,80		168.306,80						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.01 2026 A 69	DIVERSAS	D5			9.500,00								9.500,00		9.500,00						
2.4.6.	03.02 2026 A 75	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		6,00			2026/01/01	2026/12/31	0			6,00		6,00						6,00
2.4.6.	03.02 2026 A 75	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02 2026 A 75	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02 2026 A 75	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02 2026 A 75	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02 2026 A 75	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.02 2026 A 75	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03 2026 A 76	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		2.134,75			2026/01/01	2026/12/31	0			2.134,75		2.134,75						2.134,75
2.4.6.	03.03 2026 A 76	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03 2026 A 76	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03 2026 A 76	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03 2026 A 76	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.03 2026 A 76	OUTROS	D2			2.130,75								2.130,75		2.130,75						
2.4.6.	03.04 2026	**HIGIENE E LIMPEZA URBANA**				**72.380,91**								**72.380,91**		**72.380,91**	**108.797,57**	**18.254,43**				**199.432,91**
2.4.6.	03.04.1 2026 A 77	HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		72.380,91			2026/01/01	2028/12/31	0			72.380,91		72.380,91	108.797,57	18.254,43				199.432,91
2.4.6.	03.04.1 2026 A 77	LIMPEZA E HIGIENE	D2			24.339,24								24.339,24		24.339,24	24.339,24	18.254,43				
2.4.6.	03.04.1 2026 A 77	OUTROS	D2			48.041,67								48.041,67		48.041,67	84.458,33					
2.4.6.	03.05 2026 A 78	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O		109.508,71			2026/01/01	2028/12/31	0			109.508,71		109.508,71	11.970,97	2.732,26				124.211,94
2.4.6.	03.05 2026 A 78	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			11.886,72								11.886,72		11.886,72	8.196,72	2.732,26				
2.4.6.	03.05 2026 A 78	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			21.630,99								21.630,99		21.630,99	3.774,25					
2.4.6.	03.05 2026 A 78	OUTROS	D2			984,00								984,00		984,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			75.000,00								75.000,00		75.000,00						
2.4.6.	03.05 2026 A 78	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06 2026 A 79	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS		O		3.710.192,03			2026/01/01	2028/12/31	0			3.710.192,03		3.710.192,03	3.063.432,36	1.834.165,77				8.607.790,16
2.4.6.	03.06 2026 A 79	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			12.827,96								12.827,96		12.827,96	6.569,62					
2.4.6.	03.06 2026 A 79	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06 2026 A 79	OUTROS BENS	D2			57.883,76								57.883,76		57.883,76	57.780,78					
2.4.6.	03.06 2026 A 79	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.561.986,83								3.561.986,83		3.561.986,83	2.999.081,96	1.834.165,77				
2.4.6.	03.06 2026 A 79	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	03.06 2026 A 79	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			77.491,48								77.491,48		77.491,48						
2.4.6.	04 2026	**GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				**254.611,00**								**254.611,00**		**254.611,00**						**254.611,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			44.487.868,57	483.644,20					56.049.911,02	6.510.078,08	44.971.512,77	1.940.076,02	46.911.588,79	44.908.027,05	48.779.416,61	48.264.760,91	47.648.029,49	74.977.748,14	374.049.560,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes		
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04.02 2026 A 80	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		0		254.611,00			2026/01/01	2026/12/31	0			254.611,00		254.611,00						254.611,00
2.4.6.	04.02 2026 A 80	OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.	04.02 2026 A 80	OUTROS	D2			254.610,00								254.610,00		254.610,00						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**12.791.535,97**	**200.000,00**						**40.261,87**	**12.991.535,97**		**12.991.535,97**	**12.390.134,31**	**12.655.896,87**	**12.321.851,13**	**12.046.340,74**		**62.446.020,89**
2.5.1.		**CULTURA**				**2.596.014,45**	**200.000,00**						**40.261,87**	**2.796.014,45**		**2.796.014,45**	**2.423.822,00**	**2.864.322,00**	**2.558.822,00**	**2.684.322,00**		**13.367.564,32**
2.5.1.	02 2023	**CULTURA E MUSEUS**				**122.468,06**							**40.261,87**	**122.468,06**		**122.468,06**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**		**652.737,93**
2.5.1.	02.09 2023	**CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS**				**122.468,06**							**40.261,87**	**122.468,06**		**122.468,06**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**	**122.502,00**		**652.737,93**
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS		0		122.468,06			2025/01/01	2030/12/31	0		40.261,87	122.468,06		122.468,06	122.502,00	122.502,00	122.502,00	122.502,00		652.737,93
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	OUTROS	D2			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00	12.499,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	OUTROS BENS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			6.062,06								6.062,06		6.062,06	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			500,00								500,00		500,00	501,00	501,00	501,00	501,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	TRANSPORTES	D2			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	SEGUROS	D2			1.900,00								1.900,00		1.900,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2,00								2,00		2,00						
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			37.501,00								37.501,00		37.501,00	37.501,00	37.501,00	37.501,00	37.501,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			24.001,00								24.001,00		24.001,00	24.001,00	24.001,00	24.001,00	24.001,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	OUTROS	D2			15.001,00								15.001,00		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00		
2.5.1.	02.09.1 2025 A 1	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02 2026	**CULTURA E MUSEUS**				**1.632.224,13**								**1.632.224,13**		**1.632.224,13**	**1.312.321,00**	**1.752.821,00**	**1.447.321,00**	**1.572.821,00**		**7.717.508,13**
2.5.1.	02.01 2026 A 7	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	D412	0		743.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			743.000,00		743.000,00	743.000,00	743.000,00	743.000,00	743.000,00		3.715.000,00
2.5.1.	02.02 2026 A 8	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		0		245.302,00			2026/01/01	2030/12/31	0			245.302,00		245.302,00	245.300,00	425.300,00	245.300,00	245.300,00		1.406.502,00
2.5.1.	02.02 2026 A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.02 2026 A 8	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02 2026 A 8	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.02 2026 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			220.000,00								220.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
2.5.1.	02.02 2026 A 8	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.1.	02.02 2026 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	02.03 2026 A 9	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	D5	0		35.457,00			2026/01/01	2030/12/31	0			35.457,00		35.457,00	35.457,00	30.457,00	30.457,00	30.457,00		162.285,00
2.5.1.	02.04 2026 A 10	PATRIMÓNIO CULTURAL		0		56.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			56.002,00		56.002,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		208.002,00
2.5.1.	02.04 2026 A 10	OUTROS BENS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	OUTROS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.04 2026 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.04 2026 A 10	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			18.000,00								18.000,00		18.000,00						
2.5.1.	02.04 2026 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.05 2026 A 11	CULTURA - POLITICA EDITORIAL		0		77.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			77.500,00		77.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00		379.500,00
2.5.1.	02.05 2026 A 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	OUTROS	D2			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	PUBLICIDADE	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.05 2026 A 11	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			46.022.208,63	483.644,20					56.049.911,02	6.550.339,95	46.505.852,83	1.940.076,02	48.445.928,85	46.167.786,05	50.214.175,61	49.519.519,91	48.902.788,49	74.977.748,14	380.828.198,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02.05	2026	A 11	DIVERSAS	D5			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	02.06	2026		**CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS**				**410.461,13**								**410.461,13**		**410.461,13**	**145.065,00**	**410.565,00**	**285.065,00**	**410.565,00**		**1.661.721,13**
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS		O		410.461,13			2026/01/01	2030/12/31	0			410.461,13		410.461,13	145.065,00	410.565,00	285.065,00	410.565,00		1.661.721,13
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	OUTROS	D2			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	TRANSPORTES	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	SEGUROS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			93.459,13								93.459,13		93.459,13	87.565,00	87.565,00	87.565,00	87.565,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	PUBLICIDADE	D2			4.500,00								4.500,00		4.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			275.500,00								275.500,00		275.500,00	10.000,00	275.500,00	150.000,00	275.500,00		
2.5.1.	02.06.1	2026	A 12	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.07	2026		**CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE**				**44.500,00**								**44.500,00**		**44.500,00**	**9.999,00**	**9.999,00**	**9.999,00**	**9.999,00**		**84.496,00**
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE		O		44.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			44.500,00		44.500,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00		84.496,00
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	OUTROS BENS	D2			9.441,00								9.441,00		9.441,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00		
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			35.058,00								35.058,00		35.058,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.07.1	2026	A 13	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08	2026		**CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**20.002,00**								**20.002,00**		**20.002,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.002,00**
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		20.002,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.002,00		20.002,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.002,00
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	OUTROS BENS	D2			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	PUBLICIDADE	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	OUTROS	D2			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.5.1.	02.08.1	2026	A 14	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	03	2026		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**345.623,49**								**345.623,49**		**345.623,49**	**339.999,00**	**339.999,00**	**339.999,00**	**339.999,00**		**1.705.619,49**
2.5.1.	03.01	2026		**CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA**				**295.622,49**								**295.622,49**		**295.622,49**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**		**1.455.622,49**
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		295.622,49			2026/01/01	2030/12/31	0			295.622,49		295.622,49	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.455.622,49
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			31.000,00								31.000,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	PUBLICIDADE	D2			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			241.621,49								241.621,49		241.621,49	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00		
2.5.1.	03.01.1	2026	A 15	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03.02	2026	A 16	CULTURA - ARQUIVO		O		50.001,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.001,00		50.001,00	49.999,00	49.999,00	49.999,00	49.999,00		249.997,00
2.5.1.	03.02	2026	A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03.02	2026	A 16	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.	03.02	2026	A 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00		
2.5.1.	03.02	2026	A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			41.000,00								41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		
2.5.1.	04	2026		**TEATRO MUNICIPAL**				**495.698,77**	**200.000,00**							**695.698,77**		**695.698,77**	**649.000,00**	**649.000,00**	**649.000,00**	**649.000,00**		**3.291.698,77**
2.5.1.	04.01	2026		**CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**495.698,77**	**200.000,00**							**695.698,77**		**695.698,77**	**649.000,00**	**649.000,00**	**649.000,00**	**649.000,00**		**3.291.698,77**
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		495.698,77	200.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0			695.698,77		695.698,77	649.000,00	649.000,00	649.000,00	649.000,00		3.291.698,77
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			47.338.494,02	683.644,20					56.049.911,02	6.550.339,95	48.022.138,22	1.940.076,02	49.962.214,24	47.331.849,05	51.643.738,61	50.823.582,91	50.332.351,49	74.977.748,14	387.671.735,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	SEGUROS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.500,00								5.500,00		5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	PUBLICIDADE	D2			35.141,40								35.141,40		35.141,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	OUTROS	D2			438.556,37	200.000,00							638.556,37		638.556,37	603.000,00	603.000,00	603.000,00	603.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	04.01.1	2026	A 17	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**10.195.521,52**								**10.195.521,52**		**10.195.521,52**	**9.966.312,31**	**9.791.574,87**	**9.763.029,13**	**9.362.018,74**		**49.078.456,57**
2.5.2.	01	2026		**ANIMAR MATOSINHOS**				**1.756.355,85**								**1.756.355,85**		**1.756.355,85**	**2.086.655,63**	**1.576.705,49**	**1.759.470,35**	**1.532.741,76**		**8.711.929,08**
2.5.2.	01.01	2026	A 18	ANIMAR MATOSINHOS		O		1.756.355,85			2026/01/01	2030/12/31	0			1.756.355,85		1.756.355,85	2.086.655,63	1.576.705,49	1.759.470,35	1.532.741,76		8.711.929,08
2.5.2.	01.01	2026	A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			9.600,00								9.600,00		9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	PUBLICIDADE	D2			17.001,00								17.001,00		17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	OUTROS	D2			1.487.403,85								1.487.403,85		1.487.403,85	1.842.304,63	1.332.354,49	1.515.119,35	1.288.390,76		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	01.01	2026	A 18	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			24.600,00								24.600,00		24.600,00						
2.5.2.	01.01	2026	A 18	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			215.000,00								215.000,00		215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		
2.5.2.	01.01	2026	A 18	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
2.5.2.	02	2026		**DESPORTO**				**8.439.165,67**								**8.439.165,67**		**8.439.165,67**	**7.879.656,68**	**8.214.869,38**	**8.003.558,78**	**7.829.276,98**		**40.366.527,49**
2.5.2.	02.01	2026	A 58	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	D42	O		5.403.864,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5.403.864,00		5.403.864,00	4.904.398,09	5.359.179,00	5.359.179,00	5.359.179,00		26.385.799,09
2.5.2.	02.02	2026	A 59	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		3.015.301,67			2026/01/01	2030/12/31	0			3.015.301,67		3.015.301,67	2.955.258,59	2.835.690,38	2.624.379,78	2.450.097,98		13.880.728,40
2.5.2.	02.02	2026	A 59	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			24.000,00								24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	PUBLICIDADE	D2			575.025,00								575.025,00		575.025,00	575.025,00	575.025,00	575.025,00	575.025,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	OUTROS	D2			154.095,00								154.095,00		154.095,00	94.095,00	94.095,00	94.095,00	94.095,00		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	OUTRAS	D414			93.430,80								93.430,80		93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80	93.430,80		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.875.000,00								1.875.000,00		1.875.000,00	1.751.207,79	1.631.639,58	1.420.328,98	1.246.047,18		
2.5.2.	02.02	2026	A 59	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.	02.02	2026	A 59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			276.246,87								276.246,87		276.246,87	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
2.5.2.	02.03	2026	A 60	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	D412	O		20.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**10.960.279,88**	**27.440,00**					**2.685.838,00**	**3.655.138,41**	**10.987.719,88**	**530.197,20**	**11.517.917,08**	**11.156.494,19**	**10.643.388,10**	**10.631.113,48**	**10.489.052,41**	**17.551.229,17**	**78.330.170,84**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**20.863,83**	**27.440,00**					**799.157,68**		**48.303,83**	**530.197,20**	**578.501,03**	**215.303,16**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**1.705.088,67**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**20.863,83**	**27.440,00**					**799.157,68**		**48.303,83**	**530.197,20**	**578.501,03**	**215.303,16**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**1.705.088,67**
3.2.0.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**1,00**						**799.157,68**		**1,00**	**530.197,20**	**530.198,20**	**201.287,31**					**1.530.643,19**
3.2.0.	01.02	2014	A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	D2	O		1,00			2014/01/01	2027/12/31	4	799.157,68		1,00	530.197,20	530.198,20	201.287,31					1.530.643,19
3.2.0.	01	2025		**PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**				**14.002,83**								**14.002,83**		**14.002,83**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**14.015,85**	**70.079,25**	**140.145,48**
3.2.0.	01.02	2025	A 21	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	D2	O		14.002,83			2025/04/29	2035/12/31	0			14.002,83		14.002,83	14.015,85	14.015,85	14.015,85	14.015,85	70.079,25	140.145,48
3.2.0.	03	2026		**ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS**				**6.860,00**	**27.440,00**							**34.300,00**		**34.300,00**						**34.300,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			57.548.019,37	683.644,20					56.849.068,70	6.550.339,95	58.231.663,57	2.470.273,22	60.701.936,79	57.513.464,52	61.449.329,33	60.600.627,89	59.708.386,08	75.047.827,39	438.420.980,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento R G	R P	U E	EMPR	Datas Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	Total previsto
[1]	Código [2]	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.0.	03.01	2026 A 81		ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS		O		6.860,00	27.440,00		2026/01/01	2026/12/31	0			34.300,00		34.300,00						34.300,00
3.2.0.	03.01	2026 A 81		PUBLICIDADE	D2			560,00	2.240,00							2.800,00		2.800,00						
3.2.0.	03.01	2026 A 81		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			6.300,00	25.200,00							31.500,00		31.500,00						
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**8.481.367,98**						**1.886.680,32**	**3.655.138,41**	**8.481.367,98**		**8.481.367,98**	**8.547.817,67**	**8.392.243,49**	**8.489.038,68**	**8.407.678,47**	**17.481.149,92**	**65.341.114,94**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**8.481.367,98**						**1.886.680,32**	**3.655.138,41**	**8.481.367,98**		**8.481.367,98**	**8.547.817,67**	**8.392.243,49**	**8.489.038,68**	**8.407.678,47**	**17.481.149,92**	**65.341.114,94**
3.3.1.	02	2023		**TRANSPORTES**				**5.305.341,39**						**1.886.680,32**	**3.655.138,41**	**5.305.341,39**		**5.305.341,39**	**5.360.830,10**	**5.271.586,88**	**5.334.839,61**	**5.325.935,17**	**17.481.149,92**	**49.621.501,80**
3.3.1.	02.03	2024 A 9		TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	D42	O		5.305.341,39			2024/01/01	2030/12/31	3	1.886.680,32	3.655.138,41	5.305.341,39		5.305.341,39	5.360.830,10	5.271.586,88	5.334.839,61	5.325.935,17	17.481.149,92	49.621.501,80
3.3.1.	01	2024		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3,00**								**3,00**		**3,00**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**		**1.041.321,00**
3.3.1.	01.03	2024		**CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS**				**3,00**								**3,00**		**3,00**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**	**260.329,50**		**1.041.321,00**
3.3.1.	01.03.2	2026 A 89		CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS		O		3,00			2026/01/01	2030/12/31	0			3,00		3,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50		1.041.321,00
3.3.1.	01.03.2	2026 A 89		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			2,00								2,00		2,00	260.329,50	260.329,50	260.329,50	260.329,50		
3.3.1.	01.03.2	2026 A 89		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02	2025		**TRANSPORTES**				**4.277,37**								**4.277,37**		**4.277,37**						**4.277,37**
3.3.1.	02.02	2025 A 14		PROJETO CONIFER		O		4.277,37			2025/01/01	2026/12/31	0			4.277,37		4.277,37						4.277,37
3.3.1.	02.02	2025 A 14		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2.250,00								2.250,00		2.250,00						
3.3.1.	02.02	2025 A 14		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.3.1.	02.02	2025 A 14		OUTROS	D2			1.027,37								1.027,37		1.027,37						
3.3.1.	01	2026		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**647.987,35**								**647.987,35**		**647.987,35**	**402.328,50**	**310.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**		**1.980.315,85**
3.3.1.	01.01	2026		**BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO**				**637.986,35**								**637.986,35**		**637.986,35**	**392.328,50**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.930.314,85**
3.3.1.	01.01.1	2026 A 70		BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO		O		637.986,35			2026/01/01	2030/12/31	0			637.986,35		637.986,35	392.328,50	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.930.314,85
3.3.1.	01.01.1	2026 A 70		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2026 A 70		OUTROS BENS	D2			387.500,00								387.500,00		387.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
3.3.1.	01.01.1	2026 A 70		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			63.586,35								63.586,35		63.586,35	62.439,50					
3.3.1.	01.01.1	2026 A 70		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			36.900,00								36.900,00		36.900,00	29.889,00					
3.3.1.	01.02	2026 A 71		MOBILIDADE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	D2	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.	01.06	2026 A 86		PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.3.1.	01.06	2026 A 86		COOPERATIVAS	D414			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	01.06	2026 A 86		DIVERSAS	D5			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	02	2026		**TRANSPORTES**				**2.523.758,87**								**2.523.758,87**		**2.523.758,87**	**2.524.329,57**	**2.550.327,11**	**2.583.869,57**	**2.511.413,80**		**12.693.698,92**
3.3.1.	02.02	2026 A 85		ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	D2	O		110.221,30			2026/01/01	2030/12/31	0			110.221,30		110.221,30	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		200.221,30
3.3.1.	02.03	2026 A 87		PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES		O		120.751,00			2026/01/01	2030/12/31	0			120.751,00		120.751,00	77.460,00	77.457,54	75.000,00	75.000,00		425.668,54
3.3.1.	02.03	2026 A 87		TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.	02.03	2026 A 87		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.1.	02.03	2026 A 87		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			42.460,00								42.460,00		42.460,00	27.460,00	27.457,54	25.000,00	25.000,00		
3.3.1.	02.03	2026 A 87		OUTROS	D2			28.290,00								28.290,00		28.290,00						
3.3.1.	02.04	2026 A 88		TRANSPORTES PÚBLICOS		O		2.292.786,57			2026/01/01	2030/12/31	0			2.292.786,57		2.292.786,57	2.416.869,57	2.452.869,57	2.488.869,57	2.416.413,80		12.067.809,08
3.3.1.	02.04	2026 A 88		TRANSPORTES	D2			617.000,00								617.000,00		617.000,00	700.000,00	736.000,00	772.000,00	790.000,00		
3.3.1.	02.04	2026 A 88		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			60.000,00								60.000,00		60.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				66.036.247,35	711.084,20					58.735.749,02	10.205.478,36	66.747.331,55	2.470.273,22	69.217.604,77	66.061.282,19	69.841.572,82	69.089.666,57	68.116.064,55	92.528.977,31	503.796.395,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	02.04	2026	A 88	OUTRAS	D413			1,00								1,00		1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
3.3.1.	02.04	2026	A 88	OUTRAS	D42			1.615.784,57								1.615.784,57		1.615.784,57	1.656.869,57	1.656.869,57	1.656.869,57	1.566.413,80		
3.3.1.	02.04	2026	A 88	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**				**1.338.866,75**								**1.338.866,75**		**1.338.866,75**	**1.370.799,52**	**1.350.866,00**	**1.315.620,19**	**1.286.552,65**		**6.662.705,11**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**				**69.069,02**								**69.069,02**		**69.069,02**	**69.063,02**	**69.063,02**	**69.063,02**	**69.063,02**		**345.321,10**
3.4.1.	01	2026		**DESENVOLVER, PROMOVER E REQUALIFICAR OS MERCADOS MUNICIPAIS**				**69.069,02**								**69.069,02**		**69.069,02**	**69.063,02**	**69.063,02**	**69.063,02**	**69.063,02**		**345.321,10**
3.4.1.	01.01	2026	A 27	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		69.069,02			2026/01/01	2030/12/31	0			69.069,02		69.069,02	69.063,02	69.063,02	69.063,02	69.063,02		345.321,10
3.4.1.	01.01	2026	A 27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			1.899,86								1.899,86		1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86	1.899,86		
3.4.1.	01.01	2026	A 27	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.001,00								5.001,00		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		
3.4.1.	01.01	2026	A 27	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A 27	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			4.884,10								4.884,10		4.884,10	4.884,10	4.884,10	4.884,10	4.884,10		
3.4.1.	01.01	2026	A 27	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A 27	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A 27	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A 27	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01.01	2026	A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.439,00								20.439,00		20.439,00	20.439,00	20.439,00	20.439,00	20.439,00		
3.4.1.	01.01	2026	A 27	OUTROS	D2			36.839,06								36.839,06		36.839,06	36.839,06	36.839,06	36.839,06	36.839,06		
3.4.1.	01.01	2026	A 27	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.				**TURISMO**				**1.269.797,73**								**1.269.797,73**		**1.269.797,73**	**1.301.736,50**	**1.281.802,98**	**1.246.557,17**	**1.217.489,63**		**6.317.384,01**
3.4.2.	01	2026		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**1.269.797,73**								**1.269.797,73**		**1.269.797,73**	**1.301.736,50**	**1.281.802,98**	**1.246.557,17**	**1.217.489,63**		**6.317.384,01**
3.4.2.	01.01	2026	A 35	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		1.269.797,73			2026/01/01	2030/12/31	0			1.269.797,73		1.269.797,73	1.301.736,50	1.281.802,98	1.246.557,17	1.217.489,63		6.317.384,01
3.4.2.	01.01	2026	A 35	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00		4.998,00	4.999,00	5.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			501,00								501,00		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	OUTROS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			500,00								500,00		500,00	551,50	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			150,00								150,00		150,00		50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.968,00								1.968,00		1.968,00						
3.4.2.	01.01	2026	A 35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			52.402,00								52.402,00		52.402,00	76.400,00	67.402,00	71.401,00	67.402,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			21.001,00								21.001,00		21.001,00	22.000,00	21.001,00	22.000,00	21.001,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			2,00								2,00		2,00						
3.4.2.	01.01	2026	A 35	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2026	A 35	PUBLICIDADE	D2			214.354,64								214.354,64		214.354,64	212.007,00	189.505,00	174.830,17	173.005,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			176.295,94								176.295,94		176.295,94	198.019,00	216.516,00	194.019,00	211.517,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	D2			114,85								114,85		114,85				253,63		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	OUTROS	D2			129.253,30								129.253,30		129.253,30	133.506,00	123.077,98	121.505,00	81.508,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	OUTRAS	D414			508.000,00								508.000,00		508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2026	A 35	OUTROS	D4115			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.4.2.	01.01	2026	A 35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2026	A 35	DIVERSAS	D5			38.252,00								38.252,00		38.252,00	38.252,00	37.752,00	36.252,00	36.252,00		
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1.119.181,32**								**1.119.181,32**		**1.119.181,32**	**1.022.573,84**	**886.262,76**	**812.438,76**	**780.805,44**		**4.621.262,12**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1.119.181,32**								**1.119.181,32**		**1.119.181,32**	**1.022.573,84**	**886.262,76**	**812.438,76**	**780.805,44**		**4.621.262,12**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			67.375.114,10	711.084,20					58.735.749,02	10.205.478,36	68.086.198,30	2.470.273,22	70.556.471,52	67.432.081,71	71.192.438,82	70.405.286,76	69.402.617,20	92.528.977,31	510.459.100,70

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	01	2026	A	25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO		O		30.001,00			2026/01/01	2030/12/31	0			30.001,00		30.001,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.001,00
3.5.0.	01	2026	A	25	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.5.0.	01	2026	A	25	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	03	2026	A	26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO		O		45.003,69			2026/01/01	2029/12/31	0			45.003,69		45.003,69	52.859,93	52.859,93	7.859,93			158.583,48
3.5.0.	03	2026	A	26	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	03	2026	A	26	PUBLICIDADE	D2			45.000,00								45.000,00		45.000,00	52.859,93	52.859,93	7.859,93			
3.5.0.	03	2026	A	26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	03	2026	A	26	OUTROS	D2			1,23								1,23		1,23						
3.5.0.	04	2026	A	28	APOIO AO CONSUMIDOR		O		19.923,55			2026/01/01	2030/12/31	0			19.923,55		19.923,55	18.422,55	18.422,55	18.422,55	18.422,55		93.613,75
3.5.0.	04	2026	A	28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.0.	04	2026	A	28	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	04	2026	A	28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			363,98								363,98		363,98	363,98	363,98	363,98	363,98		
3.5.0.	04	2026	A	28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			10.384,00								10.384,00		10.384,00	10.384,00	10.384,00	10.384,00	10.384,00		
3.5.0.	04	2026	A	28	PUBLICIDADE	D2			723,55								723,55		723,55	723,55	723,55	723,55	723,55		
3.5.0.	04	2026	A	28	OUTROS	D2			451,02								451,02		451,02	451,02	451,02	451,02	451,02		
3.5.0.	04	2026	A	28	DIVERSAS	D5			7.800,00								7.800,00		7.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		
3.5.0.	05	2026	A	29	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		337.247,31			2026/01/01	2030/12/31	0			337.247,31		337.247,31	360.986,65	360.986,65	360.986,65	360.986,65		1.781.193,91
3.5.0.	05	2026	A	29	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			4.948,85								4.948,85		4.948,85	4.948,85	4.948,85	4.948,85	4.948,85		
3.5.0.	05	2026	A	29	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			158.010,09								158.010,09		158.010,09	81.751,43	81.751,43	81.751,43	81.751,43		
3.5.0.	05	2026	A	29	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	05	2026	A	29	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			871,00								871,00		871,00	871,00	871,00	871,00	871,00		
3.5.0.	05	2026	A	29	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			30.074,50								30.074,50		30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50	30.074,50		
3.5.0.	05	2026	A	29	PUBLICIDADE	D2			65.200,00								65.200,00		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00		
3.5.0.	05	2026	A	29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			31.478,10								31.478,10		31.478,10	131.478,10	131.478,10	131.478,10	131.478,10		
3.5.0.	05	2026	A	29	OUTROS	D2			46.662,77								46.662,77		46.662,77	46.662,77	46.662,77	46.662,77	46.662,77		
3.5.0.	05	2026	A	29	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026	A	30	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		491.340,91			2026/01/01	2030/12/31	0			491.340,91		491.340,91	344.650,85	228.339,77	199.515,77	199.515,77		1.463.363,07
3.5.0.	06	2026	A	30	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026	A	30	PUBLICIDADE	D2			68.043,33								68.043,33		68.043,33	68.043,33	68.043,33	68.043,33	68.043,33		
3.5.0.	06	2026	A	30	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	06	2026	A	30	OUTROS	D2			412.490,08								412.490,08		412.490,08	265.802,02	149.490,94	120.666,94	120.666,94		
3.5.0.	06	2026	A	30	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			10.805,50								10.805,50		10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50	10.805,50		
3.5.0.	07	2026	A	31	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		75.002,86			2026/01/01	2030/12/31	0			75.002,86		75.002,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86		375.010,30
3.5.0.	07	2026	A	31	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				68.373.633,42	711.084,20					58.735.749,02	10.205.478,36	69.084.717,62	2.470.273,22	71.554.990,84	68.314.003,55	71.958.049,58	71.097.073,52	70.086.544,03	92.528.977,31	514.480.866,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.	07	2026	A 31	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			75.001,86								75.001,86		75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86	75.001,86		
3.5.0.	08	2026	A 32	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		70.658,00			2026/01/01	2030/12/31	0			70.658,00		70.658,00	90.651,00	70.651,00	70.651,00	70.651,00		373.262,00
3.5.0.	08	2026	A 32	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026	A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026	A 32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026	A 32	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026	A 32	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026	A 32	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	08	2026	A 32	OUTRAS	D414			35.001,00								35.001,00		35.001,00	55.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00		
3.5.0.	08	2026	A 32	DIVERSAS	D5			35.650,00								35.650,00		35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00	35.650,00		
3.5.0.	08	2026	A 32	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026	A 33	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		50.004,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.004,00		50.004,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61		226.234,61
3.5.0.	09	2026	A 33	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026	A 33	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026	A 33	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.	09	2026	A 33	FREGUESIAS	D4115			50.001,00								50.001,00		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	26.227,61		
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**4.107.350,80**								**4.107.350,80**	**350.000,00**	**4.457.350,80**	**4.156.546,84**	**4.456.546,84**	**4.456.546,84**	**1.706.546,84**	**63.862.734,29**	**83.096.272,45**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.000.002,00**								**4.000.002,00**	**300.000,00**	**4.300.002,00**	**4.000.000,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.700.000,00**	**63.862.734,29**	**82.462.736,29**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**4.000.002,00**								**4.000.002,00**	**300.000,00**	**4.300.002,00**	**4.000.000,00**	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**1.700.000,00**	**63.862.734,29**	**82.462.736,29**
4.2.0.	01	2026	A 3	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA		0		2.600.001,00			2026/01/01	2029/12/31	0			2.600.001,00		2.600.001,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00			10.400.001,00
4.2.0.	01	2026	A 3	FREGUESIAS	D4115			2.600.000,00								2.600.000,00		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00			
4.2.0.	01	2026	A 3	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	02	2026	A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU		0		1.400.001,00			2026/01/01	2050/12/31	0			1.400.001,00	300.000,00	1.700.001,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	63.862.734,29	72.062.735,29
4.2.0.	02	2026	A 82	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			1,00								1,00		1,00						
4.2.0.	02	2026	A 82	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D7115			1.400.000,00								1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	63.862.734,29	
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**107.348,80**								**107.348,80**	**50.000,00**	**157.348,80**	**156.546,84**	**156.546,84**	**156.546,84**	**6.546,84**		**633.536,16**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**107.348,80**								**107.348,80**	**50.000,00**	**157.348,80**	**156.546,84**	**156.546,84**	**156.546,84**	**6.546,84**		**633.536,16**
4.3.0.	01	2026		**METROLOGIA**				**7.348,80**								**7.348,80**		**7.348,80**	**6.546,84**	**6.546,84**	**6.546,84**	**6.546,84**		**33.536,16**
4.3.0.	01.01	2026	A 34	METROLOGIA		0		7.348,80			2026/01/01	2030/12/31	0			7.348,80		7.348,80	6.546,84	6.546,84	6.546,84	6.546,84		33.536,16
4.3.0.	01.01	2026	A 34	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.811,19								2.811,19		2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19	2.811,19		
4.3.0.	01.01	2026	A 34	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			801,96								801,96		801,96						
4.3.0.	01.01	2026	A 34	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.205,76								3.205,76		3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76	3.205,76		
4.3.0.	01.01	2026	A 34	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			278,89								278,89		278,89	278,89	278,89	278,89	278,89		
4.3.0.	01.01	2026	A 34	FORMAÇÃO	D2			251,00								251,00		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00		
4.3.0.	02	2026	A 37	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	D412	0		100.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			100.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			72.601.646,22	711.084,20					58.735.749,02	10.205.478,36	73.312.730,42	2.820.273,22	76.133.003,64	72.611.202,39	76.535.248,42	75.674.272,36	71.889.969,48	156.391.711,60	598.176.635,27

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 9

Mapa dos Empréstimos

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS — **2026**

ORÇAMENTO 2026

Data aprov.pela AM	Data do contrato emprest.	Visto TC Nº. Reg.	Visto TC Data	Caracterização do empréstimo		Capital Contr.	Capital Utiliz.	Taxa Juro Inicial	Taxa Juro Actual	Prazo Contrato	Finalidade	Encargos do Ano Amort.	Encargos do Ano Juros	Encargos do Ano Total	Juros capitali.	J.Mora	Valores Acumulados Amortiz.	Valores Acumulados uros-capit	Capital em divida em 31 de Dezembro
				MEDIO E LONGO PRAZO															
				PER															
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c6)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	3,44%	4,03%	22	N	91 218,24	21 262,23	112 480,47	0	0	1 097 139,47	0,00	458 695,78
				OUTROS EMPRÉSTIMOS															
28/12/2006	29/12/2006	253	26/04/2007	Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	4,42%	2,08%	20	N	18 880,79	697,34	19 578,13	0	0	2 390 723,69	0,00	19 276,31
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c9)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	3,44%	4,03%	22	N	680 493,24	158 617,43	839 110,67	0	0	8 940 369,87	0,00	3 421 896,43
02/09/2010	27/10/2010	1692	06/04/2011	Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	1,15%	1,37%	20	N	4 922,80	366,51	5 289,31	0	0	63 202,44	0,00	23 005,27
02/09/2010	27/10/2010	1689	11/07/2011	Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	1,24%	1,33%	20	N	396,41	31,47	427,88	0	0	5 275,10	0,00	2 062,99
02/09/2010	27/10/2010	1688	06/04/2011	Reab. C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	1,15%	1,37%	20	N	4 521,88	270,65	4 792,53	0	0	65 845,30	0,00	16 322,70
02/09/2010	27/10/2010	1686	06/04/2011	Reab. C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	1,15%	1,37%	20	N	7 199,10	535,99	7 735,09	0	0	98 866,10	0,00	33 642,90
02/09/2010	16/11/2010	1870	05/04/2011	Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	4,16%	5,14%	20	N	12 665,01	3 452,73	16 117,74	0	0	153 801,32	0,00	57 608,68
02/09/2010	16/11/2010	1786	11/07/2011	Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	4,16%	5,14%	20	N	21 976,84	5 991,32	27 968,16	0	0	254 119,85	0,00	99 964,90
15/12/2011	30/12/2011	155	01/06/2012	Sist. Gestão e Infor. Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	3,90%	3,90%	14	N	6 075,91	117,38	6 193,29	0	0	1 290 078,65	0,00	0,00
20/11/2013	18/12/2013	72/2014	09/05/2014	Diversos empreendimentos (c13)	SANTANDER	7 000 000,00	6 399 864,82	4,70%	6,43%	20	N	320 149,56	219 515,65	539 665,20	0	0	3 228 375,95	0,00	3 171 488,87
28/04/2014	13/06/2014	1366/2014	18/09/2014	Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 771 289,61	2,29%	5,76%	20	N	222 097,89	81 087,67	303 185,56	0	0	6 171 848,38	0,00	1 599 441,23
26/01/2015	12/02/2015	537/2015	27/05/2015	Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	1,85%	4,79%	20	N	600 090,04	267 082,93	867 172,97	0	0	6 594 508,71	0,00	5 100 765,34
28/04/2016	06/09/2016	1233	20/09/2016	Diversos Empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	1,18%	3,59%	20	N	280 766,95	130 719,65	411 486,61	0	0	2 949 078,96	0,00	3 432 046,37
28/12/2020	13/01/2021	339/2021	28/04/2021	Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 465 183,22	0,58%	3,58%	20	N	428 079,83	226 173,84	654 253,66	0	0	3 472 065,65	0,00	5 993 117,57
12/04/2021	12/05/2021	1051/2021	08/07/2021	Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	2 080 559,10	0,56%	2,59%	20	N	46 653,44	23 270,66	69 924,10	0	0	1 215 753,28	0,00	864 805,82
16/11/2020	30/04/2021	1112/2021	15/07/2021	Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	1 391 686,54	1 631 335,98	0,00%	2,32%	15	I	1 213 594,50	27 572,83	1 241 167,33	0	0	1 631 335,98	0,00	0,00
16/11/2020	30/04/2021	1146/2021	15/07/2021	Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	2 426 337,16	2 922 074,28	0,00%	2,33%	15	I	1 058 740,80	49 303,28	1 108 044,08	0	0	1 808 316,93	0,00	1 113 757,35
28/06/2022	14/07/2022	32622/2022	09/09/2022	Diversos empreendimentos (c18)	CGD	13 851 791,50	6 894 930,20	0,48%	2,68%	20	N	353 251,11	153 955,66	507 206,77	0	0	707 222,56	0,00	6 187 707,64
20/07/2023	24/07/2023	35908/2023	14/08/2023	Diversos Empreendimentos (c19)	CGD	10 274 800,00	3 530 331,87	4,35%	2,60%	20	N	190 828,75	88 202,96	279 031,71	0	0	286 243,12	0,00	3 244 088,75
21/07/2025	28/07/2025	46053/2025	07/10/2025	Construção de 72 fogos na Rua Conde Alto Mearim	CGD	10 500 000,00	7 360 500,00	2,31%	2,31%	20	N	0,00	23 110,00	23 110,00	0	0	0,00	0,00	7 360 500,00
				TOTAL / A TRANSPORTAR		**120 033 682,53**	**84 624 366,21**					**5 562 603,09**	**1 481 338,18**	**7 043 941,26**	**0,00**	**0,00**	**42 424 171,30**	**0,00**	**42 200 194,91**

(c5)
Remodelação e ampliação da EB1 Quatro Caminhos
Remodelação e ampliação da EB1 do Corpo Santo
Construção de parque de estacionamento (requalificação da Marginal de Leça da Palmeira-2ª fase)
Construção do parque de estacionamento de Manhufe

(c6)
Habitação Social - Conjunto Habitacional de S. Gens II
Habitação Social - Conjunto Hab. do Estádio do Mar II - Srª Hora
Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III

(c12)
Parque de S. Brás
Parque das Austrálias
Parque dos Picoutos

(c13)
EB1/JI Passos Manuel
EB1/JI Igreja Velha
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho
Espaço Quadra - Inovação e Creatividade (Edif. Brito Capelo)
Arranjo Urbanistico da Praça da S. da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Broadway
Mabilidade de Matosinhos: Rotunda de Sendim
Remodelação do Pavilhão da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Rotunda em S. Mamede Infesta

(c14)
Mobilidade em Matosinhos: Av. Mário Brito, Requalificação
Reabilitação do Edificio da Real Vinícola
Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira
Modernização dos Armazéns Gerais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Centro de Inovação de Matosinhos (CIM)
Reabilitação do Palacete Visconde Trevões

(c15)
Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa
Mobilidade em Matosinhos: Ligação Rua Joaquim Neves à Rua S. João
Programa Qualidade 100% (Ponte da Lionesa)
Ambiente em Matosinhos: ETAR - Tratamento Secundário
Mobilizar as pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Matosinhos, Requalificação
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das condições de mobilidade do Concelho
Reabilitação das Casas da Juventude de Santa Cruz do Bispo e Matosinhos
Ambiente em Matosinhos: Reabilitação do Cemitério Santos Dias, S. Mamede Infesta
Mobilizar as Pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Angeiras

(c16)
Arranjo urbanistico da praça de Matosinhos
Arranjo urbanistico da praça do Padrão da Légua
Requalificação urbanística de espaços públicos
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Mobilizar as pessoas: Desporto - Campo de Santana
Arranjo urbanístico da praça da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Ligação do tribunal ao estádio do mar
Requalificação de edifícios municipais
Arranjo urbanístico da praça do Freixieiro
Requalificação urbanística de vias municipais
Arranjo urbanístico da praça de Lavra
Reabilitação da casa da APDL - Rua Conde Alto Mearim
Reabilitação do edificio da Real Vinícola
Ambiente em Matosinhos: Corredor verde do Leça
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à requalificação urbanística do concelho
Reabilitação de habitação social

(c17)
Ligação da av. Edison Magalhães à escola básica da Cruz de Pau
Serviço municipal de protecção civil: Adaptação dos edifícios no parque de Manhufe e construção de um pavilhão - Casa do Alertin
Mobilidade em Matosinhos: Ligação da A28 à Petrogal
Valorizar as pessoas: Educação - Reabilitação da EB da Agudela
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau

(c18)
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional de Recarei
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional da Ponte do Carro
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Chouso
Estar Perto das pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Seixo II
Estar Perto das pessoas: Habitação Socia - Conjunto Habitacional de Custió
Arranjos Exteriores do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Programa Qualidade 100%
Mobilizar as Pessoas: Desporto - Aquisição do Campo de Jogos do Senhora da Hora Futebol Clube
Aquisição de terrenos e edificios destinados à requalificação urbanística do concelho
Aquisição, modernização, manutenção e conservação de edificios municipais (fração “x”, loja nº 22 do edificio da antiga câmara)
Projeto piloto - Caminho rural - ligação entre a rua dos caçadores e a rua do marreco em lavra

(c8)
Conjunto Habitacional de Lavra
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Blocos E+F
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Bloco B
Bairro da Caixa Têxtil
Conjunto Habitacional da Estação
Conjunto Habitacional de Teixeira Lopes
Conjunto Habitacional da Guarda FFH
Conjunto Habitacional Fundação Salazar
Conjunto Habitacional da Biquinha
Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Conjunto Habitacional da Lagoa

(c9)
EB1/JI de Perafita
EB1/JI do Araújo
EB1/JI da Quinta do Vieira
EB1/JI Quinta de S. Gens
EB1/JI das Ribeiras, Perafita
EB1/JI do Sobreiro, Senhora da Hora
EB1/JI Padrão da Légua
Obras de Conservação e Melhoramento da EB1/JI da Lomba
EB1/JI Passos Manuel, Guifões
EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira
EB1/JI Estádio do Mar
EB1/JI Estádio do Mar (Terreno)
EB1/JI de Leça da Palmeira
EB1/JI de Matosinhos
Centro de Saude de Custóias
Centro de Saude de Leça do Balio - Recarei
Habitação Social (Terreno)
Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda
Aquisição de Terrenos para Operações Urbanísticas
ETAR - Tratamento Secundário
Passadiço de Ligação da Praia Azul à Praia do Aterro
Passadiço da Orla Costeira - Praia de Leça da Palmeira e Praia de Matosinhos
Integração Paisagística e Recuperação das Linhas de Água
Marginal Atlântica (Reg. Urbana)
Parque de Estacionamento do Funtão
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo
Parque de Estacionamento da Agudela
Parque de Estacionamento da Praia do Marreco
Parque de Estacionamento da Praia do Paraíso
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Edifício
Marginal Atlântica - Terrenos
Mobilidade em Matosinhos: Rua Alfredo Cunha - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase - Terrenos
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo - Terrenos
Arranjo urbanístico na Praça do Padrão da Légua - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Terrenos
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras
EB 2,3 de Leça da Palmeira
EB 2,3 de Matosinhos
Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago
Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de Leça da Palmeira
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de S. M. Infesta
Remodelação do Antigo Matadouro Municipal

(c19)
Obras de remodelação e recuperação do edificio da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do E
Reabilitação e conservação de instalações de serviços (edifício dos antigos SMAS)
Requalificação e modernização do edifício dos paços do conselho
Requalificação das instalações dos escuteiros de Leça da Palmeira
Parques e jardins - Parque Basílio Teles
Gestão da rede de águas pluviais - execução de ramais e redes de aguas pluviais
Mapa Angeiras - novos aprestos de praia
Reabilitação do campo desportivo Óscar Marques - 2ª fase
Requalificação de arruamentos de Matosinhos Sul
Ligação da rua de Linhares ao parque da ciência
Execução de infraestruturas na sequência de aprovação de audac
Beneficiação das condições de mobilidade do concelho
Cidade digital: interligação em fibra de ativos municipais

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 10

Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L Prazo

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PREVISÃO 31/12/2026

Contrato Empréstimo		EMLP - Situação prevista 31/12/2026			
		Capital			Amortização média dos EMLP
		Contratado	Utilizado	Por utilizar	
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	0,00	84 457,01
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	0,00	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	0,00	653 219,00
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	0,00	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	0,00	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	0,00	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	0,00	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	0,00	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	0,00	11 505,91
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	3 854 012,29	1 290 078,65	0,00	17 124,18
Diversos empreendimentos (c13)	Santander	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	6 873 403,98	0,00	343 670,20
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	1 080 493,43	0,00	54 024,67
Requalificação da Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO	1 391 686,54	1 391 686,54	0,00	92 779,10
Diversos empreendimentos (c13)	ESTADO	2 426 337,16	2 426 337,16	0,00	161 755,81
Diversos empreendimentos (c18)	CGD	13 851 791,50	6 894 930,24	0,00	344 746,51
Diversos empreendimentos (c19)	CGD	10 274 800,00	3 530 331,87	0,00	176 516,59
Construção 72 fogos na Rua Conde Alto Mearim	CGD	10 500 000,00	7 360 500,00	3 139 500,00	368 025,00
Total		**120 033 682,53**	**80 292 044,77**	**3 139 500,00**	**4 029 271,38**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital		Encargos de 2013		Capital em divida em 2013		Amortização Média dos EMLP relativa à situação inicial em 01/01/2014
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Amortizações	Juros	Inicio do Ano	Final do ano	
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	2 073 042,00	1 555 835,25	35 609,13	30 303,33	1 082 766,79	1 520 226,12	84 457,01
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	28/12/2006	29/12/2006	26/04/2007	20	14	2 410 000,00	2 410 000,00	70 059,98	6 387,74	1 095 378,96	1 025 318,98	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	20 365 764,00	12 362 266,30	604 324,25	271 047,49	12 232 544,77	11 757 942,05	653 219,00
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	11/07/2011	20	18	7 411,37	7 338,09	359,24	57,70	7 338,09	6 978,85	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	132 509,00	132 509,00	6 538,56	966,18	129 328,77	122 790,21	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	88 200,00	86 207,71	2 242,81	650,12	86 207,71	83 964,90	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	17	82 168,00	82 168,00	4 093,82	569,58	76 301,05	72 207,23	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	02/09/2010	16/11/2010	11/07/2011	20	17	1 191 972,10	354 084,75	14 670,79	11 594,89	354 084,75	339 413,96	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	02/09/2010	16/11/2010	05/04/2011	20	17	211 410,00	211 410,00	8 454,63	6 682,00	204 055,18	195 600,55	11 505,91
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	14	13	3 854 012,29	1 290 078,65	62 277,37	11 113,62	284 891,77	222 614,40	17 124,18
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro													**875 630,30**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital 31/12/2025			Capital 31/12/2026		Amortização Média dos EMLP prevista em 31/12/2026
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado		Utilização no ano	Contraído / Utilizado	
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	20/11/2013	18/12/2013	09/05/2014	20	----------	7 000 000,00	6 399 864,82		0,00	6 399 864,82	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	28/04/2014	13/06/2014	18/09/2014	20	----------	7 915 000,00	7 766 199,60		0,00	7 766 199,60	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	26/01/2015	12/02/2015	27/05/2015	20	----------	12 060 000,00	11 695 274,05		0,00	11 695 274,05	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	28/04/2016	06/09/2016	20/09/2016	20	----------	12 565 200,00	6 381 125,33		0,00	6 381 125,33	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	28/12/2020	13/01/2021	28/04/2021	20	----------	9 551 819,47	6 873 403,98		0,00	6 873 403,98	343 670,20
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	12/04/2021	12/05/2021	08/07/2021	20	----------	2 080 559,10	1 080 493,43		0,00	1 080 493,43	54 024,67
Requalificação da Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	1 391 686,54	1 391 686,54		0,00	1 391 686,54	92 779,10
Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	2 426 337,16	2 426 337,16		0,00	2 426 337,16	161 755,81
Diversos empreendimentos (c18)	CGD	28/06/2022	14/07/2022	09/09/2022	20	----------	13 851 791,50	5 828 643,25		1 066 286,99	6 894 930,24	344 746,51
Diversos empreendimentos (c19)	CGD	20/07/2023	24/07/2023	14/08/2023	20	----------	10 274 800,00	3 530 331,87		0,00	3 530 331,87	176 516,59
Construção 72 fogos na Rua Conde Alto Mearim	CGD	31/07/2025	28/07/2025	07/10/2025	20	----------	10 500 000,00	0,00		7 360 500,00	7 360 500,00	368 025,00
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do n.º 4, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro												**3 153 641,08**
												4 029 271,38

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 11

Balanço Previsional

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2026	2025
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	777 442 122,39	734 857 244,71
A2	Propriedades de investimento	5 532 393,82	5 676 161,93
A3	Ativos intangíveis	595 197,78	589 332,55
A5	Participações financeiras	24 370 567,39	24 370 568,39
A6	Outros ativos financeiros	14 229 940,99	14 229 940,99
		822 170 222,37	**779 723 248,57**
	Ativo corrente		
A10	Inventários	584 618,65	584 618,65
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 893 122,62	1 893 122,62
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-1,00	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	63 847,33	1 448 545,99
A15	Estado e outros entes públicos	117 060,86	78 583,35
A17	Outras contas a receber	45 536 798,17	44 180 465,98
A18	Diferimentos	1 186 315,58	1 186 315,58
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	64 372 087,15	66 296 780,75
		113 753 849,37	**115 668 432,92**
	Total do ativo	**935 924 071,74**	**895 391 681,49**
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	481 929 055,03	481 929 055,03
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	5 813 656,19	5 813 656,19
PL6	Resultados transitados	102 226 422,59	80 322 987,02
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	-19 340 577,30	-19 340 577,30
PL8	Excedentes de revalorização	6 971 250,00	6 971 250,00
PL9	Outras variações no património líquido	226 568 096,65	204 702 817,75
PL10	Resultado líquido do período	16 006 512,27	21 903 435,57
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	**820 174 415,43**	**782 302 624,26**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	9 857 891,11	9 303 758,54
P2	Financiamentos obtidos	37 691 817,68	34 827 634,69
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	14 171 318,54	14 171 318,54
		61 721 027,33	**58 302 711,77**
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	237 573,51	237 573,51
P8	Fornecedores	3 526 419,78	4 596 072,91
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	8 294,60	1 508 535,19
P11	Financiamentos obtidos	4 697 687,78	4 697 687,78
P12	Fornecedores de investimentos	1 550 516,75	6 476 772,98
P13	Outras contas a pagar	15 619 710,38	8 881 276,90
P14	Diferimentos	28 388 426,19	28 388 426,19
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		54 028 628,99	**54 786 345,46**
	Total do Passivo	**115 749 656,31**	**113 089 057,23**
	Total do Património Líquido e Passivo	**935 924 071,74**	**895 391 681,49**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 12

Demonstração dos Resultados Previsional

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Exercício de 2026

Município de Matosinhos

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2026
DR1	Impostos, contribuições e taxas	87 805 714,00
DR2	Vendas	37 247,30
DR3	Prestações de serviços e concessões	20 717 764,01
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	59 096 576,71
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 544 417,00
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-56 441 451,39
DR9	Gastos com pessoal	-59 938 932,27
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-30 117 566,74
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-554 132,57
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	20 450 139,43
DR18	Outros gastos e perdas	-830 579,89
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	41 769 195,60
DR19	Gastos/reversões de deprecição e amortização	-24 674 216,28
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	17 094 979,32
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	466 883,95
DR22	Juros e gastos similares suportados	-1 555 351,00
	Resultado antes de impostos	16 006 512,27
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	16 006 512,27

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 13

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Exercício de 2026

Município de Matosinhos

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício 2026
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	16 022 253,37 €
Recebimentos de contribuintes	90 592 329,21 €
Recebimentos de utentes	6 584 340,55 €
Pagamentos a fornecedores	55 966 687,52 €
Pagamentos ao pessoal	57 425 734,00 €
Caixa gerada pelas operações	**- 193 498,40 €**
Outros recebimentos/pagamentos	26 904 027,37 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	**26 710 528,97 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	71 404 136,52 €
Activos intangíveis	643 323,79 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	1,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	13,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	3,00 €
Subsídios ao investimento	42 103 390,75 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 29 944 054,56 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	8 426 790,99 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	5 562 608,00 €
Juros e gastos similares	1 555 351,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	1 308 831,99 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	- 1 924 693,60 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	66 296 780,75 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	64 372 087,15 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	66 296 780,75 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
´= Saldo da gerência anterior	66 296 780,75 €
De execução orçamental	59 152 865,38 €
De operações de tesouraria	7 143 915,37 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	64 372 087,15 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	64 372 087,15 €
De execução orçamental	57 228 171,78 €
De operações de tesouraria	7 143 915,37 €

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 14

Mapa das Entidades Participadas

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A. **Participações em entidades societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MS, MATOSINHOS SPORT, EM - Empresa Municipal de Desporto	506197174	Empresa Municipal	93110	50 000,00	50 000,00	100,00	261 481,50	20 000,00	30 000,00	
MATOSINHOSHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M.	504597221	Empresa Municipal	70110	264 362,89	264 362,89	100,00	994 558,05	994 558,05	-	
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	514310774	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00	1 127 560,00	5,39	1 127 560,00	1 127 560,00	-	
Metro do Porto, S.A.	503278602	Sociedade Anónima	60211	639 270 452,00	5,00	0,0000	5,00	5,00	-	
STCP - Soc.Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A.	500246467	Sociedade Anónima	49310	90 000 000,00	38 585 250,00	11,98	19 334 747,84	-	-	Ações transmitidas do Estado para os Municipios nos termos do DL n.º 151/2019, de 11/10

B. **Participações em entidades não societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário*	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	22 862 880,24	100 000,00	100 000,00		
Fundação Casa da Música	507636295	Fundação	94911	118 642 385,00	100 000,00	100 000,00		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação	94995	225 500,00	23 125,00	23 125,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	417 857 175,00	2 429 091,00	2 429 091,00		Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto

* Reporte 31/12/2024

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 15

Relação das Responsabilidades Contingentes

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2014	1626/14.0BEPRT	Réu	JARDIMAGEM - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS" E OUTRO	2 707 063,29 €	25%
2016	1569/16.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROC. DE PEDIDO DE INSPECÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES APRESENTADO PELO CONDOMÍNIO EM 10/08/2011 - PRÉDIO SITO NA PRACETA JOÃO VILLARET, N.º 193	57 666,51 €	25%
2018	156/18.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	1 223 176,24 €	25%
2020	1518/20.4BEPRT	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE S. BRÁS	893 144,76 €	50%
	1541/20.9BEPRT	Réu	VASCONCELOS RAMALHO, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ANULAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO HOTEL DA MEMÓRIA - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO	19 630 000,00 €	25%
	1513/20.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	225 380,81 €	75%
	1750/20.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	16 354,91 €	75%
	5/21.8BCPRT (20-A/20)	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL LIGAÇÃO DA BARRANHA À CRUZ DE PAU	3 598 946,31 €	50%
2021	1624/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016)	2 049 954,53 €	50%
	1829/21.1BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	9 359,99 €	75%
	2191/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016) - PETIÇÃO DE JUROS DE MORA	143 228,21 €	50%
	2774/21.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	23 987,75 €	75%
2022	1281/22.4BEPRT	Réu	NORBAT - BATERIAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	7 000,00 €	75%
	3400/22.1T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 51 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte de Moreira e a Ponte de Goimi	32 936,17 €	100%
	3892/22.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 302 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 3º Troço entre a a Rua de Linhares e a Ponte do Carro	28 010,60 €	100%
	3531/22.8T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 62 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 1º Troço entre a Ponte Moreira e Goimil	20 585,97 €	100%
	3561/22.0T8MTS	Autor	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 1 destinada à empreitada "Arruamento - Plano de Urbanização de Leça da Palmeira, entre a Rua Belchior Robles e a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra"	42 700,27 €	100%
	3939/22.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Expropriação da parcela nº 165 destinada ao empreendimento "Corredor Verde Leça - II Fase - 3º Troço entre a a Rua de Linhares e a Ponte do Carro	42 640,00 €	100%

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2023	279/23.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO IMDEMNIZATÓRIO POR ACIDENTE EM SERVIÇO	15 501,68 €	50%
	28/23.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	17 879,78 €	75%
	1613/23.8BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	190 062,50 €	75%
	1907/23.2T8MTS	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	30 000,01 €	75%
	1701/23.0BEPRT	Réu	Desafios Geniais II - Investimentos Imobiliários S.A.	AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL	Impugnação do ato administrativo de liquidação de taxas e outros encargos urbanísticos proferido no âmbito do processo de licenciamento referente à realização de obras de alteração e ampliação de edificação	208 731,12 €	50%
	NPCO – 00307/2023 220130530	Réu	GNR	CONTRAORDENAÇÃO	Falta de limpeza terreno municipal	6 000,00 €	50%
	NUI/CO/002865/23.9EA PRT	Réu	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	CONTRAORDENAÇÃO	Manutençao espaços de jogos e recreio	30 000,00 €	50%
	NUI/CO/002864/23.0EA PRT	Réu	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	CONTRAORDENAÇÃO	Manutençao espaços de jogos e recreio	30 000,00 €	50%
2024	456/24.6BEPRT	Réu	Atlantinível - Engenharia e Contrução Civil Lda	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Pagamento de faturas e revisão extraordinária de preços	617 684,03 €	50%
	656/24.9BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	418 080,00 €	50%
	927/24.4BEPRT	Réu	Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	2 705,78 €	50%
	1703/24.0BEPRT	Réu	AMBIENTI DÍNTERNI UNIPESSOAL, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Processo de contencioso pré-contratual - Concurso público internacional para a locação operacional de veículos para a Policia Municipal e SBB	72 381,35 €	100%
	2054/24.5BEPRT	Réu	Station Azemeis - Centro de Manutençao de Veículos Ldª	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	1 957,51 €	50%
	2164/24.9BEPRT	Réu	Bisect Unipessoal Ldª	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	3 071,91 €	50%
	2338/24.2BEPRT	Réu	Atlantinível - Engenharia e Contrução Civil Lda	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Pedido de indemnizaçao por atrasos na empreitada	590 793,13 €	50%
2025	C.O. 070.4001-002/2021	Réu	Autoridade Marítima Nacional - Comando Local de Leixões	CONTRAORDENAÇÃO	Descarregamento/libertação de produto poluente-ETAR	de 49.879,79 a 2.493.989,48	50%
	114 /25.4BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	20 000,00 €	50%
	581/25.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	684,25 €	50%
	1553/25.6BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	1 118,38 €	50%
	1537/25.4BEPRT	Réu	Rede Ambiente- Engenharia e Serviços, Lda.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Pedido de indemnização em virtude da modificação do contrato	751 725,00 €	50%
	1966/25.3BEPRT	Réu	Asfalto Diligente Unipessoal Ld.ª	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	9 435,44 €	50%
	2183/25.8BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	7980.06	50%
	4050/25.6T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	Exporpriação da parcela n.º 1 necessária à execução da AUDAC 150 - Seixo	56 159,94 €	100%
	2644/25.9BEPRT	Réu	Carvalho Lima Wines, Lda.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	Pedido de indemnização pela cessação do arrendamento do Edificio dos Vinhos Ponto Final	1 153 988,95 €	25%
TOTAL						**34 980 097,08 €**	

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 16

Normas Execução Orçamental

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Município de Matosinhos

Normas de Execução do Orçamento de 2026

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da sustentabilidade, utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação, podendo, no entanto, manter ou adotar procedimentos semelhantes aos previstos nos aludidos diplomas.

3. A adequação dos fluxos (influxos e exfluxos) de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as seguintes regras:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

b) Todas as alterações orçamentais solicitadas pelos serviços deverão ser remetidas à Divisão de Gestão Financeira, nos termos em que vier a ser definido por ordem de serviço, até à data limite indicada no calendário a ela apenso, para que sejam compiladas e posteriormente submetidas a aprovação;

c) As alterações orçamentais solicitadas deverão estar devidamente equilibradas e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental;

d) Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira terá de ser visada previamente pela Divisão de Gestão Financeira.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP. Assim, as modificações em SNC-AP são genericamente designadas por “alterações” que podem ser:

a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pelo Município. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a Divisão de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Ativos fixos tangíveis

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Matosinhos.

2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Inventários

1. A Divisão de Contratação Pública é responsável pelo armazenamento de bens, devendo acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente os afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

5. Até 30 de junho deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem pelo menos uma das seguintes caraterísticas:

a. danificados, fora de validade ou obsoletos;

b. sem movimento em armazém há pelo menos 1 ano;

c. sem possibilidade de venda.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno, podendo vir a ser fixados outros em despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. Durante o ano de 2026 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

2. Para o efeito, e sem prejuízo de outras ponderações, os serviços deverão atender à necessidade de definir centros de custos para as situações relacionadas com o processo de descentralização, com o processo de delegação de competências nas Uniões de freguesia, candidaturas ou protocolos que envolvam justificação de despesa a controlar pelas entidades financiadoras ou ainda outras situações, que, pela sua natureza, seja recomendável evidenciar um controlo exaustivo dos gastos.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos é o serviço municipal responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Colaborar ativamente com a Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos em tudo o que lhes for imputável, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;

b) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

c) Identificar, no processo de despesa a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e com o definido no artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Financeiro, que após análise, poderá submeter ao órgão executivo.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), as receitas cobradas dão entrada na tesouraria cumprindo-se os prazos e os trâmites definidos no Manual de procedimentos de controlo interno da Tesouraria em vigor.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Matosinhos, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do responsável da Direção Municipal de Serviços Partilhados (doravante DMSP).

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

Durante o exercício de 2026 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados para o período anual, sendo revistos periodicamente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação, pelos serviços responsáveis, do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Os serviços que tenham a seu cargo a execução de obras deverão ter uma conta-corrente das mesmas, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. A submissão das requisições de compras / fichas de aquisição de bens e serviços /empreitadas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo ser feita atempadamente por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, tendo em conta os tempos padrão definidos para a tramitação dos diferentes procedimentos pré contratuais.

2. Em cada requisição /ficha apresentada deve estar devidamente justificada a necessidade de realização de despesa, devendo a mesma ser acompanhada de toda a informação técnica necessária por forma a poder ser convenientemente elaboradas as peças do procedimento pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

3. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

5. Nas situações descritas na parte final do número anterior, os serviços municipais devem comunicar ao Departamento Financeiro, no momento da manifestação da intenção e antes da ocorrência, de forma a ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a respetiva aceitação da doação a favor do património municipal e emitido o correspondente recibo ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais e consequente comunicação em modelo próprio à Autoridade Tributária.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, deverão ser acompanhados e registados todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

a) os aspetos temporais, materiais, técnicos e financeiros, recorrendo a uma ficha de contrato;

b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos;

c) assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

d) ter uma conta-corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global e percentagem de execução física e financeira.

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros ou requisitos materiais ou técnicos) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos dirigentes.

4. Compete aos Gestores dos Contratos acompanhar permanentemente a execução dos contratos, devendo detetar desvios, defeitos ou outras anomalias.

5. Os factos comprovativos dos desvios ou incumprimentos referidos nos números anteriores devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços para posterior validação jurídica pela DCP e posterior decisão do órgão competente para a decisão de contratar.

6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato e gestores do Plano Anual de Aquisições.

7. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Contratação Pública para assegurar a competente análise e tramitação adequada, podendo esta, em situações mais críticas, recorrer ao apoio da Divisão de Assuntos Jurídicos.

Artigo 17.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, imprevisíveis e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2026, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma Interna de Fundos de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 748.196,85 €, o Presidente de Câmara por delegação da mesma;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da faculdade de delegação que lhe assiste.

Artigo 19.º

Apoio em espécie a entidades sem fins lucrativos

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se apoios em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e/ou patrimoniais, às entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do RTORMM, exclusivamente para prossecução dos seus fins estatutários, até ao limite de 10.000,00 € por entidade.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da entidade, auscultação do serviço visado, e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

3. Os apoios concedidos ao abrigo do presente artigo são levados trimestralmente ao conhecimento do órgão executivo.

4. Para efeitos do disposto no n.º 1 e da quantificação do benefício económico concedido deverá atender-se aos seguintes critérios de mensuração:

a) Mão de obra: Custo hora/homem x n.º de horas despendidas;

b) Viaturas: Custos Km/Viatura x Kms percorridos + Custo hora/homem do condutor x n.º de horas despendidas;

c) Materiais: custo médio ponderado, se artigo em inventário, ou custo específico se adquirido diretamente;

d) Serviços externos: custo específico.

Artigo 20.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Autorização genérica para concessão de isenções ou reduções

1. Para efeitos do disposto n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal concede autorização genérica para reconhecer isenções ou reduções objetivas e/ou subjetivas desde que a mesma esteja expressamente prevista em legislação em vigor ou resulte de regulamento municipal ou instrumento equivalente.

2. Para efeitos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 12 º e artigo 14º, ambos do RTORMM, a autorização genérica prevista neste artigo é concedida quando o valor em causa considerado isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, não exceda o valor de €10.000,00, no mesmo ano económico.

3. As isenções reconhecidas ao abrigo anterior deste artigo são levadas mensalmente ao conhecimento do órgão executivo.

4. A autorização genérica concedida ao abrigo deste artigo pode ser revogada a qualquer momento por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A autorização genérica constante do n.º 1 não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Artigo 23.º

Fundos disponíveis

1. Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2025, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2026, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

2. Considera-se expressamente delegada no Presidente da Câmara, a autorização para aumento temporário dos Fundos Disponíveis, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), caso não existam pagamentos em atraso e apenas enquanto esta situação ocorrer.

Artigo 24.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

m) Emolumentos do Tribunal de Contas.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 25.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem expostas de forma clara e fundamentada e encaminhadas para o Departamento de Sistemas de Informação (doravante DSI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas bem como a sua oportunidade sob o ponto de vista técnico-financeiro, nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo DSI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 26.º

Despesas de deslocação

1. Os serviços requisitantes antes da submissão dos seus pedidos de requisição devem confirmar se os seus pedidos estão de acordo com as seguintes regras:

Serviço	Pessoal do Município	Outros (convidados)
Transporte Ferroviário e Aéreo	**i) 1ª classe / executiva ou equivalente** Eleitos locais **ii) 2ª Classe / turística ou económica** Restante pessoal **Exceção:** O restante pessoal poderá viajar em 1ª classe / executiva ou equivalente desde que cumulativamente: a) Consubstancie uma situação excecional; b) A escolha seja devidamente fundamentada; c) Autorizada pelo Presidente da Câmara.	Sem restrições
Alojamento	**i) Nacional** Até 3 estrelas ou equivalente; **ii) No estrangeiro** Até 3 estrelas ou equivalente; **Exceção:** N.º de estrelas superior a 3, desde que cumulativamente:	Sem restrições

	a) Consubstancie uma situação excecional; b) A escolha seja devidamente fundamentada; c) Autorizada pelo Presidente da Câmara.	

2. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados preferencialmente através da(s) operadora(s) cocontratantes na sequência do procedimento précontratual desenvolvido para o efeito, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.

3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Direção Municipal ou equiparada.

4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, deve ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

7. O disposto no n.º 2 aplica-se às deslocações e alojamento de entidades convidadas pelo Município.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos o âmbito da contratação pública

1. Compete à divisão de Contratação Pública:

a) Celebrar todos os contratos, sempre que o mesmo não seja dispensável, na sequência de procedimento pré-contratual;

b) Elaborar as minutas dos contratos referidos na alínea anterior;

c) Instruir os processos a remeter, para efeitos de fiscalização prévia, ao Tribunal de Contas em conformidade com as instruções deste tribunal.

2. A representação do Município na outorga dos contratos compete ao Presidente da Câmara ou, por sua delegação, a quem sejam conferidos tais poderes.

Artigo 28.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades e/ou disponibilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Departamento Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Divisão de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e demais legislação complementar.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2026, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 31.º

Consulta de processos

A DMSP poderá consultar nas Direções, Departamentos e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

Artigo 32.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara e Assembleia, quando sejam da sua competência.

Matosinhos, dezembro de 2025

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Município de Matosinhos

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 17

Tabela de Taxas e Licenças

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Atividades Económicas		**Mercados Municipais**	
	TX001	Taxa pela emissão de cartão de utente de mercado municipal	8,93
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras	
		Bancas (ocupação permanente: 3,14€/m2 por mês) (1):	
	TX412	P1 a P5 (Bancas de Peixe - 12,00 m2 cada)	67,48
	TX413	HF1 e HF3 (Bancas de Hortofrutícolas - 6,80 m2 cada)	38,24
	TX449	Bancas - ocupação temporária (por m2 e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias)	8,86
	TX450	Bancas - ocupação diária (por m2 e por dia)	0,39
		Aquários (ocupação permanente: 3,14€/m2 por mês) (1):	
	TX414	AQ1 a AQ3 (3,00 m2 cada)	16,87
		Lojas (ocupação permanente: 3,14€/m2 por mês) (1):	
	TX415	1 (37,70 m2)	211,98
	TX416	2 (44,09 m2)	247,91
	TX417	3a (12,00 m2)	67,48
	TX418	3b (18,70 m2)	105,15
	TX419	5 (47,50 m2)	267,10
	TX420	6 (37,00 m2)	208,04
	TX421	8 (15,13 m2)	85,07
	TX422	9 (14,60 m2)	82,10
	TX423	10 (14,00 m2)	78,72
	TX451	Lojas - ocupação temporária (por m2 e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias)	8,86
	TX452	Lojas - ocupação diária (por m2 e por dia)	0,39
		Espaços de terrado :	
		Armazéns (ocupação permanente: 3,77€/m2 por mês) (1):	
	TX424	A1 a A5 (8,36 m2 cada)	56,40
	TX425	A6 (6,52 m2)	43,99
	TX453	A7 (7,94 m2)	56,26
		(1) Valores de 2022 para ocupações permanentes. Em caso de redimensionamento dos espaços, serão aplicados os valores indicados por m2 para cada tipologia devidamente atualizados	
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Matosinhos	
		Bancas (ocupação permanente: 2,37€/m2 por mês) (1):	
	TX426	1 a 41 (Bancas de Peixe - 5,00 m2 cada)	21,17
	TX427	73 a 100, 101A/B, 101C/D, 102 a 109, 110A/B, 110C/D, 112 a 129, 131 e 133 (Bancas de Hortofrutícolas - 10,00 m2 cada)	42,34
	TX428	130, 132, 136, 138, 140, 142 (Bancas de Animais vivos - 6,00 m2 cada)	25,39
	TX454	Bancas - ocupação temporária (por m2 e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias)	6,69
	TX455	Bancas - ocupação diária (por m2 e por dia)	0,30
		Lojas (ocupação permanente: 2,37€/m2 por mês) (1):	
	TX429	1 (8,30 m2)	35,15
	TX430	3 e 5 (9,10 m2)	38,53
	TX431	17 (16,10 m2)	68,16
	TX432	19 e 22 (18,60 m2)	78,74
	TX433	24, 26, 28, 38 e 39 (36,20 m2)	153,25
	TX434	32, 33, 34, 35 e 36 (13,10 m2)	55,46
	TX456	Lojas - ocupação temporária (por m2 e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias)	6,69
	TX457	Lojas - ocupação diária (por m2 e por dia)	0,30
		Espaços de terrado (ocupação permanente: 2,37€/m2 por mês) (1):	
	TX435	1, 2 e 3 (2,00 m2)	8,46
	TX436	4 (3,00 m2)	12,71
	TX437	Rincão de escadas (11,00 m2)	46,56
	TX458	Espaços de terrado - ocupação temporária (por m2 e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias)	6,69
	TX459	Espaços de terrado - ocupação diária (por m2 e por dia)	0,30
		Armazéns (ocupação permanente: 2,84€/m2 por mês) (1):	
	TX438	2 (6,00 m2)	30,47
	TX439	3 (40,00 m2)	203,21
	TX440	4 (30,00 m2)	152,41
	TX441	5 (42,00 m2)	213,36
	TX442	6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 (12,00 m2)	60,97
	TX443	9 (22,00 m2)	111,77
	TX444	14 (17,00 m2)	86,36
	TX445	15 (9,00 m2)	45,72
	TX446	16 (13,00 m2)	66,05
	TX447	17, 20, 21 e 22 (7,00 m2)	35,56
	TX448	18 (8,00 m2)	40,64
		(1) Valores de 2022 para ocupações permanentes. Em caso de redimensionamento dos espaços, serão aplicados os valores indicados por m2 para cada tipologia devidamente atualizados.	
		Controlo metrológico de instrumentos de medição	
	TX042	Pela verificação dos instrumentos de medição são devidas as taxas constantes da tabela aprovada pelo Despacho n.º 18853/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação, de 03.07.2008, publicado no D.R. – II Série, de 15.07.2008.	
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de guarda noturno	
	TX048	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	42,09
	TX049	Emissão ou renovação de licença de guarda noturno	21,69
		Taxas devidas pelo regime de exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrónicas de diversão (por cada máquina)	
	TX055	Registo	255,10
	TX056	2ª Via do Título de Registo	89,29
	TX057	Averbamentos por Transferência de Propriedade	76,53
		Taxas devidas pela exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	
	TX337	Taxa pela apreciação do pedido com vista a obtenção da autorização (*)	196,87
	TX338	Emissão da autorização de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	324,77
		(*) O pedido de reapreciação do processo, por alteração das condições inicialmente apresentadas, determina o pagamento de uma taxa correspondente a 1/3 da TX337	
		Taxa Turística	
	TX500	Taxa de dormida e taxa de chegada por via marítima, nos termos do Regulamento da Taxa Municipal Turística do Município de Matosinhos (*)	2,00
		(*) A fundamentação económico-financeira da Taxa Turística, as regras de liquidação e cobrança, assim como da incidência objetiva e subjetiva, e as isenções deverão ser diretamente consultadas no Regulamento da Taxa Municipal Turística do Município de Matosinhos Nota: A aplicação da mesma está ainda condicionada pela sua aprovação pela Assembleia Municipal e pela publicação em Diário da República	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Atividades Culturais e Lazer		**Taxas devidas pelo licenciamento da realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos**	
	TX060	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	17,86
	TX061	Emissão de Licença para Espetáculos e Divertimentos Públicos	10,84
	TX062	Emissão de Licença para Espetáculos de Natureza Desportiva	10,84
		Taxas devidas pelo licenciamento do funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	TX063	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	30,62
		Emissão de licença de instalação e funcionamento de recintos:	
	TX064	a) itinerantes, por cada e por semana ou fração	40,82
	TX065	b) improvisados, por cada e por semana ou fração	33,16
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais	
	TX066	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	73,98
	TX067	Emissão de Licença para a Realização de Acampamentos Ocasionais	21,69
		Bibliotecas Municipais	
	TX070	Taxa pela emissão de cartão de utente	0,00
	TX071	Taxa pela 2ª via do cartão de utente	1,27
		Ateliers, Campos de Férias, Festas de Aniversário ou outros eventos	
		Inscrição em Ateliers Municipais	
	TX072	a) por dia, por pessoa	10,00
	TX073	b) por 1/2 dia, por pessoa	5,00
	TX325	c) semana, por pessoa	45,00
	TX074	d) lanche	2,00
	TX075	e) dormida	10,00
		f) transporte	
	TX076	i) até 15 Km	2,00
	TX077	ii) entre 15 Km e 100 Km	3,00
	TX078	iii) entre 100 Km e 200 Km	5,00
	TX079	iv) entre 200 Km e 300 Km	10,50
	TX372	Inscrição em Campos de Férias, por semana, incluindo almoço	75,00
		Festas de Aniversário / Outros Eventos:	
	TX080	grupos até 15 participantes, por participante	6,00
	TX081	grupos com mais de 15 participantes, por participante	5,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
		Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX351	Cinema (IVA incluído) (*)	4,00
	TX082	Música Clássica, Concertos de Jazz, Dança e Teatro (IVA incluído) (*)	7,50
	TX309	Música Clássica, Concertos de Jazz, Dança, Teatro para crianças até aos 12 anos (desde que acompanhadas por pelo menos 1 pessoa adulta), estudantes e maiores de 65 anos (IVA incluído)	5,00
		Atividades no Café-Concerto (IVA incluído) (*)	
	TX352	Escalão 1	2,50
	TX353	Escalão 2	3,75
	TX354	Escalão 3	5,00
	TX355	Escalão 4	7,50
		Concertos (IVA incluído) (*):	
	TX084	Escalão 1	12,50
	TX356	Escalão 1,5	15,00
	TX314	Escalão 2	20,00
	TX315	Escalão 3	25,00
	TX316	Escalão 4	30,00
	TX499	Inscrição em cursos de artes cénicas e/ou performativas (por pessoa e por mês) (IVA incluído)	50,00
		(*) Descontos e Isenções: Descontos: - 20% de desconto em compras superiores a 10 bilhetes (não cumulativo com outros descontos); - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência; - 50% de desconto para estudantes universitários ao abrigo do Protocolo "Corredor Cultural", mediante a apresentação de cartão de estudante; Isenções: - Acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência (1 acompanhante); - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional, durante o período letivo, mediante marcação prévia; - jornalistas em serviço.	
		Museus Municipais (1) (2)	
	TX085	Entrada, por pessoa	1,00
	TX272	Visita Orientada, por pessoa (*)	1,00
	TX273	Visita Especial, por pessoa (*)	2,00
	TX274	Visita à Cascata Leceira no MQS, por pessoa	1,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
	TX276	Leituras Encenadas	1,00
	TX326	Visita-Jogo, por pessoa (*)	1,00
	TX327	1+1 (**)	1,00
		(*) Valor a acrescer ao valor da Entrada no Museu	
		(**) Na compra de bilhete de entrada, isenção na entrada no outro Museu Municipal de Matosinhos, desde que no mesmo dia	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Atividades Culturais e Lazer		(1) Descontos e Isenções: Descontos: - 50% de desconto na entrada, visitas, cascata e atividades pedagógicas, para portadores do Cartão Jovem ou do cartão Matosinhos Jovem; - 50% de desconto na entrada, visitas, cascata e atividades pedagógicas, de pessoa com deficiência e isenção para o respetivo acompanhante; - 50% de desconto na visita orientada para pessoa com deficiência e isenção para o respetivo acompanhante; - 50% na entrada, visitas, cascata e atividades pedagógicas, para maiores de 65 anos; - 20% compras superiores a 10 bilhetes iguais (entrada, visitas, cascata e atividades pedagógicas), não cumulativo com outros descontos. Isenções: - aos domingos: entrada; visitas; visita à Cascata Leceira; e atividades pedagógicas; - entrada, visitas e cascata, para crianças até aos 12 anos (inclusive) desde que acompanhadas por pelo menos 1 pessoa adulta; - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional (entrada, visitas, Cascata, e atividades pedagógicas), durante o período letivo, mediante marcação prévia; - entrada para estudantes, de qualquer grau de ensino, a realizar investigação sobre os conteúdos desenvolvidos pelos Museus Municipais de Matosinhos, devidamente acreditado; - entrada e visitas para estudantes universitários ao abrigo do Protocolo "Corredor Cultural", mediante a apresentação de cartão de estudante; - entrada, visitas orientada, especial e à Cascata e atividades pedagógicas para acompanhante(s) de grupos escolares e turísticos, mediante marcação prévia; - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino que fundamentem a visita/atividade (entrada, visitas, cascata, e atividades pedagógicas) nos Museus Municipais no âmbito do Projeto Cultural de Escola (PCE) - um dos eixos estratégicos do Plano Nacional da Artes (PNA), durante o período letivo, mediante marcação prévia; - entrada para jornalistas em serviço; - entrada para membros creditados do APOM, ICOM; RPM; MUMMA (entrada, visitas e cascata); - entrada para portador de cartão de bombeiro; - entrada para antigo combatente e viúva de ex-combatente mediante apresentação do cartão emitido pelo Ministério da Defesa Nacional. (2) Entrada gratuita a todos os participantes nos eventos/ações programados pela Câmara Municipal de Matosinhos/Museus, sempre que aplicável, com vista à prossecução dos objetivos dos Museus, entre outros: "Comemoração do Aniversário do Museu", "Dia Internacional dos Museus", "Noite Europeia dos Museus", "Arraial da Cascata", "Mucéu", "Feira do Livro Municipal", Inaugurações.	
		Visitas guiadas ao Património Histórico/ Arquitetura Contemporânea *	
	TX086	a) por hora, por pessoa	5,00
		b) por hora, por grupo:	
	TX087	grupos de 10 a 15 pessoas	46,00
	TX088	grupos de 16 a 20 pessoas	77,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de estudantes, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		* Sujeito a prévia marcação; não inclui transporte	
		Festival Dias da Dança (DDD) [(1)]	
	TX321	Espetáculos Internacionais em auditório (*)	12,00
	TX322	Espetáculos Nacionais em auditório (*)	9,00
	TX323	Outro tipo de Espetáculos Nacionais (*)	7,00
	TX324	SPASSE (por bilhete)	7,00
		(*) Benefício de 1/3 de desconto para crianças até aos 12 anos (desde que acompanhadas por pelo menos 1 pessoa adulta), estudantes e maiores de 65 anos; 20% de desconto para compras superiores a 10 bilhetes (descontos não cumulativos)	
		(1) Descontos e Isenções: Descontos: - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para o Passe DDD+FITEI; - 50% de desconto na compra de Passe para 7 espetáculos à escolha; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência; - 50% de desconto para estudantes universitários ao abrigo do Protocolo "Corredor Cultural", mediante a apresentação de cartão de estudante; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para parceiros do Festival DDD; - 50% de desconto sobre o preço normal dos bilhetes para parceiros do FITEI. Isenções: - Acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência (1 acompanhante); - estabelecimentos públicos de qualquer grau de ensino de Matosinhos, incluindo o ensino profissional, durante o período letivo, mediante marcação prévia; - jornalistas em serviço.	
		Cedência de utilização de espaços	
		Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Espaço Irene Vilar, Jardins do Museu Quinta de Santiago e Café Concerto Constantino Nery	
	TX089	i) dias úteis, por hora, das 8:00h às 20:00h	60,00
	TX090	ii) dias úteis, por hora, das 20:00h às 23:00h	100,00
	TX091	iii) sábados, domingos e feriados, por hora, das 8:00h às 20:00h	100,00
	TX092	iv) sábados, domingos e feriados, por hora, das 20:00h às 23:00h	130,00
		Sala Principal do Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX093	i) por dia com equipamento	3 100,00
	TX094	ii) por dia sem equipamento	1 550,00
		Salão Nobre nos Paços do Concelho	
	TX095	i) dias úteis, por dia	510,00
	TX096	ii) dias úteis, por meio dia	255,00
	TX097	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	620,00
	TX098	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	360,00
		Sala de Sessões Públicas nos Paços do Concelho	
	TX099	i) dias úteis, por dia	310,00
	TX100	ii) dias úteis, por meio dia	155,00
	TX101	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	410,00
	TX102	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	230,00
	TX107	Apoio às iniciativas, por pessoa, por hora (aplicável a todas as cedências em dias úteis fora das horas de expediente e em dias não úteis)	7,31
		Sala das Artes S. Mamede de Infesta/Florbela Espanca e Sala Conto Florbela Espanca	
	TX291	i) dias úteis/h, das 8h às 20h	20,00
	TX292	ii) dias úteis/h das 20h às 22h	30,00
	TX293	iii) sábados/h, das 8h às 20h	30,00
	TX294	iv) sábados/h, das 20h às 22h	40,00
	TX295	v) domingos e feriados/h	50,00

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Atividades Culturais e Lazer		Casa da Junventude de S. Mamede de Infesta (*)	
	TX328	i) Sala de Formação 1 (42 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	125,00
	TX329	ii) Sala de Formação 2 (36 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	105,00
	TX330	iii) Sala de Convívio (74 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	215,00
		Casa da Junventude de Santa Cruz do Bispo (*)	
	TX331	i) Sala de Formação (40 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	120,00
	TX332	ii) Auditório (55 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	165,00
		Casa da Junventude de Matosinhos (*)	
	TX333	i) Sala de Formação (29 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	80,00
	TX334	ii) Sala de Convívio (41 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	115,00
	TX335	iii) Atelier exterior (40 m2), por dia ou fração (dias úteis, das 8h às 20h)	110,00
		(*) Em dias úteis, acresce 10,00€/hora, entre as 20h e as 22h; aos sábados, acresce 10,00€/hora, das 8h às 20h e 20,00€/hora entre as 20h e as 22h; aos domingos e feriados acresce 25,00€/hora das 9h às 20h.	
	TX108	**Cedência de utilização de palco por período de 10 dias ou fração, incluindo transporte, montagem e desmontagem**	1 975,83
		Eventos Municipais: Hospitalários e Piratas	
		Hospitalários - Bilheteira (IVA incluído) (*)	
	TX460	Entrada de 1 dia (por pessoa)	2,00
	TX461	Entrada de 5 dia (por pessoa)	5,00
		Hospitalários - Participação de artesãos, mercadores e outros prestadores de serviços (IVA incluído)	
		Tenda ou banca própria:	
	TX462	a) até 3 m2	85,00
	TX463	b) de 3 m2 até 6 m2	105,00
	TX464	c) de 6 m2 até 10 m2	150,00
	TX465	d) mais de 10 m2	295,00
		Aluguer de tenda / banca, a fornecer pela organização:	
	TX466	a) tenda de 9 m2 (3m x 3m)	425,00
	TX467	b) banca até 2 m2	140,00
		Venda de produtos alimentares - alimentação ligeira (1):	
	TX468	a) até 3 m2	255,00
	TX469	b) de 3 m2 até 6 m2	315,00
	TX470	c) de 6 m2 até 10 m2	435,00
	TX471	d) mais de 10 m2	485,00
		Tabernas (2):	
	TX472	a) Espaço de 90 m2	1 000,00
		(*) Crianças até 1,20 m não pagam	
		(1) Venda de produtos alimentares - alimentação ligeira, onde se inclui: - venda e demonstração do fabrico de bebidas: sumos, sangria, limonadas, chás, infusões e similares; - venda de bebidas: licores e similares; - venda e demonstração do fabrico de produtos de pastelaria e padaria: pão com chouriço, fogaças, regueifas, crepes, broa e similares; - venda de produtos alimentares: doçaria, bolos à fatia, conservas diversas, frutos secos, salgados e afins, sandes diversas, produtos caramelizados; - venda de produtos alimentares árabes: Tenda de Chá (chá, infusões, bebidas e produtos de pastelaria típica árabe). **(2) Tabernas:** contempla os participantes do setor da restauração, com serviço de refeições ao balcão ou à mesa e respetiva zona de esplanada.	
		Piratas - Participação de artesãos, mercadores e outros prestadores de serviços (IVA incluído)	
		Tenda ou banca própria:	
	TX473	a) até 3 m2	75,00
	TX474	b) de 3 m2 até 6 m2	100,00
	TX475	c) de 6 m2 até 10 m2	145,00
	TX476	d) mais de 10 m2	200,00
		Aluguer de tenda / banca, a fornecer pela organização:	
	TX477	a) tenda de 9 m2 (3m x 3m)	350,00
	TX478	b) banca até 2 m2	140,00
		Venda de produtos alimentares - alimentação ligeira (1):	
	TX479	a) até 3 m2	160,00
	TX480	b) de 3 m2 até 6 m2	220,00
	TX481	c) de 6 m2 até 10 m2	275,00
	TX482	d) mais de 10 m2	325,00
		Restauração (2):	
	TX483	a) até 3 m2	180,00
	TX484	b) de 3 m2 até 6 m2	250,00
	TX485	c) de 6 m2 até 10 m2	300,00
	TX486	d) mais de 10 m2	400,00
		(1) Venda de produtos alimentares - alimentação ligeira, onde se inclui: - venda e demonstração do fabrico de bebidas: sumos, sangria, limonadas, chás, infusões e similares; - venda de bebidas: licores e similares; - venda e demonstração do fabrico de produtos de pastelaria e padaria: pão com chouriço, fogaças, regueifas, crepes, broa e similares; - venda de produtos alimentares: doçaria, bolos à fatia, conservas diversas, frutos secos, salgados e afins, sandes diversas, produtos caramelizados; - venda de produtos alimentares árabes: Tenda de Chá (chá, infusões, bebidas e produtos de pastelaria típica árabe). **(2) Restauração:** contempla os participantes do setor da restauração, com serviço de refeições ao balcão ou à mesa e respetiva zona de esplanada.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Ambiente		**Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)**	
		Recolha por cada dia de semana	
	TX109	i) 1º contentor (*)	2 454,96
	TX110	ii) cada contentor adicional (*)	2 160,36
	TX111	iii) 1º balde (*)	383,59
	TX112	iv) cada balde adicional (*)	339,60
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	
		Tarifa de Recolha de Resíduos equiparados a domésticos (Grupo I e II), incluindo deposição na Central de Valorização Energética	
	TX300	por tonelada (*)	70,68
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Bloqueamento, remoção e depósito de veículo	
	TX113	Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são aplicadas as taxas constantes da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro, na sua atual redação, conforme artigo 164.º do Código da Estrada (*)	
		(*) Não há aplicação desta taxa à entrega voluntária para abate ou ao pedido de abate na sequência de recolha de viatura abandonada e/ou em fim de vida, considerando-se para todos os efeitos legais que a viatura reverte a favor do Município.	
		CROAM e Serviço Veterinário Municipal (1)	
		Recolha e captura de animais:	
	TX114	a) Captura de animal na via pública quando reclamados pelo detentor ou identificados por via eletrónica	38,26
	TX115	b) Recolha de animal vivo a pedido do dono	19,13
	TX116	c) Recolha de cadáver de animal de companhia morto em casa do proprietário	6,37
	TX117	Hospedagem e alimentação por animal e por dia ou fração	8,93
	TX118	Entrega de animal	31,81
	TX357	Vacinação antirrábica (*)	11,03
	TX358	Identificação eletrónica de animal (*)	14,35
	TX359	Registo de animal no Sistema de Identificação de Animais de Companhia (SIAC) (*)	4,72
		Incineração de animais de companhia: (**)	
	TX360	a) Gatos	5,89
		b) Cães:	
	TX361	i) peso inferior a 10 Kg	17,68
	TX362	ii) peso igual ou superior a 10 kg e menor que 20 kg	23,58
	TX363	iii) peso igual ou superior a 20 kg e menor que 30 kg	35,37
	TX364	iv) peso igual ou superior a 30 kg	41,26
		(*) Não há aplicação destas taxas em caso de adoção de animais; (**) Acresce à TX118, se aplicável.	
		(1) As taxas referentes aos atos médicos veterinários só serão aplicadas se associadas a outro serviço municipal como por exemplo restituição ao dono após captura na via pública, processos de quarentena ou no âmbito de candidaturas ao cheque veterinário municipal.	
		Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário	
	TX119	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	68,24
		Emissão de licença especial de ruído	
		1 - Dias úteis e por hora	
	TX120	a) entre as 8h00 e as 20h00 na proximidade escolas e hospitais	38,26
	TX121	b) das 20h00 às 23h00	45,28
		c) das 23h00 às 8h00:	
	TX122	1ª hora	60,58
	TX123	2ª hora	68,24
	TX124	3ª e seguintes	90,56
	TX125	2 - Sábados, domingos e feriados, por hora - das 00h00 às 24h00	60,58
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas	
	TX126	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	12,76
	TX127	Emissão de Licença	21,69

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Ambiente		**Taxas devidas pelo licenciamento para o exercício de atividades em espaços balneares - DL 97/2018, de 27 de novembro**	
		1 - Licenciamento de atividades pontuais desportivas, recreativas, culturais e outras (unidade de referência: 5 dias) (1)	
	TX373	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	28,29
	TX374	b) Eventos de pequena dimensão (até 100 pessoas) (*)	34,19
	TX375	c) Eventos de média dimensão (entre 101 e até 500 pessoas) (*)	77,80
	TX376	d) Eventos de grande dimensão (mais de 500 pessoas) (*)	149,71
		(1) A realização de ações de limpeza de praias ou de iniciativas similares está isenta do pagamento de quaisquer taxas. (*) As taxas previstas em b) / c) / d) acrescem à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base das taxas previstas em b) / c) / d) ; por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em b) / c) / d)	
		2 - Licenciamento de atividades cerimoniais	
	TX377	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	28,29
	TX378	b) Cerimónias de pequena dimensão (até 100 pessoas), por dia ou fração (*)	29,47
	TX379	c) Cerimónias de grande dimensão (mais de 100 pessoas), por dia ou fração (*)	58,94
		(*) As taxas previstas em b) / c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base das taxas previstas em b) / c)	
		3 - Licenciamento para filmagens / sessão fotográfica com fins comerciais (unidade de referência 5 horas ou fração), com exceção de casamentos, batizados ou outros eventos familiares	
	TX380	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	28,29
	TX381	b) Emissão da licença	664,86
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a); em caso de utilização exclusiva do areal, acresce 40% ao valor base da taxa prevista em b); por cada hora adicional, acresce 15% ao valor base da taxa prevista em b)	
		4 - Licenciamento para o exercício de atividades de massagens e similares (unidade de referência: 10m2 ou fração / por mês)	
	TX382	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	28,29
	TX383	b) Emissão da licença (*)	64,84
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a)	
		5 - Licenciamento de atividade de venda ambulante balnear	
	TX384	a) Emissão de Licença para venda ambulante no areal e avenidas marginais de Leça da Palmeira e Matosinhos (por mês)	35,37
	TX385	b) Ocupação com recurso a veículo motorizado ou atrelado ou outro (por m2 e por mês) (*)	24,17
		(*) A taxa prevista em b) acresce à taxa prevista em a) se a ocupação for superior a 1 m2 e se aplicável	
		6 - Licenciamento de atividade de carácter remunerado ou de promoção comercial, designadamente formação aquática (surf, bodyboard, stand up paddle (SUP), windsurf, kitesurf e outros), marítima-turísticas (aluguer de embarcações ou outro material flutuante), outras (unidade de referência: 5 dias)	
	TX386	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,24
	TX387	b) Emissão da licença (*)	16,50
		c) Pela ocupação dominial, por m2 (*) (**)	
	TX388	c1) para o exercício de atividade de carácter remunerado	0,59
	TX389	c2) para a implantação de campos de jogos	0,29
		(*) As taxas previstas em b) e c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de renovação, em período contiguo subsequente, é cobrada 50% da taxa mencionada em a); por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em a) / b) / c) (**) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018, de 27/11	
		7 - Licenciamento de atividade de carácter não remunerado (unidade de referência: 5 dias)	
	TX390	a) Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	28,29
	TX391	b) Emissão da licença (*)	12,38
		c) Pela ocupação dominial, por m2 (*)	
	TX392	c1) para o exercício de atividade de carácter não remunerado	0,29
	TX393	c2) para a implantação de campos de jogos	0,14
		(*) As taxas previstas em b) e c) acrescem à taxa prevista em a); em caso de renovação, em período contiguo subsequente, é cobrada 50% da taxa mencionada em a); por cada dia adicional, acresce 15% ao valor base das taxas previstas em a) / b) / c) (**) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018, de 27/11	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Ambiente		**Licenças e taxas de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos, apoios de praia e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado não expressamente previstas nos artigos anteriores (*)**	
	TX394	1 - Emissão da licença	37,72
	TX395	2 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês durante a época balnear)	0,12
	TX396	3 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês fora da época balnear)	0,08
	TX397	4 - Ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo (por m2 por mês)	1,18
	TX398	5 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para depósito e guarda de materiais, ainda que correspondentes a apoio balnear (por m2 por mês)	2,48
	TX399	6 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para comercialização de bens e serviços /exemplo: tendas, pérgulas ou outros), Apoios de Praia Mínimos (por m2 por mês)	3,30
	TX400	7 - Ocupação do domínio público marítimo para montagem de Apoios de Praia para a Prática Desportiva, para guarda de embarcações e/ou utensílios de pesca e outros (por m2 por ano)	13,56
		8 - Ocupação do domínio público marítimo com Apoios de Praia Completos/ Simples/ Equipamentos (por m2, por ano)	
	TX401	8.1 - Zona 1	34,66
	TX402	8.2 - Zona 2	29,47
	TX403	8.3 - Zona 3	23,46
	TX404	8.4 - Zona 4	17,33
		(*) Do produto da cobrança das taxas devidas pela ocupação dominial das praias, 5% constitui receita do Fundo Ambiental e 5% do Fundo Azul, nos termos do artigo 9.º do DL 97/2018 de 27/11	
		Vistoria de verificação dominial para apoios balneares, apoios recreativos e apoios de praia (por pedido de vistoria)	
	TX405	1 - Até 500 m2	61,65
	TX406	2 - Entre 500 e 1500 m2	69,90
	TX407	3 - Entre 1 500 e 5 000 m2	78,16
	TX408	4 - Entre 5000 e 10 000 m2	119,53
	TX409	5 - Acima de 10 000 m2	160,91
		Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos	
		A. Tarifário não-PAYT (indexação ao consumo de água)	
		1 - Utentes Domésticos	
	TX128	a) Tarifa Fixa (por dia) (*)	0,1459
	TX129	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,6210
	TX310	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0731
		2 - Comércio / Indústria / Estado / Outros	
	TX130	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,4742
	TX131	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	1,2420
	TX311	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0731
		3 - Instituições / Associações, de declarada utilidade pública	
	TX132	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1459
	TX133	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	1,2420
	TX312	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0731
		(*) Isenção de tarifa fixa e desconto de tarifa variável de 28% até um consumo mensal de 10m3 para utentes domésticos em situação de carência económica que se considera existir nas seguintes situações: a1) benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais: i. Complemento solidário para idosos; ii. Rendimento social de inserção; iii.S ubsídio Social de desemprego; iv.1 .º escalão do Abono de Família; v. Pensão social de Invalidez; vi. Pensão social de velhice; ou, a2) o rendimento anual do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), multiplicado por 14 meses, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10.	
		B. Tarifário PAYT (indexação à produção de resíduos)	
		Consumidores não domésticos	
	TX501	a) Tarifa Fixa (€ por dia)	0,4742
	TX502	b) Tarifa Variável (€/litro)	0,0221
	TX503	c) Taxa Gestão Resíduos (€/litro)	0,0012
		Tarifa de Limpeza de Areais	
	TX278	por metro linear de costa, por limpeza (*)	4,72
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Limpeza e Vedação de terrenos	
	TX347	Limpeza de vegetação em terrenos, por m2, incluindo o transporte a vazadouro (*)	0,18
	TX348	Remoção de entulhos e montureiras existentes no local, com transporte a vazadouro, por tonelada (*)	14,85
	TX349	Remoção de lixos / resíduos indiferenciados existentes no local, com transporte a vazadouro ou central de valorização energética, por tonelada (*)	73,09
	TX350	Vedação em malha-sol CQ30 com 2,20 de altura, prumos de madeira ou equiparado incluindo todos os trabalhos, por metro linear (*)	14,85
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Tarifa decorrente da utilização de instalações sanitárias	
	TX308	por utilização	0,50

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Cemitérios		**Inumação**	
	TX134	a) em sepultura temporária ou nicho de consumpção aeróbia	82,91
	TX135	b) em jazigo	91,84
		Serão gratuitas as inumações de indigentes	
		Cremação	
	TX136	a) cadáver (residentes ou naturais de Matosinhos)*	216,93
	TX137	b) cadáver (não residentes ou não naturais de Matosinhos) *	325,39
	TX138	c) ossadas, fetos mortos e peças anatómicas *	82,26
		(*) Inclui a deposição de cinzas no Jardim da Memória bem como a utilização por período máximo de 12 h a câmara frigorífica; o atraso face à hora marcada para a cremação, determina agravamento da taxa em 50%	
		Exumação e/ou Transladação	
	TX139	a) de sepultura temporária ou nicho de consumpção aeróbia	86,73
	TX140	b) de jazigo	131,38
		Deposição de cinzas e/ou levantamento de cinzas/ossadas	
	TX141	a) em ossário ou columbário	44,65
	TX142	b) em jazigo	51,02
	TX301	c) no Jardim da Memória	14,14
		Columbários	
	TX143	Concessão de Columbário	57,40
	TX144	Ocupação de Columbário por ano (*)	14,87
	TX145	Averbamento Columbários Municipais	19,13
		(*) São considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas cinzas, os columbários cuja taxa de ocupação devida não seja paga até ao fim do ano a que respeite.	
		Ossários	
	TX146	Concessão de Ossários Municipais	67,60
	TX147	Ocupação de Ossários Municipais, por ano (*)	19,05
	TX148	Deposição de Ossadas em Ossários Municipais	44,65
	TX149	Averbamento Ossários Municipais	19,13
		(*) São considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas ossadas, os ossários cuja taxa de ocupação devida não seja paga até ao fim do ano a que respeite.	
		Sepulturas temporárias e nichos de consumpção aeróbia	
	TX365	Ocupação de sepultura temporária, por ano, a partir do 4.º ano inclusive (*)	21,22
	TX366	Ocupação de nicho de consumpção aeróbia, por ano, a partir do 3.º ano inclusive (**)	41,26
		(*) Nos primeiros 3 anos, período necessário à mineralização do corpo, não há lugar ao pagamento de taxa de ocupação; (**) Nos primeiros 2 anos, período necessário à consumpção aeróbia, não há lugar ao pagamento de taxa de ocupação;	
		Jazigos	
	TX150	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	84,19
	TX151	Licença para construção/ reparação/ manutenção de Jazigo (incluindo alteração de revestimento/ materiais)	26,79
	TX152	Averbamento de Jazigos	61,23
		A transmissão por ato entre vivos dos direitos de concessionários de terrenos ou jazigos carece de autorização municipal.	
		Outros - Cemitérios	
	TX153	Utilização de Capela do Tanatório de Matosinhos por período de 24h (*)	75,85
	TX154	Utilização de câmara frigorifica por período de 24 h	63,21
	TX302	Utilização da sala de tanatopraxia por período de 1 h	23,56
	TX336	Utilização da Sala de Despedida por período de 30 min ou fração (**)	14,15
		(*) Se a utilização for inferior a 24h, por cada hora, ou fração, será liquidado 10% da TX153, até ao máximo de 10 horas. Se a utilização for igual ou superior a 10 horas, será liquidada e cobrada a TX153. (**) É apenas aplicável quando o ato fúnebre subjacente (inumação, cremação) não tenha lugar no concelho de Matosinhos. A sala de Despedida não pode ser utilizada como sala de velório.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Publicidade		**Taxas devidas pelo licenciamento de publicidade em viaturas (1)**	
	TX155	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	36,99
	TX156	Emissão de Licença de publicidade própria em viaturas, por m2 e por ano	40,82
	TX157	Emissão de Licença de publicidade comercial em viaturas, por m2 e por mês	40,82
	TX159	Averbamento de Licença de publicidade em viaturas	19,13
		Emissão de Licença de veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade de publicidade, por cada veículo e por m2 (ou fração)	
	TX368	a) Por dia	5,78
	TX369	b) Por semana	28,65
	TX370	c) Por mês	114,52
		(1) Nos termos do artigo 59.º do RAIPOEP, está sujeita a licenciamento a publicidade inscrita ou afixada em veículos terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, seus reboques ou similares, cujos proprietários tenham residência permanente, sede, delegação ou representação no município de Matosinhos.	
		Taxas devidas por publicidade sonora	
	TX163	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	36,99
	TX164	Emissão de Licença relativa a publicidade sonora com aparelhos de rádio, televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, emitindo, com fins publicitários, na ou para a via pública, por mês	306,13
		Taxas devidas por publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	
	TX165	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	84,19
		Emissão de Licença por ano:	
	TX166	a) Anúncios por m2 (até 4 m2)	26,79
	TX167	b) Anúncios por m2 (com mais de 4 m2)	52,93
	TX168	c) Lonas, tela, faixas, ou outros em edifícios por m2	85,96
	TX169	d) Lonas, tela, faixas, ou outros em andaimes ou vedações de obra ou de terrenos para construção por m2 (*)	45,92
	TX171	Averbamento de publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	19,13
		* Isenção para promoção do próprio empreendimento; Isenções por 3 meses para publicidade comercial; só poderá beneficiar de uma única isenção para cada local	
		Taxas devidas por publicidade diversa	
	TX172	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	84,19
	TX173	Painéis publicitários (outdoors) por m2, por ano	247,33
	TX174	Painéis rotativos e/ou digitais e anúncios eletrónicos por m2, por ano	371,46
	TX175	Colunas, pórticos, totens, placas publicitárias direcionais e outros similares, por m2 por ano	68,88
	TX176	Pendões, bandeiras, bandeirolas e outros similares, por m2 por mês	79,09
	TX371	Bandeiras publicitárias tipo gota ("Flying Banner" ou similar), utilizadas em eventos, por unidade, por dia (dimensão até 3 m2)	5,89
	TX177	Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinantes com a via pública por 15 m2 e por mês	29,33
	TX178	Averbamento de licença de publicidade diversa	19,13
		Taxas devidas por campanhas publicitárias de rua	
	TX179	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	36,99
	TX180	Pedido de Emissão de Licença Distribuição de Impressos ou Produtos Publicitários por dia e por distribuidor	82,91

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas pelo acesso a infraestruturas ou pela ocupação de domínio público aéreo**	
	TX181	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	62,50
	TX339	Taxa de apreciação do pedido de acesso à infraestrutura para reparação / substituição	15,91
	TX182	Toldos e similares não integrados nos edifícios, por m2 / ano	17,86
	TX183	Passarela e outras ocupações análogas (por m2/ano)	35,72
	TX184	Outras ocupações do espaço aéreo - por m3 e por ano	71,86
	TX185	Pedido de Averbamento de Licença de Toldos	19,13
		Taxas devidas pelo acesso a infraestruturas, condicionamento de via, construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	TX186	Taxa pela apreciação do pedido de condicionamento de via ou do processo com vista a obtenção de licença	52,94
	TX339	Taxa de apreciação do pedido de acesso à infraestrutura para reparação / substituição (1)	15,91
		Depósitos — por metro cúbico e por mês	
	TX187	a) à superfície	33,16
	TX188	b) subterrâneos	12,76
	TX189	Tubos, condutas, cabos e semelhantes sem fins industriais por metro linear até 20 cm diâmetro por ano (*)	3,19
	TX190	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais por metro linear até 20 cm diâmetro, por ano (**)	13,17
	TX191	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais para abastecimento com produtos derivados do petróleo ou químicos, por metro linear e por ano	39,50
	TX192	Condutas subterrâneas de produtos petrolíferos e afins destinados à refinação ou a armazenagem, por metro linear, até 20 cm de diâmetro, e por ano (*)	395,42
	TX193	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	1,98
	TX194	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento não domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	2,56
	TX195	Pavilhões, quiosques e similares por m2 e por ano	72,07
	TX196	Recintos itinerantes ou improvidados nomeadamente circos e instalações análogas, pistas de automóveis, carrosseis e similares por m2 por mês	3,83
		Outras ocupações relacionadas com operações urbanísticas:	
	TX197	a) colocação de resguardos ou tapumes, por m2, por mês (***)	9,57
	TX198	b) colocação de andaimes, gruas ou plataformas elevatórias, por m2, por semana (***)	9,57
		c) prorrogações de prazos para as licenças concedidas para ocupações relacionadas com as alíneas anteriores originam, para além do valor da licença, a cobrança de 20% da taxa de apreciação do processo	
	TX367	d) colocação de contentores, caldeiras ou tubos de descarga, amassadouros, depósitos de entulho, materiais, betoneiras e semelhantes, veículo pesado para bombagem de betão pronto, por m2, por dia	2,12
	TX199	Outras ocupações que impliquem danificação no pavimento sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - valas e outras, por 10 metros lineares, por 15 dias	38,26
	TX200	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 e por ano	12,76
	TX201	Pedido de Averbamento de Licença de outros tipos Ocupação de Via Pública	19,13
		(1) Caso haja lugar ao condicionamento de via para acesso à infraestrutura a reparar/ substituir, não há lugar à aplicação desta taxa, mas apenas da TX186. (*) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 15% do valor da taxa por metro linear/ano (**) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 5% do valor da taxa por metro linear/ano (***) As ocupações de via pública com resguardos ou tapumes e/ou andaimes, gruas ou plataformas elevatórias, estão isentas de pagamento de taxas de OEP, apenas no caso de obras de recuperação/ restauro/ reparação/ limpeza/ pintura na fachada exterior do edifício, para o período inicialmente previsto para essa obra, depois de este ser devidamente verificado e validado pelos serviços técnicos da autarquia.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas por instalações abastecedoras e carburantes, ar e água**	
	TX202	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	105,87
	TX203	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano (*)	1 052,32
	TX204	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	131,38
	TX205	Bombas amovíveis ou fixas de mistura para motociclos instaladas ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	158,17
		(*) O trespasse das bombas fixas instaladas no espaço público carece de autorização municipal	
		Taxas devidas por ocupações diversas no solo	
	TX206	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	62,50
	TX207	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos por m2 ou linear, por ano	53,57
	TX208	Área de Esplanada aberta (mesas, cadeiras, guarda-sóis e similares) por m2, por mês (1)	2,36
	TX410	Área de Esplanada fechada por m2, por mês (2)	7,31
	TX209	Pela colocação de equipamento não integrado em esplanada (grelhadores, arcas congeladoras, conservação de gelados, máquinas de gelados, bebidas, tabacos, ou outras) por m2, por ano	53,57
	TX210	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior de edifícios, com dimensão máxima de 0,2 m3, por ano (*)	53,57
		Veículos automóveis estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia:	
	TX211	a) ligeiros	67,60
	TX212	b) pesados	269,14
	TX213	Reboques e semi-reboques estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia	215,57
	TX214	Postos e marcos para suporte de fios, para colocação de anúncios publicitários ou outros, por cada, por ano	71,43
	TX215	Expositores ou vitrinas ou cavaletes por m2 e por ano	53,57
		Rampas de acesso a edifícios, por cada 3 metros lineares, por ano:	
	TX216	a) destinados a habitação ou outros prédios/instalações não previstos na alínea b)	0,00
	TX217	b) afetos ao exercício de comércio, indústria ou serviços	68,24
	TX218	Outras ocupações de domínio público ou privado do município, não expressamente em alíneas anteriores, por m2 e por mês	17,96
	TX219	Pedido de Averbamento de Licença de ocupações diversas no solo	19,13
		(1) Isenção nos primeiros 12 meses; decorrido este prazo, será aplicada a taxa correspondente aos meses remanescentes, consoante o período de ocupação em causa.	
		(2) Isenção nos primeiros 60 meses; decorrido este prazo, será aplicada a taxa correspondente aos meses remanescentes do ano civil em causa.	
		(*) Por cada 0,2 m3 ou fração acresce 150% da taxa	
		Taxa pela licença de ocupação para a instalação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos	
	TX340	Taxa pela apreciação do processo com vista à emissão do título de licença, por posto (duplo)	1 228,34
	TX341	Acresce à taxa prevista no número anterior, a título de ocupação – por posto (duplo) e por ano	1 802,44
	TX342	Transferência da titularidade da licença de ocupação	990,22
		Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	
	TX220	Taxa a aprovar pelo órgão deliberativo até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro na sua atual redação	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Mobilidade		**Taxas relacionadas com Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas**	
	TX223	Averbamento da Licença de Condução	3,19
	TX225	Emissão de 2ª Via de Licença de Condução	3,19
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (Táxis)	
		Licença de aluguer para veículos ligeiros (Táxi) - por veículo - a definir por concurso público	
	TX226	Emissão de 2ª Via de Licença de Táxi	58,68
	TX227	Averbamento de Licença de Táxi (titular ou veículo)	67,60
		Cartão de Residente	
	TX228	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de cartão de residente	12,76
	TX229	Emissão/Renovação do Cartão de Residente condicionado	27,42
	TX230	Emissão/Renovação do Cartão de Residente ilimitado	79,21
	TX231	Averbamento do Cartão de Residente	27,42
		Estacionamento	
	TX232	Lugares privativos (*) (**)	2 926,10
	TX233	Parcómetros (por hora, até à 2.ª hora). Se a ocupação se limitar a 15 minutos, não haverá lugar a qualquer pagamento (***)	0,79
	TX318	Parcómetros (por hora, a partir da 2.ª hora) (***)	1,83
		(*) A dimensão implícita do lugar é de 5m x 2m; qualquer acréscimo de área será repercutido proporcionalmente na taxa a aplicar	
		(**) Concessão tem caráter excecional, a aprovar pelo órgão executivo	
		(***) O 1.º incumprimento do tempo de estacionamento determina a emissão de um 1º aviso para o pagamento, no prazo de uma hora, do valor correspondente ao valor máximo de estacionamento permitido deduzindo o valor entretanto pago pelo condutor; Ao 2.º incumprimento do tempo de estacionamento corresponderá a emissão de um 2º aviso, para o pagamento no prazo de duas horas, do valor relativo a uma vez e meia (1,5) do valor máximo de estacionamento permitido (4 horas).	
		Taxa pela licença de exploração de circuitos turísticos	
	TX487	Taxa pela apreciação do processo com vista à emissão do título de licença	521,83
		Acresce à taxa TX487, por ano:	
	TX488	a) por circuito, com veículos de lotação superior a 9 lugares (*)	1 742,92
	TX489	b) por veículo até 9 lugares	164,90
	TX490	c) por circuito, com comboios turísticos (*)	367,37
	TX491	Averbamento da licença por substituição de veículo	24,53
		(*) São aplicadas as seguintes **reduções** ao valor das taxas para o licenciamento da exploração de circuitos turísticos, tendo em vista a promoção da qualidade do ambiente urbano: 1. Por veículos com lotação superior a 9 lugares (exceto comboios turísticos): i) 25% caso o veículo respeite uma norma Euro que seja superior em um nível à norma Euro exigida no artigo 20.º do Regulamento de Circuitos Turísticos de Matosinhos; ii) 50% no caso de veículos livres de emissões. 2. Por comboios turísticos, 50% caso o veículo seja livre de emissões.	
		Acesso às Zonas de Acesso Automóvel Condicionado	
	TX492	Por cada fração de 15 minutos e por zona	7,83
		Por veículos pesados de fornecedores a granel - por cada fração de 15 minutos e por zona:	
	TX493	i) Primeira e segunda frações de 15 minutos cada	0,00
	TX494	ii) Terceira fração de 15 minutos	1,57
	TX495	iii) Quarta fração de 15 minutos	3,13
	TX496	iv) Quinta fração de 15 minutos	4,70
	TX497	v) Sexta fração de 15 minutos	6,26
	TX498	vi) Sétima fração e seguintes (de 15 minutos cada)	7,83
Cidadania		**Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia**	
	TX234	Pela emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 1 do artº 3º da Portaria 1637/2006	
	TX235	Pela emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado de registo de cidadão da União Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 2 do artº 3º da Portaria 1637/2006.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Prestação de serviços e concessão de documentos**	
		Fotocópias/ impressões de documentos arquivados	
	TX239	a) não sendo autenticada (*)	5,10
	TX240	b) sendo autenticada (*)	8,93
		Fotocópias de outros documentos ou impressões (cada):	
	TX241	Formato A4 (**)	0,45
	TX242	Formato A3 (**)	0,51
		Fotocópias em regime de auto-serviço, impressões e digitalizações - Bibliotecas Municipais (cada):	
	TX279	Formato A4 a preto e branco (**)	0,20
	TX280	Formato A3 a preto e branco(**)	0,25
	TX281	Formato A4 a cores (**)	0,52
	TX282	Formato A3 a cores (**)	0,88
	TX283	Impressão em Braille	0,52
	TX284	Digitalização Formato A4/A3	0,39
		Fotocópias e Digitalizações - Arquivo Municipal (cada):	
	TX285	Fotografia digital de documento original (baixa resolução) (**)	1,02
	TX286	Fotografia digital de documento original (alta resolução) (**)	4,11
	TX287	Digitalização (imagens já digitalizadas) (**)	1,02
	TX288	Digitalização (imagem a digitalizar - baixa resolução) (**)	2,05
	TX289	Digitalização (imagem a digitalizar - alta resolução) (**)	4,11
	TX290	Desinfestação por anóxia de documentos e objetos em suporte papel, tecido e madeira, por m3 (****)	328,68
		Fornecimento de Plantas, por cada:	
		a) em papel	
	TX243	Formato A4	46,55
	TX244	Formato A3	48,47
	TX245	Formato A2	52,30
	TX246	Formato A1	58,04
	TX247	Formato A0	70,16
	TX248	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	16,49
		Fornecimento de Conjunto de Plantas para instrução de processos de Operações Urbanísticas, por cada	
		a) em papel	
	TX249	Formato A4	82,91
	TX250	Formato A3	87,37
	TX251	Formato A2	98,22
	TX252	Formato A1	116,08
	TX253	Formato A0	153,07
	TX254	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	24,23
	TX255	Termo de autenticação de documentos, por cada página	8,93
	TX256	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade	6,37
	TX257	Fornecimento de 2ª Via de Documentos não especialmente contemplados nesta tabela	8,93
	TX258	Certidões de narrativa, por cada página, ainda que incompleta	13,39
	TX259	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela (cada)	28,06
	TX260	Vistorias não especialmente contemplados nesta tabela, ou não taxáveis por legislação especial	21,69
	TX261	Averbamentos diversos não especialmente previstos nesta tabela (cada)	19,13
	TX262	Junção de Elementos ao Processo	6,37
		(*) Pela 1ª lauda; acresce **por cada lauda adicional:** o valor da TX241 para formatos A4 ou inferiores, e para formatos superiores a A4 o valor da TX241 adicionado de 0,05€ por cada múltiplo de formato A4	
		(**) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor quando não se tratar da reprodução de documentos administrativos que não está sujeita a IVA	
		(***) O fornecimento em pen implica o pagamento adicional de 7,00 € + IVA	
		I (***) Isenção quando as plantas, conjuntos de plantas ou a apreciação com vista ao fornecimento de cartografia forem requeridas e disponibilizadas através da Plataforma Urbanismo On Line ou da informação geográfica disponível no site institucional do Município	
		(****) A máquina só funcionará com um mínimo de 3 m^3	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Fornecimento de Cartografia**	
	TX263	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção da informação I(***)	102,05
		Serviços prestados pela Polícia Municipal	
	TX264	1 - Taxa pela apreciação do processo	22,96
		2 - Atividades desportivas, culturais ou recreativas por hora e por agente:	
	TX265	a) Dias úteis - das 08h00 às 20h00	12,12
	TX266	b) Dias úteis - das 20h00 às 08h00	12,76
	TX267	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	13,39
		3 - Particulares por hora e por agente:	
	TX268	a) Dias úteis - das 08h00 às 20h00	25,52
	TX269	b) Dias úteis - das 20h00 às 08h00	26,15
	TX270	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	26,79
	TX271	4 - Viatura ligeira por km percorrido	0,51
		Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	
	TX343	Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE, por cada	97,84
	TX344	Emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção, por cada	85,47
	TX345	Realização de vistorias sobre as condições de SCIE, por cada	126,14
	TX346	Realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE, por cada	126,14
		Equipamentos de elevação	
	TX411	Taxa pela inspeção e reinspeção de equipamentos de elevação, bem como selagem quando realizadas a pedido dos interessados	141,58
		Guarda / Armazenamento de bens móveis	
	TX319	Preço pela guarda / armazenamento de mobiliário, equipamentos e outros, quando devidamente autorizado, m2 por dia ou fração (*)	0,24
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Cedência/Locação de bens / equipamentos	
	TX320	Grades móveis para proteção de peões - por unidade e por dia (*) (**)	2,36
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor; Não inclui o transporte, nem carga e descarga, nem a sua aplicação	
		(**) No caso de estar subjacente a segurança pública, e desde que devidamente validado pelos serviços municipais competentes, está isenta de pagamento pelo período máximo de 30 dias	
Permissões Administrativas		**Permissões Administrativas quer no âmbito da Diretiva de Serviços n.º 2006/123/CE, quer no âmbito da transferência de competências operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ou outras, quando não expressamente previstas nas outras áreas**	
	TX303	Receção de Comunicação (*)	9,42
	TX304	Receção de Mera Comunicação Prévia (*)	17,67
	TX305	Taxa de Apreciação de Comunicação Prévia com Prazo (*)	88,35
	TX306	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades (*)	7,07
	TX307	Acesso Mediado ao Balcão Único Eletrónico e/ou outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	12,96
		(*) A esta verba é aplicável o disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RTORMM	

Área	Código da Taxa	Descrição	Valor 2026
Urbanismo		**Gestão Urbanística**	
	TU01	Taxa de Apreciação de pedido de informação prévia (PIP) e de pedido de manutenção de pressupostos de PIP	182,40
	TU02	Taxa de Apreciação de pedido de licença de: realização de operações urbanísticas exceto demolição e trabalhos de remodelação de terrenos; alteração e renovação	253,19
	TU03	Taxa de Apreciação de pedido de licença de instalação e alteração de armazenamento e de abastecimento de produtos derivados do petróleo e de Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito	382,67
	TU04	Taxa da receção de processos de instalação do tipo B2 (produtos derivados de petróleo)	65,05
	TU05	Taxa de Apreciação de pedido de licença de trabalhos de remodelação de terrenos	135,21
	TU06	Taxa de Apreciação de pedido de licença de obras de demolição	154,34
	TU07	Taxa de Apreciação: de comunicação de averbamento (titularidade, técnico, empreiteiro, etc); de pedido de certidão de destaque de parcela; de pedido de atribuição de números de polícia.	33,16
	TU08	Taxa de Apreciação de pedido de apreciação de elementos juntos ao processo (não se aplica na sequência de notificação do Município no âmbito de audiência prévia ou junção de especialidades)	35,72
	TU09	Taxa de Apreciação de pedido de suspensão ou de continuidade de procedimento	36,99
	TU10	Taxa de emissão de certidão de comunicação prévia (RJUE): de realização de operações urbanísticas; de alteração e renovação; Taxa de Apreciação: licença especial para obras inacabadas; de pedido de Autorização (de atividades económicas)	222,58
	TU12	Taxa de Apreciação de pedido de certificação ou de alteração de certificação de propriedade horizontal	80,36
	TU13	Taxa de Apreciação de pedido de licença parcial de estruturas	79,73
	TU14	Taxa de Apreciação de pedido de instalação de antenas e operadores de telecomunicações, por unidade	216,84
	TU15	Taxa de Apreciação de pedido de emissão de alvará	44,65
	TU16	Taxa de Apreciação de pedido de prorrogação de prazo	29,98
	TU17	Taxa de Apreciação de pedido de pagamento em espécie ou fracionado (em prestações), pedido genérico, de redução de caução, de execução por fases	65,70
	TU18	Taxa de Apreciação de pedido de permissão: de escavação, de contenção periférica e de demolição.	64,41
	TU19	Taxa de Apreciação de pedido pela auditoria para atribuição de classificação de empreendimentos turísticos	156,90
	TU20	Taxa de Apreciação de pedido de vistoria, de receção de obras de urbanização	151,79
	TU21	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de alteração de utilização	162,63
	TU22	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de utilização	160,72
	TU23	Taxa de: receção de meras comunicações prévias; pedido de informação (artigo 110.º do RJUE)	41,45
	TU24	Taxa de selagem e desselagem de equipamentos industriais	166,46
	TU26	Taxa de instalação de antenas de operadores de telecomunicações, por unidade	4 311,33
	TU29	Taxa pela legalização voluntária de operações urbanísticas	179,76
	TU30	Taxa pela legalização oficiosa de operações urbanísticas exceto obras de conservação	402,16
	TU31	Taxa de Apreciação de: pedido de licença simplificada; de instalação, alteração e renovação de armazenamento e abastecimento de combustíveis	201,69
	TU32	Pedido de vistoria no âmbito do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação (combustíveis)	358,29

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 18

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1 - ODS - Desagregação por Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais

		PPI		PAM		Total	
N.º ODS	Designação	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1	Erradicar a Pobreza	11 077 883,90	16,50%	3 096 140,95	4,22%	14 174 024,86	10,09%
2	Erradicar a Fome	0,00	0,00%	621 701,75	0,85%	621 701,75	0,44%
3	Saúde de Qualidade	847 585,00	1,26%	11 365 245,84	15,50%	12 212 830,84	8,70%
4	Educação de Qualidade	1 790 290,10	2,67%	6 671 218,77	9,10%	8 461 508,87	6,03%
5	Igualdade de Género	3 333,33	0,00%	170 534,36	0,23%	173 867,70	0,12%
6	Água Potável e Saneamento	7 168 970,94	10,68%	34 936,03	0,05%	7 203 906,98	5,13%
7	Energias Renováveis e Acessíveis	10 160 524,33	15,14%	790 018,26	1,08%	10 950 542,59	7,80%
8	Trabalho Digno e Crescimento Económico	1 913 373,74	2,85%	5 521 433,12	7,53%	7 434 806,85	5,29%
9	Indústria, Inovação e Infraestruturas	15 637 702,09	23,30%	3 715 821,41	5,07%	19 353 523,50	13,78%
10	Reduzir as Desigualdades	349 279,30	0,52%	9 728 836,01	13,27%	10 078 115,31	7,18%
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 592 797,01	23,23%	11 463 719,35	15,64%	27 056 516,36	19,27%
12	Produção e Consumo Sustentáveis	42 962,29	0,06%	6 844 506,17	9,34%	6 887 468,46	4,90%
13	Ação Climática	2 391 446,07	3,56%	5 735 044,29	7,82%	8 126 490,36	5,79%
14	Proteger a Vida Marinha	13 197,83	0,02%	153 322,63	0,21%	166 520,46	0,12%
15	Proteger a Vida Terrestre	15 199,22	0,02%	2 964 708,92	4,04%	2 979 908,13	2,12%
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	114 236,05	0,17%	707 146,98	0,96%	821 383,03	0,58%
17	Parcerias para a Implementação dos Objetivos	2 422,88	0,00%	3 728 395,56	5,09%	3 730 818,45	2,66%
	Total	**67 121 204,08**	**100,00%**	**73 312 730,42**	**100,00%**	**140 433 934,50**	**100,00%**

2 - ODS - Desagregação por Classificação Funcional do Plano

Classificação Funcional	ODS 1		ODS 2		ODS 3		ODS 4		ODS 5		ODS 6		ODS 7		ODS 8		ODS 9		ODS 10		ODS 11		ODS 12		ODS 13		ODS 14		ODS 15		ODS 16		ODS 17		Total 2026	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**304 422,22**	**2,15%**	**0,00**	**0,00%**	**642 420,84**	**5,26%**	**22 926,41**	**0,27%**	**364,56**	**0,21%**	**24 614,96**	**0,34%**	**1 059 482,24**	**9,68%**	**2 471 173,31**	**33,24%**	**3 017 648,75**	**15,59%**	**545 275,51**	**5,41%**	**772 566,71**	**2,86%**	**768 496,29**	**11,16%**	**64 676,99**	**0,80%**	**26 057,51**	**15,65%**	**69 043,99**	**2,32%**	**650 901,00**	**79,24%**	**412 025,04**	**11,04%**	**10 852 096,34**	**7,73%**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administ. Pública**	**304 421,81**	**2,15%**	**0,00**	**0,00%**	**329 271,16**	**2,70%**	**4 125,54**	**0,05%**	**364,56**	**0,21%**	**24 614,96**	**0,34%**	**1 059 482,24**	**9,68%**	**1 906 056,34**	**25,64%**	**2 990 299,28**	**15,45%**	**3 492,21**	**0,03%**	**485 533,56**	**1,79%**	**765 974,75**	**11,12%**	**39 735,92**	**0,49%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**626 322,33**	**76,25%**	**139 765,49**	**3,75%**	**8 679 460,16**	**6,18%**
1.1.1 Administração Geral	304 421,81	2,15%	0,00	0,00%	329 271,16	2,70%	4 125,54	0,05%	364,56	0,21%	24 614,96	0,34%	1 059 482,24	9,68%	1 906 056,34	25,64%	2 990 299,28	15,45%	3 492,21	0,03%	485 533,56	1,79%	765 974,75	11,12%	39 735,92	0,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	626 322,33	76,25%	139 765,49	3,75%	8 679 460,16	6,18%
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**0,42**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**313 149,68**	**2,56%**	**18 800,87**	**0,22%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**565 116,96**	**7,60%**	**27 349,47**	**0,14%**	**541 783,30**	**5,38%**	**287 033,15**	**1,06%**	**2 521,54**	**0,04%**	**24 941,07**	**0,31%**	**26 057,51**	**15,65%**	**69 043,99**	**2,32%**	**24 578,67**	**2,99%**	**272 259,55**	**7,30%**	**2 172 636,18**	**1,55%**
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios	0,42	0,00%	0,00	0,00%	312 705,24	2,56%	18 550,87	0,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	565 116,96	7,60%	27 349,47	0,14%	540 894,41	5,37%	284 630,75	1,05%	1 909,09	0,03%	24 736,92	0,30%	26 057,51	15,65%	69 043,99	2,32%	0,00	0,00%	272 259,55	7,30%	2 143 255,18	1,53%
1.2.2 Polícia Municipal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	444,44	0,00%	250,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	888,89	0,01%	2 402,40	0,01%	612,45	0,01%	204,15	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24 578,67	2,99%	0,00	0,00%	29 381,00	0,02%
2. Funções Sociais	**13 846 175,41**	**97,69%**	**509 461,36**	**81,95%**	**9 509 907,27**	**77,87%**	**8 310 673,20**	**98,22%**	**126 657,43**	**72,85%**	**418 290,90**	**5,81%**	**9 878 123,24**	**90,21%**	**1 537 587,91**	**20,68%**	**5 958 111,79**	**30,79%**	**9 388 012,09**	**93,15%**	**14 970 300,96**	**55,33%**	**5 363 173,13**	**77,87%**	**4 869 332,48**	**59,92%**	**23 986,00**	**14,40%**	**2 901 202,25**	**97,36%**	**170 482,02**	**20,76%**	**2 188 406,15**	**58,66%**	**89 969 883,60**	**64,07%**
2.1.0 **Educação**	**1 375 414,88**	**9,70%**	**321 314,61**	**51,68%**	**2 924 874,74**	**23,95%**	**6 444 446,33**	**76,16%**	**21 627,67**	**12,44%**	**0,00**	**0,00%**	**606,69**	**0,01%**	**22 451,30**	**0,30%**	**176 327,43**	**0,91%**	**1 225 730,41**	**12,16%**	**403 946,37**	**1,49%**	**109,79**	**0,00%**	**33 034,30**	**0,41%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**38 530,61**	**1,03%**	**12 988 415,11**	**9,25%**
2.1.1 Ensino não superior	565 179,36	3,99%	0,00	0,00%	109,79	0,00%	4 639 514,45	54,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	606,69	0,01%	0,00	0,00%	176 327,43	0,91%	39 964,96	0,40%	334 179,20	1,24%	109,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5 488,22	0,15%	5 761 479,88	4,10%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	810 235,52	5,72%	321 314,61	51,68%	2 924 764,95	23,95%	1 804 931,88	21,33%	21 627,67	12,44%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22 451,30	0,30%	0,00	0,00%	1 185 765,45	11,77%	69 767,17	0,26%	0,00	0,00%	33 034,30	0,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	33 042,39	0,89%	7 226 935,23	5,15%
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.3.0 **Segurança e acção sociais**	**1 051 114,39**	**7,42%**	**188 110,40**	**30,26%**	**585 816,77**	**4,80%**	**88 139,42**	**1,04%**	**5 201,44**	**2,99%**	**2 403,85**	**0,03%**	**0,00**	**0,00%**	**76 971,66**	**1,04%**	**0,67**	**0,00%**	**1 913 455,12**	**18,99%**	**259 229,16**	**0,96%**	**11 750,00**	**0,17%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**38 375,45**	**4,67%**	**159 889,44**	**4,29%**	**4 380 457,76**	**3,12%**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.3.2 Acção Social	1 051 114,39	7,42%	188 110,40	30,26%	585 816,77	4,80%	88 139,42	1,04%	5 201,44	2,99%	2 403,85	0,03%	0,00	0,00%	76 971,66	1,04%	0,67	0,00%	1 913 455,12	18,99%	259 229,16	0,96%	11 750,00	0,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38 375,45	4,67%	159 889,44	4,29%	4 380 457,76	3,12%
2.4.0 **Habitação e serviços colectivos**	**10 663 596,40**	**75,23%**	**36,36**	**0,01%**	**1 936 458,38**	**15,86%**	**6 054,06**	**0,07%**	**0,00**	**0,00%**	**415 887,06**	**5,77%**	**9 866 361,02**	**90,10%**	**1 386 354,50**	**18,65%**	**5 766 912,81**	**29,80%**	**1 359 569,63**	**13,49%**	**13 274 202,40**	**49,06%**	**5 351 313,34**	**77,70%**	**4 828 516,85**	**59,42%**	**23 986,00**	**14,40%**	**2 900 279,18**	**97,33%**	**132 106,58**	**16,08%**	**218 839,76**	**5,87%**	**58 130 474,33**	**41,39%**
2.4.1 Habitação	10 656 688,73	75,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9 866 358,90	90,10%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	111 709,40	1,11%	7 561 528,76	27,95%	18 484,37	0,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28 214 770,15	20,09%
2.4.2 Ordenamento do território	1,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1,46	0,00%	0,00	0,00%	1,00	0,00%	1 183 523,26	11,74%	1 501 109,73	5,55%	0,00	0,00%	1 493 690,55	18,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	131 777,62	16,04%	16 428,57	0,44%	4 326 533,45	3,08%
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.5 Resíduos Sólidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 342 261,68	10,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 143 537,87	15,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 251 365,18	4,63%	5 328 974,57	77,37%	2 516 670,99	30,97%	0,00	0,00%	961 309,09	32,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12 544 119,37	8,93%
2.4.6 Protecção do meio ambiente	6 906,42	0,05%	36,36	0,01%	594 196,71	4,87%	6 054,06	0,07%	0,00	0,00%	415 887,06	5,77%	0,67	0,00%	242 816,63	3,27%	5 766 911,81	29,80%	64 336,98	0,64%	2 960 198,73	10,94%	3 854,41	0,06%	818 155,31	10,07%	23 986,00	14,40%	1 938 970,08	65,07%	328,96	0,04%	202 411,19	5,43%	13 045 051,36	9,29%
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**756 049,74**	**5,33%**	**0,00**	**0,00%**	**4 062 757,38**	**33,27%**	**1 772 033,40**	**20,94%**	**99 828,32**	**57,42%**	**0,00**	**0,00%**	**11 155,52**	**0,10%**	**51 810,45**	**0,70%**	**14 870,89**	**0,08%**	**4 889 256,93**	**48,51%**	**1 032 923,03**	**3,82%**	**0,00**	**0,00%**	**7 781,33**	**0,10%**	**0,00**	**0,00%**	**923,08**	**0,03%**	**0,00**	**0,00%**	**1 771 146,34**	**47,47%**	**14 470 536,41**	**10,30%**
2.5.1 Cultura	8 805,67	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	903 350,47	10,68%	99 828,32	57,42%	0,00	0,00%	1 157,50	0,01%	51 810,45	0,70%	14 870,89	0,08%	522 695,93	5,19%	929 216,20	3,43%	0,00	0,00%	7 781,33	0,10%	0,00	0,00%	923,08	0,03%	0,00	0,00%	320 987,81	8,60%	2 861 427,65	2,04%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	747 244,06	5,27%	0,00	0,00%	4 062 757,38	33,27%	868 682,93	10,27%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9 998,02	0,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 366 561,00	43,33%	103 706,83	0,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 450 158,54	38,87%	11 609 108,76	8,27%
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. Funções Económicas	**1 205,00**	**0,01%**	**112 240,38**	**18,05%**	**2 060 502,73**	**16,87%**	**127 909,26**	**1,51%**	**46 845,70**	**26,94%**	**6 761 001,11**	**93,85%**	**12 937,12**	**0,12%**	**789 445,17**	**10,62%**	**10 377 762,96**	**53,62%**	**100 383,27**	**1,00%**	**11 313 648,69**	**41,81%**	**285 049,32**	**4,14%**	**2 570 258,36**	**31,63%**	**116 476,94**	**69,95%**	**9 661,90**	**0,32%**	**0,00**	**0,00%**	**819 275,84**	**21,96%**	**35 504 603,76**	**25,28%**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.2.0 **Indústria e energia**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7 065,61	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7 192,75	0,03%	21 157,98	0,31%	17 471,89	0,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52 888,23	0,04%
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**2 047 413,97**	**16,76%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**6 761 000,70**	**93,85%**	**0,00**	**0,00%**	**361 823,19**	**4,87%**	**10 019 155,98**	**51,77%**	**3 661,61**	**0,04%**	**11 071 958,49**	**40,92%**	**1,11**	**0,00%**	**2 429 722,94**	**29,90%**	**0,00**	**0,00%**	**9 661,90**	**0,32%**	**0,00**	**0,00%**	**188 944,97**	**5,06%**	**32 893 344,84**	**23,42%**
3.3.1 Transportes rodoviários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 047 413,97	16,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6 761 000,70	93,85%	0,00	0,00%	361 823,19	4,87%	10 019 155,98	51,77%	3 661,61	0,04%	11 071 958,49	40,92%	1,11	0,00%	2 429 722,94	29,90%	0,00	0,00%	9 661,90	0,32%	0,00	0,00%	188 944,97	5,06%	32 893 344,84	23,42%
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.4.0 **Comércio e turismo**	**1 205,00**	**0,01%**	**112 240,38**	**18,05%**	**13 088,77**	**0,11%**	**124 053,37**	**1,47%**	**46 845,70**	**26,94%**	**0,42**	**0,00%**	**5 871,51**	**0,05%**	**336 143,03**	**4,52%**	**195 844,41**	**1,01%**	**5 015,01**	**0,05%**	**99 019,97**	**0,37%**	**57 125,24**	**0,83%**	**121 969,31**	**1,50%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**320 766,03**	**8,60%**	**1 439 188,14**	**1,02%**
3.4.1 Mercados e feiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 037,81	0,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	67 420,38	0,25%	52 958,16	0,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	122 416,35	0,09%
3.4.2 Turismo	1 205,00	0,01%	112 240,38	18,05%	13 088,77	0,11%	124 053,37	1,47%	46 845,70	26,94%	0,42	0,00%	5 871,51	0,05%	334 105,22	4,49%	195 844,41	1,01%	5 015,01	0,05%	31 599,58	0,12%	4 167,08	0,06%	121 969,31	1,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	320 766,03	8,60%	1 316 771,79	0,94%
3.5.0 **Outras funções económicas**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 855,89	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	91 478,95	1,23%	162 762,57	0,84%	91 706,65	0,91%	135 477,48	0,50%	206 764,99	3,00%	1 094,22	0,01%	116 476,94	69,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	309 564,85	8,30%	1 119 182,55	0,80%
4. Outras Funções	**22 222,22**	**0,16%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**2 636 600,47**	**35,46%**	**0,00**	**0,00%**	**44 444,44**	**0,44%**	**0,00**	**0,00%**	**470 749,72**	**6,83%**	**622 222,53**	**7,66%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**311 111,42**	**8,34%**	**4 107 350,80**	**2,92%**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.2.0 **Transferências entre administrações**	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 600 001,00	34,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	466 667,05	6,78%	622 222,53	7,66%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	311 111,42	8,34%	4 000 002,00	2,85%
4.3.0 **Diversas não especificadas**	22 222,22	0,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36 599,47	0,49%	0,00	0,00%	44 444,44	0,44%	0,00	0,00%	4 082,67	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	107 348,80	0,08%
Total	**14 174 024,86**	**100,00%**	**621 701,75**	**100,00%**	**12 212 830,84**	**100,00%**	**8 461 508,87**	**100,00%**	**173 867,70**	**100,00%**	**7 203 906,98**	**100,00%**	**10 950 542,59**	**100,00%**	**7 434 806,85**	**100,00%**	**19 353 523,50**	**100,00%**	**10 078 115,31**	**100,00%**	**27 056 516,36**	**100,00%**	**6 887 468,46**	**100,00%**	**8 126 490,36**	**100,00%**	**166 520,46**	**100,00%**	**2 979 908,13**	**100,00%**	**821 383,03**	**100,00%**	**3 730 818,45**	**100,00%**	**140 433 934,50**	**100,00%**

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
CM	1.1.1.	1	2025	A	16	MELHORIA CONTÍNUA DO SG	GACGE	21 522,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 522,23	0,00
CM	1.1.1.	1	2026	A	1	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	GACGE	5 123,13	0,00	0,00	12,88	0,00	364,56	0,00	0,00	60,78	0,00	1 132,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 499,13	53,43
CM	1.1.1.	2	2025	A	17	SERVIÇO MUNICIPAL DE METROLOGIA - ACREDITAÇÃO	GACGE	16 348,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 348,75	0,00
CM	1.1.1.	2	2026	A	2	TRANSPARENCIA E ANTI CORRUPÇÃO	GACGE	39 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 600,00	0,00
CM	1.1.1.	04.01	2026	A	36	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	DMSP	2 510 218,37	1 179,93	0,00	0,00	4 124,71	0,00	6 164,07	6 164,07	102 321,09	2 189 426,30	2 359,87	616,71	0,00	0,00	0,00	0,00	103 716,22	94 145,40
CM	1.1.1.	04.02	2026	I	17	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE VOZ E DADOS	DMSP	384 220,82	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	384 219,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83
CM	2.1.1.	01.02	2024	A	10	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - ATIVIDADE	DMSP	307 238,35	0,00	0,00	0,00	153 619,18	0,00	0,00	0,00	0,00	153 619,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.1.1.	01.05	2024	I	24	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - INVESTIMENTO	DMSP	5 920,38	0,00	0,00	0,00	5 920,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.01	2024	A	3	RADAR SOCIAL - CANDIDATURA	DIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.01	2026	A	52	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA	DIS	65 000,00	31 538,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2 403,85	0,00	0,00	0,00	31 057,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.02	2026	A	53	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	DIS	240 002,00	80 000,67	80 000,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.03	2025	A	10	NORTE2030-SE+-02187400 - MATOSINHOS MELHORA E MULTIPLICA – M3 (ALT. DES.)	DIS	244 105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244 105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.03	2026	A	54	ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE	DIS	639 939,01	30 176,67	0,00	106 928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390 285,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 549,03
CM	2.3.2.	01.04	2026	A	55	APOIO A INSTITUIÇÕES	DIS	2 689 028,71	869 397,76	108 109,73	429 426,33	0,00	4 998,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1 036 666,61	197 008,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8,44	43 412,37
CM	2.3.2.	01.04.1	2025	A	20	Investimento RE-C03-i06.03 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto: Saúde Mais na Comunidade	DIS	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.3.2.	01.05	2026	A	56	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	DIS	80 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.1.	1	2026	A	57	APOIO A MUNÍCIPES: PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	DIS	1 344 231,46	563 518,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433 333,33	0,00	0,00	21 719,45	325 660,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.6.	05.01	2025	I	33	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS	DMSP	530 360,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 590,08	0,00	220 983,46	0,00	176 786,77	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	2.4.6.	05.02	2025	A	22	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS	DMSP	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,42	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.03.1	2024	I	18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	DMGT	4 735 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 183 875,00	0,00	1 973 125,00	0,00	1 578 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.03.2	2026	A	89	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	DMGT	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.06	2026	A	86	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	DMGT	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 166,67	0,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	01.07	2026	I	58	MOBILIDADE EM MATOSINHOS	DMGT	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.01.1	2026	I	57	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	DMGT	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.02	2025	A	14	PROJETO CONIFER	DMGT	4 277,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 527,63	0,00	1 527,63	0,00	0,00	0,00	1 222,11
CM	3.3.1.	02.02	2026	A	85	ESTUDOS E ACESSORIAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	DMGT	110 221,30	0,00	0,00	3 407,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 011,83	0,00	17 802,37	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.03	2024	A	9	TRANSPORTES PÚBLICOS - INTERMUNICIPALIZAÇÃO DOS STCP	DMGT	5 305 341,39	0,00	0,00	1 766 250,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 661,61	2 945 947,24	0,00	589 482,38	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.03	2026	A	87	PMT - PLANO DE MOBILIDADES E TRANSPORTES	DMGT	120 751,00	0,00	0,00	10 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92 084,17	0,00	18 416,83	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	3.3.1.	02.04	2026	A	88	TRANSPORTES PÚBLICOS	DMGT	2 292 786,57	0,00	0,00	70 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	361 823,19	0,00	0,00	1 489 943,40	0,00	189 441,72	0,00	0,00	0,00	180 911,60
CM	3.3.1.	03.02	2019	I	4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	DMGT	180 000,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM	4.2.0.	1	2026	A	3	TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	GAOA	2 600 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 600 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	1.1.1.	03.01	2026	A	5	COMUNICAR MATOSINHOS	GCRP	114 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 000,00	0,00
FR	1.1.1.	05.01	2026	A	61	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO	DEP.CONS	681 831,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00	18 528,50	73 913,76	27 595,22	0,00	104 799,70	436 709,70	0,00	0,00	0,00	1 800,80	33,40
FR	1.1.1.	05.02	2026	I	22	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO	DEP.CONS	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	1.2.1.	4	2026	A	83	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	DMGT	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 909,09	1 909,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3 181,82
FR	2.4.2.	4	2026	A	84	GEORREFERENCIAÇÃO E VECTORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	DMGT	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
FR	2.5.1.	02.01	2026	A	7	ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	DC	743 000,00	0,00	0,00	0,00	318 428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.02	2026	A	8	CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	DC	245 302,00	0,00	0,00	0,00	122 651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.03	2026	A	9	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DC	35 457,00	0,00	0,00	0,00	15 228,50	214,48	0,00	0,00	0,00	0,00	15 228,50	3 036,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 749,18
FR	2.5.1.	02.04	2026	A	10	PATRIMÓNIO CULTURAL	DC	56 002,00	0,00	0,00	0,00	28 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.05	2026	A	11	CULTURA - POLITICA EDITORIAL	DC	77 500,00	0,00	0,00	0,00	38 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.06.1	2026	A	12	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS	DC	410 461,13	0,00	0,00	0,00	171 323,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133 248,87	105 889,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.06.2	2026	I	3	CULTURA - GALERIAS MUNICIPAIS	DC	2,00	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.07.1	2026	A	13	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE	DC	44 500,00	0,00	0,00	0,00	22 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.07.2	2026	I	4	CULTURA - GESTÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DE ARTE	DC	10 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.08.1	2026	A	14	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS	DC	20 002,00	0,00	0,00	0,00	8 334,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 667,33	0,00	0,00	5 000,50	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.08.2	2026	I	5	CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS	DC	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.09.1	2025	A	1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS	DC	122 468,06	0,00	0,00	0,00	67 185,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 748,58	1 533,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	02.09.2	2025	I	1	CULTURA - MUSEUS MUNICIPAIS	DC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	03.01.1	2026	A	15	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	DC	295 622,49	8 804,84	0,00	0,00	98 866,96	96 231,54	0,00	0,00	0,00	0,00	91 714,08	3,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44
FR	2.5.1.	03.01.2	2026	I	6	CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA	DC	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 333,33	0,00	0,00	0,00	2 500,00	4 166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.1.	03.02	2026	A	16	CULTURA – ARQUIVO	DC	50 001,00	0,00	0,00	0,00	7 267,63	0,00	0,00	0,00	12 367,22	12 367,22	6 267,52	1 097,34	0,00	1 857,75	0,00	0,00	0,00	8 776,32
FR	2.5.1.	04.01.1	2026	A	17	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	DC	695 698,77	0,00	0,00	0,00	61,21	48,97	0,00	3,66	40,92	0,00	0,00	386 416,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309 127,54
FR	2.5.1.	04.01.2	2026	I	7	CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	DC	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 153,85	0,00	0,00	0,00	1 666,67	0,00	923,08	0,00	923,08	0,00	1 333,33
FR	2.5.2.	01.01	2026	A	18	ANIMAR MATOSINHOS	DC	1 756 355,85	216 521,00	0,00	216 521,00	553 396,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769 917,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR	2.5.2.	01.02	2026	I	8	ANIMAR MATOSINHOS	DC	7 000,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	1.1.1.	03.01	2026	A	5	COMUNICAR MATOSINHOS	GCRP	324 894,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324 834,20	24,17
LS	1.1.1.	03.02	2026	I	2	COMUNICAR MATOSINHOS	GCRP	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00
LS	2.4.1.	4	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"	DMPEI	93 850,32	40 174,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 174,55	13 501,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	2.4.2.	1	2024	A	5	GREENINCITIES - PROJETO EUROPEU FINANCIADO PELA EU	DMGT	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 285,71	0,00	14 285,71	0,00	0,00	0,00	11 428,57
LS	2.4.2.	2	2026	I	54	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT	DMGT	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00
LS	2.4.2.	3	2026	I	55	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	DMGT	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00
LS	2.4.2.	6	2023	A	76	FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA	DMGT	4 142 331,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 183 523,26	1 479 404,07	0,00	1 479 404,07	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	2.4.2.	01.01	2026	A	4	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	GIE	30 961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 417,43	0,00	0,00	0,00	0,00	18 543,57	5 000,00
LS	2.4.2.	01.02	2026	I	1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	GIE	113 234,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 234,05	0,00
LS	3.3.1.	01.06	2026	A	86	PARTICIPAÇÕES / SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	DMGT	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 166,67	0,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	3.5.0.	1	2026	A	25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A	DMPEI	30 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 182,09	10 909,45	0,00	10 909,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	3.5.0.	1	2026	I	14	INVESTIMENTO DESTINADOS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	UC	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	0,45	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	3.5.0.	3	2026	A	26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO	UC	45 003,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 273,73	16 364,98	0,00	16 364,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LS	4.3.0.	2	2026	A	37	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	DMSP	100 000,00	22 222,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 333,33	0,00	44 444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	1	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	2	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	DEP.CONS	1 850 647,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 028 137,36	822 509,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MA	1.1.1.	2	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	2	2024	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	3	2024	I	25	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICIPIO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	3	2025	I	30	CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFICO PARA A POLICIA MUNICIPAL E PROTECÇÃO CIVIL	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
MA	1.1.1.	4	2024	I	26	AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	6	2023	I	60	CIDADE DIGITAL: INTERLIGAÇÃO EM FIBRA DE ATIVOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	01.02	2024	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE SÃO MAMEDE INFESTA	DO	815 000,00	289 583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296 666,67	0,00	228 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	04.06	2023	I	6	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS (EDIFÍCIO DOS ANTIGOS SMAS)	DO	32 779,50	13 658,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 926,50	0,00	8 194,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	04.07	2023	I	7	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	DEP.CONS	546 670,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546 670,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.01	2026	A	62	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: EDIFÍCIOS	DEP.CONS	213 929,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123 800,10	0,00	0,00	34 592,93	0,00	38 239,96	0,00	0,00	0,00	17 296,46
MA	1.1.1.	06.02	2026	A	63	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES: EQUIPAMENTOS	DEP.CONS	823 661,14	0,00	0,00	329 258,27	0,00	0,00	0,00	6 652,30	17 472,37	2 807,34	0,00	108 506,17	329 258,27	1 494,63	0,00	0,00	0,00	28 211,79
MA	1.1.1.	06.03.1	2026	A	64	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.03.2	2026	I	23	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.04	2026	I	24	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DEP.CONS	63 677,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 677,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.05	2026	I	25	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: EQUIPAMENTOS	DEP.CONS	78 685,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 612,51	0,00	72,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.06	2026	I	26	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	DEP.CONS	155 629,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155 629,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.07	2026	I	27	MANUTENÇÃO DE COBERTURAS AQ - INSPEÇÃO E LIMPEZA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.08	2026	A	65	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - CERTIFICAÇÃO ENEGÉTICA DE EDIFÍCIOS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.09	2026	A	66	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DEP.CONS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,11	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.10	2026	I	28	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DEP.CONS	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.1.1.	06.11	2026	I	56	EDIFICIO ESPAÇO QUADRA - OBRAS DE REABILITAÇÃO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	1.2.1.	1	2022	I	2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2016	I	24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2019	I	16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DE GODINHO	DO	1 300 532,02	541 888,34	0,00	0,00	433 510,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325 133,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1	2020	I	4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE SENDIM - JI PASSOS MANUEL	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	1,01	2025	I	31	EB DE PERAFITA	DO	8 155,90	0,00	0,00	0,00	4 078,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4 077,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	2	2016	I	25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	DO	6 295,02	2 098,34	0,00	0,00	2 622,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 573,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	01.01	2021	I	1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB DE AMIEIRA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	01.08	2012	I	19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	DO	7 051,55	2 350,68	0,00	0,00	2 937,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 762,64	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	03.01	2023	I	15	EB DE CUSTÓIAS	DO	29 992,55	12 496,90	0,00	0,00	9 997,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 498,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	03.01	2026	A	67	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	DEP.CONS	1 097 388,10	0,00	0,00	0,00	1 097 388,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	03.02	2023	I	16	EB MARIA MANUELA SÁ, SÃO MAMEDE INFESTA	DO	7 052,65	0,83	0,00	0,00	3 525,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 644,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,33
MA	2.1.1.	03.02	2026	I	29	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS ESCOLARES	DEP.CONS	919 603,91	0,00	0,00	109,79	917 024,44	0,00	0,00	606,69	0,00	0,00	0,00	1 546,31	109,79	0,00	0,00	0,00	0,00	206,89
MA	2.1.1.	03.03	2023	I	17	EB DE LEÇA DO BALIO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	03.04	2023	I	18	EB DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - LAVRA	DO	29 105,04	0,00	0,00	0,00	14 552,58	0,00	0,00	0,00	0,00	14 552,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.1.1.	03.05	2023	I	19	EB IRMÃOS PASSOS, GUIFÕES	DO	8 155,90	0,00	0,00	0,00	4 078,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4 077,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MA	2.3.2.	3	2025	I	14	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA APOIADA - MONTE RAMALHÃO	DO	1,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.3.2.	3	2026	I	30	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	DEP.CONS	44 171,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 171,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.3.2.	9	2019	I	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.3.2.	10	2019	I	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCOTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2016	I	23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2021	I	2	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	1	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2021	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2022	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR, SENHORA DA HORA	DO	6 123 688,80	2 551 537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 041 229,60	0,00	0,00	0,00	1 530 922,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2024	I	8	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360º - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	2	2025	A	19	PROGRAMA ACESSIBILIDADE 360º - INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES	DO	5 005,20	2 085,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 668,40	0,00	0,00	0,00	1 251,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2018	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2020	I	28	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA	DO	153 800,17	62 266,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 351,96	0,00	0,00	49 815,39	4 366,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2021	I	4	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO	DO	600 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2022	I	18	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ACTRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA	DO	3 189 421,45	257 592,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 634 518,02	0,00	0,00	0,00	1 297 310,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	3	2023	A	70	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	DO	950 000,00	395 833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316 666,67	0,00	0,00	0,00	237 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	4	2021	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	4	2022	I	19	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GUIFÕES	DO	1 958 327,97	815 969,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652 775,99	0,00	0,00	0,00	489 581,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2018	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA	DO	4 753 936,84	1 980 807,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 584 645,61	0,00	0,00	0,00	1 188 484,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2021	I	6	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	5	2022	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	6	2018	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	6	2021	I	7	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	7	2018	I	20	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	7	2021	I	8	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	8	2021	I	9	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	9	2021	I	10	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II	DO	100 000,00	41 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 333,33	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	10	2021	I	11	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	11	2021	I	12	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	12	2021	I	13	HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	13	2021	I	14	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	14	2021	I	15	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	15	2021	I	16	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	16	2021	I	17	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MA	2.4.1.	01.01	2008	I	23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.01	2024	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO	DO	99 700,36	10 734,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 233,45	0,00	0,00	0,00	37 248,00	18 484,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.01	2025	I	15	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CAIXA TEXTIL	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.02	2024	I	22	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE RENDA ACESSIVEL - CONJ HABITACIONAL CONDE ALTO MEARIM	DO	7 360 500,00	3 066 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 453 500,00	0,00	0,00	0,00	1 840 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.02	2025	I	16	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL REFINARIA ANGOLA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.03	2024	I	23	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 3ª FASE	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.03	2025	I	17	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA NOVA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.04	2025	I	18	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BARRANHA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	01.05	2025	I	19	REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO TARRAFAL	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.01	2023	I	21	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	DO	1 093 544,58	455 643,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364 514,86	0,00	0,00	0,00	273 386,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.01	2026	I	44	CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO - RUA CENTRAL DO SEIXO	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.02	2023	I	22	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 3ª FASE	DO	388 725,00	161 968,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129 575,00	0,00	0,00	0,00	97 181,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.02	2026	I	45	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ORMUZ	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.03	2023	I	62	REABILITAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL DE ANGEIRAS	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.1.	02.03	2026	I	46	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RIBEIRAS II	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.2.	1	2016	I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO	DO	3,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.2.	3	2023	I	24	LOTEAMENTO ANTIGO HORTO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.5.	1	2024	I	13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, REUTILIZAÇÃO, ECOCENTROS E TÊXTEIS	DA	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.5.	1	2026	A	72	SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE RSU	DA	3 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	2 000 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.5.	3	2026	A	74	CANDIDATURA GoDIGIBios	DA	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 363,64	2 272,73	1 363,64	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.5.	01.01	2014	A	5	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	DA	8 939 116,37	0,00	0,00	1 342 261,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 143 537,87	0,00	0,00	450 000,67	3 326 700,93	1 715 306,80	0,00	961 308,84	0,00	0,00
MA	2.4.5.	02.01	2026	A	73	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	DA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,45	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.5.	02.02	2026	I	41	MATOSINHOS - GESTÃO INTELIGENTE DOS RECURSO E RESÍDUOS	DA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,45	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2018	I	10	JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2020	I	6	PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES	DO	2,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2021	I	18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2021	I	18	AMBIENTE EM MATOSINHOS - QUINTA DA CONCEIÇÃO	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	1	2024	I	9	INVESTIMENTO EM SISTEMAS DE BY-PASS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE SANEAMENTO, ELIMINANDO A DESCARGA PARA O MEIO HÍDRICO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2013	I	11	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS	DO	8 610,00	0,00	0,00	3 587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 870,00	0,00	0,00	0,00	2 152,50	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2015	I	37	CORREDOR VERDE DO LEÇA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2015	I	37	CORREDOR VERDE DO LEÇA	DO	2,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,50	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2022	A	9	CIDADES INTELIGENTES - CANDIDATURA ATELIER	DA	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
MA	2.4.6.	2	2024	I	10	REABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	2	2025	I	10	AMPLIAÇÃO DO JARDIM DO SENHOR DO PADRÃO	DO	9 831,16	0,00	0,00	4 096,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 277,05	0,00	2 457,79	0,00	0,00
MA	2.4.6.	3	2023	I	30	ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIGUINHA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	3	2025	I	11	CONSTRUÇÃO DO EXUTOR DO RIBEIRO DA RIGUINHA	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MA	2.4.6.	5	2026	I	32	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	DEP.CONS	282 541,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214 726,66	0,00	0,00	67 814,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	6	2023	I	33	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	DEP.CONS	2 057 172,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391 301,89	0,00	0,00	1 431 089,06	0,00	234 781,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	7	2023	I	34	MAPA ANGEIRAS - NOVOS APRESTOS DE PRAIA	DEP.CONS	24 477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.01	2019	A	10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT	DA	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,33
MA	2.4.6.	02.01	2023	I	27	PARQUES E JARDINS - TERRENO JUNTO À CADEIA DE CUSTÓIAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,56	0,00	0,33	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.01	2026	A	68	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE FONTES LUMINOSAS	DEP.CONS	2,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.02	2023	I	28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS	DA	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.02	2023	I	28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ORLA COSTEIRA, PARQUES E JARDINS, EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS	DEP.CONS	3 417 429,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 417 429,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.02	2026	I	47	PARQUES E JARDINS - REABILITAÇÃO DO MONTE DE SÃO BRÁS	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00
MA	2.4.6.	02.03	2026	I	48	CONTRUÇÃO DO NOVO ECOCENTRO DE PERAFITA	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.01	2018	I	27	PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA	DO	2,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,50	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.01	2026	A	69	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	DA	279 899,43	0,00	0,00	40 620,23	0,00	0,00	3 958,33	0,00	0,00	172 910,88	0,00	32 496,18	0,00	3 166,67	2 375,00	24 372,14	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.01	2026	A	69	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	DEP.CONS	171 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.02	2024	A	7	COMUNIDADES CIRCULARES - CANDIDATURA INTERREG	DA	1 658,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,94	921,56	184,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.02	2026	A	75	CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA	DA	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	3,33	0,00	2,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.03	2026	A	76	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS	DA	2 134,75	0,00	36,36	0,00	62,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38	379,99	26,36	943,93	0,00	559,52	3,64	120,43
MA	2.4.6.	03.04.1	2026	A	77	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	DA	72 380,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 921,67	0,00	16 441,25	0,00	34 017,98	0,00	0,00
MA	2.4.6.	03.04.2	2026	I	42	HIGIENE E LIMPEZA URBANA	DA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25
MA	2.4.6.	03.05	2026	A	78	MONITORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DA	109 508,71	0,00	0,00	7 001,86	150,64	0,00	2 972,86	0,00	0,00	0,00	0,00	47 800,88	1 009,73	3 231,61	9 109,38	7 230,31	75,32	30 926,11
MA	2.4.6.	03.06	2026	A	79	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DO ESPAÇO PÚBLICO - PARQUES E JARDINS	DA	3 710 192,03	0,00	0,00	419 746,30	0,00	0,00	986,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1 395 912,98	0,00	26 287,41	0,00	1 812 985,66	0,00	54 273,20
MA	2.4.6.	04.01	2024	I	12	PROJECTO ITI 2030 DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	DA	50 002,50	0,00	0,00	20 834,38	0,00	0,00	16 667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,63	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.01	2025	I	20	PARQUE URBANO DE S. MAMEDE INFESTA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.01	2026	I	31	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DA	1,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.01	2026	I	31	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DEP.CONS	1,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.02	2026	A	80	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DA	254 611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152 766,33	0,00	0,25	0,00	0,42	0,00	101 844,00
MA	2.4.6.	04.03	2026	I	49	CEMITÉRIO DE SENDIM	DO	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 142,86	42 857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.04	2026	I	50	CEMITÉRIO DE SANTOS DIAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	04.07	2024	A	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DA	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	0,00	1,25	0,00	2,08	0,00	0,00
MA	2.4.6.	05.01	2025	I	33	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS	DCONS	1 733 529,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433 382,36	0,00	722 303,93	0,00	577 843,15	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	05.02	2025	A	22	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS	DA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,42	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.4.6.	05.02	2025	A	22	MOVES-IT - MOVING ON VALORIZATION AND ENGAGEMENT TOWARDS SUSTAINABILITY THROUGH INTELLIGENCE TOOLS	DCONS	30 503,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 625,87	0,00	12 709,79	0,00	10 167,83	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	1	2018	I	13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	1	2022	I	6	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.01	2023	I	36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.01	2023	I	36	REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	01.02	2023	I	37	REABILITAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MA	2.5.1.	02.01	2022	I	7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	03.01	2016	I	15	CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA	DO	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.1.	05.01	2026	I	33	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS	DEP.CONS	39 401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	1	2020	I	10	DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	DO	1,00	0,42	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	1	2021	I	24	DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE	DO	750 001,00	312 500,42	0,00	250 000,33	187 500,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	1	2025	I	21	CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE LEÇA DA PALMEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	2	2020	I	11	DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADRÃO DA LÉGUA	DO	1,00	0,42	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	2	2025	I	22	NOVO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MAMEDE INFESTA	DO	29 993,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 997,18	0,00	0,00	12 496,48	7 499,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	3	2016	I	14	ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	DO	1,00	0,42	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	3	2022	I	10	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK	DO	1,00	0,42	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	3	2025	I	23	COMPLEXO DESPORTIVO DE LAVRA - POLO II	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	3	2026	I	34	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	DEP.CONS	96 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	4	2022	I	8	REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	DO	497 140,00	207 141,67	0,00	165 713,33	124 285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	4	2023	I	43	PROJETO PRAIA COM DESPORTO	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	4	2025	I	24	POLIDESPORTIVO DE PAIÇO EM LAVRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	4	2026	I	51	PRAÇA GUILHERME PINTO - INSTALAÇÃO DE PUMP TRAIT	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	5	2022	I	9	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS	DO	1,00	0,42	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	5	2023	I	44	CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	5	2025	I	25	POLIDESPORTIVO DE SANTA CRUZ DO BISPO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	2.5.2.	6	2025	I	26	REMODELAÇÃO DO PARQUE FLORBELA ESPANCA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE AREIA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	1	2026	I	35	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	2	2026	I	36	EFICIÊNCIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	01.01	2019	I	11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	DEP.CONS	2 981,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,86	0,00	0,00	0,00	191,59	1 211,53	1 514,42	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	01.01	2025	I	32	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	01.02	2014	A	2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,33	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	01.02	2025	A	21	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS	DEP.CONS	14 002,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 001,33	0,00	0,00	0,00	7 000,92	0,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	03.01	2026	A	81	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS	DA	34 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 055,56	15 244,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.2.0.	03.02	2026	I	43	ENERGY-HUB - FORA DE PORTAS	DA	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,89	711,11	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES	DO	1 695 188,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	1 695 188,27	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	1	2022	I	11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,67	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	2	2022	I	12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA	DO	16 286,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 786,24	0,00	0,00	5 429,00	0,00	4 071,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2014	I	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2020	I	13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	3	2022	I	13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	4	2018	I	25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	4	2020	I	14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MA	3.3.1.	5	2020	I	15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	7	2016	I	17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	7	2020	I	29	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	8	2015	I	19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	9	2016	I	19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS	DO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,67	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	9	2020	I	31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA	DO	249 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103 791,67	0,00	0,00	83 033,33	0,00	62 275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	10	2020	I	32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO	DO	100 003,00	0,00	0,00	55 557,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 445,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	11	2015	I	22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	DO	1,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	12	2008	I	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	14	2015	I	25	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: ROTUNDA DA RUA SILVA AROSO (JUNTO À LASSEN)-PERAFITA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	16	2015	I	34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.01	2024	I	16	CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO "CAMPO DE SANTANA" E BROADWAY	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.01	2025	I	8	REQUALIFICAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS	DO	38 646,58	0,00	0,00	16 102,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 882,19	0,00	9 661,65	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.01.1	2026	A	70	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	DEP.CONS	637 986,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620 958,19	0,00	10 216,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 811,26
MA	3.3.1.	01.01.2	2026	I	37	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO	DEP.CONS	1 436 223,00	0,00	0,00	65 178,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 110 329,73	0,00	260 714,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.02	2024	I	17	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO IC1/A28 À RUA DR. EDUARDO TORRES	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.02	2025	I	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FONTE DO CUCO	DO	1,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.02	2026	A	71	MOBILIDADE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.03	2025	I	27	CICLOVIA DO LITORAL NORTE - INTERCONEXÃO ENTRE AGLOMERAÇÕES RELEVANTES - MATOSINHOS (PERAFITA/LAVRA) -VILA DO CONDE	DO	1 219 635,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508 181,48	0,00	0,00	406 545,18	0,00	304 908,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.03	2026	I	38	MOBILIDADE ELÉTRICA - INFRAESTRUTURAS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.03.1	2024	I	18	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE METRO-BUS (BRT) ENTRE O AEROPORTO E MATOSINHOS	DO	14 741 356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 142 232,00	0,00	0,00	4 913 785,60	0,00	3 685 339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.04	2026	I	52	LIGAÇÃO DO PARQUE DA REAL À CIRCUNVALAÇÃO	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.05	2023	I	47	BACIA HIDROLÓGICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO - MAR SHOPPING -A28	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.05	2026	I	53	CICLOVIA DO RIO ONDA, CAMINHOS RURAIS E PARQUE	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.06	2023	I	48	RUA DA AMIEIRA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.07	2023	I	49	CICLOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE HOSPITAL SÃO JOÃO E CORREDOR VERDE DO LEÇA	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.09	2023	I	51	RUA DO CHANTRE	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.10	2023	I	52	RUA NOVA DE SÃO GENS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	01.12	2023	I	54	PROJETOS MOBILIDADE 360	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	02.01	2024	I	19	INCREMENTO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESTADA EM PARAGENS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR	DO	1,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.3.1.	02.02	2024	I	20	LINHA DE LEIXÕES – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SERVIÇO DE PASSAGEIROS	DO	1,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.4.1.	2	2026	I	39	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	DEP.CONS	3 260,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 037,81	0,00	0,00	1 222,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.4.2.	2	2020	I	18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	DO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,33	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	3.4.2.	2	2026	I	40	REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE TURISMO	DEP.CONS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	4.2.0.	2	2026	A	82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	DA	1 400 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466 667,05	622 222,53	0,00	0,00	0,00	311 111,42
MP	1.2.1.	3	2026	A	23	VISTORIAS DE ELEVADORES	GSPC	65 434,62	0,00	0,00	2 230,31	0,00	0,00	0,00	0,00	43 500,20	14 500,07	2 230,31	2 973,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
MP	1.2.1.	01.01.1	2025	A	15	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN	GSPC	37 477,80	0,00	0,00	13 628,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 628,29	10 221,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.01.1	2026	A	19	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	GSPC	1 218 278,46	0,00	0,00	52 058,91	4 300,87	0,00	0,00	0,00	517 567,89	12 849,07	342 444,17	14 246,81	0,00	5 734,49	0,00	0,00	0,00	269 076,26
MP	1.2.1.	01.01.2	2025	I	12	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - PROJETO SIREN	GSPC	1,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.01.2	2026	I	9	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	GSPC	55 000,00	0,00	0,00	0,00	13 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 916,67	0,00	18 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.02	2025	I	13	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - NORTE 2030	GSPC	502 126,03	0,00	0,00	182 591,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182 591,28	136 943,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.02.1	2026	A	20	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	GSPC	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	3,54	0,00	2,43	0,00	0,00	0,00	1,23
MP	1.2.1.	01.02.2	2026	I	10	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	GSPC	2 000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.03.1	2026	A	21	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	GSPC	151 895,77	0,00	0,00	27 617,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 234,83	0,00	0,00	0,00	69 043,53	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.03.2	2026	I	11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	GSPC	1,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.04.1	2026	A	22	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	GSPC	101 121,45	0,00	0,00	33 597,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3 979,37	0,00	0,00	38 184,75	0,00	0,00	25 360,31	0,00	0,00	0,00
MP	1.2.1.	01.04.2	2026	I	12	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	GSPC	2 910,05	0,00	0,00	981,47	0,00	0,00	0,00	0,00	68,71	0,00	0,00	1 162,42	0,00	0,00	697,20	0,00	0,00	0,25
MP	1.2.2.	01.01	2026	A	24	POLICIA MUNICIPAL	GSPC	29 380,00	0,00	0,00	444,44	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,89	2 402,40	612,45	204,15	0,00	0,00	24 577,67	0,00
MP	1.2.2.	01.02	2026	I	13	POLICIA MUNICIPAL	GSPC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
MP	3.4.1.	01.01	2026	A	27	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS	DMPEI	69 069,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 371,68	30 697,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.4.1.	01.02	2026	I	15	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	DMPEI	50 086,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 826,02	22 260,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.4.2.	01.01	2026	A	35	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	DMPEI	1 269 797,73	1 205,00	112 240,38	1 345,75	124 053,37	46 845,70	0,00	0,00	334 104,22	166 486,54	5 015,01	31 599,33	4 167,08	121 969,31	0,00	0,00	0,00	320 766,03
MP	3.4.2.	01.02	2026	I	16	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO	DMPEI	46 972,06	0,00	0,00	11 743,02	0,00	0,00	0,00	5 871,51	0,00	29 357,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP	3.5.0.	4	2026	A	28	APOIO AO CONSUMIDOR	DMPEI	19 923,55	0,00	0,00	0,00	3 855,89	0,00	0,00	0,00	5 459,96	0,00	6 426,48	929,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 251,48
MP	3.5.0.	5	2026	A	29	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	DMPEI	337 247,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 232,89	105 503,31	0,00	24 294,92	0,00	0,00	68 853,90	0,00	0,00	110 362,29
MP	3.5.0.	6	2026	A	30	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS	DMPEI	491 340,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 065,51	0,00	85 280,17	70 131,02	194 263,99	0,00	0,00	0,00	0,00	106 600,22
MP	3.5.0.	7	2026	A	31	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO	DMPEI	75 002,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 264,44	29 984,38	0,00	0,00	0,00	1 094,22	1 094,22	0,00	0,00	40 565,59
MP	3.5.0.	8	2026	A	32	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	DMPEI	70 658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 846,91	0,00	0,00	25 693,82	0,00	0,00	32 117,27
MP	3.5.0.	9	2026	A	33	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA	DMPEI	50 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 501,00	0,00	20 835,00	0,00	0,00	16 668,00
MP	4.3.0.	01.01	2026	A	34	METROLOGIA	DMPEI	7 348,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 266,13	0,00	0,00	0,00	4 082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.1.	01.01	2026	I	18	EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO	DIS	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.1.	01.02	2026	A	38	EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	DIS	1 678 119,00	0,00	0,00	0,00	1 678 119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.1.	01.03	2026	A	39	EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	DIS	219 483,00	0,00	0,00	0,00	219 483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.1.	01.04	2026	A	40	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	DIS	49 178,63	0,00	0,00	0,00	38 620,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 558,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.1.	02.01	2026	A	41	PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES	DIS	1,00	0,29	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.1.	02.02	2026	A	42	EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE	DIS	68 201,88	6 341,90	0,00	0,00	34 034,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 425,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 400,00
NM	2.1.2.	01.01	2026	A	43	EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	DIS	6 181 221,87	676 643,45	321 314,61	2 753 108,74	1 366 033,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 017 522,14	46 599,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.2.	01.02.1	2024	A	2	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	DIS	164 404,47	54 801,49	0,00	0,00	68 501,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 101,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.2.	01.02.2	2026	I	19	PIPSE - PLANOS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	DIS	90 000,00	30 000,00	0,00	0,00	37 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.2.	02.01	2026	A	44	EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA	DIS	161 829,00	40 457,25	0,00	0,00	53 943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67 428,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.2.	02.02	2026	A	45	EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL	DIS	27 500,00	0,00	0,00	0,00	10 576,92	8 461,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8 461,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.2.	02.03	2026	A	46	EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	DIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - ODS - Desagregação por Ação do Plano

EXECUTIVO	OBJ./PROG.	PROJ./ACÇÃO	ANO	TIPO	Nº	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO INICIAL 2026	ODS 1 Erradicar a Pobreza	ODS 2 Erradicar a Fome	ODS 3 Saúde de Qualidade	ODS 4 Educação de Qualidade	ODS 5 Igualdade de Género	ODS 6 Água Potável e Saneamento	ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS 10 Reduzir as Desigualdades	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS 13 Ação Climática	ODS 14 Proteger a Vida Marinha	ODS 15 Proteger a Vida Terrestre	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
NM	2.1.2.	02.04	2026	A	47	EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	DIS	455 511,89	0,00	0,00	171 656,21	156 617,52	13 166,13	0,00	0,00	2 326,14	0,00	22 501,90	23 167,30	0,00	33 034,30	0,00	0,00	0,00	33 042,39
NM	2.1.2.	02.05	2026	A	48	EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR	DIS	25 716,00	8 333,33	0,00	0,00	11 132,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.1.2.	03.01	2026	A	49	EDUCAÇÃO: RECURSOS EDUCATIVOS	DIS	120 751,00	0,00	0,00	0,00	100 625,83	0,00	0,00	0,00	20 125,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.01.1	2026	A	50	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	DIS	32 422,78	0,00	0,00	9 501,67	2 325,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	16 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 928,04
NM	2.3.2.	02.01.2	2026	I	20	VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS	DIS	1,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.3.2.	02.02.1	2026	A	51	MATOSINHOS JOVEM - ATIVIDADE	DIS	335 779,00	0,00	0,00	39 958,69	85 814,35	202,47	0,00	0,00	32 800,00	0,00	91 335,98	35 550,50	11 750,00	0,00	0,00	0,00	38 367,01	0,00
NM	2.3.2.	02.02.2	2026	I	21	MATOSINHOS JOVEM - INVESTIMENTO	DIS	10 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.4.6.	01.01	2026	A	6	CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS	GMV	198 662,72	6 905,09	0,00	98 304,39	5 841,27	0,00	0,00	0,00	3 612,97	375,00	6 638,25	3 670,31	2 633,14	0,00	0,00	55 186,44	250,00	15 245,86
NM	2.5.2.	02.01	2026	A	58	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT	DIS	5 403 864,00	0,00	0,00	2 701 932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 701 932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.5.2.	02.02	2026	A	59	DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA	DIS	3 015 301,67	0,00	0,00	707 509,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857 633,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 450 158,54
NM	2.5.2.	02.03	2026	A	60	DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	DIS	20 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NM	2.5.2.	02.04	2022	I	23	DESPORTO NA CIDADE - INVESTIMENTO	DIS	33 236,69	11 078,90	0,00	11 078,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 078,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								**140 433 934,50**	**14 174 024,86**	**621 701,75**	**12 212 830,84**	**8 461 508,87**	**173 867,70**	**7 203 906,98**	**10 950 542,59**	**7 434 806,85**	**19 353 523,50**	**10 078 115,31**	**27 056 516,36**	**6 887 468,46**	**8 126 490,36**	**166 520,46**	**2 979 908,13**	**821 383,03**	**3 730 818,45**

Mapas e Anexos
do Orçamento

Anexo 19

Orçamento das Entidades Participadas

Plano de
Atividades e
Orçamento

2026

matosinhos

Plano de Atividades e Orçamento 2026

matosinhos sport



matosinhosport.pt

ÍNDICE

matosinhos sport

05 Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

07 Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas

17 Gestão de Piscinas

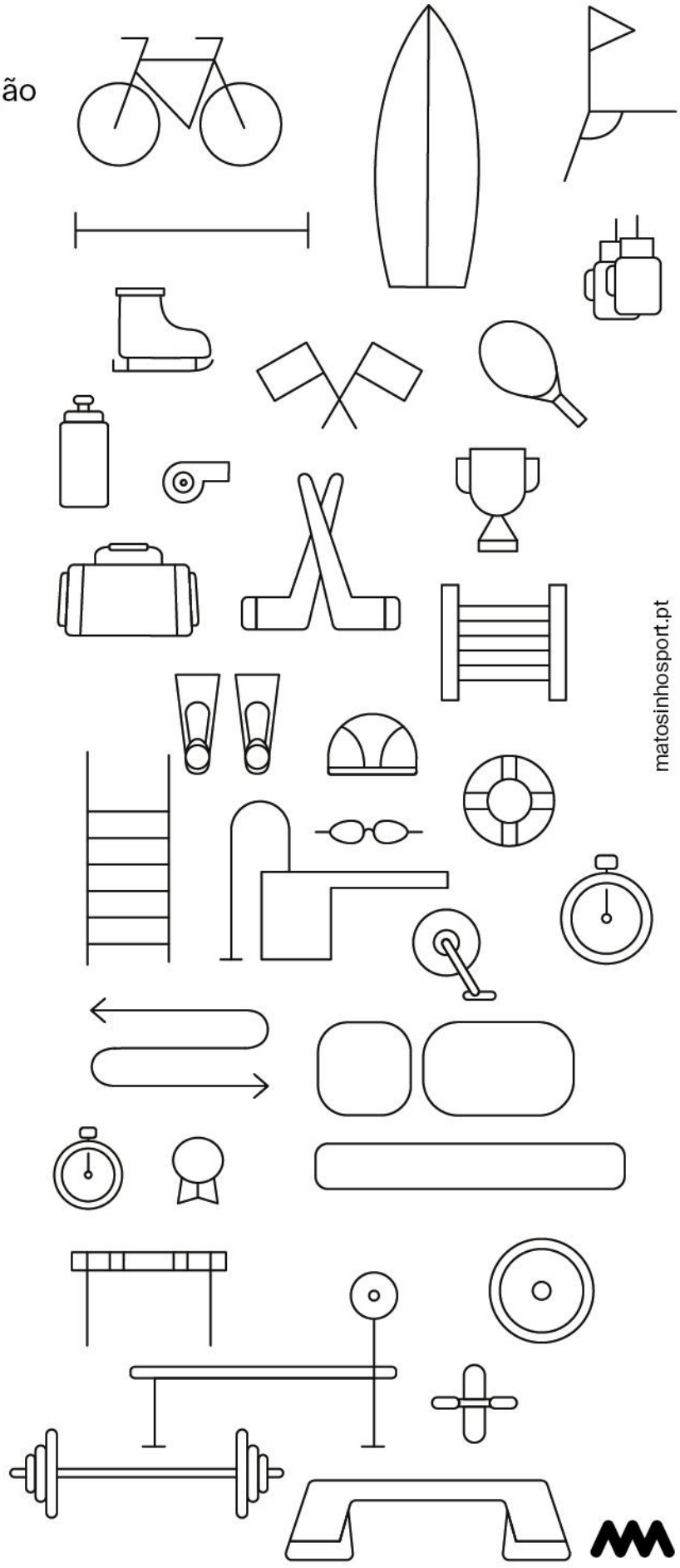
27 Comunicação e Imagem

31 Investimentos e Obras

35 Sistema de Gestão da Qualidade

39 Recursos Humanos

43 Gestão Financeira e Investimento de Gestão Previsional



matosinhosport.pt

MENSAGEM DA PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O consenso sobre a importância do desporto para a vida dos cidadãos é pleno. Em Matosinhos a entidade que corporiza e implementa a estratégia que o município define é a Matosinhos Sport, com uma atenção ao desporto formal, mas especialmente aos cidadãos que precisam do desporto e atividade física como instrumento para viver melhor.

No ano seguinte à celebração de Matosinhos como Cidade Europeia do Desporto, cumpre à empresa continuar as boas práticas e as políticas de desporto para todos que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos. Por isso, este documento reafirma a missão de promover a atividade física, o bem-estar e a inclusão, garantindo serviços de qualidade a toda a comunidade.

Para 2026, reforçamos o investimento na modernização das infraestruturas, na eficiência energética, na inovação dos programas desportivos e na valorização das nossas equipas. Mantemos o foco na sustentabilidade financeira e na gestão rigorosa dos recursos, sem descurar a ambição de fazer mais e melhor. Iremos reabilitar equipamentos, disponibilizar instrumentos e recursos para que os cidadãos possam continuar a praticar e desfrutar dos benefícios do nosso Mar de Desporto.

Acreditamos que este plano reflete uma visão estratégica sólida e um caminho de crescimento sustentável, preparado para responder aos desafios futuros.

O plano de atividades da Matosinhos Sport reitera o nosso compromisso em promover o desporto como pilar basilar para o desenvolvimento físico, mental e social dos cidadãos de Matosinhos.

Luísa Salgueiro

Presidente do Conselho de Administração da Matosinhos Sport

Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas

matosinhos sport



matosinhosport.pt

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Em 2026, a Matosinhos Sport EM enfrenta um novo ciclo estratégico marcado pela consolidação dos projetos e investimentos realizados no âmbito da Cidade Europeia do Desporto 2025. Este será um ano de reafirmação do papel da empresa municipal na promoção da atividade física, do desporto e do bem-estar, assumindo-se como um agente determinante na melhoria da qualidade de vida da população de Matosinhos.

A continuidade das políticas de gestão sustentável dos recursos, a otimização da rede de equipamentos desportivos e o reforço das atividades formais e informais constituem os pilares deste plano de ação.

A distinção de Matosinhos como Cidade Europeia do Desporto foi, sem dúvida, uma oportunidade marcante e transformadora para o concelho. Ao longo do ano, as estruturas de apoio à prática desportiva demonstraram um elevado nível de compromisso e capacidade de mobilização, reforçando a estratégia municipal e promovendo uma cultura desportiva mais inclusiva, participativa e sustentável. Este esforço coletivo permitiu não só alcançar os objetivos delineados, como também deixar um legado duradouro, visível na melhoria das condições de prática, no aumento da participação da população e na valorização do desporto como motor de desenvolvimento local. Este balanço positivo serve agora de base sólida para a definição das prioridades e ações do novo plano de atividades, com o propósito de consolidar os avanços alcançados e continuar a promover o desporto como um pilar estratégico de Matosinhos.

O desafio para 2026 consiste em consolidar o trabalho desenvolvido, reforçar a cooperação com as entidades locais e garantir a manutenção de um serviço público de excelência, centrado nas pessoas e nas suas necessidades. Pretende-se, assim, continuar a investir em soluções inovadoras e sustentáveis que garantam o acesso universal à prática desportiva e que consolidem Matosinhos como referência nacional na promoção do desporto para todos.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A Matosinhos Sport, como parceiro privilegiado da autarquia na implementação da política desportiva municipal, tem vindo a assumir um papel determinante na concretização da estratégia para o desenvolvimento desportivo. A solidez deste projeto de gestão assenta em pilares como a inovação, a responsabilidade, a experiência e a competência, que têm permitido consolidar uma atuação consistente e orientada para a excelência.

Objetivos estratégicos 2026

- Manter a eficiência na administração e exploração dos equipamentos desportivos municipais;
- Reforçar a proximidade com utilizadores e clubes, promovendo a digitalização de processos;
- Garantir uma gestão sustentável e equilibrada dos recursos financeiros e energéticos;
- Continuar a promover o princípio do “Desporto para Todos”.

Com o propósito de consolidar a estratégia integrada de desenvolvimento desportivo e social, a autarquia mantém o seu compromisso com a disponibilização de instalações de qualidade à comunidade. A valorização contínua do parque desportivo municipal reflete-se na gestão eficiente dos espaços existentes, assegurando que estes respondem às necessidades das instituições e dos cidadãos que deles fazem uso regular. A Matosinhos Sport, enquanto entidade responsável pela gestão dos equipamentos desportivos municipais, reafirma o seu papel na promoção de uma oferta desportiva acessível, segura e adequada, garantindo a plena execução dos projetos e atividades que contribuem para o bem-estar da população. Manteremos, desta forma, a responsabilidade de efetuar a gestão dos seguintes equipamentos desportivos municipais:

- Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos (Nave Prof. Costa Pereira, Nave Ilídio Ramos, Sala de Musculação para o Alto Rendimento, Ginásio Municipal MS Fit – 4 salas de desporto e 6 salas de formação);
- Zona Desportiva de Leça da Palmeira (Pavilhão Municipal, Pista de Atletismo, Campo de futebol de 11, campo de futebol de 7, 2 salas de desporto e sala especializada para Bilhar);
- Complexo Desportivo de Custóias (campo de Futebol de 11);
- Complexo Desportivo de Lavra (campo de Futebol de 11);
- Complexo Desportivo Óscar Marques (campo de futebol de 11, 1 sala de formação e 1 sala de desporto);
- Pavilhão Municipal de Guifões (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal de Custóias (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal do Padrão da Légua (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão Municipal de Santa Cruz do Bispo (pavilhão, 3 salas de desporto e 2 polidesportivos);
- Pavilhão Municipal da Biquinha;
- Pavilhão Municipal da Senhora da Hora;
- Pavilhão Municipal de Leça do Balio;
- Pavilhão Municipal de Matosinhos;
- Pavilhão da Escola EB de Matosinhos (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB Óscar Lopes;
- Pavilhão da Escola EB Maria Manuela de Sá (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB S. Hora (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB de Leça da Palmeira (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB de Lavra (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB de Perafita (pavilhão e sala de desporto)
- Pavilhão da Escola EB de Custoias (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB Irmãos Passos (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola Secundária da Senhora da Hora (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola Secundária Abel Salazar (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão da Escola Secundária da Boa Nova;

- Pavilhão Municipal da COHAEMATO (pavilhão, 2 salas de desporto e 1 sala de formação)
- Polidesportivo João Faneco;
- Sala de desporto da Piscina Municipal de Perafita;
- Sala de desporto da Piscina Municipal de Custóias.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

- Criar uma rede de oferta de atividades de fitness, facilitadoras do acesso à prática desportiva;
- Democratizar e disseminar a prática da atividade física tentando diminuir o fosso entre praticantes potenciais e reais.
- Criar pontes entre diferentes serviços de ação social, associações desportivas, entre outros, para implementação de projetos de promoção de saúde, através da atividade física, direcionados para públicos específicos.
- Sensibilizar a população, através dos programas de prática de atividade física informal ("Põe-te a Mexer ... e "Aprende a..."), para a frequência dos espaços naturais e de prática de atividade física ao ar livre disponíveis e espalhados pelo Concelho.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

A atividade desportiva informal continuará a ser um eixo essencial de intervenção em 2026, promovendo hábitos de vida saudável e o acesso gratuito ou acessível à prática de exercício físico. O sucesso das iniciativas implementadas ao longo dos últimos anos reforça a importância de manter programas emblemáticos, agora adaptados à nova realidade pós-Cidade Europeia do Desporto.

As políticas de promoção do desporto e da atividade física conferem às comunidades uma identidade construída sobre valores que consideramos essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade centrada na valorização do cidadão. A saúde e a qualidade de vida estão intimamente ligadas à prática regular e orientada de atividade física, uma correlação cada vez mais sustentada por estudos científicos que demonstram, de forma inequívoca, os benefícios do exercício físico.
Neste contexto, é legítimo afirmar que todo o investimento realizado na promoção da prática desportiva informal, mesmo que em fases iniciais de sensibilização, é determinante para a consolidação do projeto desportivo municipal.
Em 2026 manteremos o nosso compromisso com a promoção, apoio e realização dos programas mais emblemáticos que temos vindo a desenvolver, nomeadamente: Põe-te a Mexer..., Matosinhos Ativo, Matosinhos Mar de Desporto, Programa de Prescrição de Exercício Físico, Programa de Aconselhamento Nutricional, Verão em Matosinhos, Matosinhos em Forma e os Aprende a...
Em articulação com outras entidades, procuraremos aproximar-nos ainda mais dos cidadãos, através de programas específicos dirigidos àqueles que enfrentam dificuldades no acesso a exercício físico orientado e sistematizado.

Também o MS Fit continuará a ser alvo de atenção especial, com novas e estimulantes propostas. Este espaço tem desempenhado um papel fundamental na oferta de atividades de cardiofitness e musculação. Prevemos mais aulas para adultos e crianças, aquisição de novos materiais, criação de novos espaços e introdução de novas metodologias de trabalho. Tudo isto, com o objetivo de incentivar a adoção de estilos de vida saudáveis.
Na concretização dos projetos previstos para o próximo ano, destacamos e apresentamos, com maior detalhe, os programas mais emblemáticos:

Projetos e Programas 2026

"Aprende a ..." - fruto da excelente experiência nos últimos anos, pretendemos em 2026, com novas parcerias, proporcionar aos interessados ter uma primeira experiência com várias modalidades desportivas, contando sempre com o enquadramento de técnicos especializados. Completamente gratuito, aberto a todos aqueles que queiram participar, o êxito e importância desta iniciativa permitirá, para além de tudo o que foi referido anteriormente, que centenas de pessoas possam usufruir regularmente de uma atividade tecnicamente orientada.

"Põe-te a Mexer" - Neste caso temos como meta manter e reforçar o Programa de Atividade Física Informal, que disponibilizará aulas gratuitas tão diversificadas como Pilates, Localizada, Ritmos, Zumba, TRX e Treino Funcional, que decorrerão em vários pontos do Concelho, percorrendo todas as Uniões de Freguesias, com o objetivo de, através da descentralização da oferta, podermos democratizar e tornar fácil o acesso a estas atividades. Paralelamente, voltaremos a explorar "Põe-te a Mexer" nas marginais e na vertente By Night, onde continuaremos a explorar as magnificas marginais do Concelho com a organização de atividades variadas.

"Matosinhos Ativo" - Relativamente ao programa de desenvolvimento desportivo sénior, continuaremos a incluir na nossa estratégia de massificação no acesso ao exercício físico a população com mais de 65 anos. Aplicaremos um conjunto de atividades dirigidas a este escalão etário, sem custos para o participante, que, pensamos, poderão ser diferentes e aliciantes. Serão disponibilizadas aulas de atividade física vocacionada para esta faixa etária, distribuídas por vários pontos do Concelho e ministradas por profissionais com a formação adequada.

"Matosinhos Mar de Desporto" - Previsto para o final do verão, este evento é pensado para abranger toda a população, com a oferta de uma grande variedade de atividades de cariz informal. Para esse fim serão estabelecidas parcerias com um conjunto de entidades, sendo dado grande destaque aos clubes e coletividades do Concelho, e que culminarão na colocação de um grande número de equipamentos desportivos e de animação na marginal de Matosinhos que, pensamos, proporcionarão um fim-de-semana

de grande diversão e de vivências de várias modalidades de fitness e de um vastíssimo número de atividades desportivas.

MS FIT - De forma a podermos operacionalizar uma intervenção mais personalizada e focada no "cliente", também no próximo ano, daremos continuidade ao projeto com muitas ofertas para a nossa comunidade. Para o próximo ano, novas e melhores ofertas irão surgir neste universo das atividades de fitness.

Programa de Prescrição de Exercício Físico – Já com alguns anos de implementação foi talvez, a par do programa de aconselhamento nutricional, um dos saltos mais importantes na passagem da fase de sensibilização para a fase da avaliação e concretização de programas personalizados adequados às especificidades/ necessidades individuais dos munícipes. Completamente gratuito, é já uma ferramenta fundamental no combate a sedentarismo.

Programa de Aconselhamento Nutricional – Complementar ao programa anterior reforça e auxilia decisivamente na luta contra a obesidade e todas as doenças associadas a esta condição. Não tem custo associado e pode ser agendado em função das vagas disponíveis. No caso da DGEAD o local destinado para este efeito é no Centro de Desportos e Congresso de Matosinhos.

Matosinhos Verão - Atendendo à elevada procura que temos registado no programa de campos de férias é intenção da Matosinhos Sport continuar a proporcionar um programa de ocupação de tempos livres para a população mais jovem do nosso Concelho. Para que os meses de Verão sejam ainda mais preenchidos e numa clara intenção de manter a oferta deste serviço iremos, no mês de agosto, manter este vínculo com os nossos cidadãos mais pequenos. Manteremos a oferta de várias atividades desportivas, dando privilégio às atividades ao ar livre, aproveitando as magnificas condições das nossas praias, tentaremos construir um programa aliciante para os nossos jovens, polvilhado também com a oferta cultural e educativa que os serviços da biblioteca municipal, dos museus e das casas da juventude também conseguem introduzir, enriquecendo assim a nossa proposta.

Projeto	Destinatário	Calendarização
Programa de atividade física informal (Põe-te a Mexer...)	Para Todos	julho, agosto e setembro
Programa "Aprende a..." (modalidades desportivas)	Para Todos	julho, agosto e setembro
Matosinhos Verão	entre os 6 e 15 anos	julho e agosto
Programa de Desenvolvimento Desportivo Sénior "Matosinhos Ativo"	+ 65 anos	semanal
Programa de Prescrição de Exercício Físico	Para Todos	semanal
Matosinhos Mar de Desporto	Para Todos	setembro
Programa de Aconselhamento Nutricional	Para Todos	semanal
MS Fit	Para Todos	diário

Objetivos operacionais

- Manter o número e a qualidade das ações de promoção da atividade física informal;
- Aumentar o número de participantes e alargar a cobertura territorial;
- Fomentar parcerias com entidades locais, escolas e associações;
- Reforçar o acompanhamento técnico e a acessibilidade das atividades.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

Em 2026, o fomento da atividade desportiva formal continuará a ser uma prioridade estratégica, consolidando o papel de Matosinhos como centro desportivo de excelência. Após o reconhecimento alcançado em 2025, pretende-se reforçar o apoio às associações, clubes e federações, garantindo condições adequadas à prática desportiva federada e à realização de eventos de relevo nacional e internacional.

A atividade desportiva formal tem como propósito essencial a promoção de valores e práticas que contribuem para a formação do carácter individual e coletivo, com impactos significativos no desenvolvimento social e humano. Estes benefícios refletem-se na construção de uma identidade coletiva que respeita e incorpora alguns dos valores mais nobres do convívio comunitário. Conceitos como superação, cooperação, sucesso, derrota e trabalho em equipa fazem parte de um universo mais amplo que a prática desportiva fomenta e valoriza.

Neste enquadramento, continuaremos a reforçar as sinergias entre a Autarquia e o movimento associativo, assegurando condições de excelência para a prática da atividade desportiva federada e para a realização de eventos desportivos de referência.

No domínio da organização de eventos, manteremos o compromisso de promover e apoiar competições de âmbito regional, nacional e internacional. Acreditamos que esta estratégia permitirá envolver uma parte significativa da comunidade desportiva do concelho, que participa em diferentes níveis competitivos.

Existe também uma intenção clara de enquadrar estes eventos na oferta desportiva já existente ou, sempre que possível, promover modalidades com potencial de implementação nas instalações e espaços disponíveis no município.

Integrado numa estratégia de desenvolvimento social e económico, o desporto assume-se como um parceiro essencial. Os eventos apoiados e organizados pela MS – Matosinhos Sport serão, sem dúvida, excelentes veículos de promoção turística, pela sua capacidade de atrair participantes e espectadores aos locais onde decorrem.

Objetivos Operacionais

- Incrementar o número de utilizadores da vertente desportiva formal nas instalações desportivas municipais, promovendo o acesso e a adesão à prática regular de atividade física.

- Aumentar a afluência de público às competições federadas organizadas pelas associações desportivas locais, reforçando o envolvimento da comunidade e a valorização dos atletas.
- Captar e fidelizar eventos desportivos formais, assegurando a sua continuidade sem que isso represente um acréscimo significativo de encargos para a organização.
- Atrair competições desportivas de elevada relevância e interesse para o concelho de Matosinhos, tirando partido da sua centralidade e das valências existentes. Estas competições, integradas numa estratégia mais ampla, deverão contribuir não só para o desenvolvimento da prática desportiva federada, mas também para o reforço de outras áreas de intervenção municipal, nomeadamente o desenvolvimento social e económico.

O plano de atividades 2026 reafirma o compromisso da Matosinhos Sport com a qualidade, inovação e serviço público. A consolidação das ações desenvolvidas durante a Cidade Europeia do Desporto representa uma oportunidade única para fortalecer a ligação entre o desporto, saúde e coesão social. Com uma estratégia centrada nas pessoas, nos valores e na sustentabilidade, a Matosinhos Sport continuará a ser um exemplo de boas práticas na gestão desportiva municipal, contribuindo para um futuro mais ativo, saudável e inclusivo para todos os cidadãos de Matosinhos.

Gestão de Piscinas

matosinhos sport



matosinhossport.pt

GESTÃO DE PISCINAS

Matosinhos é reconhecido a nível nacional pela excelência das suas atividades aquáticas, destacando-se pela qualidade e diversidade dos serviços e modalidades nas piscinas. A Matosinhos Sport, empresa municipal responsável pela gestão destes equipamentos, administra um total de nove piscinas: sete cobertas (Custóias, Guifões, Leça do Balio, Matosinhos, Perafita, São Mamede de Infesta e Senhora da Hora) e duas ao ar livre (Piscina das Marés e Quinta da Conceição).

Ao longo dos últimos anos, a empresa tem aprofundado o conhecimento sobre os diferentes perfis de clientes, identificando as suas necessidades e orientando-os para as modalidades aquáticas mais adequadas, tendo em conta os seus objetivos e condição física. A promoção de estilos de vida saudáveis continua a ser uma prioridade, reforçada pelo incentivo à prática regular de exercício físico e pela dinamização de hábitos que contribuam para o bem-estar geral da população.

As instalações encontram-se preparadas para acolher todo o tipo de atividades, desde o lazer e aprendizagem da natação até à prática competitiva de modalidades como natação pura, natação artística e polo aquático. Os horários alargados, disponíveis todos os dias da semana, procuram responder às diferentes disponibilidades dos utilizadores, garantindo acesso contínuo durante todo o ano.

As piscinas descobertas, projetadas pelo Arquiteto Álvaro Siza Vieira, atraem anualmente milhares de visitantes nacionais e estrangeiros, tanto para usufruírem dos espaços de banho, como para participarem em visitas guiadas, sessões fotográficas, produções audiovisuais, eventos temáticos e iniciativas de promoção desportiva e turística.

A Matosinhos Sport continua empenhada em diversificar atividades, melhorar infraestruturas e reorganizar espaços. Existe um foco especial na inclusão e acessibilidade, com alterações que contribuam para melhorar a experiência dos utilizadores. O conforto e a segurança são as prioridades.

O corpo docente tem um papel determinante para a qualidade do serviço, tanto na vertente pedagógica como na relação com o público. Por isso, a formação contínua é incentivada para todos os colaboradores: professores, rececionistas, operadores de tratamento de água e diretores técnicos.

A sustentabilidade é outro eixo estratégico, com investimentos focados na otimização de recursos, redução de custos e na fidelização de clientes.

Prioridades para 2026 na Gestão de Piscinas

- Reforçar a fidelização e aumentar o número de clientes individuais;
- Manter a dinamização com aulas temáticas em diversas modalidades;
- Promover rastreios e workshops relacionados com atividade física;
- Desenvolver campanhas de sensibilização em parceria com a Unidade Local de Saúde, com foco na prevenção da obesidade, quedas e doenças cardiovasculares;
- Implementar o programa de treino de força, denominado “Matosinhos em força”;
- Prosseguir com o programa de preparação aquática para o parto, em colaboração com a Unidade Local de Saúde;
- Continuar a renovar os equipamentos e materiais didáticos;

- Continuar a disponibilizar os gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico a alunos de mestrado e doutoramento;
- Acolher estagiários dos cursos técnicos de desporto do ensino secundário;
- Incentivar professores a colaborar na orientação de cursos de treinador de natação, contribuindo para a formação de novos profissionais;
- Investir na especialização dos professores em diferentes modalidades;
- Assegurar o planeamento estratégico das modalidades aquáticas;
- Continuar a promover formação certificada e qualificada para os colaboradores;
- Renovar uma sala desportiva na piscina de Custóias, para a implementação de serviços de fisioterapia;
- Implementar um sistema de pagamento mais simples e intuitivo para visitantes que compram bilhetes online para as piscinas ao ar livre;
- Garantir o funcionamento de uma piscina coberta central durante o mês de agosto, acessível aos munícipes e associações desportivas;
- Continuar a melhorar as instalações desportivas reforçando a inclusão no acesso às instalações;
- Manter cursos intensivos de natação em períodos de férias escolares;
- Avaliar a necessidade de aumentar o número de aulas da modalidade Aqua +65;
- Garantir a oferta de serviços e modalidades comuns a todas as piscinas, especializando cada equipamento em função das suas características e da realidade social e desportiva local;
- Continuar a realizar eventos desportivos em meio aquático para todos os públicos.

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL NAS PISCINAS MUNICIPAIS

Matosinhos em força

O programa "Matosinhos em Força" visa promover a saúde, autonomia e qualidade de vida da população com mais de 50 anos, através da prática regular e supervisionada de treino de força.
O treino de força é uma ferramenta crucial para combater os efeitos do envelhecimento, como a sarcopenia (perda de massa e força muscular) e a osteoporose (perda de densidade óssea).
Este programa será realizado em várias piscinas municipais, de forma a estreitar a proximidade com os munícipes.

Cursos Intensivos de Natação

Os cursos intensivos de natação serão disponibilizados a partir dos 4 anos, durante os meses de julho e agosto, no período de férias de Verão. Estes programas, que permitem acesso até cinco aulas por semana em diversas piscinas municipais, oferecem uma aprendizagem mais rápida e consistente, assegurando um apoio relevante às famílias que procuram atividades desportivas para os seus jovens durante este período.

Programa Endurance Training

Atividade física para Bombeiros, Polícia Municipal, Proteção Civil e Serviço de Salvamento Balnear

A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a garantir condições de prática de exercício físico aos operacionais das Corporações de Bombeiros, Polícia Municipal, Proteção Civil e Serviço de Salvamento Balnear. Estes profissionais enfrentam, ao longo de todo o ano, contextos exigentes que justificam um programa de treino estruturado, devidamente planeado e orientado para o aumento da sua capacidade funcional.

O acesso às instalações desportivas municipais — ginásios e piscinas — continuará a ser gratuito, permitindo que todos os operacionais usufruam das modalidades disponíveis nas piscinas cobertas e no ginásio MSFIT.

A Matosinhos Sport continuará a ajustar o programa Endurance Training, às necessidades específicas de cada força operacional e incorporar métodos de treino mais adequados ao seu desempenho profissional. Este programa, pioneiro a nível nacional, continuará a ser complementado com consultas nos gabinetes de avaliação física e aconselhamento nutricional.

As aulas de Endurance Training em contexto aquático permanecerão disponíveis nas piscinas de Leça do Balio, Matosinhos e São Mamede de Infesta, assegurando proximidade às corporações de bombeiros e horários adaptados, definidos em articulação com todas as entidades envolvidas, de modo a garantir uma resposta eficaz às suas reais necessidades.

Desenvolvimento Desportivo Sénior

Programa Matosinhos Sénior

O Município de Matosinhos criou o programa Matosinhos Sénior, dirigido a todos os munícipes com 65 ou mais anos, com o propósito de promover a prática de exercício físico e incentivar a utilização das instalações desportivas municipais. O programa disponibiliza modalidades como hidroginástica, natação e classe livre, permitindo a frequência de duas aulas semanais, com condições especiais de acesso, nomeadamente inscrição gratuita e mensalidades ajustadas aos rendimentos dos munícipes.

Este programa apresenta múltiplos benefícios para os seus utilizadores: desde o acesso a serviços disponibilizados pela Matosinhos Habit para pessoas com menores recursos económicos, até à oferta de ingressos para museus, espetáculos e eventos culturais do concelho. Do ponto de vista físico e funcional, contribui para uma maior autonomia nas tarefas quotidianas, melhoria da condição física e, consequentemente, para uma melhor qualidade de vida.

Programa Matosinhos Ativo

Criado pela Câmara Municipal e operacionalizado pela Matosinhos Sport em 2019, o programa Matosinhos Ativo destina-se exclusivamente a munícipes com 65 ou mais anos. O projeto foi distinguido pela Cidade Social – Município Amigo do Desporto com o selo de qualidade dedicado aos programas de atividade física sénior, tendo igualmente sido reconhecido pela Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto (ACES) pela sua forte aposta na população sénior.

O Matosinhos Ativo oferece um conjunto diversificado de aulas, tanto em meio aquático como em contexto de estúdio. Na vertente aquática, o programa Aqua +65 encontra-se disponível em todas as piscinas municipais, proporcionando maior proximidade aos locais de prática e conforto aos participantes. Tendo iniciado em apenas três piscinas, expandiu-se progressivamente e, em 2025, foi alvo de um aumento significativo de vagas. Em 2026, será novamente analisada a evolução da procura para garantir que a oferta se mantém ajustada às necessidades da população.
Continuaremos a contar com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos que tem desempenhado um papel essencial na divulgação e encaminhamento e referenciação dos utentes. A articulação entre as duas entidades, reforçada por reuniões regulares e pela análise conjunta dos programas, envolve médicos, fisioterapeutas e técnicos de exercício físico, assegurando que as atividades se mantêm adequadas, seguras e eficazes.

Atividades de Enriquecimento Curricular / Necessidades Educativas Especiais

Matosinhos continuará a apostar na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinadas aos alunos do 1.º ciclo. A natação permanece como uma das modalidades preferidas pelas crianças desta faixa etária, em grande parte graças ao investimento municipal neste programa.
A autarquia promove aulas de natação para alunos do 3.º e 4.º anos em mais de 60 turmas distribuídas pelas sete piscinas municipais. Em 2025, os alunos do 3.º ano terão contacto com conteúdos de adaptação ao meio aquático, enquanto os do 4.º ano iniciarão as técnicas de nado. Todos os alunos podem ainda consolidar e aperfeiçoar estas técnicas na Escola de Natação da Matosinhos Sport.
Os alunos com necessidades educativas especiais inseridos no ensino regular, nos 3.º e 4.º anos, beneficiarão de aulas específicas, com o objetivo de aumentar a confiança no meio aquático e desenvolver competências básicas de natação. Sendo um concelho profundamente ligado ao mar, Matosinhos continuará a investir na aprendizagem da natação como ferramenta de segurança e de prevenção de riscos em meio aquático.

Aulas de Preparação para o Parto e Parentalidade

A Matosinhos Sport disponibiliza há vários anos aulas de preparação pré e pós-parto em duas piscinas municipais — Matosinhos e São Mamede de Infesta. Estas aulas realizam-se em grupo, numa piscina com temperatura adequada, e incluem orientações fundamentais para o momento do parto, envolvendo também pais e acompanhantes. Em 2026, este serviço continuará a ser assegurado em ambas as instalações.
A colaboração com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos tem sido determinante ao longo deste percurso.
Para 2026, o objetivo é manter a reserva de espaço para a preparação aquática para o parto, permitindo que as grávidas acompanhadas pela ULS de Matosinhos usufruam das atividades com o apoio dos respetivos profissionais de saúde.

Programa de Desporto e Saúde

Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico

Desde 2019, a Autarquia disponibiliza um Programa de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico destinado aos munícipes. A Matosinhos Sport desenvolveu um projeto gratuito que permite informar, avaliar, prescrever e acompanhar todos os que pretendem iniciar ou reforçar a prática de atividade física, seja nas piscinas municipais ou no ginásio MSFIT. Este investimento levou à criação de oito Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico, atualmente em funcionamento.

Este programa pioneiro a nível nacional conta com o apoio da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, que encaminha regularmente os seus utentes para avaliação e prescrição de exercício nos gabinetes mais próximos da sua área de residência. Após a primeira avaliação, cada utilizador recebe um plano de treino individualizado, podendo beneficiar de acompanhamento periódico de acordo com as suas necessidades.

Os gabinetes disponibilizam 12 horas semanais de funcionamento, valorizando a proximidade aos munícipes e promovendo a prática regular de exercício físico, essencial para a redução do stress e para a prevenção de diversas patologias. Em 2026, a Matosinhos Sport pretende reforçar a divulgação deste projeto.

A empresa municipal continuará também a estreitar a colaboração com as faculdades de desporto, com o objetivo de avaliar cientificamente o impacto do programa. Serão analisados dados relativos à satisfação dos participantes e à evolução das capacidades físicas dos utilizadores, comparando-os com clientes que ainda não experienciaram o projeto.

Gabinetes de Aconselhamento Nutricional

Criado em 2020, o serviço de Aconselhamento Nutricional da Matosinhos Sport é gratuito para todos os munícipes. Após a avaliação física inicial nos Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico, os utilizadores podem, conforme os seus objetivos, aceder a consultas nutricionais personalizadas.

A nutricionista responsável define planos alimentares adaptados às necessidades individuais de cada pessoa. Este serviço tem registado um crescimento constante e tem sido alvo de melhorias sucessivas.

Para 2026, a Matosinhos Sport pretende continuar a reforçar a sua divulgação através de artigos, newsletters e receitas mensais, promovendo uma comunidade mais informada e saudável.

Atividades Aquáticas para Associações da Rede Social

O Município tem vindo a disponibilizar espaços nas piscinas municipais para que as associações da Rede Social de Matosinhos possam usufruir dos benefícios da atividade aquática. Muitos dos seus utilizadores necessitam de exercício físico para melhorar a qualidade de vida, seja ao nível da inclusão social, seja na obtenção de ganhos físicos e cognitivos.

Para os alunos com necessidades especiais, a prática de exercício em meio aquático tem demonstrado benefícios significativos, nomeadamente na redução de ansiedade e depressão e no desenvolvimento de competências motoras. Em 2026, a autarquia pretende manter e reforçar este apoio, garantindo o acesso continuado das associações às piscinas municipais.

Piscinas Descobertas – Marés e Quinta da Conceição

As piscinas das Marés e da Quinta da Conceição, ambas situadas em Leça da Palmeira e projetadas pelo arquiteto Álvaro Siza Vieira, funcionam durante a época balnear, com datas ajustáveis às condições meteorológicas. Estas instalações recebem milhares de visitantes anualmente, constituindo uma atração turística de relevância nacional e internacional, quer para o público em geral, quer para estudantes de Arquitetura e Belas Artes.

A Piscina das Marés, classificada como Património Nacional e inaugurada em 1966, integrada nas rochas junto ao mar, atrai inúmeros visitantes interessados na sua arquitetura singular. As visitas guiadas, conduzidas por técnicos da Casa da Arquitetura, valorizam ainda mais a experiência. Aos fins de semana, os utilizadores têm acesso a aulas de fitness aquático, promovendo simultaneamente exercício físico, lazer e recreação. Em 2026, a Matosinhos Sport irá continuar a apostar na qualificação do serviço prestado e na melhoria do acesso à bilheteira online.

A Piscina da Quinta da Conceição, inaugurada em 1965 e inserida num parque público amplamente frequentado, é especialmente procurada por grupos e colónias de férias. O seu espaço verde, distribuído por vários níveis, oferece zonas de sombra e áreas de descanso que valorizam a experiência dos utilizadores.

Atividade Desportiva Formal

A autarquia continuará a disponibilizar as instalações desportivas municipais ao movimento associativo, tanto para treinos como para competições. O associativismo desportivo em Matosinhos distingue-se pela sua dedicação e dinamismo, integrando muitos jovens em diversas modalidades e participando ativamente na organização e promoção de eventos.

É objetivo do Município reforçar este apoio, contribuindo para o aumento do número de praticantes nas coletividades desportivas do Concelho. As piscinas municipais cobertas continuarão a acolher prática federada, fruto das excelentes condições que oferecem e da estreita colaboração com a Associação de Natação do Norte de Portugal.

A realização de eventos nacionais e internacionais permanecerá como um dos objetivos estratégicos da Matosinhos Sport, promovendo o interesse dos jovens em modalidades como natação, polo aquático e triatlo. Paralelamente, continuará a articulação com os diversos clubes e associações, ajustando a oferta de espaços às suas necessidades e contribuindo para a melhoria da qualidade, do número de atletas e do desempenho desportivo.

Eventos da Atividade Desportiva Formal e Informal

Projeto	Destinatário	Local
Eventos temáticos de atividades aquáticas	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos Intensivos de Natação	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos de Nadador Salvador	Para Todos	Piscinas Municipais
Aquaday Matosinhos Sport (Congresso formativo de Atividades Aquáticas)	Profissionais do desporto	Piscina de Guifões/Piscina da Quinta da Conceição

Workshops de desporto, alimentação e saúde	Para Todos	Piscinas Municipais e Faculdades de Desporto
Utilização das instalações para rastreios médicos em colaboração com a Unidade Local de Saúde	Para Todos	Piscinas Municipais
Semana aberta à família	Para Todos	Piscinas Municipais
Dia Internacional das pessoas com deficiência	Associações do Concelho	Piscinas Municipais
Convenção de atividades aquáticas (Promofitness)	Profissionais do desporto	Piscinas Municipais
Torneios de Natação e Polo Aquático	Atletas federados	Piscina da Senhora da Hora
Encontros de mini polo aquático	Para Todos	Piscinas Municipais
Atividades culturais e de lazer	Para Todos	Piscina da Quinta da Conceição e das Marés
Desporto nas piscinas de verão	Para Todos	Piscina da Quinta da Conceição e das Marés
Atividades aquáticas para grávidas	Para Todos	Piscinas Municipais
Meeting de Natação da Matosinhos Sport	Alunos da escola de natação	Piscina da Senhora da Hora
Atividades Temáticas em meio aquático	Para Todos	Piscinas Municipais
Atividades recreativas e festas de aniversário	Para Todos	Piscinas Municipais
Campeonato Nacional Universitário de Piscina Curta	Universidades	Piscina da Senhora da Hora
24H de atividades aquáticas	Para todos	Piscinas Municipais
Torneio do Mar	Equipas de natação	Piscina da Senhora da Hora
Estágios e jogos de Polo Aquático com a Seleção Nacional Portuguesa	Equipas/Seleções de Polo Aquático	Piscina da Senhora da Hora

Comunicação e Marketing

matosinhos sport



matosinhosport.pt

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Até final do ano, continuamos a ostentar o título de Cidade Europeia do Desporto, um caminho trabalhoso e longo que iniciámos há cerca de três anos e que culminará em janeiro de 2026.

É um percurso que muito nos orgulha ter percorrido. Juntos — Câmara Municipal, Matosinhos Sport, clubes, instituições do Concelho e todos os matosinhenses — fomos capazes de ir mais longe, de ser um exemplo e de contribuir para o aumento da prática desportiva, tanto formal como informal. Conseguimos enriquecer o nosso território e cumprir o desígnio de ser, provavelmente, considerados como a melhor Cidade Europeia do Desporto em 2025.

Em 2026, voltaremos a "colocar os pés na terra", na nossa terra.

É inegável que, com tudo o que realizámos nos últimos meses, a marca Matosinhos Sport ficou mais consolidada, não só no Município, mas, pontualmente, além das suas fronteiras.

No entanto, após a dispersão de esforços e meios pelas centenas de eventos realizados e apoiados em 2025, no próximo ano pretendemos atuar de forma mais assertiva e vincada em áreas prioritárias, tais como:

- Programas e Iniciativas: Reforçar a comunicação nos programas “Põe-te a Mexer®”, “Aprende a”, “Matosinhos, Mar de Desporto” e “Matosinhos Ativo”, entre outros;
- Serviços Especializados: Aprimorar a comunicação dos Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico ao Munícipe e dos Gabinetes de Aconselhamento Nutricional, entre outros que possam vir a surgir;
- Equipamentos Municipais: Dar ênfase aos serviços e atividades regulares disponíveis nos equipamentos desportivos municipais, com foco no ginásio MS Fit, piscinas cobertas e descobertas, pavilhões e complexos desportivos;
- Eventos: comunicar eventos com ou sem apoio municipal, dentro ou fora do tecido associativo, e realizados no espaço público ou nas instalações do parque desportivo municipal;
- Sustentabilidade (ODS): Integrar na comunicação institucional os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –, em especial os que se relacionam com o desporto, o bem-estar das comunidades, a inclusão, a redução das desigualdades, e a gestão eficiente dos consumos de água e energia;
- Comunicação de Boas Práticas: Promover a poupança de água e energia e outras condutas responsáveis por parte dos nossos clientes e de todos os intervenientes nos recintos desportivos.

A nossa atuação passará por uma estratégia de comunicação e imagem robusta, recorrendo a:

- Visibilidade da Marca: Aumentar a presença da(s) marca(s) e imagem em mais equipamentos e atividades desportivas, investindo em materiais identificativos, principalmente nos que se destinarão a substituir a sinalética alusiva a Matosinhos’25;
- Canais Digitais: Continuar a aposta nos canais digitais (site, app, indoor TV), redes sociais Facebook, Instagram, LinkedIn e Youtube (bem como rever a presença no X e TikTok), recorrendo a ferramentas como publicidade paga e newsletters, entre outras;
- Parcerias com Media: Procurar novas parcerias junto dos canais tradicionais — órgãos de comunicação social e rádios, locais e nacionais — e manter as existentes;

- Apoio Operacional: Acompanhar as áreas operacionais, na preparação e realização de eventos, com especial atenção à programação, divulgação e protocolo;
- Sinalética e Publicidade: Colocar ou renovar/substituir a sinalética e a decoração dos espaços desportivos municipais, bem como regulamentar e coordenar a publicidade nos recintos e atividades desportivas;
- Avaliação de Impacto: Aferir o impacto, nos diversos níveis, dos eventos desportivos e da própria marca Matosinhos Sport.

Até aqui, a empresa não ganhou apenas "elan" na realização de atividades e na gestão de equipamentos desportivos.
A celebrar 23 anos de existência, ganhou ainda mais maturidade para continuar a cumprir a sua missão para com Matosinhos e todos os matosinhenses.

Investimento e Obras

matosinhos sport



matosinhosport.pt

INVESTIMENTOS E OBRAS

A área de Investimento e Obras continuará a desempenhar um papel estratégico na garantia da segurança, funcionalidade, eficiência energética e atratividade das instalações desportivas geridas pela Matosinhos Sport. Desta forma, contribui diretamente para a qualidade do serviço prestado aos clientes e para a sustentabilidade financeira da empresa.

Todos os equipamentos são alvo de manutenção contínua, suportada por um orçamento significativo, com o objetivo de assegurar a prevenção, a segurança e a higiene no trabalho. Os colaboradores deste setor manterão a execução das diversas tarefas, ampliando o âmbito da sua intervenção e reduzindo, assim, a necessidade de recorrer a serviços externos. Paralelamente, será reforçada a aposta nos contratos de "Trabalhos Continuados", permitindo não só reduzir custos, mas também diminuir os tempos de resposta às intervenções necessárias.

Através de mecanismos que permitam o prolongamento da vida dos edifícios que são propriedade do município, a empresa municipal recorrendo a um contrato de mandato, vulgo contratação In House, propõe-se em 2026 a desempenhar um conjunto de intervenções estruturais em coberturas e estruturas fundamentais de um conjunto de equipamentos desportivos.

Pretende-se colmatar um conjunto de falhas identificadas em pavilhões, piscinas e complexos desportivos, sendo o principal foco as coberturas. Desde a reparação até à sua substituição integral, o ano que se aproxima será de extrema ambição na resolução destes pontos identificados.

A Matosinhos Sport continuará igualmente a investir na eliminação de barreiras arquitetónicas, tornando as instalações mais acessíveis e inclusivas, bem como na requalificação dos equipamentos desportivos, contribuindo para uma maior eficiência energética.

De forma transversal, a empresa manterá o investimento em Modernização e Eficiência Energética, adotando medidas que visam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e alinhar-se com objetivos de sustentabilidade ambiental, como a neutralidade carbónica até 2030. Um exemplo deste compromisso é a adesão à "Comunidade ENNO", uma Comunidade Energética promovida pela Lipor, dedicada à produção de energia elétrica resultante do tratamento térmico de resíduos urbanos. Esta comunidade intermunicipal oferece benefícios significativos às entidades participantes e às comunidades locais, promovendo princípios de sustentabilidade, economia circular e solidariedade. Para além de otimizar a gestão energética, reforça também o compromisso com a neutralidade carbónica, em consonância com as orientações europeias.

Assim, em 2026, a empresa apresenta-se com um plano sólido e sustentável, orientado para a melhoria contínua das suas infraestruturas e para o reforço do compromisso ambiental. Estes investimentos permitirão prestar um serviço de maior qualidade e responder às necessidades atuais.

Sistema de Gestão da Qualidade

matosinhos sport



matosinhosport.pt

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

O Sistema de Gestão da Qualidade da Matosinhos Sport, está implementado no âmbito da Gestão de Equipamentos e de Atividades Desportivas e de Lazer.

A Matosinhos Sport, escolheu a SGS como organismo de certificação — entidade independente e devidamente acreditada — para realizar as atividades de certificação do sistema de gestão da qualidade, segundo o referencial normativo NP EN ISO 9001:2008, posteriormente adaptado, em 2018, à versão mais recente da norma: NP EN ISO 9001:2015. Em 2026, pretendemos garantir, uma vez mais, essa certificação.

Com foco no cliente e nas restantes partes interessadas, a Matosinhos Sport compromete-se a manter uma estratégia organizacional sólida, sustentada por uma análise rigorosa dos contextos internos e externos. Através da identificação de ameaças, mitigação de riscos e valorização de oportunidades, a organização promove as mudanças de forma a assegurar a melhoria contínua e a excelência dos seus serviços.

A Política da Qualidade, assim como os requisitos e procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), fazem parte do dia a dia da organização, o que contribui para um serviço de excelência a quem utiliza os nossos equipamentos e serviços.

A gestão de topo mantém o compromisso de aperfeiçoar continuamente os serviços prestados e, para isso, conta com a colaboração de uma equipa que se tem mostrado responsável e dedicada, sempre com o foco no serviço publico de qualidade. Nesse sentido, continuaremos a monitorizar rigorosamente as nossas práticas e a dedicar-nos diariamente à melhoria contínua, com vista a garantir uma resposta cada vez mais alinhada com as expectativas dos nossos clientes.

No início de 2026 será implementado um sistema contínuo de recolha da avaliação de satisfação dos clientes nas nossas instalações. Este processo permitirá obter uma visão mais completa das necessidades e expectativas dos utilizadores e, com base nos resultados, orientar a melhoria dos serviços.

O ano de 2026 será marcado pela continuidade e pelo reforço dos padrões de qualidade que diariamente procuramos atingir. Estão já agendadas as habituais auditorias de acompanhamento, dando assim cumprimento à consolidação do Sistema de Gestão, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Por considerarmos ajustados ao sistema, manteremos os objetivos estratégicos e operacionais definidos, assegurando a continuidade das práticas que sustentam a eficiência da gestão, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Ambicionamos um crescimento estruturado e sustentável, através de uma gestão alinhada com todas as partes interessadas.

Recursos Humanos

matosinhos sport



matosinhosport.pt

RECURSOS HUMANOS

É por todos sabido que, os colaboradores das organizações constituem uma das suas principais valências, sobretudo nas que desenvolvem uma atividade relacionada com a prestação de serviços, como é o caso da Matosinhos Sport.

Por essa razão, as políticas de gestão dos recursos humanos levadas a cabo na empresa concretizam-se no pressuposto de que cada colaborador deve ser valorizado, estimulado, capacitado e formado no e para o exercício das suas funções e dentro de uma cultura organizacional, com reflexos positivos a vários níveis, tais como: aumento da produtividade (motivação e qualificação gera eficiência e melhoria dos resultados); inovação, resultante da aposta na formação e capacitação; desenvolvimento do negócio/atividade empresarial, que se traduz numa vantagem competitiva de mercado e diferenciação pela positiva; a valorização do capital humano, nas suas diversas formas, que conduz à retenção de talentos, ao mesmo tempo que diminui a rotatividade; a satisfação no trabalho, que fortalece a ligação e o sentido de pertença à empresa, com ganhos de causa ao nível do rendimento funcional e da diminuição do grau de absentismo; melhoria das competências e conhecimentos; ambiente de trabalho positivo e favorável.

No seguimento do exposto, destacam-se as seguintes prioridades para o ano de 2026:

- Sem prejuízo das demais categorias, assegurar a ministração de formação profissional aos Assistentes Operacionais/Auxiliares de Serviços Gerais e eventual realização de uma formação Team building;
- Concretizar as medidas previstas no Plano Para a Igualdade 2026;
- Estudar a possibilidade de aquisição de uma plataforma de recursos humanos, que permita aos funcionários aceder a um conjunto de informações relacionadas com o seu contrato de trabalho e realizar determinadas operações; e
- Implementar um kit de acolhimento para novos trabalhadores.

Gestão Financeira e Investimento de Gestão Previsional

matosinhos sport



matosinhosport.pt

PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Para o ano de 2026 os documentos previsionais foram preparados tendo por base os mesmos pressupostos e metodologia aplicada nos documentos anteriores, tendo sido considerados os valores dos últimos anos, os contratualizados e aqueles que se encontram em vigor no mercado.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ESTRUTURA ORÇAMENTAL

RENDIMENTOS E GANHOS

No ano de 2026 estima-se que a Matosinhos Sport obtenha rendimentos e ganhos num montante de €8.937.855.

No quadro seguinte encontra-se a decomposição das principais rubricas de rendimentos estimadas para 2026:

Tabela 1 - Rendimentos Totais – Ano de 2026

Projeto	Valor	%
Prestação de Serviços	3.533.991	39,54%
Subsídios à Exploração	5.403.864	60,46%
Total	**8.937.855**	**100,00%**

Na análise aos Rendimentos Previsionais Totais para o ano de 2026 apresenta-se um mapa comparativo entre orçamentos de períodos homólogos (2026 vs 2025):

Tabela 2 - Mapa Comparativo Rendimentos Totais – Anos de 2026 e 2025

Rubrica	Ano	
	2026	2025
Prestação de Serviços	3.533.991	3.204.828
Subsídios à Exploração	5.403.864	4.859.179
Outros Rendimentos e Ganhos	0	12.195
Total	**8.937.855**	**8.076.202**

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Seguidamente analisamos, com detalhe, a rubrica relativa às “Prestações de Serviços” que ascende ao montante global de € 3.533.991, o correspondente a 39,54% dos rendimentos totais previstos para a atividade da Matosinhos Sport no ano de 2026.

Tabela 3 - Prestações de Serviços – Ano de 2026

Rubrica	Valor	%
Clientes	2.880.566	81,51%
Atividades Desportivas	68.425	1,94%
Exploração de Bares	25.000	0,70%
Publicidade	60.000	1,70%
Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	500.000	14,15%
Total	**3.533.991**	**100,00%**

Para esta análise das “Prestações de Serviços”, apresentamos um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2026 vs 2025)

Tabela 4 - Mapa Comparativo Prestações de Serviços – Anos de 2026 e 2025

Rubrica	Ano	
	2026	2025
Clientes	2.880.566	2.564.828
Atividades Desportivas	68.425	55.000
Exploração de Bares	25.000	25.000
Publicidade	60.000	60.000
Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	500.000	500.000
Total	**3.533.991**	**3.204.828**

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No próximo quadro é analisada a rubrica “Subsídios à Exploração”, sendo que esta é a rubrica de maior expressão e representatividade na estrutura de rendimentos do orçamento de 2026 e que ascende a €5.403.864.

O montante corresponde à contribuição financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) na qualidade de acionista (tutela e superintendência), conforme expresso no Contrato Programa para o mesmo ano. Destacamos que o Contrato Programa define as orientações estratégicas emanadas pelo executivo camarário, cujo fundamento se encontra subjacente à celebração do mesmo, assim como os parâmetros estabelecidos para medição da prossecução dos seus objetivos. O subsídio tem igualmente por finalidade a compensação do custo da atividade desenvolvida pela Matosinhos Sport, não só junto de Instituições de cariz social, como também no fomento do desporto junto da comunidade em idade escolar e atletas que por sua vez podem, através dos Clubes e Associações Desportivas, e por determinação do Município de Matosinhos, usufruir dos equipamentos gratuitamente ou a preços reduzidos, de acordo com as circunstâncias.

O montante do Subsídio à Exploração tem a seguinte discriminação em 2026:

Tabela 5 - Subsídios à Exploração – Ano de 2026

Rubrica	Valor	%
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	3.892.261	72,03%
Entidades da Rede Social	72.256	1,34%
Outros subsídios	1.439.347	26,63%
Total	**5.403.864**	**100,00%**

Com a ação da empresa municipal para levar a cabo parte das suas atribuições no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no domínio do desporto [artigo 23º, nº 2, alínea f), da lei nº 75/2013, de 12 de setembro], na ótica constitucional de que todo o cidadão tem direito à cultura física e ao desporto (artigos 70º e 79º da Constituição da República Portuguesa).

Partindo de uma premissa de que o Desporto é um bem e serviço essencial ao desenvolvimento da pessoa, o município contrata com a empresa municipal um conjunto de incumbências que se concretizam,

essencialmente, no planeamento, na administração, gestão e manutenção dos espaços e equipamentos desportivos municipais, sendo a cada ano acrescidos de novas funções e especificações técnicas, tendo presente também o desgaste dos equipamentos desportivos ao longo dos anos.
No âmbito da relação jurídica é valorizada a vertente social que o município impõe, salvaguardando um conjunto de franjas da população juvenil e sénior que merece um especial tratamento.
Pretende-se que em Matosinhos exista Desporto para Tod@s, num Mar de Desporto, pelo que a celebração e outorga do contrato-programa entre a empresa municipal e o município é um instrumento fundamental no âmbito das políticas públicas desportivas, para que se concretize a vontade do município.
Neste sentido, justifica-se uma atualização de € 544.685 face ao ano de 2025, essencialmente devido ao aumento de espaços disponíveis para a prática do desporto e desenvolvimento da política desportiva, mantendo o foco na vertente social do desporto que esta empresa pratica.

Continuando esta análise apresentamos um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2026 vs 2025).

Tabela 6 - Mapa Comparativo Subsídios à Exploração – Anos de 2026 e 2025

Rubrica	Ano	
	2026	2025
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	3.892.261	3.792.261
Entidades da Rede Social	72.256	86.798
Outros subsídios	1.439.347	980.120
Total	**5.403.864**	**4.859.179**

GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas totais a suportar pela Matosinhos Sport no ano de 2026 ascenderão, previsivelmente, ao montante global de € 8.937.855.
As rubricas relativas a “Fornecimentos e Serviços Externos” e a “Gastos com o Pessoal”, representam 98,24 % do total da estrutura de Gastos e Perdas do exercício de 2026.
No quadro seguinte apresentamos a decomposição, por rubrica, dos gastos e perdas a suportar pela empresa no ano de 2026:

Tabela 7 - Gastos Totais – Ano de 2026

Rubrica	Valor	%
CMVMC	96.411	1,08%
Fornecimento e Serviços Externos	4.302.592	48,14%
Gastos com Pessoal	4.477.880	50,10%
Gastos de Depreciação	44.343	0,50%
Outros Gastos e Perdas	16.529	0,18%
Gastos e Perdas de Financiamento	100	0,00%
Total	**8.937.855**	**100,00%**

Continuando a análise dos Gastos Totais do ano 2026 segue abaixo um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2026 vs 2025):

Tabela 8 - Mapa Comparativo Gastos Totais – Anos de 2026 e 2025

Rubrica	Ano	
	2026	2025
CMVMC	96.411	100.735
Fornecimentos e Serviços Externos	4.302.592	3.713.348
Gastos com Pessoal	4.477.880	4.204.482
Gastos de Depreciação	44.343	43.837
Outros Gastos e Perdas	16.529	13.700
Gastos e Perdas de Financiamento	100	100
Total	**8.937.855**	**8.076.202**

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um acréscimo de € 589.244, para o qual contribuem essencialmente o aumento dos preços da energia e o aumento continuo das taxas de acesso às redes, no montante de € 305.203, os subcontratos no montante de € 98.041 e os honorários no montante de €152.591.

Os Custos com pessoal apresentam um acréscimo de € 273.398, que resulta essencialmente, dos acertos resultantes da aplicação da lei do OGE previsto para 2026.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2026 a rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" vai gerar gastos e perdas num montante global de € 4.302.592, como resulta do quadro seguinte.

Tabela 9 - Fornecimentos e Serviços Externos – Ano de 2026

Rubrica	Valor	%
Subcontratos	378.145	8,79%
Serviços Especializados	2.304.359	53,56%
Materiais	60.600	1,41%
Energias e Fluídos	1.291.703	30,02%
Deslocações e Estadas	9.000	0,21%
Serviços Diversos	258.785	6,01%
Total	**4.302.592**	**100,00%**

Prosseguimos a análise à rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2026 vs 2025):

Tabela 10 - Mapa Comparativo Fornecimentos e Serviços Externos – Anos de 2026 e 2025

Rubrica	Ano	
	2026	2025
Subcontratos	378.145	280.104
Serviços Especializados	2.304.359	2.097.612
Materiais	60.600	64.701
Energias e Fluídos	1.291.703	986.500
Deslocações e Estadas	9.000	5.000
Serviços Diversos	258.785	279.431
Total	**4.302.592**	**3.713.348**

Por fim, apresenta-se um "Mapa Resumo de Exploração", com a comparação entre valores orçamentados (2026 vs 2025) e respetivas variações.

Tabela 11 - Mapa Resumo de Exploração

	Ano		
Rubrica	2026	2025	Variação
Proveitos e Ganhos de Exploração			
Prestação de Serviços	**3.533.991**	**3.204.828**	**329.163**
Clientes e Reservas de Espaço	2.880.566	2.564.828	315.738
Atividades Desportivas	68.425	55.000	13.425
Outras Prestações de Serviços	85.000	85.000	0
Prestação Serviços na Modalidade de Mandato	500.000	500.000	0
Subsídios à Exploração	**5.403.864**	**4.859.179**	**544.685**
Subsídios à Exploração	5.403.864	4.859.179	544.685
Outros Rendimentos e Ganhos	**0**	**12.195**	**-12.195**
Outros rendimentos e ganhos	0	12.195	-12.195
Total de Receitas	**8.937.855**	**8.076.202**	**861.653**
Custos e Gastos de Exploração			
CMVMC	**96.411**	**100.735**	**-4.324**
Fornecimentos e Serviços Externos	**4.302.592**	**3.713.348**	**589.244**
Subcontratos	378.145	280.104	98.041
Serviços Especializados	2.304.359	2.097.612	206.747
Materiais	60.600	64.701	-4.101
Energia e Fluídos	1.291.703	986.500	305.203
Deslocações, Estadas e Transportes	9.000	5.000	4.000
Serviços Diversos	258.785	279.431	-20.646
Gastos com o Pessoal	**4.477.880**	**4.204.482**	**273.398**
Gastos de Depreciação	**44.343**	**43.837**	**506**
Outros Gastos e Perdas	**16.529**	**13.700**	**2.829**
Gastos e Perdas de Financiamento	**100**	**100**	**0**
Total de Gastos	**8.937.855**	**8.076.202**	**861.653**
Resultado de Exploração	**0**	**0**	**0**

De referir que todos os cálculos são efetuados, tal como nos exercícios anteriores, no pressuposto de se obter um Resultado antes de Impostos nulo (Receita igual a Despesa).

Tabela 12 - Mapa Orçamento de Exploração 2026

Designação	Total	Piscinas	Compl. Desp.
PROVEITOS E GANHOS DE EXPLORAÇÃO			
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	**3.553.991**	**2.983.683**	**550.308**
CLIENTES			
Piscinas / Complexos / Pavilhões + MS Fit	2.880.566	2.630.566	250.000
ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Eventos	68.425	11.250	57.175
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
Exploração de Bares	25.000	16.787	8.213
Publicidade	60.000	34.830	25.170
A Transportar	**3.033.991**	**2.693.433**	**340.558**

Transporte	**3.033.991**	**2.693.433**	**340.558**
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	500.000	290.250	209.750
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	**5.403.864**	**1.992.432**	**3.411.432**
Clubes Desportivos	3.892.261	1.188.254	2.704.007
Entidades da Rede Social	72.256	70.567	1.689
Subsídios à Exploração	1.439.347	733.611	705.736
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Outros Rendimentos e Ganhos	0	0	0
Total dos Proveitos	**8.937.855**	**4.976.115**	**3.961.740**
CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS			
Artigos de Limpeza	50.000	31.250	18.750
Produtos Químicos	39.284	39.284	0
Artigos Diversos	7.127	4.455	2.672
Total	**96.411**	**74.989**	**21.422**
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			
SUBCONTRATOS			
Atividades Desportivas	60.000	0	60.000
Contrato Programa	318.145	0	318.145
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Trabalhos Especializados	282.432	178.361	104.071
Comunicação e Marketing	77.931	45.239	32.692
Vigilância e Segurança	100.859	76.327	24.532
Honorários	672.733	390.440	282.293
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO			
Contrato Geral Manutenção Reparação Parque Máquinas			
Por Série de Preços	77.000	44.698	32.302
Trabalhos à Percentagem	143.000	83.012	59.988
Custos de Manutenção Diversos	404.269	234.678	169.591
Contrato de Manutenção de Elevadores e Plataformas	7.902	0	7.902
Manutenção de Viaturas	6.233	3.618	2.615
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	500.000	290.250	209.750
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Serviços Bancários	32.000	18.576	13.424
MATERIAIS	**60.600**	**8.860**	**51.740**
Ferramentas e Utensílios	55.900	6.132	49.768
Livros e Documentação Técnica	2.200	1.277	923
Material de Escritório	2.500	1.451	1.049
Outros Materiais	0	0	0
ENERGIA E FLUÍDOS	**1.291.703**	**823.371**	**468.332**
Eletricidade	541.320	292.313	249.007
Combustíveis	5.568	3.232	2.336
Água	198.618	129.102	69.516
Gás	546.197	398.724	147.473
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	**9.000**	**5.225**	**3.775**
Deslocações e Estadas	9.000	5.225	3.775
SERVIÇOS DIVERSOS	**258.785**	**196.500**	**62.285**
Rendas e Alugueres	33.633	19.524	14.109
Comunicações	30.723	17.835	12.888
A Transportar	**4.108.163**	**2.240.014**	**1.868.149**

Transporte	**4.108.163**	**2.240.014**	**1.868.149**
Seguros	40.614	23.576	17.038
Acidentes Pessoais Clientes	35.497	20.606	14.891
Comuns / Gerais	800	464	336
Viaturas	4.317	2.506	1.811
Contencioso e Notariado	2.725	1.582	1.143
Despesas de Representação	1.500	871	629
Limpeza, Higiene e Conforto	149.590	133.112	16.478
Total	**4.302.592**	**2.399.155**	**1.903.437**
GASTOS COM O PESSOAL			
Remunerações dos Órgãos Sociais	57.487	33.371	24.116
Remunerações do Pessoal	3.558.515	1.866.592	1.691.923
Encargos sobre Remunerações	788.895	416.710	372.185
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	42.669	22.420	20.249
Gastos de Ação Social	50	30	20
Outros Gastos com Pessoal	30.264	15.307	14.957
Total	**4.477.880**	**2.354.430**	**2.123.450**
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			
Ativos Fixos Tangíveis	44.343	25.741	18.602
Total	**44.343**	**25.741**	**18.602**
OUTROS GASTOS E PERDAS			
Impostos	1.552	901	651
Impostos, Taxas e Licenças	12.477	7.243	5.234
Outros	2.500	1.451	1.049
Total	**16.529**	**9.595**	**6.934**
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO			
Juros Suportados	0	0	0
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	100	58	42
Total dos Custos	**8.937.855**	**4.863.968**	**4.073.887**

Tabela 13 - Orçamento de Tesouraria – Ano de 2025

1. SALDO INICIAL		**326.536**
2. RECEBIMENTOS		
DE CLIENTES		
de Piscinas e Complexos Desportivos		3.472.234
de Atividades Desportivas		84.163
de Bares		28.187
de Publicidade		36.900
Outros		602.700
		4.224.184
DE OUTROS TERCEIROS		
Subsídios à Exploração		5.403.864
	Total Recebimentos	**9.628.048**
3. PAGAMENTOS		
A FORNECEDORES		
de Materiais de Consumo		108.704
de Subcontratos Gerais		376.781
A Transportar		**485.485**

Transporte	**485.485**
de Trabalhos Especializados	347.392
de Serviços de Publicidade	87.868
de Serviços de Vigilância e Segurança	113.718
de Serviços de Conservação e Reparação	1.341.895
de Livros e Documentação Técnica	2.332
de Material de Escritório	3.075
de Eletricidade	638.081
de Combustíveis	5.568
de Água	192.990
de Gás	643.830
de Deslocações e Estadas	9.000
de Rendas e Alugueres	37.922
de Serviços de Comunicação	34.640
de Seguros (inclui Seguros Acidentes Trabalho)	40.614
de Serviços de Contencioso e Notariado	2.725
de Serviços de Representação	1.500
de Serviços de Higiene e Limpeza	168.662
de Outros Fornecimentos	95.027
	4.252.323
AO SETOR PÚBLICO ESTATAL	
IRS – Trabalho Dependente	462.607
IRS – Trabalho Independente	14.500
IVA	186.000
Outros Impostos	16.529
Segurança Social / CGA / ADSE	1.269.294
	1.948.930
A FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	
Investimento e Obras Próprias	0
AO PESSOAL	
Remunerações dos Órgãos Sociais	40.241
Remunerações do Pessoal	2.615.508
	2.655.749
A PRESTADORES DE SERVIÇOS	
de Trabalho Independente	759.142
A ENTIDADES BANCÁRIAS	
de Serviços Bancários	32.000
de Financiamentos Obtidos	0
Total de Pagamentos	9.648.144
4. Saldo Final	**306.440**

A Presidente do Conselho de Administração

Luísa Salgueiro

A Administradora Executiva

Helena Vaz

O Administrador Não-Executivo

Nuno Matos

Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 94
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (na sua redação atual), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Matosinhos Sport – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem o orçamento anual de exploração e o orçamento anual de tesouraria.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (na sua redação atual).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste, nos termos exigidos na alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (na sua redação atual): (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto

Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

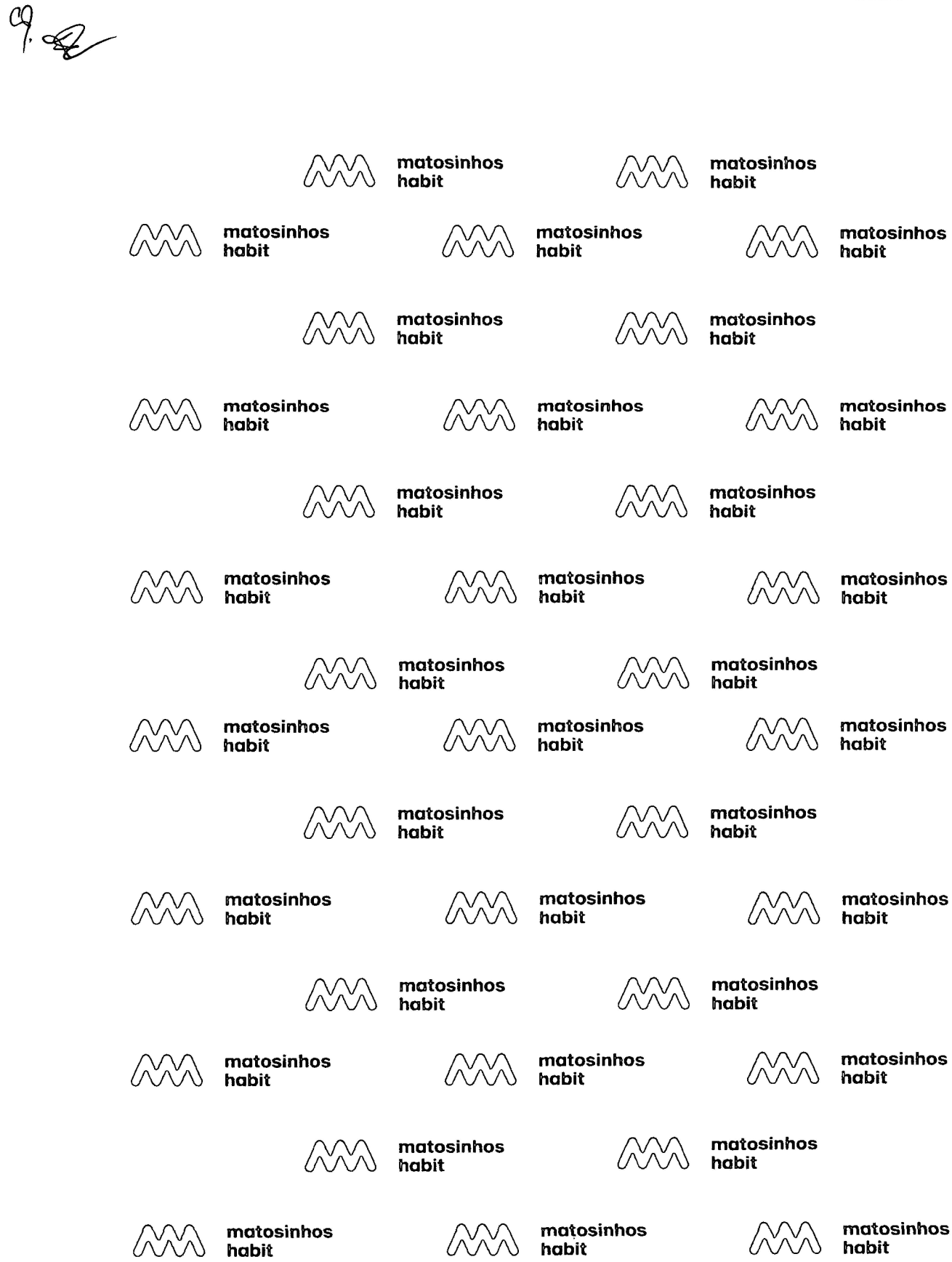
Porto, 04 de dezembro de 2025

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

Plano de Atividades e Orçamento 2026

matosinhos habit

09.


matosinhos
habit

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2026 marca um novo ciclo de consolidação e crescimento para a MatosinhosHabit. Prosseguindo o caminho iniciado com a Estratégia Local de Habitação e com a Carta Municipal de Habitação, reforçamos o nosso compromisso com uma gestão pública moderna, sustentável e próxima das pessoas.

A MatosinhosHabit assume-se como um agente fundamental na concretização das políticas municipais de habitação, integrando a dimensão social, ambiental e económica da sustentabilidade. A nossa missão centra-se na criação de soluções habitacionais dignas, acessíveis e inclusivas, na valorização do património público e na promoção de comunidades coesas e resilientes.

Em 2026, continuaremos a apostar na reabilitação e manutenção do parque habitacional municipal, na construção de novas habitações energeticamente eficientes e de emissão quase nula, e na promoção de práticas de neutralidade carbónica e economia circular. A inovação tecnológica e a eficiência organizacional serão motores de uma gestão mais ágil, transparente e responsável.

O Conselho de Administração destaca igualmente o papel crescente da participação cívica e do envolvimento comunitário na gestão habitacional. Acreditamos que a sustentabilidade social se constrói com as pessoas e para as pessoas — através do diálogo, da escuta ativa e da corresponsabilidade.

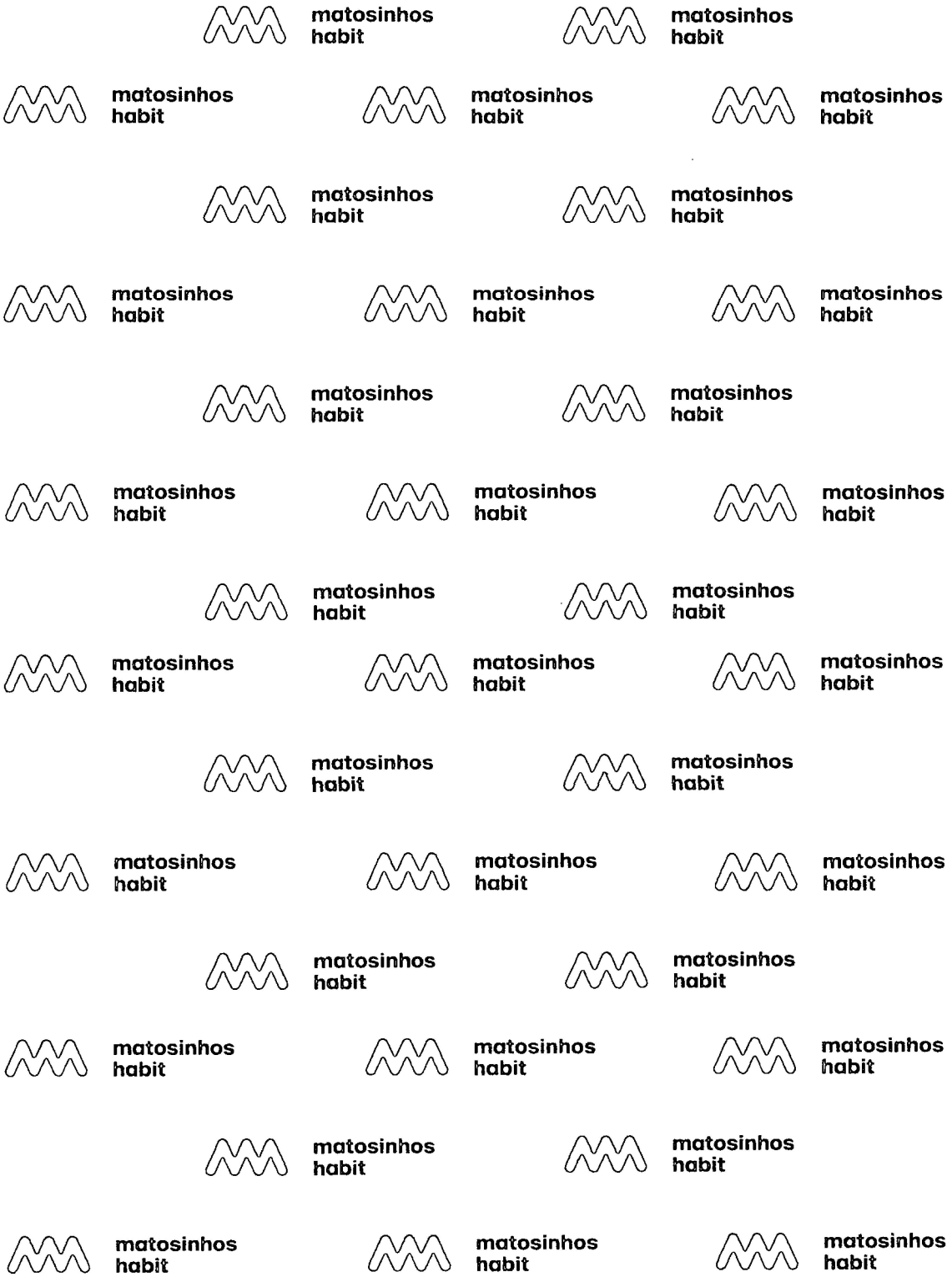
Num contexto de desafios económicos e ambientais, reafirmamos a nossa visão de uma MatosinhosHabit comprometida com a coerência estratégica, a inovação social e o rigor na aplicação dos recursos públicos.

Com o apoio da Câmara Municipal de Matosinhos e de todos os nossos parceiros institucionais, continuaremos a transformar a política de habitação num instrumento de justiça social e desenvolvimento sustentável.

O nosso objetivo é claro: contribuir para que Matosinhos se afirme cada vez mais como um território inclusivo, solidário e ambientalmente responsável — uma referência nacional em gestão habitacional pública sustentável.

O Conselho de Administração

Manuela Álvares	**Maria Fernanda Rodrigues**	**Carlos Mouta**
Presidente	**Administradora Executiva**	**Administrador Não-Executivo**


matosinhos
habit

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 3
ÍNDICE 5
A. ENQUADRAMENTO 8
B. HABITAÇÃO 14
1. PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL 15
2. REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL 15
3. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO 20
4. SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO 22
5. PROJETOS E PARCERIAS 24
6. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 24
7. PROGRAMA MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL 25
8. CASOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL 26
9. HABITAÇÃO PARTILHADA 27
10. RESIDÊNCIA APOIADA 27
11. HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA 28
12. HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 28
C. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL 31
1. GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS E DOS ESPAÇOS COMUNS 32
2. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO 34
3. INTERVENÇÃO DE PROXIMIDADE 35
4. GESTÃO SOCIAL E PROJETOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL 37
5. PARCERIAS INSTITUCIONAIS 39
D. ATIVAÇÃO COMUNITÁRIA 44
1. SUSTENTABILIDADE 46
2. INTERVENÇÃO PELA ARTE 48
3. PARTICIPAÇÃO CÍVICA 51
4. COESÃO SOCIAL E IDENTIDADE LOCAL 52
E. REABILITAÇÃO URBANA 56
1. ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO E CRIAÇÃO 57
2. OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA: PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA E ESTRATÉGIAS DE REABILITAÇÃO URBANA 58
3. INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA: FINANCEIROS, REGULAMENTARES E FISCAIS ... 58

4. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE NATUREZA MUNICIPAL. RECEÇÃO, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS 59

5. PRÉ-VISTORIAS, VISTORIAS DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO (VSSAE) E VISTORIAS PARA A DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE CONSERVAÇÃO (VDNC) 60

F. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS 63

1. RECURSOS HUMANOS 64

2. JURÍDICO 67

3. QUALIDADE, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES 70

G. ORÇAMENTO 74

matosinhos
habit















































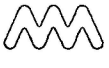










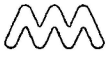






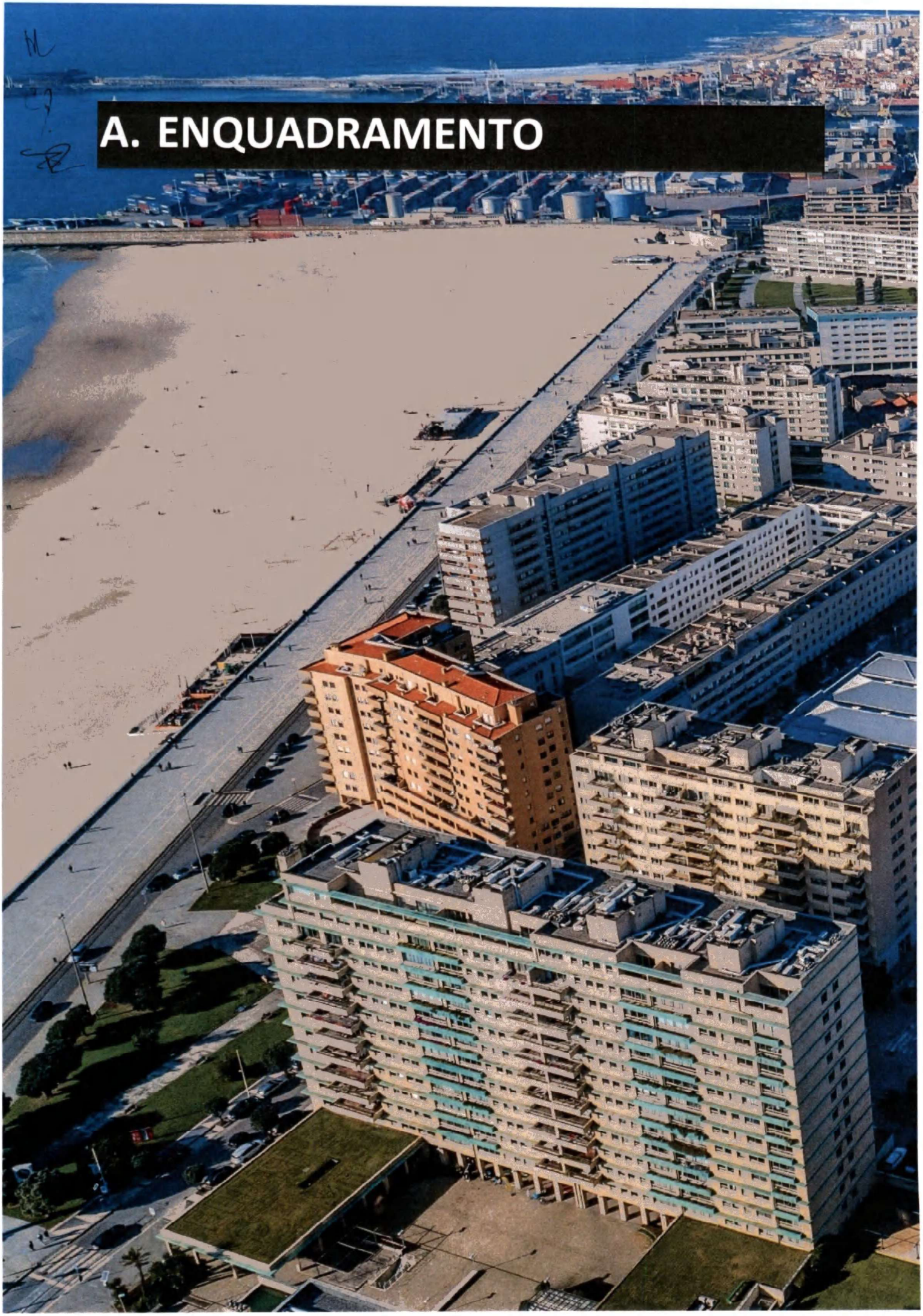








A. ENQUADRAMENTO



A MatosinhosHabit – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos EM (MH) – foi criada em outubro de 1999 e tem como objeto social a promoção e gestão de imóveis de habitação social que integram o património municipal da Câmara Municipal de Matosinhos (CMM), bem como dos equipamentos coletivos que lhes são complementares, assegurando a prestação de serviços de caráter social e cultural aos arrendatários municipais.

Sem prejuízo de poder exercer outras atividades acessórias do objeto principal atrás sumariamente descrito, a MH está ainda encarregue de prestar apoio técnico ao Município nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional privado e da reabilitação e requalificação urbanas, de exercer as prerrogativas que lhe forem atribuídas por delegação de competências e ainda de gerir outros equipamentos, espaços e infraestruturas do domínio público ou privativo do Município, por atribuição deste.

Assim, a atividade da MH desenvolve-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais:

i. **Desenvolvimento de programas habitacionais definidos pelo Município** - englobando a sua participação nos projetos de construção de novas habitações e de grande reabilitação das existentes. Nesta medida, cabe à MH um importante papel:
   i. Na concretização/execução, monitorização e avaliação crítica da Estratégia Local de Habitação do Município (ELH), aprovada pelo Município em 2019;
   ii. Na implementação e execução do Programa Matosinhos: Casa Acessível (MCA), aprovado pelo Município em 2021; e
   iii. Na implementação e execução do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA), que se rege pelo Regulamento Municipal publicado em 2009, sendo a versão atual de 2023;

ii. **Gestão do parque habitacional do Município** – englobando a gestão dos contratos de arrendamento apoiado celebrados e a celebrar, o controlo e atualização dos seus pressupostos; e a gestão dos pedidos de habitação em regime de arrendamento apoiado, nos termos estabelecidos no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, publicado em 2013 e atualmente com nova versão em 2024; e a manutenção e reabilitação dos fogos devolutos, com vista à sua subsequente afetação;

iii. **Acompanhamento social dos arrendatários sociais** – Cabendo-lhe a conceção e aplicação de medidas de acompanhamento social, diretamente e/ou através do estabelecimento de parcerias institucionais e outras, com o objetivo de criar condições para o combate a situações de exclusão social e a sentimentos de estigmatização social, promovendo a participação ativa dos arrendatários sociais na apropriação dos espaços habitacionais, no sentido amplo das frações habitadas, dos espaços comuns e da envolvente;

iv. **Colaboração com o município, ao nível da gestão e planeamento urbanístico, designadamente, através da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)** - presentemente, estão definidas, no território municipal, 11 ARU's -, como ferramentas essenciais, de acordo com o quadro legal aplicável, para a revitalização do espaço urbano, atuando ainda como requisito para o acesso dos cidadãos a apoios e incentivos, designadamente de natureza fiscal, previstos na lei. Neste quadro ainda, compete à MH a realização de vistorias ao património habitacional privado, para a verificação do cumprimento das condições de habitabilidade legalmente exigidas, bem como a monitorização da execução das intervenções exigidas para a reposição daquelas condições e encaminhamento do respetivo sancionamento contraordenacional nas situações de incumprimento.

No âmbito da sua atividade, presentemente, a MH gere 52 Conjuntos Habitacionais, distribuídos por todo o território municipal, totalizando 4351 habitações sociais. Estas habitações dão alojamento a 4290 famílias, correspondendo a 9746 pessoas. Estão em construção, a concluir no ano de 2026, mais 6 Conjuntos Habitacionais, num total de 512 fogos.

O município apoia ainda, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA), uma média anual de 800 famílias, através da comparticipação no seu esforço financeiro do pagamento de rendas, contribuindo assim para ajudar essas famílias no acesso a habitação arrendada disponível no mercado.

A MH reconhece a importância fundamental dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com os quais a sua abordagem está alinhada, dado representarem um guia essencial para a construção de um futuro mais justo, igualitário e sustentável para todos. Assim, no âmbito da sua missão, compromete-se a alinhar as suas ações com esses ODS, cujo cumprimento é essencial para a promoção do bem-estar social, económico e ambiental de todos(as) os(as) cidadãos(ãs):



Erradicar a Pobreza (ODS 1): Erradicar a pobreza em todas as suas formas. Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares. Reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza. Implementar sistemas e medidas de proteção social nacionalmente apropriados para todos. Garantir que todos têm direitos iguais aos recursos económicos e acesso a serviços básicos.



Erradicar a Fome (ODS 2): Erradicar a fome em todo o mundo. Garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Acabar com todas as formas de desnutrição. Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos. Implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção e que ajudem a manter os ecossistemas.



Saúde e Bem-Estar (ODS 3): Garantir saúde e bem-estar para todos. Reduzir a taxa de mortalidade global. Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos. Erradicar as epidemias de HIV, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas. Promover a saúde mental e o bem-estar. Alcançar a cobertura universal de saúde.



Educação de Qualidade (ODS 4): Garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Promover a aprendizagem ao longo da vida. Eliminar as disparidades de género na educação. Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a cuidados e desenvolvimento de qualidade na primeira infância. Garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade.



Igualdade de Género (ODS 5): Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo tráfico, exploração sexual e outros tipos. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança.



Água Potável e Saneamento (ODS 6): Alcançar o acesso universal à água potável segura e acessível para todos. Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados para todos. Melhorar a qualidade da água reduzindo a poluição, eliminando o despejo de produtos químicos e materiais perigosos.



Energias Renováveis e Acessíveis (ODS 7): Garantir o acesso universal a energia renovável e acessível para todos. Aumentar a participação das energias renováveis no mix global de energia. Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologia de energia limpa. Expandir a infraestrutura e atualizar a tecnologia para fornecer serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento.



Trabalho Digno e Crescimento Económico (ODS 8): Garantir o desenvolvimento económico inclusivo e sustentável em todo o mundo. Alcançar níveis mais altos de produtividade económica por meio da diversificação, atualização tecnológica e inovação. Alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, inclusive para jovens e pessoas com deficiência. Alcançar salário igual para trabalho de igual valor.



Indústria, Inovação e Infraestruturas (ODS 9): Garantir a inovação e infraestruturas sustentáveis da indústria. Desenvolver infraestrutura confiável, sustentável e resiliente que apoie o desenvolvimento económico e o bem-estar humano. Promover a industrialização inclusiva e sustentável. Atualizar as infraestruturas e modernizar as indústrias para torná-las sustentáveis. Apoiar uma maior adoção de tecnologias renováveis.



Reduzir as Desigualdades (ODS 10): Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra. Garanta a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.



Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11): Ao melhorar o desempenho energético dos edifícios, contribuímos para a construção de cidades mais sustentáveis e comunidades mais resilientes. Pretende-se criar um ambiente habitacional saudável e eficiente, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos os moradores.



Produção e Consumo Sustentáveis (ODS 12): Reduzir o desperdício global de alimentos na produção e consumidor. Alcançar a gestão ambientalmente saudável de produtos químicos ao longo de seu ciclo de vida. Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.



Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13): A redução do consumo de energia e das emissões de carbono está alinhada com a nossa responsabilidade de enfrentar a mudança climática e tomar medidas significativas para mitigar seus efeitos.



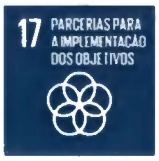
Proteger a Vida Marinha (ODS 14): Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos. Prevenir e diminuir a poluição marinha de todos os tipos, em particular de atividades terrestres. Gerir e proteger de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos. Acabar com a sobrepesca, práticas de pesca ilegais, não declaradas e destrutivas.



Proteger a Vida Terrestre (ODS 15): Prevenir ameaças à biodiversidade. Garantir a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce, incluindo florestas, pântanos, montanhas e terras secas. Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas. Deter o desmatamento. Combater a desertificação e restaurar terras e solos degradados.



Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16): Promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas. Reduzir significativamente todas as formas de violência. Erradicar o abuso, a exploração e o tráfico e todas as formas de violência e tortura de crianças. Promover o estado de direito nos níveis nacional e internacional. Garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.



Parcerias para a Implementação dos Objetivos (ODS 17): Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra. Garanta a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.

matosinhos
habit

matosinhos
habit

matosinhos
habit

B. HABITAÇÃO



1. PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

A MH assume-se como um agente estruturante da política habitacional do município, orientando a sua atuação para a reabilitação, manutenção e expansão do parque habitacional municipal.

A estratégia definida para 2026 reforça o compromisso da empresa com a valorização do património público, a sustentabilidade ambiental e a coesão social, valorizando a participação ativa dos cidadãos na construção de soluções habitacionais mais inclusivas, eficientes e sustentáveis. Neste contexto, a MH procurará consolidar mecanismos de envolvimento comunitário e de escuta ativa, promovendo a corresponsabilidade e o diálogo entre moradores, técnicos e entidades parceiras, em alinhamento com os objetivos da Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) e da Estratégia Local de Habitação (ELH).

A atuação planeada assenta numa visão integrada de desenvolvimento territorial, centrada na eficiência energética, na inovação tecnológica e na responsabilidade social, orientando-se para a criação de edifícios de emissão zero e para a neutralidade carbónica.

No que toca à manutenção preventiva e curativa do edificado, concretiza-se através do Plano Estratégico de Intervenções de Manutenção e Reabilitação do Parque Habitacional, resultando disso, intervenções eficazes e uma maior celeridade de resposta dos serviços, nunca se perdendo de vista a criteriosa aplicação dos recursos financeiros alocados.

Em 2026, o edificado habitacional do município será alargado em mais 6 novos Conjuntos Habitacionais, o que representa, por um lado, um regresso do Município à construção de habitação pública de raiz e, por outro, um alargamento das responsabilidades de gestão da MH.

A MH como entidade pública sustentável e socialmente responsável reforça a sua visão estratégica de longo prazo, comprometendo-se em:

- Garantir o acesso universal a habitação digna e acessível, assegurando a coesão territorial e a integração social das comunidades;
- Promover a sustentabilidade ambiental e energética, orientando a sua atuação para a neutralidade carbónica e para a suficiência e eficiência na gestão dos recursos;
- Valorizar o património edificado e o espaço urbano, através da reabilitação qualificada e da integração de soluções verdes e sustentáveis;
- Fomentar a inovação, a digitalização e a eficiência organizacional, potenciando a melhoria contínua e a transparência da gestão pública.

Destacamos que esta ação está alinhada com os ODS, dos quais se destacam:



2. REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

A MH assegura o acompanhamento técnico e operacional rigoroso das empreitadas de grande reabilitação, promovidas tanto internamente quanto em articulação com a CMM. Este processo é crucial para garantir a qualidade das intervenções, a otimização dos recursos públicos e a melhoria do

bem-estar dos munícipes, assegurando que os projetos cumprem as especificações técnicas e os prazos contratuais.

Em 2026, é dada continuidade a este trabalho com o foco na recuperação integral de conjuntos habitacionais, visando a correção de patologias estruturais e a modernização profunda dos sistemas de isolamento térmico.

A MH atua como garante da conformidade e da durabilidade do investimento público nestas grandes empreitadas. Devido ao conhecimento especializado e histórico de cada conjunto habitacional e das patologias construtivas existentes, a MH desempenha um papel de destaque, não se limitando à fiscalização, mas intervindo ativamente na gestão técnica e na aplicação de soluções mais eficazes. Esta gestão especializada assegura a aplicação correta de materiais de elevada eficiência e o cumprimento dos critérios de desempenho energético pós-obra, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos edifícios por várias décadas e elevando o valor do património municipal.

A complexidade e a escala do portfólio de obras, financiadas pelo PRR, exigem que a MH funcione como um ponto focal de coordenação técnica e administrativa. A Empresa assegura a articulação indispensável entre a Câmara Municipal, entidades financiadoras, empresas de construção e os próprios moradores, gerindo conflitos e garantindo o fluxo contínuo de informação e de procedimentos. Esta capacidade de coordenação integrada é o fator crítico para a conclusão das empreitadas nos prazos rigorosos estipulados pelos instrumentos de financiamento nacionais e europeus.

Empreitadas de Grande Reabilitação	Habitações (Total)	Promotor	Foco da Intervenção
Chouso	60	CMM	Reabilitação de fachadas, coberturas e melhoria da eficiência energética.
Seixo II	94	CMM	Reabilitação de fachadas, coberturas e melhoria da eficiência energética
Guarda FFH – 3.ª Fase	20	MH	Conclusão das obras de reabilitação integral (patologias, isolamento e eficiência energética)
Praia de Angeiras	24	MH	Início da reabilitação integral (patologias, isolamento e eficiência energética)

ACOMPANHAMENTO DE EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

Em articulação com a CMM, a MH prossegue um ambicioso programa integrado de construção de novas habitações em regime de arrendamento apoiado, arrendamento acessível e soluções específicas. Este programa tem o duplo objetivo de reforçar substancialmente a oferta habitacional e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais, integrando os novos edifícios na malha urbana com elevada qualidade arquitetónica e ambiental.

O investimento global previsto supera 75 milhões de euros, assegurando que todas as empreitadas cumprem os critérios mais exigentes de eficiência energética, nomeadamente os de nZEB (Edifícios de Necessidades Quase Nulas de Energia), com uma procura de energia primária inferior em pelo menos 20% ao requisito base. Estas ações refletem uma visão de longo prazo centrada na sustentabilidade urbana e na utilização responsável dos recursos públicos, contribuindo diretamente para a meta municipal de neutralidade carbónica.

A construção nova é o principal motor de inovação construtiva no parque habitacional municipal. A exigência de cumprir os requisitos de nZEB obriga à adoção de soluções construtivas e de sistemas prediais de elevadíssima eficiência, nomeadamente no que toca a isolamentos, ventilação e produção de energia renovável. A MH assegura que o acompanhamento técnico transcende os mínimos legais, garantindo que o investimento do PRR resulta em edifícios de elevado conforto térmico e acústico, que se traduzem em custos de energia residuais para os futuros moradores.

Outro aspeto fundamental é a diversidade de respostas sociais proporcionadas pelo programa. Ao gerir a construção em diferentes regimes (Apoiado, Acessível e BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário), a MH assegura que o investimento público serve um espectro alargado de necessidades habitacionais. Este portfólio diferenciado é uma ferramenta essencial para mitigar a pressão sobre o mercado de arrendamento em geral e garantir uma resposta célere a situações de emergência (BNAUT), confirmando o papel da MH como o principal gestor da política pública de habitação no Município.

As intervenções abrangem:

- Construção de 512 novas habitações, com conclusão prevista até junho de 2026, no âmbito do Programa 1.º Direito / PRR – (em curso).
- Construção de 72 novas habitações para arrendamento acessível.
- Construção de soluções especificas ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT).

EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO NOVA ACOMPANHADAS PELA MH

Conjunto Habitacional	Habitações	Regime	Promotor
S. Gens Piscina	119	Apoio	CMM
Flor de Infesta	105	Apoio	CMM
Estádio do Mar	105	Apoio	CMM
Teixeira de Melo	64	Apoio	CMM
Atriz Alda Rodrigues	74	Apoio	CMM
Guifões	45	Apoio	CMM
Conde Alto Mearim	72	Acessível	CMM

ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA AO ABRIGO DA BNAUT

Designação	Camas	Promotor
R. do Godinho 769	15	CMM

REABILITAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS

A reabilitação e rápida reintrodução de fogos devolutos no mercado de arrendamento social mantém-se como uma prioridade estratégica e de elevado impacto social para 2026. Estão previstas intervenções em cerca de 100 fogos, um volume que visa maximizar a utilização do património existente e dar uma resposta célere a novos agregados familiares.

Este processo, executado no âmbito do Acordo Quadro de Reabilitação de Fogos Devolutos, é um instrumento fundamental para acelerar o ciclo de obras e maximizar a eficiência dos recursos disponíveis. O investimento estimado de 1.500.000 € + IVA garante que estes fogos são entregues com condições de habitabilidade dignas, contribuindo diretamente para a concretização da Estratégia Local de Habitação (ELH), a redução do número de fogos devolutos e a promoção da inclusão social e coesão territorial.

A intervenção nesta área é encarada numa perspetiva de planeamento plurianual e sustentado. Prevê-se que o investimento na reabilitação de fogos devolutos se mantenha nos anos subsequentes, com uma dotação orçamental anual de 1.500.000€ + IVA para o triénio 2026-2028. Esta visão de médio prazo assegura a estabilidade necessária para a contratação contínua de serviços e materiais, permitindo à MH atuar de forma mais eficiente e ininterrupta, e garantindo que o stock de fogos devolutos é mantido ao nível operacional mínimo.

A urgência da reabilitação é inseparável do crescimento exponencial da lista de pedidos de habitação social registados no Município. Enquanto a construção nova tem um ciclo de execução mais longo, a reabilitação de fogos devolutos constitui a via mais rápida e eficiente em termos de custo-benefício para injetar imediatamente novas unidades habitacionais na oferta social. Cada fogo devoluto recuperado é uma resposta direta a uma família em necessidade, reduzindo a pressão sobre os serviços sociais e minimizando o tempo de espera, um indicador crucial de desempenho na missão da MH.

Esta aposta na rápida disponibilização de património existente alinha a MH com as melhores práticas europeias. A escassez de fogos para arrendamento a preços acessíveis é um problema estrutural e transversal a diversos países da União Europeia, sendo a otimização e reutilização do stock habitacional existente um dos pilares da agenda de habitação da Housing Europe (federação que representa o setor social, público e cooperativo de habitação a nível europeu). Ao priorizar a reabilitação com esta intensidade, a MH demonstra uma gestão de recursos responsável, assegurando que o património municipal é uma ferramenta ativa e dinâmica no combate à crise habitacional e no reforço da coesão social, refletindo a urgência sentida no contexto europeu.

O impacto desta reabilitação não é apenas técnico; é uma medida de equidade social que permite a afetação imediata de habitações reabilitadas a famílias em lista de espera. Ao reintroduzir estes fogos, a MH não só aumenta a oferta habitacional disponível, como também revitaliza os conjuntos habitacionais onde estes se inserem, combatendo o estigma e o abandono. Esta agilidade na resposta representa um indicador chave de desempenho da MH no cumprimento da sua missão social.

2.1. PROJETOS DE REABILITAÇÃO PRIORITÁRIOS E ESTUDOS

Para 2026, a MH dedicará recursos à fase de projeto para preparar futuras intervenções de reabilitação.

- **Fase de Projeto:** Foi definida como prioridade a intervenção nos conjuntos habitacionais de Angeiras, Ribeiras II e Telheiro, num total de 151 habitações, cujos projetos foram contratados e reformulados em 2025. Estas intervenções visam corrigir patologias estruturais, renovar fachadas e coberturas e implementar medidas de eficiência energética e conforto térmico de última geração.
- **Estudos Preliminares:** O investimento global previsto para projetos é de 60.000 € + IVA. Com este montante, preveem-se estudos de viabilidade e projetos preliminares para a reabilitação de outros conjuntos habitacionais estratégicos, como Estádio do Mar I, Seara, Austrálias, S. Gens I e Sendim.
- **Acessibilidade Universal:** Alinhado com o objetivo de reforçar a acessibilidade, será também estudada a instalação de elevadores e plataformas elevatórias em edifícios existentes, sempre que as soluções arquitetónicas e estruturais o permitam, visando a autonomia e a inclusão de todos os moradores.

2.2. APOIO A BENEFICIÁRIOS DIRETOS (1.º DIREITO/PRR)

A MH reforça a sua intervenção como entidade gestora e assessora no apoio técnico a proprietários com recursos limitados, no âmbito do Programa 1.º Direito. Este apoio é crucial e compreende o diagnóstico das necessidades de reabilitação, a preparação de candidaturas, a gestão dos processos de financiamento e o acompanhamento técnico das obras dos beneficiários.

Em 2026, será dada continuidade ao acompanhamento rigoroso das candidaturas submetidas nos anos anteriores, assegurando a execução integral dos projetos e a otimização dos fundos públicos. Esta linha de atuação contribui diretamente para a revitalização económica e social dos territórios, reforçando o compromisso da MH com a equidade, a inclusão e a coesão comunitária. Adicionalmente, estas medidas contribuem diretamente para o combate à pobreza energética e para a meta municipal de alcançar a neutralidade carbónica até 2030.

A intervenção da MH neste regime transcende o mero apoio administrativo. A equipa técnica da Empresa atua como o principal facilitador para as famílias que, de outra forma, não teriam capacidade técnica ou financeira para aceder aos fundos do PRR. Este papel de intermediação técnica é vital para garantir a correta aplicação dos critérios de eficiência energética definidos para o 1.º Direito e para monitorizar a qualidade de execução das obras, assegurando que os fundos públicos geram o máximo impacto na qualidade de vida e na redução da fatura energética dos beneficiários.

Este programa de apoio aos beneficiários diretos é uma poderosa ferramenta de inclusão e dignificação. Ao permitir que proprietários melhorem significativamente as suas condições de habitabilidade, a MH está a combater a degradação urbana dispersa, a valorizar a propriedade privada e a promover a coesão comunitária nos bairros mais envelhecidos. O sucesso desta vertente é um indicador direto da capacidade da MH em estender a sua política de habitação para além do seu património próprio, potenciando a resiliência social e ambiental de todo o Município.

Destacamos que esta ação está alinhada com os ODS, dos quais se destacam:



3. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

A manutenção do parque habitacional municipal assume, em 2026, um papel central e estratégico para a MH. Para além da preservação do património edificado, a gestão de ativos é encarada como um instrumento essencial com duplo propósito: garantir condições de habitabilidade dignas e segurança dos munícipes e assegurar a sustentabilidade financeira da gestão habitacional.

Em 2026, o foco será a transição de um modelo reativo para uma gestão preditiva e proativa, alinhando o investimento em recursos e tecnologia com a otimização da longevidade dos ativos. A implementação do sistema de gestão da manutenção será crucial para mapear digitalmente o parque habitacional e monitorizar o desempenho, assegurando a sustentabilidade financeira da gestão habitacional.

As atividades detalhadas neste capítulo visam o alcance de metas ambiciosas, como a redução do tempo médio de resposta a ocorrências críticas e a melhoria da eficiência energética, reforçando assim o compromisso da MH com a habitabilidade digna e a responsabilidade ambiental.

O Piquete e as restantes equipas internas representam uma mais-valia estratégica inestimável. A intervenção com meios próprios é um garante de qualidade e eficácia, permitindo o controlo direto das reparações urgentes e sensíveis, e assegurando o cumprimento imediato dos Service Level Agreements (SLA) para os munícipes. É de notar que, embora estas intervenções sejam de pequeno valor unitário, são de elevado volume e frequência, sendo a sua gestão eficiente crítica para a satisfação do morador.

Complementarmente, os Fiscais de Obra desempenham um papel decisivo na supervisão técnica dos Contratos de Execução Continuada (CEC) e das obras maiores, assegurando a conformidade, a aplicação correta de materiais e o respeito pelos padrões de qualidade e segurança. Para sustentar o volume crescente de trabalho e manter o rigor técnico exigido por este plano, o reforço de meios humanos e materiais próprios em 2026 é imperativo.

A política de manutenção assenta em três pilares fundamentais: Prevenção e Proatividade, Resposta Rápida e Qualidade de Serviço e Inovação, Sustentabilidade e Qualificação.

Ações Chave a Desenvolver em 2026

Pilar I: Prevenção e Proatividade

- **Planos de Manutenção Preventiva:** implementação rigorosa de planos de manutenção preventiva em coberturas, fachadas, redes de abastecimento de água, drenagem, instalações elétricas, equipamentos de segurança e espaços comuns.
- **Inspeções Técnicas Regulares:**

- **Auditorias de Habitabilidade Anuais**: Realização de vistorias técnicas a 10% dos fogos com histórico de maior número de pedidos de reparação para identificação e intervenção precoce em patologias estruturais e não estruturais.
- **Diagnóstico de Eficiência Hídrica**: Avaliação das perdas de água nos 10 bairros com maior consumo registado, com planos de intervenção corretiva.

- **Gestão de Equipamentos de Segurança:**
  - **Extintores**: manutenção anual obrigatória de todos os equipamentos de combate a incêndios, garantindo conformidade legal e segurança dos moradores.
  - **Manutenção de bombas de calor**: contratos de assistência técnica preventiva, assegurando eficiência energética e maior durabilidade dos equipamentos.
  - **Manutenção de fotovoltaicos**: inspeções periódicas a todos os sistemas solares fotovoltaicos já em funcionamento, garantindo produção e rendimento energético previsto.
  - **Manutenção corretiva de solares térmicos:** reparação e substituição de componentes em equipamentos solares térmicos existentes, aumentando o tempo de vida útil.

Pilar II: Resposta Rápida e Qualidade de Serviço

- **Reforço Operacional:**
  - **Resposta Rápida (CEC)**: Reforço dos Contratos de Execução Continuada (CEC), assegurando reparações em tempo útil (cumprimento dos SLA definidos) com acompanhamento técnico rigoroso.
  - **Material de Piquete**: reforço dos stocks de materiais essenciais para intervenções rápidas (tubagens, válvulas, cablagens, acessórios elétricos e de drenagem).
- **Logística e Ferramentas:**
  - Ferramentas e utensílios (investimento em máquinas): renovação e aquisição de equipamentos de apoio às equipas técnicas (máquinas de corte, equipamentos de medição, plataformas móveis).
  - Ferramentas e utensílios (desgaste rápido): substituição sistemática de ferramentas de uso intensivo (brocas, discos, chaves, martelos, escadas portáteis).
  - Conservação da frota: plano de manutenção preventiva da frota automóvel, com revisões periódicas, pneus e alinhamentos e ainda programa de limpeza periódica das viaturas, preservando a imagem institucional e garantindo maior durabilidade.

Pilar III: Inovação, Sustentabilidade e Qualificação

- **Digitalização e Gestão de Ativos:**
  - Integração SIGA & Infraspeak: implementação de um Sistema de Gestão da Manutenção para mapear digitalmente o parque habitacional, otimizar rotas de trabalho, registar intervenções e gerar relatórios analíticos para apoio à decisão.
  - Monitorização Inteligente: Instalação de sensores para monitorização de consumos de água e deteção precoce de falhas críticas, e relatórios analíticos para apoio à decisão.

- **Sustentabilidade e Requalificação Ambiental:**
    - Requalificação de Áreas Comuns e Exteriores: Início de um programa de requalificação gradual das áreas comuns (escadas, patamares, arrumos e espaços exteriores).
    - Soluções Verdes: Potenciar a reabilitação urbana com recurso a soluções verdes (tetos e paredes verdes, jardins de chuva) para captura de carbono, melhoria do conforto dos habitantes e mitigação dos efeitos das alterações climáticas.
    - Manutenção Corretiva de Solares Térmicos: Reparação e substituição de componentes em equipamentos solares térmicos existentes, aumentando o tempo de vida útil e a poupança energética.
- **Formação e Qualificação**
    - Programa de Capacitação Técnica: Implementação de um programa de formação contínua e especializada para as equipas técnicas internas em novas tecnologias (ex: eficiência energética, materiais sustentáveis, diagnósticos com termografia).

O Plano de Manutenção para 2026 marca um ponto de viragem, consolidando a transição estratégica de uma gestão reativa para um modelo preditivo e proativo. O sucesso deste plano reside na capacidade de harmonizar os três pilares fundamentais: a Prevenção rigorosa, a Resposta Rápida e a Inovação tecnológica.

O investimento programado em tecnologia (Integração SIGA & Infraspeak) e no reforço dos meios próprios (Piquete e Fiscalização) é um investimento direto na longevidade do património e na qualidade de vida dos munícipes. Ao garantir que o parque habitacional é mantido em condições de habitabilidade dignas, e ao reduzir o tempo de resposta a ocorrências críticas, a MH reafirma o seu compromisso com a equidade social e a sustentabilidade ambiental (através da eficiência energética). A concretização destas ações-chave garantirá que a MH continua a ser um agente de referência na gestão de ativos, assegurando a eficácia operacional e a sustentabilidade financeira do serviço público de habitação.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:



4. SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

A sustentabilidade constitui o pilar transversal e inegociável de toda a estratégia da MH, orientando a sua atuação para a transição energética e a neutralidade carbónica. A empresa adota uma abordagem integrada que privilegia a eficiência energética, a inovação tecnológica e a gestão responsável dos recursos naturais. Todas as intervenções, sejam elas de nova construção, reabilitação ou manutenção, são concebidas para minimizar os impactos ambientais e maximizar o bem-estar das comunidades.

Alinhamento Estratégico e Compromisso Metropolitano

O compromisso da MH com a descarbonização não é apenas local, mas está alinhado com as metas europeias e nacionais de mitigação das alterações climáticas. A nossa estratégia de sustentabilidade reflete a urgência de atuar no setor da habitação, reconhecido como um dos maiores consumidores de energia. A transição energética é vista como um imperativo de equidade social, combatendo ativamente a pobreza energética ao reduzir os custos fixos de habitação para as famílias. A inovação tecnológica, como a Implementação de Comunidades de Energia Renovável (CER) e a manutenção de sistemas fotovoltaicos, reforça a autonomia energética e a resiliência das comunidades.

Inovação como Ferramenta de Medição e Qualidade

A inovação, neste contexto, serve como a principal ferramenta para medir e validar a eficácia das intervenções. A Caracterização Energética do Parque Habitacional, através da emissão de certificados energéticos para todas as habitações, é um passo fundamental para a gestão baseada em dados. O Plano de Eficiência e Descarbonização, com metas alinhadas com os objetivos de neutralidade carbónica, será o guia para a tomada de decisão futura. Esta abordagem rigorosa exige a digitalização da gestão técnica e a promoção de práticas de economia circular, otimizando processos, reduzindo o desperdício de recursos (gestão responsável de materiais) e garantindo a correta gestão de resíduos de construção e demolição.

Resultados Quantificáveis na Reabilitação

Para 2026, estão previstas ações cruciais de reabilitação da envolvente opaca e envidraçada e a substituição de equipamentos, com impacto direto na melhoria do desempenho térmico e energético dos edifícios. A melhoria é comprovada e aferida pela certificação energética final, que deverá garantir um aumento de, pelo menos, 10% no desempenho energético (aquecimento ou arrefecimento) em comparação com a situação anterior à intervenção. Esta estratégia reflete o compromisso contínuo em promover a eficiência energética no parque habitacional municipal, utilizando a certificação energética como instrumento para medir e validar a eficácia das intervenções realizadas.

Adicionalmente, no plano social, a sustentabilidade traduz-se na criação de condições habitacionais dignas, acessíveis e inclusivas, promovendo a coesão territorial e a qualidade de vida urbana. O envolvimento ativo dos cidadãos na construção de comunidades mais sustentáveis é encorajado, garantindo que as soluções implementadas correspondam às necessidades reais dos moradores. Na gestão responsável, destaca-se ainda a certificação Move + na frota automóvel da MH, reforçando a imagem de responsabilidade ambiental em todas as operações da empresa.

Ações Chave:

- Promoção da eficiência energética e incorporação de fontes de energia renovável nas operações e nos edifícios;
- Implementação de Comunidades de Energia Renovável (CER) e manutenção de sistemas fotovoltaicos, reforçando a autonomia energética;
- Elaboração do Plano de Eficiência e Descarbonização (PED), com metas alinhadas com os objetivos de neutralidade carbónica;

- Caracterização Energética do Parque Habitacional, através da emissão de certificados energéticos para todas as habitações;
- Gestão responsável de materiais, redução das emissões de carbono e incentivo à utilização de soluções construtivas sustentáveis;
- Digitalização da gestão técnica e promoção de práticas de economia circular, otimizando processos e reduzindo o desperdício de recursos.

5. PROJETOS E PARCERIAS

Entre os projetos em destaque, salientam-se aqueles voltados para a capacitação da população e dos técnicos responsáveis pela gestão de recursos, assim como para a busca de soluções tecnológicas inovadoras para a gestão eficiente desses recursos.

Estes projetos e parcerias internacionais não são meramente representativos, mas sim o motor de transferência de conhecimento para o seio da organização. A integração na rede Housing Europe (o mais relevante fórum europeu de habitação social, cooperativa e pública) e a participação ativa em iniciativas como o Projeto ATELIER (focado em *Positive Energy Districts*) garantem à MH o acesso a melhores práticas e modelos de financiamento à escala europeia. Este intercâmbio é crucial para a MH, permitindo a antecipação de requisitos regulamentares e a incorporação de soluções de eficiência energética de vanguarda nos novos projetos e reabilitações.

No plano interno e de execução, a colaboração ativa nos projetos Prolight e CO2PED traduz-se diretamente na otimização de processos e na medição do impacto ambiental das nossas ações. Estes projetos fornecem as ferramentas e metodologias para quantificar a pegada carbónica das intervenções (em linha com o objetivo de neutralidade carbónica) e para formar o pessoal técnico e os moradores na gestão inteligente de consumos. Este esforço colaborativo e focado em soluções digitais e sustentáveis é indispensável para elevar a gestão do parque habitacional municipal a padrões de excelência e inovação reconhecidos internacionalmente.

O resultado final e mais tangível de toda esta atividade de parcerias e projetos é a melhoria significativa do conforto e da habitabilidade para as famílias. Ao testar e aplicar inovações em sistemas de monitorização e produção de energia (Comunidades de Energia Renovável), a MH está a transformar o parque habitacional em laboratórios vivos de sustentabilidade. Isto permite à Empresa traduzir o conhecimento europeu em soluções que reduzem a fatura energética dos moradores e que aumentam a resiliência das comunidades a choques ambientais e energéticos, cumprindo a missão social da MH com base na ciência e na tecnologia.

Além de manter parcerias com iniciativas voltadas para as boas práticas de gestão ambiental e eficiência energética, a MH continua a integrar a rede Housing Europe, participa do projeto ATELIER e colabora ativamente com os projetos Prolight e CO2PED.

6. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

Em 2026, o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) continuará a representar uma das principais ferramentas de promoção da inclusão habitacional e de reforço da coesão e da integração social no concelho de Matosinhos. Este programa, que visa apoiar famílias com dificuldades no acesso ao mercado de arrendamento, manterá a sua importância estratégica no âmbito das

políticas municipais de habitação, contribuindo para garantir o direito fundamental a uma habitação condigna.

A MH, através do Departamento de Intervenção Social, assegurará a gestão, acompanhamento e monitorização do PMAA, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos e aprofundando o compromisso com a proximidade às famílias beneficiárias. O acompanhamento social manter-se-á como uma dimensão essencial do programa, privilegiando a escuta ativa, a mediação e a articulação com outras respostas municipais e comunitárias, com vista à promoção da autonomia e da estabilidade habitacional das famílias.

A execução do PMAA continuará a obedecer aos princípios de rigor, transparência e equidade, assegurando que o apoio ao arrendamento chega efetivamente às famílias que dele mais necessitam. Em 2026, será ainda reforçada a aposta na inovação social, com vista ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e de avaliação do programa, para uma resposta cada vez mais eficiente e ajustada à realidade socioeconómica local.

A MH continuará, assim, a afirmar o PMAA como um instrumento de política pública capaz de aliar o apoio financeiro à intervenção social de proximidade, numa perspetiva integrada que reconhece a habitação não apenas como um bem físico, mas como um pilar de inclusão, dignidade e participação na vida comunitária.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:



7. PROGRAMA MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL

Em 2026, a MH reforçará o seu compromisso com o Arrendamento Acessível, ampliando o número de fogos disponíveis através da continuidade do Programa Matosinhos: Casa Acessível, da cedência de terrenos a cooperativas no âmbito da Nova Geração de Cooperativismo para a promoção de habitação acessível, do protocolo celebrado com o IHRU para a construção de 204 habitações em terrenos municipais e da execução direta pelo Município de 72 novos fogos habitacionais, na freguesia de Matosinhos.

O Arrendamento Acessível constitui um pilar central da política municipal de habitação, procurando dar resposta às necessidades de famílias com rendimentos intermédios, promover uma ocupação equilibrada do território e fomentar a inclusão social. Este instrumento assume um papel determinante na consolidação de um modelo habitacional que privilegia a diversidade, a estabilidade e a coesão das comunidades locais.

A atuação da MH continuará a pautar-se por um compromisso com a estabilidade habitacional, assegurando rendas justas e proporcionais ao rendimento dos agregados familiares, com critérios de acesso transparentes e sustentáveis. Este modelo de arrendamento — que conjuga responsabilidade social e eficiência na gestão — afirma-se como uma alternativa credível ao mercado privado, reforçando o papel do município na promoção de políticas habitacionais inclusivas e equilibradas.

Durante 2026, será reforçada a proximidade com os arrendatários integrados no programa Matosinhos: Casa Acessível, privilegiando o acompanhamento técnico e social contínuo, a mediação habitacional e o diálogo permanente. Esta abordagem pretende promover relações baseadas na confiança, corresponsabilização e valorização da habitação enquanto espaço de vida, convivência e participação comunitária.

A MH continuará igualmente a apostar na inovação social e na melhoria contínua da gestão do programa, adotando práticas que favoreçam uma comunicação ágil, um acompanhamento personalizado e uma monitorização rigorosa das situações habitacionais. Este compromisso traduz-se numa resposta mais eficaz aos desafios emergentes e consolida o papel do Arrendamento Acessível como ferramenta essencial na construção de um concelho mais inclusivo, equilibrado e solidário.

Essas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:



8. CASOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Em 2026, a MH continuará a intervir nos casos específicos da política de habitação social, assegurando respostas céleres, humanizadas e ajustadas às necessidades de cada agregado. Esta vertente da intervenção municipal constitui uma expressão concreta do compromisso da empresa com a inclusão social e com a defesa do direito à habitação como pilar essencial da dignidade humana.

O acompanhamento destas situações exigirá, mais uma vez, uma ação articulada com os serviços municipais e com as entidades parceiras do território, num trabalho em rede que valoriza a proximidade e o conhecimento direto das realidades familiares. A intervenção social nestes contextos continuará a reger-se por critérios de equidade, rigor técnico e sensibilidade humana, promovendo soluções habitacionais que ultrapassem a mera atribuição de um espaço físico e favoreçam a integração, a segurança e a estabilidade das famílias.

Em 2026, a MH reforçará também a dimensão de inovação social na gestão dos casos específicos, através da introdução de metodologias que potenciem a autonomia, o empoderamento e a participação ativa das famílias. Pretende-se que cada resposta habitacional seja acompanhada de um processo de acompanhamento social próximo, continuado e colaborativo, capaz de fortalecer as redes comunitárias e de promover a corresponsabilidade na gestão dos espaços habitacionais.

Desta forma, a intervenção em casos específicos continuará a traduzir uma prática de gestão habitacional pública centrada nas pessoas, que alia sensibilidade social, eficácia administrativa e compromisso ético, contribuindo para que Matosinhos se afirme como um território cada vez mais coeso, solidário e inclusivo.

9. HABITAÇÃO PARTILHADA

A habitação partilhada tem como objetivo proporcionar alojamento a cidadãos isolados com carência habitacional, garantindo condições de autonomia, de independência e de privacidade, através da partilha do mesmo espaço habitacional. Dado o restrito espaço habitacional e com vista a melhorar a qualidade de vida dos residentes e a promover a sua integração social, facilitar-se-á o acesso a eventos culturais, desportivos e educacionais organizados por entidades locais. A parceria com outras entidades permitirá que os residentes se envolvam em programas e iniciativas que fomentem a sua integração social e desenvolvimento pessoal.

Atualmente, estão em funcionamento dez habitações partilhadas, distribuídas da seguinte forma:

Sob gestão da MH:

- Matosinhos: 2 habitações para 5 indivíduos;
- São Mamede Infesta: 1 habitação para 3 indivíduos;
- Custóias: 1 habitação para 2 indivíduos;
- Guifões: 1 habitação para 2 indivíduos;
- Leça do Balio: 1 habitação para 2 indivíduos.

Sob gestão da Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA):

- Matosinhos: 4 habitações para 10 indivíduos.

10. RESIDÊNCIA APOIADA

Com o envelhecimento crescente da população, os atuais sistemas de apoio institucional e os alojamentos sociais enfrentam desafios significativos para atender às necessidades específicas das pessoas mais idosas e isoladas. O isolamento social exacerbado pela redução dos laços familiares e pela crise económica requer uma resposta habitacional inovadora e adaptada.

Reconhecendo esta realidade, a MH em articulação com o município irá colocar em prática o projeto de residência apoiada que visa transformar o conceito de alojamento para pessoas seniores e/ou com mobilidade reduzida. Esta iniciativa, alinhada com a ELH e os ODS, visa proporcionar não apenas um espaço de habitação, mas um ambiente adaptado e de suporte integral que promove a dignidade e a inclusão social.

A nova residência será implantada num edifício devoluto da Câmara Municipal de Matosinhos (CMM), situado na freguesia de Guifões - Escola Monte Ramalhão. Este espaço foi escolhido estrategicamente para otimizar recursos existentes e será adaptado para atender às necessidades específicas desta população. Além disso, a candidatura ao 1.º Direito – PRR reforça o compromisso da MH com a inovação na resposta habitacional, aproveitando a adaptabilidade do edifício existente para criar uma solução habitacional que procura enfrentar o empobrecimento e o isolamento social de forma eficaz e digna.

O projeto inclui não apenas o fornecimento de alojamento e de serviços básicos, como refeições e lavandaria, mas também a criação de espaços comuns inovadores que fomentarão a interação social e a promoção da saúde.

Os residentes terão acesso a áreas comuns projetadas para a realização de atividades recreativas e sociais, além de serviços especializados como assistência médica e atividade física adaptada. O objetivo é criar um ambiente que não apenas ofereça suporte físico e técnico, mas também incentive a participação ativa dos residentes em atividades que promovam o bem-estar e a integração comunitária.

Com este projeto, a MH reafirma a sua intenção em promover soluções habitacionais sustentáveis e integradoras, atendendo às necessidades emergentes da população de forma inovadora e adaptativa.

11. HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As habitações de emergência são uma peça-chave na resposta a situações de calamidade, de vulnerabilidade e de emergência social. Estas oferecem alojamentos coletivos de carácter transitório para pessoas e para famílias quando não há outras opções habitacionais disponíveis. A MH melhorou significativamente a sua abordagem neste âmbito, criando o Alojamento Urgente e Temporário (AUT) no CH de Monte Espinho, com capacidade para acolher até 4 famílias.

Esta resposta reflete o compromisso da MH em criar soluções mais eficazes e dignas para situações de crise. O AUT foi cuidadosamente projetado para proporcionar um ambiente seguro e adaptado às necessidades das famílias em emergência. A estrutura não garante apenas um alojamento temporário adequado, mas também reforça o suporte social imediato e necessário para a estabilização das famílias afetadas.

Para 2026, o AUT continuará a ser um pilar essencial na resposta a emergências, consolidando a sua função como uma solução eficiente e humanizada. Este espaço oferece uma solução prática e de alta qualidade, com um acompanhamento social intensivo coordenado pela MH. O objetivo é assegurar que as necessidades básicas dos residentes sejam atendidas de forma completa e eficaz, facilitando a transição para soluções habitacionais permanentes e sustentáveis.

O empenho da MH em melhorar e consolidar este modelo de alojamento demonstra a sua dedicação em fornecer respostas habitacionais que não só atendem às exigências imediatas, mas também promovem a dignidade e o bem-estar dos indivíduos em situações de vulnerabilidade. A MH continua a investir na excelência das suas respostas temporárias, alinhando-se com as melhores práticas e reafirmando o seu compromisso com a comunidade.

12. HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

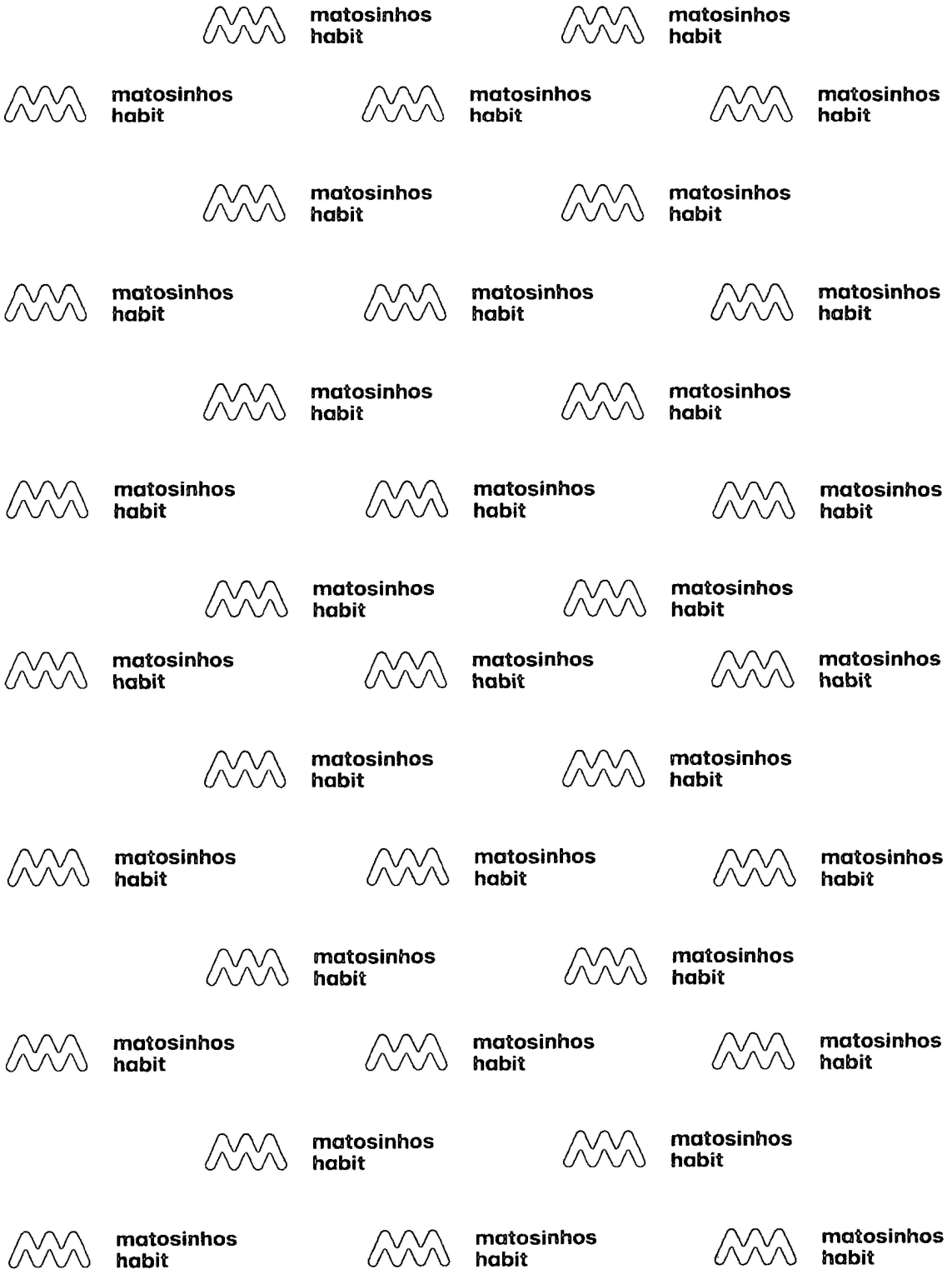
O trabalho no domínio do apoio às vítimas de Violência Doméstica tem sido uma prioridade na política concelhia, seguindo a "Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual" (ENIND). Esta estratégia visa prevenir e combater a Violência Doméstica, eliminar estereótipos e promover a igualdade. Dada a crescente incidência de casos de Violência Doméstica e a limitada capacidade das casas abrigo existentes, a MH tem dado passos significativos para colmatar estas lacunas, nomeadamente através da criação de respostas habitacionais dirigidas a este público.

O município viu aprovada uma candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), no valor de 715.000,00€, acrescido de IVA, para a criação de uma habitação de emergência em parceria com a Cruz Vermelha – Delegação de Matosinhos. Esta habitação será destinada a acolher até 15 vítimas de violência doméstica.

A nova habitação de emergência estará concluída no 1º semestre de 2026 e proporcionará um ambiente seguro e adaptado às necessidades das vítimas, oferecendo alojamento temporário enquanto estas se encontram sem suporte habitacional e familiar. Além do alojamento, o espaço incluirá acompanhamento social, psicológico e jurídico, com a Cruz Vermelha a liderar a coordenação desta resposta.

Estas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:




matosinhos
habit

C. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL



1. GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS E DOS ESPAÇOS COMUNS

Em 2026, a MH continuará a concentrar os seus esforços no reforço e na expansão das ações no domínio socio-habitacional, com metas claramente definidas que consolidam o compromisso da empresa com a inclusão, a inovação social e a proximidade à comunidade.

As prioridades para o próximo ano incluem:

- Promoção e qualificação da habitação e do edificado, garantindo condições de habitabilidade, conforto e eficiência energética que valorizem o património municipal e o bem-estar das famílias;
- Aproximação da MH à comunidade, através de uma gestão de proximidade que privilegie o diálogo, a escuta ativa e a participação dos residentes na vida dos CH;
- Desenvolvimento de iniciativas orientadas para a sustentabilidade, que promovam a utilização responsável dos recursos, a preservação ambiental e a consciência coletiva quanto ao uso dos espaços comuns;
- Promoção do bem-estar coletivo e da coesão social, fortalecendo as relações de vizinhança e o sentido de pertença nos territórios habitacionais.

Neste enquadramento, a MH dará continuidade à implementação de práticas de gestão participativa e requalificação dos espaços comuns, reforçando a colaboração entre moradores, equipas técnicas e entidades parceiras. Pretende-se consolidar uma cultura de corresponsabilidade e de valorização do espaço público, estimulando o envolvimento das comunidades na manutenção, dinamização e sustentabilidade dos conjuntos habitacionais.

Paralelamente, será reforçado o acompanhamento técnico e social das famílias, com especial enfoque naquelas que serão alvo de realojamento. Este acompanhamento, pautado pela proximidade, inclusão e compromisso social, assegurará apoio contínuo durante todo o processo de transição, promovendo uma integração plena, estável e sustentável nas novas habitações.

Todas as ações previstas nesta área visam fortalecer a intervenção municipal na promoção do acesso à habitação, na requalificação do parque habitacional e na valorização dos espaços comuns, contribuindo para a coesão social e territorial e consolidando um modelo de cidade mais inclusiva, solidária e sustentável.

1.1. GESTOR DE ENTRADA

No ano de 2025 foi finalizada a implementação do Projeto Gestor/a de Entrada (GE) em todos os CH, uma vez que, atendendo às linhas orientadoras e objetivos deste projeto, não foram abrangidos os CH cuja propriedade é mista e os de construção unifamiliares.

Em 2026, iremos promover a eleição dos/as gestores/as de entrada nos CH em construção, bem como asseguraremos a reeleição nas entradas onde o GE já se encontra implementado. Paralelamente a estes processos de eleição e reeleição, continuaremos a assegurar a monitorização dos/as GE em funções e o acompanhamento das anomalias identificadas.

Esta intervenção permitirá a continuidade da participação dos/as moradores/as na gestão e na preservação dos espaços comuns, assim como no fomento da inclusão social, na capacitação, no

empoderamento, na autonomia e na promoção de relações saudáveis de vizinhança. A contínua aposta na proximidade aos territórios e às pessoas e a constante busca de melhores soluções permitirá uma maior eficiência na resolução dos problemas identificados e um conhecimento mais alargado das problemáticas e especificidades de cada território. Consequentemente, existirão melhores condições para a preservação e manutenção eficiente do edificado, aumentando a qualidade de vida dos/as moradores/as, através da utilização adequada dos espaços comuns e a promoção de uma gestão cada vez mais participativa.

Este será também um momento para repensar estratégias, procedimentos de intervenção e reformular a estrutura que acompanha e monitoriza as sinalizações no sentido de consolidar as boas práticas e uniformizar as condutas dos vários departamentos.

Por forma a promovermos um maior empoderamento dos/as moradores/as daremos continuidade às ações de informação e de capacitação, sempre com a perspetiva de consolidar os conteúdos transmitidos e alargando-os a novas temáticas que sejam consideradas pertinentes e úteis para o desempenho das funções de GE, assim como para os restantes moradores. Estas ações continuarão a ser desenvolvidas em parceria com várias instituições concelhias, potenciando os recursos e competências especializadas existentes na comunidade. Para além de proporcionar momentos de partilha entre os/as GE, a aquisição de ferramentas, conhecimentos e estratégias contribuirá para o desempenho de um papel cívico mais ativo e para um equilibrado desenvolvimento comunitário.

No seguimento da experiência realizada na freguesia de Matosinhos, no conhecimento adquirido e da importância da promoção da participação cívica dos/as GE no processo de desenvolvimento dos territórios daremos seguimento à implementação das *Conversas de Entrada* nas restantes freguesias do concelho. Acima de tudo, esta ação continuará a ser um espaço de cidadania ativa onde se promoverá a participação dos/as GE através da auscultação das necessidades / problemas identificados e paralelamente na procura de soluções que visem a resolução das situações identificadas e na sugestão de novas intervenções.

Também no ano de 2026 daremos seguimento à ação "Entrada 5 ☆" criada no último trimestre de 2025 e que pretende distinguir e premiar as entradas de edifícios habitacionais mais cuidadas e organizadas, valorizar o papel dos/as GE e reconhecer o empenho coletivo dos/as moradores/as na preservação e melhoria dos espaços partilhados. Assim, este concurso visa reconhecer e premiar as entradas de edifícios em CH que se destaquem pela limpeza, conservação, organização e envolvimento comunitário, valorizar o papel dos/as GE enquanto agentes fundamentais de mobilização e coesão social e estimular boas práticas de convivência e participação cidadã nos espaços comuns.

Obviamente que todas estas ações carecem de validação por parte dos/as intervenientes pelo que continuaremos a aplicar inquéritos de avaliação de cada ação, para avaliar o impacto, a pertinência e a satisfação dos/as envolvidos/as. Estes contextos de avaliação são fundamentais para determinar o sucesso das ações e eventualmente adotar medidas corretivas.

Numa lógica de comemorações e de homenagens, no ano de 2026 realizar-se-á o IV Encontro GE que tem como objetivo principal o convívio entre todos/as os GE do concelho e a valorização e o reconhecimento da importância desta representação cívica.

1.2. EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO

Em 2026 continuar-se-á com as ações que visem a verificação e a eliminação de situações ilegais, nomeadamente a ocupação indevida das áreas partilhadas, as ligações ilícitas de fornecimento de energia e de água, uso abusivo das habitações ou espaços comuns e/ou a não ocupação efetiva das mesmas, assim como outros incumprimentos verificados no domínio público.

Estas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:



2. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO

Em 2026, a MH continuará a investir na excelência do atendimento e na qualidade da relação com os munícipes, assegurando respostas céleres, inclusivas e eficazes às solicitações apresentadas pela população. A atuação da empresa manterá uma forte orientação para a proximidade, promovendo um trabalho articulado entre os vários departamentos internos e com entidades externas, de modo a garantir uma intervenção integrada e de elevado impacto social.

A consolidação do sistema de atendimento simplificado permitirá otimizar os recursos humanos e melhorar a gestão do tempo, promovendo um serviço público mais ágil e eficiente. Esta abordagem traduz o compromisso da MH com a inovação social e a sustentabilidade, ao incorporar medidas de gestão ambiental, como a redução do consumo de papel, o controlo das impressões e a digitalização dos processos administrativos, contribuindo para a minimização da pegada ecológica e para uma maior eficiência organizacional.

Paralelamente, a empresa reforçará a sua presença nos canais digitais, garantindo um acesso mais fácil, rápido e transparente aos serviços e às informações. Esta aposta visa aproximar os cidadãos à MH, reduzindo deslocações e simplificando procedimentos. Contudo, manter-se-á o atendimento presencial, assegurando que nenhum munícipe fica excluído, sobretudo as pessoas mais vulneráveis, com mobilidade condicionada ou com menor literacia digital.

O atendimento no âmbito do aconselhamento socioeconómico continuará a ser desenvolvido em parceria com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, proporcionando um serviço gratuito e personalizado a todos os consumidores residentes no concelho. Este apoio abrangerá questões de consumo, orientação financeira e reestruturação de dívidas, promovendo soluções extrajudiciais para a resolução de conflitos e a representação dos consumidores junto das entidades públicas e privadas, nacionais e europeias.

O serviço de aconselhamento jurídico gratuito manter-se-á igualmente como um recurso essencial para a proteção dos direitos habitacionais, especialmente perante situações de vulnerabilidade associadas à cessação de contratos de arrendamento ou outros litígios habitacionais. O objetivo

continuará a ser o da mediação e resolução pacífica de conflitos entre proprietários/as e inquilinos/as, evitando, sempre que possível, o recurso à via judicial e os custos a ela associados.

Todas estas ações estarão alinhadas com os ODS, com destaque para:



3. INTERVENÇÃO DE PROXIMIDADE

Em 2026, a MH continuará a desenvolver uma intervenção social integrada, assente na proximidade com os munícipes residentes e nas dinâmicas comunitárias dos CH municipais. Nesse sentido reforçará a sua atuação no terreno, promovendo uma presença constante e atenta que privilegia o diálogo, a escuta ativa e o conhecimento direto das pessoas e das suas realidades. Esta abordagem, construída com base num forte compromisso com a inclusão, procura responder de forma articulada aos múltiplos desafios que afetam as famílias residentes nos CH, através de um trabalho que conjuga o acompanhamento social individualizado com ações coletivas que estimulam a coesão e a solidariedade. A intervenção continuará a ir além do apoio direto, abrangendo também a relação com as comunidades envolventes e a articulação com as redes locais de parceiros institucionais.

Em 2026, será igualmente reforçada a aposta na inovação social, através da adoção de metodologias colaborativas que envolvam os moradores na identificação de problemas e na construção de soluções. Esta forma de atuar permitirá desenvolver respostas mais sustentáveis e promover um sentimento de corresponsabilidade na gestão dos espaços habitacionais e na vida comunitária.

A intervenção social integrada continuará, assim, a ser um eixo estruturante da atuação da MH, consolidando uma prática baseada na proximidade, na cooperação e no compromisso com a qualidade de vida das pessoas e com o fortalecimento das redes de vizinhança e de apoio mútuo.

Estas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:



3.1. BAIRRO INCLUSIVO

No ano de 2026 continuaremos a implementar o Bairro Inclusivo, mantendo a proximidade entre a MH e os/as moradores/as, através de uma presença regular nos territórios e de uma comunicação assertiva. Desta forma, será possível perceber as dinâmicas familiares e de vizinhança de cada CH e acima de tudo identificar preventivamente os problemas sócio habitacionais, promover a melhoria das condições de salubridade e a organização das habitações. Neste contexto, e de acordo com os critérios definidos na conceção deste projeto, iniciaremos a intervenção nos CH do Telheiro, Tarrafal,

Bairro dos Pescadores, Refinaria Angola e S. Gens Pré-Fabricados. Em simultâneo, manteremos o acompanhamento social aos agregados familiares já identificados com défices de competências ao nível da gestão habitacional. Este acompanhamento social será realizado em constante articulação com as entidades da rede social, visando essencialmente a melhoria das condições habitacionais e a promoção de competências pessoais e sociais.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



3.2. PERTO DOS IDOSOS

O aumento da população idosa a residir nos CH sob gestão da MH e os problemas inerentes a este envelhecimento, associado às crescentes situações de isolamento social identificadas, desencadeou um processo de avaliação da intervenção social realizada. Assim, considera-se que só com ações de proximidade e de contactos periódicos é que será possível obter uma panorâmica global dos/as moradores, das suas necessidades, debilidades e potencialidades, criando condições para a promoção de um acompanhamento social eficaz ou para o encaminhamento para as instituições da rede social.

Assim, este novo projeto visa criar uma relação de maior proximidade entre a MH e os/as moradores/as, perceber as dinâmicas familiares e de vizinhança e identificar preventivamente os problemas sócio habitacionais vivenciados. O maior conhecimento das realidades e das populações permitirá também uma adequada definição da estratégia de intervenção social e a procura de soluções inovadoras que visem o combate à exclusão social, ao isolamento social e simultaneamente o desenvolvimento de ações que poderão ser promotoras de mudança e de empoderamento individual.

De forma mais operacional, a intervenção da equipa assenta na realização de uma abordagem inicial e individual para identificação das necessidades e, posteriormente, mediante a avaliação social efetuada, serão parametrizados os consequentes contactos periódicos com os/as moradores/as identificados/as e as redes de apoio familiar, de vizinhança ou institucional que possam dar suporte à intervenção técnica. Através desta metodologia de intervenção obteremos o conhecimento necessário sobre as pessoas idosas que residem nos CH e as problemáticas que apresentam uma maior incidência, sejam de ordem social, habitacional, económico ou clínico.

No ano de 2025 foi iniciada a intervenção experimental na freguesia de Leça do Balio, pelo que se pretende que no ano de 2026 o projeto Perto dos Idosos esteja implementado nas restantes freguesias do concelho através de visitas aos/às moradores/as com mais de 65 anos e a residirem sozinhos/as.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4. GESTÃO SOCIAL E PROJETOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. EVENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS

A realização de eventos recreativos, lúdicos e culturais continuará a constituir-se como uma aposta para o ano de 2026 uma vez que para além de promover uma maior aproximação aos/às moradores/as, assumem-se como momentos de partilha, de promoção de redes de vizinhança ativas combatendo, em última instância, o isolamento social e a dificuldade no acesso a estes eventos. Assim, estes eventos acontecerão tanto nos CH, como noutros locais de referência da comunidade como salas de espetáculo, teatros, etc. Desta forma, possibilitaremos aos/as moradores o acesso a recursos culturais e, simultaneamente, promovemos as instituições culturais e recreativas de Matosinhos.

4.2. BANCO DE BENS

O Banco de Bens continuará, no ano de 2026, a combater os défices de comportamentos sustentáveis, a escassa consciencialização sobre gestão de recursos, perdas e impactos ambientais e a reduzida consciência da importância da economia circular e sustentabilidade ambiental. Desta forma, a MH continuará a promover a recolha de mobiliário, equipamentos elétricos e eletrónicos ou outros bens, promovendo a reutilização de materiais, numa lógica de sustentabilidade ambiental e de rentabilização de recursos e contribuindo para a redução de necessidades imediatas e melhoria de condições de vida dos/as munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Ao fomentar os princípios de solidariedade e da responsabilidade social na comunidade, ao potenciar a coesão social, a junção de esforços e o voluntariado no município, promoveremos a melhoria das condições de vida através do acesso a bens necessários e a redução dos impactos ambientais através da reutilização ecológica de equipamentos e bens. Para uma maior otimização da intervenção serão efetuadas melhorias das condições estruturais do armazém. Desta forma, será possível reduzir os tempos de espera na recolha e entrega dos bens aos munícipes assim como se irá verificar o melhoramento das condições de armazenamento e conservação dos bens. Simultaneamente, poderá operacionalizar-se a contratualização com alguns parceiros estratégicos (empresas, setor público, etc.) para a doação ou reparação de bens, assim como nos transportes dos mesmos.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4.3. DIVERSIDADE FUNCIONAL

Atendendo à multiplicidade de clientes da MH, mais especificamente indivíduos com diversidade funcional, torna-se necessário ultrapassar algumas lacunas nos serviços de atendimento ao público, pelo que para o ano de 2026, em articulação com a ADEIMA, manter-se-á a disponibilidade de uma intérprete de língua gestual portuguesa para a realização de atendimentos e de visitas domiciliárias, eliminado eventuais barreiras comunicacionais. Neste mesmo domínio, em colaboração com a Câmara Municipal de Matosinhos, pretende-se disponibilizar alguns documentos informativos da MH em Braille ou através de suporte digital adaptado às necessidades de todos/as. Por último, dar-se-á

continuidade à produção e à divulgação de conteúdos adaptados a todos/as os/as clientes, nomeadamente com a divulgação dos vídeos em língua gestual portuguesa, no site e nas redes sociais sobre os serviços e projetos disponibilizados.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4.4. INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA NO SEIXO

O CH do Seixo apresenta regularmente uma imagem negativa em função de algumas problemáticas que lhe estão associadas nomeadamente os conflitos étnicos, a má utilização dos espaços comuns e das zonas envolventes, o pouco cuidado na limpeza e tratamento dos jardins e uma aparente desresponsabilização individual dos danos no património público. Por estes aspetos constata-se uma reduzida apropriação territorial dos/as munícipes do espaço e por conseguinte uma vontade diminuta de promover e de se envolver num processo de mudança.

O questionário aplicado em 2025 aos residentes do CH do Seixo revela que a população se identifica pouco com o CH e que, mesmo após as obras de reabilitação, o apreço pela residência e pela vivência no local continua reduzido.

Neste seguimento, a intervenção tem tido um foco na elevação das condições de higiene e limpeza dos espaços comuns, passeios e zonas envolventes para aumentar a satisfação e a qualidade de vida dos/as moradores/as e acima de tudo recuperar a apropriação positiva dos espaços por parte de todos/as.

Para 2026, estas ações, que se pressupõe que sejam cada vez mais comunitárias, visarão a promoção de constantes melhorias nos domínios identificados como sendo mais prioritários nomeadamente, o estado de conservação das habitações, a segurança, a higienização dos espaços comuns, a manutenção dos jardins, a limpeza das vias públicas, o sentimento de pertença e o envolvimento de todos/as em dinâmicas e iniciativas públicas.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4.5. GABINETE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Em função do número de atendimentos sociais e solicitações dos/as GE relacionados com a problemática dos conflitos e face à ausência de um serviço de mediação acessível aos/às munícipes, considera-se adequado implementar um gabinete municipal de mediação de conflitos. Assim, o objetivo passará pela diminuição do número de conflitos de vizinhança e familiares e promoção da resolução assertiva e imparcial dos conflitos, sem recurso ao sistema judicial tradicional e de carácter gratuito. No ano de 2026 realizar-se-ão as diligências para procurar as soluções inovadoras e adequadas às problemáticas apresentadas e a validação das propostas apresentadas por entidades

credenciadas nesta área. Simultaneamente, pretende-se desenvolver internamente uma ação de formação subordinada à temática da mediação de conflitos, dirigida aos/as técnicos/as da MH para que estes/as estejam mais preparados/as para dar resposta às solicitações apresentadas e realizar ações de sensibilização em alguns CH por forma a reduzir focos de conflitos entre os moradores e resolver de forma mais localizada as problemáticas identificadas.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



5. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

5.1. REDE DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RIV)

Desde 2018, data da implementação da RIV, a MH sempre esteve representada nesta rede de parceria. Assim, esta rede de intervenção efetiva com uma planificação territorial das respostas existentes, permite a consolidação de esforços de articulação interinstitucional, concertando respostas conjuntas e integradas. Através da utilização de referenciais de atuação conjunta, é possível promover as condições necessárias para o apoio e para a proteção das vítimas de violência doméstica e em contexto familiar, assegurando a confidencialidade e o eficaz acolhimento, encaminhando e acompanhando todas as situações identificadas.

Assim, no ano de 2026, a MH manter-se-á representada na RIV, usufruindo da partilha de informações e procedimentos de intervenção, até por necessidade da estratégica função no domínio da habitação, nomeadamente na avaliação de pedidos de habitação, nos pedidos de transferência de habitação social, bem como na aprovação das candidaturas ao PMAA, beneficiando ainda do contínuo processo de aprendizagem dos/as técnicos/as e dos/as demais colaboradores/as da empresa.

5.2. HORTA DO SEIXO

Desde a criação da horta comunitária no CH do Seixo, que a MH tem sido entidade parceira neste projeto com a Câmara Municipal de Matosinhos e a LIPOR. Assim, devido à sua localização e ao facto da maioria dos/as utilizadores/as serem residentes no CH do Seixo, a MH tem assumido um papel importante na promoção de uma intervenção concertada entre as instituições e os/as utilizadores/as no cumprimento do regulamento do programa Horta Urbana. Para o ano de 2026 continuaremos a desenvolver esforços para promover uma boa articulação entre as instituições e utilizadores/as, para o cumprimento dos princípios do programa definidos pela LIPOR, nomeadamente a prática de agricultura biológica, mantendo-se a certificação atribuída. Desta forma, desenvolveremos as diligências necessárias para promover a melhoria das condições de manutenção e de cultivo dos talhões, bem como o tratamento de bio resíduos na origem, a melhoria da qualidade de vida da população, através de boas práticas agrícolas e a criação de espaços verdes dinâmicos.

5.3. CERTIFICAÇÃO CORAÇÃO VERDE

No âmbito da intervenção já desenvolvida noutro território, em articulação com a LIPOR, no ano de 2026 daremos continuidade ao processo de atribuição da Certificação Coração Verde no CH da Cruz de Pau, aproveitando a intervenção urbanística ocorrida. Continuaremos a promover junto dos/as moradores/as os princípios associados a este processo de certificação nomeadamente a sustentabilidade, a reciclagem de recursos, proteção dos ecossistemas, economia circular e otimização de recursos e que carecem de um forte investimento nas comunidades, pelo que estas iniciativas são fundamentais para a promoção da sensibilização dos/as cidadãos/as para a proteção ambiental. O envolvimento da população é um aspeto fulcral para o sucesso desta iniciativa, pelo que mais uma vez iremos promover a consciencialização cívica dos/as moradores/as e a importância da participação e envolvimento de todos/as.

5.4. GREEN IN CITIES

No ano de 2026 a MH continuará envolvida neste projeto desenvolvido pela Câmara Municipal de Matosinhos que visa a elaboração de soluções de base local, com especial ênfase nas espécies autóctones para garantir a sustentabilidade dos territórios e a não destruição dos habitats. Para além da adoção de ferramentas e de metodologias que promovam a proteção dos territórios, este projeto tem como objetivo primordial a regeneração do Parque de Real e a renaturalização do corredor do Parque de Real e do curso de água, promovendo um espaço verde urbano.

Devido à área de implementação do projeto e à proximidade territorial a alguns CH sob gestão da MH, considerou-se que a nossa intervenção poderia contribuir para o sucesso do projeto, nomeadamente no envolvimento dos/as munícipes, pelo que continuaremos a colaborar na promoção de sessões de auscultação dos/as munícipes e na facilitação do processo de aplicação de um inquérito à população da zona envolvente ao Parque de Real.

5.5. PROJETO CREW

Associado à intervenção realizada no âmbito do Banco de Bens e dando seguimento ao protocolo estabelecido com a LIPOR - Centro de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREW), no ano de 2026, continuaremos a promover a recolha, o encaminhamento para os centros de reparação e consequentemente a futura reutilização de equipamentos para uso doméstico.

Desta forma, a MH recolherá equipamentos que, após serem reparados, ficam disponíveis para responder a solicitações de famílias e de instituições concelhias. Mais uma vez, fomentar-se-ão os princípios da solidariedade, da economia circular e da responsabilidade social. Em consonância com o Banco de Bens, desenvolver-se-ão esforços para aumentar a eficácia da logística do transporte, na recolha e na entrega dos equipamentos.

5.6. EDUCAÇÃO E CUIDADOS A ANIMAIS DE COMPANHIA

O elevado número de animais não esterilizados e/ou sem microchip, o número crescente de situações de ausência de competências para o cuidado dos animais de companhia, os conflitos de vizinhança devido ao mau estado dos espaços comuns e espaços envolventes por causa dos dejetos dos animais

e o número de munícipes que alimentam animais na via pública justificam uma intervenção mais concertada e assertiva. Desta forma, em parceria com o CROAM – Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos, em 2026 continuaremos a desenvolver ações de sensibilização sobre a causa animal, assim como alargar a outros territórios as campanhas de informação, de vacinação e de aplicação de microchip. Para além da intervenção preventiva sobre a educação e os cuidados de animais de companhia, estaremos também a promover comportamentos cívicos relacionados com a saúde pública e ambiental, a proteção e o bem-estar animal, assim como a sinalização de situações de maus-tratos aos animais, promovendo ambientes amigos dos animais.

Considera-se pertinente o alargamento desta cooperação municipal, através da celebração de um protocolo que permita:

- o recenseamento dos animais nos fogos sob gestão da MH;
- o acesso gratuito a serviços de microchipagem, desparasitação, vacinação e esterilização dos animais pertencentes a moradores/as dos conjuntos habitacionais;
- o acesso a ações gratuitas de capacitação dirigidas a tutores/as e cuidadores/as residentes;
- a dinamização de campanhas de sensibilização sobre a detenção em cativeiro de animais silvestres, de posse proibida ou potencialmente perigosos, incluindo informação sobre a necessidade de licença especial;
- o apoio a cuidadores/as de colónias felinas, no âmbito do protocolo CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, nomeadamente através de formação e fornecimento de alimentação gratuita para colónias localizadas nos conjuntos habitacionais, mediante identificação prévia dos moradores-cuidadores.

Esta parceria constituir-se-á como um motor para a prevenção de situações de negligência e abandono, enquanto apoia famílias em situação de vulnerabilidade económica no cuidado aos seus animais de companhia, promovendo bem-estar animal e melhor qualidade de vida para ambas as partes.

Paralelamente a esta parceria, existem também condições para a criação, na MH, de um serviço de atendimento ao público que possa prestar apoio presencial e personalizado aos/às moradores/as na submissão da candidatura ao cheque veterinário, na promoção do bem-estar animal e o controlo da população de cães e gatos no município, contribuir para a redução de situações de abandono e reprodução descontrolada, sempre em articulação com o CROAM, enquanto serviço público municipal essencial. Este novo serviço iria permitir o aumento do número de candidaturas submetidas, a redução do número de animais não esterilizados no município, a promoção de uma maior ligação entre os/as moradores/as e os serviços municipais e acima de tudo contribuir para uma cultura de responsabilidade partilhada na proteção animal.

5.7. SEIXO EM AÇÃO

O projeto Seixo em Ação tem como objetivo promover a inclusão social de crianças, de jovens, de familiares e outros elementos da comunidade, residentes no CH do Seixo, mediante o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares, pré-profissionais, parentais, digitais e/ou de empregabilidade, contribuindo para o seu sucesso escolar, capacitação e participação cívica e comunitária, qualidade de vida e estruturação de projetos de vida equilibrados e saudáveis.

Neste contexto a MH continuará no ano de 2026 a fazer parte do consórcio constituído pela ADEIMA, Câmara Municipal de Matosinhos, Agrupamento de Escolas do Padrão da Légua, Associação de

Solidariedade Social da Urbanização do Seixo, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos, Associação Mais e Clube Karaté Shotokan de Matosinhos. Para além das inúmeras atividades a serem desenvolvidas pela equipa do projeto, a MH estará envolvida em ações de sensibilização que potenciem a intervenção de proximidade junto da população residente no CH e na promoção de ações sobre os cuidados com os animais e da partilha de boas práticas ambientais, como a sustentabilidade dos recursos hídricos e outras áreas pertinentes.

5.8. RECIRCULAR

No âmbito da intervenção e experiência desenvolvida no Banco de Bens e Projeto CREW, no ano de 2026, a MH irá colaborar com o ReCircular Lab, o primeiro centro de prevenção e reutilização de resíduos para a economia circular a surgir em Portugal. A operação ReCircular Lab assume-se como um centro de referência na minimização da produção de resíduos urbanos, promovendo a prevenção, reutilização e reaproveitamento de materiais e produtos. O seu principal objetivo é reduzir progressivamente a quantidade de resíduos recolhidos e depositados em aterro, contribuindo para uma gestão mais sustentável dos recursos e para a transição para uma economia circular.

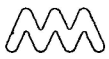
Mais do que uma estratégia ambiental, o ReCircular Lab representa também um projeto de impacto social, com benefícios que ultrapassam a vertente ecológica, reforçando a coesão e a resposta social do concelho. A sua atuação contribui para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento de uma cultura mais responsável, solidária e inclusiva. O Projeto ReCircular Lab é um projeto enquadrado no âmbito do PAOITI e trabalharão com diferentes tipos de materiais, como equipamentos elétricos e eletrónicos, mobiliário, brinquedos, têxteis e excedentes alimentares, que serão recuperados para serem reutilizados e doados, promovendo a participação ativa da comunidade no processo de gestão e valorização do resíduo como um recurso, e no apoio aos grupos mais desfavorecidos do concelho.

Neste seguimento considera-se que a intervenção do ReCircular Lab se enquadra totalmente nos objetivos do Banco de Bens, uma vez que possibilitará a recuperação dos bens e equipamentos recolhidos pela MH, assim como irá aumentar a disponibilidade de bens a serem atribuídos aos/às moradores/as e instituições concelhias.

Estas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com os seguintes:



matosinhos
habit































































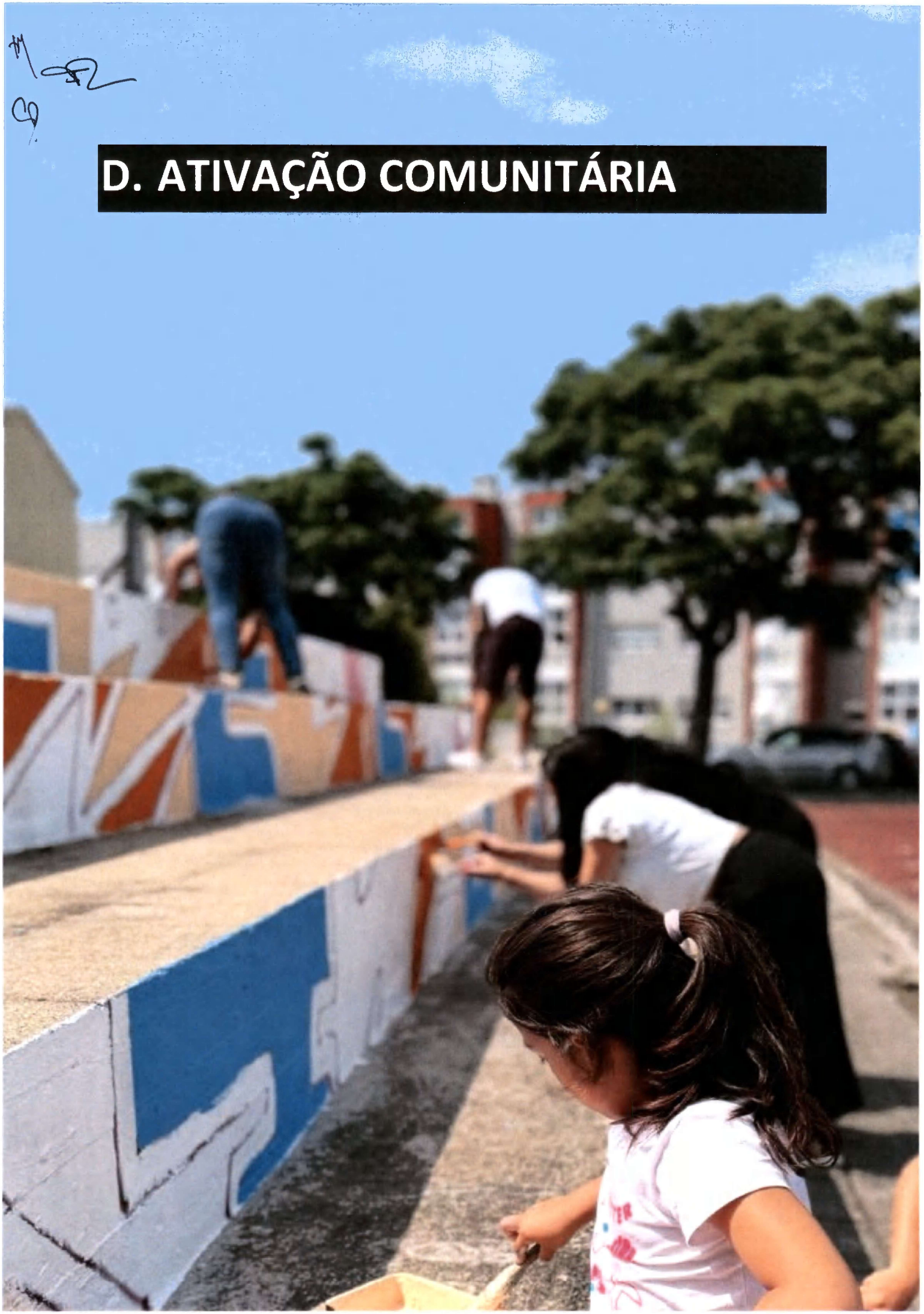








D. ATIVAÇÃO COMUNITÁRIA



O Gabinete de Ativação Comunitária (GAC) tem como principal missão a promoção do desenvolvimento humano dos territórios, através do desenvolvimento de ações e projetos de orientação coletiva e comunitária, de carater transversal, que impulsionem os recursos e potencialidades existentes, contribuindo para a criação de um ecossistema social de mobilização aberta e de transformação sustentável.

Esta atuação, desenvolve-se em cooperação ativa e permanente, com diferentes entidades locais, assumindo o compromisso mútuo de levar à população dos Bairros do concelho de Matosinhos, respostas, serviços, dinâmicas e oportunidades que potenciem o surgimento de contextos mais seguros, mais inclusivos, mais estimulantes, fortalecedores do tecido social, do encontro das pessoas e promotores da participação ativa – o propósito é construir com as pessoas.

Os projetos abaixo descritos, foram pensados no sentido de consolidar a aproximação aos territórios, e respetiva população residente, com o propósito de criar bases sólidas de confiança e envolvimento participativo, para que no futuro se possam aprofundar e adensar as dinâmicas de intervenção e respostas/propostas sociais, ou outras, potenciando, também, o alargamento de algumas iniciativas a novos territórios. Considerando a diversidade socio-espacial, e adotando estratégias horizontais de cooperação interinstitucional, este trabalho assenta numa rutura com os modelos clássicos de intervenção, baseados, sobretudo, no assistencialismo e na fiscalização, e dá lugar a uma lógica virada para a Inovação Social e para a participação pública e implicada, privilegiando uma orientação para as potencialidades e recursos existentes nas comunidades.

Acrescendo a estes propósitos, entendemos também que o combate ao estigma e ao preconceito associados aos bairros de habitação social, constituem um eixo central da intervenção comunitária contemporânea. Diversos estudos das ciências sociais têm demonstrado que a estigmatização territorial não apenas condiciona as oportunidades de participação e mobilidade social dos seus residentes, como também reforça processos de exclusão simbólica e institucional. Reconhecendo esta realidade, e compreendendo a necessidade de enfrentar estas dinâmicas, o GAC assume como prioridade a promoção de ações que desconstruam narrativas negativas, valorizem as identidades locais e estimulem o encontro entre diferentes comunidades. A aproximação entre territórios, baseada em princípios de reconhecimento mútuo, empatia e justiça social, é condição necessária para a coesão comunitária e para a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva, onde o lugar de residência deixa de ser um marcador de desigualdade e passa a ser uma expressão legítima da diversidade urbana.

Não obstante todos os projetos aqui apresentados, e as ações que neles se preveem, é importante salientar que este Plano tem plasticidade suficiente para integrar novas iniciativas, repensá-las, e/ou promover a sua complementaridade interna, sendo que os projetos poderão estar interligados entre si, alimentando-se mutuamente em conteúdos, objetivos, públicos-alvo e interação de parceiros – desde que, e sempre que, estas dinâmicas acrescentem mais valor aos impactos pretendidos.

Importa também dar nota de que, abraçando o desafio da Agenda 2030, o GAC fundamenta a sua atuação nos 5 Princípios definidos pelos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias, sendo que o enquadramento de cada um dos Projetos planeados, os identificará, respetivamente.

Partindo agora para um segundo ano de intervenção, o GAC apresenta para o ano de 2026, uma estrutura mais consolidada e organizada, divida por quatro Eixos de Atuação: Sustentabilidade; Intervenção pela Arte; Participação Cívica; e Coesão Social e Identidade Local.

1. SUSTENTABILIDADE

1.1. ALIMENTAÇÃO DESPERDÍCIO ZERO (PLANETA, PESSOAS, PROSPERIDADE, PARCERIAS)

Pretendemos dar continuidade às Sessões de Alimentação Desperdício Zero, assentes numa lógica de "Aprender Fazendo", como uma forma interativa de transmitir conhecimentos e estratégias que, por um lado, previnem o desperdício alimentar, e por outro, potenciam uma maior diversidade alimentar das famílias residentes nos Conjuntos Habitacionais. Estes momentos são compostos por elementos informativos, mas sobretudo, por uma forte componente prática e convival para que se promova, em simultâneo, a capacitação técnica, mas também o desenvolvimento pessoal e social, com a criação de laços de cumplicidade pela partilha de experiências. Para o ano de 2026, pretendemos reforçar a parceria com o Projeto Dose Certa, e ainda complementar as atividades com a entrega de um folheto com receitas que será colocado em todos os cabazes alimentares distribuídos, mensalmente, por entidades que participem no projeto. A Lipor continuará como entidade parceira de excelência neste projeto, bem como o Departamento do Ambiente da CMM.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



1.2. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PLANETA, PESSOAS, PROSPERIDADE, PARCERIAS)

Num contexto de alterações significativas das habitações e do edificado, ou de realojamento em nova habitação, torna-se imperativo continuar a informar e capacitar as pessoas para a boa utilização e manutenção das novas estruturas e equipamentos. Deve-se ainda, continuar a sensibilizar para as boas práticas de consumo energético de forma a, por um lado, proteger e contribuir para ecossistemas mais sustentáveis, mas também, no sentido de potenciar uma maior poupança energética e de consumo de água, que se refletirá de forma positiva no orçamento familiar.

Partindo destes princípios, daremos continuidade às sessões com o tema em epígrafe, para os agregados residentes em conjuntos habitacionais que sofreram intervenção profunda (recentemente, ou ainda a decorrer), e também aos residentes nos novos Bairros, para que esta informação se difunda atempadamente e exponenciem os conhecimentos para uma melhor otimização/manutenção dos recursos. Esta iniciativa será promovida em estreita parceria com a Academia Lipor, com a AdEPorto, com a Indaqua e em articulação permanente com o Departamento de Obras e Projetos.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



1.3. COMUNIDADE + VERDE (PLANETA, PESSOAS, PROSPERIDADE, PARCERIAS)

O projeto *Comunidade + Verde* propõe-se a mobilizar os residentes para a criação e manutenção de soluções ecológicas em espaços públicos dos bairros, através da construção participada de floreiras,

canteiros e pequenas áreas verdes comunitárias. A iniciativa visa promover o embelezamento e a requalificação estética e ambiental dos territórios, reforçando simultaneamente o sentimento de pertença e de corresponsabilidade pelo espaço comum. Ao envolver a comunidade em todas as fases do processo, o projeto pretende fortalecer laços de vizinhança, estimular práticas sustentáveis e valorizar o uso coletivo e positivo do espaço público. A criação de microespaços verdes em contextos urbanos vulneráveis contribui para a melhoria da qualidade ambiental, a promoção da saúde e o bem-estar, e a construção de uma cultura ecológica partilhada, valorizando as práticas ambientais comunitárias. Mais do que uma intervenção estética, o projeto representa um exercício de cidadania ecológica e de justiça ambiental, onde a regeneração do espaço físico se articula com a regeneração simbólica e social dos territórios.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



1.4. RECICLA & TRANSFORMA (PLANETA, PESSOAS, PROSPERIDADE, PARCERIAS)

O projeto Recicla & Transforma, desenvolvido em parceria com a CMM, nomeadamente com o Centro ReCircular Lab, tem como território-piloto a comunidade de Perafita. A iniciativa, tendo por base um protocolo de colaboração, visa sensibilizar e capacitar a população para uma gestão mais responsável dos resíduos, prevenindo o abandono de "monstros" na via pública e promovendo práticas de reutilização, upcycling e restauro de bens como mobiliário, brinquedos ou bicicletas. Numa segunda fase, o projeto procurará envolver voluntários nas atividades do Centro ReCircular Lab, incentivando a participação cívica e o compromisso com a sustentabilidade. O ciclo encerra com Mercadinhos Solidários de artigos recuperados, cujo valor simbólico reverte a favor das comunidades, reforçando os princípios da economia circular e da solidariedade local.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



1.5. TRILHO DAS ÁRVORES DO BAIRRO (PLANETA, PESSOAS, PARCEIRAS)

O projeto *Trilho das Árvores do Bairro* resulta de uma parceria entre o Gabinete de Ativação Comunitária e a Divisão de Parques e Jardins da CMM, com o propósito de promover uma maior proximidade e facilitar a relação entre a população e os serviços municipais de gestão do espaço verde urbano. Através de passeios interativos e informativos pelos bairros, pretende-se dar a conhecer as espécies arbóreas existentes, identificar necessidades de intervenção e recolher contributos da comunidade. O projeto surge também como resposta a preocupações frequentemente manifestadas pelos moradores, como as podas, o impacto das raízes nos passeios ou a manutenção das zonas verdes. O que se pretende é promover um canal de diálogo direto e colaborativo entre cidadãos e equipas municipais. Com base numa perspetiva de governança participativa e de educação ambiental, este projeto valoriza o conhecimento partilhado e a corresponsabilidade na gestão dos bens comuns.

Ao incentivar a literacia ecológica e a escuta ativa das comunidades, o projeto reforça a transparência, a confiança institucional e a construção de soluções conjuntas para os desafios ambientais urbanos. Mais do que uma ação pontual, esta iniciativa pretende consolidar um modelo de relação mais horizontal e cooperante entre serviços públicos e cidadãos, fortalecendo a cultura de cuidado com o espaço público e com o património natural coletivo.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



1.6. MANTAS QUE ABRAÇAM (PLANETA, PESSOAS, PARCERIAS, PAZ)

O projeto *Mantas que Abraçam* tem como propósito unir sustentabilidade ambiental, solidariedade e convivência intergeracional através da arte da costura. A iniciativa propõe a realização de oficinas comunitárias que reaproveitam têxteis em fim de linha, roupas inutilizadas ou antigos fardamentos e materiais diversos, transformando-os em mantas destinadas ao CROAM, ou outras entidades que se possam perfilar neste sentido. Ao envolver pessoas de diferentes idades e contextos, o projeto promove a transmissão de saberes tradicionais, o encontro entre gerações e a valorização do trabalho manual como expressão de cuidado e de vínculo comunitário. Unindo a economia circular, à coesão social, este projeto procura demonstrar que os resíduos têxteis podem ser recursos de valor simbólico e funcional. Através do *upcycling*, transforma-se o desperdício em utilidade e o gesto solidário em prática educativa e ambientalmente responsável. O projeto contribui, assim, para a redução do impacto ambiental do setor têxtil, enquanto fomenta o espírito comunitário e a empatia - pilares fundamentais de uma sustentabilidade que é, antes de mais, humana.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2. INTERVENÇÃO PELA ARTE

2.1. IDENTIDADES | LABORATÓRIOS DE COCRIAÇÃO ARTÍSTICA (PESSOAS, PLANETA, PROSPERIDADE, PAZ, PARCERIAS)

Este projeto propõe a criação de laboratórios de cocriação artística, onde a arte urbana se assume como linguagem de proximidade e instrumento de transformação social. Através da colaboração entre artistas e a comunidade, o projeto promove intervenções artísticas que refletem as histórias, as vivências e as identidades locais, valorizando a diversidade e reforçando o sentimento de pertença ao território. Estes laboratórios envolvem momentos de auscultação, capacitação e experimentação, estimulando a participação ativa dos moradores e a interação entre o bairro e a comunidade envolvente, já que esta também é convidada a participar. Mais do que embelezar o espaço público, o "Identidades" pretende criar oportunidades de encontro, diálogo e criação coletiva, afirmando a arte

como expressão viva da comunidade e motor de coesão social. Após a edição piloto no Bairro da Guarda, o projeto prevê, em 2026, a intervenção em dois novos territórios.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2.2. VOZES DE INCLUSÃO (PESSOAS, PROSPERIDADE, PAZ, PARCERIAS)

Na sequência do grande sucesso que foi este projeto no ano de 2025, em 2026 propomos a sua continuidade. Com um grupo de crianças e jovens, continuaremos a desenvolver produtos musicais que tenham uma narrativa de sensibilização para a inclusão da diversidade, para a promoção dos direitos humanos e para a cooperação comunitária, no sentido de desconstruir preconceitos.

A música, enquanto forma de arte e cultura, serve como veículo de expressão para que as vozes das crianças e jovens, aqui implicadas, se façam ouvir de uma forma criativa, e com uma abordagem positiva. Este trabalho traduz-se numa ferramenta de sensibilização na esfera desta temática, disseminada por todo o concelho de Matosinhos, provocando o despertar de consciência para o comportamento individual e coletivo face à diversidade, através de concertos.

O *Vozes* conta com workshops de escrita criativa, workshops de composição e produção musical (sendo esta uma novidade em 2026), dinâmicas de grupo para trabalho de competências pessoais e sociais e apresentações públicas. Estas, serão de extrema importância ao nível da representatividade, da valorização da identidade coletiva dos Bairros e do empoderamento pessoal dos jovens participantes.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2.3. HORA DO CONTO | A BIBLIOTECA VAI AO BAIRRO (PLANETA, PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

Pretendemos dar continuidade à colaboração com a Biblioteca Municipal Florbela Espanca, dando seguimento ao roteiro pelos Bairros, para que se simplifique o acesso a este equipamento, por parte da população residente.

Propõe-se também, à semelhança de 2025, complementar o roteiro de passagem da Biblioteca Itinerante, com sessões de Leitura Interpretativa, momentos de Hora do Conto com fantoches, partilha de feedback numa lógica de Clube de Leitura, entre outras dinâmicas que poderão surgir, e tendo por temáticas, assuntos escolhidos pelos próprios participantes. Poder-se-á, ainda, marcar algumas datas de relevância nacional, ou internacional, ajustando as iniciativas aos temas em destaque (por exemplo, em abril, focar a temática na Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Direitos das Crianças).

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2.4. AS MÃES TÊM SETE SENTIDOS (PESSOAS, PROSPERIDADE, PAZ, PARCERIAS)

O projeto "As Mães têm Sete Sentidos" parte da convicção de que a arte é um poderoso instrumento de emancipação e transformação social. Através do teatro, pretende-se criar um espaço seguro e colaborativo de expressão e reflexão, onde mulheres residentes nos bairros possam abordar temas como a igualdade de género, a violência doméstica, os direitos das mulheres, a educação e proteção das crianças e outros que lhes sejam significativos. Esta abordagem artística e participativa, promove o desenvolvimento pessoal, a autoestima e a consciência coletiva, permitindo que as participantes se reconheçam enquanto protagonistas das suas próprias histórias. O processo culminará na criação e apresentação pública de uma peça de teatro concebida e interpretada pelas próprias mulheres, afirmando a arte como meio de denúncia, de cura e de construção de cidadania. Mais do que um espetáculo, este projeto é um gesto político e poético de resistência e de esperança. É um convite a olhar para as comunidades com o respeito e a escuta que elas merecem, reconhecendo, ao longo do processo, o papel transformador das mulheres nos territórios.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2.5. CINEMA AO LUAR – ONDE TODOS TÊM LUGAR (PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

Num ambiente descontraído e intergeracional, o cinema torna-se ponto de partida para o diálogo e para a partilha de experiências, contribuindo para o combate ao isolamento social e à estigmatização dos territórios. Ao convidar também a comunidade envolvente a participar, o projeto estimula novas formas de convivência e de reconhecimento mútuo, afirmando que todos (sem exceção!) têm lugar na construção de uma cidade mais inclusiva, aberta e plural. O projeto "Cinema ao Luar onde Todos têm Lugar" tem como propósito promover o acesso democrático à cultura, criando momentos de fruição coletiva e de encontro comunitário em espaços públicos dos bairros. Através da exibição de filmes ao ar livre, ao longo de um ciclo de quatro noites de verão, o projeto pretende valorizar o espaço do bairro como território de cultura e convívio, aproximando públicos diversos e reforçando o sentimento de pertença e coesão social.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



3. PARTICIPAÇÃO CÍVICA

3.1. BOOST MATOSINHOS (PESSOAS PROSPERIDADE, PAZ, PARCERIAS)

A iniciativa BOOST - *Building Opportunities and Outcomes for Social Transformation*, um projeto aprovado no âmbito do Programa Regional do Norte 2021-2027 – Parcerias para a Inovação Social, é uma solução de inovação social com características únicas no panorama nacional, pela forma como articula, de forma concreta, tecido académico, poder local, setor privado e organizações da sociedade civil, promovendo um novo modelo de governança e impacto. A sua proposta de valor assenta num objetivo claro: ajudar a quebrar ciclos de pobreza e desigualdade através do desenvolvimento de competências, do empreendedorismo e da criação de oportunidades reais de transformação de vida para jovens entre os 15 e os 35 anos, residentes em contextos mais vulneráveis do concelho de Matosinhos. Este projeto resulta da articulação em parceria da Câmara Municipal de Matosinhos, da MH, da Porto Business School e do Projeto Trinsheira.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



3.2. DO BAIRRO, PARA O BAIRRO (PLANETA, PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

O projeto "Do Bairro para o Bairro" pretende criar uma dinâmica de orçamento participativo comunitário, convidando os residentes de um bairro-piloto a refletir, propor e decidir coletivamente sobre pequenas intervenções a realizar no espaço público. Esta metodologia coloca a comunidade no centro do processo de decisão, reconhecendo o conhecimento local e a experiência de quem habita o território como fundamentais para a definição de soluções sustentáveis e adequadas às suas reais necessidades. Mais do que uma iniciativa de gestão participativa, este projeto promove o empoderamento cívico e o sentimento de pertença, fortalecendo as relações de confiança entre os moradores e os agentes públicos. Ao transformar ideias em ações concretas, este projeto contribui para a construção de uma cultura democrática de proximidade, onde cada cidadão é parte ativa da transformação do seu território.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



3.3. GERAÇÃO QUE TRANSFORMA (PESSOAS, PROSPERIDADE, PAZ, PARCERIAS)

O projeto "Geração que Transforma" surge da vontade de aproximar os jovens da vida pública e política, criando uma Assembleia de Jovens representativa dos diferentes bairros de Matosinhos. Este espaço participativo visa promover o debate, a partilha de ideias e o desenvolvimento de competências cívicas, incentivando os jovens a intervir nas questões que afetam as suas comunidades e a reconhecerem-se como agentes de mudança. Através de encontros regulares, fóruns de cidadania e atividades de descoberta e envolvimento cívico, o projeto pretende cultivar uma nova geração de

cidadãos informados, críticos e solidários. Pretende-se que esta iniciativa seja um laboratório vivo de democracia, escuta e participação, onde os jovens aprendem, experimentam e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e participada.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



3.4. BAIRRO TALKS (PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

Inspirado no formato TED Talks, o projeto "Bairro Talks" propõe a realização de pequenos ciclos de conversa e mesas-redondas nos bairros, dedicados a temas de interesse comunitário e social. O objetivo é criar um espaço de diálogo aberto, inclusivo e inspirador, onde especialistas, técnicos, líderes locais e moradores possam partilhar saberes, experiências e testemunhos de vida. Ao aproximar o conhecimento técnico da experiência quotidiana das pessoas, este projeto estimula o pensamento crítico e reforça o valor da palavra como ferramenta de empoderamento e transformação social. As "Bairro Talks" serão momentos de encontro e de construção coletiva de conhecimento, capazes de gerar novas ideias, fortalecer redes e valorizar a diversidade de vozes que habitam os territórios.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4. COESÃO SOCIAL E IDENTIDADE LOCAL

4.1. MADEINBAIRRO (PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

Continuamos a ouvir testemunhos sobre o fosso existente entre os Bairros e as comunidades envolventes, e sobre a exclusão social que ainda estigmatiza estes territórios e quem lá reside. Sabemos também, que esta estigmatização externa, acaba por ter reflexos internos no próprio tecido social do bairro, ao nível das relações de vizinhança, na ausência do sentimento de pertença, e no aprofundamento do isolamento e inércia. Neste sentido, e de forma a continuar a contribuir para a criação de pontes entre as comunidades, para uma reconfiguração da identidade coletiva e para um maior acolhimento e valorização por parte do "exterior", será dada a continuidade ao projeto MadeInBairro. Este consiste na criação de conteúdos digitais que dão visibilidade e representatividade positiva a "tudo o que de bom acontece, e se faz, nos bairros de Matosinhos" - este será o mote de todas as produções.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4.2. 2.ª TEMPORADA DO PODCAST MADEINBAIRRO (PESSOAS, PAZ, PARCEIRAS)

No âmbito do projeto MadeInBairro, propomos o lançamento da Segunda Temporada do Podcast que pretende dar voz às histórias, vivências e contributos de diferentes personalidades ligadas a Matosinhos, e aos seus bairros. Novamente, objetivo é criar um espaço de proximidade e afeto, onde se cruzam memórias e perspetivas de futuro, reforçando o diálogo entre a comunidade, figuras públicas e agentes do território. Este PodCast pretende ser um espaço de debate ativo e consciente, aberto à participação pública, já que convida quem o assiste, a refletir sobre estas matérias. Recordamos que o MadeInBairro, é um projeto de resistência contra o estigma sobre os bairros, e sobre quem neles reside. Através destas conversas, desejamos contribuir para a mitigação de preconceitos, e para o caminho rumo a uma sociedade mais inclusiva, e mais justa.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



4.3. VER O BAIRRO COM OUTROS OLHOS | INSTALAÇÃO NO MARSHOPPING MATOSINHOS (PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

O projeto "Ver o Bairro com Outros Olhos" propõe uma instalação artística e interativa a decorrer no MarShopping Matosinhos, com o objetivo de dar visibilidade positiva aos bairros e desconstruir estereótipos associados a estes territórios. Através de uma estrutura criativa e imersiva, o público será convidado a descobrir o projeto MadeInBairro, explorando novas formas de ver, sentir e compreender o bairro - não como espaço de carência, mas como território de potencial, cultura e humanidade. Durante um mês, o espaço funcionará como ponto de encontro e de diálogo entre comunidades, podendo integrar também fóruns de discussão, workshops e momentos de partilha. Com uma forte componente de comunicação e alcance público, esta iniciativa pretende impactar milhares de visitantes, promovendo uma mudança de olhar, mais empática, mais informada e mais justa, sobre os bairros de Matosinhos.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:

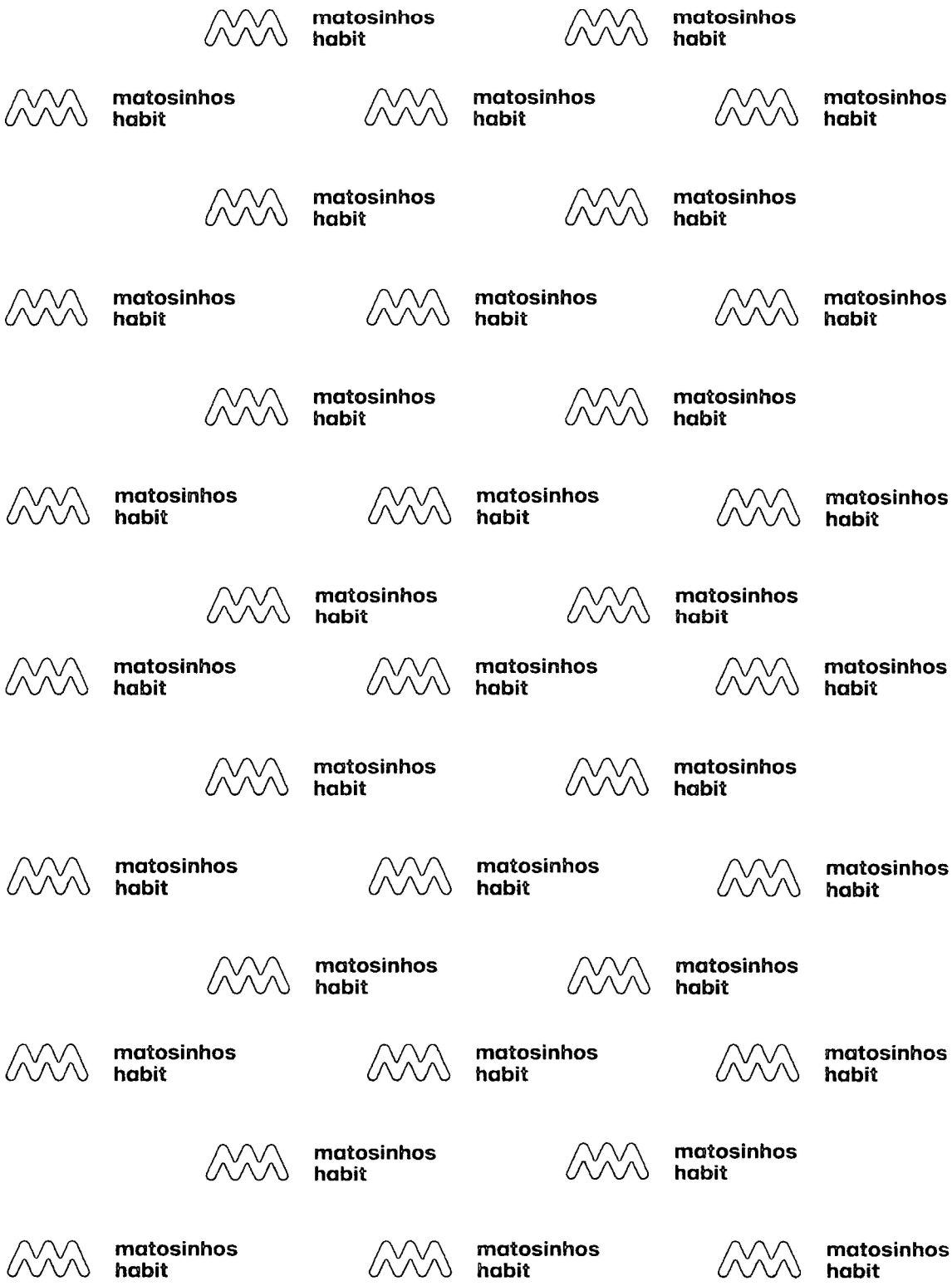


4.4. REPRESENTAÇÃO NAS COMISSÕES SOCIAIS DAS FREGUESIAS (PESSOAS, PAZ, PARCERIAS)

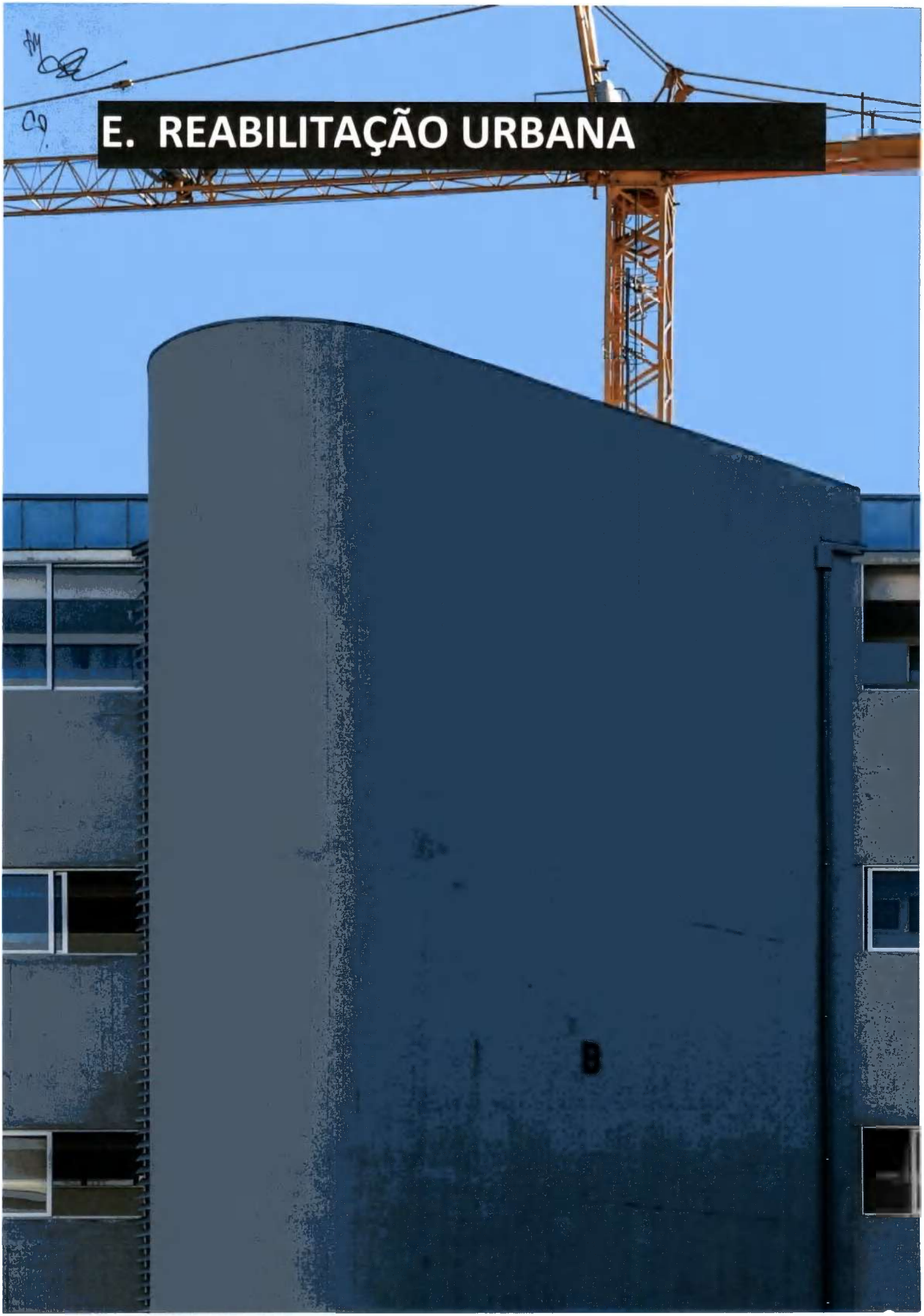
O regresso da MH à participação ativa nestes fóruns locais de articulação e planeamento social, agora reforçado pelo novo contexto das dez freguesias independentes, é fundamental. Estes espaços de encontro e partilha, que reúnem diferentes entidades locais, são basilares para o conhecimento aprofundado das realidades territoriais e para a construção de propostas mais integradas e eficazes. A presença regular da MH nestas Comissões reforça o compromisso com uma intervenção de proximidade e em rede, potenciando o surgimento de novas parcerias, sinergias e projetos comunitários. Além de promover a cooperação institucional, estas estruturas são também um importante veículo de comunicação e de divulgação das iniciativas da MH, contribuindo para uma atuação mais articulada e participativa no território.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com o seguinte:




matosinhos
habit

E. REABILITAÇÃO URBANA



Para o ano de 2026, o Gabinete de Reabilitação Urbana (GRU), tendo por referencial os instrumentos de política pública orientados para a promoção da Reabilitação Urbana, e as alterações que se avizinham, designadamente nas matérias de incentivo financeiro, fiscal e regulamentar, ao dispor dos interessados, nos termos da legislação em vigor, desenvolverá a sua atividade, centrada nas seguintes principais ações:

1. ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO E CRIAÇÃO

Encontram-se, atualmente, delimitadas 11 Áreas de Reabilitação Urbana/ARU, no concelho de Matosinhos, nas seguintes freguesias/áreas geográficas: Matosinhos, Leça da Palmeira, Matosinhos Sul, S. Mamede de Infesta, Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias.

Nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Matosinhos, de 15 de julho de 2014, que encarrega a MH da elaboração dos Projetos de Delimitação das ARU, em 2026, a MH manter-se-á atenta e disponível para outras áreas/zonas que possam vir a ser também elas merecedoras de particular atuação do município e eventual elaboração de projetos que fundamentem novas delimitações.

A MH estará, igualmente, disponível para a possibilidade, consagrada no Novo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana/NRJRU, de promover ajustes nos limites geográficos das delimitações aprovadas, para o seu estreitamento ou alargamento (tal como sucedeu com a ARU Leça da Palmeira), no decurso de trabalhos que entretanto forem sendo consolidados, contributos supervenientes, ou outras variantes a considerar, designadamente, no âmbito da execução dos respetivos Programas/Estratégias de Reabilitação Urbana/PERU/ERU.

Ao longo do ano de 2026, será dado prosseguimento ao acervo de caracterização e conhecimento que se dispõe, acerca das ARU delimitadas, a ser partilhado com a Câmara Municipal, através da criação de uma Base de Dados comum, com a inventariação de todos os imóveis devolutos e/ou em péssimo/mau estado de conservação/ruína, que se encontram dentro dos polígonos das ARU, incluindo a sua georreferenciação e identificação dos proprietários, com o intuito de, quando aplicável e em consonância com a orientação estratégica municipal, serem notificados para execução de obras e/ou agravamento do IMI (em conformidade com o Decreto-Lei 67/2019).

A outro nível, mais interno e instrumental, no ano de 2026, será alimentada a Base de Dados criada pelo GRU, de recolha, organização e sistematização de informação, de todos os imóveis existentes em cada ARU, por arruamento e número de polícia, incluindo informação caraterizadora do imóvel e registo fotográfico, tornando-a dinâmica, com a atualização da evolução do estado dos referidos imóveis, aos diferentes níveis, designadamente, da conservação, ocupação e uso.

Será, igualmente, dado seguimento ao registo na Plataforma Informática, gerida em conjunto, pela CMM e MH, de todos os imóveis/frações autónomas localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias de Determinação dos Níveis de Conservação (VDNC) – Iniciais e Finais.

No que respeita a estas últimas propostas, de registo, partilha e disponibilização de informação, será mantida a parceria com o Gabinete de Informação Estratégica (GIE) da CMM, pelos meios e expertise de que dispõe nestas matérias.

De salientar que a experiência consolidada nesta matéria, de delimitação e acompanhamento às ARU, permite afirmar que, a criação destas áreas se afigura como um importante instrumento de gestão territorial, para a revitalização das zonas delimitadas e potencial motor da economia, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente, atuando como fator de atratividade e forma de acesso a apoios/incentivos ímpares, previstos no Estatuto de Benefícios Fiscais/EBF e no Código do IVA/CIVA, para imóveis/frações localizados nestas ARU, ou com mais de 30 anos.

2. OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA: PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA E ESTRATÉGIAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Em matéria dos Programas/Estratégias de Reabilitação Urbana/PERU/ERU aprovados (respeitantes às ARU delimitadas), a MH, em estreita colaboração com a Câmara Municipal, na sequência de práticas já exercitadas, prosseguirá com os trabalhos de acompanhamento a estes modelos de gestão territorial, na medida das suas disponibilidades e de acordo com as solicitações/necessidades da CMM, cooperando nos Programas de Ação, da responsabilidade de gestão da Câmara.

3. INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA: FINANCEIROS, REGULAMENTARES E FISCAIS

Neste âmbito, prosseguir-se-á com a difusão de informação considerada relevante, junto dos interessados, para conhecimento e potenciação dos instrumentos de natureza financeira, regulamentar e fiscal, de incentivo aos particulares/investidores, para a reabilitação e revitalização urbanas.

Assim, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, no próximo ano, prosseguir-se-á com a divulgação dos Benefícios Fiscais – BF de incentivo à Reabilitação Urbana (que tem vindo a registar um número progressivamente crescente de interessados), quer de natureza Municipal (Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias Prediais, Rendimentos Prediais, IVA), sobretudo quanto aos requisitos formais a cumprir – e aqui de salientar a competência técnica do procedimento das Vistorias para Determinação dos Níveis de Conservação de imóveis/frações autónomas que vão entrar em obras de reabilitação, iniciado por requerimento dos interessados e sempre de acordo com a sua iniciativa, que tem registado uma procura muito significativa, com toda a tramitação técnica e processual inerente.

Estes BF, sendo mais vantajosos para imóveis/frações localizados em ARU, não se restringem a estas zonas e como tal também são e continuarão a ser, durante o ano de 2026, divulgados para obras de reabilitação em imóveis/frações autónomas com mais de 30 anos, cuja procura de informação também tem aumentado consideravelmente, muito provavelmente por efeito de "arrasto", mobilizando, assim, e em primeira mão, quer dentro, quer fora das ARU, os particulares e a iniciativa privada.

Ainda no âmbito da divulgação/dinamização destas medidas de incentivo, continuar-se-á a trabalhar para que a reabilitação seja uma importante forma de intervenção ao nível do edificado e da requalificação urbana.

Este trabalho passa também pela articulação com os Departamentos Financeiro e de Gestão Urbanística da Câmara Municipal e com o Serviço de Finanças de Matosinhos, no que refere à operacionalização dos BF e ao desenvolvimento dos projetos de obras de reabilitação, articulação esta que tem contribuído decisivamente para um eficaz e célere resultado, e uma maior satisfação dos munícipes/donos de obra.

Destaque para a realização de sessões de sensibilização/fóruns de informação e divulgação, abertos ao público, a calendarizar durante o próximo ano, junto das freguesias, com o intuito, designadamente, de divulgar os benefícios aplicáveis às obras de Reabilitação Urbana.

A difusão de todos estes instrumentos de apoio para obras de reabilitação urbana, ao dispor dos interessados, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, continuará a beneficiar dos suportes comunicacionais (pastas para documentação, selos, placas de obra, ...), que a Câmara Municipal criou, de ampla distribuição, e que em muito facilitam a divulgação da informação e contribuem para dar visibilidade a este desígnio do concelho de Matosinhos.

Em consequência de últimas alterações legislativas, dar-se-á continuidade ao processo de atualização da informação constante do desdobrável sobre Reabilitação Urbana no concelho de Matosinhos, em circulação e da autoria conjunta da CMM e da MH, bem como se atualizará e alimentará regularmente todos os suportes comunicacionais, designadamente os conteúdos do site da MH, dedicados à Reabilitação Urbana.

4. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE NATUREZA MUNICIPAL. RECEÇÃO, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS LEGAIS E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

Ao abrigo da delegação de competências, por parte da Câmara Municipal de Matosinhos na MH, datada de 14 de julho de 2020, respeitante à direção do procedimento, com vista a concessão dos benefícios fiscais de natureza municipal, em concreto IMI e/ou IMT, será desenvolvido o trabalho técnico de verificação do cumprimento dos requisitos legais de acesso a tais benefícios, em sede de obras de reabilitação urbana, no âmbito do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Durante o ano de 2026, na sequência de decisões mais recentes, acerca da possível receção destes processos na MH, emissão de Certidões de Localização de imóveis em ARU e aprovação de PERU/ERU, será implementado trabalho técnico para esse efeito.

Sumariamente, sob a responsabilidade da MH, para além da emissão de certidões de localização, permanecerá a análise/avaliação dos pedidos de acesso a BF, acrescida, no ano de 2026, da sua receção (em formulário próprio, devidamente preenchido pelos interessados), verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos, solicitação de documentação em falta e esclarecimentos (oficiosamente ou mediante interpelação ao requerente), bem como a elaboração dos relatórios finais/fundamentos legais, a submeter ao município, com vista ao deferimento ou indeferimento, ainda que liminar, do pedido.

Este trabalho implicará uma articulação estreita e particular com os Departamentos Financeiro e de Gestão Urbanística da CMM, e Autoridade Tributária/Serviço de Finanças de Matosinhos, já acima mencionada.

5. PRÉ-VISTORIAS, VISTORIAS DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO (VSSAE) E VISTORIAS PARA A DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE CONSERVAÇÃO (VDNC)

Para responder às preocupações dos munícipes, relativas à falta de condições de habitabilidade nas habitações arrendadas, serão prosseguidas, durante o ano de 2026, Pré-Vistorias.

Consistem na realização de Visitas Técnicas e elaboração de Relatórios, para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras nesses locados, por parte dos senhorios. Este trabalho terá por suporte a Mediação Técnica, com proprietários, senhorios, inquilinos e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade, em falta.

Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal de Matosinhos na MH, terão ainda continuidade as Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético (nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a Mediação Técnica não alcancem os resultados pretendidos), a requerimento dos interessados ou oficiosamente, sempre que se justifique.

Têm em vista a reposição ou criação de condições de habitabilidade em fogos arrendados ou de propriedade privada, para fins habitacionais ou comerciais, respondendo a deficiências/anomalias no património edificado. Implicarão diligências várias e procedimentos administrativos e técnicos legais, de apoio a inquilinos, senhorios, condóminos, entre outros, na prestação de informações e esclarecimentos e no encaminhamento/desfecho dado a cada situação particular, tendo sempre por suporte o quadro legal vigente, nomeadamente no RJUE e no CPA. Alguns casos, devido ao incumprimento do estabelecido nos Autos de Vistoria, e de acordo com a legislação em vigor, darão lugar a registo de ónus na Caderneta Predial Urbana e/ou tramitarão para a Câmara Municipal de Matosinhos, com vista à instauração de processo contraordenacional.

Ainda a mencionar que, em 2026, no âmbito da matéria acima referida, dar-se-á prossecução aos processos remetidos pela Fiscalização, Proteção Civil e Gestão Urbanística da CMM, que implicam a realização de Visitas Técnicas e a elaboração de Relatórios, bem como a iniciação de uma série de démarches, que vão desde a identificação dos proprietários responsáveis pela conservação do património edificado (nem sempre acessível), até à imposição oficiosa de Vistorias de Segurança, Salubridade ou Arranjo Estético, passando por ações de Mediação Técnica, com diferentes intervenientes e serviços e/ou profissionais, internos e externos à MH, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade no edificado em geral, com falta das referidas condições e/ou em risco de ruína para a via pública.

As Vistorias para Determinação do Nível de Conservação continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos BF, para imóveis/frações autónomas passíveis de obras de reabilitação, localizados em ARU ou concluídos há mais de 30 anos, daí que se mantenham, para o ano de 2026, como uma importante área de intervenção da empresa municipal, através da atuação do Gabinete de Reabilitação Urbana, com toda a tramitação técnica e processual inerente, ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal de Matosinhos na MH.

Por fim, e tendo em atenção o compromisso, sempre que possível, em alinhar as atividades com os ODS, em matéria de Reabilitação Urbana, estabelece-se particular ligação ao Objetivo 12, "Produção e Consumo Sustentáveis", garantindo padrões de consumo e de produção sustentáveis, designadamente, aos seguintes níveis:

- Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

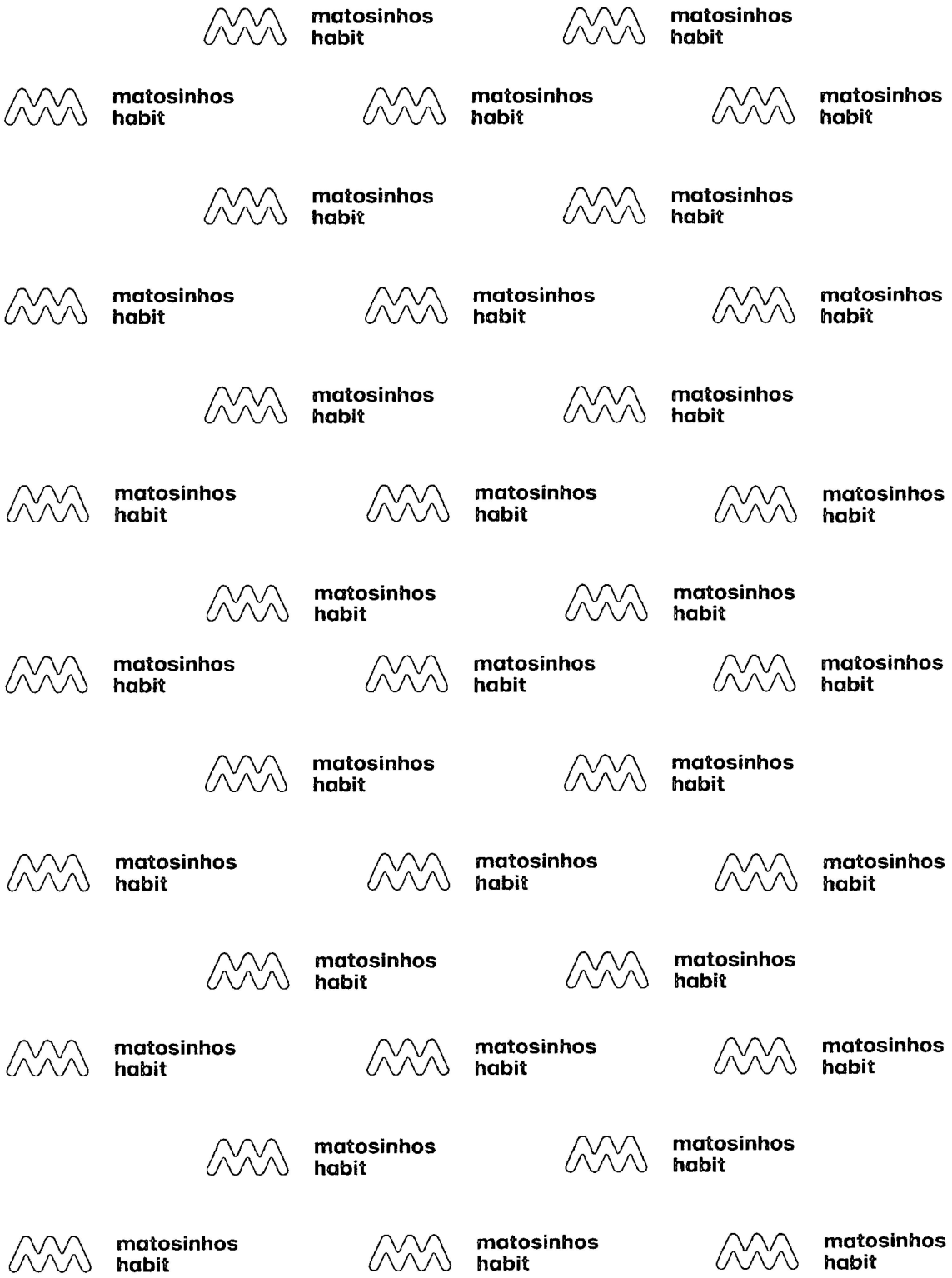
Nessa conformidade, pretende-se retomar o trabalho iniciado em 2024, dependente do reforço de recursos, conducente à elaboração de um Guia / Manual de Boas Práticas de reabilitação do edificado, aliás já previsto nos PERU, direcionado para as tipologias construtivas, problemas e soluções mais disseminadas de boas práticas, a utilização de materiais mais sustentáveis, estimulando a qualificação dos processos e dos agentes. Este trabalho visa contribuir para fomentar a qualidade das intervenções e das soluções adotadas e para reforçar a sustentabilidade ambiental e urbana, medidas que a própria MH poderá vir a configurar e a adotar.

Este projeto será desenvolvido em parceria com instituições de natureza científica, técnica ou profissional reconhecidas, tais como o ICS – Instituto da Construção Sustentável, a APRUPP – Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património e, naturalmente, com a Comissão do Património Arquitetónico e Histórico da CMM, podendo, num futuro próximo, ser alargado a outros parceiros, nomeadamente, a outros municípios da AMP.

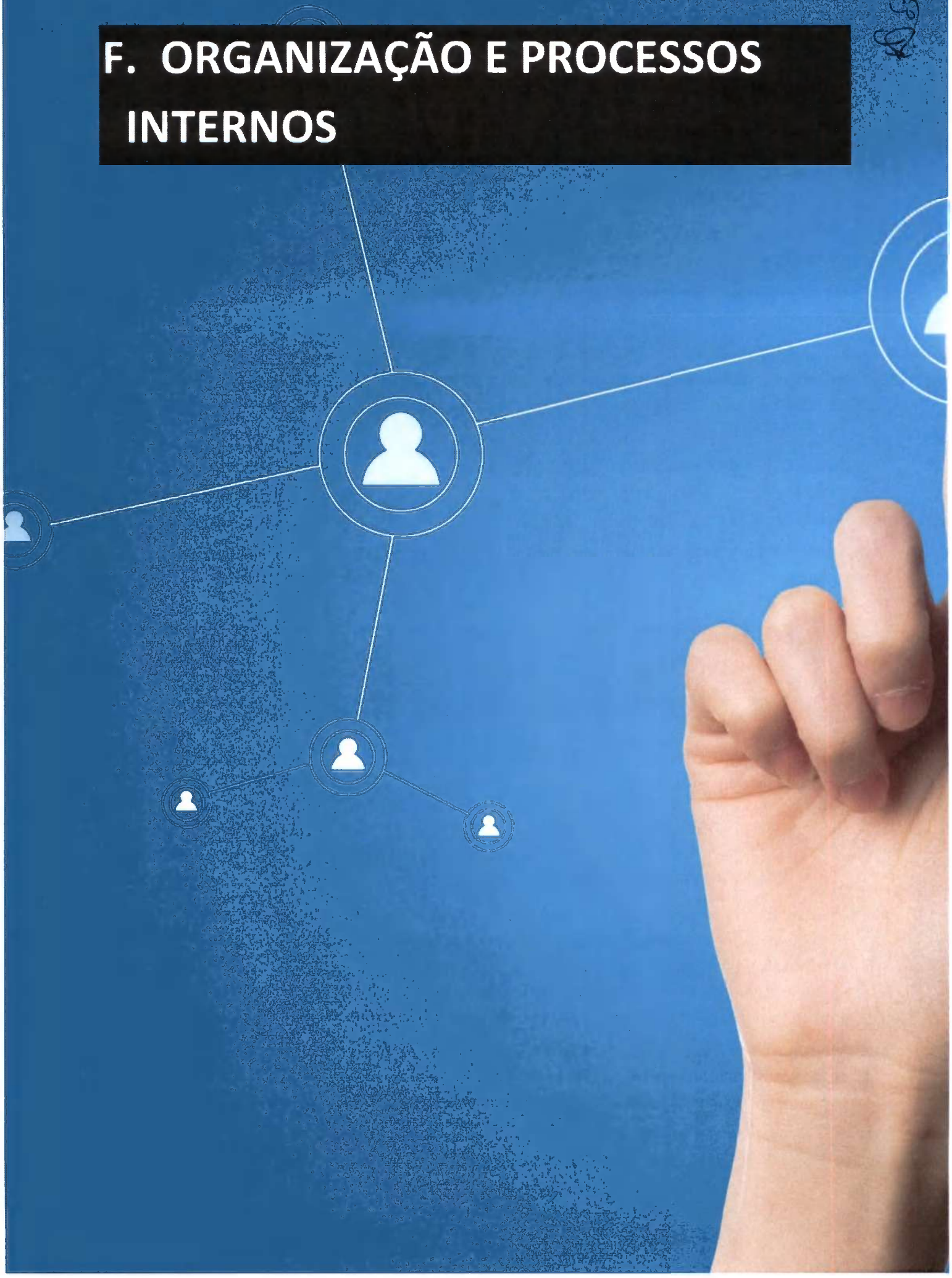
Poderá evoluir para disponibilização de informação sobre bolsa de especialização em conservação e restauro e técnicas construtivas, e fornecedores de materiais e equipamentos. Também poderá divulgar informação sobre regras de proteção e salvaguarda dos valores arquitetónicos, em suporte digital disponibilizada on-line, sendo ainda precoce predizer o alcance que este trabalho poderá atingir, até porque depende do reforço de recursos. A concretizar-se, será divulgado junto de todos os interessados que requerem junto da MH, VDNC antes de iniciarem obras de reabilitação nos seus imóveis/frações autónomas, dentro das ARU ou com mais de 30 anos, que, até à data - setembro de 2025, assumiram o total de 1463 imóveis/frações autónomas.

Estas ações estão alinhadas com os ODS, especialmente com o seguinte:




matosinhos
habit

F. ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS INTERNOS



1. RECURSOS HUMANOS

Atualmente com o mercado globalizado, dinâmico e tecnológico, o diferencial competitivo das empresas não está apenas nos seus produtos ou máquinas, mas nas pessoas que fazem parte dela, isto é, o capital humano é o que torna uma organização capaz de aprender, inovar e se adaptar.

O capital humano é assim o conjunto de conhecimentos, habilidades, experiências, atitudes e valores que as pessoas possuem e aplicam no trabalho para gerar valor à organização.

Ele representa o património intelectual e produtivo das pessoas, e é considerado um dos principais ativos das empresas, juntamente com o capital financeiro e o capital tecnológico.

Assim, a gestão e retenção de talentos continua a ser decisiva, pois verifica-se uma mudança no mercado de trabalho com objetivos e estímulos diários que dificultam quer a retenção de profissionais quer o recrutamento de novos.

Entendemos que a cultura organizacional deve valorizar o bem-estar e qualidade de vida do pessoal trabalhador, que os canais de comunicação devem ser priorizados, criando um ambiente de trabalho mais transparente e aberto.

Para a MH, o desenvolvimento profissional, relacionado com oportunidades formativas, ajuda no desenvolvimento e avanço na carreira de cada um/uma, o que beneficia diretamente a empresa municipal.

Assim, é importante criar um ambiente de trabalho onde as pessoas se sintam valorizadas, respeitadas, equipadas e motivadas. Neste sentido, de valorização e reconhecimento, identificamos objetivos estratégicos alinhados com os seguintes ODS:



Para o alcance de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, é necessário identificar as áreas com maior impacto no desenvolvimento dos Recursos Humanos e definir as metas que nos propomos alcançar.

1.1. ANÁLISE E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

A análise descritiva de funções representa uma evolução na gestão de pessoas, deixando de ser apenas um documento informativo para se tornar uma ferramenta estratégica de desenvolvimento e desempenho.
Ao integrar competências, metas e oportunidades de crescimento, fortalece a gestão por resultados, promove o desenvolvimento humano e contribui para o desempenho sustentável da organização.

Acresce ainda, a importante implicação que a descrição de funções tem no processo de recrutamento de pessoal, definindo o perfil ideal de candidato/a, tornando o processo mais objetivo e coerente. É, portanto, um documento dinâmico, de ajuste funcional constante.

Esta ferramenta contribui para a eficácia da empresa e tem relevante interesse na elaboração de objetivos, designadamente os relacionados com o sistema de avaliação de desempenho.

1.2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Sendo a Avaliação de Desempenho uma ferramenta com impacto na Gestão de Carreiras, é para a MH, fundamental que o seu regulamento vá ao encontro das expectativas dos/as trabalhadores/as e da empresa, daí a importância de ser permanentemente revisto. Verifica-se um instrumento diferenciador ao transformar dados sobre o desempenho humano em ações de melhoria, reconhecimento e crescimento, tanto para o/a trabalhador/a quanto para a organização.

Todavia, é na sua aplicabilidade que se torna cada vez mais adequado e rigoroso, com impacto direto na melhoria dos recursos humanos e que contribui para a eficiência e eficácia da gestão da empresa. Só assim, permite o apoio aos objetivos estratégicos da MH, alinhando-se com a Agenda 2030.

1.3. MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO

O mapa de pessoal, é produzido com base na previsão do pessoal necessário para a realização das funções próprias e da empresa, identificando o número, a carreira, as competências dos/as trabalhadores/as imprescindíveis para a prossecução das atividades planeadas para o ano vindouro.

O orçamento é estimado tendo em conta o mapa de pessoal elaborado com os recursos existentes e com os que possam vir a ser integrados, de acordo com, as necessidades identificadas.

Ao orçamento de pessoal acrescem os aumentos legalmente previstos.

Estão ainda incluídos os encargos estimados com as alterações de posicionamento obrigatórias, decorrentes da avaliação de desempenho do ano de 2025.

1.4. FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A formação profissional é um dos pilares fundamentais no contexto atual do trabalho, uma vez que está diretamente ligada à empregabilidade, produtividade e desenvolvimento das organizações. A formação é desta forma vista como um processo contínuo de aprendizagem e atualização.

À semelhança dos anos anteriores é elementar para a MH acompanhar as transformações tecnológicas e sociais, garantir o desenvolvimento pessoal e profissional de toda a equipa. A melhoria das competências técnicas e comportamentais é fundamental para a qualificação e produtividade de cada trabalhador/a.

As candidaturas já aprovadas ao quadro comunitário da formação, com apoios e financiamentos europeus, possibilitam a frequência em UFCD's de relevante interesse organizacional e pessoal, sem custos, pelo que iremos promover novas ações ao abrigo deste programa.

Assim, em 2026 iremos dar continuidade à valorização da formação individual e personalizada, com investimento significativo de carácter técnico e de desenvolvimento pessoal, considerando as grandes fragilidades psicossociais que têm vindo a aumentar exponencialmente.

1.5. CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é um princípio fundamental para o bem-estar das pessoas e para o equilíbrio das organizações, pois permite articular de forma harmoniosa as suas

responsabilidades laborais com a vida familiar e os interesses pessoais, sem que uma destas dimensões prejudique as outras.

Esta conciliação é também um instrumento de igualdade de género, uma vez que permite repartir de forma mais equilibrada as responsabilidades domésticas e parentais entre mulheres e homens, de acordo com a Agenda 2030.

Atualmente, torna-se essencial que as empresas, instituições e entidades públicas adotem políticas e práticas que favoreçam este equilíbrio, reconhecendo que trabalhadores/as satisfeitos/as e realizados/as são também mais produtivos/as, motivados/as e comprometidos/as.

Promover esta conciliação significa valorizar as pessoas e respeitar o seu tempo, contribuindo para a felicidade individual, o desenvolvimento humano e a produtividade sustentável.

1.6. PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA LABORAL

A promoção da saúde e segurança laboral, fator essencial para garantir o bem-estar físico, mental e social dos/as trabalhadores/as, contribui ao mesmo tempo para o aumento da produtividade e da qualidade das organizações.

Na área da saúde e segurança no trabalho, dando continuidade ao trabalho prestado, a MH continuará a cumprir as medidas legalmente exigidas, de acordo com as especificidades de cada função, criando ambientes de trabalho seguros, saudáveis e inclusivos, sendo uma responsabilidade partilhada entre a entidade empregadora e os/as trabalhadores/as.

Para o ano de 2026, a MH, e no seguimento das intervenções de melhoria realizadas no ano de 2025, no que concerne à iluminância dos postos de trabalho, como medida de promoção das condições de trabalho irá dar continuidade e promover a análise quer da iluminação quer da qualidade do ar.

Estas medidas, elementares, atuam diretamente na prevenção de possíveis acidentes, doenças profissionais e na prevenção de riscos psicossociais.

Assim, promover a saúde e a segurança laboral não é apenas uma obrigação legal, mas também uma estratégia de valorização humana e organizacional, que demonstra respeito pelas pessoas e pela dignidade do trabalho.

1.7. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Igualdade e Não Discriminação de homens e mulheres é uma matéria, a par da responsabilidade social, diversidade e direitos humanos de total interesse para a MH.

No plano são identificados eixos estratégicos e apresentadas medidas de intervenção para dar continuidade ao trabalho desenvolvido anteriormente e garantir o cumprimento da promoção de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres e de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Sendo a MH uma empresa que respeita e promove a Igualdade entre homens e mulheres, acreditamos que é possível melhorar e identificamos, em cada plano que elaboramos, novas medidas de intervenção.

2. JURÍDICO

O Gabinete Jurídico da MH assume uma função estrutural e transversal à totalidade das áreas operacionais da empresa, constituindo-se como pilar essencial na garantia da legalidade, da conformidade normativa e da segurança jurídica dos atos administrativos e operacionais praticados. O desempenho não se limita a uma atuação reativa face a litígios ou conflitos, mas desenvolve-se sobretudo numa perspetiva preventiva, proativa e estratégica, assegurando, de forma contínua, o cumprimento dos regimes legais aplicáveis, a estabilidade e segurança da atuação da MH, a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e o acompanhamento de processos complexos que implicam múltiplas valências jurídicas.

O Gabinete Jurídico da MH constitui um eixo central na estrutura organizacional da empresa, garantindo não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também a adoção de práticas jurídicas preventivas, éticas e estrategicamente alinhadas com os desígnios da boa governação pública.

O presente Plano de Atividades para 2026 contempla um conjunto de iniciativas jurídicas determinantes para a consolidação da legalidade, da justiça social, da proteção de dados e da sustentabilidade da ação pública, em plena conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

2.1. APOIO JURÍDICO INSTITUCIONAL E CONTENCIOSO JUDICIAL

O Gabinete assegura, de forma permanente, a representação da empresa municipal em sede judicial e extrajudicial, abrangendo todas as jurisdições e instâncias, designadamente tribunais administrativos, civis, penais e de família e menores, bem como junto do Ministério Público e de outras entidades judiciais ou administrativas com competência legalmente atribuída.

É ainda competência do GJ a resposta integral, célere e tecnicamente qualificada a todos os processos em que a MH figure como parte, ativa ou passiva, salvaguardando os seus interesses jurídicos e patrimoniais.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com o seguinte:



2.2. GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

Compete ao Gabinete Jurídico assegurar, de modo sistemático e rigoroso, a resposta às reclamações formalizadas por munícipes, mandatários, empresas ou outras entidades, no âmbito das relações jurídicas estabelecidas com a empresa municipal, designadamente nos domínios do arrendamento habitacional, da reabilitação urbana e da gestão do parque edificado.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2.3. RESPONSABILIZAÇÃO DE ARRENDATÁRIOS

Está em curso a implementação de um sistema de avaliação e responsabilização objetiva dos arrendatários, sempre que se verifiquem anomalias ou danos decorrentes de atos ou omissões imputáveis aos mesmos. Este modelo permite, quando legalmente admissível, a recuperação de custos pela empresa municipal, nomeadamente através do reembolso das verbas executadas para recuperação das anomalias.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com o seguinte:



2.4. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E VALIDAÇÃO JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS

O Gabinete Jurídico assegura, com rigor técnico e legal, a validação de todos os procedimentos em matéria de contratação pública, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos. Tal inclui a análise e validação prévia de peças concursais, a emissão de pareceres jurídicos, o acompanhamento da tramitação procedimental e a verificação da legalidade dos atos adjudicatórios.

Cabe-lhe ainda a elaboração e revisão de minutas contratuais, respetivos aditamentos e autos, bem como a análise dos relatórios preliminares e finais, garantindo a conformidade com os princípios da legalidade, concorrência, imparcialidade, transparência e eficiência.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com o seguinte:



2.5. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES E EXECUÇÕES DE DESPEJO

Desde 2024, encontra-se em vigor um modelo sistemático de recuperação de habitações, aplicável em casos de resolução contratual por incumprimento, ocupações ilegais ou devolução voluntária do imóvel.

O Gabinete Jurídico lidera integralmente o processo, desde a instrução até à articulação com solicitadores de execução, cuja intervenção – na fase final – tem reforçado a eficácia da execução dos despejos. Este processo é conduzido com escrupuloso respeito pelo princípio da dignidade humana, da proporcionalidade e pelas garantias de defesa legalmente consagradas.

Para 2026, está prevista a criação de procedimentos formais para o registo, inventariação e rastreabilidade de bens deixados nas habitações, assegurando a sua guarda e destino, nos termos da legislação aplicável.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com o seguinte:



2.6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AVALIAÇÕES DE IMPACTO

A conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) é tratada como prioridade estratégica. Para 2026, será mantida a assessoria externa especializada, com a manutenção da figura do Encarregado de Proteção de Dados (EPD) externo, reforçando a independência e tecnicidade exigidas por lei.

Está prevista a realização de três Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA), sendo particularmente relevante a que incidirá sobre todo o ciclo de vida da gestão habitacional, desde a candidatura até à cessação da relação contratual.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com o seguinte:



2.7. INTERVENÇÕES COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E APOIO JUDICIAL SOCIAL

O Gabinete Jurídico assegura a tramitação de processos com o Ministério Público e entidades judiciais, sempre que estejam em causa situações de particular complexidade e sensibilidade social, como internamentos compulsivos, processos de acompanhamento de maiores ou outras medidas de proteção de arrendatários em situações de risco social grave.

Estas intervenções ocorrem em articulação com o Departamento de Intervenção Social da MH, assegurando a salvaguarda da dignidade dos utentes e o cumprimento rigoroso das garantias legais.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:



2.8. REFORÇO DA CAPACIDADE JURÍDICA INTERNA

Face à crescente complexidade dos domínios de intervenção do Gabinete Jurídico, e ao volume significativo de processos, impõe-se – e há muito se reconhece – a necessidade imperiosa de reforço dos meios humanos afetos ao serviço jurídico.

Para o ano de 2026, prevê-se a concretização da contratação de técnico(s) jurídico(s) especializado(s), reforçando a capacidade de resposta interna, promovendo a especialização e assegurando o cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade e da boa administração.

Esta ação está alinhada com os ODS, especialmente com os seguintes:





3. QUALIDADE, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

3.1. GESTÃO DA QUALIDADE

Preparando-se a MH para finalizar o sexto ciclo trienal de certificação da norma ISO 9001:2015, importa agora continuar a consolidar a nova abordagem de relacionamento com os munícipes ao nível do atendimento, através de renovados canais disponíveis para essa abordagem, presencial, voz ou virtual, avaliando de forma atenta e continua a satisfação das várias partes interessadas.

Pretendemos desde logo valorizar o processo de comunicação da empresa com o exterior, colocando todo o foco na importância dos interesses dos munícipes e do seu direito a um serviço de excelência.

A inserção de renovadas ferramentas de contacto com o munícipe surge como uma excelente oportunidade de repensar a forma como avaliamos a satisfação do cliente, introduzindo ferramentas avançadas na avaliação da sua satisfação, continuando o trabalho focado na avaliação de processos com maior impacto sobre os munícipes, aumentando assim a fiabilidade dos resultados obtidos.

A constante procura do objetivo de melhoria no âmbito do processo de Gestão de Qualidade pauta-se, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível da satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações, controle do tempo das respostas da empresa e grau de cumprimento de indicadores de gestão monitorizando continuamente o seu cumprimento e propondo ações preventivas e corretivas em função dos resultados obtidos, em linha com este objetivo, procederemos à avaliação de forma consolidada dos vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo de melhoria contínua.

Pretendemos ainda criar uma ferramenta de gestão das ações de melhoria da empresa, promovendo assim um canal atualizado de comunicação, gerindo de forma mais eficaz as oportunidades de melhoria com origem nas partes interessadas da empresa.

Também a aposta na disponibilização de instrumentos automáticos de medição dos indicadores será um dos focos do processo, recorrendo a tecnologias de BI (*Business Intelligence*), pretendemos criar instrumentos que permitam uma monitorização simples e expedita dos indicadores de forma a aumentar a atenção no controlo operacional dos processos estruturais da empresa.

Como suporte a estes objetivos, para 2026, intensificaremos a dinâmica do processo de auditoria interna, assente numa lógica de auditorias regulares aos processos das unidades orgânicas, procurando assim aumentar o foco dos colaboradores no processo de gestão da qualidade, garantindo o alcance do objetivo fundamental desta área funcional – a melhoria continua do serviço prestado.

3.2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O ano de 2026 representa uma nova etapa no processo de consolidação e maturidade digital da MH, prosseguindo o caminho iniciado nos últimos anos no âmbito da transformação tecnológica e da gestão inteligente da informação. Após o esforço de modernização das infraestruturas e da implementação de novas aplicações de apoio à atividade, este será um período centrado na otimização, integração e segurança dos sistemas de informação, com especial atenção ao cumprimento integral da Diretiva NIS 2 e à consolidação das medidas de ciber-resiliência organizacional.

Assim, 2026 será marcado pela continuidade da implementação e pelo aperfeiçoamento dos sistemas informáticos já em funcionamento — balcão virtual, gestão de reuniões, gestão documental e fluxos automatizados —, assegurando uma utilização mais eficiente dos recursos digitais e um reforço da interoperabilidade entre plataformas internas e externas, potenciando a capacidade de resposta às necessidades dos munícipes e parceiros institucionais.

Em conformidade com a Diretiva NIS 2 (*Network and Information Security Directive 2*), a MH continuará a desenvolver um processo sistemático de avaliação, diagnóstico e implementação de medidas de segurança, com vista à obtenção de um nível elevado de maturidade organizacional. Entre as principais áreas de intervenção destacam-se:

- Reforço das políticas de análise de risco e segurança dos sistemas de informação;
- Melhoria dos mecanismos de deteção e tratamento de incidentes;
- Consolidação dos planos de continuidade de negócio e *disaster recovery*;
- Monitorização e controlo da segurança da cadeia de abastecimento;
- Promoção de boas práticas de ciber-higiene e formação contínua em cibersegurança;
- Implementação de mecanismos de criptografia e cifragem avançada;
- Reforço da segurança dos recursos humanos, políticas de controlo de acesso e gestão de ativos;
- Expansão do uso de autenticação multifator (MFA) e sistemas de comunicação seguros;
- Revisão periódica das medidas de conformidade e de eficácia operacional.

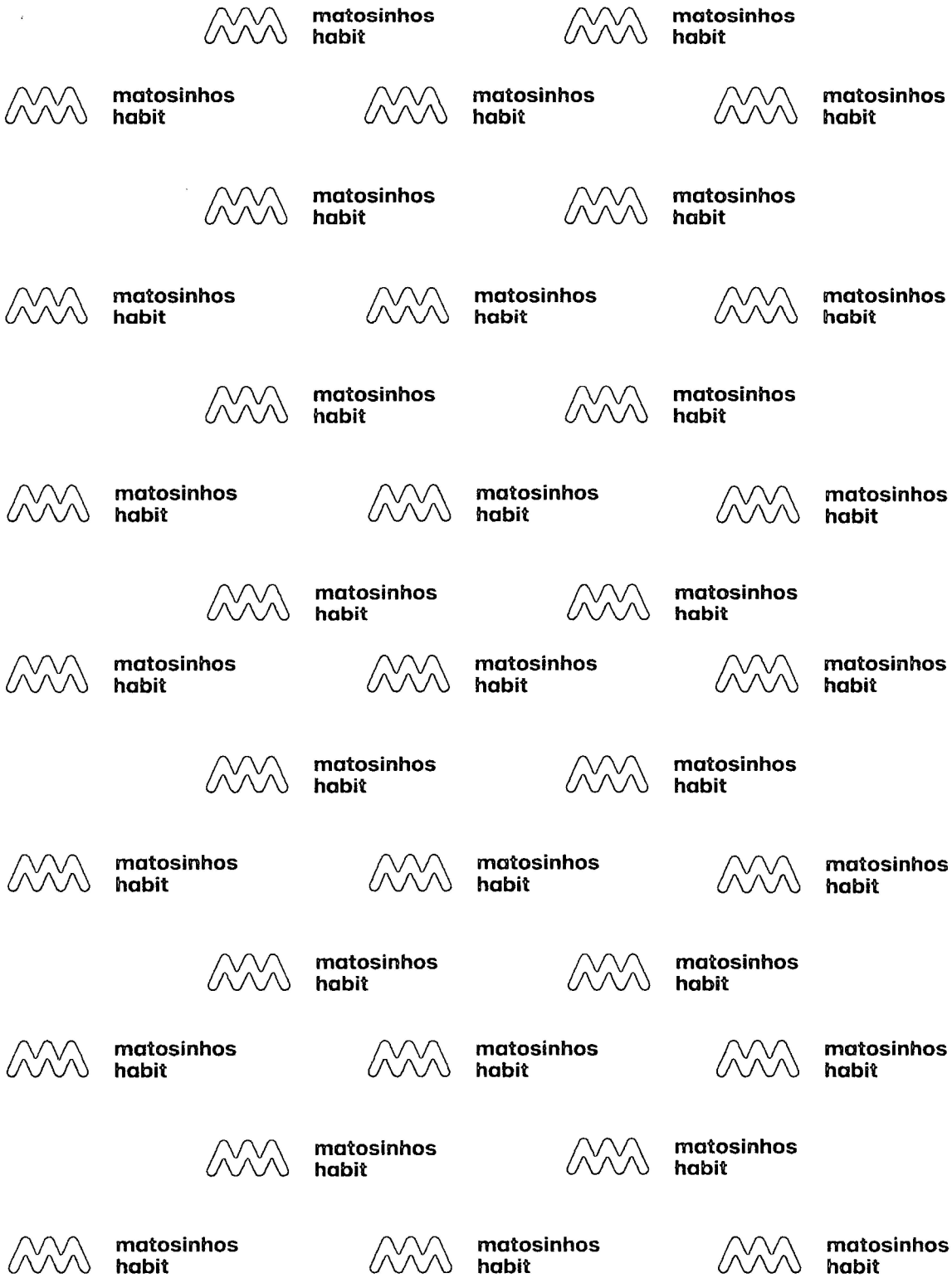
A estratégia para 2026 assenta igualmente na modernização contínua da infraestrutura tecnológica, quer ao nível dos equipamentos ao dispor dos colaboradores, quer nos meios de suporte ao armazenamento, processamento e proteção da informação digital. Pretende-se garantir elevados padrões de desempenho, segurança e fiabilidade, assegurando a preservação dos dados pessoais e o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Entre os principais objetivos estratégicos para 2026 destacam-se:

- Integração total dos sistemas de gestão, promovendo a uniformização de procedimentos digitais;
- Maior coerência e consistência da informação, através da ligação entre plataformas internas, municipais e de parceiros externos;
- Aumento da capacidade analítica e de exploração de dados, reforçando o suporte à tomada de decisão;
- Adoção progressiva de soluções baseadas em tecnologias *Web* e *Cloud*, favorecendo a mobilidade, escalabilidade e eficiência;

- Melhoria dos mecanismos de comunicação com os munícipes, com novas ferramentas de acompanhamento, notificações e automatização de processos;
- Continuação da desmaterialização processual, promovendo a economia de recursos e a simplificação administrativa;
- Adoção de práticas de governação digital sustentável, alinhadas com os princípios de eficiência energética e economia Ambiental;
- Criação de portal interno de aplicações de apoio à gestão de processos das várias estruturas organizacionais.

A MH continuará, em 2026, a afirmar-se como uma organização digitalmente madura, resiliente e centrada nos cidadãos, com sistemas de informação modernos, seguros e integrados, que suportam de forma eficaz a sua missão de serviço público de proximidade, eficiência e transparência.


matosinhos
habit

G. ORÇAMENTO



Apresenta-se o Orçamento para o ano de 2026 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MH se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), enquanto empresa reclassificada nos subsetores regionais e locais que integram o Setor Institucional da Administração Pública.

O Orçamento previsional de exploração para 2026 pretende retratar a atividade da empresa na sua componente principal de promoção e gestão do parque habitacional municipal, mas também evidenciar todas as outras atividades que lhe foram delegadas pelo Município de Matosinhos, tais como a área de intervenção na reabilitação urbana, na operacionalização do PMAA (Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento), e a operacionalização da Estratégia Local de Habitação / Monitorização da Carta Municipal de Habitação /Programa 1º Direito e do Programa "Matosinhos Casa Acessível".

Resulta deste facto a elaboração de um Orçamento equilibrado e capaz de dar resposta às atividades acima referidas, construído tendo em conta a sua principal fonte de receitas, as rendas faturadas pelos fogos ocupados por famílias, e com o valor do Contrato Programa de forma a cobrir o deficit de exploração.

Importa ainda referir que a construção deste orçamento foi efetuada com a prudência que se impõe num enquadramento de incertezas quanto à situação económica europeia e mundial cujos impactos poderão causar constrangimentos na atividade de empresa devido aos aumentos de preço dos materiais e mão-de-obra, mas também as repercussões a nível da situação social e económica dos nossos arrendatários e munícipes em geral.

Evidencia-se, de seguida, os mapas que compõem este Orçamento.

No que respeita ao Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados (Rendimentos e Gastos) evidencia-se as seguintes rubricas:

I. RENDAS

A MH tem como fonte principal de receitas as rendas faturadas pelos fogos de habitação social cuja previsão de faturação se estima em cerca de 4.747.617,89€.

Esta previsão foi efetuada tendo em consideração as novas rendas que serão cobradas referentes às habitações entregues no decorrer do ano de 2026, bem como, com base na estimativa da média dos dois últimos anos de faturação, para cálculo da faturação das rendas de 2026.

Sem prejuízo do acima referido, tratando-se de rendas cujo cálculo obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto) e pelas normas do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos o seu montante ficará muito dependente da situação social e económica dos arrendatários e consequentemente das respetivas alterações de renda que vierem a ter de ser efetuadas pelas alterações verificadas nos rendimentos e composição dos respetivos agregados familiares.

II. SERVIÇOS PRESTADOS – CMM

Nesta rubrica estão incluídos os Contratos de Prestação de Serviços celebrados com o Município de Matosinhos respeitantes a obras de reabilitação dos Conjuntos Habitacionais, elaboração de projetos de reabilitação que ascendem a um montante na ordem dos 1.447.383,07€, e que tem a sua contrapartida na conta de gastos "Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM".

Refira-se que neste valor destaca-se, a reabilitação do Conjunto Habitacional de Angeiras, cerca de 892.000,00€, Guarda FFH -3ª Fase, cerca de 270.000,00€, bem como a reabilitação de equipamentos em diversos Conjuntos Habitacionais, cerca de 226.000,00€.

Prevê-se que, em 2026, ainda venham a ser celebrados novos Contratos de Prestação de Serviços com o Município de Matosinhos, nomeadamente para fazer face a reabilitação de fogos devolutos ou com necessidade de intervenção nos diversos conjuntos habitacionais no valor de 1.500.000,00€, que será objeto de inscrição no orçamento através de uma alteração modificativa assim que estiverem devidamente contratualizados.

III. CONTRATO PROGRAMA

A título de subsídios à Exploração está inscrita a verba de 950.000,00€, transferência a realizar pelo Município de Matosinhos através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Verifica-se um reforço de 50.000,00€ relativamente a 2025 justificado pelos custos associados às competências delegadas pelo Município de Matosinhos na MH, que vão para além da sua atividade principal (conservação e manutenção do parque habitacional) a que acresceram o acompanhamento das obras de reabilitação dos Conjuntos Habitacionais e construção de novos CH, lançadas pelo Município, a instrução e monotorização das candidaturas efetuadas no âmbito do 1º Direito/ PRR, a implementação e monotorização da ELH- Estratégia Local de Habitação e da Carta Municipal de Habitação.

IV. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS – SUBCONTRATOS – MH

Nos gastos de exploração foram alocados cerca de 1.167.000,00€ para manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais garantindo a salvaguarda do edificado, e as solicitações a respostas sociais dos nossos arrendatários, distribuídos da seguinte forma:

i. Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais

Habitações	590 827,00€
Espaços Comuns	409 173,00€
Coberturas/Telhados	123 000,00€
Reparação de Fogos	5 000,00€
Equipamentos Sociais	4 000,00€
Ajudas Técnicas	10 000,00€
Higiene e Salubridade	25 000,00€

V. TRABALHOS ESPECIALIZADOS

Esta rubrica contempla todos os serviços contratados e a contratar para o desenvolvimento da atividade da MH com recurso a prestadores externos, sejam de carácter permanente (serviços de faturação de renda, certificação de qualidade, encarregado de proteção de dados, solicitadoria, gestão e custódia de arquivo) e outros serviços com o objetivo de introduzir melhorias nos procedimentos tendo em vista uma resposta mais eficaz e célere a todos os munícipes.

VI. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal previstos para 2026 ascendem a 2.940.465,05€, traduzindo um acréscimo de cerca de 15 % em relação ao ano anterior, mas representam o valor total necessário para os recursos afetos à atividade desenvolvida de acordo com o Plano de Atividades dos Recursos Humanos.

Os gastos com Pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	56 538,19€
Remunerações do Pessoal	2 293 548,68€
Encargos sobre Remunerações	515 012,97€
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	36 000,00€
Outros Gastos c/ Pessoal	38 695,14€
Outros Encargos Sociais	670,07€

Nos outros Gastos com Pessoal foram incluídos todos os gastos inerentes aos encargos de formação, medicina no trabalho e encargos de saúde, com os trabalhadores, da responsabilidade da entidade patronal.

VII. ENERGIA E FLUÍDOS

O valor desta rubrica ascende a 279.991,00€, dos quais 276.491,00€, respeitam a gastos com o consumo de água e eletricidade, essencialmente, nos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que representam um valor considerável na estrutura de custos.

VIII. RENDAS E ALUGUERES

São incluídos nesta rubrica todos os gastos respeitantes ao aluguer do edifico ocupado pela MH, à locação de equipamentos (computadores, fotocopiadoras, servidores), locação de software e locação de viaturas, que ascendem a cerca de 235.000,00€.

Os montantes inscritos nas outras rubricas respeitam a gastos essenciais de funcionamento e que estão bem identificados no mapa do Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados.

No que respeita ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, constituído pelos mapas Previsionais da Receita e Despesa Orçamental (Recebimentos e Pagamentos) e do Plano Plurianual de Investimentos importa salientar o seguinte:

- A construção dos mapas foi constituída com as necessidades previstas para o ano de 2026;

- Relativamente à despesa prevista para os anos seguintes apenas se considerou as obrigações existentes por força de compromissos plurianuais já contratualizados ou por constituírem um encargo fixo e obrigatório para o funcionamento dos serviços embora sem alterações de valor significativas, dado que na conjuntura atual as alterações de preços são de difícil previsão;

- No que respeita aos recebimentos de rendas previstos, provenientes das rendas de habitações, não foram efetuadas projeções para os anos seguintes a 2026, uma vez que estando estas relacionadas com os rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários seria um exercício com baixa fiabilidade agravado pelas repercussões que a situação económica atual e futura venha a ter em alguns núcleos familiares.
- O valor das rendas previstos na ordem dos 4.630.109,29€, foi calculado com base numa taxa de cobrança anual de 95% acrescido dos recebimentos de rendas relativos a anos anteriores que ascende a uma taxa de cobrança na ordem dos 20%.

- Na rubrica de "Vendas de Bens e Serviços – Outros" o valor de 1.447.383,07€ respeita aos valores a receber no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços já contratados com o Município de Matosinhos para obras reabilitação nos conjuntos habitacionais e que irão ter ainda execução no decorrer de 2026 e já mencionados em Serviços Prestados - CMM.
- As transferências Correntes respeitam ao valor do Contrato-Programa celebrado com a Tutela para fazer face ao equilíbrio de exploração da MH, conforme já referido acima.

- Relativamente aos gastos para o ano de 2026 foram já descritos acima (demonstração previsional dos resultados) e as diferenças existentes para o mapa previsional da despesa orçamental resultam do hiato temporal entre a faturação e o respetivo pagamento.

- Nos investimentos está previsto o montante de 80.986,00€, que engloba valores de compromissos plurianuais contratualizados, software informático e a aquisição de equipamento informático, administrativo e obras de reparação e beneficiação edifício sede.

Estes valores serão reforçados com a 1.ª alteração modificativa ao orçamento pela incorporação do saldo de gerência de 2025.

Aprovado pelo Conselho de Administração da MH, na sua reunião ordinária de 04 de dezembro de 2025.

O Conselho de Administração

A Presidente

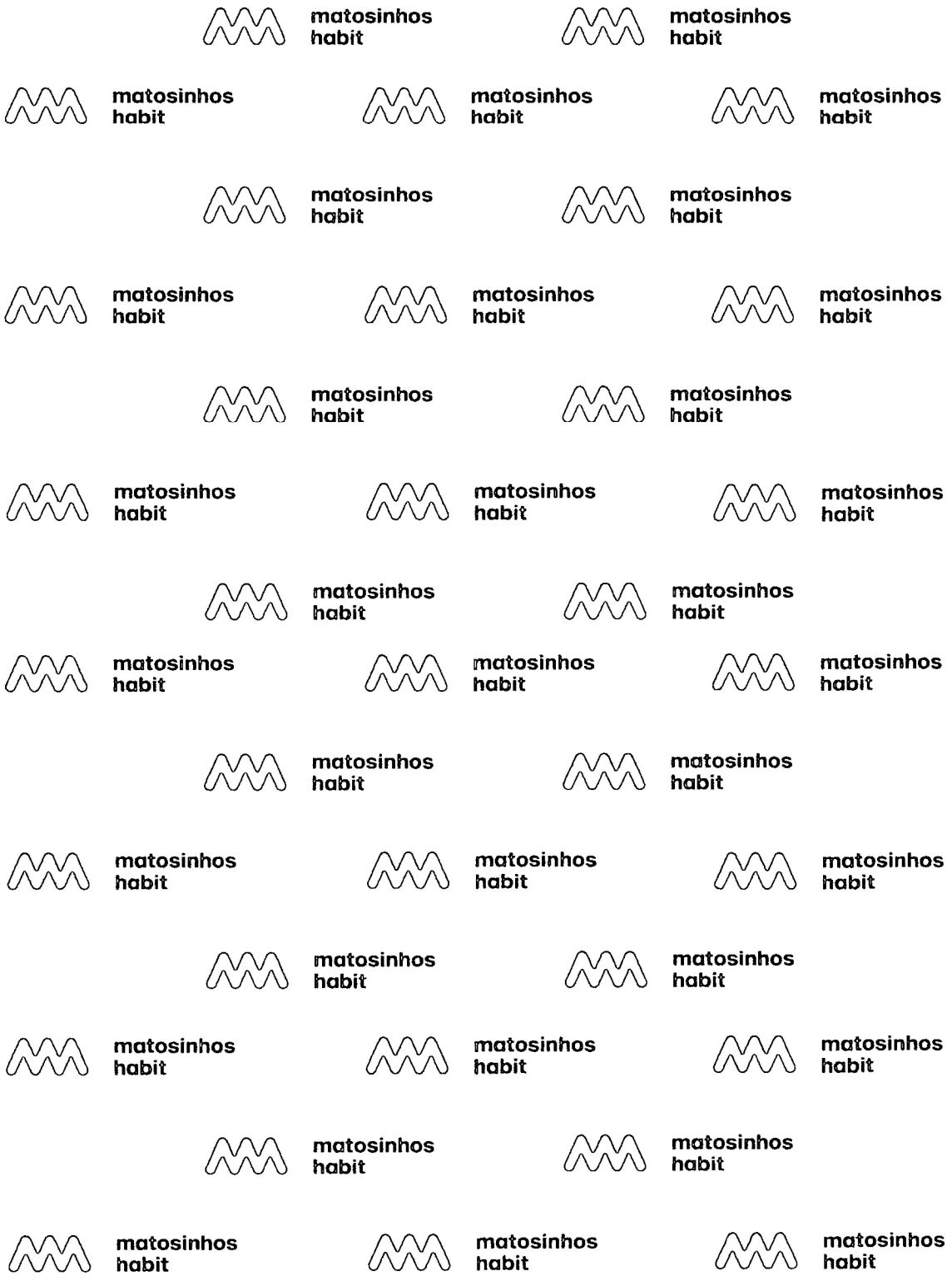
(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

A Vogal do Conselho de Administração

(Maria Fernanda da Silva Rodrigues, Prof.ª)

O Vogal do Conselho de Administração

(Carlos Manuel Amorim da Mouta, Dr.)


matosinhos
habit

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Receitas correntes							
R11	01	Impostos diretos	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01	Sobre o rendimento	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01.02	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	1,00	1,00				
R4	05	Rendimentos de propriedade	**231 506,41**	**4 398 602,88**	**4 630 109,29**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**
	05.10	Rendas	**231 505,41**	**4 398 602,88**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**	**4 630 108,29**
	05.10.03	Habitações	231 505,41	4 398 602,88	4 630 108,29	4 630 108,29	4 630 108,29	4 630 108,29	4 630 108,29
	05.10.99	Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05.10.99.01	Equipamentos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	06	Transferências Correntes	**0,00**	**950 003,00**	**950 003,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.03	Administração Central	**0,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.03.06	Estado-Participação Comunitária em Projetos co-financiados	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.03.09	Serviços e Fundos Autonomos-Subsistema de Prot.Familia e Politicas Ativas de Emprego e Formação Profissional	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	06.05	Administração local	**0,00**	**950 000,00**	**950 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.05.01	Continente	**0,00**	**950 000,00**	**950 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.05.01.01	Municípios	0,00	950 000,00	950 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	07	Venda de bens e serviços	**0,00**	**1 570 552,11**	**1 570 552,11**	**14 100,00**	**14 000,00**	**14 000,00**	**14 000,00**
	07.01	Venda de bens	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01.08	Mercadorias	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01.08.03	Eletricidade	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	07.02	Serviços	**0,00**	**1 570 452,11**	**1 570 452,11**	**14 000,00**	**14 000,00**	**14 000,00**	**14 000,00**
	07.02.03	Vistorias e ensaios		14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
	07.02.99	Outros		1 556 452,11	1 556 452,11	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	08	Outras receitas correntes	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
	08.01	Outras	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
	08.01.99	Outras	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
	08.01.99.99	Diversas		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Total das Receitas			**231 506,41**	**6 920 158,99**	**7 151 665,40**	**4 645 208,29**	**4 645 108,29**	**4 645 108,29**	**4 645 108,29**

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Despesas correntes							
D1	01	Despesas com o Pessoal	0,00	2 922 467,05	2 922 467,05	2 912 796,98	2 909 795,98	2 909 795,98	2 909 795,98
D11	01.01	Remunerações certas e permanentes	0,00	2 350 085,87	2 350 085,87	2 350 085,87	2 350 084,87	2 350 084,87	2 350 084,87
	01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	0,00	1 584 135,76	1 584 135,76	1 584 135,76	1 584 134,76	1 584 134,76	1 584 134,76
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1 584 134,76	1 584 134,76	1 584 134,76	1 584 134,76	1 584 134,76	1 584 134,76
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	0,00	242 176,11	242 176,11	242 176,11	242 176,11	242 176,11	242 176,11
	01.01.06.01	Pessoal em funções		242 176,11	242 176,11	242 176,11	242 176,11	242 176,11	242 176,11
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		41 431,56	41 431,56	41 431,56	41 431,56	41 431,56	41 431,56
	01.01.11	Representação		42 758,00	42 758,00	42 758,00	42 758,00	42 758,00	42 758,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		125 268,00	125 268,00	125 268,00	125 268,00	125 268,00	125 268,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		314 315,44	314 315,44	314 315,44	314 315,44	314 315,44	314 315,44
D12	01.02	Abonos variaveis ou eventuais	0,00	17 696,14	17 696,14	8 696,14	5 696,14	5 696,14	5 696,14
	01.02.02	Horas extraordinárias		6 000,00	6 000,00				
	01.02.04	Ajudas de custo		3 000,00	3 000,00				
	01.02.05	Abono para falhas		5 695,14	5 695,14	5 695,14	5 695,14	5 695,14	5 695,14
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		3 000,00	3 000,00	3 000,00			
	01.02.13.02	Outros		3 000,00	3 000,00	3 000,00			
D13	01.03	Segurança Social	0,00	554 685,04	554 685,04	554 014,97	554 014,97	554 014,97	554 014,97
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
	01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens		670,07	670,07				
	01.03.04	Outras prestações familiares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social	0,00	515 012,97	515 012,97	515 012,97	515 012,97	515 012,97	515 012,97
	01.03.05.02.03	Outros	0,00	515 012,97	515 012,97	515 012,97	515 012,97	515 012,97	515 012,97
	01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral		419 174,34	419 174,34	419 174,34	419 174,34	419 174,34	419 174,34
	01.03.05.02.03.02	Caixa Geral de Aposentações		95 838,63	95 838,63	95 838,63	95 838,63	95 838,63	95 838,63
	01.03.09	Seguros	0,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00
	01.03.10	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	02	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	3 854 053,61	3 854 053,61	440 939,43	347 367,83	203 411,93	158 484,76
	02.01	Aquisição de bens	0,00	44 700,00	44 700,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00

	02.01.02	Combustiveis e lubrificantes	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
	02.01.02.01	Gasolina		500,00	500,00	500,00	500,00		
	02.01.02.02	Gasóleo		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		
	02.01.04	Limpeza e higiene		2 500,00	2 500,00				
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		3 000,00	3 000,00				
	02.01.08	Material de escritório		5 000,00	5 000,00				
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		2 000,00	2 000,00				
	02.01.18	Livros e documentação técnica		1 500,00	1 500,00				
	02.01.21	Outros bens		27 200,00	27 200,00				
	02.02	Aquisição de serviços	0,00	3 809 353,61	3 809 353,61	437 439,43	343 867,83	203 411,93	158 484,76
	02.02.01	Encargos das instalações		276 491,81	276 491,81				
	02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	26 818,00	26 818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02.02.02.01	Limpeza do edifício sede, e outros equipamentos		24 818,00	24 818,00				
	02.02.02.02.	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionis		2 000,00	2 000,00				
	02.02.03	Conservação de bens		2 764 452,11	2 764 452,11				
	02.02.04	Locação de edifícios		83 229,20	83 229,20	83 229,20	83 229,20	83 229,20	83 229,20
	02.02.05	Locação de material de informática		88 840,14	88 840,14	40 425,09	15 791,88	5 227,17	
	02.02.06	Locação de material de transporte		62 988,00	62 988,00	64 177,55	64 177,55	39 700,00	
	02.02.09	Comunicações		57 755,56	57 755,56	57 755,56	57 755,56	57 755,56	57 755,56
	02.02.11	Representação dos serviços		1 000,00	1 000,00				
	02.02.12	Seguros		5 600,00	5 600,00	5 600,00	5 600,00		
	02.02.13	Deslocações e estadas		10 000,00	10 000,00				
	02.02.15	Formação		15 000,00	15 000,00				
	02.02.17	Publicidade		10 000,00	10 000,00				
	02.02.18	Vigilância e segurança		32 072,41	32 072,41				
	02.02.19	Assistência técnica		58 009,40	58 009,40	58 327,29	58 327,29		
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		298 496,98	298 496,98	110 424,74	41 486,35		
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00
	02.02.25	Outros serviços		1 100,00	1 100,00				
03	03	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.05	Outros juros	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.05.02	Outros		100,00	100,00				
06	06	Outras despesas correntes	0,00	294 058,49	294 058,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.02	Diversas	0,00	294 058,49	294 058,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.02.01	Impostos e taxas		47 000,00	47 000,00				
	06.02.03	Outras	0,00	247 058,49	247 058,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.02.03.02	IVA pago		128 998,49	128 998,49				
	06.02.03.04	Serviços bancários		2 500,00	2 500,00				
	06.02.03.05	Outras		115 560,00	115 560,00				
		Total das despesas correntes (1)	0,00	7 070 679,15	7 070 679,15	3 353 736,41	3 257 163,81	3 113 207,91	3 068 280,74

		Despesas de capital									
D7	07	Investimentos	0,00	80 986,25	80 986,25	64 500,00	64 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.01	Investimentos	0,00	80 986,25	80 986,25	64 500,00	64 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.01.02	Habitações	0,00	30 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		30 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00				
	07.01.07	Equipamento de informática		18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00				
	07.01.08	*Software* informático		18 911,25	18 911,25	20 000,00	20 000,00				
	07.01.09	Equipamento administrativo		5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00				
	07.01.10	Equipamento basico		3 075,00	3 075,00	3 500,00	3 500,00				
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		6 000,00	6 000,00	3 000,00	3 000,00				
		Total das despesas capital (2)		80 986,25	80 986,25	64 500,00	64 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesa total (1)+(2)	0,00	7 151 665,40	7 151 665,40	3 418 236,41	3 321 663,81	3 113 207,91	3 113 207,91	3 068 280,74	3 068 280,74

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MATOSINHOSHABIT

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos Seguintes						
														2026	2027	2028	2029	2030	Outros	
		Requalificação do edifício sede	07.01.02.03	O		RP			jan/26	dez/26				30 000,00	10 000,00	10 000,00				
		Equipamento Informático	07.01.07	O		RP			jan/26	dez/26				18 000,00	18 000,00	18 000,00				
		Software Informático	07.01.08	O		RP			jan/26	dez/26		56 477,02		18 911,25	20 000,00	20 000,00				
		Equipamento Administrativo	07.01.09	O		RP			jan/26	dez/26				5 000,00	10 000,00	10 000,00				
		Equipamento Basico	07.01.10	O		RP			jan/26	dez/26				3 075,00	3 500,00	3 500,00				
		Ferramentas e Utensilios	07.01.11	O		RP			jan/26	dez/26				6 000,00	3 000,00	3 000,00				
Total														80 986,25	64 500,00	64 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA - 2026
MATOSINHOSHABIT

Habitações	NOTAS	PERÍODOS	
		2026	2025 (*)
Prestações de serviços		6 209 000,96	8 627 717,17
Transferências correntes e subsidios à exploração obtidos		950 001,00	900 651,88
Fornecimentos e serviços externos		-3 870 005,37	-6 685 307,82
Gastos com pessoal		-2 940 465,05	-2 556 581,98
Imparidades de dívidas a receber		-80 000,00	-87 513,68
Outros rendimentos e ganhos		1 100,00	47 225,92
Outros gastos e perdas		-122 560,00	-106 217,80
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**147 071,54**	**139 973,69**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-110 000,00	-120 620,08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**37 071,54**	**19 353,61**
Juros e gastos similares suportados		-100,00	-10,00
Resultado antes de impostos		**36 971,54**	**19 343,61**
Imposto sobre o rendimento		12 818,60	8 852,31
Resultado Líquido do Período		**24 152,94**	**10 491,30**

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2025

matosinhos habit

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA - 2026

MATOSINHOSHABIT

Habitações	NOTAS	PERÍODOS 2026	2025
RENDIMENTOS			
Prestações de serviços e concessões			
Rendas		4 747 617,89	4 345 258,94
Outros Serviços			
Serviços Prestados - CMM		1 447 383,07	4 267 011,21
Vistorias		14 000,00	15 447,02
Transferências e subsidios obtidos			
Contrato Programa		950 000,00	900 000,00
Municipio			651,88
IEFP		1,00	
Outros - PAOTI + 360º mobilidade			36 025,93
Outros Rendimentos			
Outros		1 100,00	11 199,99
Total dos Ganhos de Exploração		7 160 101,96	9 575 594,97
GASTOS			
Fornecimentos e Serviços Externos			
Subcontratos			
Subcontratos - CMM		1 447 383,07	4 267 011,21
Subcontratos - MH		1 167 000,00	1 311 333,12
Trabalhos Especializados		392 696,98	360 059,45
Publicidade		10 000,00	12 936,90
Vigilância e segurança		32 072,41	31 000,00
Comissões			
Encargos de cobrança de receita		17 500,00	14 000,00
Outras comissões bancárias		2 500,00	2 000,00
Conservação e reparação de ativos fixos		56 000,00	48 127,29
Assistência Técnica		58 009,40	8 439,12
Materiais de consumo			
Peças,ferramentas e utensilios de desgaste rápido		2 000,00	2 011,46
Livros e Documentação técnica		1 500,00	613,50
Material de escritório		5 000,00	5 963,01
Artigos de higiene e limpeza		2 500,00	3 483,56
Outros		27 200,00	19 005,13
Energia e Fluídos			
Eletricidade		143 812,61	134 964,97
Combustiveis e Lubrificantes		3 500,00	2 838,27
Água		164 000,00	185 301,51
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		10 000,00	9 690,75
Serviços Diversos			
Rendas e Alugueres		235 057,34	183 938,18
Comunicação		57 755,56	50 057,55
Seguros		5 600,00	5 795,00
Contencioso e notariado		500,00	976,04
Despesas de representação		1 000,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto		26 818,00	21 243,24
Outros serviços		600,00	4 518,56
Outros			
Gastos com Pessoal			
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão		56 538,19	61 878,76

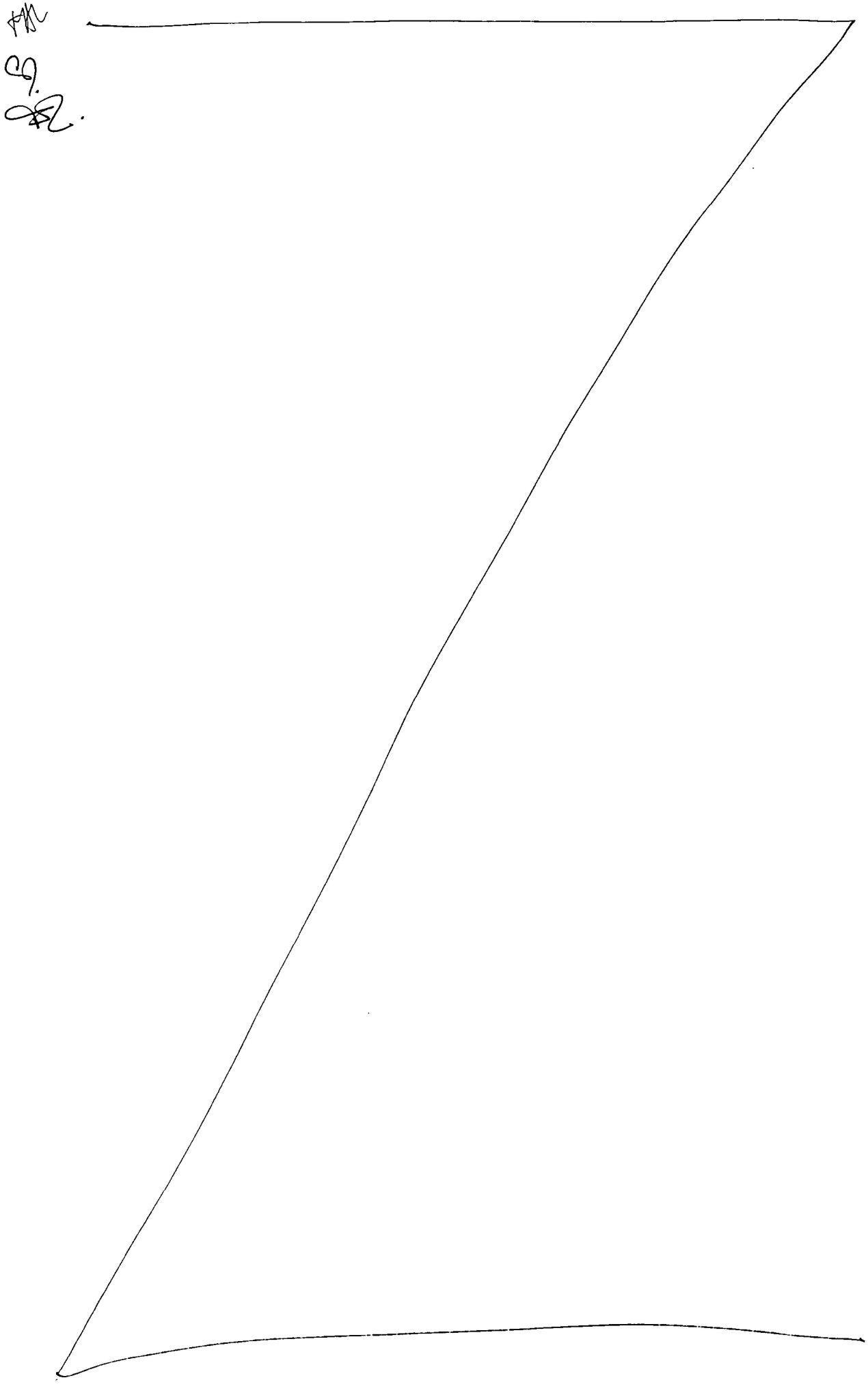
Remunerações do Pessoal		2 293 548,68	1 968 455,33
Encargos s/ Remunerações		515 012,97	461 252,89
Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais		36 000,00	31 455,00
Outros Gastos com Pessoal		38 695,14	32 900,00
Outros encargos sociais		670,07	640,00
Gastos de Depreciação e Amortização			
Ativos Fixos Tangiveis		110 000,00	120 620,08
Perdas por Imparidade			
Clientes, contribuintes e utentes		80 000,00	87 513,68
Outros gastos			
Impostos e Taxas		7 000,00	3 217,80
Outros		115 560,00	103 000,00
Gastos por juros e outros encargos			
Juros suportados		100,00	10,00
Total dos Gastos de Exploração		**7 123 130,42**	**9 556 251,36**
Resultado antes de impostos		**36 971,54**	**19 343,61**
Imposto sobre o Rendimento		12 818,60	8 852,31
Resultado Liquido do Periodo		**24 152,94**	**10 491,30**

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2025

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2026	2025 (*)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		6 186 560,40	8 758 948,82
Recebimentos de utentes		14 000,00	15 447,02
Recebimentos por transferências ou subsidios correntes		950 001,00	900 651,88
Pagamentos a fornecedores		-3 859 123,38	-6 652 846,03
Pagamentos ao Pessoal		-2 940 465,05	-2 556 581,98
Caixa gerada pelas operações		350 972,97	465 619,71
Outros recebimentos/pagamentos		-300 377,10	-345 370,82
Fluxos de caixa das atividades operacionais(a)		50 595,87	120 248,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangiveis		-62 075,00	-63 300,00
Ativos intangiveis		-18 911,25	-99 741,81
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentosprovenientes de:			
Ativos fixos tangiveis			
Ativos intangiveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsidios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-80 986,25	-163 041,81
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentosprovenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-30 390,38	-42 792,92
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		540 497,64	583 290,56
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		510 107,26	540 497,64

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2025



Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 94
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (na sua redação atual), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem a demonstração de resultados previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (na sua redação atual).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste, nos termos exigidos na alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (na sua redação atual): (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suiça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto

Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 4 de dezembro de 2025

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

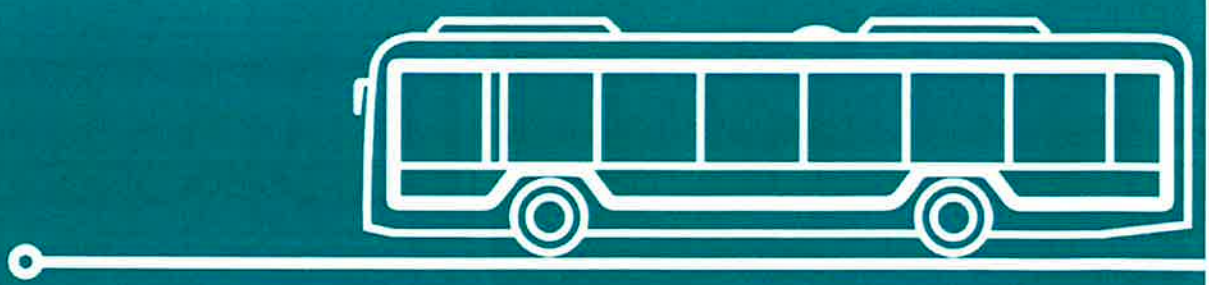
STCP, EIM, SA

Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) 2026-2030

Versão 28.out.25

31.out.25

Aprovado na Reunião de Conselho de Administração nº 41/25 de 28.out, ponto 1.2



1. Introdução 3
2. Plano de Atividade e Orçamento 4
2.1 Oferta, Passageiros e Receita Autocarro e Carro Elétrico 4
3.2 Pessoal 5
3.3 Frota 5
3.4 Rendimentos sem Compensações Financeiras 6
3.5 Gastos 7
4. Plano de Investimento 10
5. Compensações Financeiras dos Três Contratos 12
5.1 Compensações por Obrigações de Serviço Público (OSP) – Contrato Rodoviário 13
5.2 Repartição de Resultados – Contrato do Carro Elétrico 14
5.3 Subsídios à Exploração– Contrato Programa Museu Carro Elétrico 14
6. Demonstrações Financeiras 15
6.1 Demonstração de Resultados por Natureza 15
6.2 Balanço 16
6.3 Demonstração de Fluxos de Caixa 17
7. Principais Riscos 18
8. Parecer do Fiscal Único 20

1. Introdução

O orçamento da STCP, EIM, SA para os anos de 2026 a 2030 (IPG 2026-2030), foi elaborado tendo por base as demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2025. Os valores considerados para o período de previsão refletem o melhor conhecimento existente na data de elaboração do orçamento 2026 a 2034, o do mês de julho de 2025.

2. Plano de Atividade e Orçamento

Pressuposto	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Taxa de Inflação	2,5%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

2.1 Oferta, Passageiros e Receita Autocarro e Carro Elétrico

Foi considerada a exploração do Metrobus da Rotunda da Boavista à Praça do Império em janeiro de 2026 e Rotunda da Boavista à Anémona em janeiro de 2027.
Para o carro elétrico foi considerado a reabertura da linha 22 em janeiro de 2026.

(milhares)

Autocarro	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Oferta (Quilómetros de Serviço)	22.473	23.881	23.501	23.554	23.542	23.464
Passageiros	69.775	70.706	74.646	73.976	74.172	74.686
Receita (€) [1]	49.581	49.153	53.640	54.113	55.242	56.628
Taxa Atualização Tarifária (TAT)	2,5%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

Linhas Metrobus	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Oferta (Quilómetros de Serviço)	0	312	775	776	775	775
Passageiros	0	2.328	4.540	4.553	4.560	4.567
Receita (€) [1]	0	1.748	3.489	3.569	3.646	3.724

Carro Elétrico	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Oferta (Quilómetros de Serviço)	194	212	259	270	309	309
Passageiros	653	758	971	980	990	1.000
Receita (€) [1]	2.500	3.454	4.599	5.191	5.373	5.427

STCP	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Oferta (Quilómetros de Serviço)	22.666	24.406	24.536	24.601	24.626	24.548
Passageiros	70.428	73.792	80.156	79.509	79.722	80.253
Receita (€) [1]	52.081	54.354	61.729	62.872	64.261	65.780

[1] Receita de Bilheteira e Compensação Tarifária. Não inclui Receita do Museu do Carro Elétrico

3.2 Pessoal

Efetivo a 31/12 [1]	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Autocarro	1.398	1.405	1.405	1.405	1.405	1.405
Linhas Metrobus	36	48	48	48	48	48
Carro Elétrico	37	46	46	49	49	49
Museu	9	10	10	11	11	12
STCP	**1.480**	**1.509**	**1.509**	**1.513**	**1.513**	**1.514**

Efetivo [1]	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Efetivo a 31/12	1.480	1.509	1.509	1.513	1.513	1.514
Efetivo Médio	1.406	1.503	1.509	1.513	1.513	1.514
Motoristas Funções Autocarro	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030	1.030
Motoristas Funções Linhas Metrobus	24	36	36	36	36	36
Guarda-Freios em Funções	24	30	30	33	33	33

[1] Não inclui órgãos sociais, trabalhadores requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

3.3 Frota

Não se encontram contabilizados os autocarros a hidrogénio que farão a operação das linhas Metrobus a partir de 2026.

No ponto 4, investimento, segue detalhe da previsão das aquisições.

Frota Autocarros 31/12	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Standard Gás Natural	283	254	254	254	254	254
Articulados Gás Natural	29	29	50	50	50	50
Autocarros Gás Natural	**312**	**283**	**304**	**304**	**304**	**304**
Standard Elétrico	88	118	118	118	118	118
Dois Pisos Elétricos	0	0	0	22	22	22
Midis Elétricos	5	8	8	8	8	8
Autocarros Elétricos	**93**	**126**	**126**	**148**	**148**	**148**
Standard Gasóleo	2	2	2	2	0	0
Articulados Gasóleo	20	20	0	0	0	0
Dois Pisos Gasóleo	15	15	15	0	0	0
Minis Gasóleo	2	0	0	0	0	0
Autocarros Gasóleo	**39**	**37**	**17**	**2**	**0**	**0**
Frota Autocarros 31/dezembro	**444**	**446**	**447**	**454**	**452**	**452**
% Autocarros Gás Natural	**70%**	**63%**	**68%**	**67%**	**67%**	**67%**
% Autocarros Elétricos	**21%**	**28%**	**28%**	**33%**	**33%**	**33%**
% Autocarros Gasóleo	**9%**	**8%**	**4%**	**0%**	**0%**	**0%**

Frota Carros Elétricos 31/12	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Frota Carros Elétricos 31/12	8	8	10	10	11	11

3.4 Rendimentos sem Compensações Financeiras

Esta análise não inclui as verbas de compensação financeiras.

(milhares de euros)

Rendimentos sem OSP	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Receita	52.081	54.354	61.729	62.872	64.261	65.780
Aluguer de Carro Elétrico e Autocarro	91	90	90	90	95	95
Vendas e Serviço Prestados	52.171	54.444	61.819	62.962	64.356	65.875
Imputação Subsídios Investimentos	2.032	1.936	1.712	1.699	1.696	1.670
Rendas	791	817	745	1.307	1.445	1.473
Publicidade	931	994	1.003	1.021	1.039	1.058
Outros Rendimentos	2.814	712	679	682	642	566
Subsídio Incentiva+ TP	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015
Rendimentos sem OSP	**65.755**	**65.917**	**72.974**	**74.686**	**76.192**	**77.657**

A partir de 2029, inclusive, foi considerada a continuação, em moldes semelhantes, do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), instituído pelo Decreto- Lei nº 21/2024, de 19 de março, que prevê a avaliação global do mesmo até 2028.

No quadro abaixo segue a descrição das rubricas incluídas em outros rendimentos.

(milhares de euros)

Outros Rendimentos	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Vendas e Serviços do Museu	177	180	183	186	160	75
Sinistros	150	153	156	159	163	166
Cedência de Trabalhadores	169	165	173	181	184	188
Outros	699	213	167	155	135	137
Subsídios COVID DL 14-C/2020	1.619	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos	**2.814**	**712**	**679**	**682**	**642**	**566**

3.5 Gastos

(milhares de euros)

Gastos	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Pessoal	45.039	51.180	53.201	55.315	56.240	57.183
Energia	12.344	12.746	12.357	12.579	12.546	12.779
Amortizações	9.683	11.007	13.190	14.446	15.855	17.393
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	7.303	8.013	8.378	8.581	8.808	8.959
Outros	6.840	8.516	8.198	8.818	8.615	9.121
Comissões e Fiscalização de Receita	2.331	2.556	2.784	2.831	2.877	2.931
Limpeza, Higiene e Conforto	1.663	1.784	1.879	1.978	2.018	2.058
Seguros	1.487	1.749	1.784	1.820	1.856	1.894
Provisões	370	370	370	370	370	370
Gastos	**87.059**	**97.923**	**102.142**	**106.738**	**109.183**	**112.688**

3.5.1 Gastos Energia

(milhares de euros)

Energia	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Gas Natural	9.438	9.165	9.676	9.827	9.998	10.195
Gasóleo	1.324	1.171	290	283	0	0
Gasolina	36	37	37	38	0	0
Eletricidade	1.547	2.134	1.749	1.814	1.919	1.943
Hidrogénio	0	239	605	618	629	642
Energia	**12.344**	**12.746**	**12.357**	**12.579**	**12.546**	**12.779**

Gás Natural	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Consumos m3	13.209	12.548	12.992	12.938	12.905	12.903
Km Totais	17.850	16.957	17.557	17.483	17.440	17.437
Preço m3 gás natural cêntimos €	71	73	74	75	77	79
Consumo m3 / 100 km	74	74	74	74	74	74
Preço Km Autocarro Gás cêntimos €	53	54	55	56	57	58
Gás Natural Autocarros (milhares de euros)	**9.378**	**9.105**	**9.616**	**9.767**	**9.938**	**10.135**
Outros (milhares de euros)	**60**	**60**	**60**	**60**	**60**	**60**
Gás Natural (milhares de euros)	**9.438**	**9.165**	**9.676**	**9.827**	**9.998**	**10.195**

Eletricidade	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Consumos kWh	5.254	8.580	8.488	8.672	9.044	8.943
Km Totais	4.042	6.600	6.530	6.671	6.957	6.879
Preço kWh Eletricidade cêntimos €	16	16	17	17	17	18
Consumo kWh / 100 km	130	130	130	130	130	130
Preço Km Autocarro Eletricidade cêntimos €	21	21	22	22	23	23
Eletricidade Autocarros (milhares de euros)	**841**	**1.403**	**1.416**	**1.475**	**1.569**	**1.583**
Postos de Abastecimento (milhares de euros)	**189**	**193**	**197**	**201**	**205**	**209**
Carro Elétrico (milhares de euros)	**97**	**109**	**136**	**145**	**169**	**172**
Instalações e Outras (milhares de euros)	**420**	**429**	**438**	**446**	**455**	**465**
Adesão Comunidade LIPOR 20% desconto	**0**	**0**	**-437**	**-453**	**-480**	**-486**
Eletricidade (milhares de euros)	**1.547**	**2.134**	**1.749**	**1.814**	**1.919**	**1.943**

Gasóleo	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Consumos litros	1.069	923	206	196	0	0
Km Totais	1.397	1.192	268	255	0	0
Preço litro cêntimos €	121	124	126	129	0	0
Consumo litros / 100 km	77	77	77	77	0	0
Preço do Km Autocarro Gasóleo cêntimos €	93	96	97	99	0	0
Gasóleo Autocarros (milhares de euros)	**1.294**	**1.141**	**260**	**253**	**0**	**0**
Outros (milhares de euros)	**30**	**30**	**30**	**30**	**0**	**0**
Gasóleo (milhares de euros)	**1.324**	**1.171**	**290**	**283**	**0**	**0**

Hidrogéneo	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Km Totais	0	320	795	796	795	795
Custo Km Combustível Hidrogénio euros	0,73	0,75	0,76	0,78	0,79	0,81
Hidrogéneo (milhares de euros)	**0**	**239**	**605**	**618**	**629**	**642**

3.5.2 Gastos Manutenção

(milhares de euros)

Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Manutenção Autocarros STCP	6.616	7.205	7.232	7.393	7.537	7.662
Manutenção Autocarros Metrobus	0	233	436	445	453	462
Manutenção Carro Elétrico	687	575	710	743	818	835
Manutenção Autocarros e Carros Elétricos	**7.303**	**8.013**	**8.378**	**8.581**	**8.808**	**8.959**

3.5.3 Outros Gastos

(milhares de euros)

Outros Gastos	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Manutenção Instalações e Transporte Valores	1.349	1.900	1.955	2.020	2.060	2.102
Softwares, Royalties, Comunicações e Sistemas	1.246	1.843	1.880	2.040	2.081	2.181
Trabalhos Especializados	1.145	1.168	1.185	1.188	1.134	1.156
Publicidade e Informação ao Público	521	597	546	562	561	578
Fardmentos, Segurança e Serviços Clínicos	280	602	329	637	361	665
Rendas	337	379	391	398	406	414
Outros	1.960	2.028	1.913	1.974	2.012	2.025
Outros Gastos	**6.840**	**8.516**	**8.198**	**8.818**	**8.615**	**9.121**

4. Plano de Investimento

(valores em milhares de euros sem IVA)

Investimento STCP, EIM, SA	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Operação Autocarros	**14.642**	**38.067**	**12.320**	**18.600**	**6.455**	**530**
Autocarros, Baterias e Postos Carregamento	**9.971**	**23.770**	**11.800**	**17.820**	**425**	**0**
Autocarros Eletricos Standard (20 em 2025, deslize de 24)	7.595	0	0	0	0	0
Autocarros Eletricos Standard (30 em 31/03/26)	0	11.075	0	0	0	0
Autocarros Elétricos Midi (5 em 25 e 3 em 26)	1.700	1.020	0	0	0	0
Autocarros Gás Articulados (25 em 26 e 25 em 27)	0	10.750	10.750	0	0	0
Autocarros Eletricos Dois Pisos (22 em 28)	0	0	0	16.500	0	0
Carregadores Duplos	677	925	0	1.320	0	0
Aquisição de Baterias Autocarros Elétricos	0	0	1.050	0	425	0
Infraestruturas Carregadores Autocarros Elétricos	**147**	**158**	**0**	**250**	**0**	**0**
Estação de Recolha Francos	**3.100**	**3.631**	**0**	**0**	**0**	**0**
Estação de Recolha Areosa e Via Norte	**927**	**9.777**	**0**	**0**	**0**	**0**
Empreitada oficinas Areosa	400	1.700	0	0	0	0
Empreitada estruturas metálicas Areosa e Via Norte	123	8.077	0	0	0	0
Obras Via Norte (deslize PI 24)	404	0	0	0	0	0
Paineis Fotovoltaicos Francos	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.500**	**0**
Outros Projetos de Apoio Rodoviário	**496**	**731**	**520**	**530**	**530**	**530**
Empreitada Polícia Municipal Francos	**615**	**4.305**	**0**	**0**	**0**	**0**
Empreitada Areosa	**0**	**123**	**5.117**	**1.279**	**0**	**0**
Comuns STCP	**3.280**	**1.675**	**1.972**	**1.987**	**2.023**	**2.085**
Total Rodoviário	**18.537**	**44.170**	**19.409**	**21.866**	**8.478**	**2.615**
Empreitada geral requalificação Massarelos (Museu + UCE)	0	175	1.000	2.000	50	2.950
Subestação Elétrica D. Afonso Henriques	0	600	600	0	0	0
Subestação Elétrica Campo Mártires Pátria (deslize 24)	484	0	0	0	0	0
Intervenções Carros Elétricos	314	500	535	265	215	215
Outros	337	100	35	230	30	30
Total Carro Elétrico	**1.135**	**1.375**	**2.170**	**2.495**	**295**	**3.195**
Requalificação carros eletricos coleção do Museu	50	100	50	50	50	75
Outros	50	30	45	45	65	140
Total Museu	**100**	**130**	**95**	**95**	**115**	**215**
Investimento STCP, EIM, SA	**19.772**	**45.675**	**21.674**	**24.456**	**8.888**	**6.025**

Não foi considerada a aquisição, em 2028, dos 10 autocarros articulados de opção complementares aos 50 a adquirir em 2026 e 2027.

(valores em milhares de euros sem IVA)

Fonte de Financiamento	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Municípios	15.739	45.470	21.659	24.441	8.877	6.025
Estado [1]	4.033	205	15	15	11	0
Investimento STCP, EIM, SA	**19.772**	**45.675**	**21.674**	**24.456**	**8.888**	**6.025**

[1] Portaria 761/19 e Aumentos de Capital até 2020.

Investimento STCP, EIM, SA	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Autocarros, Baterias e Postos Carregamento e Carros Elétricos	10.482	24.528	12.385	18.385	690	290
Infraestruturas	5.127	18.611	6.717	3.279	5.550	2.950
Outros	4.163	2.536	2.572	2.792	2.648	2.785
Investimento STCP, EIM, SA	**19.772**	**45.675**	**21.674**	**24.456**	**8.888**	**6.025**

Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento

Quantidade	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Número Autocarros Elétricos Standard_deslize 2024	20					
Número Autocarros Gás Natural Articulados		25	25			
Número Autocarros Elétricos Standard		30				
Número Autocarros Elétricos Dois Pisos				22		
Número Autocarros Elétricos Midi	5	3				
Número Autocarros	**25**	**58**	**25**	**22**	**0**	**0**
Número de Carregadores Duplos_deslize 2024	10					
Número de Carregadores Duplos	4	15		22		
Número de Baterias			15		5	

(milh. euros, sem IVA)	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Autocarros Elétricos Standard_deslize 2024	7.595	0	0	0	0	0
Autocarros Gás Natural Articulados	0	10.750	10.750	0	0	0
Autocarros Elétricos Standard	0	11.075	0	0	0	0
Autocarros Elétricos Dois Pisos	0	0	0	16.500	0	0
Autocarros Elétricos Midi	1.700	1.020	0	0	0	0
Carregadores Duplos	677	925	0	1.320	0	0
Baterias	0	0	1.050	0	425	0
Autocarros, Baterias e Postos de Carregamento	**9.971**	**23.770**	**11.800**	**17.820**	**425**	**0**

5. Compensações Financeiras dos Três Contratos

A 1 de janeiro de 2025 entraram em vigor, por 10 anos, até 31 de dezembro de 2034, o Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP, o Contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros em Carro Elétrico no Município do Porto e o Contrato-Programa do Museu do Carro Elétrico.

O valor previsional das compensações financeiras dos três contratos de 2025 a 2030 foi atualizado, para os IPG 26-30, pelo Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Universidade Católica, entidade que desde 2019 apoia a STCP neste âmbito.[1]
No apuramento do valor das compensações financeiras foi considerada uma taxa de retorno de 7,00%, a qual foi apurada em julho de 2024.

(valores em milhares de euros, sem IVA)

Rodoviário (nos termos da Cláusula 60ª nº 1)	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**∑ 25-30**
OSP Contratuais	32.078	33.596	33.935	34.624	35.054	34.980	204.268
OSP IPG 26-30	28.632	31.533	33.378	34.406	35.445	36.665	200.059
IPG 26-30 - Contratuais	**-3.446**	**-2.064**	**-557**	**-218**	**391**	**1.684**	**-4.209**

Carro Elétrico	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**∑ 25-30**
Repartição de Resultados Contratuais	-977	-999	-1.019	-1.039	-1.060	-1.081	-6.175
Repartição de Resultados IPG 26-30	-314	-321	-328	-334	-341	-348	-1.986
IPG 26-30 - Contratuais	**663**	**677**	**691**	**705**	**719**	**733**	**4.188**

Museu do Carro Elétrico	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**∑ 25-30**
Subsídios à Exploração Contratuais	655	675	690	817	873	1.203	4.915
Subsídios à Exploração IPG 26-30	1.228	1.101	1.052	1.151	1.234	1.441	7.208
IPG 26-30 - Contratuais	**573**	**426**	**362**	**333**	**361**	**238**	**2.293**

STCP EIM SA - Total de Compensações	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**∑ 25-30**
Contratuais	31.756	33.273	33.607	34.403	34.867	35.103	203.008
IPG 26-30	29.546	32.312	34.103	35.223	36.338	37.758	205.280
IPG 26-30 - Contratuais	**-2.210**	**-961**	**496**	**820**	**1.471**	**2.656**	**2.272**

A diferença entre os valores do contrato e dos IPG 26--30 das compensações financeiras de 2025 a 2030 decorre da atualização das estimativas quer de gastos e rendimentos operacionais quer de investimento.

[1] Aprovado na reunião de Conselho de Administração nº 40/25 de 23.out.25 ponto 1.14

5.1 Compensações por Obrigações de Serviço Público (OSP) – Contrato Rodoviário

Compensação por Obrigações de Serviço Público Rodoviário (nos termos da Cláusula 60ª nº 1)

(valores em milhares de euros, sem IVA)

OSP IPG 26-30

Ano	Gondomar	Maia	Matosinhos	Porto	Valongo	V.N. Gaia	Rodoviário
2025	2.323	2.454	4.104	14.840	1.364	3.547	**28.632**
2026	2.558	2.703	4.519	16.344	1.502	3.906	**31.533**
2027	2.708	2.861	4.784	17.300	1.590	4.134	**33.378**
2028	2.758	2.914	4.750	17.723	1.620	4.642	**34.406**
2029	2.841	3.002	4.893	18.259	1.669	4.782	**35.445**
2030	2.939	3.105	5.061	18.887	1.726	4.947	**36.665**

Montante Máximo Transferência Financeira (Contrato Rodoviário) (nos termos da Cláusula 62ª nº 8)

(valores em milhares de euros, sem IVA)

Montante Máximo Transferência Financeira IPG 26-30

Ano	Gondomar	Maia	Matosinhos	Porto	Valongo	V.N. Gaia	Rodoviário
2025	2.427	2.564	4.287	15.504	1.425	3.705	**29.913**
2026	2.665	2.817	4.709	17.030	1.565	4.070	**32.857**
2027	2.817	2.977	4.978	18.000	1.655	4.302	**34.729**
2028	2.868	3.031	4.940	18.433	1.684	4.828	**35.784**
2029	2.954	3.121	5.087	18.982	1.735	4.972	**36.850**
2030	3.052	3.225	5.257	19.617	1.793	5.138	**38.082**

5.2 Repartição de Resultados – Contrato do Carro Elétrico

(valores em milhares de euros, sem IVA)

Com o Município do Porto

Repartição de Resultados IPG 26-30

Ano	Carro Elétrico
2025	-314
2026	-321
2027	-328
2028	-334
2029	-341
2030	-348

5.3 Subsídios à Exploração– Contrato Programa Museu Carro Elétrico

(valores em milhares de euros, sem IVA)

Subsídios à Exploração IPG 26-30

Ano	Museu do Carro Elétrico
2025	1.228
2026	1.101
2027	1.052
2028	1.151
2029	1.234
2030	1.441

Com o Município do Porto

6. Demonstrações Financeiras

As peças contabilísticas da STCP EIM, SA são as que seguem nos pontos seguintes.

6.1 Demonstração de Resultados por Natureza

Demonstração de Resultados por Natureza (milhares de euros)	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Vendas e Serviços Prestados	52.171	54.444	61.819	62.962	64.356	65.875
Compensações Financeiras	29.546	32.312	34.103	35.223	36.338	37.758
Incentiva + TP e outros subsídios	8.679	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015
Trabalhos para a Própria Entidade	0	0	0	0	0	0
Variação nos Inventários da Produção	0	0	0	0	0	0
Aumentos/Reduções de Justo Valor	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos	4.905	4.458	4.141	4.709	4.821	4.767
Ganhos/Perdas imputados subsidiárias e associadas	0	0	0	0	0	0
Fornecimentos e Serviços Externos	-23.738	-26.256	-26.970	-27.942	-28.128	-28.710
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-7.326	-8.266	-7.551	-7.789	-7.698	-8.122
Gastos com Pessoal	-45.039	-51.180	-53.201	-55.315	-56.240	-57.183
Imparidade de Inventários	0	0	0	0	0	0
Imparidade de Dívidas a Receber	0	0	0	0	0	0
Provisões	-370	-370	-370	-370	-370	-370
Imparidade de Investimentos	0	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas	-880	-821	-837	-854	-871	-889
Resultados Antes Depreciações, Gastos Financiamento e Impostos	**17.947**	**11.336**	**18.148**	**17.639**	**19.224**	**20.141**
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	-9.705	-11.030	-13.213	-14.469	-15.877	-17.414
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/revers)	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional (antes gastos financiamento e impostos)	**8.242**	**307**	**4.935**	**3.170**	**3.347**	**2.727**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0
Juros e Gastos Similares Suportados	0	-663	-683	-979	-626	-240
Resultado Antes de Impostos	**8.242**	**-356**	**4.252**	**2.192**	**2.721**	**2.487**
Transferências Financeiras Lei 50/12	0	400	0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do Período	-584	-6	-302	-157	-194	-178
Resultado Líquido do Período	**7.659**	**38**	**3.950**	**2.035**	**2.526**	**2.309**

6.2 Balanço

Balanço (milhares de euros)	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Ativos Intangíveis	712	712	712	712	712	712
Propriedades de Investimento	11.772	11.772	11.772	11.772	11.772	11.772
Ativos Fixos Tangíveis	148.234	182.880	191.341	201.328	194.338	182.949
Ativo Fixo Económico Líquido	**160.719**	**195.364**	**203.825**	**213.812**	**206.823**	**195.433**
Participações Financeiras - MEP	1.342	1.342	1.342	1.342	1.342	1.342
Outros Ativos Financeiros	203	203	203	203	203	203
Créditos a Receber Não Corrente	7.484	7.484	7.484	7.484	7.484	7.484
Ativo Fixo Financeiro	**9.029**	**9.029**	**9.029**	**9.029**	**9.029**	**9.029**
Inventários	865	883	900	918	937	955
Clientes	12	13	15	15	16	16
Estado e Outros Entes Públicos	5.013	11.581	5.495	6.201	2.253	1.528
Outras Contas a Receber Corrente	14.594	15.450	16.529	16.758	17.031	17.321
Diferimentos	660	660	660	660	660	660
Caixa e Depósitos Bancários	19.765	0	0	0	0	0
Ativo Corrente	**40.910**	**28.586**	**23.599**	**24.552**	**20.897**	**20.480**
Total do Ativo	**210.658**	**232.979**	**236.453**	**247.393**	**236.748**	**224.942**
Capital Realizado	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
Reservas Legais	75	75	75	75	75	75
Outras Reservas	26	26	26	26	26	26
Resultados Transitados	7.929	15.587	15.626	19.575	21.610	24.136
Excedentes de Revalorização	45.141	45.141	45.141	45.141	45.141	45.141
Outras Variações no Capital Próprio	16.212	14.299	12.609	10.932	9.259	7.610
Resultado Líquido do Período	7.659	38	3.950	2.035	2.526	2.309
Total do Capital Próprio	**167.041**	**165.166**	**167.426**	**167.784**	**168.637**	**169.297**
Provisões	10.273	10.273	10.273	10.273	10.273	10.273
Financiamentos Obtidos Correntes	0	22.091	22.770	32.620	20.863	8.000
Fornecedores	4.582	5.070	5.072	5.248	5.264	5.411
Estado e Outros Entes Públicos	2.022	2.297	2.388	2.483	2.524	2.567
Outras Contas a Pagar corrente e não corrente	14.317	15.659	16.101	16.562	16.764	16.971
Diferimentos	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113
Outros Passivos Financeiros Correntes	10.309	10.309	10.309	10.309	10.309	10.309
Adiantamento de clientes	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo	**43.617**	**67.813**	**69.027**	**79.609**	**68.111**	**55.644**
Total do Capital Próprio e Passivo	**210.658**	**232.979**	**236.453**	**247.393**	**236.748**	**224.942**

Entre 2026 e 2030 foi considerado o recurso a endividamento.

6.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa (milhares de euros)	Est 2025	Orç 2026	Orç 2027	Orç 2028	Orç 2029	Orç 2030
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método direto						
Recebimentos de clientes	67.507	61.058	67.411	69.806	71.125	72.553
Pagamentos a fornecedores	-31.154	-34.833	-35.334	-36.387	-36.658	-37.553
Pagamentos ao pessoal	-45.039	-51.180	-53.201	-55.315	-56.240	-57.183
Caixa gerada pelas operações	**-8.686**	**-24.956**	**-21.124**	**-21.895**	**-21.772**	**-22.183**
Pagamento/Recebimento do imp.sobre o rendimento	584	6	302	157	194	178
Outros recebimentos/pagamentos	33.708	28.106	40.733	35.365	41.598	40.652
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**25.606**	**3.156**	**19.911**	**13.627**	**20.020**	**18.647**
Pagamentos respeitantes a :						
Ativos fixos tangíveis	-19.772	-45.675	-21.674	-24.456	-8.888	-6.025
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiros	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0	0
	-19.772	**-45.675**	**-21.674**	**-24.456**	**-8.888**	**-6.025**
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiros	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0
	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**-19.772**	**-45.675**	**-21.674**	**-24.456**	**-8.888**	**-6.025**
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos	0	22.091	679	9.850	0	0
Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos do anterior accionista	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuízos ao abrigo da Lei nº 50/2012	0	0	400	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0
	0	**22.091**	**1.079**	**9.850**	**0**	**0**
Pagamentos respeitantes a :						
Financiamentos obtidos	-4	0	0	0	-11.758	-12.862
Juros e gastos similares	0	663	683	979	626	240
Dividendos	0	0	0	0	0	0
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0
	-4	**663**	**683**	**979**	**-11.132**	**-12.622**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**-4**	**22.754**	**1.762**	**10.829**	**-11.132**	**-12.622**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**5.830**	**-19.765**	**0**	**0**	**0**	**0**
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.936	19.765	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no final do período	19.765	0	0	0	0	0

7. Principais Riscos

1) Risco de procura e receita

Sinaliza-se o possível não cumprimento dos pressupostos assumidos para os passageiros de autocarro, e consequente efeito na receita, pela previsão de passageiros das linhas Metrobus[2] e impacto na rede de autocarro da STCP.

Sinaliza-se o possível não cumprimento dos pressupostos assumidos para os passageiros de carro elétrico, e consequente efeito na receita, pela previsão de retoma da circulação da linha 22, dependente do final das obras da linha Rosa do Metro.

2) Risco de receita pelo não aumento das tarifas

À data de elaboração do orçamento, julho de 2025, foi considerada uma Taxa de Atualização Tarifária (TAT) de 2,5% para 2026. Caso a TAT seja inferior, a receita não atingirá os valores previstos por efeito preço. Foi ainda considerado o aumento do bilhete de bordo em 2027, e o aumento do bilhete do carro elétrico, caso não seja realizado, a receita não atingirá os valores previstos por efeito preço.

3) Risco de subsídio Incentiva +TP

A partir de 2029, inclusive, foi considerada a continuação, em moldes semelhantes, do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), instituído pelo Decreto- Lei nº 21/2024, de 19 de março, que prevê a avaliação global do mesmo até 2028, que caso não se concretize terá impacto nos rendimentos.

4) Risco de incerteza do modelo gastos e rendimentos Linhas Metrobus

Está pendente de assinatura um Memorando de entendimento sobre o modelo de gestão das linhas Metrobus a celebrar entre o Estado Português, a STCP, Metro do Porto e Câmara Municipal do Porto que pressupõe a celebração de elementos contratuais que ainda estão pendentes de conclusão.

5) Risco de aumento dos preços da energia - gás natural, gasóleo e eletricidade

Está previsto que no final de 2025, 70% da frota de autocarros seja a gás natural (312), 21% a eletricidade (93) e 9% a gasóleo (39), num total de 444 viaturas. À data de elaboração do orçamento, julho de 2025, foi considerada a previsão para a evolução dos preços que refletia o melhor conhecimento nesta conjuntura de incerteza terá de ser também considerado como um grande risco.

6) Risco de gastos com pessoal

As taxas de aumento salarial anual consideradas (4,6% para 2026 a 2028 e 2% para 2029 e 2030), para efeito de apuramento dos gastos com o pessoal, poderão apresentar alguma incerteza associada, considerando

[2] A fonte para a previsão da procura Metrobus 2027-2034 foi o estudo da TRENMO, Análise Custo-Benefício – Linha Boavista-Império/Anémona (Linhas Metrobus), 2022.

vários fatores, tais como os futuros compromissos negociais com as diferentes organizações sindicais, que poderão ter por referência eventuais valorizações aplicadas à função pública e a evolução da inflação.

7) Risco de Gastos e Rendimentos Não Correntes

Não foram considerados, para o período de previsão, quaisquer valores para este tipo de rubricas, nomeadamente de variação de justo valor e imparidades.

- Os ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento encontram valorizados ao justo valor tendo por base avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida, com data de referência de 31 de dezembro de 2024, pelo que eventuais impactos ao nível do justo valor destes ativos não foram considerados para efeito de orçamento.
- A STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., empresa participada a 100% pela STCP, EIM, SA, é valorizada nas demonstrações financeiras da STCP pelo método de equivalência patrimonial. Tendo por base o contrato programa elaborado entre a STCP Serviços e o Município do Porto, e outros que venham a ser firmados, estima-se que a atividade da STCP Serviços evolua de forma positiva ao longo dos anos. No entanto, ao abrigo dos contratos-programa elaborados e, tendo por base o pressuposto de transferência dos resultados positivos ou assunção dos prejuízos via subsídio OSP por parte dos beneficiários dos contratos, estima-se um resultado próximo de zero, razão pela qual não foi considerado qualquer impacto ao nível da aplicação do método de equivalência patrimonial na elaboração deste orçamento.
- Não foi estimado qualquer impacto pela aplicação do método de equivalência patrimonial para as participadas, TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE , que se encontra em processo de liquidação à data, conforme previsto no Decreto Lei nº 121/2019, e Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A. por não se considerar os seus impactos materialmente relevantes no orçamento.

8) Outros

Caso a concretização do plano de investimento não se concretize, nomeadamente devido a atrasos na entrega dos autocarros e deslizes nos prazos de execução das infraestruturas, haverá impacto na estimativa de depreciações e nos gastos de manutenção.

8. Parecer do Fiscal Único

forvis mazars

Relatório do revisor oficial de contas sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

Nos termos do artigo 25º, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativo ao período de **2026 a 2030**, que compreendem (i) o Plano anual de atividades de 2026 a 2030, (ii) orçamento de 2026 a 2030, (iii) Plano de investimento 2026-2030 e (iv) as demonstrações prospetivas respeitantes ao exercício de 2026 a 2030 (constituídas por demonstração da posição financeira, demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa), incluindo os pressupostos de referência.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional ("IGP") e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, todavia, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Não obstante o referido, sublinhamos os pressupostos a seguir indicados, com especial impacto no resultado líquido previsional, e devidamente divulgados no Relatório "Instrumentos Previsionais de Gestão 2026-2030" datado de 28 de outubro de 2025:

1. A receita de transporte de passageiros de autocarro e carro elétrico está dependente do cumprimento da oferta, das taxas de acréscimo anuais previstas para a procura (incluindo as linhas Metrobus e retoma de circulação da linha 22 do carro elétrico) e da aplicação das taxas de aumento tarifário (TAT) consideradas;
2. A receita resultante dos subsídios à exploração, compreende os montantes de acerto final anual do contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário explorado pela STCP, conforme previsto no n.º

Forvis Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Piso, C - D, 1600-209 Lisboa - Portugal
Porto: Rua Manuel Pinto de Azevedo nº106-126, Piso 1 Q2 e Q3, 4100-320 Porto - Portugal (Porto.pt@forvismazars.com)
Inscrição n.º 51 na OROC - Registada na CMVM sob o n.º 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 216.660,00 €

3 da cláusula 62.º deste contrato, a qual teve por base estimativa de aplicação da fórmula de cálculo presente neste documento, considerando o modelo de *Capital cash flow e* o pressuposto de um Valor Atual Líquido (VAL) igual a zero nos 10 anos do contrato. O modelo de apuramento do montante das Obrigações de Serviço Público (OSP) considera uma taxa de retorno de 7%, cuja evolução da mesma tem impacto direto no cálculo do valor do OSP;

3. Os gastos com energia estimados (gás natural, gasóleo, eletricidade e hidrogénio) estão condicionados pela evolução dos preços no mercado;
4. Os gastos com pessoal estimados, pressupõe taxas de aumento salarial e de salário mínino nacional que estão dependentes da sua ocorrência, bem como do cumprimento do número de efetivos previsto;
5. O orçamento de 2026 e seguintes, compreende a operação das linhas Metrobus, cujos dados relativos à mesma (gastos e rendimentos) foram baseados em estudo de procura realizado pela consultora TRENMO Engenharia S.A., existindo, à data, incertezas quanto aos pressupostos e condições utilizados, razão pelo qual está em análise um memorando de entendimento sobre o modelo de gestão das linhas Metrobus, pelo que os pressupostos e condições não se encontram encerrados, devendo ser considerado como a melhor estimativa disponível à data;
6. Aprovação e cumprimento do plano de investimento e de financiamento para o período de 2026-2030, nomeadamente da aquisição de autocarros e requalificação das Estações de recolha de Francos, Areosa e Via Norte, dentro dos prazos delineados, com impactos ao nível do cumprimento da oferta, montantes dos ativos fixos tangíveis, gastos com depreciações e gastos de manutenção.
7. O orçamento de 2026 e seguintes, considera que o montante recebido em 2025 no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), instituído pelo Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, se mantenha nos mesmos moldes e montantes.

Porto, 31 de outubro de 2025

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A
(Inscrição n.º 51 na OROC – Registada na CMVM sob o n.º 20161394)
representada por José Fernando Abreu Rebouta
(Revisor Oficial de Contas n.º 1023 e registado na CMVM com o nº 20160637)